



**ESTADOS NOVOS**  
**ESTADO NOVO**

[ 2.<sup>a</sup> EDIÇÃO ]

L U Í S R E I S T O R G A L





# HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA



**Direcção da Colecção História Contemporânea**  
Maria Manuela Tavares Ribeiro

Os originais enviados são sujeitos a apreciação científica por referees

**Coordenação Editorial**  
Maria João Padez Ferreira de Castro

**Edição**  
Imprensa da Universidade de Coimbra  
Email: [imprensauc@ci.uc.pt](mailto:imprensauc@ci.uc.pt)  
URL: [http://www.uc.pt/imprensa\\_uc](http://www.uc.pt/imprensa_uc)  
Vendas online: <http://siglv.uc.pt/imprensa>

**Design**  
António Barros

**Pré-Impressão**  
António Resende

**Impressão e Acabamento**  
Sereer, soluções editoriais

**ISBN**  
978-989-26-0009-3

**ISBN Digital**  
978-989-26-0381-0

**DOI**  
<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0381-0>

**Depósito Legal**  
299741/09

**Obra publicada com a colaboração de:**



**Obra publicada com o apoio de:**

**FCT** Fundação para a Ciência e a Tecnologia  
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR Portugal



© Setembro 2009, Imprensa da Universidade de Coimbra



LUÍS REIS TORGAL

ESTADOS NOVOS  
ESTADO NOVO

Ensaio de História Política e Cultural

[ 2 . <sup>a</sup> EDIÇÃO REVISTA ]



2 0 0 9 • C O I M B R A

(Página deixada propositadamente em branco)

*À Maria João, ao João, ao Luís, à Lúcia e à neta Mariana com quem,  
nestes últimos vinte e tal anos, tenbo vivido esta aventura de ser  
professor e historiador da Época Contemporânea do século XX*

*... E ao Francisco, meu sobrinho-neto,  
que me pediu um dia para lbe escrever um livro de História.  
Não é este «o livro», evidentemente, mas pode ser que,  
com esta dedicatória, comece a sentir  
mais vontade de estudar.*



(Página deixada propositadamente em branco)

Se não receio o erro  
é porque estou sempre pronto a corrigi-lo.

Bento de Jesus Caraça

(Página deixada propositadamente em branco)



## SUMÁRIO

PALAVRAS PRÉVIAS .....	15
ALGUNS ESCLARECIMENTOS .....	19
INTRODUÇÃO .....	21
História da História e História da História do Salazarismo e do Estado Novo .....	21
O sentido da «crise» dos inícios do século XXI e a História.....	24
A historiografia, a narrativa histórica, a ficção histórica e a ideologia historiográfica sobre o salazarismo .....	29
Salazar, a «memória forjada» e os «combates pela História».....	41
As razões deste livro .....	47

### PARTE I

#### ESTADOS NOVOS. CONCEPÇÕES E CONSTRUÇÃO

CAP. I – O «ESTADO NOVO» E A SUA REPRESENTAÇÃO .....	53
«Estado Novo» – o problema da sua caracterização .....	53
«Originalidade» (ou «identidade») do «Estado Novo» .....	56
CAP. II – «ESTADO NOVO» - CONCEITO DE UMA «GERAÇÃO» OU DE «ALGUMAS GERAÇÕES» .....	67
«Estado Novo»: as palavras e as ideias .....	67
As «novas gerações» e a noção de «Estado Novo» ou de «Estados novos» .....	70
O movimento católico, o Integralismo Lusitano e a <i>Ordem Nova</i> .....	77
Movimentos filofascistas.....	87
O caso de Alfredo Pimenta. Do evolucionismo republicano ao «Integralismo» .....	90
O caso de António Ferro. Da adesão às «ditaduras» à ideologia da Propaganda .....	98
João Ameal, ideólogo do «Estado Novo» .....	105
Os militares e a «nova geração».....	118
As bibliotecas e as «novas gerações».....	122

CAP. III – SALAZAR, OS ESTADOS NOVOS E O ESTADO NOVO.....	129
Salazar e a encenação da sua doutrina do Estado Novo – as entrevistas	
a António Ferro.....	129
Salazar e o discurso do Poder.....	148
O passado político de Salazar: a aspiração a um «Estado novo» .....	160
 CAP. IV – CONSTRUÇÃO ORGÂNICA DO ESTADO NOVO. PRINCÍPIOS, LEIS, INSTITUIÇÕES	
E FORMAS DE PROPAGANDA.....	171
O Estado Novo revisto pelo Estado Novo.....	171
O manifesto e a organização da União Nacional.....	173
Os documentos constitucionais.....	183
A legislação e as instituições limitativas dos direitos dos cidadãos .....	192
Instituições de «organização», de propaganda e de reprodução ideológica.....	198
O Estatuto Nacional do Trabalho e a <i>Carta del lavoro</i> .....	206
A lei de bases da «Educação Nacional» e a Mocidade Portuguesa.....	210
A Legião Portuguesa, «milícia do Estado Novo» .....	220
Formas de propaganda — cartilhas e decálogos .....	226
«Ser» ou/e «não ser» — eis a questão.....	247
 CAP. V – ESTADO NOVO: UM TOTALITARISMO À PORTUGUESA?.....	249
Conceitos politológicos e sistemas políticos – dificuldades de utilização	
e de caracterização .....	249
O conceito de «totalitarismo» .....	252
O discurso «não totalitário» e «antitotalitário» de Salazar.....	254
O discurso «não totalitário» e «antitotalitário» de salazaristas .....	261
«Estado totalitário» e «totalitarismo» em discursos salazaristas.....	264
Estado Novo — «totalitarismo à portuguesa»? .....	282
 CAP. VI - ESTADO NOVO E «FASCISMO».....	289
O Estado Novo e Salazar na ideologia, na narrativa e na memória	
– «fascismo» ou «não fascismo»? .....	289
O Estado Novo visto pelos cientistas sociais – «ser» e «não ser» ... ..	302
<i>No estrangeiro</i> .....	302
<i>Em Portugal – a tendência comum para o «não ser»</i> .....	313
... e a tendência, inicial e rara, para o «ser» ... ..	322
O conceito de «fascismo».....	329
Estado Novo ou «Estado social» – unidade e evolução .....	342
Estado Novo e «fascismo» .....	347
Um «fascismo à portuguesa» .....	364

**PARTE II**  
**O ESTADO NOVO E OS OUTROS**

<b>CAP. I – «REPÚBLICA CORPORATIVA» E SUAS CONTRADIÇÕES</b> .....	373
Estado Novo — regime «republicano» .....	373
O regime corporativista português em construção .....	379
O «sistema corporativo» e as suas contradições .....	384
Do repensar do corporativismo à oposição ao Estado Novo.....	386
«Repúblicas»... ..	392
<b>CAP. II – ESTADO REPRESSIVO</b> .....	395
O discurso oficial da não violência ou da força necessária .....	395
Repressão e Estado Repressivo .....	399
Casos exemplares de repressão da PVDE / PIDE / DGS.....	404
Sílvio Lima, «um homem humilde, mas livre na sua investigação».....	407
Joaquim Ferreira Gomes, um defensor do <i>aggiornamento</i> .....	416
Repressão... ..	420
<b>CAP. III – ESTADO NOVO, IGREJA E CATÓLICOS</b> .....	423
Estado Novo: Estado Católico? .....	423
Da «separação» do Estado das Igrejas ao restabelecimento das relações.....	427
A reacção católica: Salazar e as teses do Centro Católico Português .....	431
«Estado Novo» – Estado «catolaico»?.....	436
A Concordata.....	440
O início das dissensões de católicos em relação ao Estado Novo .....	444
Os anos cinquenta e as ambiguidades no mundo católico universitário.....	448
O alargamento das pressões institucionais dos «católicos».....	459
Em nome do Estado e de Deus... ..	463
<b>CAP. IV – NAÇÃO E IMPÉRIO</b> .....	467
Nação e nacionalismo no Estado Novo.....	467
Proteccionismo e «associação e cooperação» .....	472
«Colónias», «Império Colonial» e regime de «indigenato» .....	475
«Portugal vasto Império» ou o «inquérito nacional» ao seu significado .....	478
Das «Colónias» às «Províncias Ultramarinas» .....	485
«Províncias Ultramarinas» e política(s) ultramarina(s) – do integracionismo à «autonomia» .....	488
O mito do multirracismo e do multiculturalismo.....	493



CAP. V – ESTADO NOVO, EUROPA E ATLÂNTICO.....	499
Da «Nova Europa» à representação europeia do «Ocidente» .....	499
O movimento de ideias perante o fascismo italiano e a Alemanha nazi.....	502
O <i>Boletim do Instituto Alemão</i> da Faculdade de Letras de Coimbra.....	522
Salazar, Salazarismo, Estado Novo e «Europa» .....	533
<i>Os «ventos da história», da democracia e do comunismo...</i> .....	537
<i>Portugal salazarista como «bastião do Ocidente»</i> .....	541
«Europeísmo» e «Anti-Europeísmo» de Salazar.....	546
Americanismo e anti-americanismo nas concepções salazaristas.....	552
Persistência de «vozes salazaristas» sobre a Europa .....	560
CAP. VI – O ESTADO NOVO, OS «REPUBLICANOS» E AS SUAS «VERDADES».....	565
As «verdades a favor» e as «verdades contra» do Estado Novo.....	565
As «certezas» de Salazar.....	570
A «verdade» dos republicanos e «a verdade sobre Salazar» de Afonso Costa .....	573
<i>A entrevista de Salazar a António Ferro e sua repercussão</i> .....	573
<i>A Verdade, jornal clandestino da oposição republicana</i> .....	574
<i>A resposta à entrevista de Ferro – A verdade sobre Salazar</i> <i>de Afonso Costa</i> .....	577
<i>A imagem de Afonso Costa, segundo José Jobim</i> .....	578
<i>As críticas à Ditadura por Afonso Costa</i> .....	580
<i>As imagens acerca de Portugal de Afonso Costa e o «programa republicano»</i> .....	584
<i>O prefácio de Danton Jobim: dúvidas sobre o futuro da luta</i> <i>de Afonso Costa e sobre a Ditadura</i> .....	592
A «Verdade» de Salazar e as «falsidades» de Afonso Costa.....	593
Joaquim de Carvalho, a «verdade» de António José de Almeida e a crítica implícita à «Verdade» de Salazar.....	597
<i>Salazar e A Verdade</i> , de Costa Brochado.....	604
<i>Esta é a verdade sobre Salazar</i> , de Henrique Cabrita.....	607
<i>A verdade sobre Afonso Costa</i> , de Alberto Guimarães.....	610
Duas «verdades», dois poderes e dois regimes.....	613
CAP. VII - MARCELISMO, «ESTADO SOCIAL» E MARCELLO CAETANO.....	615
O sentido do marcelismo .....	615
Interpretações e imagens do marcelismo e de Marcello Caetano.....	625
Para uma interpretação do marcelismo – o «passado político» de Marcello Caetano .....	633
«Renovação na continuidade» e «Estado Social» – duas imagens políticas marcelistas .....	635

Marcello Caetano: do Integralismo à «República Corporativa» de Salazar.....	644
O «Educador» e a concepção da Mocidade Portuguesa como «Escola de dirigentes» .....	657
A questão ultramarina .....	662
A recusa da democracia .....	670

(Página deixada propositadamente em branco)

## PALAVRAS PRÉVIAS

Ao longo da nossa vida de investigadores — já longa no meu caso, com cerca de quarenta anos — vamos escrevendo muitos pequenos (por vezes grandes) textos. Alguns são artigos de revistas, outros são comunicações ou simples apontamentos de lições. Agora, com o «modismo» resultante do domínio (ou do império) da língua inglesa, os investigadores chamam-lhe correntemente *papers*, embora os nossos pequenos contributos no âmbito da História sejam — ao contrário do que sucede com alguns *papers* das outras ciências — contributos pessoais. É que, apesar da crescente interdisciplinaridade e do trabalho de grupo que, felizmente, cada vez mais se vai realizando, a investigação historiográfica continua a ser um trabalho solitário, sempre, todavia, aberto ao debate e a todas as colaborações.

Estes textos trazem consigo algumas novidades e também o defeito da «condensação» (ia a dizer da «síntese», que para mim tem um sentido mais complexo) e, por vezes, o carácter da divulgação, sobretudo quando são apresentados em fóruns pedagógicos ou mesmo em encontros científicos realizados no estrangeiro. Por isso, a «internacionalização» no âmbito das ciências sociais e das humanidades nem sempre é índice de qualidade — ou de melhor qualidade —, verificando-se esta, muito mais, em textos escritos em Portugal e para portugueses ou, pelo menos, para países de língua portuguesa. Recordo-me sempre de um artigo que escrevi em português e que um professor dos Estados Unidos me pediu, pelo interesse da sua temática, para ser submetido a uma revista da sua universidade, pelo que o mandei traduzir para inglês. Foram-me solicitadas pela equipa editorial algumas correcções, que me recusei a fazer pelo facto de porem em causa a cientificidade, ou seja, o rigor do próprio artigo, o que nunca sacrificaria.

Mas, se esses textos trazem novidades, também é certo que raramente eles são incorporados no saber científico comum, pelo facto de se perderem ou nas «gavetas» dos computadores ou nas páginas de diversas revistas e actas de congressos, colóquios, seminários, *workshops* (outro modismo de origem anglo-saxónica) e tantas outras manifestações científicas e culturais porventura com outros nomes. Sempre entendi, por isso, que esses trabalhos devem vir de novo à luz integrados numa só obra ou em várias obras. No entanto, também não sou favorável à sua publicação como mera justaposição de textos, por vezes encapados num título atraente, que tem mais um sentido comercial do que propriamente o objectivo de chamar a atenção para a temática científica analisada ou ensaiada. Prefiro, pois, publicá-los repensando-os e articulando-os, a fim de com eles apresentar um todo, se não completamente coerente, pelo menos coordenado. Já assim o fiz, com sucesso ou sem sucesso, na obra publicada em 1989, *História e Ideologia*. Volto a fazê-lo agora. Não sem antes, porém, assinalar que alguns destes textos — que, como capítulos ou núcleos de capítulos, integrados em partes distintas, mas interligadas, vão constituir este novo livro — são «ensaios», que devem ser lidos e (assim o espero) criticados nessa qualidade. Além disso, apesar de todas as tentativas para os expurgar de repetições, o objectivo não foi, por certo, de todo conseguido. Aliás, em certos casos, nem tal se desejou, para não alterar o sentido dos textos e para que o leitor de apenas alguns capítulos pudesse captar a essência do seu conteúdo e as suas informações.

A justificação do título desta obra, *Estados Novos, Estado Novo*, aparecerá logo no fim da Introdução e no início da Parte I. Mas, não se deve nunca esquecer, pelo que acabo de dizer, o subtítulo caracterizador, que se encontra no rosto: *Ensaio de história política e cultural*. Por isso, em rodapé, nunca esqueci de assinalar a sua origem, ou seja, a revista que editou o artigo, o lugar onde a conferência ou a comunicação foi apresentada, ou as actas onde o texto que serviu de base à apresentação oral veio a ser publicado. Ali o podem ler na sua originalidade, servindo esta referência como forma de agradecimento pelo facto de tacitamente se ter permitido esta nova edição, sempre modificada e adaptada.

Finalmente, outras referências. Este livro, para além de ter uma dedicatória pessoal à minha família, é sobretudo dedicado aos colegas e alunos, e nomeadamente aos meus colegas (de todas as gerações) e aos meus alunos que elegeram para seu campo de estudo e de aprendizagem a História Contemporânea, os quais têm feito dessa área em que investigam ou em que se iniciam um exercício difícil de procura de rigor e de objectividade. A eles, que ultrapassam a Universidade de Coimbra (como o meu amigo Fernando Rosas, que, sem esquecer outros colegas, representa, no meu entendimento e na minha sensibilidade, não só pelo que escreveu, mas pelas muitas teses que orientou, a nova História do Estado Novo), agradeço o seu companheirismo e a sua constante abertura ao diálogo e à crítica construtiva.

Desde o início da década de oitenta do século (já) passado, em tempo particularmente difícil da minha vida pessoal mas também de princípio de um novo ciclo, iniciei os estudos sobre o Estado Novo, com a colaboração do meu colega Amadeu Carvalho Homem e da minha então aluna Maria Alexandrina Oliveira Rodrigues. Mas este livro contém textos escritos, e em geral publicados, a partir da década de noventa. Muitos me ajudaram na sua construção, nomeadamente os estudantes do seminário final da licenciatura e do ramo de formação educacional, alguns dos quais escreveram interessantes trabalhos que vieram a ser publicados, e os meus orientandos de doutoramento e de mestrado. Devo destacar, contudo, o meu amigo Mário Matos e Lemos que, nesta última fase de redacção, esteve sempre ao meu dispor para detectar qualquer obra, qualquer artigo de jornal ou qualquer documento, e um dos mais recentes doutorados, Luís Bigotte Chorão, que se ofereceu para ler e ajudar-me a corrigir esta obra, a quem, no entanto, não agradeço porque — como costuma dizer o António Pedro Vicente — aos amigos não se agradece.

Muito especialmente dirijo a minha saudação muito amiga à Maria Manuela Tavares Ribeiro que, à frente do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século xx da Universidade de Coimbra (CEIS20), o simboliza. Mas a Manuela representa para mim muito mais, no companheirismo científico e pessoal que mantivemos, desde os já longínquos anos setenta, em que nos encontramos no então Seminário de Cultura Portuguesa, perante a exigência de um Mestre, o Doutor Silva Dias (sempre na minha memória) que tentou

e conseguiu construir «uma escola». A Faculdade de Letras e o Instituto de História e Teoria das Ideias, em que se converteu o citado Seminário, foram a minha primeira casa de trabalho e a *Revista de História das Ideias*, de que fui director durante vinte anos, e que agora é dirigida pelo meu colega e amigo Fernando Catroga, foi uma das realizações que conjuntamente consolidámos em verdadeiro espírito de camaradagem. Mas, o CEIS20 é hoje, ainda e sobretudo, e espero que por muito tempo, o meu canto. Primeiro inventado pela Heloísa Paulo, pelo Malheiro da Silva e pelos meus primeiros orientandos de fora da Faculdade de Letras (o Carlos Cordeiro, o Lima Garcia e o sempre recordado Luís Andrade, que a morte nos levou), e com eles construído, com o apoio especial e directo do João Rui Pita, transformou-se num espaço sempre imperfeito, mas sempre inventivo de debate sobre História Contemporânea, que, apesar das constantes vicissitudes, vai sendo capaz de completar os sonhos frustrados da vida universitária de todos nós.

Porém, frustração não significa desamor. Apesar das críticas que tenho produzido ao longo do tempo e mais presentemente à Universidade (a que, de resto, o CEIS20 pertence, sendo, por outro lado, financiado sobretudo pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, FCT), tenho por ela, em especial pela Universidade de Coimbra, a que estou ligado como aluno, assistente e professor há mais de quatro décadas, uma verdadeira dedicação. Por isso, sem hesitar, escolhi a Imprensa da Universidade — extinta em 1934 pelo governo de Salazar e cujo processo de ressurreição acompanhei desde 1986 — para editora deste livro. Ao seu director e à sua directora-adjunta, o meu colega e amigo Doutor José Faria e Costa e a minha amiga e antiga aluna Dra. Maria João Padez, agradeço, sem palavras, a simpatia do seu acolhimento.

A todos os que me têm ajudado nesta difícil tarefa de investigar e ensinar (incluindo os funcionários da Faculdade, das bibliotecas e arquivos, do CEIS20 e da IU) o meu expressivo «Bem Hajam», como diria o meu Pai, no seu português beirão, que nunca abandonou.

Termas de S. Pedro do Sul - Coimbra - Figueira de Lorvão  
27 de Fevereiro de 2005 - 25 de Outubro de 2008

Luís Reis Torgal

## ALGUNS ESCLARECIMENTOS

1. Sendo constituído por textos de várias origens, ainda que depois corrigidos, adaptados e, em certos casos, muito modificados, no sentido de tornar este livro não uma justaposição de estudos, mas um todo coerente, os critérios formais e editoriais utilizados eram bastante diferentes. Daí a dificuldade em conseguir agora utilizar um critério uniforme. No entanto, procurou-se seguir, tanto quanto possível, alguns critérios mínimos que a seguir se expõem.

2. No título das obras usaram-se as maiúsculas ou as minúsculas em função do significado das palavras no respectivo título. Porém, empregaram-se preferentemente as maiúsculas em títulos de filmes ou de obras literárias de ficção.

3. Nas transcrições actualizou-se a grafia e normalmente usou-se o itálico ou o redondo de acordo com os textos originais. Mantiveram-se, contudo, as formas arcaicas ou desactualizadas e mesmo alguns defeitos de pontuação, a não ser em casos que manifestamente fossem gralhas tipográficas.

4. Utilizaram-se as siglas usuais. Para o caso de instituições também se empregaram siglas normalmente conhecidas dos leitores. No entanto, fez-se preceder em cada capítulo o uso das siglas pela denominação da instituição em extenso. Entre essas siglas, apenas como exemplo, poderemos mencionar:

CADC — Centro Académico de Democracia Cristã

CCP — Centro Católico Português



FNAT — Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho

LP — Legião Portuguesa

MP — Mocidade Portuguesa

PVDE/PIDE/DGS — Polícia de Vigilância e Defesa do Estado/Polícia Internacional e de Defesa do Estado/Direcção Geral de Segurança

SPN/SNI/SEIT — Secretariado de Propaganda Nacional/Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo/Secretaria de Estado de Informação e Turismo

UN/ANP — União Nacional/Acção Nacional Popular

5. Muitos destes textos, que constituem os respectivos capítulos, têm bastantes anos. Entretanto sobre idênticos temas vieram a sair artigos e livros. Salvo algumas excepções consideradas pertinentes, entendemos que não os deveríamos citar expressamente. Isto não significa, obviamente, que não os conheçamos, como se pode, aliás, verificar pelo estudo sobre a Historiografia que apresentamos em Apêndice.

6. Esse trabalho final pretende, pois, fazer um ponto da situação sobre os estudos e simples obras de divulgação e até de ficção, publicados sobre o Estado Novo e abrir as portas a novas reflexões e pesquisas futuras.

## INTRODUÇÃO\*

*Quando vou a Portugal choca-me a catadupa de livros,  
séries e produtos à volta de Salazar. Parece-me um absurdo.  
Nos outros países não há a nostalgia assim de um ditador.  
Romantiza-se um período, ocultando o horror da tortura  
e da guerra.*

Maria de Medeiros

### História da História e História da História do Salazarismo e do Estado Novo

O livro, as bibliotecas e a historiografia foram sempre temas do meu interesse científico, que acompanhou o estudo das temáticas centrais — e foram muitas, desde a Restauração ao Estado Novo — em que fui investigando. Como costumo dizer, e tal integra-se na metodologia que me ensinou o meu mestre Silva Dias (num tempo em que os professores universitários

---

\* Este texto tem como base outro com o título «Salazar e o Estado Novo na crise da cultura e da consciência histórica nos inícios do século XXI», que deveria servir de guião à intervenção do autor numa mesa-redonda (a que, infelizmente, não pôde comparecer), com o Prof. António Costa Pinto e o Dr. José Pacheco Pereira, com o título «Memória e História da Ditadura no Portugal democrático», integrada no IX Curso Livre de História Contemporânea, «História, Memória e Democracia — Portugal/Espanha», organizado pelo Instituto de História Contemporânea e pela Fundação Mário Soares e realizado nos dias 12 a 17 de Novembro de 2007 na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da UNL. Dado o carácter pessoal desta planeada intervenção e porque entendemos que poderia constituir uma Introdução a este livro, será um dos únicos (conjuntamente com as Palavras Prévias, que o precedem, e com a Conclusão) fundamentalmente escrito na primeira pessoa do singular.

tinham a possibilidade de «criar escola», o que hoje se torna difícil, sobretudo nas nossas próprias universidades), não é possível iniciar a pesquisa sobre um tema sem primeiro conhecer e ler criticamente o que foi escrito sobre ele, para aprender, para não repetir o que foi dito e ultrapassar a investigação feita, mas sobretudo para desconstruir e reconstruir o discurso histórico. Num livro que redigi, o primeiro sobre o tema da História da História, que intitulei *História e Ideologia*<sup>1</sup>, inscrevi em epígrafe, na sua portada, um notável verso de um poema de Carlos Drummond de Andrade «Toda História é remorso»<sup>2</sup>. «Remorso» no sentido em que todo o historiador, e todo o cidadão, «remorde» sempre os elementos que possui na sua «memória», ou seja, no seu arquivo, seja ele da sua memória «física» ou das gavetas ou das pastas e dos documentos do seu ficheiro de investigação.

Desde cedo, pois, que me dediquei à História da História, num sentido polissémico que a História tem, isto é, como ciência, ensino e memória/ideologia, conceitos que, obviamente, não vivem separados, mas antes com grandes relações entre si, o que me levou com dois colegas a vir a publicar o livro *História da História em Portugal*<sup>3</sup>, que de resto se integrava num projecto mais amplo, pois englobava também uma «História da História no Brasil», que nunca chegou a ser escrita e publicada pelos colegas brasileiros.

Sempre que analisava um tema fazia, portanto, a análise da historiografia que ele havia originado, o que me levou a alguns estudos sectoriais, dos quais destaco, porque os seus textos geraram trabalhos independentes, o que elaborei sobre a Universidade, publicado em 1988<sup>4</sup>, e o que realizei sobre o Estado Novo, primeiro com a finalidade de participar num encontro em Sintra, efectuado em 1992, que tinha como tema uma reflexão internacional

---

<sup>1</sup> *História e Ideologia*, Coimbra, Minerva, 1989.

<sup>2</sup> O verso pertence à poesia «Museu da Inconfidência», escrita para recordar o mesmo Museu, de Ouro Preto (Minas Gerais), e inserida no livro *Reunião* (Rio de Janeiro, Livraria José Olympo, 1971).

<sup>3</sup> *História da História em Portugal. Sécs. XIX-XX*. Lisboa, Círculo de Leitores, 1996. Co-autoria com J. M. Amado Mendes e Fernando Catroga. Segunda edição em 2 volumes: Lisboa, Temas e Debates, 1998.

<sup>4</sup> «A historiografia da Universidade em Portugal: fontes, bibliografia e problemas», in *1.º Encontro de História da Educação em Portugal. Comunicações*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1988, pp. 177-194. Com a colaboração de Maria do Rosário Azenha.

sobre os estudos portugueses. Aí a minha comunicação foi comentada pelo professor da Universidade de Birmingham, Richard Robinson<sup>5</sup>, que dedicou alguns estudos, publicados especialmente em Inglaterra, ao Portugal contemporâneo e, assim, também ao Estado Novo<sup>6</sup>. Depois refundi várias vezes esse meu trabalho, nomeadamente para, a convite de Fernando Rosas, o publicar no seu (e de José Maria Brandão de Brito) *Dicionário de História do Estado Novo*<sup>7</sup>, o qual, a meu ver, tem um título feliz, pois reflecte uma visão epistemológica própria: não é um «Dicionário do Estado Novo», mas da «História do Estado Novo», tendo em conta que cada artigo é uma «representação historiográfica» sobre um tema do Estado Novo.

Estes estudos têm, como é evidente, duas limitações: em primeiro lugar, desactualizam-se depressa, e, em segundo, não podem, devido à limitação do espaço, ser muito profundos, apresentando mais séries organizadas de obras do que propriamente a sua análise crítica, que só poderá ser feita em recensões que fui publicando em situações pontuais<sup>8</sup>. Seja como for, trata-se de um levantamento útil, mais útil ainda se for possível actualizá-lo constantemente, o que é compatível com publicações *on line*, que agora

---

<sup>5</sup> «A historiografia sobre o Estado Novo» (com «*Comments on Torgal'paper*», por Richard Robinson), in *Portuguese Studies in International Perspective. Meeting of the International Conference Group on Portugal. Sintra 1992*, edited by E. de Sousa Ferreira e M. Villaverde Cabral, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa - Centro de Estudos de Economia Internacional, 1993, pp. 47-41 (pp. 73-76).

<sup>6</sup> Destaque-se a sua obra geral dedicada ao tema: *Contemporary Portugal*, London, George Allen & Unwin, 1979.

<sup>7</sup> «Historiografia do Estado Novo», in Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, vol. I, pp. 425-431.

<sup>8</sup> Referimo-nos: às recensões às fotobiografias de Salazar, «A(s) fotobiografia(s) de Salazar. Memória ou discurso historiográfico?», in *Estudos do Século XX*, n.º 1, «Estéticas do Século», Coimbra, Quarteto - CEIS20, 2001, pp. 303-312, e «Joaquim Vieira (dir.), *António de Oliveira Salazar*. Fotobiografias. Século XX. Lisboa, Círculo de Leitores, 2002», in *Estudos do Século XX*, n.º 2, Coimbra, Quarteto - CEIS20, 2002, pp. 302-310; a Jorge Ramos do Ó, «Jorge Ramos do Ó, *Os anos de Ferro. O dispositivo cultural durante a «Política do Espírito». 1933-1949*. Lisboa, Editorial Estampa, 1999», in *Análise Social*, n.º 162, Primavera de 2002, pp. 299-303; e à nota crítica ao recente livro de Jaime Nogueira Pinto sobre Salazar, «O “outro” Salazar» (crítica ao livro de Jaime Nogueira Pinto, *António de Oliveira Salazar. O outro retrato*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007), in *JL, Jornal de Letras, Artes e Ideias*, n.º 965, de 26 de Setembro a 9 de Outubro de 2007, p. 39. Esta obra mereceu uma recensão muito desenvolvida da autoria de Luís Bigotte Chorão, in *Estudos do Século XX*, n.º 7, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2007, pp. 395-407.

venho a aconselhar. Note-se, por exemplo, a publicação, em fase de construção, de Sérgio Neto no *site* do Centro de Estudos Interdisciplinares do Século xx da Universidade de Coimbra (CEIS20), sobre o Colonialismo Português.

Essa actualização constante que tenho vindo a fazer, para agora anexar a este livro<sup>9</sup>, *Estados Novos, Estado Novo*, permite-me, por isso, tirar algumas conclusões relativas à historiografia e à memória do Salazarismo, numa altura que classifico de tempo de «crise da cultura e da consciência histórica», ou seja, cronologicamente, neste início do século xxi.

### O sentido da «crise» dos inícios do século xxi e a História

A palavra «crise» — deve esclarecer-se — não significa etimologicamente apenas uma conjuntura perigosa, mas significa também um momento de passagem para «pior» ou para «melhor». Na acepção médica, onde primeiro surge, seria o momento em que se definia a evolução da doença em direcção à vida ou à morte. E assim, por analogia, a palavra pode significar, no plano político, a fase intermédia entre a dissolução de um governo e a formação de outro, que poderá, eventualmente melhorar a situação ou piorar, e, no plano social, pode significar o momento de mudança, conjuntural ou estrutural, que se verifica numa sociedade. Ou seja, a crise é uma «separação» (indo à etimologia grega: κρίνω, *kríno* = separar) em relação a uma situação, que tende a transformar-se. Para melhor? Para pior? «É essa a questão» («this is the question»), como diria Hamlet de Shakespeare, até porque o «pior» ou o «melhor» depende do ponto de vista ou da situação política, social e cultural em que cada um se encontra.

O certo é que teremos de abandonar o pré-juízo, muito enraizado em nós, de que quando falamos de «crise» estamos numa situação muito grave e, quase diríamos, insolúvel. Não é assim e, na verdade, também poderíamos dizer que estamos sempre numa situação de crise, pois o mundo é feito de mudança, como diria o Poeta.

---

<sup>9</sup> Ver, *infra*, no final desta obra, «Em vez de uma bibliografia... um levantamento historiográfico».

Quando, na tal linha da história da história, nos perguntamos se a História é hoje uma ciência considerada importante, ficamos perplexos com os sinais que nos são dados, os quais parecem contrariar a ideia de «crise».

Em fins de 2007 o director do Serviço de Ciência da prestigiada Fundação Calouste Gulbenkian, engenheiro electrotécnico e físico nuclear de formação, João Caraça, elegeu como «livro da minha vida» o clássico de Fernand Braudel, *Civilização Material, Economia e Capitalismo*, de três grossos volumes, que tem uma sùmula, intitulada *A Dinâmica do Capitalismo*<sup>10</sup> Trata-se, como é sabido, de um livro de história económica de um dos «monstros sagrados» do movimento dos *Annales*, de observação ampla de longa duração, que interpreta as linhas evolutivas da economia do passado, ajudando assim a interpretar a sua direcção em relação ao presente e ao futuro.

Por sua vez, nunca se falou tanto em História como hoje. Será porque se dá importância à História científica e ao historiador? Penso que não. Deixámos de ter referências de autores e de «escolas», como deixámos de ter referências na literatura, tirando dois ou três nomes de «clássicos» (antigos, modernos ou contemporâneos) que os novos quase não conhecem e os velhos falam deles ainda para se agarrarem a «alguma coisa». Parece indiscutível que o que se vende é uma literatura esotérica, como a de Paulo Coelho, que se consome depressa e deixa o homem cheio de esperança e de fé, que não tem. Ou uma literatura de mistérios históricos, que Umberto Eco lançou com grande qualidade, mas que se abastardou numa lógica de enigmas que se crêem como reais, mas que são quase de pura ficção, de que o mais célebre é, evidentemente, *O Código Da Vinci*, de Dan Brown. Ou livros grandes, cheios de história ou de «estória(s)», que custam relativamente pouco dinheiro e dão para ler (ou para não ler) durante muito

---

<sup>10</sup> «O livro da minha vida», João Caraça, História para o futuro» e em subtítulo explicativo, «A obra de Braudel permite compreender o presente e lançar as sementes de uma reflexão para o futuro», in *Tabu*, revista do semanário *Sol*, n.º 56, 5 de Outubro de 2007. A obra original, em três volumes na versão mais completa, intitula-se *Civilisation matérielle, économie et capitalisme, XV-XVIII<sup>e</sup> siècle*, Paris, Armand Colin, 1979. Em português a edição mais completa tem a seguinte referência: *Civilização material, economia e capitalismo, séculos XV-XVIII*, Lisboa, Teorema, 1979. A edição mais sintética tem como referência: *A dinâmica do capitalismo*, Lisboa, Teorema, 1985.

tempo, como dizia a hospedeira de bordo do filme de Steven Spielberg, *Terminal de Aeroporto (The Terminal)*, acerca de um livro sobre Napoleão, para o «apátrida» com pátria, que passou a viver num espaço de passagem para alguma coisa que constantemente se procura e se não encontra.

A História parece, pois, preocupar o intelectual e o cidadão comum, o cientista e o político, este que precisa dela como pão para a boca (como se costuma dizer) para se justificar e justificar as medidas que propõe ou que impõe. E é tal a importância que parece dar-se à nossa ciência que um jornalista e crítico literário, como José Gabriel Viegas, iniciava a *rentrée* do *Expresso* de 2007-2008 com o título «Regresso à História», em que saudava o aparecimento de várias obras historiográficas de qualidade<sup>11</sup>.

A eventual importância concedida à História poderá detectar-se, igualmente, na atribuição em 2007 do mais alto prémio de cultura, o prémio Pessoa, a uma historiadora contemporaneísta, Irene Flunser Pimentel, que escreveu várias obras sobre temática do Estado Novo (sobre a Mocidade Portuguesa Feminina e a PIDE/DGS), no seguimento de, em anos transactos, terem sido premiados dois outros historiadores, um medievalista, José Mattoso, e um arqueólogo, Cláudio Torres. O júri, no seu curto comunicado, fundamentador da atribuição do prémio, afirmou que se tratava de «uma das figuras mais notáveis da actual historiografia portuguesa», cujos livros «nunca negam a sua adesão à causa das liberdades e dos direitos humanos», para além de revelarem «um notável esforço de rigor intelectual e de objectividade académica».

Mas, será que este alegado interesse pela História é acompanhado pelas reformas do ensino e pela lógica cultural e científica da sociedade? Parafraseando o filósofo Jacques Derrida<sup>12</sup>, a cultura e a consciência histórica estão «condicionadas» pela sociedade, pela sociedade neoliberal em que vivemos, que é, ao mesmo tempo, uma sociedade marcada pela Ciência

---

<sup>11</sup> «Livros», José Gabriel Viegas, «Regresso à História», com o subtítulo explicativo «Uma “rentrée” em boa parte marcada pelo lançamento de obras de grande qualidade sobre a História de Portugal», in *Actual*, suplemento cultural do semanário *Expresso*, 5 de Outubro de 2007, pp. 52-53.

<sup>12</sup> *L'Université sans condition*, Paris, Éditions Galilée, 2001. Tradução portuguesa, com um Posfácio por Fernanda Bernarda, *A Universidade sem condição*, Coimbra, Angelus Novus, 2003. Este texto foi apresentado pela primeira vez na Universidade de Stanford (Califórnia - EUA), em Abril de 1998.

(ou pela «ciência produtiva») e pela via performativa do espectáculo, da comunicação, da informação..., servida por *slogans* que reintroduzem no imaginário a ideia do «Progresso» e do «Desenvolvimento». Por isso se fala tanto em «Excelência» — conceito que tem sido desconstruído por pensadores (Bill Readings<sup>13</sup>, por exemplo) —, o que não exclui que estejamos a atravessar um momento de crise que, mais do que crise económica e financeira, é uma crise do Saber, da Cultura, da Universidade, ou de um certo tipo de Universidade (veja-se o título do canadiano Readings, *Universidade em ruínas*), das instituições.

Analise-se com algum cuidado a tendência das reformas recentemente anunciadas ou já efectuadas para o ensino básico e secundário. Praticamente, a História ou é banida como disciplina autónoma ou é subalternizada, deixando de ser considerada uma ciência fundamental na educação<sup>14</sup>, tal como deveria ser, não para olhar o passado, num passadismo tradicionalista, nem para olhar um futuro traçado por um finalismo historicista, mas para criar uma consciência do que se é como cidadão de um país e do mundo e, sobretudo, para se saber que há uma «ciência» que estuda o passado, a

---

<sup>13</sup> O obra, com o título original *The University in ruins*, publicada pela Harvard University Press, em 1996, foi completada por Diane Elam, dado que Bill Readings faleceu num desastre de aviação. Foi publicada uma tradução portuguesa: *A Universidade em ruínas*, Coimbra, Angelus Novus, 2003.

<sup>14</sup> Nos quatro primeiros anos já a História não aparecia como unidade autónoma e nos dois seguintes surgia ligada à Geografia, tendência que parece verificar-se agora para os três outros anos do ensino básico (7.º, 8.º e 9.º). Mas, mesmo no ensino secundário, a presença da História como disciplina autónoma é pouco significativa. Nos Cursos Tecnológicos ela é obrigatória, com a designação específica de História das Artes, em duas áreas, Design e Equipamento e Multimédia. Nos Cursos Científico-Humanísticos na área de Artes Visuais surge como uma das opções com a designação de História da Cultura e das Artes, o mesmo sucedendo exactamente na área das Línguas e Literaturas; na área de Ciências Socioeconómicas também surge como opção, com a designação genérica de História B; só tem um carácter obrigatório na área de Ciências Sociais e Humanas (História A) e de Acção Social (História C). Deve acrescentar-se que os cursos das áreas de Ciências Sociais e Humanas e de Línguas e Literaturas vão rareando nas escolas, já que os estudantes se sentem atraídos ou são atraídos pela sociedade tecnocrática em que vivemos para cursos de economia, gestão, farmácia, medicina, engenharia, etc. Ou seja, há a tendência evidente para que a História seja considerada no ensino básico e secundário uma ciência menor ou marginal. As designações A, B e C significam programas diferentes e de variado grau de importância para a disciplina, sendo o mais significativo o programa A.



qual, não sendo «uma ciência como as outras», como dizia Jacques Le Goff<sup>15</sup>, é, todavia, uma ciência rigorosa e não uma sucessão de «estórias».

Por outro lado, a História, na Universidade, se alargou o seu leque a áreas de especialidade ou a cursos (nalguns casos já existentes há muito: o Direito, a Economia ou a Arquitectura) como a Sociologia, a Antropologia, o Jornalismo ou o Turismo, onde em algumas situações aparece mais como um verniz cultural do que como uma ciência a ser aprendida e compreendida, também no seu próprio campo tende, a nosso ver, a ser considerada menos importante, menos frequentada e menos aprofundada, mercê da natural atracção das chamadas «ciências produtivas», e do «*status social*» que estas supõem, das reformas surgidas nas próprias instituições, como a autonomização de áreas de ensino que pertenciam, embora como variantes, à História (os casos da Arqueologia e da História da Arte), e da «política» imposta pelo «processo de Bolonha».<sup>16</sup>

Há, pois, um mundo de contradições, que caracteriza afinal todas as épocas de crise, se é que (como sugeríamos atrás) todas as épocas não são de crise, mais evidente ou mais escondida, ou de uma crise própria, consoante os sistemas políticos e sociais em que se vive.

---

<sup>15</sup> «História», in *Enciclopédia. 1. Memória-História*, ed. portuguesa, Enaudi – Imprensa Nacional, Lisboa, 1984, p. 158.

<sup>16</sup> Para além de menos alunos desejarem frequentar cursos de História — o que sucede, na actual situação, só por uma afirmação vocacional muito forte ou, exactamente ao contrário, por uma falta de vocação manifesta para áreas mais «produtivas» ou por um mero interesse «cultural» pela História —, com a aplicação de «Bolonha» os cursos passaram a ser comprimidos em semestres (que na prática são apenas trimestres), o que prejudica uma ciência que é uma ciência do tempo e cuja investigação e assimilação problematizadora é necessariamente demorada. Por sua vez, sem vantagens de emprego e com as dificuldades postas aos professores, por razões da amplificação dos problemas administrativos (ou burocráticos) nas suas escolas, para frequentarem mestrados ou doutoramentos, há tendência para os alunos rarearem ou para que eles frequentem mestrados (2.º ciclo) — necessariamente muito menos exigentes — somente para completarem um ciclo, a licenciatura, que é apenas um grau de «passagem» e «incompleto». E algo de idêntico sucederá com o doutoramento (3.º ciclo), considerado agora como sendo menos «excepcional» e condenado a uma formação cada vez mais superficial e rápida. Vejam-se as nossas reflexões sobretudo nos seguintes artigos: «O processo de Bolonha e a gestão do ensino superior», in *Público*, 06.07.2007, e em versão completa e mais desenvolvida, «“Regresso ao futuro”. O processo de Bolonha e a gestão do ensino superior», in *Diário de Coimbra*, 18.07.2007; e *A Universidade e as «condições» da Imaginação*, Cadernos do CEIS20, Coimbra, CEIS20, 2008.

## A historiografia, a narrativa histórica, a ficção histórica e a ideologia historiográfica sobre o salazarismo

Se utilizássemos uma linguagem comum diríamos que a historiografia sobre o Estado Novo não está em «crise». Diremos antes que a crise da consciência histórica e cultural que existe na nossa sociedade neoliberal, pouco propensa a ideais e reflexões profundas, mas que procura vagamente «referências», não olha para a força da historiografia sobre Salazar e o seu regime e não a conhece. Se não fora assim, não se ouviria dizer — como costume ouvir, mesmo nos meios docentes e até entre os docentes de História — que «é pena que pouco se investigue sobre o salazarismo», que se desconheça a sua história, ao mesmo tempo, que na lógica da leitura rápida e facilmente consumível, se leia simplesmente uma literatura que, apesar das suas qualidades (e defeitos), não pode ser identificável com a História, que exige, como dizíamos, uma metodologia de rigor.

Sim, a historiografia sobre o Estado Novo é muito significativa, talvez até de mais, no nosso panorama historiográfico. E dizemos, em sentido simbólico e até provocatório (no bom sentido), «de mais», porque a sua produção quantitativa é muito mais evidente do que a correspondente à análise de outros temas e períodos da história, da Antiguidade à Época Contemporânea, igualmente interessantes, como, se quisermos uma referência, a Primeira República. Mas neste caso algo parece mudar. Todavia, apesar da maior importância que se lhe começa a conceder devido à aproximação do seu centenário (2010) — veja-se o interesse suscitado pelo Regicídio, que fez cem anos (1 de Fevereiro de 2008), em registos científicos ou sensacionalistas —, isso não excluiu que em 2006 a Câmara de Aveiro (onde se realizaram os três «congressos republicanos», de 1957, 1968 e 1973) não tivesse extinto, sem qualquer protesto da sociedade civil, o Museu da República Arlindo Vicente, que fora oficialmente inaugurado com a presença do Presidente da República<sup>17</sup>. Além disso, essa produção

---

<sup>17</sup> É, na verdade, significativo salientar aqui, pelo seu carácter inédito e para se ter uma ideia da pouca importância que, apesar de tudo, se concede à memória da Primeira República, o facto de a Câmara Municipal de Aveiro ter podido, num tempo em que nos encontramos a poucos anos de 2010 e sem protestos significativos, extinguir o Museu da República Arlindo Vicente, inaugurado pelo presidente Jorge Sampaio e formado por um notável espólio documental

sobre o Estado Novo, em quantidade por certo exagerada, nem sempre é, nem poderia ser, de boa qualidade. Poderá, pois, falar-se de uma crise de quantidade e de qualidade, se tivermos em conta, como objectivo, «uma certa qualidade desejada»?

Seja como for, analisando, mesmo que grosseiramente, a produção, fica-se admirado com o panorama que encontramos. Eu, que procuro estar ao par do que se vai criando no mundo da historiografia do Estado Novo, e não só, verifico que neste início do século XXI, ou seja, desde 2000 (coloquemos de parte o problema de divisão cronológica e de que este ano ainda não pertence ao novo século) surgiram mais de 100 títulos (mais de duas dúzias só em 2007). São obras publicadas por historiadores de formação, mas também por sociólogos, antropólogos, politólogos, filósofos, jornalistas de investigação, juristas..., o que é salutar, pois não tenho a ideia de que os «historiadores» devem constituir uma «corporação», ou seja, devem ser profissionais exclusivamente formados em História, desde que todos, numa lógica interdisciplinar ou pluridisciplinar, analisem rigorosa e objectivamente o fenómeno da história. E trata-se de obras de investigação de carácter monográfico, por vezes teses de doutoramento ou de mestrado, catálogos de exposições, dicionários especializados... São estudos sobre as mais diversas áreas: economia, sociedade, organização política interna (com relevância recentemente para as questões de polícia e da repressão), relações internacionais, cultura, arte, etc.. Mas também se publicaram biografias e fotobiografias, e memórias (que devem ser entendidas como fontes), por vezes editadas pelos próprios actores da história, outras vezes pelos historiadores, com estudos introdutórios.

Contudo, como se disse, a maioria dos cidadãos não conhece estas obras. Num livro de narrativas jornalísticas, de Fernando Dacosta, intitulado *Máscaras de Salazar* — a obra foi considerada pelo próprio autor, em subtítulo, como *Narrativa*, na 1.<sup>a</sup> edição, de 1997, embora esse subtítulo caísse na nova edição (que aparece como a 20.<sup>a</sup>), acrescentando-se-lhe um

---

doado pelo Prof. António Pedro Vicente. Essa documentação foi exposta e foi feita dela um catálogo: *Imagens da Propaganda Republicana*. Introdução e selecção de António Pedro Vicente, Aveiro, Museu da República Arlindo Vicente – Câmara Municipal de Aveiro, 1999.

comentário do jornal *El País* de que se tratava de «Uma obra decisiva para a compreensão do século XX português»<sup>18</sup> —, o autor escrevia:

Salazar e o Estado Novo tornaram-se objecto de curiosidade crescente. Tudo o que lhes diz respeito, livros, artigos, testemunhos, estudos, teses, investigações, imagens, depressa se esgota, se coleciona. Se questiona. A procura da sua essência (cada vez maior número de pessoas quer, livre de traumas e radicalismos, conhecer esse período), ganha irreversibilidade.

Cumprida a denúncia do salazarismo, importa agora conhecer-lhe a atmosfera, a arquitectura.<sup>19</sup>

Esta afirmação só em parte corresponde à realidade. Em primeiro lugar, uma historiografia científica sobre o Estado Novo (ao contrário do que o escritor parece querer dizer) está em gestação praticamente desde 1974 ou mesmo antes. Em segundo lugar, nem todas as obras (algumas de excelente qualidade) se compram ou se lêem significativamente. Com efeito, pode dizer-se que surgiram *best-sellers* no campo de bibliografia de divulgação, de leitura fácil, independentemente do seu valor, mas não no campo de obras de investigação histórica mais «pesada», dado que a sua leitura é necessariamente mais complexa, morosa e de mais difícil apreensão. Na cultura, como em outros aspectos da vida, o consumismo caracteriza os dias de hoje.

O problema resulta, pois, em grande parte, da falta da publicação de obras de carácter histórico mais apetecíveis para o leitor vulgar e apressado e até mesmo para o professor de História que não criou sólidos hábitos de

---

<sup>18</sup> Fernando Dacosta, *Máscaras de Salazar. Narrativa*, Lisboa, Editorial Notícias, 1997. O livro teve várias edições (ou tiragens) e nesse ano de 2007 surgiu a 20.ª edição, graficamente cuidada, em «edição para atrair», considerada como «Versão revista e aumentada» e tendo, na própria capa, a afirmação extraída de um texto de Javier García publicado no diário espanhol *El País*, «Uma obra decisiva para a compreensão do século XX português». Ver *Máscaras de Salazar*, Cruz Quebrada, Casa das Letras, 2007. O mesmo autor publicou, em 2001 outra «narrativa» intitulada *Nascido no Estado Novo (Nascido no Estado Novo. Narrativa*, Lisboa Editorial Notícias, 2001).

<sup>19</sup> *Máscaras de Salazar* (20.ª edição), p. 16.

leitura, se queixa da falta de dinheiro para comprar livros e não tem tempo para frequentar bibliotecas de referência, ao mesmo tempo que não consegue criar na sua escola, onde trabalha e (agora) quase vive, uma biblioteca fundamental.

Mas é verdade, como escreveu o jornalista e escritor Fernando Dacosta, que se compram muitos livros — certos livros — que dizem respeito a Salazar e ao Estado Novo... Qual o problema se, como sucede, na sua maioria não são obras de historiadores (no sentido lato que lhe atribuímos) e se são de jornalistas, como por exemplo o próprio Fernando Dacosta ou Felícia Cabrita, neste caso sobre os amores de Salazar<sup>20</sup>, desde que sejam obras escritas com o mínimo de critério de rigor, ao nível da investigação, ou sejam assumidamente consideradas como memórias ou como narrativas jornalísticas? À partida não há qualquer problema. A atestar isso, veja-se que a primeira edição da obra da citada jornalista, Felícia Cabrita, foi prefaciada pelo especialista do Estado Novo Fernando Rosas. Terá de se ter bem presente, porém, o que nem sempre sucede, que a «pequena história», a qual normalmente torna «mais humanos» os ditadores, não deve ser confundida com a realidade histórica, necessariamente muito mais complexa. Veja-se o caso do filme alemão *A Queda (Der Untergang)*, de Oliver Hirschbiegel, sobre os últimos dias de Hitler, que, apesar de ser um excelente filme «documental» que teve como inspirador — para além das memórias da secretária do Führer, Traudl Junge, intituladas *Bis zur letzten Stunde (Até à Última Hora)*, escritas com a colaboração de Melissa Müller — o livro *Der Untergang. Hitler und das Ende des Dritten Reiches (A Queda. Hitler e o Fim do III Reich)*, da autoria de um dos maiores historiadores alemães de Hitler e do nazismo, Joachim Fest, originou, pelo motivo atrás aludido, alguma polémica. A propaganda percebeu isso, no próprio tempo dos Estados autoritários, e, por isso, deixou e incitou a que fossem publicadas obras

---

<sup>20</sup> Felícia Cabrita, *Mulheres de Salazar*, Lisboa, Editorial Notícias, 1999, com prefácio de Fernando Rosas. A autora publicou depois uma outra edição apresentada como um novo livro, com outro título e outro prefaciador (já não um historiador, mas uma figura política): *Os Amores de Salazar*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2006, com prefácio de Diogo Freitas do Amaral.

como o *best-seller* de Christine Garnier, *Férias com Salazar*<sup>21</sup>, ou álbuns de fotos de «Salazar na intimidade»<sup>22</sup>. E também percebeu a eficácia desse tipo de imagens quando apresentava filmes sobre Hitler ou Mussolini no quotidiano da sua vida privada ou nos contactos mais pessoais do seu aparecimento em público. A este propósito, recorde-se, por exemplo, a notável representação fílmica da autoria de António Lopes Ribeiro na cena da chegada de Salazar a Braga em 26 de Maio de 1936, por altura das comemorações dos dez anos do «28 de Maio»<sup>23</sup>.

Do mesmo modo, as pequenas confidências de D. Maria (Maria de Jesus Caetano Freire) — e, agora, ainda com mais evidência, de *Micas* (Maria da Conceição Rita), uma das protegidas do «ditador», em memórias escritas por Joaquim Vieira<sup>24</sup> — sobre Salazar e o seu quotidiano simples e entregue, como um monge, à arte da governação, apresentadas por Fernando Dacosta, podem induzir a uma apreciação também «humana» de Salazar, mesmo que o texto do escritor e jornalista tenha procurado encarar a realidade sobre todos os ângulos, não esquecendo, obviamente, a repressão salazarista. Deve dizer-se que foi precisamente por essa via que o Estado Novo e Salazar criaram a representação de que o regime era «original», o que o diferenciava do fascismo, imagem que pode ressaltar, ainda que de forma indirecta, da leitura da prosa memorial e das narrativas de *Máscaras de Salazar*<sup>25</sup>.

---

<sup>21</sup> *Férias com Salazar*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1952. A obra teve muitas edições. A 1.ª edição francesa é do próprio ano de 1952.

<sup>22</sup> Entre as obras sobre as intimidades de Salazar, destaca-se uma com texto de Frederico Marjay e fotos de Rosa Casaco: *Salazar na intimidade*, Lisboa, Marjay, 1954.

<sup>23</sup> Esse documentário foi anexado ao filme *Revolução de Maio* (1937), de António Lopes Ribeiro. Ver as nossas reflexões sobre este filme de ficção e de propaganda em *O cinema sob o olhar de Salazar*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.

<sup>24</sup> Maria da Conceição Rita e Joaquim Vieira, *Os meus 35 anos com Salazar*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007.

<sup>25</sup> Dacosta, referindo-se às apreciações de Salazar em relação aos estadistas seus contemporâneos, escrevia: «Não gosta de nenhum dos líderes que, de um lado e do outro, se combatem. Hitler e Mussolini eram-lhe, pela extravagância, desagradáveis; Churchill e Roosevelt eram-lhe, pelo excesso do seu poder, insuportáveis. Apoia-os, no entanto, sem grandes disfarces, pelo anticomunismo que assumem» (*Máscaras de Salazar*, p. 77). Noutro passo, em que confunde fases distintas, afirma que Mussolini era para Salazar «uma decepção», referindo-se especialmente

Por outro lado, uma obra deste tipo — sobretudo se for apoiada na opinião de outros jornalistas, como sucedeu com o texto de grande elogio do jornalista de *El País* Javier García — pode levar à confusão de planos de conhecimento. As narrativas jornalísticas, as entrevistas, as memórias, as «estórias» e as «anedotas» (sem qualquer referência a fontes, como sucede com o conteúdo da obra a que nos referimos, para além de vagas alusões a quem dizia ou a quem escrevia) não podem ser consideradas como História, no sentido do conhecimento histórico, que é também uma «ficção» (no sentido literal de «modelação», «representação de representações», como dizia José Mattoso), mas uma *ficção científica*.

Exemplo evidente e que importa frontalmente denunciar é o que sucede com as memórias de José Hermano Saraiva relativamente a alguns temas, sobretudo para o caso de Aristides de Sousa Mendes. A questão é tanto mais grave, mesmo assumindo-se como «simples memórias», pelo facto de se tratar, no caso de Saraiva, de um «historiador», o mais conhecido devido à força da imagem televisiva, que, se quer reinterpretar e se pode desconstruir a «história feita» e os «mitos», tem necessariamente de apresentar para isso provas documentais. Para ficarmos com uma ideia precisa do que digo, transcrevo — com alguma estupefacção, mas sem mais comentários — o que escreveu Hermano Saraiva do cônsul de Portugal em Bordéus durante a Segunda Guerra Mundial, que, até prova em contrário, desobedecendo ao governo liderado por Salazar, assinou, por meras razões humanitárias, milhares de vistos, tendo acabado por ver a sua carreira interrompida, com consequências significativas no foro financeiro, mas sobretudo moral:

Fala [Leite Pinto], a propósito, na operação de salvamento dos refugiados republicanos espanhóis e dos judeus que, no início da Segunda Guerra Mundial, se acumulavam na fronteira de Irun, na ânsia de salvar as vidas. Vieram embarcados nos vagões da Companhia dos Caminhos

---

à sua aliança com Hitler. E cita, a propósito, um texto da entrevista a António Ferro de 1932-33: «Mussolini é um oportunista da acção: ora marcha para a direita, ora marcha para a esquerda...» (*idem*, p, 89). E cita, por outro lado, sem os integrar, testemunhos de Agostinho da Silva que, de algum modo, davam uma ideia branqueada de Salazar (cfr. pp. 122 e 237).

de Ferro da Beira Alta, que iam até Irun carregados de volfrâmio, e voltavam a Vilar Formoso carregados de fugitivos. A operação foi mantida rigorosamente secreta porque as autoridades espanholas não consentiriam. Segundo um protocolo firmado pelas autoridades ferroviárias dos dois países, os vagões deviam circular selados, quer à ida quer à vinda. Um dos que assim salvaram a vida foi o Barão de Rothschild. O embaixador Teixeira de Sampaio confirmou-me, mais tarde, esses factos. O salvamento de 30.000 refugiados deu-se ao mesmo tempo que o cônsul de Portugal em Bordéus, em cumplicidade com dois funcionários da Pide, falsificava algumas centenas de vistos, que vendia por bom preço a emigrantes com dinheiro. Um dos que utilizaram esta via supôs que todos os outros vieram do mesmo modo — e assim nasceu a versão, hoje oficialmente consagrada, de que a operação de salvamento se deve ao Cônsul de Bordéus, Aristides de Sousa Mendes. Este homem, muito afecto ao Estado Novo, nem sequer foi demitido, mas sim colocado na situação de aguardar aposentação. Os seus cúmplices da Pide foram julgados, condenados e demitidos.<sup>26</sup>

A ficção literária ou a ficção dramática, independentemente de gostarmos ou não dos romances ou das peças de teatro, de lhe reconhecermos ou não valor literário ou cénico, já me parecem menos perigosas do ponto de vista da confusão epistemológica e até podem ser muito interessantes para o historiador, como reconstituição de ambientes, de situações e de personagens. Refiro-me, por exemplo, só para citar algumas das últimas obras aparecidas na imprensa — não esquecendo outras, que lhe são anteriores, como *Jornada de África* (1989)<sup>27</sup>, de Manuel Alegre, ou *História fantástica de António Portugal* (2004), de Artur Portela<sup>28</sup> —, ao livro de Domingos Amaral

---

<sup>26</sup> José Hermano Saraiva, *Álbum de Memórias*. 6.<sup>a</sup> década (Anos 70). I Parte, «Em Brasília». Lisboa, O Sol, 2007, p. 17.

<sup>27</sup> *Jornada de África: romance de amor e morte do Alferes Sebastião*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989.

<sup>28</sup> *História Fantástica de António Portugal*, Lisboa, Dom Quixote, 2004.



com o sugestivo título *Enquanto Salazar dormia...* (2006)<sup>29</sup>, sobre o ambiente que se vivia em Lisboa durante a guerra, em que agentes secretos de ambas as partes em contenda circulavam nos seus espaços, conspirando, agindo ou articulando informações, o livro de Joel Costa, *O Assassino de Salazar* (2007)<sup>30</sup>, que imagina a «estória» de uma conspiração da extrema direita ou, melhor, de uma espécie de associação secreta reaccionária, contra Salazar, ou a novela de António Arnaut, *Rio de Sombras* (2007), menos ficcional do que histórica ou, melhor, memorialística e quase «autobiográfica», que se passa no período marcelista (sobretudo, em Coimbra, no ambiente da crise académica de 1969) e no início da democracia que se segue ao 25 de Abril, onde surgem ilusões e desilusões, amores e desamores, de um militante socialista<sup>31</sup>, ou mesmo a obra de temática mais ampla — que abrange também e sobretudo o período do Estado Novo, sobre o qual o autor, à margem da «estória», tece considerações várias de natureza política — do escritor e comentador Miguel de Sousa Tavares, *Rio das Flores* (2007), que originou alguma polémica, salutar e pouco usual nos nossos meios culturais, exactamente sobre a questão do significado da ficção literária e do «documento», ou da «ficha» historiográfica, no romance histórico<sup>32</sup>.

No caso do teatro, poder-se-á falar da polémica obra *O Magnífico Reitor*, de Diogo Freitas do Amaral<sup>33</sup>, que voltará a ser referida no capítulo sobre Marcello Caetano, de *Salazar — Deus, Pátria e Maria*, que foi encenada, há alguns anos, no Teatro Maria Matos, da autoria de Maria do Céu Ricardo, cuja edição da peça foi prefaciada por Fernando Rosas<sup>34</sup>, ou, mais recentemente, de duas obras levadas a cena, *Férias grandes com Salazar*,

---

<sup>29</sup> *Enquanto Salazar dormia...*, Cruz Quebrada, Casa das Letras, 2006 (7.ª edição).

<sup>30</sup> *O assassino de Salazar*, Cruz Quebrada, Casa das Letras, 2007.

<sup>31</sup> *Rio de Sombras*, Coimbra, Coimbra Editora, 2007.

<sup>32</sup> *Rio das Flores*, Cruz Quebrada, Oficina do Livro, 2007. Veja-se no jornal *Público*, P2, 24 de Novembro de 2007, a crítica de Vasco Pulido Valente, e também *Expresso*, *Actual*, 1 de Dezembro de 2007, «História e Romance».

<sup>33</sup> *O Magnífico Reitor*, Lisboa, Gradiva, 2001.

<sup>34</sup> *Salazar — Deus, Pátria e Maria*. Com um Prefácio de Fernando Rosas. Lisboa Editorial Notícias, 1997.

apresentada pelo Teatro Nacional D. Maria II no pequeno Teatro da Politécnica<sup>35</sup>, ou *Salazar, The Musical*, encenada no Teatro Villaret<sup>36</sup>. Ou ainda, noutro contexto, *A Filha Rebelde*, sobre a filha do director da PIDE, major Silva Pais, e sobre a sua experiência militante na Cuba de Fidel de Castro e de Che Guevara, apresentada na sala principal do «D. Maria», tendo como base uma investigação jornalística de José Pedro Castanheira e Valdemar Cruz, publicada em duas edições, uma das quais foi por mim pós-faciada<sup>37</sup>, ou *A Desobediência*, de Luís Francisco Rebello, sobre Aristides de Sousa Mendes, encenada por Rui Mendes no Teatro da Trindade. E o mesmo sucede com o cinema, onde se verificaram algumas realizações em que se abordaram temas relacionados com o regime de Salazar – Caetano, desde *Brandos Costumes* (1974), de Alberto Seixas Santos, ou *Um Adeus Português* (1985), de João Botelho. Recordem-se: *Cinco Dias, Cinco Noites* (1996), de José Fonseca e Costa, com base na novela de Manuel Tiago/Álvaro Cunhal; a feliz adaptação, em 2004, por Margarida Cardoso, do livro de Lídia Jorge, sobre o ambiente feminino da guerra, *A Costa dos Murmúrios*; o novelesco e policial filme sobre a guerra colonial *Purgatório* (2006), de Joaquim Leitão; a produção luso-franco-italiana realizada por Roberto Faenza, *Afirma Pereira* (2006), baseada na novela de António Tabucchi, *Sostiene Pereira*, que retrata Lisboa durante a guerra; ou mesmo *Capitães de Abril* (2000), de Maria de Medeiros.

Já o mesmo poderá não suceder, pelo seu carácter de «documentário» (o tipo de filme mais manipulado pelas ideologias, devido ao seu carácter de apresentação de imagens consideradas como «documentos») e pelo impacto da televisão na opinião pública, com o programa de Joaquim Furtado sobre a «guerra colonial», que foi apresentado na RTP1, às terças feiras, em horário nobre, a partir de 17 de Outubro de 2007, e que mereceu

---

<sup>35</sup> A obra original é do espanhol Manuel Martínez Mediero e teve como título em português *As longas férias de Oliveira Salazar* (tradução portuguesa: Fundão, Cena Actual, 1996).

<sup>36</sup> A peça foi encenada pelo inglês John Mowat.

<sup>37</sup> *A Filha Rebelde*, Lisboa, Biblioteca Expresso, 2003. Segunda Edição, pós-faciada por Luís Reis Torgal: Lisboa, Temas e Debates, 2003.

a sua publicação em DVD<sup>38</sup>, fundamental para que se possa visionar mais atenta e globalmente toda a série.

Para já, comentemos que, ao contrário do que se diz, uma imagem pode não valer mais do que mil palavras, desde que as imagens não sejam objecto de um estudo atento (o que sem dúvida sucedeu) e enquadradas por um processo explicativo de natureza histórica, com o apoio de historiadores. E este comentário surge pelo facto de termos notado que a apresentação do início da guerra em Angola — com toda a barbaridade dos guerrilheiros da UPA, que de resto já tinham assumido as suas acções cruéis, numa entrevista incluída numa investigação jornalística realizada, salvo erro, pelo *Expresso*, em data que não consigo precisar, barbaridades que são crimes contra a humanidade, como foram, em proporções e sentido diferentes, a dizimação dos índios na América, o holocausto nazi, as guerras tribais no Sudão ou no Darfur, ou os morticínios do Kosovo — pode trazer consigo o branqueamento do colonialismo português que, como todos os outros colonialismos, apesar das suas naturais diferenças, representou objectivamente uma política racista e de subordinação do preto ao branco, bem como da Guerra Colonial.

As imagens não são história, mas apenas uma fonte para a história. E, assim, a confusão de um programa televisivo de tipo jornalístico com a «realidade histórica», como este, pode trazer comentários, como o do jornalista Jorge Mourinha, num texto de crítica televisiva a que chamou sintomaticamente «Lição de História», quando se trata, quando muito, de uma «lição documental» para (re)pensar a história. O seu texto é o seguinte:

O primeiro episódio da Guerra foi uma «lição de história» — é a primeira vez que alguém me explicou como é que tudo começou. Fico ansiosamente à espera das próximas aulas.<sup>39</sup>

---

<sup>38</sup> *A Guerra Colonial/do Ultramar/de Libertação*, 9 vols., RTP – Correio da Manhã, 2007-2008.

<sup>39</sup> «A minha TV», Jorge Mourinha, «Lição de história», P2, suplemento do *Público*, 18 de Outubro de 2007, p. 14.

Claro que também eu. Todos nós esperámos pelas «próximas aulas» de imagens e de notas sobre a «Guerra Colonial», a «Guerra do Ultramar» ou a «Guerra de Libertação», como correctamente as classificou, em alternativa, consoante o ponto de vista com que foram encaradas, Joaquim Furtado, o que foi repetido por Fátima Campos Ferreira, no programa «Prós e Contras» que antecedeu a apresentação da série, em 16 de Outubro. Pena foi que não se tivesse a percepção sensata de chamar um historiador, que quando muito esteve presente na figura de um militar, Carlos Matos Gomes, que escreveu, com Aniceto Afonso, o ex-director do Arquivo Histórico Militar, uma história da Guerra Colonial<sup>40</sup>. Fosse como fosse, não foi possível realizar um enquadramento correcto, pois só é possível fazê-lo se se partir de toda uma reflexão complexa acerca do que foi o Estado Novo, o salazarismo e o marcelismo, e como se desenrolou toda uma lógica incapaz de tornar compreensível para os estadistas do regime português, sobretudo para Salazar, a independência possível dos povos das colónias, que só se apelidaram de «províncias ultramarinas», numa das várias cosméticas constitucionais, para corresponder às tendências internacionais para a descolonização<sup>41</sup>.

Falámos da televisão com ênfase porque o espectáculo televisivo é hoje, mais do que nunca, de grande importância como forma de condicionar a memória histórica. Toda a gente o sabe. A ela voltaremos. Mas, por agora, regressemos ao texto escrito. A ficção literária de fundo histórico tem o seu papel como sempre teve e com grande sucesso em termos de formação de memória (quem não tem a ideia, depois de ler Alexandre Dumas e de ter visto tantas versões cinematográficas sobre o seu famoso romance *Os Três Mosqueteiros*, de que Richelieu constituía a «figura perversa» da política francesa do tempo de Luís XIII, em oposição à figura romântica da Rainha, com os seus mosqueteiros?). Nessa linha de ficção histórica tem construído Saramago alguns dos seus melhores romances que lhe valeram o nosso único prémio Nobel da literatura. O que é necessário é não confundir a

---

<sup>40</sup> Aniceto Afonso e Carlos de Matos Gomes, *Guerra Colonial. Angola, Guiné, Moçambique*, Lisboa Editorial Notícias, 2000.

<sup>41</sup> Ver, *infra*, Parte II, caps. IV, V e VII.

ficção histórico-literária com a realidade e com o seu discurso, como sucedeu objectivamente de forma assumida, com o *Diário de Salazar*, de autoria de António Trabelo<sup>42</sup>, que, por inconfessáveis interesses editoriais (há muito ia já na 7.ª edição), não explicita na capa que tal livro tem um autor (que só aparece na lombada e no rosto), o qual não é, obviamente, Salazar, o que iludiu (e ilude) muitos compradores de livros fundamentalmente seduzidos pelo «sensacional» e leitores menos cautelosos<sup>43</sup>. Como é óbvio, não se trata de um «diário de Salazar», que ele nunca escreveu. Juntar frases de Salazar com ficções de autor, imaginando os pensamentos e os sentimentos mais íntimos do «Chefe» do Estado Novo, é, no mínimo, um ilusionismo literário pouco recomendável, uma junção pouco interessante de história e de ficção, que baralha o leitor menos preparado.

Mas, mais grave é ainda envolver a ideologia com um pretenso discurso histórico de interpretação e de enquadramento, em mais um livro de sucesso, como o foi, no tempo de Salazar a *História de Portugal* «de regime», da autoria de João Ameal<sup>44</sup>. A história ideológica ou a ideologia historiográfica é o que de mais grave surge no universo do texto escrito. A ideologia, de direita ou de esquerda, pode, deve e tem de utilizar argumentos históricos, e está legitimamente a fazê-lo, por vezes com grandes distorções, mas não deverá nunca utilizá-la em termos de «historiografia» aparentemente rigorosa, uma «historiografia revisionista», como fez Jaime Nogueira Pinto, aliás na sequência de António Sardinha, Rodrigues Cavalheiro, Caetano Beirão, certos textos de Alfredo Pimenta ou, especialmente, João Ameal. Ou como o fazia o marxismo de sistema, que seduziu tantos espíritos, levando-os a construir textos de historiografia ideológica ou a organizar os cursos de História segundo *clichés* de divulgadores, como Marta Harnecker, o que sucedeu,

---

<sup>42</sup> *O Diário de Salazar*. Com um prefácio de Fernando Dacosta. Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 2004.

<sup>43</sup> A ilusão de que Hitler tenha deixado escritas as suas memórias ou os seus testamentos iludiu mesmo a grande imprensa, como sucedeu há anos na Alemanha. E recorde-se que Alfredo Pimenta apresentou, traduzido para português, um *Testamento Político de Mussolini* (Lisboa, Edições Ressurgimento, 1949).

<sup>44</sup> João Ameal, *História de Portugal*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1940. A obra ganhou em 1941 o prémio Alexandre Herculano, de História, do SPN.

em Portugal, nos anos de 1974-1976. Mas, sobre este tema, no que diz respeito a interpretações de direita de Salazar, já nos debruçámos, num juízo crítico acerca da obra *António de Oliveira Salazar. O outro retrato*, de Nogueira Pinto, mais um livro com ampla divulgação<sup>45</sup>, e ele foi objecto ainda de uma longa e pormenorizada recensão na revista *Estudos do Século xx*<sup>46</sup>.

Como dizia Clara Ferreira Alves, num seu artigo (*Única, Expresso*, 21.3.2007), de forma irónica e mais adequada à situação do que a afirmação sisuda, atrás citada, de Fernando Dacosta, «Salazar é que está a dar». É indiscutivelmente um fenómeno de «popularidade», neste tempo em que as impressões valem mais do que o raciocínio, a sensibilidade mais do que a razão, o espectáculo virtual mais do que a «realidade». E a realizadora e actriz Maria de Medeiros, em entrevista ao *Jornal de Letras* exclamava dramaticamente:

Quando vou a Portugal choca-me a catadupa de livros, séries e produtos à volta de Salazar, parece-me um absurdo. Nos outros países não há uma nostalgia assim de um ditador. Romantiza-se um período, ocultando o horror da tortura e da guerra.<sup>47</sup>

### Salazar, a «memória forjada» e os «combates pela História»

Voltemos então à televisão...

Tomei posição individual contra o programa «Grandes Portugueses» (por mera coincidência o mesmo título de uma colecção de livros de divulgação histórica do SPN/SNI), adaptação a Portugal de um modelo da BBC, que passou em horário nobre, rodeado de pompa e circunstância, na primeira televisão pública, RTP1, e apresentada por Maria Elisa, uma das mais credenciadas apresentadoras. Por sua vez, assinei o manifesto dos

---

<sup>45</sup> Jaime Nogueira Pinto, *António de Oliveira Salazar. O outro retrato*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007. Ver a minha nota crítica, já citada, «O “outro” Salazar», in *JL, Jornal de Letras, Artes e Ideias*, n.º 965, de 26 de Setembro a 9 de Outubro de 2007, p. 39.

<sup>46</sup> Ver *supra* a referência na nota 8.

<sup>47</sup> *JL, Jornal de Letras, Artes e Ideias*, 4 a 17 de Junho de 2008, p. 15.

historiadores e professores de História, tendo à frente José Mattoso e Fernando Rosas, recusando o interesse de um programa desse tipo, posição que foi apresentada como «corporativa» por alguns jornalistas, e que foi apodada de «ridícula» por Jaime Nogueira Pinto no livro citado.<sup>48</sup> O certo, porém, é que Nogueira Pinto, assumido ideólogo de uma direita integrista e admirador de Salazar, fora no programa o seu «defensor». De resto, foi esse facto que o levou depois, em três meses, a escrever a obra que criticámos, misto de memória de direita, de anedotário e de estafados argumentos em favor de Salazar, onde não falta, para dar certo sal, uma crítica à repressão salazarista, todavia, comparada, por incrível que pareça, a certos actos repressivos que se verificaram no PREC, por acção do COPCOM (que sucederam, efectivamente, mas que se foram extinguindo com a consolidação da Democracia, a partir da Constituição de 1976). Tudo bem embrulhado — como já referimos — numa aparentemente objectiva contextualização, para lhe dar um carácter de «divulgação científica»...

O certo, porém, é que num «concurso» — insistiu-se depois nessa designação para atenuar o significado dos resultados — em que se fabricaram votos (a votação era feita por SMS, podendo cada eleitor votar mais de uma vez desde que usasse telemóveis diferentes) por acção de uma «militância da velha direita» à mistura com «votos de protesto» contra a democracia em que vivemos, por vezes de quem não conheceu sequer a vivência do Estado Novo, ganhou Salazar (41% dos votos), por larga maioria. Seguiram-se Álvaro Cunhal (19,1%) e Aristides de Sousa Mendes (13%), o cônsul de Bordéus que terá salvado alguns milhares de refugiados da sanha nazi, acto significativo mesmo somente pelos seus resultados, o que se começou a pôr em causa na sessão de apresentação de Queluz, onde eu estive numa posição crítica, por José Hermano Saraiva, sem, todavia, terem sido apresentadas quaisquer justificações históricas e fontes, situação que foi formalmente escrita no seu *Álbum de Memórias*, conforme vimos. Não deixa de ser curioso — diga-se em parênteses — que os comunistas também tenham participado activamente nesta disputa, como se verificou pela votação e pela presença, como «defensora» de Cunhal, de Odete Santos.

---

<sup>48</sup> *Ob. cit.*, p. 17.

Só depois de Salazar, Cunhal e Aristides, é que surgiram as figuras «clássicas» da nossa história, a começar em D. Afonso Henriques (12,4%), que à última hora as Câmaras de Guimarães (onde, segundo a tradição, terá nascido) e de Coimbra (onde está sepultado) procuraram promover, e a continuar em Camões (4%), D. João II (3%), o Infante D. Henrique (2,7%), Fernando Pessoa (2,4%) — este, resultante de uma «popularidade» recente como «grande poeta» —, o Marquês de Pombal (1,7%) e Vasco da Gama (0,7%). É afinal a conhecida memória dos bancos da escola, onde se falava da Fundação da Nacionalidade, da Expansão, do nacionalismo literário da grande epopeia de *Os Lusíadas* (mais do que da *Mensagem* de Pessoa), do autoritarismo reformista de D. João II e de Pombal. Quer dizer, independentemente das interpretações que se podem tirar da vitória salazarista (e tiraram algumas, como a comparação do «lado bom de Salazar» com o «lado mau» de alguns dos nossos «políticos»<sup>49</sup>), não deixou de se verificar alguma lógica nos resultados. E talvez o mesmo se tenha passado em alguns outros países, onde esse infeliz concurso foi apresentado primeiro do que em Portugal. A memória conservadora e da guerra do Reino Unido (Churchill, em primeiro lugar), com uma pitada de ironia com a votação de Diana à frente da Rainha Isabel II, com uma nota de pragmatismo tecnocrático (Isambar Kingdom Brunel), de cientismo (Darwin e Newton), de tradição literária (Shakespeare), misturada com música *rock* (John Lenon), é até certo ponto significativa. E, não falando da votação mais intelectualizada e política da Alemanha, com a figura de Adenauer em primeiro lugar, e da estranha (menos no primeiro nome: De Gaulle) votação da França, que se deve ter alheado desse «concurso», não deixa de ser notória a votação particularmente «presidencialista» dos Estados Unidos, com Ronald Reagan à frente.

Ao referir-me a estes resultados estou afinal a dar importância a um simples «entretenimento», como alguns pretenderam que fosse, considerando-o intelectuais e até historiadores de alguma utilidade, pelo que nele colaboraram de forma mais ou menos significativa?! Não, estou apenas a avaliá-lo *post factum* no que acabou de ter algum interesse em ser observado, na medida em que o entendi desde o início como um jogo perigoso, mas com resultados

---

<sup>49</sup> Cfr. José António Saraiva, «O “lado bom” de Salazar», in *Sol*, 31.3.2007.



(fossem quais fossem e obtidos de que maneira) que era de alguma importância conhecer. E considere-o «perigoso», na medida em que opinei que, se ganhasse Salazar (em que francamente não acreditei e o que, estou certo, não teria sucedido se tivesse sido feito um teste objectivo e espontâneo à memória histórica dos portugueses), tal levar-me-ia a considerar mais forte do que imaginava o significado da militância salazarista e, sobretudo, da manipulação da sua memória, mesmo que se considere a «popularidade» de Salazar também pela sua faceta negativa. Os ditadores exercem sempre alguma sedução...

De qualquer modo, quando se diz, descontraidamente, que «Salazar é que está a dar», não se pretende dizer que há uma onda constituída e sólida de salazaristas, mas que Salazar se vende bem, como em Dovia di Predappio, terra natal de Mussolini, se vendem bem os seus *ricordi*. Mas, por isso, deveremos silenciar o mais possível o caso de Salazar e até abrandar o interesse pela investigação sobre o Estado Novo, invertendo assim a tendência da historiografia portuguesa para se interessar pela personalidade do «ditador» e pelo seu regime autoritarista? Já se começa, provavelmente a sentir isso, tal como se pretende afastar a ideia de incentivar uma acção memorial do Estado Novo e de Salazar para se prevenir contra o seu culto<sup>50</sup>. E, na verdade, a casinha do Vimieiro, no concelho de Santa Comba Dão, e mesmo a campa rasa do cemitério local passariam a ser mais visitadas, como o é a casa de Dovia, transformada num simples espaço de exposições, e, sobretudo, a cripta da família de Mussolini, no cemitério de S. Cassiano, que tem mesmo uma guarda de honra de neo-fascistas e onde se entoam canções fascistas ou mesmo, em certas ocasiões, se reza missa com uma parenética religiosa em que se ora pelo *Duce* e se recorda a sua obra. Todavia, a comuna de Predappio, e a de Forlì, é há muito administrada pela esquerda italiana,

---

<sup>50</sup> Recorde-se a polémica que se tem levantado a propósito do projecto da Câmara Municipal de Santa Comba Dão para reconstruir a casa do estadista e aí criar um museu ou um centro de documentação (ou, de acordo com as declarações do seu Presidente, um «Centro Documental, Museu e Parque Temático do Estado Novo»). Uma das últimas significativas notícias sobre a questão («Dezasseis mil assinaturas contra museu de Salazar», por exemplo, in *Diário As Beiras*, 3.11.2007) veio publicada em vários órgãos de comunicação e foi anunciada em nome da URAP (União de Resistentes Antifascistas Portugueses).

que não parece reear o efeito (porventura catártico) dessas «celebrações da memória».<sup>51</sup>

Devemos, pois, esquecer a vitória de Salazar, devemos falar o menos possível da sua personalidade, «deglutindo» tudo à maneira portuguesa, para empregar a ideia de Eduardo Lourenço<sup>52</sup>? O fundamental seria adoptar uma «política da memória». Não deveremos, porém, querer ter como referência o caso da Espanha, pela singularidade da sua situação (a «Guerra Civil» e suas consequências) e porque ali foi aprovada formalmente uma lei que se tornou polémica (*Ley de la Memoria Histórica*), ao mesmo tempo que surgiram algumas decisões mais do que discutíveis, como a retirada do doutoramento *honoris causa* a Franco pela Universidade de Santiago de Compostela, o que não sucedeu em Coimbra (que também o concedeu ao Generalíssimo em 1949, como concedeu a Salazar, pela Faculdade de Letras, em 1959, depois de ser doutor em Direito, e de Oxford lhe ter também concedido o doutoramento honorífico em 1941). Olhemos, no entanto, para o que se está a passar na Alemanha<sup>53</sup>. Depois de um período de vergonha e de silêncio sobre o passado, surgem afirmações memoriais dignas de registo pela sua dignidade e possíveis consequências. Assim, no próprio espaço dos congressos do Partido Nazi, em Nuremberga, formou-se um interessante Centro de Documentação, com notáveis exposições sobre o nazismo e com um sector especialmente virado para a juventude. Seria interessante pensarmos num Centro de Documentação deste tipo. E se, felizmente, não temos campos de concentração de extermínio para mostrar

---

<sup>51</sup> Ver, sobre uma visita a Dovia di Predappio, o nosso artigo de jornal «Da minha gaveta. O “25 de Abril” e... o “27 de Abril”. Memória de percursos desencontrados», in *Diário de Coimbra*, 25.4.2004.

<sup>52</sup> Cfr. o seu lúcido testemunho in P2, *Público*, 27.3.2007. pp. 4-5. Conforme dizia Eduardo Lourenço, invocando Ruben A, a propósito da vitória («fabricada», como a apelidei) de Salazar nesse concurso, as coisas em Portugal não acontecem, mas «acontecem-se». Para depois concluir, preocupado: «A gente dá conta, regista e passa à frente. O país deglute tudo» (*Público*, 23.3.2007).

<sup>53</sup> Ver o nosso artigo «História, ficção e memória. Notas de leitura e de viagem à volta do Nazismo, do Fascismo e do Estado Novo», a ser publicado na colectânea de textos em honra da Professora Maria Manuela Delille.

e para nos obrigar a pensar onde pode chegar a violência dos sistemas totalitários, como sucede na Alemanha em Dachau ou em Buchenwald, ou em vários outros países da Europa Central dominada por Hitler (Auschwitz, na Polónia, ou Terezin, na actual República Checa), temos as prisões políticas do regime. Para além do Tarrafal, em Cabo Verde, há as prisões de Caxias ou de Peniche, onde poderia funcionar um verdadeiro Museu da Resistência ou da Repressão, agora que foi feita uma tese de doutoramento sobre a PIDE/DGS<sup>54</sup>, depois de ter sido apresentada, há algum tempo, uma dissertação de mestrado sobre a PVDE<sup>55</sup>.

Seja como for, não deveremos esconder a memória do passado, mesmo a memória de tempos considerados obscuros (com alguns pontos claros, como não poderia deixar de ser), evitando o branqueamento de factos e actores da história. Tornar viva essa memória deve ser entendido como um acto de civismo, mas também de ciência e de divulgação científica. Caso contrário, corre-se o risco de perigosamente, acompanhando as desilusões políticas, propícias ao reacender de nacionalismos serôdios, voltar a surgir um salazarismo purificado dos seus pontos negros, que dará expressão a algumas tendências escondidas em cada um de nós. É preciso não esquecer que o Estado Novo surgiu contra os partidos e em busca de um «Estado Social», designação que Marcello Caetano preferiu nos anos sessenta e setenta, tal como sucedeu com Mussolini e o fascismo ou com a fantasmagórica «República Social» de Salò, sem pretendermos com isto aproximar duas realidades que surgiram em condicionalismos bem diferentes.

Mas esta acção em prol da memória passa naturalmente, sobretudo, por se dar ao ensino da história o lugar que ele merece. Por isso entendo que terão de surgir da parte de historiadores e de professores de História outros «combates pela História». Não vale a pena acreditar nos sinais positivos (mas ambíguos) que nos dão políticos, críticos literários, júris de prémios, cientistas... em relação à História. Ela não pode ser considerada apenas

---

<sup>54</sup> Irene Flunser Pimentel, *A História da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas & Debates, 2007.

<sup>55</sup> Maria da Conceição Ribeiro, *A Polícia Política no Estado Novo. 1926-1945*, Lisboa, Editorial Estampa, 1999.

uma referência, um «saber de que se gosta» ou um simples polimento cultural, mas tem de ser entendida como uma verdadeira cultura e uma ciência. Por isso a crise por que passamos só mudará para melhor desde que se consiga mudar a sociedade e a sua concepção cultural.

Será necessário, assim, recriar, entre os historiadores e os profissionais da História, uma verdadeira consciência histórica e uma ideia de luta pela sua ciência. São necessários novos e outros «combates pela História», para empregar a velha expressão de Lucien Fèbvre<sup>56</sup>.

### As razões deste livro

O autor deste livro não enjeita esse «combate». O conhecimento do Estado Novo e a sua problematização — não há História sem problemas — parecem fundamentais ao autor, que foi repartindo ao longo de mais vinte e cinco anos vários artigos sobre esta temática em vários livros e revistas. Para além de ter participado, com conferências, comunicações ou simples acções de divulgação, em muitas iniciativas científicas e culturais, em universidades, centros científicos, escolas, etc., e de ter orientado trabalhos de fim de licenciatura e algumas teses de mestrado e de doutoramento sobre temáticas diversas, dos quais alguns vieram a ser editados, publicou obras sobre temas concretos da sua autoria (ou co-autoria) e coordenação. Foram obras de ensaio historiográfico sobre matérias que procuraram desbravar terreno, tais como a história da história (obras já atrás citadas: *História e ideologia* e *História da História em Portugal. Séculos XIX-XX*), sobre o Estado Novo e a Universidade (*A Universidade e o Estado Novo*, Coimbra, Minerva, 1999) ou sobre a relação complexa do salazarismo com o cinema (*O cinema sob o olhar de Salazar*, Lisboa Círculo de Leitores, 2000). Ficou, no entanto, por escrever um livro de conjunto sobre o Estado Novo, como o fez ou coordenou

---

<sup>56</sup> *Combats pour l'histoire*, Paris, Armand Colin, 1953. Tradução portuguesa: *Combates pela História*, Lisboa, Presença, 1974.

Fernando Rosas, o qual é, indiscutivelmente, o historiador que, de forma mais ampla e persistente, se tem dedicado ao estudo do regime de Salazar. Não é isso que pretendo nas quatro partes e nos vários capítulos seguintes que, como já se afirmou, tiveram como base artigos publicados ou simples notas para o ensino. Desejo sim (como atrás também disse) que se não perca um labor disperso por várias publicações ou textos inéditos, mas também — é verdade — achei que se deveria reunir um conjunto de textos, porventura de algum interesse, que pretendem questionar a época de Salazar (e de Marcello Caetano) e os seus antecedentes. Assim, porque considerei que o Estado Novo é apenas um epílogo de várias ideologias políticas que apontavam para uma nova concepção de Estado, intitulei este livro *Estados Novos, Estado Novo*.

É esse mais precisamente o tema da parte I deste livro. Na parte II pretendeu-se caracterizar mais directamente o Estado de Salazar (e de Marcello Caetano), observando a sua «própria realidade», mas também vê-lo no confronto com os «outros», ou seja, outros poderes e outras concepções de Estado que o precederam e continuaram a ser apresentadas, mesmo contra o Estado Novo, nomeadamente a concepção demoliberal. Na parte III procurou alargar-se essa caracterização, no tempo e na temática, observando sobretudo as questões culturais e os aparelhos de propaganda e verificando como a cultura do Estado Novo tem antecedentes na crise do fim do século XIX. Finalmente, a parte IV canaliza os problemas para uma temática que abordámos já no livro *História e Ideologia*, de que é afinal um pouco a continuação, ou seja, o modo como o Estado Novo e as correntes «integralistas» (em sentido lato) e «católicas» (em sentido restrito, tendo em conta a linha mais conservadora e integrista) viram a história e a cultura.

Como se vê, portanto, não se pretende estudar sistematicamente o Estado Novo, mas sim alguns problemas do Estado Novo. Será mais um contributo para melhor o conhecer, esperando que a análise complexa que se pretende apresentar — a história é sempre uma interpretação complexa — atraia os leitores, mesmo que esteja ciente que não se trata de um dos tais livros que esgotam edições sucessivas, servidos geralmente por máquinas publicitárias que os procuram impor.



**Título da foto:** «50 mil contos em pontes desde 1927. Aspecto da ponte de Entre-os-Rios, já concluída».

**Origem:** J. Leitão de Barros (dir.), *Portugal 1940*, Lisboa, s. ed.. [Composição, Impressão e Gravura de Neo-Gravura, Limitada – Lisboa], s. d.. Fotografias de Alvão, A. Silva, A. Ferreira Cunha, A. San-Payo, Correia Mendes, H. Novais, J. Benoliel, J. Carrasco, J. Lobo, M. Novais, Nunes de Almeida, R. Vaissier e S. Nogueira. Sem número de paginação [pp. 38-39].

O Trabalho constitui uma representação forte dos «Estados novos» e, assim, do Estado Novo corporativo de Portugal. Numa lógica alegadamente antiburguesa, desejava-se afirmar a importância dos trabalhadores no «novo sistema» (em primeiro plano na foto), contrariando, deste modo, a tendência capitalista dos Estados liberais e opondo-se, em movimento de luta e como alternativa, aos novos Estados socialistas ou comunistas. O Estado Novo de Salazar não foi imune a esta filosofia e não deixou de conceder, pelo menos em teoria, um papel significativo aos trabalhadores. Por outro lado, pretende-se dar uma imagem de «Progresso», que fazia parte integrante da Propaganda dos «novos Estados» que se estavam a construir.

# **PARTE I**

## **ESTADOS NOVOS**

### **CONCEPÇÕES E CONSTRUÇÃO**



(Página deixada propositadamente em branco)

## I

### O «ESTADO NOVO» E A SUA REPRESENTAÇÃO\*

#### «Estado Novo» — o problema da sua caracterização

O que foi o «Estado Novo» em Portugal? Por mais que queiramos fugir de um problema quase insolúvel, perguntaremos ainda: poderemos nós incluí-lo no conceito abrangente de «fascismo»?

É certo que a caracterização que tem vindo a ser feita ao longo dos anos por Fernando Rosas, sem discutir o problema de forma directa, nos leva a entender que, segundo ele, se trata de uma forma de «fascismo». E é verdade ainda que na obra mais recente saída em Portugal de um académico, Manuel Loff, o extenso e complexo livro com o título principal muito significativo «*O nosso século é fascista!*»<sup>1</sup>, se encara o salazarismo e o franquismo como

---

\* O capítulo que se segue, embora com alterações e adaptações, faz parte de um artigo que foi publicado por diversas vezes e em várias versões. Outra parte do texto será apresentada no último capítulo desta Parte I. É este o artigo referido, nas suas edições: «“Estado Novo” em Portugal: ensaio de reflexão sobre o seu significado», in *Estudos Ibero-Americanos*, Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, vol. XXIII, n.º 1, Junho 1997, pp. 5-32; «“Estado Novo” em Portugal (1932-1974): Reflexões sobre o seu significado», in *España - Portugal. Estudios de Historia Contemporánea*. Dir. de Hipólito de la Torre Gómez e António Pedro Vicente. Madrid, Editorial Complutense, 1998, pp. 65-88; «Estado Novo em Portugal: Ensaio de reflexão sobre o seu significado», in *Los fines de siglo en España y Portugal*. Editores: Mariano Estéban Vega e Antonio Morales Moya, Jaén, Universidad de Jaén, 1999, pp. 129-157; «L'État Nouveau portugais: esquisse d'interprétation», in *Pôle Sud. Revue de science politique de l'Europe méridionale*, n.º 22, mai 2005, pp. 39-48.

<sup>1</sup> «*O nosso século é fascista! O Mundo visto por Salazar e Franco (1936-1945)*, Porto, Campo das Letras, 2008.

fazendo parte da «galáxia *eurofascista*». No entanto, julgamos não errar se dissermos que a representação hoje mais comum entre nós — no meio de muitos silêncios, de muitos subentendidos e de algumas afirmações — é que o Estado Novo constitui uma forma de autoritarismo conservador e intervencionista sem propriamente se poder integrar na lógica dos regimes ditos «fascistas», em especial se considerarmos como tipos peculiares de «fascismo» os casos do fascismo italiano e, já mais discutivelmente (pela sua «originalidade» e radicalismo), do nazismo alemão. Tal posição — afirmada frontalmente por Manuel Braga da Cruz<sup>2</sup> e por António Costa Pinto<sup>3</sup> e posta em parênteses pela maioria dos historiadores — surge, no entanto, depois de, nos princípios dos anos oitenta, em Portugal, ser vulgar a utilização do conceito «fascismo», não só entre os ideólogos, mas também entre os investigadores, a ponto de o primeiro colóquio universitário sobre o tema (mesmo que se diga que aí foram lançadas as primeiras interrogações) se ter intitulado «O fascismo em Portugal».<sup>4</sup>

Isso resultará da perda de força de um conceito de cujo uso político se abusou, nomeadamente devido a interpretações originárias de uma filosofia marxista? Ou terá origem numa análise mais profunda, extensa e rigorosa do Estado Novo, que levou os historiadores a repensarem a realidade e a utilização dos conceitos? Ou, ao invés, tal conceptualização advirá de um certo «branqueamento» que se faz do regime ou, pelo menos, do envolvimento exagerado dos historiadores, numa lógica de pretensa «objectividade», nas ideias do Estado Novo e de Salazar, a ponto de serem levados a concordar que se tratou de um sistema político «original»? Ou provirá tão-só da influência de ideólogos, sociólogos, politólogos e historiadores estrangeiros que, praticamente desde sempre e até ao presente — embora nem sempre conhecendo bem a realidade portuguesa —, se recusaram a encarar o Estado Novo como um regime fascista, relegando-o apenas para a categoria de um Estado autoritarista conservador?

---

<sup>2</sup> Cfr. *O Partido e o Estado no Salazarismo*. Lisboa, Presença, 1988, sobretudo pp. 28 ss. e 249 ss..

<sup>3</sup> Cfr. *O Salazarismo e o fascismo europeu*. Lisboa, Estampa, 1992, sobretudo p. 123 ss..

<sup>4</sup> *O Fascismo em Portugal*. Lisboa, A Regra do Jogo, 1982.

O mais recente livro de um investigador não português que coloca directamente a questão do relacionamento do salazarismo (realidade ideológica diferente, todavia, do conceito, também ideológico, mas de carácter mais institucional, de «Estado Novo») com o fascismo, o francês Yves Léonard, muitas vezes seguido pelos recentes livros e teses universitárias, é um caso exemplar de discurso que procura de um modo frontal distinguir o Estado Novo ou o salazarismo dos fascismos. De uma forma clara desde o início do livro, considera que o salazarismo «escapa a uma classificação simplificadora que o incorporava abusivamente na categoria dos fascismos». E refere-se à sua «originalidade», aproximando-o, todavia, do «Estado corporativo cristão» do chanceler Dolfuss da Áustria ou do governo de Vichy do Marechal Pétain.<sup>5</sup>

A questão é para nós muito mais complexa do que uma simples aposição de etiquetas, sejam elas quais forem. Não pomos em causa a tentativa objectiva de os historiadores, como Léonard, terem procurado, através de diversas análises, mais ou menos superficiais ou profundas, esclarecer a sua posição. O que queremos sim é pensar o problema de uma outra forma, porventura ou sem dúvida, igualmente polémica. E começaremos por anotar que muitas das vezes os argumentos utilizados por historiadores para afastar o Estado Novo do fascismo foram produzidos pelo próprio Salazar ou por salazaristas que, como quaisquer outros construtores de regimes nacionalistas, desejavam apelar para a «originalidade» do «seu sistema». Essa ideia foi, de resto, expressa por vários políticos do tempo. Por exemplo, o suíço Gonzague de Reynold louvara o fascismo italiano num livro, de 1935, sobre a crise da Europa<sup>6</sup>. No entanto, considerou, noutra obra, sobre o nosso país, do ano seguinte — na qual, apesar de tecer algumas críticas à realidade ainda existente, elogiou a experiência salazarista —, que Portugal não poderia

---

<sup>5</sup> Cfr. Yves Léonard, *Salazarisme et Fascisme*. Paris, Editions Chandeigne, 1996, pp. 11-12. Seguimos esta edição original, embora exista uma outra edição, em português: *Salazarismo e Fascismo*, Mem Martins, Inquérito, 1998.

<sup>6</sup> «L'État fasciste est un magnifique oeuvre architecturale. Sa contemplation, son étude, provoquent un plaisir esthétique. C'est la seule construction politique, parmi toutes celles qu'on a élevées ou ébauchées depuis la guerre, qui soit harmonieuse dans sa nouveauté» (*L'Europe Tragique*. Paris, Éd. Spes, 1935, pp. 292-293).

imitar as experiências estrangeiras, mesmo o fascismo: «Et même l'imitation, la copie du fascisme ne serait pas sans danger d'inféodation à la politique italienne. Car tout régime importé de l'étranger est une submission à l'étranger»<sup>7</sup>.

Portanto, cada regime desejava ter a sua «originalidade» e não será talvez por aí que devemos seguir quando procuramos caracterizar, mesmo que de forma problematizadora, um qualquer sistema político. No caso presente, falamos do Estado Novo português, ideológica e institucionalmente construído a partir de 1930, ou de 1928, mas fundado como regime em 1932-1933.

### «Originalidade» (ou «identidade») do «Estado Novo»

A demarcação das «originalidades» do Estado Novo parte, pois, de afirmações insistentes do próprio Salazar, manifestadas no princípio do seu mandato e que se prolongaram durante a sua governação.

Logo na entrevista dada a António Ferro, em fins de 1932, afirmou, falando da «Ditadura» (ainda utilizava este termo, sem complexos, dado que não fora ainda «plebiscitada» a Constituição) ou, de forma mais expressiva, da «Ditadura Nacional» (termo que vinha sendo usado sobretudo depois das grandes convulsões de Fevereiro de 1927):

A nossa Ditadura aproxima-se, evidentemente, da Ditadura fascista no reforço da autoridade, na guerra declarada a certos princípios da democracia, no seu carácter acentuadamente nacionalista, nas suas preocupações de ordem social. Afasta-se, nos seus processos de renovação. A ditadura fascista tende para um cesarismo pagão, para um estado novo que não conhece limitações de ordem jurídica ou moral, que marcha para o seu fim, sem encontrar embaraços ou obstáculos. Mussolini, como se sabe, é um admirável oportunista da acção: ora marcha para a direita, ora marcha para a esquerda; combate hoje a Igreja, mas, pouco depois, é ele próprio quem faz o tratado de Latrão para mandar encerrar, meses

---

<sup>7</sup> *Portugal*. Paris, Éd. Spes, 1936, p. 326.

passados, as associações católicas. Sentimo-lo, constantemente, entre o escol que soube formar, que o serve com tanta inteligência, e a rua, a que é forçado a agradar, de quando em quando. Não nos esqueçamos que Mussolini é um italiano descendente dos *condottieri* da Idade Média, e não esqueçamos, igualmente, as suas origens, a sua formação socialista, quase comunista. O seu caso é, portanto, um caso admirável, único, mas um caso nacional. Ele próprio disse: «O fascismo é um produto típico italiano como o bolchevismo é um produto russo. Nem um nem outro podem transplantar-se e viver fora da sua natural origem». O Estado Novo português, ao contrário, não pode fugir, nem pensa fugir, a certas limitações de ordem moral que julga indispensável manter, como balizas, à sua acção reformadora.<sup>8</sup>

Portanto, Salazar admirava Mussolini e essa admiração manteve-se intacta até, pelo menos, ao início da Segunda Grande Guerra. Veio mesmo a chamar-lhe, num discurso oficial e para uma grande audiência, em 1938, no contexto da invasão alemã dos Sudetas e do tratado de Munique (29-30 de Setembro de 1938), de «génio político»<sup>9</sup>; teve a sua fotografia na mesa de trabalho, que foi reproduzida no jornal officioso do Estado Novo, *Diário de Notícias*, ainda em meados de 1939<sup>10</sup>; mandou preparar uma sua foto com dedicatória que terá endereçado ao *Duce*.<sup>11</sup> No entanto, no domínio do direito e da moral — Salazar era um jurista e havia sido um militante

---

<sup>8</sup> António Ferro, *Salazar. O homem e a sua obra*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1933, p. 74.

<sup>9</sup> Salazar, «Preocupação da paz e preocupação da vida», discurso proferido na Emissora Nacional, no encerramento da campanha eleitoral para a constituição da nova Assembleia Nacional, em 27 de Outubro de 1938, in *Discursos e notas políticas*, vol. III, 1938-1945, Coimbra, Coimbra Editora, s.d., p. 105. Deve transcrever-se todo o passo do discurso que contém primeiro um grande elogio a Chamberlain. Referindo-se à citada conferência de Munique, disse: «Mas isto que nos parece tão simples agora é já perante a História a indiscutível glória de Chamberlain, a quem o Chefe do Governo italiano deve ter dado a colaboração decisiva do seu génio político».

<sup>10</sup> *Diário de Notícias*, 20 de Julho de 1939.

<sup>11</sup> Encontrámos essa fotografia no arquivo particular de um descendente de Salazar. Ver a sua reprodução in Carlos Teixeira Alves, «A biblioteca e o arquivo de Salazar. Notas para um catálogo», *Revista de História das Ideias*, n.º 17, Coimbra, 1995, p. 281.

católico —, quis estabelecer uma nítida separação com Mussolini e com o fascismo italiano. Perante uma observação de Ferro, esclareceu que não duvidava da qualidade da «obra moralizadora de Mussolini» e que «certas afirmações e atitudes de ordem moral» eram impostas por ele ao fascismo e não impostas pelo fascismo. Mas isso salientava até o sentido autocrático do *Duce* e, ao invés, o carácter de legalidade e de legitimidade do Estado Novo, dado que os limites à sua acção e à acção dos governantes eram antes «impostos pelos princípios fundamentais do Estado Novo português». E, para frisar o carácter «amoral» de Mussolini e do fascismo, concluía: «Mussolini, digo eu, é um grande homem mas não se é impunemente da terra de César e de Maquiavelo...»<sup>12</sup>

Apresentemos outro exemplo, menos claro no confronto com o fascismo italiano, mas mais rico em outros aspectos. Vejamos o que disse Salazar no 1.º Congresso da União Nacional, em 26 de Maio de 1934:

Sem dúvida se encontram, por esse mundo, sistemas políticos com os quais tem semelhanças, pontos de contacto, o nacionalismo português — aliás quase só restritos à ideia corporativa. Mas no processo de realização e sobretudo na concepção do Estado e na organização do apoio político e civil do governo são bem marcadas as diferenças. Um dia se reconhecerá ser Portugal dirigido por sistema original, próprio da sua história e da sua geografia, que tão diversas são de todas as outras, e desejávamos se compreendesse bem não termos posto de lado os erros e vícios do falso liberalismo e da falsa democracia para abraçarmos outros que podem ser ainda maiores, mas antes para reorganizar e robustecer o País com os princípios de autoridade, de ordem, de tradição nacional, conciliados com aquelas verdades eternas que são, felizmente, património da humanidade e apanágio da civilização cristã<sup>13</sup>.

---

<sup>12</sup> António Ferro, *ob. cit.*, p. 75.

<sup>13</sup> «O Estado Novo Português na Evolução Política Europeia», discurso proferido na sessão inaugural do 1.º Congresso da União Nacional, na Sala Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 26 de Maio de 1934, in *Discursos*, vol. I, 1928-1934, Coimbra, Coimbra Editora, 1935, pp. 334-335.

Finalmente, um último exemplo colhido dos discursos de Salazar. Em 1937, quando as convulsões europeias se agudizavam, num discurso proferido na sala dos «Passos Perdidos» da Assembleia Nacional, manifestava a independência portuguesa no contexto das rivalidades em confronto e considerava que se arriscava na batalha «a própria civilização do ocidente»<sup>14</sup>. E, além disso, defendia-se das grandes críticas que se começavam a avolumar contra o seu regime, vindas da Europa democrática. Dirigindo-se aos oficiais de terra e do mar, reunidos para celebrar o malogro do atentado que lhe tinha sido dirigido dois dias antes (4 de Julho), proclamava:

Vós sabeis que este regime a que ainda hoje chamam Ditadura, e agora carregado com o apodo de fascista, é brando como os nossos costumes, modesto como a própria vida da Nação, amigo do trabalho e do povo. Não há agitação superficial ou profunda, nem divisões das classes, nem ódios irreprimíveis na grande massa, irmanada hoje na aspiração suprema do engrandecimento nacional.<sup>15</sup>

O mesmo tipo de argumentos encontramos em autores salazaristas e mesmo naqueles que estiveram mais directamente ligados ao fascismo italiano, parecendo ainda duvidar do significado de Salazar ou mesmo não divisando nele o tipo do «Chefe» que encontravam em Mussolini.

Em relação ao primeiro caso, tomemos apenas como exemplo o historiador e ideólogo do regime, originário das correntes monárquicas, João Ameal. Num pequeno livro de 1938, *Construção do Novo Estado*, após elogiar o regime fascista, como um dos sistemas do que chama a «Revolução necessária»<sup>16</sup>, fala do «modelo português», construído na base da Revolução Nacional de 28 de Maio de 1926 e no plano de Salazar: «[...] o Estado Novo Corporativo

---

<sup>14</sup> «Portugal, a Aliança Inglesa e a Guerra de Espanha», discurso proferido na sala dos «Passos Perdidos» da Assembleia Nacional, em 6 de Julho de 1937, ao agradecer aos oficiais de terra e mar as homenagens que lhe prestaram pelo malogro do atentado de que foi alvo no dia 4, in *Discursos e notas políticas*, vol. II, 1935-1937, Coimbra, Coimbra Editora, 1945, p. 304.

<sup>15</sup> *Idem*, p. 302.

<sup>16</sup> *Construção do Novo Estado*. Porto, Tavares Martins, 1938, pp. 21 ss..



ergueu-se pouco e pouco, na sua arquitectura firme, harmoniosa, logicamente adequada “ao nosso temperamento e às nossas necessidades”<sup>17</sup>.

Ferro, que nunca escondeu a sua simpatia pelo fascismo de Itália e por Mussolini, que por várias vezes entrevistou<sup>18</sup>, deixava as suas dúvidas na sua Introdução às entrevistas a Salazar, o que leva o leitor necessariamente a supor que também ele, como era natural, pensava na originalidade do «ditador» e do seu regime, o qual apoiou pela via da sua «política do espírito», procurando dar ao Estado Novo uma «identidade portuguesa». De resto, o livro resultante dessas entrevistas, *Salazar. O homem e a sua obra*, que assumiu um carácter oficial e foi revisto pelo próprio Salazar, procurava exactamente assumir essa realidade. Mas, de uma forma literária um pouco paradoxal, tão ao gosto de Ferro, este colocava ainda no início do livro, como a aliciar o leitor, estas perguntas:

Qual destas imagens será a verdadeira? Será o dr. Salazar um ditador à Mussolini ou à Sidónio Pais, mas recalcado? Será um ditador à «Príncipe», à Maquiavel, medindo habilidosamente todos os seus golpes, dizendo não interiormente quando a sua boca diz sim, ou vice-versa? Será um dominicano à Savonarola, tentando redimir os portugueses dos seus pecados e vícios, ou um franciscano como Santo António, procurando combater a desordem social e as injustiças humanas? Será, simplesmente, hipótese mais aceitável, um homem de Estado à maneira do austríaco Seipel, um simples mas grande contabilista de almas e orçamentos? Existirá, mesmo, esse homem frio, distante, insensível, pouco sociável? Não estaremos diante de uma armadura, duma couraça, duma defesa? Quem nos governa? Uma realidade ou uma sombra? Um homem com todas as suas qualidades e defeitos, ou um iluminado que nos faz seguir o caminho da sua alma?

Perguntas apaixonantes, que todos fazem, mas que esbarram sempre diante da figura impassível do dr. Salazar, espelho desembaciado, sereno, duma consciência tranquila...<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> *Idem*, p. 29.

<sup>18</sup> *Viagem à volta das ditaduras*. Lisboa, Empresa «Diário de Notícias», 1927, pp. 65-75 e 161-177.

<sup>19</sup> *Salazar. O homem e a obra*, pp. 10-11.

A resposta dada no epílogo da obra por António Ferro, embora apresentando mais pistas para uma caracterização de Salazar, continua a ser literariamente interrogativa. Vai falando de *Rivière*, o inspector geral de todos os campos de aviação da Argentina, do romance de Saint-Exupéry, *Vol de nuit*, prefaciado por André Gide — o inspector que é um «verdadeiro chefe, um chefe concentrado, frio, aparentemente sombrio e taciturno, cujo coração, despindo-se da sua essência, se esconde nos longes da sua alma», o inspector que tudo faz, aparentemente sem sentir a morte dos seus aviadores, para conseguir o seu objectivo, ou seja, conseguir que se realizem as carreiras da noite naquelas paragens da América do Sul. Refere-se na história de Portugal a outro *Rivière*, ao Infante D. Henrique — «esse homem afastou-se do mundo, das realidades do mundo, para pensar, apenas, nas realidades da sua pátria, no sonho e na certeza dessas realidades», no dizer de Oliveira Martins «é desumano como quase todos os grandes homens», ou, na afirmação do biógrafo moderno de Colombo, Marius André, resumia, coordenava e harmonizava «todas as aspirações materiais, e religiosas, individuais e nacionais». Salazar aparece, finalmente então, para ser comparado a *Rivière* e ao Infante, sobretudo a este, como seria natural:

Diz-se que ele está fora da raça, que não a compreende. Talvez tenham razão, mas será isso um defeito? Não teria sido essa distância da maré-baixa da raça, distância natural ou premeditada, que deu possibilidades a D. Henrique para a realização do seu sonho? Não dará a distância, precisamente, o domínio sobre a raça, a força necessária, independente, para levar um povo aos mais altos destinos? Não estariam D. Henrique, D. João II, Nun'Álvares, Afonso de Albuquerque, fora da raça ou dentro dela, como poucos, pelas novas directrizes que lhe impuseram, pelas novas rotas que lhe traçaram?<sup>20</sup>

No fundo, Ferro aponta também para uma situação de excepção do «Chefe», à maneira nietzschiana, como se Salazar fosse o «Encoberto» a quem dedicara a sua *Viagem à volta das Ditaduras*, publicada sete anos antes.

---

<sup>20</sup> Cfr, *idem*, pp. 155-165. O texto transcrito encontra-se na p. 165.

Mas, para o «chefe» dos nacionais-sindicalistas, Rolão Preto, o que lhe ficara do texto de Ferro era a comparação de Salazar a Seipel (1876-1932), professor de Teologia, líder do Partido Social-Cristão, chanceler austríaco em 1923 e responsável pelo equilíbrio financeiro do país. Assim, na análise crítica da citada entrevista de Ferro a Salazar deixa estas palavras eloquentes:

O chefe do governo, arredando com efeito todos os extremismos, mostrou-se inteiramente um homem de Estado do centro, do centro político e económico, procurando limar arestas, submeter a um mesmo denominador as paixões políticas, considerando enfim a sua acção condicionada pelo espírito reformador e equilibrado dos estadistas do seu temperamento. Ferro definiu bem a atitude do chefe do governo actual, chamando-lhe, como lhe chamou, um estadista do género do chanceler Seipel. Na verdade, Oliveira Salazar, mostrando-se admirador sincero de Mussolini, não o aceitou, evidentemente, para modelo, como não duvidou manifestar o seu desacordo para com certos revolucionários do nacionalismo inspirado nas doutrinas onde o *Duce* foi beber [...]. Há de certo uma particularidade a considerar na apreciação da obra e dos propósitos de Oliveira Salazar: a particularidade de ser ele o único catedrático que está neste momento regendo os destinos de um país.

E, comparando a sua acção à dos «ditadores europeus» que considera «capitães de “coorte” e chefes de governo», conclui Rolão Preto: «Salazar é o professor calmo, reflectido, que conhece os homens através dos modelos da sua cultura, que os pesa, soma, diminui, divide e multiplica segundo regras de há muito fixas pelo seu método, pelo seu critério de formalista universitário»<sup>21</sup>.

Também, como sugerimos, os nacionalistas estrangeiros, nomeadamente franceses<sup>22</sup>, que elegeram Portugal para campo dos seus ideais e das suas

---

<sup>21</sup> *Salazar e a sua época. Comentário às entrevistas do actual chefe do governo com o jornalista António Ferro*. Janeiro-1933, pp. 9-10.

<sup>22</sup> Sobre as relações do salazarismo com os nacionalistas estrangeiros, nomeadamente franceses, e os regimes de vários países, ver, entre outros estudos: João Medina, *Salazar em*

«experiências» políticas, pensaram de modo idêntico, procurando individualizar o «caso português».

Ultrapassemos o exemplo, mais conhecido, dos ideólogos franceses (por exemplo, Henri Massis ou Jacques Ploncard d'Assac) e — como mero exemplo, pelo seu significado específico — fixemos apenas o olhar num dos historiadores do fascismo italiano e fascista ele próprio, Gioacchino Volpe<sup>23</sup>, que em 1937 foi doutorado *honoris causa* pela Universidade de Coimbra. Prefaciando uma colectânea de textos sobre o Estado Novo<sup>24</sup>, Volpe esforça-se por provar a sua «originalidade», salientando inclusivamente o estatuto de universitário do seu líder — «*Salazar era un professore di scienza delle Finanze a Coimbra*»<sup>25</sup>. Considera «inegáveis» muitas semelhanças — sempre, obviamente, encaradas positivamente — entre o Estado Novo e o fascismo: igual rejeição da democracia política e do liberalismo e individualismo do século XIX; igual esforço para integrar a revolução na tradição; igual modo de definir e conceber a nação; igual propósito para manter o equilíbrio entre a intervenção estatal e a livre actividade privada; igual reconhecimento da propriedade, do capital e do trabalho, mas com uma função social e assim com determinadas obrigações; igual aspiração para construir, através das corporações, uma economia não directamente dirigida pelo Governo, como simples reacção aos excessos do liberalismo, mas capaz de uma autodisciplina; igual intenção para proteger e elevar os trabalhadores, para criar instituições voltadas para a educação moral, para

---

França. Lisboa, Ática, 1977; Emmanuel Hurault, *La presse extrémiste et nationaliste française, les intellectuels et le régime d'António de Oliveira Salazar (1928-1940)*. Mémoire de maîtrise. Paris, Université de Paris VII, 1993; Manuel Loff, *Salazarismo e franquismo na época de Hitler (1936-1942)*. Porto, Campo das Letras, 1996; Helena Pinto Janeiro, *Salazar e Pétain. Relações luso-francesas durante a II Guerra Mundial*. Lisboa, Cosmos, 1998; e Maria João Pina, *As imagens de Salazar no estrangeiro. 1930/1960*. Dissertação de mestrado. Coimbra, Faculdade de Letras, 2000.

<sup>23</sup> Volpe escreveu uma obra de divulgação histórica sobre o fascismo que foi traduzida em português pela propaganda do regime italiano: *História do Movimento Fascista*. s. l., s. ed., 1941.

<sup>24</sup> Aldo Bizzarri, *Origine e caratteri dello "Stato Nuovo" portoghese*. Milano, Istituto per gli Studi di Politica Internazionale, 1941.

<sup>25</sup> *Ob. cit.*, p. 9.

o bem-estar do povo e para a saúde da família, para injectar um maior conteúdo educativo na escola e criar um novo espírito na juventude, etc.. Mas, salienta, por outro lado, outros aspectos «originais», a ponto de considerar o Estado Novo «*una creazione politica strutralmente portoghese*»<sup>26</sup>

Neste contexto, salienta que no Estado Novo não havia propriamente um partido, dado que a União Nacional não o era; que não havia verdadeiramente uma milícia nacional; que Salazar rejeitava tanto a fórmula de «liberdade sem autoridade» como a de «autoridade sem liberdade», mas defendia sim o princípio de «autoridade e liberdade»; que optara pela concepção de um Estado forte, mas não divinizado e antepondo à concepção da fórmula «tudo pelo Estado» ou «tudo no Estado e nada fora do Estado» uma concepção de Estado em que a «Nação» tinha um papel fundamental<sup>27</sup>. Reforçando esta ideia de «originalidade», e pensando na própria figura do «ditador», nota que não lhe foi dado nenhum título especial — *Duce, Führer, Caudillo, Conducator* — mas que manteve o simples título de «Presidente do Conselho».

Como se vê, mesmo os próprios italianos, partidários do fascismo de Mussolini, prestam-se a afirmar, utilizando argumentos que poderiam ser postos em causa se fosse essa a nossa intenção e a nossa missão — por exemplo, é sabido que, embora não a título constitucional mas numa lógica de propaganda política militante, Salazar foi intitulado de «Chefe»<sup>28</sup> —, que o Estado Novo é uma forma «original» de regime político. Como se disse, tal concepção integrava-se, fora e dentro do país, numa lógica nacionalista de encarar como «típicos» os vários regimes autoritários ou de caracterizar o Estado Novo com uma adjectivação positiva de tipo «ético» e «constitucional», que o distinguia qualitativamente, para «melhor», de outros regimes diferentes mas também elogiados. Noutros casos, conforme constatámos, a diferenciação resultará de outro desiderato: a interrogação (orientada) acerca do que o regime efectivamente é ou da verificação de que o regime é diferente porque

<sup>26</sup> *Idem*, pp. 13-14.

<sup>27</sup> *Idem*, pp. 15-17.

<sup>28</sup> Apenas um exemplo: Carneiro Pacheco, *O retrato do Chefe*. Lisboa, União Nacional, 1935.

não era ainda o modelo que se desejava: o modelo fascista italiano ou o mais próximo possível dele.

Tudo é compreensível, tendo em conta as circunstâncias envolventes e os objectivos dos discursos. Mas já não será a insistência de os cientistas sociais parecerem seguir, sem profundamente se interrogarem, este tipo de argumentação acerca do carácter «original» do regime de Salazar. O que nos parece é que esses cientistas, longe de reflectirem de forma profunda e poliédrica, estão afinal a considerar que, apesar de tudo, pelas suas características, o Estado Novo não poderia ser julgado como a história negativamente considerou o «fascismo». É por isso que, desde já, propomos a utilização de um outro termo qualificativo, mais objectivo, que não seja o adjectivo «original», tendencialmente de natureza mais valorativa, para caracterizar o Estado Novo de Salazar. Pensamos sim que o Estado Novo pode ser considerado uma forma «identificada» de sistema político, como o foram o fascismo italiano de Mussolini, o nazismo de Hitler, a ditadura de Miguel Primo de Rivera ou o franquismo, o regime de Vichy, os regimes de Horthy na Hungria, de Pilsudski na Polónia ou de Antonescu na Roménia... Todos eles são diferentes, como o são as personalidades dos seus «chefes». Isso, sim, é uma realidade consensual.

Enfim, desta forma e a pouco e pouco, vamos apercebendo-nos das várias questões subjacentes à nossa aporia central: o que é o «Estado Novo» ou o que são os «Estados Novos»?

(Página deixada propositadamente em branco)

## II

### «ESTADO NOVO»

#### CONCEITO DE UMA «GERAÇÃO» OU DE «ALGUMAS GERAÇÕES»\*

##### «Estado Novo»: as palavras e as ideias

Salvo erro, o termo «Estado Novo» não aparece nos discursos oficiais de Salazar senão em 1932, altura em que foi apresentado publicamente o primeiro projecto da Constituição, que também alude — como veremos — ao «Estado novo». No simbólico dia 28 de Maio desse ano, ainda na qualidade de ministro das Finanças do governo do general Domingos de Oliveira (só ocupará o lugar de presidente do Ministério em 5 de Julho), proferirá na sala do Conselho de Estado um discurso para agradecer ao Exército a oferta das insígnias da grã-cruz da Torre e Espada, «obtidas por subscrição entre a oficialidade de terra e mar» (no dizer da publicação oficial do discurso). Era evidente que Salazar comandava já a política portuguesa e lhe conferia a sua definição, nesta era cada vez mais declaradamente anti-demoliberal, numa altura, precisamente, em que se apresentava ao país o projecto de uma nova Constituição. Numa lógica de acção «totalizante», frente ao que considerava os «limites extremos» da «decadência da Nação Portuguesa»<sup>1</sup>, falava de uma «revolução pacífica mas integral», que pretendia «atingir *todas as manifestações da vida portuguesa* e não só a camada política»<sup>2</sup>. Neste contexto, dizia:

---

\* Texto inédito.

<sup>1</sup> «O Exército e a Revolução Nacional», in Salazar, *Discursos*, vol. I, p. 139.

<sup>2</sup> *Discurso in ob. e vol. cit.*, p. 145. O itálico é da nossa responsabilidade.



A minha reflexão e experiência, conjugando-se com as aspirações nacionais que determinaram e sustentam a Ditadura, impõem-me a ideia firme de que a força é absolutamente indispensável na reconstrução de Portugal, mas que tem de ser usada com serenidade e prudência capazes de assegurar a continuação da obra e desviar as complicações que a prejudiquem ou a tornem impossível. Nós estamos condenados a escolher entre a anarquia e a disciplina imposta por um regime de autoridade. Ninguém por isso me passará adiante na arraigada convicção de que *o Estado Novo deve ser bem forte e resistente para dominar as correntes revolucionárias, assegurar a unidade nacional, coordenar a actividade de todos os elementos, enfim empreender e fomentar a verdadeira revolução que tem de ser esboçada por estas gerações e prosseguida pelas que lhe sucederem.*<sup>3</sup>

Portanto, há um apelo às «gerações de Salazar» e às que se lhe seguiriam, para pôr em prática essa «revolução pacífica mas integral», de erguer o «Estado Novo».

Nem a palavra nem o conceito são, porém, evidentemente, novos neste ano de 1932. Se o conceito de «Ditadura» desde o 28 de Maio de 1926 se pretendeu colar à ideia de um «governo nacional» e assim assumir o conceito de «Ditadura Nacional», no contexto de uma ideia de «Revolução Nacional», o conceito de «Estado Novo» vai surgindo, sobretudo, a partir do momento em que Salazar ocupa a pasta das Finanças, em 27 de Abril de 1928, e profere os seus discursos carismáticos<sup>4</sup>, tendo-se plasmado no vocabulário político em especial depois de 1930, altura em que aparece o manifesto da

---

<sup>3</sup> *Idem*, pp. 144-145. O itálico é da nossa responsabilidade.

<sup>4</sup> No discurso da tomada de posse, no qual estabeleceu as regras da política financeira, conhecida normalmente por «ditadura das finanças», e no discurso seguinte, quando em 9 de Junho de 1928, no Quartel General, foi agradecer os cumprimentos das unidades militares de Lisboa, ainda é muita vaga a sua referência ao «problema político». «Andamos, há muitos anos, em busca de uma fórmula de equilíbrio e ainda não conseguimos encontrá-la.» — afirma no último discurso citado, depois de ter falado dos problemas financeiros, económicos e sociais. E remata: «Mas eu não estou autorizado a fazer declarações políticas, nem agora é a altura de versar este problema». (cfr. «Os problemas nacionais e a ordem da sua solução», in *Discursos*, vol. I, p. 16).

União Nacional e o primeiro documento «constitucional», o Acto Colonial. Oficialmente a expressão foi registada como tendo sido usada em discurso público pelo Ministro do Interior do governo do General Domingos Oliveira, Mário Pais de Sousa, irmão do cunhado de Salazar, em Coimbra, no dia 25 de Fevereiro de 1931<sup>5</sup>.

Todavia, se recuarmos mais e sem fazermos uma investigação sistemática, poderemos afirmar que mesmo nas ilhas dos Açores, podemos detectar o uso do conceito já em 1930. Em 13 de Julho desse ano, numa reunião promovida pelo Governador Civil de Angra do Heroísmo a pedido de Silva Leal, Delegado Especial do Governo da República nos Açores (cargo criado em 1927 e que se prolongou até 1931)<sup>6</sup>, este fez uma longa exposição sobre a acção do governo da Ditadura e sobre os seus propósitos futuros», afirmando:

A finalidade da Ditadura não se limita às soluções no campo financeiro, económico e social. Ficaria obra incompleta e implicaria o desmoronamento da gloriosa tarefa realizada com o sangue da própria nação, se o problema político não fosse considerado. É preciso que se efective a obra da Ditadura por meio de um novo Estatuto que oriente o Estado Novo e que seja exclusivamente adequado às nossas qualidades de temperamento e defeitos da raça. Este estatuto será outorgado quando a nação estiver apta a recebê-lo e a compreendê-lo porque a nação, já refeita dos sacrifícios exigidos para a sua salvação, terá uma mentalidade nova que a valorize e assistirá imperturbável na sua ânsia de progresso e renovação à transição do regime ditatorial para o Estado Novo da República Portuguesa.<sup>7</sup>

---

<sup>5</sup> Cfr. *Anais da Revolução Nacional*, vol. III, p. 162. É importante a leitura deste volume, cuja autoria é (como se disse) de João Ameal, para se entender a versão oficial da formação do «Estado Novo», que constitui afinal o seu título principal, do que chama o «Terceiro Período». O «Primeiro Período» intitula-se «A consolidação da ordem» e o «Segundo Período» designa-se «A reforma financeira» (vol. II), que se segue ao «Diário da Revolução Nacional» (vol. I).

<sup>6</sup> Ver José Olívio Rocha, *Autoritarismo e resistência nos Açores. O papel do Delegado Especial do Governo da República nos Açores. 1927-1931*. Tese de mestrado policopiada. Universidade dos Açores, 2005.

<sup>7</sup> *A União*, Angra do Heroísmo, 14 de Julho 1930.

Era, pois, já a ideia de uma Constituição que pairava, fazendo jus, de resto, a palavras oficiais já anteriormente pronunciadas.

Mas, a ideia de um «novo Estado» (ou de «novos Estados») ou de um «Estado Novo», que tinha já uma longa história na Itália (*Stato nuovo*), sendo nomeadamente teorizada pelo jurista Alfredo Rocco<sup>8</sup>, de certa divulgação em Portugal, nomeadamente nos meios jurídicos, tem, no nosso país, como veremos, uma história mais longa e, em certo sentido, paralela à italiana. É um conceito ligado à ideologia, ou, melhor, às ideologias das «novas gerações» ou, pelo menos, à consciência das auto-reconhecidas «novas gerações».

### As «novas gerações» e a noção de «Estado Novo» ou de «Estados novos»

Embora a questão das gerações possa ser posta em causa numa lógica interpretativa, o certo é que ela era constantemente referida no tempo e tem, por isso, de ser levada na devida conta. A repercussão da obra de Agathon, ou seja, o pseudónimo colectivo dos nacionalistas franceses ligados à *Action Française*, Henri Massis (1886-1970) e Alfred de Tarde (1880-1925), *Les jeunes gens d'aujourd'hui*, verificou-se a partir da data da sua publicação (1913), embora mesmo antes, através de outras fontes e com idêntica filosofia, surgissem já teorias que iriam ao encontro de novos ideais anunciados. Agathon quis apresentar os resultados de um inquérito feito a jovens, nomeadamente a estudantes, de uma «nova geração», uma «geração» nascida por volta de 1890. E concluía que essa geração, ao contrário do idealismo racionalista, republicano e socialista, das anteriores gerações, propendia para outros «ideais», que seriam apostos logo na capa do citado livro: «O gosto pela acção, a fé patriótica, uma renascença católica, o realismo político»<sup>9</sup>.

---

<sup>8</sup> Ver Emilio Gentile, *Il mito dello Stato nuovo. Dal radicalismo nazionale al fascismo*. Roma-Bari, Laterza, 1991 (1.ª ed.: 1982), cap. «L'architetto dello Stato nuovo: Alfredo Rocco», p. 171 ss..

<sup>9</sup> Agathon, *Les jeunes gens d'aujourd'hui. Le goût de l'action, la foi patriotique, une renaissance catholique, le réalisme politique*. Paris, Librairie Plon, 1913. A obra de Agathon era uma das obras aconselhadas pela revista integralista lusitana *Nação Portuguesa* (ver, por exemplo, *Nação Portuguesa. Revista de Filosofia Política*, Coimbra, França e Arménio, Ano I, n.º 4, Julho de 1914, extratexto no fim do número, em páginas azuis).

Salazar nascera em 1889 (28 de Abril), ano em que nasceu Hitler (20 de Abril) e alguns anos depois de ter nascido Mussolini (1883, 29 de Julho). E quase todos os governantes do primeiro ministério por ele presidido (como se disse, a partir de 5 de Julho de 1932) haviam nascido por essa altura ou na década seguinte. Na verdade, se excluirmos os militares, mais velhos, pois Salazar procurou inicialmente recrutar os seus ministros da Guerra e da Marinha nas altas patentes, e se pusermos entre parênteses o ministro dos Negócios Estrangeiros, saído do corpo diplomático, César de Sousa Mendes (curiosamente, irmão gémeo de Aristides de Sousa Mendes, nascido poucos anos antes de Salazar, em 1885, em Cabanas de Viriato, aldeia relativamente próxima do Vimieiro, a terra natal de Salazar), verificaremos que os ministros mais influentes politicamente na organização do Estado Novo eram nascidos, para empregar a expressão de Agathon, à volta de 1890 («*La génération dont nous voulons esquisser une image est donc celle qui naquit vers 1890.*»<sup>10</sup>). Assim, Albino dos Reis, ministro do Interior, e Gustavo Cordeiro Ramos, ministro da Instrução Pública, nasceram em 1888, Manuel Rodrigues Júnior, da Justiça, em 1889, Armindo Monteiro, das Colónias, nasceu em 1896, o engenheiro Sebastião Ramires, do Comércio e Indústria, em 1898, o engenheiro e professor Duarte Pacheco, das Obras Públicas, em 1899, e Artur Águedo de Oliveira, subsecretário de Estado das Finanças (Salazar era o ministro), doutorado em Coimbra, na área de Finanças, veio à luz em 1894. Quase todos os governantes têm em 1932, sensivelmente, entre 33 e 44 anos.

O ministério seguinte, na verdade o primeiro ministério constitucional, que vai construir ou continuar a organização fundamental do Estado Novo (de 11 de Abril de 1933 até aos inícios de 1936), ressalvando raras excepções, será mais ou menos das mesmas gerações, embora se verifique a tendência para chamar ao governo alguns elementos mais idosos e outros também mais novos. Os que foram sucessivamente ministros da Instrução Pública são ligeiramente mais velhos do que Salazar, ressalvando o caso do citado Gustavo Cordeiro Ramos, que sobraçou a pasta apenas por breves meses:

---

<sup>10</sup> *Ob. cit.*, p. II.

Alexandre Alberto de Sousa Pinto, professor do liceu, nasceu em 1880, e Eusébio Tamagnini, professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, oriundo das hostes nacionais-sindicalistas, veio à luz também nesse ano. O primeiro titular dos Negócios Estrangeiros, José Caeiro da Mata, professor da Faculdade de Direito de Coimbra e, depois, de Lisboa, de cuja Universidade era reitor, nasceu no Vimieiro (mas do concelho de Arraiolos) em 1883, o ano de Mussolini (como vimos). Na organização corporativa, sucessivamente como subsecretários de Estado (não havia ainda ministério), surgem então jovens monárquicos, ligados ao corporativismo integralista: Pedro Theotónio Pereira, um matemático com uma formação de actuário, originário de uma rica família burguesa de Lisboa, da segunda geração do Integralismo Lusitano, que se tornará um dos «delfins» do regime, veio à luz em 1902, e João Pinto da Costa Leite (Lumbralles), que substituiu Salazar em Coimbra, nas cadeiras de Economia Política e Finanças e que esteve ligado ao nacional-sindicalismo, de onde saiu para aderir ao Estado Novo, nasceu em 1905.

Pela importância que tiveram no governo seguinte, de 18 de Janeiro de 1936 até, na prática, embora sucessivamente renovado, 1968 — pondo entre parênteses, por exemplo, Américo Tomás, ministro da Marinha, de 1944 a 1958, altura em que foi eleito presidente da República, nascido em 1894, e Fernando Santos Costa, nascido em 1899, em Alcaface, bem próximo de Vimieiro, que passou pelo ministério da Guerra e que teve grande poder como um dos «duros» do regime —, assinalemos apenas os casos dos colegas de Salazar na Faculdade de Direito: António Faria Carneiro Pacheco, nascido em 1887, que foi o grande reformador da «Educação Nacional» (expressão que, sintomaticamente, substituiu a designação «republicana» de «Instrução Pública»), e o seu mais caro amigo, Mário de Figueiredo, sempre o seu confidente, nascido em 1890, que passou durante quatro anos pelo ministério a que Carneiro Pacheco deu o tom, mas que se celebrou sobretudo pelo papel que desempenhou na negociação da Concordata com a Santa Sé e, nos anos sessenta, como presidente da Assembleia Nacional. Da geração mais jovem, a que nos temos referido, era Marcello Caetano, amigo desde sempre de Pedro Theotónio Pereira, nascido alguns anos depois deste,

em 1906. Será um dos construtores do aparelho jurídico-político do regime, um dos ministros da Colónias (de 1944 a 1947) e ministro da Presidência (1955-1958), e outro dos «delfins» de Salazar, a quem veio, efectivamente, a suceder, em 1968.

Mas, há também, naturalmente, gente mais velha na estrutura fundadora do regime — só um estudo sistemático das elites governamentais, que, numa perspectiva fundamentalmente sociológica, está a ser levado a efeito por Pedro Tavares de Almeida e António Costa Pinto, poderá aclarar este problema das «gerações»<sup>11</sup> —, como também se afirmará fora do aparelho governamental gente nova, da geração de alguns ministros e subsecretários que citámos. Quirino de Jesus, que — com Manuel Rodrigues Júnior e Fezas Vital (nascido em 1888), ambos da geração de Salazar, e o mais jovem Marcello Caetano — terá um papel significativo nessa construção do aparelho jurídico-político do Estado Novo<sup>12</sup>, nasceu no longínquo ano de 1855, e o engenheiro Ezequiel de Campos, que participara em governos republicanos e estivera ligado ao grupo da *Seara Nova*, técnico de agricultura e hidráulica, de grande intervenção no Estado Novo, nasceu no mais próximo ano de 1874. Noutra geração mais nova do que a de Salazar, temos, por exemplo: Manuel Múrias, que teve um papel significativo na «Revolução Nacional» de 28 de Maio e que pertenceu às hostes integralistas, cuja data de nascimento se situa em 1900, enquanto o ideólogo e historiador do regime, João Ameal, nasceu em 1902, ao passo que António Ferro, o seu director da propaganda, nascera alguns anos antes, em 1895, e Francisco Nobre Guedes, germanófilo que foi o primeiro comissário nacional da Mocidade Portuguesa, nasceu em 1893.

Todavia, para além do ano de nascimento, ou seja, da noção de uma «geração cronológica», cujo significado (como dissemos) pode ser posto em causa, há, sobretudo, que contar com a consciência de se participar de uma

---

<sup>11</sup> Ver «Les ministres portugais, 1851-1999. Origines sociales et voies d'accès au pouvoir», in *Pôle Sud. Revue de science politique de l'Europe méridionale*, n.º 22, mai 2005, «Le Portugal politique», pp. 11-37.

<sup>12</sup> Ver Luís Bigotte Chorão, *Crise política e política do Direito. O caso da Ditadura Militar*. Dissertação de doutoramento. Coimbra, Faculdade de Letras, 2008.

«nova geração», isto é, a ideia de uma «outra geração», «geração cultural e política», que, de um modo ou de outro, se opunha às gerações anteriores, quer fosse devido a uma formação inicial diferente, quer resultasse de uma evolução do seu próprio pensamento político, quer assumisse mesmo a forma de uma oposição ao estatuto ideológico familiar. No segundo caso, poderíamos falar de António Sardinha (1887-1925) ou de Alfredo Pimenta (1882-1950), nenhum dos quais, todavia, por razões diferentes (um devido à morte prematura e outro devido ao seu temperamento inconstante), poderá considerar-se pré-salazarista ou, rigorosamente, no caso de Pimenta, salazarista. Quanto ao terceiro caso, ele não será tão evidente com o nosso filofascista mais destacado, Francisco Homem Cristo Filho (1892-1928), director da revista *Ideia Nacional* (1915) e autor de textos como o livro *Mussolini, Bâtitseur de l'Avenir*<sup>13</sup>, dado que o seu pai, Francisco Homem Cristo (1860-1943), apesar de ter pertencido ao Partido Republicano e ao seu directório, acabou por se exilar em Paris por altura da implantação da República, tornando o seu jornal, *Povo de Aveiro*, a partir da capital francesa ou da sua terra natal, um espaço de luta virulenta, quer contra monárquicos quer contra republicanos, o que faz com que dificilmente seja catalogado como «político republicano». Mas, já são exemplos significativos os casos de Ferro e dos filhos dos escritores e militantes republicanos Ana de Castro Osório e Paulino de Oliveira, João de Castro Osório e mesmo José Osório de Oliveira, que militarão nas hostes nacionalistas — o primeiro na linha filofascista — antes de entrarem no Estado Novo, essencialmente pela via cultural.

Nestas questões de «geração» e, sobretudo, da sua consciência, haverá também que ter em conta sectores sociais e institucionais diversos, como homens da Igreja — sejam eclesiásticos, como Manuel Gonçalves Cerejeira (nascido um ano antes de Salazar, em 1888) ou Manuel Trindade Salgueiro, de outra geração mais nova (nascido em 1898), sejam leigos, militantes católicos, como Diogo Pacheco de Amorim (nascido em 1888) ou Joaquim Dinis da Fonseca (nascido em 1887) — ou militares (deve esclarecer-se melhor o papel dos jovens oficiais participantes na Primeira Guerra e na

---

<sup>13</sup> *Mussolini Bâtitseur d'Avenir. Harangue aux Foules Latines*, Paris, Sociéte des Éditions, 1923.

«Revolução Nacional» de Maio de 1926, verificando-se o significado real do que já ficou conhecido por «tenentismo»<sup>14</sup>), professores e estudantes, escritores, artistas plásticos, cineastas, etc.. Nestes últimos casos, como aludiremos mais à frente, haverá uma elite que representará novas estéticas, que — e serão os próprios intelectuais e políticos a ter consciência disso — alterarão a forma de estar e de ver o mundo através das letras, da escultura, da pintura, da arquitectura, da música ou do cinema. E essa elite, nalguns dos casos referidos, começa a tornar-se activa no final do século XIX para não dizer até antes.

A «nova geração» ou as «novas gerações» vão, pois, representar novas lógicas políticas e culturais. Vão, de um modo global, pensar então num «novo Estado», ou, se quisermos em «novos Estados», o que convergirá para a ideia de um «Estado Novo», um regime que tem a sua «identidade» ou, como se dizia então, conforme vimos, a sua «originalidade». Captaremos isso melhor se nos debruçarmos brevemente sobre o pensamento de alguns intelectuais de convicções políticas diferentes, convicções essas que poderão, todavia, vir a encontrar-se exactamente nessa linha institucional que constituirá o Estado Novo de Salazar.

Antes, porém, de voltarmos a falar no nosso caso, recordemos uma vez mais que a noção de «Estado Novo» não é, obviamente, uma noção institucional tipicamente portuguesa, depois também adoptada, no domínio vocabular, pelo regime de Getúlio Vargas no Brasil (1937-1945). É um conceito lato e abrangente, que surge em todos os países nas primeiras décadas do século XX, com raízes bem anteriores. No caso da Itália, já referido por alto, a noção e o «mito» do *Stato nuovo* é — como o expuseram e salientaram Emilio Gentile<sup>15</sup> e outros historiadores do fascismo italiano — uma realidade intelectual e política que surge no âmbito da luta contra o novo liberalismo giolittiano, nos pregadores do nacionalismo e na afirmação glorificadora da Pátria em oposição à vitória da Itália sem vantagens na

---

<sup>14</sup> Estas e outras questões relacionadas serão — assim se espera — esclarecidas pela tese de doutoramento, já entregue para provas públicas, de Jorge Pais de Sousa, intitulada *Guerra e Nacionalismo*.

<sup>15</sup> *Il mito dello Stato nuovo, ob. cit.*



Primeira Guerra Mundial, situação então conhecida por *vittoria mancata*, nas próprias concepções «italianistas» no contexto mais amplo (aparente contradição) de um projecto universal e populista de Mussolini<sup>16</sup>, na nova estética do modernismo e do futurismo de D'Annunzio e Marinetti, nas concepções científicas da arquitectura de um Estado Novo fascista por juristas como Alfredo Rocco e filósofos e intelectuais como Giovanni Gentile e Giuseppe Bottai. O conceito de «Estado Novo» traduz uma filosofia difusa de uma acção política «totalitária», nacionalista mas também de tendências internacionalistas, um Estado de controlo das massas, activista e voluntarista, simultaneamente tradicional e moderno, corporativista, antiliberal e anti-socialista, um Estado criador de uma mentalidade e de uma ética «nova» desde a juventude, fundador de um «homem novo», de uma «cultura nova», etc.. E esta filosofia tanto se radicava numa consciência político-social e politicocultural recente e até estrangeirada (Nietzsche, Sorel, Gustave Le Bon, etc.) como baseava as suas teses nos movimentos politicoculturais italianos de referência, o Renascimento e o *Risorgimento*, e em intelectuais italianos venerados e «clássicos», tais como Maquiavel e Vico.

Em Portugal (como noutros países), também se experimentará esta lógica de «Estado novo» ou de «Estados novos», com inegáveis influências italianas e de autores estrangeiros que nomeámos, e de outros que não referimos, mas que também, naturalmente, se radicava num pensamento nacional, igualmente difuso, que criava a tal afirmação de «originalidade» que surge nas várias formas ideológicas e, acima de tudo, na ideia de «Estado Novo», o «Estado Novo» de Salazar. E há, portanto, uma «nova geração» ou «novas gerações» que têm a consciência de que estão a contribuir para a formação desses «novos Estados», a que não dão apenas, nem sobretudo, um mero sentido político, mas têm, acima de tudo, um sentido social e cultural.

---

<sup>16</sup> Como dizia na resposta a Primo de Rivera, em 22 de Novembro de 1923: “Pur essendo il Fascismo un fenomeno tipicamente italiano, non vi è dubbio che taluni dei suoi postulati sono di ordine universale, poichè molti paesi hanno sofferto e soffrono per la degenerazione dei sistemi democratici e liberali. L'amore della disciplina, il culto della bellezza e della forza, il coraggio della responsabilità, il disprezzo per tutti i luoghi comuni, la sete della realtà, l'amore per il popolo, ma senza cortigianerie grottesche, questi capisaldi fondamentali della concezione fascista possono servire anche ad altri paesi.” (*Scritti e discorsi*, vol. III, p. 276).

Será, de resto, este sentido de ampla e contínua revolução que tenderia a abranger toda a sociedade, concedendo-lhe um novo sentido de «Estado», e criando um «novo Estado», ou seja, uma nova realidade social e cultural (ou «espiritual», como mais vulgarmente se dizia, de onde o conceito de «Política do Espírito»), que levará a uma questão sempre em aberto, isto é, saber até que ponto este desejo de «revolução» é ou não o de uma «revolução total». Daí que estadistas como Salazar procurem habilidosamente — pensando nos regimes mais «absolutos», como o Comunismo e o Nazismo, mas também o Fascismo italiano — afastar-se do conceito perigoso de «totalitarismo», que os católicos (que Salazar também era, ou fora, enquanto político da oposição ao demoliberalismo republicano), mesmo os mais conservadores, se distanciavam, até porque tirava espaço ao seu próprio «universalismo» e «cruzadismo». Mas, a esta questão voltaremos quase no final desta parte do livro.

### O movimento católico, o Integralismo Lusitano e a *Ordem Nova*

O movimento católico e o Integralismo Lusitano podem considerar-se como os primeiros movimentos políticos organizados que em Portugal aspiram a um «Estado novo», concebido desta maneira difusa, ao mesmo tempo divergente e convergente.

Não vamos analisar aqui os muitos textos da ideologia integralista que nos colocariam perante uma genealogia de pensamento que só em parte tem sido analisada. Por exemplo, tem-se esquecido a importância que, entre outros legitimistas do século XIX, José da Gama e Castro (1795-1873) teve no seu ideário<sup>17</sup>. O pragmatismo e o «relativismo político» e o reequacionamento da obra de Vico e de Maquiavel seriam suficientes para se aperceber dessa importância, que foi clara e expressamente captada pelos integralistas. Na verdade, no autor de *O Novo Príncipe*<sup>18</sup> é evidente a ideia de que qualquer

---

<sup>17</sup> Ver Luís Reis Torgal, *Tradicionalismo e Contra-Revolução. O pensamento e a acção de José da Gama e Castro*, Coimbra, Seminário de Cultura Portuguesa, 1973.

<sup>18</sup> *O Novo Príncipe ou o espírito dos governos monárquicos*. Segunda edição revista e consideravelmente aumentada pelo auctor. Rio de Janeiro, Typ. Imperial e Const. de J. Villeneuve & C.<sup>a</sup>, 1841 (2.<sup>a</sup> edição, mas que é a 1.<sup>a</sup> edição conhecida). Há uma «3.<sup>a</sup> edição» de 1921, do Porto, e uma «4.<sup>a</sup> edição», de 1945, de Lisboa.

regime político, mesmo o «despotismo» oriental, é uma forma legítima, desde que se adapte aos condicionalismos de vida de um povo e lhe traga «a maior felicidade possível». Por outro lado, há uma filosofia contra a ideia de «Progresso», no sentido viquiano de que tudo volta, num movimento espiral, ao tipo de regime que melhor se adapta ao «centro político» de uma nação, procurando assim atacar o «idealismo» liberal que falava da ideia de Liberdade, para ele uma miragem, dado que a verdadeira realidade seria sim a ideia de «liberdades», organicamente pensada numa concepção corporativa. A estratégia da tomada e da conservação do poder, numa linha «maquiavélica», que encontramos em Gama e Castro, constitui a adaptação de uma doutrina católica de «razão de Estado» dos nossos pensadores políticos do século XVII, considerados pelos integralistas, e não só, os nossos «clássicos» da «política».

Basta passar os olhos pelo programa integralista, publicado logo nos primeiros números da *Nação Portuguesa*<sup>19</sup>, para entendermos como é significativa a sua intenção de construir um «Estado novo». Sob o título geral do programa, «Monarquia orgânica, tradicionalista, anti-parlamentar», logo se divisa toda uma concepção corporativa, particularmente importante tanto no «aspecto familiar-administrativo», que vai da família, passando pela paróquia, o município e a província, à «Assembleia Nacional», de representação corporativa e assistida por um conselho técnico geral, como no «aspecto económico», onde nos surge a «Corporação», ou seja, os «sindicatos operários, patronais e mistos». E todo o «aspecto espiritual», desde a arte aos museus e às escolas, seria pautado pela lógica política integralista. A segunda geração integralista reforçará esta tendência «totalizante», numa concepção de «ordem nova» vagamente definida ou numa concepção nacional-sindicalista que se vai formar já no contexto da «Revolução Nacional».

António Sardinha (1888-1925), que passou da militância republicana e anarquista para o Integralismo, será — como é sabido — o seu grande mestre, ficando, para além da sua morte, a memória e o mito da sua personalidade e da sua ideologia. Entre muitas das suas obras, que aqui

---

<sup>19</sup> Ver, por ex., *Nação Portuguesa. Revista de Filosofia Política*, Coimbra, França e Arménio, Ano I, n.º 11, Abril de 1916, extratexto no início do número, em páginas azuis.

poderiam ser analisadas, apenas queremos destacar uma, *O valor da Raça* (1915)<sup>20</sup>. Não o fazemos tanto pelo seu longo conteúdo teórico, onde se desenvolve um discurso alegadamente «científico» em busca de uma «raça portuguesa», cuja origem encontra no que chama o *homo atlanticus*, mas pela sua finalidade, anunciada no início da obra, e pelas suas conclusões.

Nesse programa inicial, apresenta-se logo uma ideia básica: a obra seria apenas a «Introdução a uma Campanha Nacional», que pretendia apresentar a «Verdade Portuguesa», a qual seria — note-se — o «programa duma geração»<sup>21</sup>. Nos capítulos conclusivos, afirma-se as qualidades e os defeitos do povo português<sup>22</sup>: egocêntrico, abastardado pelos judeus (cita Vacher de Lapouge<sup>23</sup>, o autor francês das teorias racistas e darwinistas radicais<sup>24</sup>) e por um acção política «estrangeirada», a partir do Marquês de Pombal e com o liberalismo, resta ao povo luso robustecer-se de novo pelas suas virtudes localistas plasmadas no municipalismo e nos mitos nacionalistas como do Condestável (cita Sorel e a «significação social dos mitos», considerados «como imagens de reparação actuando energicamente nas massas»<sup>25</sup>) e no seu instinto militar e nacional (cita, paralelamente, o pangermanismo, resultante da reinterpretação por Guilherme II das «teologias ráticas» do Conde Gobineau, assim como se refere à «hegemonia teórica do homem louro» de Wohltmann e Houston Stewart Chamberlain<sup>26</sup>). Faz, pois, um apelo ao nacionalismo português, recuando à ideia patriótica da seiscentista *Monarquia Lusitana* e de Frei Bernardo de Brito, que (no seu dizer) introduziu entre nós «ao lado do conceito político de Grei, o conceito

---

<sup>20</sup> *O valor da Raça. Introdução a uma Campanha Nacional*, Lisboa, Almeida, Miranda e Sousa, Editores, 1915.

<sup>21</sup> «A Verdade Portuguêsa. Programa duma geração» – é este o título que antecede a introdução à obra, paginada em numeração romana.

<sup>22</sup> Cfr. *ob. cit.*, p. 103 ss., «Teoria da Nacionalidade».

<sup>23</sup> Nomeadamente *Race et milieu social. Essai d'Anthropologie*, Paris, Marcel Rivière, 1909.

<sup>24</sup> Ver Ana Leonor Pereira, *Darwin em Portugal. Filosofia, História, Engenharia Social. 1865-1914*, Coimbra, Almedina, 2001.

<sup>25</sup> Cfr. *ob. cit.*, *O valor da Raça*, p. 118.

<sup>26</sup> *Idem*, p. 120.

relativista de Raça»<sup>27</sup>. O Integralismo Lusitano seria afinal a «Verdade Portuguesa». «Evolução» é para ele — baseando-se na teoria do biologista René Quinton — «Permanência» e Sardinha procura o eixo dessa «Permanência», que opõe também ao que considera a falsa ideia liberal de «Progresso»<sup>28</sup>, numa interpretação antropológica, histórica e social do Povo português, plasmada sobretudo na teoria política do Município, apelando para diversas teses portuguesas e estrangeiras, de Nietzsche, de Comte, de Gustave Le Bon e de Le Play, de Taine e de Foustel de Coulanges..., de Herculano, de Garrett, de Teófilo Braga e de Oliveira Martins..., das revistas como a *Portugalia*, a *Revista Lusitana*, a *Tradição* e o *Archeologo Portuguez*.<sup>29</sup>

Este sentimento «nacionalista integral» é, pois, o que há de mais importante e mais significativo na ideologia do Integralismo Lusitano, que leva inclusivamente os seus mentores a procurar em liberais e republicanos as teorias que são fundamentais ao seu ideário. Acima de tudo, como vemos e conforme veremos mais à frente, há no republicanismo um caldo nacionalista que os próprios monárquicos não poderiam desprezar e que constitui afinal o que pode explicar toda uma concepção de «Estado novo», que — como temos dito — é muito mais do que um simples conceito político, ou seja, um regime institucionalizado. Recordemos que, logo no início da República, movimentos como a «Renascença Portuguesa» ou como a projectada Sociedade Nacional de História, de Fidelino de Figueiredo (nascido em 1889, o mesmo ano de Salazar, que, pela sua actuação, no tempo da «Ditadura Nacional», será caracterizado como um «radical de direita», mas que provavelmente deve ser entendido de uma forma bem mais complexa, quando for estudado de modo sistemático), vão iniciar um movimento de aportunuguesamento da cultura, na sequência, de resto, da chamada «geração de 90» do século XIX<sup>30</sup>. Digamos, pois, que é este caldo — de que poderíamos, à maneira de exemplo, apresentar como símbolos

---

<sup>27</sup> *Idem*, p. 122.

<sup>28</sup> Cfr. *idem*, p. 137 ss..

<sup>29</sup> Cfr. o último capítulo da obra, «Integralismo Lusitano», p. 135 ss..

<sup>30</sup> Ver Luís Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga, *História da História em Portugal. Séculos XIX-XX*, Lisboa, Temas e Debates, 1998, vol. I, cap. 6, «Sob o signo da “Reconstrução Nacional”», p. 249 ss..

a revista *Homens Livres* (1923), resultante do encontro episódico de seareiros e integralistas, ou a Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira (1918), já merecedora de um excelente estudo<sup>31</sup> — que afinal pode explicar, como também, por exemplo, na Itália, na França ou na vizinha Espanha, onde se viveu a ainda assim prolongada ditadura de Miguel Primo de Rivera (1923-1930), um processo de formação de uma lógica de «novo Estado», de «novos Estados» e de «Estado Novo». Há, por conseguinte, como temos dito, a noção de que «novas gerações» representam, mais do que um regime, «uma cultura». Será essa a consciência de um jovem republicano, que enveredará primeiro pelo Partido Evolucionista para se tornar um «radical» em 1921, Alberto Veiga Simões, na obra intitulada *A nova geração*<sup>32</sup>, cujas ideias analisaremos mais à frente. Essa «nova geração» era consubstanciada, portanto, nas teses de republicanos e monárquicos (Ramalho Ortigão, nas *Últimas Farpas*, num texto que intitula «Carta de um velho a um novo», de 1914, rever-se-á nessa «nova geração», ou, como diz, na «elite dos novos»<sup>33</sup>, Carlos Malheiro Dias, um dos exilados da República, no Brasil, publicará, em 1924, *Exortação à Mocidade*<sup>34</sup>, e João Ameal editará, em 1925, o texto que iremos analisar *As directrizes da nova geração*<sup>35</sup>).

Neste caldo estava também outro movimento precocemente organizado em Portugal, numa lógica integrista e antimoderna (no sentido do «modernismo» encarado numa perspectiva teológica e filosófica: Jacques Maritain, um

---

<sup>31</sup> Ernesto Casto Leal, *Nação e nacionalismos. A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999. Pode ver-se uma síntese com o mesmo título «A Cruzada Nacional D. Nuno Álvares Pereira e as origens do Estado Novo», in *Análise Social*, quarta série, vol. XXXIII, n.º 148, 1998 - 4.º, pp. 823-851.

<sup>32</sup> *A Nova Geração. Estudo sobre as tendências actuaes da Litteratura Portuguesa*, Coimbra, F. França Amado, 1911.

<sup>33</sup> *Últimas farpas. Cartas portuguesas. Homens e factos dos derradeiros tempos, 1910-1915*, Rio de Janeiro-Lisboa, Francisco Alves - Aillaud e Bertrand, 1916, XVIII, «Carta de um velho a um novo», datada de 7 de Setembro de 1914, pp. 287-302. Cfr. sobretudo p. 287.

<sup>34</sup> *Exortação à mocidade*, Porto, Litografia Nacional, 1924. Nova edição, precedida de uma resposta à carta-prefácio do Sr. António Sérgio no seu livro «O Desejado», Lisboa, Portugal-Brasil, 1925.

<sup>35</sup> *As directrizes da nova geração*, Coimbra, «Lumen», 1925.

dos filósofos escolásticos mais referenciados e que teve ligações com o movimento da *Action Française* até à sua condenação papal em 1926, publicava em 1922 a obra *Antimoderne*). Referimo-nos, obviamente, ao «movimento católico»<sup>36</sup>. Para além de origens mais longínquas, organizou-se no início do século xx, em especial no Centro Académico de Democracia Cristã (CADC), de Coimbra, e politicamente no Centro Católico Português, desde 1917. Diogo Pacheco de Amorim, na obra intitulada, sintomaticamente, *Nova geração*<sup>37</sup>, e Manuel Gonçalves Cerejeira, no polémico e muito divulgado livro *A Igreja e o pensamento contemporâneo*<sup>38</sup>, e, mais tarde, na colectânea *Cartas aos novos*<sup>39</sup>, publicada pela revista *Estudos* do CADC, onde originariamente escreveu os artigos que depois coligiu, concretizarão melhor que ninguém essa outra lógica católica da procura de um «novo Estado». E Salazar, em 1922, consolidá-la-á numa concepção política, que pouco terá que ver com o Estado Novo de 1932-33, mas que será um dos conceitos de «Estado novo», por oposição à República laica e racionalista.

Analisaremos depois alguns destes textos, mas poderemos apresentar agora a síntese das ideias desta concepção de «Estado católico», que não se pode também confundir — sobretudo pela lógica da sua evolução institucional, tendo em conta que, basicamente, muitos dos seus apoiantes vieram a apoiar o Estado Novo de Salazar — com as concepções democratas-cristãs de outros países, que levaram os seus líderes a entrar em conflito aberto com as práticas autoritárias e totalitárias, como sucedeu, em Itália, com o sacerdote católico Luigi Sturzo, líder do Partido Popular. Em suma, numa concepção neo-tomista, mas recorrendo ainda a alguns dos autores que sustentavam o pensamento de outras ideologias, como o Integralismo, defendia-se uma ideia de Estado de origem divina, quer fosse monárquico ou republicano,

---

<sup>36</sup> Ver sobre o movimento católico a obra de Manuel Braga da Cruz, *As origens da Democracia Cristã e o Salazarismo*. Lisboa, Presença/GIS, 1980.

<sup>37</sup> *A nova geração*, Coimbra, França & Arménio Livreiros-Editores, 1918.

<sup>38</sup> *A Igreja e o pensamento contemporâneo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1924. Seguiram-se várias outras edições.

<sup>39</sup> *Cartas aos novos*, Coimbra, Gráfica de Coimbra, 1933. Separata da revista *Estudos*, do CADC.

em que se procurava salvaguardar os «direitos» considerados inalienáveis da Igreja e da moral católica. Daí a sua concepção essencialmente antitotalitária do Estado, por se opor afinal a uma concepção católica, em boa verdade também de pendor totalizante. Será, afinal, esta uma das considerações feitas por Salazar, enquanto estadista, se bem que, como veremos e já o dissemos, o seu «Estado Novo» não se pudesse confundir com a concepção de «Estado novo» católico.

Movimento de confluência de «católicos» e de integralistas, com maior significado para estes, dado que, fundamentalmente, se radicou, assumidamente, no Integralismo Lusitano e no pensamento de António Sardinha (como no de Maurras), tendo criado, inclusivamente, um Instituto com o seu nome, de curta duração, foi o movimento responsável pela edição da revista *Ordem Nova*, que se começou a publicar, nas véspera do 28 de Maio, em Março de 1926.

Um dos seus redactores fundadores era o ainda jovem Marcello Caetano e, entre os seus colaboradores, estava o seu amigo e futuro organizador do corporativismo do Estado Novo, Pedro Theotónio Pereira, e um dos intervenientes civis do 28 de Maio e futuro salazarista, Manuel Múrias. A publicação (que durou apenas até Fevereiro de 1927) caracterizava-se a si própria, enfaticamente, como «revista anti-moderna, anti-liberal, anti-democrática, anti-burguesa e anti-bolchevista» e ainda acrescentava ser «contra-revolucionária; reaccionária; católica, apostólica e romana; monárquica; intolerante e intransigente; insolidária com escritores, jornalistas e quaisquer profissionais das letras, das artes e da imprensa».

Nesta afirmação do frontispício da revista estava sintetizado todo o posicionamento deste grupo de intelectuais, o qual é esclarecido em artigos e programas apresentados no número 1 e nos volumes seguintes: «católicos e monárquicos», simpatizantes do Integralismo Lusitano, defensores do «neotomismo» e do «humanismo cristão», são algumas das suas caracterizações<sup>40</sup>.

---

<sup>40</sup> Ver o artigo «Anúnciação» (n.º 1, Março de 1926, pp. 5-13), da autoria de Marcello Caetano, ou «As directrizes da “Ordem Nova”» (*idem*, pp. 35-39).



Em Maio de 1926, a *Ordem Nova*, que se reclamava como movimento da «nova geração»<sup>41</sup>, já aceitava — na sequência de um artigo publicado no número anterior, de Abril<sup>42</sup> — a «solução ditatorial». O texto é da autoria de Marcello Caetano, conforme se percebe num artigo por ele assinado no número 5, de Junho-Julho<sup>43</sup>:

Reconhecemos [...] que o Estado não pode continuar a enfraquecer-se neste regime miserável e suicida: por isso aceitamos a solução ditatorial, como solução transitória, como intervenção cirúrgica a que fatalmente se há-de suceder uma medicina cuidadosa. Ditadura que seja no bem público, justa, honesta e verdadeiramente nacional terá o apoio de todos nós.<sup>44</sup>

Naquele outro citado artigo, do Verão de 1926, Marcello Caetano confirmava, na verdade, esta ideia, que, de resto era defendida por outros redactores da *Ordem Nova*, como Leão Ramos Ascensão, num folheto ligado à polémica lançada por Raúl Proença relativa ao fascismo<sup>45</sup>, esclarecendo que a sua «adesão» à ditadura não correspondia à adesão a nenhuma forma de república:

[...] Mas mantêmo-nos tão monárquicos como éramos antes de 28 de Maio.

A Nação necessita de continuidade no governo, de permanência, de estabilidade — e a ditadura é por definição — *transitória*. A Nação necessita de certeza quanto ao seu destino — e depois deste ditador não se sabe *quem* virá nem *como*.

---

<sup>41</sup> «A nova geração», in *Ordem Nova*, n.º 3, Maio de 1926, pp. 99-101.

<sup>42</sup> Trata-se de um artigo de José da Silva Dias intitulado «A Febre dos Messias», in *revista cit.*, n.º 2, pp. 53-58. Marcello Caetano também se refere a outro artigo, incluído no n.º 3 da *Ordem Nova*, que afirma desejar esclarecer, da autoria de Domingos de Gusmão Araújo, com o título «O Pecado da Democracia», in *revista cit.*, n.º 3, pp. 86-90.

<sup>43</sup> «A nossa “adesão”», in *revista cit.*, n.º 5, Junho-Julho de 1926. pp. 147-151.

<sup>44</sup> «A ditadura», in *revista cit.*, n.º 3, Maio de 1926, p. 98.

<sup>45</sup> *O fascismo, o anti-fascismo e a monarquia hereditária*, Coimbra, Impr. Academica, 1926.

Não nos deixemos iludir pelos exemplos do estrangeiro: na Espanha e na Itália há ditadores, é certo, mas há um rei. Um rei que é a garantia da continuidade da obra encetada, um rei que substituirá inteligentemente o ditador que está quando este por qualquer motivo tiver que deixar o poder, um rei que encarna o interesse nacional.<sup>46</sup>

E Marcello voltará a defender a ditadura, quando, no seu afã de explicar as máximas e as posições da *Ordem Nova*, já no início de 1927, se lança contra o que chama as «preocupações legalistas» em relação à ditadura, representada por aqueles «advogados» que utilizavam todas as artimanhas do «espírito jurídico» para combater o «desenvolvimento próprio e natural» das nações e para defender, por outro lado, a revolução que o destruiu, com declarações, constituições e leis atentatórias das instituições «tradicionais».<sup>47</sup>

Por sua vez, ao atacar os «intelectuais», nomeadamente os jornalistas, vai servir-se do modelo de acção do *Duce*, aproximando o seu pensamento ao da Itália fascista e atacando a França republicana e a sua cultura:

A Itália é um país que tenta reviver. Uma vez varridos os bacharéis, os políticos, os retóricos, todos os elementos infecciosos que envenenavam a nação, revelou-se ao mundo um Estado forte, um povo unido, consciente e decidido, que faz ouvir no Concerto das nações a sua voz clara e enérgica, exprimindo uma vontade viril.

[...]

A energia do *duce* limpou a Itália de tais elementos enfraquecedores, e foi então que a França, onde, neste século de Verdade, se acoita ainda toda a mentira que por obra sua se espalhou pelo mundo, a França onde nem os melhores se entenderam e onde todos se corrompem, a França onde as esperanças de salvação são nulas e onde sopra um vento desolador que tudo confunde e perde, a França intentou, recebendo os indesejáveis italianos e rendendo à Itália em troca os indesejáveis franceses, intrometer-se na vida privada e honesta da *Italia rinovata*.

---

<sup>46</sup> «A nossa “adesão”», in *revista e n.º cits.*, p. 148.

<sup>47</sup> Cfr. «Preocupações legalistas», in *revista cit.*, n.º 11, Janeiro de 1927. pp. 345-347.

A reacção anti-francesa em Itália representa um acto nobre de legítima defesa. Mais: representa a tentativa admirável de salvar a Europa dos males que dia a dia a pátria da Revolução exporta e sustenta.

Estes sentimentos são hoje de todo o povo italiano: governantes e governados. São hoje os de todos os homens de boa vontade.<sup>48</sup>

O mesmo exemplo da Itália é invocado pelo amigo de Marcello Caetano, Pedro Theotónio Pereira, num artigo contra a ideia de «Progresso». É ali invocado Mussolini, a «sua obra» e o «seu génio», quando, numa dada circunstância histórica, defendera para a Itália as «liberdades» e não a «Liberdade». Depois de combater o mito da «alavanca do Progresso», de execrar, como Léon Daudet, o «estúpido século XIX», depois de combater os «políticos» e os «Sacerdotes da Opinião Pública», pelas palavras de Eça de Queirós, e após afirmar que a democracia e «toda a sua miragem grosseira» está «decididamente e finalmente em falência», fala de um conceito «novo» de Estado, que outro não era senão o Estado pensado pelo Integralismo e pelos seus defensores das várias gerações:

Corre pela Europa um vento novo, tão estranhamente salutar, que mais estranho ainda parece o tempo imenso que ele tardou para afastar as brumas mentirosas. Sentem-se as realidades duras, mas realidades, do trabalho e do sacrifício, e é por elas que as Nações caminham para se curar.

[...]

Ante o conceito novo de Estado que começa e a política de realidades a que os povos são obrigados, têm de ceder quase todas, senão todas as grandes mistificações que nos desorganizaram e que nos corromperam.<sup>49</sup>

Há, pois, nesta nova geração «integralista», já em tempo de ditadura militar, como na primeira geração, de Sardinha e de tantos outros, uma ânsia de

---

<sup>48</sup> «A chaga da literaturice», in *revista cit.*, n.º 9-10, Novembro-Dezembro de 1926, pp. 268-269.

<sup>49</sup> «A avalanche do Progresso», in *revista cit.*, n.º 7, Setembro de 1926. p. 210.

«Estado novo». Ainda que monárquicos, estes homens acabarão por se integrar, afinal, na «república» de Salazar. O problema de regime não passava, efectivamente, de um pormenor, mesmo que dissessem o contrário. E teriam de o dizer, convictamente sem dúvida, neste tempo ainda de incerteza.

### Movimentos filofascistas

Numa lógica propriamente fascista projecta-se muito precocemente, a partir de 1919, um movimento nacionalista de que faz parte, entre outros, o citado filho de Ana de Castro Osório, João de Castro Osório. Vêmo-lo a assinar e a divulgar gratuitamente um *Manifesto Nacionalista*, que tinha como base quatro ideias fundamentais: Repressão, Resistência, Fixação e Integração. Em síntese, seria necessário que a minoria nacionalista «reprimisse» o estado de desordem e o perigo comunista que atingira a sociedade portuguesa, que essa minoria «resistisse» «pela renovação dos seus valores morais, pela propaganda e pelos actos», que «fixasse» o princípio nacionalista a que todos se deviam submeter, combatendo assim a democracia dissolvente, princípio esse que deveria «integrar» todos os nacionalistas, que não precisavam de abdicar das suas ideias.<sup>50</sup>

Reunidos à volta do Partido Nacional Republicano Presidencialista, este grupo esteve na base do golpe militar de 8 de Julho de 1922, que originou várias prisões. Mas, não morreu aqui. Os jornais *O Imparcial* (1922), *Portugal* (1923), *A Ditadura* (1923-1925) e *Ideia Nova* (1923) vão continuar o combate e afirmar assumidamente a existência de um «Partido Fascista Português». O jovem jornalista Raúl de Carvalho, que fora adjunto da Polícia Preventiva de Sidónio Pais e administrador de concelho, era um dos animadores deste movimento auto-intitulado «Nacionalismo Fascista»<sup>51</sup>. Era um dos seus nomes — outros eram Acção Nacionalista ou Nacionalismo Lusitano. E, entretanto,

---

<sup>50</sup> Cfr. *Manifesto Nacionalista*, Lisboa, Ed. Lusitânia, 1919, *passim*.

<sup>51</sup> Cfr. «O Fascismo em Portugal? Raul de Carvalho fala ao “Imparcial”», in *O Imparcial*, 26 de Julho de 1923.

João de Castro Osório ia publicando os seus opúsculos, a começar pela brochura *A Revolução Nacionalista* (1922)<sup>52</sup>.

Ali o autor começa por apresentar o «Estado da Nação». Segundo ele, Portugal não estava decadente — estava mal governado. Por isso existia um «problema político», que urgia resolver outra vez, procurando um «Estado novo»: «Esse mal estar do povo desejou a República contra a Monarquia, desejou depois a transformação da República e deseja hoje uma Ditadura para salvar a Nação.»<sup>53</sup>. Esse Estado denominar-se-á, pois, «Estado Nacional», que só será criado através de uma «Revolução Nacionalista», uma organização ditatorial, que tem como antecedentes o Integralismo Lusitano e a Ditadura de Sidónio Pais<sup>54</sup>, e terá como referências de esperança figuras como Gomes da Costa ou Filomeno da Câmara. Aqui temos, pois, mais uma vez, a convergência dos movimentos e dos regimes, num outro regime, num «novo Estado» resultante de concepções diferentes, apenas apoiado na suprema «ideia nacional». É neste contexto que surge, a terminar o opúsculo, o «Programa Nacionalista».

Em síntese, poderá dizer-se que ele é construído na base da «Autoridade», de um «Poder Ditatorial», com uma «representação nacional» de cunho «corporativo», que organiza de forma «totalizante» o Estado, nas suas diversas vertentes: a organização política («concentração unitária do poder administrativo já no governo central, já pela fusão dos distritos e Províncias»; «descentralização de actividades pela autonomia administrativa, já nos governos de província, já nos municípios») e judicial («com a mais absoluta independência», assegurada pelo «Conselho Superior da Magistratura»), a organização militar (que é a base da «perfeita organização do «Estado Nacional»), a religiosa (defesa da «religião tradicional», contra «qualquer outra religião estranha ou nova»), a organização do trabalho (tendo como

---

<sup>52</sup> *A Revolução Nacionalista*, Editor responsável – o autor, 1922. O livro traz como nome de autor João de Castro.

<sup>53</sup> *Ob. cit.*, pp. 7-8.

<sup>54</sup> *Idem*, II «A solução nacionalista», p. 13 ss., III «Organização ditatorial», p. 25 ss., IV «Revolução Nacionalista», p. 35 ss., V «A Ditadura nacionalista», p. 49 ss..

princípio uma «organização sindical», «Tribunais de Trabalho» e um «Código de Trabalho»), a assistência (com vários organismos, entre eles um «Instituto de Previdência Social»), a «ordem pública» (através de uma «polícia sediciosa» que proibisse toda e qualquer forma de perturbação, como a greve ou o *lock out*, e que tivesse a sintetizá-la uma «lei de Repressão Revolucionária e de Integridade Nacional»), a organização económica (através de um plano de «moralização económica» e «financeira»), uma «organização do Império Colonial» (que desse a «autonomia necessária» aos «domínios e províncias ultramarinas», que criasse um plano de colonização, mas que não produzisse «nações» que se separassem e sim que concorressem para a unificação da «Pátria Portuguesa»), a Instrução (organização de todo um complexo sistema nos vários graus de ensino, onde se deveria destacar a proibição de «todo e qualquer ensino anti-patriótico e anti-nacional»), a organização social (que deveria ter como princípio a renovação da «tradicional organização familiar e a sua indissolubilidade e autoridade») e, finalmente, a «função internacional» (a Nação ocupa o primeiro lugar e, na ordem internacional, deveria impor-se e defender a sua «civilização»).<sup>55</sup>

A Ditadura de Sidónio Pais<sup>56</sup>, entendida em função de quem a vê, geralmente numa perspectiva autoritarista e nacionalista, é, pois, em todas as situações, a referência fundamental para os vários movimentos que se forjam depois do assassinato do «Presidente-Rei», expressão pessoana que exprime, numa feliz síntese, toda uma lógica nacional, em que a natureza do «regime», monárquico ou republicano, é de somenos importância. Também homens como António Ferro, o futuro colaborador de Salazar na Propaganda, se revia em Sidónio Pais como, também, em Filomeno da Câmara, como se reverá no futuro «Chefe» do Governo do Estado Novo.

---

<sup>55</sup> «Programa Nacionalista», in *ob. cit.*, p. 53 ss..

<sup>56</sup> João de Castro Osório escreverá, como tantos outros (por exemplo o Visconde de Porto da Cruz, *Paixão e morte de Sidónio Pais*, Funchal, 1928), uma obra sobre Sidónio (*Sidónio Pais. Um ano de Ditadura*, Lisboa, 1924). Ver sobre este tema, Armando Malheiro da Silva, *Sidónio e Sidonismo. História e Mito*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 2006.

## O caso de Alfredo Pimenta. Do evolucionismo republicano ao «Integralismo»

Antes de dedicarmos algumas palavras àquele que foi o director da Propaganda do Estado Novo de Salazar, recordemos outra figura que importa apenas relevar como exemplo simbólico. Trata-se de Alfredo Pimenta, que representa menos uma posição filofascista, no seu sentido de adesão à ideologia de Mussolini, entendida como um «sistema», mas sim uma sensibilidade irreverente de quem muda de posição para, depois de passar pela defesa do republicanismo evolucionista, se fixar numa descoordenada tese monárquica, anti-demoliberal, com laivos tomistas, mas também, depois, um pouco estranhamente, com um sentido germanófilo e anti-semita. Referimo-nos, pois, a Pimenta — que mereceria um estudo sistemático<sup>57</sup> — porque, em convulsões conjunturais e em retrospectivas pouco consistentes, parece ter previsto desde cedo o caso de um «Estado novo», sem se rever exactamente em nenhuma das posições que foram então assumidas, nem mesmo no Estado Novo de Salazar.

Provavelmente o primeiro testemunho dessa ideia tenha sido expresso numa altura em que militava ainda no Partido Evolucionista e quando publicou, ainda no início da Primeira República, em 1913, um livro que teve como base alguns dos seus discursos, conferências ou os seus polémicos artigos impressos no jornal *República* fundado por António José de Almeida, diário esse de que foi redactor principal e que trouxe ao futuro Presidente muitas contrariedades, no seio do seu próprio partido, mas nomeadamente no confronto com o seu adversário principal, Afonso Costa. A sua obra, extensa, de mais de 400 páginas, que constitui pois, uma colectânea de textos,

---

<sup>57</sup> Ver, no entanto, apesar dos seus defeitos, de resto justificados pelo autor, Barroso da Fonte, *Alfredo Pimenta. Da praxis libertária à doutrinação nacionalista*, Guimarães, Editora Cidade Berço, 2005. Numa perspectiva doutrinária, de tipo «contra-revolucionário», vale a pena, todavia, para este caso e não só, ver, António José de Brito, *Para a compreensão do pensamento contra-revolucionário: Alfredo Pimenta, António Sardinha, Charles Maurras, Salazar*, Lisboa, Hugin Editores, 1996. Esperamos que Vítor Neto leve a efeito, como pretende, um estudo sistemático sobre Pimenta.

intitulava-se *Política Portuguesa. Elementos para a solução da crise nacional*<sup>58</sup> e era dedicada ao líder do partido, António José de Almeida, ao pedagogo, médico e político republicano evolucionista Aurélio da Costa Ferreira, ao também militante evolucionista Francisco Fernandes Costa e a Henrique Trindade Coelho, que haveria de manifestar uma certa simpatia pelo fascismo italiano e que, nesse ano de 1913, publicou também um livro de polémicos comentários políticos intitulado *Ferro em brasa*<sup>59</sup>.

Portanto, Alfredo Pimenta, já nesse ano de 1913, percebe a existência de uma profunda «crise nacional», a qual pretende que seja resolvida por um consistente Partido Evolucionista. Para ele, esse partido republicano não era a «obra caprichosa de um homem», mas era sim «um facto natural espontâneo, da própria nação, e constitui uma das bases mais seguras da vida da República». Nesse programa evolucionista — que depois desenvolve ao longo das páginas do livro — assinala o sentido nacionalista e de defesa da ordem que deve caracterizar o partido, numa lógica de integração da Nação disciplinada no espírito da República:

O Partido Republicano Evolucionista é um partido de ordem [...]. Simplesmente entende que só é profícua e fecunda a ordem que se baseia na tranquilidade e na disciplina moral dos cidadãos. É por isso que ele prega a doutrina da integração do País na República, certo como está de que o restabelecimento da ordem depende exclusivamente da conquista para a República de todos os valores nacionais. É essa a sua primeira missão a realizar. Efectivada ela, poderá então entregar-se devotadamente à solução dos grandes problemas gerais, dos quais destacou sempre, o financeiro, o da defesa nacional, o colonial e o do fomento. Não sendo um partido de crianças ou de ineptos, sabe muito bem que nenhum desses problemas pode resolver-se enquanto a ordem não estiver restabelecida nas consciências, e todos os cidadãos não tiverem garantido os seus interesses legítimos.<sup>60</sup>

---

<sup>58</sup> *Política Portuguesa. Elementos para a solução da crise nacional*. Coimbra, Moura Marques, 1913.

<sup>59</sup> *Ferro em brasa*. Lisboa, Livr. Ferreira, 1913.

<sup>60</sup> *Política Portuguesa*, Introdução, pp. XVI-XVII.



Esta lógica era justificada, logo no início do livro, pela frase de Comte, em epígrafe, «O Amor por princípio, a Ordem por base e o Progresso por fim». E, nessa concepção, o ainda republicano Alfredo Pimenta procurava cimentar a sua teoria da ordem, afirmando duas ideias básicas, que fundamentava em concepções pretensamente científicas: por um lado, a oposição ao sufrágio universal e ao mesmo tempo o chamamento dos «cidadãos de uma moral íntegra» à intervenção, e, por outro lado, o relativismo, que supunha a ideia da tolerância em relação às ideias dos outros. A este propósito dizia:

Nós estamos assistindo todos os dias à falência dos juízos considerados infalíveis; e acontecimentos, que através dos tempos tem vindo sob uma mesma apreciação, passam, só porque novos elementos criticáveis surgiram, a sofrer uma apreciação oposta. A Igreja Católica, a Idade-média, o Protestantismo, a Revolução francesa, o Regime constitucional, todos esses acontecimentos de *retentissement* mundial, que servem de tema estafado para o chorrilho de asneiras dos nossos jornalistas e dos nossos oradores, estão hoje sendo encarados de um modo muitíssimo diferente do que o eram aqui há uns dez ou vinte anos.<sup>61</sup>

Por enquanto, esta tese de Pimenta levava, pois, como se disse, à ideia de tolerância, que dizia, por um lado, não encontrar na República portuguesa, e, por outro, ser uma qualidade do conhecimento científico e não da religião católica que julgava possuir «a verdade eterna das coisas». Mas, também ia abrindo caminho para a ideia de um «Estado novo» baseado na autoridade e na ordem, com uma procura realista de soluções e não tanto guiado por ideais abstractos. E a crítica à realidade da República poderia facilmente conduzir a mais uma viragem no pensamento de Pimenta.

Esta lógica não passou despercebida aos monárquicos que constituíam, então, com os católicos, a principal força anti-republicana. É o próprio Pimenta que o revela em 1937, quando justifica essa transformação, que (segundo diz) se operou durante o sangrento 14 de Maio de 1915, golpe

---

<sup>61</sup> *Idem*, p. XXVIII.

revolucionário contra a Ditadura de Pimenta de Castro, que havia sido viabilizada pelo Presidente Manuel de Arriaga e pelo Partido Evolucionista, a que (como vimos) pertencia.

É interessante ler este texto, já portanto dos anos trinta, pois nele Pimenta dá-nos a conhecer a sua ligação, aparentemente contraditória, aos monárquicos, ao mesmo tempo que nos revela o seu entendimento de um «Estado novo» previsto dezasseis anos antes de ele se instaurar:

Precisamente dezasseis anos antes de romper o Estado Novo, uma dúzia de escritores [...] desceram ao campo para, agrupados, enfrentar a Revolução. Vindos de horizontes mais diversos — Sardinha e eu do horizonte republicano; D. Luís de Castro do horizonte monárquico; Xavier Cordeiro, Hipólito Raposo, Alberto Monsaraz, João do Amaral, Pequito Rebelo, Luís de Almeida Braga, Simeão Pinto de Mesquita, moços recenhegados à vida — esses escritores fizeram das páginas de uma revista, forte galhardo, e dele, com o melhor de sua audácia, atacaram a fundo os alicerces da Revolução. A Revista chamava-se *Nação Portuguesa*.

Convidado pela quase totalidade desses escritores a colaborar com eles na obra anti-revolucionária, eu não ia tão longe como eles, porque eles queriam o Rei, e eu era republicano. Fui convidado a dar essa colaboração, porque em tudo o mais, a minha doutrina se confundia com a deles, como se pode ver nas páginas do meu livro de 1913, *Política Portuguesa*.

O 14 de Maio convenceu-me da deficiência da minha orgânica política, e onde eu colocava um Presidente vitalício, pus então como fecho da abóboda — o Rei hereditário.

Tendo entrado num partido político — o Evolucionista, durante a ilusão republicana, fartei-me da disciplina partidária. Isto me impediu de ingressar nos quadros do Integralismo Lusitano, onde tantas simpatias e dedicações pessoais contava.

A doutrina unia-nos; as aspirações comuns guiavam-nos. Isso me bastava.

Durante os dezasseis anos que precederam o Estado Novo, nós todos na imprensa, na tribuna, no livro, no opúsculo, pregámos a doutrina contra-revolucionária à mocidade das escolas, e ao povo das ruas.

Novos espíritos chegaram até nós — e o grupo de 1914 era, a breve trecho, um magnífico Estado Maior, em que se destacavam nomes hoje consagrados, — como os de Caetano Beirão, Manuel Múrias, João Ameal, Teotónio Pereira, Rodrigues Cavalheiro, Fernando Campos, Luís Chaves, Guilherme Faria, Ernesto Gonçalves, Luís Vieira de Castro, etc.

Na campina política, a nossa doutrina era recebida ou com desdém ou com hostilidade. Contar-se-iam por centenas os que, então, nos combatiam ou de nós desdenhavam, e, hoje, se desunham a afirmar concordância com o que nós, então, pregávamos, e hoje, é afirmado pelo Poder.<sup>62</sup>

O livro onde Alfredo Pimenta faz esta retrospectiva é uma obra confusa. Extraímos o texto transcrito de um «Epílogo» datado de Fevereiro de 1937, ano da publicação da obra, mas a sua introdução «Ao Leitor» data de Setembro de 1925. Era a altura em que no Arsenal da Marinha se julgava o golpe de 18 de Abril desse ano, que Pimenta classifica não como o julgamento dos oficiais acusados de rebelião, mas como o julgamento do «regime político de Portugal», um regime em que — no seu dizer — «os partidos estão partidos aos bocados, numa tendência acentuada para o zero», em que Guerra Junqueiro se arrependeria de ter sido o poeta da República, em que o regime republicano em vigor era apenas «o nome de uma cooperativa», defendida pelos seus «sócios», que urgia dispersar. Daqui passa, nas páginas interiores do livro, para o 28 de Maio de 1926, para as críticas ao Estado em nome da Nação, para a defesa de uma «Ditadura colectiva» apenas como situação efémera e tendo como objectivo o «Interesse Nacional», mas sobretudo parte para a afirmação de uma Monarquia orgânica:

Temos dito e redito que a Ditadura não é um sistema governativo; é um processo, um método transitório. O que nós queremos, como definitivo, não é, nem a Ditadura que é, por definição, excepcional, nem o Parlamentarismo que é, por definição, anti-nacional. O que nós queremos,

---

<sup>62</sup> *Nas vésperas do Estado Novo*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1937.

como definitivo, é um sistema em que o Rei reina e governa, assistido dos seus ministros e secretários de Estado, dos conselhos técnicos organizados, e a Representação dos Municípios, das Províncias e das Corporações, a qual terá funções deliberativas, em matéria orçamental e tributária, e meras funções consultivas, em tudo o mais. Essa representação não tem no seu seio partidos políticos, — porque uma Nação não se compõe de partidos políticos. Constituem-na forças espirituais, morais e produtoras que são os três elementos fundamentais da Nação. Ao Individualismo revolucionário, é preciso substituir o Corporativismo positivista. No Estado o Indivíduo não existe; o que existe é a Família. No regime que nós preconizamos, os homens públicos, os homens de governo, não são elevados ao Poder, pelos caprichos flutuantes das Assembleias parlamentares, ou pelas ambições ocultas das clientelas políticas. São lá chamados pela competência averiguada por quem tem a melhor qualidade para a avaliar: pelo Rei.<sup>63</sup>

Eis, pois, o tipo de «Estado novo» que defende Alfredo Pimenta, numa lógica em que prevalece a Monarquia, a que se converteu (assim como se converteu ao Catolicismo), numa concepção próxima dos integralistas da primeira geração, mas que teria resultado afinal de uma maneira de ver a República à maneira presidencialista, antidemocrática e antiparlamentar. Por isso dizia que a sua incompatibilidade com a Democracia era velha e não resultara apenas da sua «conversão à Realeza». Escrevia, assim, tentando fazer a genealogia do seu pensamento: «Os meus primeiros mestres antidemocratas chamaram-se Nietzsche e Stirner. Foi deles que caí em Comte e Renan. Foi pelas mãos desses quatro pensadores vigorosos que eu entrei na repugnância pelo Número, pela Quantidade, pela Irresponsabilidade. O resto veio depois, em virtude de uma progressiva cultura autónoma do espírito, ou de uma influência ancestral, ou do espectáculo das realidades ambientes. Tudo isso me colocou nesta situação em que me vêem»<sup>64</sup>. São essas (assumidas por ele) as origens do pensamento de Alfredo Pimenta,

---

<sup>63</sup> *Ob. cit.*, pp 71-72.

<sup>64</sup> *Ob. cit.*, pp. 116-117.

às quais poderíamos acrescentar, também afirmadas pelo próprio, o pensamento de São Tomás de Aquino<sup>65</sup> e dos tomistas.

Mas, como dissemos, a obra *Nas vésperas do Estado Novo* que temos estado a referir, embora constituída com textos de 1925 e dos anos seguintes da Ditadura, foi publicada em 1937, já o Estado Novo estava instalado, o Estado Novo de Salazar, que era em 1914 — no dizer de Pimenta — um «simples estudante». Em 28 de Maio de 1926 o Exército destruiu em boa parte o que restava da República de 1910, mas só em 28 de Maio de 1930 (data, como veremos, da apresentação do manifesto da União Nacional) surgira — segundo Pimenta — o «pensamento político» de Salazar. «Era o Estado Novo» anunciado (embora de outro modo) dezasseis anos atrás. Por isso dizia, prevendo o futuro: «E nós, os doutrinários de 1914 e anos seguintes principiámos a entender que do nosso doutrinário algo vai ser aproveitado». Mas seria esse o Estado Novo do Futuro? Também não seria, para Alfredo Pimenta. Só a Monarquia orgânica seria o futuro de Portugal e do mundo. Numa dogmática maniqueia, afinal aquela que ele criticara ainda na obra de 1913, e numa linha «absolutista» de análise histórica, termina: «Ou a Revolução com a sua fase final, o Comunismo; ou a Contra-Revolução, com a sua forma lógica adequada, a Monarquia».<sup>66</sup> Pimenta tem, pois, outra ideia de «Estado novo» de que não prescindia mesmo então, atirando setas afiadas ao regime de Salazar nesse ano de 1937. O significado do seu pensamento volúvel vale sobretudo por isso, mas também, como vimos, pelo facto de representar simbolicamente o encontro entre a República e a Monarquia, ou melhor, um «evolucionismo» afinal afastado da ideia demoliberal de República, no qual não foi acompanhado pelo seu chefe de partido, António José de Almeida, e o Integralismo Lusitano, a que acabou de aderir em espírito e não tanto como movimento.

Nesta via de mudança e de inconstância, se nem Sidónio nem Mussolini, nem Primo de Rivera — que dizia representarem uma «Ditadura individual»<sup>67</sup>,

---

<sup>65</sup> Cfr. *ob. cit.*, p. 136 ss..

<sup>66</sup> *Ob. cit.*, p. 183.

<sup>67</sup> Cfr. *ob. cit.*, p. 45.

por contraste com a portuguesa, que (como dissemos) classifica de «Ditadura colectiva» — pareciam estar, no final dos anos vinte, no seu percurso, também é certo, com as contradições reais ou aparentes do seu pensamento, que, em 1937, Roma lhe parecia ser, apesar de tudo, o pólo mais fixo desta história em mudança, na qual desapareceriam tanto a ditadura hitleriana (apesar do germanismo de que Pimenta deu mostras), como o liberalismo inglês, como a democracia parlamentar francesa. Escrevia, nesse momento dramático do anticomunismo do tempo da Guerra Civil de Espanha:

Nas circunstâncias actuais do mundo, na confusão quase caótica do embate das ideologias e dos sentimentos, se me é permitido distinguir qualquer coisa de definido, vejo que a ordem se fixará, ou na vitória de que Moscou corporiza, ou no domínio do que corporiza Roma.

Ou a Autoridade do Comunismo sangrento e descivilizador, ou a Autoridade do Rei.<sup>68</sup>

Não esqueçamos que o regime italiano era uma Monarquia, em que Pimenta se poderia rever. Porém, esta ideologia de Pimenta de um «Estado novo» já não é, rigorosamente, a sua ideologia que antecederia a formação do Estado Novo de Salazar. Em António Ferro (se descontarmos a questão do regime, dado que se manteve como «republicano») verifica-se sim esta posição. Mesmo antes de o Estado Novo estar propriamente formado, já ele assinalava a alternativa: ou Roma ou Moscovo<sup>69</sup>. Quando muito a imagem de Pimenta é já uma imagem produzida no seu processo de desenvolvimento, no segundo lustre dos anos trinta, anos de anticomunismo, que levaram à maior radicalização do regime de Salazar, ainda não tão radical, todavia, como pretenderia o político instável que veio da Primeira República para a defesa da «Monarquia integral».

---

<sup>68</sup> *Idem*, p. 182.

<sup>69</sup> Ver «Esquerda e direita», in *Diário de Notícias*, 7 de Novembro de 1932. Discutindo a terminologia «direita» e «esquerda», concluía assim o seu artigo: «Acabemos, portanto, com essa lenga-lenga da direita e da esquerda. [...] Não há direita nem esquerda. Há Rússia e há Moscovo. Todos os caminhos vão lá dar. E até pode haver um — quem sabe? — que encontre, ao mesmo tempo e no mesmo lugar, estas duas cambiantes».

## O caso de António Ferro. Da adesão às «ditaduras» à ideologia da Propaganda

Ferro, portanto, pensará também, de uma forma entusiasmada, num «novo Estado». Mas, o seu modelo será sempre Mussolini e o fascismo, apesar das dúvidas que poderá ter sobre o regime italiano.

Iniciou as suas grandes entrevistas com Gabriele D'Annunzio, que, para além de ser um dos apóstolos do modernismo, que Ferro abraçou (como veremos noutra capítulo), foi o defensor de um nacionalismo de acção directa, perante o sentimento de «*vittoria mutilata*», tornando-se um dos mais emblemáticos intelectuais do fascismo inicial. Ferro encontrou-se com ele mesmo em Fiume, reivindicada pela Itália, após o tratado de Versalhes, Fiume que D'Annunzio ocupou com um punhado de nacionalistas. Na obra publicada em 1922, intitulada sintomaticamente *Gabriele D'Annunzio e eu*<sup>70</sup>, com o entusiasmo arrebatado que o identificou, Ferro caracteriza assim Fiume e D'Annunzio:

Fiume tem responsabilidades que não pode levar a rir. É a última trincheira da raça latina. Gabriele D'Annunzio pôs o seu corpo, aqui, generosamente atravessado nas portas do mundo ocidental. O Oriente só passará por cima do seu cadáver!...<sup>71</sup>

E, depois de ter considerado o poeta italiano, em Portugal («no Portugal moderno, pelo menos»), como «um dogma»<sup>72</sup>, termina estas afirmações apoteóticas, dizendo, no contexto de uma lógica politicocultural de tipo latino, que informou o pensamento de alguns intelectuais de direita radical, como Homem Cristo Filho: «Gabriel d'Annunzio é a nova renascença de Itália, a Renascença de todo o mundo latino»<sup>73</sup>.

---

<sup>70</sup> *Gabriele D'Annunzio e eu*, Lisboa, Portugal, 1922.

<sup>71</sup> *Ob. cit.*, p. 35.

<sup>72</sup> *Idem*, p. 46.

<sup>73</sup> *Idem*, p. 85.

A outra obra de importantes entrevistas, também com grande força simbólica, publicada em 1927 (já se dera a Revolução, considerada «nacional» ou «nacionalista», de 28 de Maio de 1926), intitula-se *Viagem à volta das ditaduras*<sup>74</sup>. Prefacia-a Filomeno da Câmara, que Ferro secretariou no governo de Angola, durante o sidonismo, e que vai considerar, ou confirmar, em notas à sua entrevista mais célebre — a que fez a Salazar —, como «um dos grandes precursores do momento histórico que estamos a atravessar»<sup>75</sup>, ou seja, o processo de formação do «Estado Novo». Vale a pena, por isso, olhar um pouco para esse Prefácio, antes de entrar propriamente na análise das palavras e do pensamento de Ferro.

Nesse texto, o Comandante, que tantos consideraram como o mais perfeito aspirante a «Ditador», procurou sobretudo avaliar o sentido de uma das «ditaduras» à volta das quais António Ferro «viajou», ou seja, o fascismo de Mussolini. Notou, então, que o *Duce* construiu um sistema político diferente, numa Itália — a «Itália vermelha», à maneira da Rússia — marcada pela «revolução comunista», e pela «decomposição social» que a caracterizava, à qual os governos liberais de Niti, Giolitti, Bremen e Facta não conseguiram opor-se. Assim, o «movimento popular revolucionário», que apresentou Mussolini como «salvador e construtor duma nova Itália», acabou por se impor, primeiro com um sentimento republicano e, depois, no contexto da monarquia de Sabóia. Deste modo, termina com um elogio à Itália fascista, não deixando, todavia, de perguntar: «Até quando?»<sup>76</sup> Ou seja, o regime italiano, assim como o regime espanhol de Primo de Rivera, que caracteriza, evidentemente, de modo diverso, não esquecendo, porém, os elogios que em Espanha se fizeram a Mussolini<sup>77</sup>, aparecem-lhe como formas diferentes de Ditadura que se projectavam, assim como outras, no horizonte político do tempo. Todas elas, tinham como ponto comum o «desprezo pelo constitucionalismo parlamentarista», manifestado de forma clara pelo *Duce*, que

---

<sup>74</sup> *Viagem à volta das Ditaduras*. Prefácio do Comandante Filomeno da Câmara. Lisboa, Empresa «Diário de Notícias», 1927.

<sup>75</sup> *Salazar. O homem e a sua obra*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, s. d. (terceira edição, que citamos frequentemente, por ser talvez a mais completa), p. 238.

<sup>76</sup> Cfr. «Prefácio do Comandante Filomeno da Câmara», in *Viagem à volta das Ditaduras*, pp. 14-33.

<sup>77</sup> *Idem*, pp. 33-44.



sempre surge como elemento fundamental deste discurso de Filomeno da Câmara, datado de Agosto de 1926.

O texto de Ferro, que entrevistou personalidades fundamentais de três ditaduras — a italiana e a espanhola, e a de Mustaphá Kemal, da Turquia —, dedicou sobretudo, como era de esperar pelo que se viu da apresentação de Filomeno, grande importância à da Itália, onde esteve em Outubro de 1923, no primeiro aniversário da marcha sobre Roma<sup>78</sup>, e em 1926, já com o fascismo instalado<sup>79</sup>. Em relação à ditadura do general Primo de Rivera, que considera como «um discípulo de Mussolini», não tem uma impressão particularmente favorável, pois, apesar de se verificar que tem por ele grande simpatia pessoal, entendeu que a sua ditadura não era, contudo, uma ditadura vertebrada, devido ao facto de Primo de Rivera, marquês de Estella, se ter aproximado demais do povo. As comparações, nesta e noutras circunstâncias, de Primo de Rivera com Mussolini, são sempre negativas para o primeiro, que entendeu, pois, como uma má cópia do segundo. Vejamos esta comparação referida, que nos leva ao problema sempre candente das relações entre o ditador e o povo, questão que não deixou de apresentar a Salazar, nas suas entrevistas de 1932-1933, e que retomará noutro encontro com o Presidente do Conselho, em 1938<sup>80</sup>:

Se o governante se faz povo perde o encanto, perde o prestígio... O povo só reconhece autoridade a quem vive longe dele, a quem se faz estátua... Se o ditador desce à rua, o povo olha-o como um rival, como um indivíduo do mesmo sangue que se arroga direitos que não possui... Mussolini, que pertencia ao povo, conseguiu conquistar o povo afastando-se dele, fazendo-se nobre, instalando-se no palácio Chigi. Primo de Rivera, que não pertencia ao povo, tornou-se impopular tornando-se simpático, com o seu chapéu de palha, com as suas gargalhadas francas, pelos seus passeios pela *calle* de Alcalá...<sup>81</sup>

---

<sup>78</sup> Cfr. *Viagem à volta das Ditaduras*, p. 55 ss..

<sup>79</sup> *Ob. cit.*, p. 123 ss..

<sup>80</sup> Ver *Homens e multidões*, Lisboa, Livraria Bertrand, [1938], «Salazar: princípio e fim», p. 199 ss..

<sup>81</sup> *Viagem à volta das Ditaduras*, p. 231.

Mussolini era, pois, o «exemplo», mesmo do ponto de vista historicopolítico de um «liberal», como era o Conde Romanones, que Ferro entrevistou também, como outros políticos, em 1924, durante a sua visita a Madrid: «toda a Europa quis seguir o figurino de Mussolini». Mas Romanones defendia um governo liberal e interpretava, assim, ingenuamente, que o próprio Mussolini, ao ouvir o Parlamento, se começava a «liberalizar», como toda a Europa<sup>82</sup>. Para Ferro, ao contrário, não era essa a tendência natural, mas sim a «ditadura». Deste modo (tal como para João de Castro Osório e para o movimento republicano nacionalista) o ditador constituía, pois, a suprema esperança, pelo que a *Viagem à volta das Ditaduras* é dedicada «À Saudade e à Esperança do Encoberto», que para ele será, ou virá a ser, sem dúvida, no caso português, Oliveira Salazar.

A Salazar porá questões de comparação com o fascismo, cujas respostas, por parte do «ditador português», já conhecemos. Mas, para entendermos essas comparações, que foram equacionadas primeiro nas perguntas apresentadas a Primo de Rivera e aos políticos espanhóis da oposição à sua ditadura (Sanchez Guerra, líder do Partido Conservador, Melquíades Álvarez, chefe do Partido Reformista, Conde de Romanones, líder do Partido Liberal, e o tradicionalista Antonio Maura), teremos de conhecer a sua «ideia» sobre Mussolini e o fascismo, como também temos de estar elucidados sobre a admiração que Ferro nutria por D'Annunzio, como vimos, não apenas o poeta modernista, mas também o político nacionalista romântico de Fiume.

Nas entrevistas e audiências que teve em Itália — em 1923 e em 1926, em Roma e em Milão com Mussolini, por duas vezes, com o cardeal Gasparri, com o papa Pio XI, com Filippo Turati, então ainda chefe dos socialistas unitários, com Luigi Federzoni, antigo director da *Idea Nazionale*, com Ezio Garibaldi, neto do lendário Garibaldi, e com... o «Povo italiano» — fica clara a noção de que, partindo da ideia da guerra (e da *vittoria mancata*) e da ressurreição da ideia de «Pátria», com a mística do «soldado desconhecido», da *piazza Venezia*, Mussolini ergue-se, no dizer de Ferro, como um outro

---

<sup>82</sup> *Ob. cit.*, p. 213.

«soldado desconhecido», como «o maior soldado da Itália moderna»<sup>83</sup>. E logo ali deixa a sua profissão de fé e de esperança nacional e internacional:

Todas as nações que entraram na guerra souberam guardar, com ternura e carinho, como um tesouro encantado, o seu Soldado Desconhecido, o futuro redentor... Aos Soldados Desconhecidos de todo o mundo, à semelhança do que aconteceu com o Soldado Desconhecido da Itália, há-de chegar a hora suprema, a hora sagrada da ressurreição...<sup>84</sup>

Mussolini é, assim, apresentado por Ferro como a grande figura da actualidade, como «o partidário duma política latina». E mesmo a sua figura, pessoalmente considerada, seduz o jornalista e fá-lo pensar na ausência de uma personalidade política idêntica em Portugal, a qual só surgirá afinal quando Salazar aparecer no seu horizonte, o que começará a acontecer algum tempo depois desses anos de 1923 e de 1926. Em 23 dirá, depois da entrevista com Mussolini:

A secura de Mussolini não me chocou, não me ofendeu. Bem ao contrário, ao findar a entrevista, ao despedir-me do Presidente do Conselho [«do Governo Nacional» — como havia especificado atrás], eu sinto crescer a minha admiração pelo homem novo, o homem sem retórica, avarento de palavras, esbanjador de gestos e de acção. Benito Mussolini é o grande mestre da política moderna. Atravessamos um século dinâmico, um século de corridas, um século de *Grand-Prix*... O mundo deixou de ser uma biblioteca para ser uma oficina. As palavras estão a passar de moda. O futuro pertence aos mudos, aos surdos-mudos... Não ouvir e não falar. Eis o grande programa. Estamos na época em que os homens se calam para ouvir cantar as fábricas, os automóveis, os comboios, a vida.

Saio do Palácio Chigi. Mussolini, na rua, em milhares de retratos, olha-me em todas as *vitrines*... Correspondo ao olhar e pasmo do milagre. Benito Mussolini governa o seu país apenas com os olhos, artigos únicos

---

<sup>83</sup> *Ob. cit.*, «O primeiro aniversário da marcha sobre Roma» (p. 57 ss.), p. 63.

<sup>84</sup> *Idem*, p. 63.

da nova constituição italiana. Lembro-me de Portugal e fico triste. Na nossa pátria não é possível uma constituição desta ordem... E não é possível porque todos têm os olhos fechados, porque todos dormem...<sup>85</sup>

De algum modo, é o retrato que esperaríamos encontrar de Mussolini — um «homem novo», um homem de ação, o homem da Propaganda através da imagem da sua fotografia... —, mas, por outro lado, é um homem diferente das interpretações dos historiadores quando pretendem pôr em paralelo Mussolini e Salazar. Aquele, como este, é apresentado também como o homem de poucas palavras e de alguma severidade, o «homem que é obrigado a falar pouco para trabalhar muito»<sup>86</sup>, como Mussolini se definiu na entrevista, o que lembra certas caracterizações que serão feitas de Salazar, pelos seus seguidores e por Ferro, que — como disse Fernando Rosas<sup>87</sup> — encenou uma entrevista do «Chefe da Ditadura Nacional» como se se tratasse de um ficcionista ou de um autor de teatro.

A ideia que Ferro/Mussolini pretende apresentar do fascismo é a ideia de um «novo Estado»: «um movimento espiritual e político absolutamente inconfundível com velhas categorias e absolutamente estranho a velhas classificações de conservantismo e de liberalismo». É um regime que «deseja restituir à Itália as suas tradições perdidas», não numa lógica «contemplativa», de «uma Itália em ruínas», mas antes na lógica de uma Itália de «hoje» e de «amanhã». É «um governo de ditadura», mas que tem «plenos poderes» — o texto é de 1923 (não esqueçamos) — legitimados pelo Parlamento. E a ditadura — terá dito Mussolini — «não é um princípio nem um fim: é um sistema que corresponde a certas necessidades», cuja validade só se pode aferir pelos «seus resultados». O regime de Mussolini é também um regime assente na «hierarquia» e numa organização corporativa — «Todo o século tem a sua história e as suas instituições. Uma ditadura inteligente pode durar muito tempo...»<sup>88</sup>

---

<sup>85</sup> *Idem*, pp. 74-75.

<sup>86</sup> *Idem*, p. 70.

<sup>87</sup> Cfr. *Entrevistas de António Ferro a Salazar*. Prefácio de Fernando Rosas. Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 2003, pp. XIII-XVIII.

<sup>88</sup> Cfr. *Viagem à volta das Ditaduras*, pp. 70-73.

Por outro lado, o regime fascista aparece como um regime que não se preocupa com a forma (Mussolini, apesar de se apresentar como republicano, aceita a Monarquia), que tende a conciliar tendências e temperamentos diversos. Será o próprio Mussolini a dizer isso, de acordo com a entrevista de 1926:

Uns são moderados, outros contemplativos, outros mais calorosos... Mas nem podia ser de outra maneira. Os fascistas, que formam um milhão, vieram de toda a parte: do comunismo, dos partidos políticos, da indiferença... Há ainda os que vieram da guerra e não sabem mais nada... São talvez os melhores... É preciso contar, também, com as formações diferentes, com as educações diversas. Mas todos nos entendemos sobre seis ou oito palavras: Estado, Nação, Autoridade, Igreja, Rei, Disciplina, Trabalho, Família...<sup>89</sup>

É, pois, uma imagem de concórdia, mas também de autoridade, que António Ferro apresenta de Mussolini e do fascismo. Por isso, acaba a entrevista ao *Duce* e a outras personalidades representativas da vida italiana (entre eles os dignitários da Igreja), com um apelo entusiasmado ao leitor:

Ah! Perdoem-me o entusiasmo — o entusiasmo indispensável ao jornalista que deseja empolgar os seus leitores — mas eu não posso deixar de dizer a verdade, a verdade que me corre dos bicos da pena como a água duma fonte... Mussolini é grande, seja qual for a sua grandeza, seja qual for o seu orgulho!

Riam à mesa dos cafés, sobre esta crónica húmida de emoção, os cépticos, os desdenhosos, os que não sabem admirar porque não sabem ter fé! Mas façam as malas, venham a Roma, falem a Mussolini e lembrem-se, depois, das minhas palavras. Seja qual for a opinião que se tenha sobre Mussolini, seja qual for o culto ou ódio com que ele for olhado, não se pode deixar de ter um *frisson* perante a sua figura de animador,

---

<sup>89</sup> *Idem*, p. 170.

perante o arcaboço deste homem do povo que encontrou um dia, à sua porta, a Itália caída, a Itália desmaiada, e a ergueu bem alto nos braços, nos seus braços possantes, musculosos, que não a largaram mais...<sup>90</sup>

Mussolini e o fascismo eram, portanto, modelos para este futuro salazarista, que veio a ter como função a «política do espírito», eufemismo que se traduzia afinal na política de cultura e de propaganda do Estado Novo de Salazar, cuja originalidade se esforçará por apresentar e justificar.

É afinal nesta «nova geração» de intelectuais que encontramos a afirmação mais livre e sem dúvida mais significativa de ideias. Enquanto «velhos cientistas e técnicos», nestes anos vinte, como Quirino de Jesus e Ezequiel de Campos, ou Salazar, se esforçarão, de uma forma demasiado dura para qualquer leitor menos preparado, por caracterizar a «crise portuguesa» e encontrar os seus remédios, e enquanto, desde 1926, militares ficarão hesitantes no caminho a seguir e professores juristas começarão a construir, quase na sombra, os primeiros alicerces institucionais em que se construirá o Estado Novo, são literatos, jornalistas, historiadores-ideólogos e ideólogos, de vária formação, que exprimirão de modo mais autêntico as preocupações das «novas gerações». Por isso, é fundamental procurar neles e na sua noção de «novo Estado» algo que fundamenta a formação do Estado Novo, mesmo que se saiba que Salazar e os seus «catedráticos» irão afinal renegar algumas das afirmações mais entusiastas desse escol.

### João Ameal, ideólogo do «Estado Novo»

Outra figura, já referida e que será citada mais vezes ao longo deste livro, cuja importância é fundamental como exemplo desta «nova geração», é, sem dúvida, João Ameal. Segundo a nossa opinião, ele é um dos intelectuais mais significativos do regime, tanto no campo da formação de uma ideologia de propaganda, que se sintetiza no anónimo *Decálogo*

---

<sup>90</sup> *Idem*, p. 174.

do *Estado Novo* (1934)<sup>91</sup>, como no domínio da história, quer na visão geral da história de Portugal, quer mesmo na escrita da história do Estado Novo.

Antes, porém, de o surpreender no próprio tempo do regime de Salazar, valerá a pena conhecer algo da sua construção ideológica nos anos vinte e nos inícios dos anos trinta, trabalho que já foi em parte desenvolvido numa tese de mestrado, nunca publicada, do malogrado historiador universitário António Cordeiro Lopes<sup>92</sup>.

O já citado opúsculo *As directrizes da nova geração* (1925) tem a justificá-lo, em epígrafe, um texto de José da Gama Castro, muito elucidativo, dada a importância que (conforme dissemos) teve o autor de *O Novo Príncipe* na teoria política dos integralistas lusitanos e, mais do que isso, de vários nacionalismos conservadores ou «revolucionários». O excerto de Gama e Castro é o seguinte: «Entendamo-nos por uma vez. Quando se trata da civilização das nações, ou não há verdadeiro progresso, nem verdadeiro regresso, ou o que se chama progresso é verdadeiro regresso...». Esta tese, que crítica as posições liberais de progresso rectilíneo, pretende apresentar uma outra visão de progresso a que já aludimos, ou seja, a visão de progresso em espiral, baseada na teoria setentista de Giambattista Vico e da sua *Scienza Nuova*, uma espécie de interpretação organicista, em movimentos de *corsi e ricorsi*, em que as civilizações, como as vidas, têm um tempo de gestação, de maturação e de crise, regressando depois a um outro processo inicial, que deve ser — conforme pensavam os tradicionalistas — o mais de acordo possível com a Tradição de cada povo ou com o seu «centro político» (no dizer de Gama e Castro).

Por isso, Ameal — que antevê uma «futura renascença portuguesa» — revê-se nas considerações daqueles que olhavam com respeito a «nova geração» a que ele pertencia: Ramalho ou Carlos Malheiro Dias, ou os neo-escolásticos Gustave Truc ou Maritain. Era a ideia de que a «hora nacionalista» voltava de novo, sob a orientação de Sardinha ou sob os conselhos dos líderes da

---

<sup>91</sup> *Decálogo do Estado Novo*, Lisboa, S. P. N., 1934. Existem várias edições, sendo a mais importante aquela em que cada mandamento é justificado através de um texto suficientemente elucidativo.

<sup>92</sup> *O pensamento e a acção de João Ameal. Um percurso antimoderno, entre o Integralismo e o Salazarismo (1917-1934)*. Dissertação de mestrado. Lisboa, Faculdade de Letras, 1995.

*Action Française* e do seu positivismo nacionalista. A este propósito, citava Georges Valois que, falando dos «mortos», dava voz de combate: «não é que nós fiquemos debruçados à beira dos seus túmulos: é que nós cumpramos a sua vontade testamentária, a frutificação da vitória pela qual se sacrificaram»<sup>93</sup>. E toda esta lógica de renovação nacionalista estava a verificar-se e iria concretizar-se não só no seio da política, mas igualmente no âmbito da literatura e, afinal, no seio largo da cultura. Era a lógica do «novo Estado» que se configurava no pensamento e na acção de Ameal, «novo Estado» que encontrava cada vez mais como algo de aparição iminente nos anos trinta.

Com efeito, em 1932, já no contexto da «Revolução Nacional» que estava a desaguar no «Estado Novo», vai publicar mais dois opúsculos — *Panorama do Nacionalismo Português* e *A Revolução da Ordem*<sup>94</sup> — que, com inúmeras citações (como era seu hábito), onde assomam, todavia, muitos autores estrangeiros, como Comte, Maurras, La Tour du Pin, Le Play, Bergson, William James, Maritain, Nietzsche, Taine, Berdiaeff..., se vai defender sobretudo um «nacionalismo integral», «integralmente português». Soavam então os gritos contra o liberalismo republicano, continuação do liberalismo do «estúpido século XIX», denunciado por Léon Daudet. Depois de se afirmar o desejo de conversão da «geração pessimista» do fim de século XIX, surgia a «geração do regresso», que era também a «geração do progresso» (de acordo com a filosofia da história de Gama e Castro), da «vanguarda». E nela surgia gente de todo o lado, mas sobretudo das alas monárquicas e católicas, a que pertencia Ameal: Cerejeira, João Amaral, que viera do Integralismo Lusitano e que em 1927, com o diário *Ideia Nacional* (um dos vários jornais com este nome, de sonoridade fascista), criara um movimento combativo, a Liga de Acção Integralista, Marcello Caetano, com sua revista *Ordem Nova*, Alfredo Pimenta, «vindo da extrema esquerda»... E tudo se passava no contexto de um tempo que teria como grande pano de fundo Mussolini e

---

<sup>93</sup> Valois, *La Révolution Nationale*, Paris, Nouvelle Librairie Nationale, 1924, p. 31, apud *As directrizes da nova geração*, pp. 16-17.

<sup>94</sup> *Panorama do Nacionalismo Português*, Lisboa, Edição de José Fernandes Júnior, 1932, e *A Revolução na Ordem*, Lisboa, Edição de Autor [Tipografia Inglesa], 1932.



o fascismo, mas também o bolchevismo, unidos afinal na sua luta contra o liberalismo.

Vejamos este texto que vai cada vez mais crescer de definição e significado nas palavras do contra-revolucionário, ou do revolucionário de direita, que foi João Ameal:

Das janelas do palácio Chigi, o ditador romano Mussolini anunciou ao seu povo que estava a começar, em todo o mundo, a Contra-Revolução. Supomos que nesta frase exacta e ardente, o *Duce* queria referir-se à Contra-Revolução *no campo dos factos*; porque de há muito ela começara no campo das ideias.

O que é, porém, certo, é que o nosso século, após o formidável revulsivo da guerra, marca um renascimento unânime dos princípios opostos aos de 89. Fascismo e bolchevismo — o primeiro pelo extremo fortalecimento da autoridade e da mística nacionalista, o segundo pela extrema experiência da anarquia e da mística revolucionária — são a negação das ideológicas miragens que envenenaram o passado século. O mito retórico da liberdade murchou nas consciências modernas. É ainda Mussolini que o escreve, no seu estilo resoluto e sóbrio: *Os homens cansaram-se da liberdade. Fizeram dela uma orgia. Para a juventude intrépida, inquieta, rude, que se levanta no crepúsculo matinal da nova história, outras palavras exercem uma fascinação maior. São as palavras: ordem, hierarquia, disciplina...*<sup>95</sup>

O primeiro grande foco de luta pelo «novo Estado», é, pois, de oposição ao liberalismo ou, se se quiser, ao demoliberalismo, que havia sido também iniciada pelo bolchevismo. A ideia é ainda mais nítida quando fala na «Necessidade de uma Revolução» e nos seus «Dois caminhos», nas suas duas fórmulas: uma «internacional» e outra «nacional», ou, de modo diferente, uma de «Estadismo radical» e outra de «Nacionalismo orgânico». E não deixa

---

<sup>95</sup> *Panorama do Nacionalismo Português*, pp. 27-28. Ameal cita Mussolini pelo livro *Mussolini parle*, compilado e traduzido por Suzanne Dauguet-Gérard, p. 290. O texto de Mussolini está no original de Ameal em itálico sem aspas.

de afirmar que «o Comunismo, na sua tendência reaccionária contra a engrenagem demo-liberal do século XIX, tinha um certo aspecto de legitimidade e de justiça». O que não significa, obviamente, que Ameal não tivesse também combatido com veemência a expressão socialista soviética que transformou a utopia «dos Baboeuf, dos Fournier, dos Cabet» numa «*máquina destinada a oprimir a burguesia pelo proletariado*».

Por isso, afirmava:

Entre os dois caminhos que estão abertos na sua frente, os povos de hoje serão obrigados a fazer a sua escolha. O ambiente é revolucionário, é de destruição salutar de um velho sistema catastrófico, gerado por absurdas quimeras. Este sistema tem de dar lugar a outro, que ao mesmo tempo seja a sua negação e seja a afirmação de uma Ordem Nova.<sup>96</sup>

Mas, nestes dois caminhos, vai encontrar cambiantes. Para além, de um lado, da «Ditadura de modelo russo», do outro lado, distingue a «Ditadura de modelo italiano fascista» e o «modelo que se esboça na nova Alemanha de Hitler e do *nacional-socialismo*»<sup>97</sup> (não esqueçamos que escreve em 1932). E outros modelos se formarão no âmbito do nacionalismo, como sucede com o Estado Novo português. De resto, termina o prefácio do *Panorama do Nacionalismo Português*, a anunciar esse «novo Estado» que se estava a formar, citando o exemplo do discurso de Salazar de 30 de Julho de 1930 — o discurso proferido no Conselho de Estado dirigido aos representantes dos distritos e concelhos, em que o ministro das Finanças, a propósito da apresentação do manifesto da União Nacional, falou (como se designaria na edição oficial dos seus discursos) dos «Princípios fundamentais da Revolução Política» —, revelador do «renascimento da Autoridade», que se ia definindo e consolidando em Portugal.<sup>98</sup>

---

<sup>96</sup> *A Revolução na Ordem*, p. 20. Sobre os temas abordados cfr. pp. 7-21, «Posição do problema», com os subtítulos acima referidos: «Necessidade de uma Revolução» e «Dois caminhos»,

<sup>97</sup> *Ob. cit.*, p. 17.

<sup>98</sup> *Panorama do Nacionalismo Português*, p. XII.

Esta será a ideia que surgirá também num outro opúsculo de 1932, *A Revolução da Ordem*. Mas, esse pequeno livro, espécie de catecismo sobre a «crise do Estado Moderno» e sobre a formação do «novo Estado», é dedicado sobretudo ao fascismo italiano, que é, pois, o grande modelo político do tempo. O «Nacionalismo orgânico», concretizado no «Estado Nacional», dirigido pelo «génio sintético de Chefe», Mussolini, com «os seus valores totalitários», as suas «liberdades» e as suas «virtudes», é, pois, como acabámos de dizer, o «grande modelo»<sup>99</sup>. Vejamos, na sua força entusiasmada, as palavras de Ameal:

É por todo este conjunto de fé, de energia, de implacável cumprimento do dever — que o Fascismo realizou a sua prodigiosa obra, se conserva, hoje, tão forte e seguro como na primeira hora, e pode constituir um modelo extraordinário para todos os povos.

O Fascismo tem sabido guardar, na paz e no governo, a tonicidade, a exaltação vigilante que tivera outrora, no meio da guerra civil. Numa palavra: o Fascismo não esqueceu, nem esquece, que *foi uma Revolução*, que *é uma Revolução*, e que por muito tempo *continuará a ser uma Revolução* até que da velha era demo-liberal nenhum vestígio reste, sequer, na memória da Itália.

Este primacial e constante carácter revolucionário é a maior garantia que o Fascismo tem da sua legitimidade e da sua duração. Dizia, no início do século XIX, José de Maistre: «*Uma Contra-Revolução não é uma Revolução contrária; é o contrário de uma Revolução.*» Já citei e aplaudi este aforismo no prefácio de um dos meus livros — *Contra-Revolução* — publicado há quatro anos. Pensando melhor, vejo agora que, se De Maistre tinha razão *para o seu tempo*, quando havia ainda muito que conservar, e quando o Individualismo não era senão um desvario filosófico e uma vaga ameaça política — hoje o seu aforismo deixou de corresponder às realidades. Hoje, com efeito, uma Contra-Revolução — *é uma Revolução contrária.*

---

<sup>99</sup> Cfr. *A Revolução na Ordem*, sobretudo o capítulo «Elementos fundamentais»: «I. Restauração do Estado» (p. 25 ss.), «II. Virtudes fascistas» (p. 30 ss.), «III. Sentido da Revolução» (p. 35 ss.) e «IV. O empirismo organizador» (p. 42 ss.).

Tem que demolir e agitar, tem que sacudir as colunas dos templos maçónicos, plutocratas e parlamentares, tem que fazer vítimas inúmeras, tem que desenhar em outros moldes a constituição das sociedades — e tem que destronar, um a um, os mitos dominantes, os mitos liberais e democráticos, para em seu lugar instalar as duras verdades dum século de resgate!<sup>100</sup>

E, nesta nítida sedução pelo fascismo, de um monárquico católico e neo-tomista, vai reflectindo sobre as teorias de Curzio Malaparte, de raiz soreliana, numa lógica de «anti-Europa» que corresponde nele, e em Asvero Gravelli, a uma acção contra o «Individualismo»: «*Anti-Europa* equivale, portanto, a *Anti-Liberalismo*, *Anti-Plutocracia*, *Anti-Maçonaria*, *Anti-Democracia*. Ou, numa expressão única, em que todas se abrangem: *Anti-Individualismo*»<sup>101</sup>.

Vai então abordar ainda mais directamente o «Estado Novo Italiano» (saliente-se a expressão, de um dos capítulos da obra que estamos a acompanhar), começando antes por salientar que ele «é o mais positivo e maleável dos sistemas», caracterizando-o pelo seu empirismo, pelas palavras de um seu opositor, Georges Roux — «*Toda a doutrina fascista é uma construção experimental*» —, assim como vai notando o seu hibridismo, através das próprias palavras de Mussolini: «*a força do Fascismo consiste no facto de ir buscar a todos os programas a sua parte vital e ter coragem de realizá-la.*»<sup>102</sup>

O «Estado Novo» fascista aparece pensado e construído pela lógica dos seus ministros de referência, Alfredo Rocco e Bottai. Assim, o fascismo é, para ele, o verdadeiro «Estado organizado», o verdadeiro «Estado democrático», na medida em que há nele uma forte aliança do Estado com o povo. É assim um Estado «democrático», no seu dizer, «não no velho sentido dessa expressão, porque se recusa a atribuir a soberania ao povo, mas um Estado democrático no sentido que adere estreitamente ao povo, de que está em

---

<sup>100</sup> *Ob. cit.*, pp. 35-36.

<sup>101</sup> *Idem*, p. 41. Ao falar de Malaparte, segundo diz, não se refere tanto ao autor da obra mais conhecida — cita pelas edições francesas — *Téchnique du coup d'État*, mas a outro livro, no seu dizer, «infinitamente superior», *L'Italie contre l'Europe* (cfr. *idem*, p. 36-41).

<sup>102</sup> *Idem*, p. 43.

permanente contacto com ele, de que o guia espiritualmente, lhe sente as necessidades, vive a sua vida, coordena a sua actividade». <sup>103</sup> Todos os seus «órgãos», nos quais sobressaem os corporativos «sindicatos nacionais», vão assim surgindo numa hierarquia de funções, no cume da qual se encontra primeiro o Rei e depois o *Capo del Governo*, Mussolini, «um dos maiores génios políticos de todos os tempos». <sup>104</sup>

A *Giovinezza* <sup>105</sup> ocupa um papel principal nesta lógica política, própria de uma «nova geração». E, assim, surge toda uma «ética fascista», com os seus «decálogos», o «Decálogo Fascista» e o «Decálogo do miliciano fascista», que João Ameal traduz e que, sem dúvida, inspiraram o seu «Decálogo do Estado Novo». Aparece assim a ideia de conformar toda a cultura a uma «cultura nacional», de fundar uma imprensa ao serviço do fascismo, de criar uma outra concepção de história (uma «nova História», «uma História *eminentemente nacionalizadora*»)... Todos os obstáculos devem ser ultrapassados, conforme as palavras entusiasmadas de Ameal: «Ou se tem fé na cruzada que se iniciou, ou não. Se se tem fé, se se pensa que do esforço iniciado sairá a prosperidade e a grandeza da Nação — não pode hesitar-se em empregar, para que nada a prejudique, todos os meios úteis.» <sup>106</sup>

Ao elogiar assim o «novo Estado» fascista, Ameal pensava também no nosso país — «A Revolução da Ordem em Portugal», era o nome do derradeiro capítulo da obra. Ele vai acompanhando a transformação da Ditadura (à sombra dos princípios reconstrutivos do *nacionalismo orgânico*) num «regime de salvação pública», num «Estado Novo» em cuja formação, nos domínios ético e historiográfico, ele vai colaborar directamente. Já então Salazar traçara, no seu dizer, «as bases essenciais da jornada histórica do Portugal novo», através da sua acção e da sua palavra, no citado discurso de 30 de Julho de 1930 ou em 28 de Maio de 1932, quando, dirigindo-se

---

<sup>103</sup> *Idem*, p. 50.

<sup>104</sup> Cfr. *idem*, capítulo citado, títulos «I. Individualismo e Nacionalismo orgânico» (p. 47 ss.) e «II. Estado Corporativo e Sindicalista». O texto citado sobre Mussolini encontra-se na p. 53.

<sup>105</sup> Cfr. *idem*, título «III. Giovinezza, Giovinezza...» (p. 62 ss.) e «IV. Dois Decálogos» (p. 66 ss.).

<sup>106</sup> Cfr. *idem*, «IV. Pensamento nacionalista» (p. 70 ss.). Passo transcrito – p. 70.

ao Exército, falava de «uma verdadeira revolução» que levaria ao «renascimento da Nação Portuguesa», discursos que antecedem a sua tomada de posse como presidente do Conselho, em Julho seguinte, na qual se iniciaria verdadeiramente «a nossa Revolução da Ordem»<sup>107</sup>.

Por isso recordara a «Revolução Fascista», que apresenta como «modelo», não para que se crie uma «*reprodução*» em Portugal, mas sim uma «*equivalência*»:

Recordei a Revolução Fascista, porque é um grande modelo a oferecer, neste momento a Portugal. Quer isto dizer que eu advogue uma cópia servil do Fascismo entre nós? Pelo contrário. Quando, em 1926, um jornalista de talento, Homem Cristo Filho, pareceu lançar essa ideia — logo me encontrou na sua frente, citando-lhe a frase em que o *Duce* marcara o Fascismo como sendo especificamente italiano e lhe contestara as possibilidades de reprodução fora da Itália.

Não se trata, portanto, de uma *reprodução*. Trata-se de uma *equivalência*. Os italianos fizeram a sua REVOLUÇÃO NA ORDEM. Nós começamos *a nossa*. Como os italianos executaram e consolidaram a sua, e representam hoje ao mundo o espectáculo do seu triunfo — inspiremo-nos dos seus métodos, sigamos a sua caminhada magnífica (sigamo-la pelo *nosso caminho próprio*, é claro), e acabaremos por alcançar os mesmos horizontes no futuro glorioso!»<sup>108</sup>

E, para justificar esta posição «modelar» (e afinal de contas potencialmente «universal») do fascismo, não deixa de recorrer ao testemunho de Bottai e do próprio Mussolini. O primeiro afirmava a responsabilidade que os italianos tinham, ao marchar «na vanguarda dos povos», de «servir de exemplo ao mundo», e Mussolini — que Salazar, recordemos nós, estrategicamente, citará, para que se não confundisse o seu regime «original» com o fascismo — afirmou: «*Reconhecendo que não é possível, no estrangeiro, copiar-se o*

---

<sup>107</sup> Cfr. *idem*, capítulo «A Revolução da Ordem em Portugal» (p. 81 ss.), particularmente pp. 87-88.

<sup>108</sup> *Idem*, pp. 88-89.

*Fascismo porque as condições históricas, geográficas, económicas e morais são diferentes — afirmo, no entanto, que há, no Fascismo, certos fermentos de vida aos quais não pode ser negado o carácter universal*. Textos como este, traduzido para português, cuja origem Ameal não especifica, encontramos nós, efectivamente, em vários passos dos discursos do *Duce*<sup>109</sup>.

E o pequeno livro *Revolução na Ordem* acabava com um grito de exortação aos «novos» para que construíssem o Estado Novo, a Nova Ordem, a Ordem Nacional, termos que Ameal pode não empregar exactamente assim nesse cair do pano, mas que estão espalhados, à letra ou na ideia, nos seus escritos e nos escritos da «nova geração»:

Isto cabe tudo numa legenda final.

*Para além do liberalismo e do comunismo façam os Novos a REVOLUÇÃO DA ORDEM — DA ORDEM NACIONAL!*<sup>110</sup>

João Ameal escreverá para o Estado Novo — como temos dito — o seu decálogo, oficialmente publicado em 1934, a que nos referiremos oportunamente, redigirá uma *História de Portugal* nacionalista que em 1941 ganhará o prémio «Alexandre Herculano» do Secretariado de Propaganda Nacional e dirigirá a história do Estado Novo, *Anais da Revolução Nacional*, publicada em fascículos a partir de 1948. Em 1938, na obra sintomaticamente intitulada *Construção do Novo Estado*<sup>111</sup>, continuará, agora *a posteriori*, ou seja, depois de o regime já estar basicamente construído, a manter as mesmas ideias e as mesmas convicções. Ali fala da «Revolução necessária»: «anti-liberal», «anti-democrática», «anti- plutocrática», «autoritária»<sup>112</sup>. E refere-se a «algumas experiências» nesse sentido, desde a «Ditadura do Proletariado», na Rússia, e a «Revolução Fascista», passando pelo «modelo português», até ao caso

<sup>109</sup> *Idem*, p. 89. Por exemplo, encontramos este tipo de argumento pronunciado por Mussolini na resposta a Primo de Rivera de 22 de Novembro de 1923 (*Scritti e discorsi*, vol. III, p. 276) ou na mensagem do ano IX aos directórios federais convocados no Palácio Veneza, em 27 de Outubro de 1930 (*Discorsi del '30*, Milão, Alpes, 1931, p. 211).

<sup>110</sup> *Idem*, p. 94.

<sup>111</sup> *Construção do Novo Estado*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1938.

<sup>112</sup> *Ob. cit.*, cap. 1, «2) A Revolução necessária», p. 12 ss..

mais complexo de interpretar, o «caso alemão»<sup>113</sup>. São afinal experiências integradas na tal «revolução necessária», experiências diferentes mas com raízes comuns: «Bolchevismo, fascismo, nazismo (aparte as diferenças radicais que tive ocasião de salientar) derivam de nascentes comuns»<sup>114</sup>. Referindo-se assim e estas três «experiências» — não fala, neste caso da «experiência portuguesa» — considera como origens intelectuais do leninismo Hegel, Fischte, Marx, Sorel e salienta ainda a simpatia filosófica dos seus mentores pelas concepções de Bergson, «exploradas na sua máxima tendência panteísta e evolucionista». Quanto ao fascismo, destaca Sorel e, através dele, o intuicionismo e anti-racionalismo de Bergson, e... Maurras e Hegel. Assim sucedia com o pensamento de Rossoni, do grupo da *Idea Nazionale*, onde pontificava Corradini, mas também Federzoni, Rocco, Forges-Davanzati. No que diz respeito ao nazismo, descobre influências de Sorel, ainda Bergson, Hegel e Fischte e, mais proximamente, Nietzsche, Spengler, Klages... Estas experiências e as suas fontes levariam ao «falso dilema» de que haveria de optar entre a «anarquia» e o «cesarismo». Aceita a importância da violência, mas não como «solução»: «É recurso desesperado e momentâneo. Há que construir o Novo Estado, porventura graças à violência — mas de modo a poder dispensá-la»<sup>115</sup>. É então que pensa numa outra «revolução necessária», na construção do «Novo Estado» fundamentado na sociologia católica, na «orgânica» da família, da corporação e do município, no nacionalismo...<sup>116</sup> Numa linha pragmática, empirista e relativista, considera que o «melhor regime» é o que consolida a «unidade» social, cuja inspiração encontra também em São Tomás de Aquino. Na prática, sonhava com a «experiência portuguesa» em processo de gestação, nunca esquecendo, todavia, o modelo fascista. Por isso, e uma vez mais, cita Mussolini e a sua ideia de continuidade e de rejuvenescimento que implicava afinal o processo de aparição constante de «novas gerações»:

---

<sup>113</sup> *Idem*, cap. 2 «Algumas experiências», p. 17 ss..

<sup>114</sup> *Idem*, pp. 37-38.

<sup>115</sup> Cfr. *idem*, pp. 38-39.

<sup>116</sup> Cfr. *idem*, cap. 4 «Construção do Novo Estado», p. 41 ss..



«A História» — escreve Mussolini, no magnífico preâmbulo à revista *Gerarchia* — «oferece-nos um panorama de hierarquias que nascem, vivem, se transformam, declinam e morrem. Trata-se, pois, de conservar os valores das hierarquias que não esgotaram a sua força, trata-se de enxertar, nos velhos troncos, novos elementos de vida e de preparar, desse modo, a eclosão de hierarquias novas. Assim o anel do passado se une ao do futuro, na cadeia intérmina...»<sup>117</sup>

No fundo, vê nesta ideia mussoliniana de «cadeia hierárquica» — e cita também o manifesto de Parma de Erzo Ponzí: «Em nome dos mortos, pelo futuro dos vivos!» — uma forma de Estado personalista, que se conjugava também com a sua filosofia católica neo-tomista, com que termina a obra. Por isso, nunca encarou — ao contrário do discurso (estratégico) de Salazar — o «totalitarismo» fascista como uma forma de «Estadolatria», procurando sempre salvar de uma interpretação negativa o pensamento de Mussolini, ainda que não deixe de o aproximar, obviamente, da sua origem socialista:

Ouçã-se o axioma categórico do *Duce*: «Se liberalismo significa indivíduo, Fascismo significa Estado». Uma tal preocupação do Estado («Tudo no Estado; nada contra o Estado; nada fora do estado») manifesta bem um largo estágio nas fileiras socialistas...

Há, todavia, diferenças fundamentais entre a Estadolatria — ou, melhor, se recordarmos Hegel: o *Estadoteísmo* — de certos socialistas e a preponderância atribuída ao Estado pelo reformador italiano. Para bem o descortinar, será útil reler algumas definições contidas no programa inicial do *Fascio* — anterior ao triunfo —, pois data de 1921:

— «A nação não é apenas a soma dos habitantes do território, nem o instrumento que cada partido possa empregar para lograr os seus objectivos, mas um organismo que abraça a série ilimitada das gerações e dentro do qual cada indivíduo é um simples membro contingente e transitório; a Nação é a síntese suprema de todas as energias materiais e morais da raça. E o Estado é a expressão da Nação.»

---

<sup>117</sup> *Idem*, p. 57.

Portanto, se «Fascismo significa Estado» — isto equivale a dizer que Fascismo significa Nação organizada, reintegrada na sua linha histórica, ao longo da «série ilimitada das gerações», restituída às suas indispensáveis e firmes hierarquias. Havia, em Mussolini, o desejo basilar de se fundar não sobre teorias mais ou menos discutíveis, mais ou menos falíveis — mas sobre realidades permanentes e seguras.<sup>118</sup>

Como se viu, o fascismo aparecia aos «homens de Salazar», às «novas gerações» (conceito que fazia parte da própria lógica tradicionalista como da teoria fascista), como «um modelo». E não será preciso recorrermos àqueles que militaram no nacional-sindicalismo, os «camisas azuis», nem aos seus periódicos, de que se destaca o jornal *Revolução*, para captarmos esta sedução. Se ela é expressa, com as reticências estratégicas, por Salazar, é afirmada, justificada e mesmo teorizada por intelectuais monárquicos e católicos como João Ameal, que — como veremos — não deixa também de encontrar alguma sedução no nacional-socialismo alemão. E é proclamada nos textos de António Ferro, não apenas o António Ferro jornalista do *Diário de Notícias*, que entrevistou Mussolini em 1922 e em 1926, no palácio Chigi, mas, já no Estado Novo, pelo director do Secretariado de Propaganda Nacional, que de novo esteve com o *Duce* em 1934, agora no *palazzo Venezia*, e que em 1938 publicava a nova entrevista, conjuntamente com uma entrevista a Salazar que vinha completar as famosas conversas de 1932-1933<sup>119</sup>.

Mas, acima de tudo, o que deve ser relevado é este sentido de que desde longa data se formava a ideia de um «Estado Novo» ou de «novos Estados», no contexto do que Ameal chamou «Revolução Necessária». Salazar apareceu assim para estes homens formados em várias escolas como o «homem-síntese», mesmo como uma espécie de «super-homem» — o construtor do Estado Novo português. Ferro considerou-o, como vimos, «fora da raça», e

---

<sup>118</sup> *Idem*, pp. 22-23.

<sup>119</sup> Cfr. *Homens e multidões*, «Cesar Mussolini», entrevista datada de Outubro de 1934, p. 167 ss., e «Duce! Duce! Duce!», comentário da mesma data, p. 187 ss., que precedem a entrevista a Salazar, «Salazar, princípio e fim», datada de Setembro de 1938, p. 197 ss..

apelidou-o ainda de «um homem novo dentro da política portuguesa», «um reformador singular», um «iluminado prático, realista», «um realizador», «heroicamente só», «um ditador de si próprio, o grande chefe moral duma nação»<sup>120</sup>.

### Os militares e a «nova geração»

É indubitável que, entre os militares, poucos tinham profunda formação política. Ressalve-se, como exemplo oposto, o caso do Comandante Filomeno da Câmara, no qual, como se viu, se divisaram concepções de tipo ditatorial fascista, não falando de alguns republicanos que entraram no movimento do 28 de Maio de 1926 e em movimentos anteriores, como o 18 de Abril de 1925, apenas para tentar salvar e reformar a República, numa lógica de «salvação nacional». Ainda que Gomes da Costa tivesse afirmado, numa entrevista ao correspondente no Porto do jornal *Daily Mail*, que desejava que a sua ditadura fosse idêntica à de Primo de Rivera e de Mussolini<sup>121</sup>, não cremos que houvesse nele o mínimo de cultura política que o levasse a acreditar numa solução ideológica e estruturalmente diferente daquela que se verificava até então. Ou seja, o que se pretendia era criar uma disciplina e uma ordem capazes de ultrapassar a «desordem da República». Cremos, por isso, que uma análise demasiado fina do 28 de Maio — que deve, no entanto, ser feita — não nos leva a grandes resultados. O que cremos sim é que há uma grande confluência de posições de direita (e não só) a pretender alterar o rumo das realidades, embora só alguns ideólogos procurassem uma alternativa de «terceira via», que veio a ser — conforme veremos — materializada, lentamente, de forma identificada («original», como se disse), por Salazar a partir de 1928.

---

<sup>120</sup> Cfr. *Salazar. O homem e a sua obra*, 3.<sup>a</sup> edição, pp. 157-169.

<sup>121</sup> Ver *ABC*, Madrid, 9 de Junho de 1926, «La nueva situación en Portugal». O jornal *ABC* refere-se à edição de Paris do jornal inglês, mas não apresenta uma data precisa do periódico.

O que, porém, pensamos dos militares é que há também neles a ideia de que uma «nova geração» implantará um novo sistema, que vagamente divisavam. O tenente Jorge Botelho Moniz, que foi ajudante de campo de Sidónio Pais, escrevendo a quente e de uma forma narrativa sobre o 18 de Abril, fala vagamente da «revolta das almas» que então se verificava<sup>122</sup>. Apenas como nota ideológica, há que salientar, pondo de parte a dedicatória a Homem Cristo, «o mais vigoroso jornalista português» — o que se compreende numa prática de crítica veemente a tudo o que se considerava errado na vida política portuguesa —, uma outra dedicatória dirigida a Gustave Le Bon, considerado ali «o maior pensador latino». Deve recordar-se que Le Bon, médico, psicólogo e «sociólogo», encontrou entre a classe militar grandes admiradores, para além de ter sido a referência maior dos famosos «jeunes gens d'aujourd'hui» de Agathon<sup>123</sup>.

Por seu lado, escrevendo já em 1933, o tenente aviador Humberto Delgado, então apoiante de Salazar, no seu polémico e truculento livro *Da pulbice do «Homo Sapiens»*, combate a indisciplina do exército e a desordem da Monarquia e da República, bem como o «revirvalho», que surgia na Ditadura, apresentando a seguinte dedicatória: «Às gerações novas ainda não “jacobinas” de nenhum credo político, religioso ou social». Uma «nova moralidade» é, no fundo e quase apenas isso, o que desejava este militar polemista. Por isso a sua dedicatória final era ainda mais clara, mas sem qualquer sentido teórico:

Às gerações novas do meu país ainda não fortemente contaminadas por preconceitos políticos ou religiosos, oferto este desgraçado e infelizmente verdadeiro quadro da miséria moral do escol (?) português.

Aos homens do governo e aos professores de Portugal, em particular aos últimos, e destes aos de instrução primária, eu saliento que antes de se ser ateu ou católico, monárquico ou republicano, é preciso ser-se

---

<sup>122</sup> *O 18 de Abril (Elementos para a história de uma revolução vencida)*. Lisboa, Ventura Abrantes, 1925.

<sup>123</sup> Cfr. Jacques Julliard e Michel Winock (Dir.), *Dictionnaire des intellectuels français. Les personnes, les lieux, les moments*. Nova edição. Paris, Éditions du Seuil, 2002, pp. 828-830.

«homem de carácter». Exigem-no, acima de tudo, os destinos sagrados da Humanidade na qual se contam esses milhões de trabalhadores que no mundo sofrem, pela razão principal de serem poucos os homens de carácter.

E depois de criardes na juventude esta qualidade primordial, depois professores de Portugal — **únicos salvadores possíveis desta pátria de sol e de glória**, transmissores da epopeia de oito séculos da história mais rica e mais lida do mundo — depois Mestres, fazei dessa massa moldável da mocidade que vos passa pelas mãos, portugueses de uma linhagem alta; da única que hoje é útil e tolerável: a linhagem dos que amam o Trabalho, a Verdade, o Próximo e a Pátria.

**Portugal e Humanidade!** Eis uma sacrossanta divisa a gravar nos cérebros que despontam para a luta pela vida.<sup>124</sup>

Entre os militares, é ainda interessante (e seria igualmente proveitoso conhecer outros, como o capitão David Neto, que frequentou Direito em Coimbra no tempo do magistério de Salazar, autor do polémico livro *Doa a quem doer*, publicado em 1933) ler o testemunho de um outro tenente — e sabe-se como o «tenentismo» ou o movimento de oficiais de baixa patente foi importante no processo de formação de «novos Estados» —, Horácio Assis Gonçalves, que fora também estudante de Direito em Coimbra e que depois se tornou secretário particular de Salazar durante os anos cruciais da sua «tomada do poder». As suas intervenções, geralmente de ordem militar, em várias publicações, merecem um estudo atento, assim como os relatórios posteriormente escritos a Salazar<sup>125</sup>. Mas, detenhamo-nos, por agora, apenas em duas. Uma trata-se de um opúsculo que resultou de uma conferência militar que apresentou, em 1920 ou 1921, ainda como alferes, que dedicou curiosamente a António José de Almeida, símbolo dos «sacrifícios dedicados à Causa Nacional». Trata-se do título *Necessidade da*

---

<sup>124</sup> *Da pulbice do «Homo Sapiens»*. Lisboa, Ventura Abrantes, 1933, pp. 265-266. O texto em *bold* é da própria obra original.

<sup>125</sup> *Relatórios para Oliveira Salazar*. Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros/Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, 1981.

*Força-Armada*<sup>126</sup>, no qual, apenas tomando como base textos de história militar generalista e com poucas citações (entre elas D'Annunzio — «O poeta de Fiume, que fora a maior afirmação da raça latina, pela teoria ideal e rítmica do verso...»<sup>127</sup>), procura, fundamentalmente, apresentar o exército como garantia da moral e, assim, da «integridade nacional». A outra publicação, *Intimidades de Salazar*, é um testemunho tardio da sua luta e do seu «sacrifício» ao lado do criador do Estado Novo, pois apenas surgiu nos anos setenta do século xx, o que, todavia, não lhe retira valor simbólico.

Também sem grande formação política, Assis Gonçalves falava assim das aspirações, ao mesmo tempo vagas e precisas, desses «tenentes» nos tempos da formação de um novo Estado:

Nós éramos exigentes, queríamos uma *Organização Nova*, inspirada nas tradições da Pátria mas sem ficar de bruços a dormir à sombra do passado. Queríamos uma forma política nova, que contendo um *programa de ideias modernas*, não desfigurasse o carácter da Nação e não postergasse um *credo* que dava sentido à vida e costumes do nosso povo, um programa e um credo sem facciosismos, sem fanatismos, que não amordaçassem a inteligência e a alma da Nação. Nós, os Tenentes de 26, queríamos ser nós próprios, tínhamos a pretensão de ser instrumentos de uma doutrina de *Renovação Nacional*.<sup>128</sup>

E Assis Gonçalves apresenta ali as memórias dessa «nossa Nova Geração» (no seu dizer)<sup>129</sup>, que encontrou em Salazar o homem capaz de fazer a síntese das várias ideologias em presença, de lutar contra oposições externas e internas e de construir um projecto político.

---

<sup>126</sup> *Necessidade da Força-Armada*. Porto, Companhia Portuguesa Editora, 1921. O texto é datado de 13 a 30 de Novembro de 1920.

<sup>127</sup> *Ob. cit.*, p. 31.

<sup>128</sup> *Intimidades de Salazar. O homem e sua época. (Memórias do seu Secretário nos primeiros sete anos da sua Vida Pública)*, Lisboa, ed. de autor, 1971, p. 88.

<sup>129</sup> Ver *ob. cit.*, por exemplo, p. 107.

## As bibliotecas e as «novas gerações»

É tempo, pois, de apresentar agora Salazar como construtor do Estado Novo. Antes, porém, detenhamo-nos ainda, em breves linhas, nas bibliotecas destas «novas gerações», não tanto da geração militar, por certo de formação mais especializada, mas sim de uma geração culta, que, de modos diferentes, como vimos (e apresentámos apenas uma simples amostragem), ia confluindo, com ideias de «Estados novos», pensadas de modos distintos, para uma ideia de «Estado Novo».

É igualmente uma simples amostra, resultante de alguns casos que conhecemos, apresentada à maneira de simples ensaio, somente com a intenção de perceber como, no plano metodológico, é importante o estudo das bibliotecas entendidas como objecto historiográfico e, no plano da realidade histórica, da arqueologia de uma «nova cultura», que apontava necessariamente para novas situações políticas e sociais, assim como, numa prática de acção, o faziam jornais, revistas, «partidos» e associações de variado tipo, desde a Cruzada Nacional Nuno Álvares Pereira, já estudada por Castro Leal, ao Instituto António Sardinha ou à Liga 28 de Maio. Conjugava-se afinal uma cultura, uma teoria, uma experiência e uma prática que vinham do século XIX e que se prolongavam pelo século XX, cujo significado e sentido terão de ser estudados de uma forma sistemática. Essas ideias e essas práticas podem, por exemplo, sintetizar-se em conceitos como «Vida Nova», «Monarquia Nova», «Renascença», «Renascença Cristã» ou «Católica», «República Nova», «Ordem Nova», até mesmo «Seara Nova»... Independentemente das concepções serem diferentes, acreditava-se na necessidade de construir uma «nova política» assente pelo menos em alguns valores eternos e comuns, como a moralidade e o nacionalismo.

As bibliotecas públicas dão-nos alguns indícios dessas «novas leituras», em obras originais ou reedições ou mesmo em algumas traduções então realizadas. Por exemplo, na actual Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra<sup>130</sup>, que agrega fundos de outros núcleos bibliográficos existentes

---

<sup>130</sup> Esta investigação, se acabou por ser feita, numa fase posterior, pelo catálogo informatizado, partiu da pesquisa imprescindível do catálogo em papel, na sua edição manuscrita inicial, pois

na Universidade, encontramos muitas obras de Gustave Le Bon, a começar com *Les lois psychologiques de l'évolution des peuples* (1894), quer na sua primeira edição francesa e em outras edições seguintes, quer na sua tradução para português, de 1910, de Agostinho Fortes. Esta obra precedeu num ano o famoso livro, lido por homens das mais diversas correntes políticas, *La psychologie des foules*, que se encontra na antiga «Bibliotheca» ou «Livraria da Universidade» numa edição francesa de 1899, mas também numa tradução portuguesa de 1908, do mesmo Agostinho Fortes. E poderíamos acrescentar ainda a existência de edições antigas de *La Révolution Française et la psychologie des révolutions* (1896), bem como a tradução para português, em data incerta, bem posterior, feita por um germanófilo, Eduardo Metzner Leone, *As primeiras consequências da guerra. Transformação mental dos povos*.

Se curiosamente as obras de Maurras e de Léon Daudet, da *Action Française*, embora em grande quantidade, surgem tardiamente — exceptue-se o caso da obra do segundo autor, *Le stupide XIX<sup>e</sup> siècle*, muito citada em todos os meios, que surge na primeira edição de 1922 —, já o mesmo não se pode dizer da obra pedagógica de Edmond Demolins, que foi autor de um livro traduzido para português que nos surge numa edição de 1917, do Porto, com o título *Os anglo-saxões. Causa da sua superioridade*. Chamemos desde já a atenção para o facto de Salazar ter tido uma formação no Colégio da Via Sacra de Viseu, que tinha como modelo a célebre *École des Roches*, e ter dito preferir Demolins (*A-t-on intérêt à s'emparer du Pouvoir?*) a Maurras (*Politique d'abord*). Também surgem algumas edições antigas do nacionalista Maurice Barrès, obras diversas do ensaísta e romancista, que aderiu e influenciou a *Action Française*, Paul Bourget, nomeadamente os seus *Essais de psychologie contemporaine* (Paris, Librairie Plon, 1924. Primeira edição: 1883) ou as obras em que falava da decadência da França e a necessidade da sua regeneração pelas elites, bem como a obra defensora da superioridade germânica da autoria do genro de Wagner, Houston Stewart Chamberlain, na sua edição francesa de 1913, em dois volumes, *La genèse du XIX<sup>e</sup> siècle*.

---

só ele nos poderia dar a conhecer, de forma clara, se este acervo já se encontrava, ou não, na velha «Livraria da Universidade».



A sociologia terapêutica de Frédéric Le Play surge também representada na «Biblioteca da Universidade» com a obra *La réforme sociale en France, déduite de l'observation comparée des peuples européens*, na edição de 1878. De resto, uma sociologia católica conservadora difundia-se em Portugal. Léon Poinsard e Paul Descamps faziam aqui os seus estudos, publicando o primeiro a obra *Le Portugal inconnu* (Paris, Bureaux de la Science Sociale, 1910), traduzida pouco depois para português (*Portugal ignorado: estudo social, económico e político seguido de um appendice relativo aos ultimos acontecimentos*, Porto, Magalhães e Moniz, 1912) e o segundo artigos na dobragem do segundo para o terceiro decénio do século xx, no *Boletim da Faculdade de Direito*, vindo a editar, em francês, a sua obra sociológica sobre Portugal só nos anos trinta e nos anos cinquenta (*Le Portugal: la vie sociale actuelle*, Paris, Firmin-Didot, 1935, e *Histoire sociale du Portugal*, Paris, Firmin-Didot, 1959).

De Spengler só aparece uma edição espanhola dos anos vinte da célebre obra *A decadência do Ocidente*, mas já nos surgem várias traduções precoces de Nietzsche, tais como *Assim falava Zaratrusta* (1913), *A genealogia da Moral* (1913) e, sem data, mas já tardia, *Da utilidade e dos inconvenientes dos estudos históricos*. Por sua vez, de William James, não poderiam faltar algumas edições francesas, do início do século xx, da obra, em francês, *Le pragmatisme*, sintomaticamente com uma introdução de Henri Bergson (Paris, Ernest Flammarion, 1912, e outras edições de 1917). E deste filósofo francês, tão citado pelos nossos intelectuais, até, pelo menos, à sua excomunhão pela Santa Sé, surgem edições dos anos vinte dos seus escritos de teoria do conhecimento — *Essai sur les données immédiates de la conscience* (Paris, Félix Alcan, 1926), e *L'énergie spirituelle: essais et conférences* (Paris, Presses Universitaires de France, 1925). De Georges Sorel, não poderia faltar a obra *Réflexions sur la violence*, em edição do início da segunda década do século xx (Paris, Librairie des Sciences politiques et sociales, 1912).

O interesse pelo fascismo italiano é bem patente na presença das obras dos seus autores fundamentais no Instituto Jurídico da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e na Sala Italiana da Faculdade de Letras da mesma Universidade, fundada em 1929. Surgem, assim, no Instituto Jurídico, as obras dos juristas e ideólogos fundamentais do fascismo, como Alfredo Rocco (*La trasformazione dello Stato. Dallo Stato Liberale allo Stato Fascista*,

Roma, «La Voce», 1927), autor que, de resto, foi traduzido para português, por Luís Cabral Moncada, na área do Direito Comercial (*Princípios de Direito Comercial*, S. Paulo, Liv. Académica Saraiva, 1931), ou Giuseppe Bottai, de que surgem escritos mais tardios (*Al camino delle corporazione. Manifesto introdutivo*, Florença, 1935, *Dalla corporazione romana alla corporazione fascista*, Roma, 1939). O «Fundo Fascista» do Instituto de Estudos Italianos, que resultou da referida biblioteca criada na Sala Italiana, é muito rico no que respeita a todas as publicações do fascismo<sup>131</sup>. Basta consultá-lo para verificar como toda a propaganda fascista se infiltrava nos meios universitários. Ali encontramos desde os ideólogos — Bottai ou Giovanni Gentile — aos documentos oficiais, como a edição comentada da *Carta del Lavoro* pelo próprio Bottai, desde os *Scritti e discorsi* de Mussolini à revista *Gerarchia*.

Passando para as bibliotecas particulares, não poderemos dizer que estejam, até ao momento, identificados muitos corpos bibliográficos definidos de intelectuais que se integrassem nessa «nova geração» ou que, apesar de mais velhos, sentissem o apelo das «novas ideias». Pondo de parte a biblioteca de Mário Saa<sup>132</sup> — o fundo do autor da obra *Invasão dos Judeus* (1925), tão celebrada quanto excepcional, pelo seu anti-semitismo, no panorama português (ao contrário do que sucede, por exemplo, em França, com Gobineau, Édouard Drumond ou Vacher de Lapouge, ou com o *affaire Dreyfus*) mostrou-se decepcionante numa rápida análise —, vale a pena conhecer os fundos, mais ou menos bem conservados, de Artur Águedo de Oliveira<sup>133</sup> e de Alfredo Pimenta<sup>134</sup>.

---

<sup>131</sup> Ver Jorge Pais de Sousa, *Uma biblioteca fascista em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2007.

<sup>132</sup> Fomos à sua terra natal, Ervedal (Aviz), analisar o acervo de Mário Saa na fundação que tem o seu apelido de família, Fundação Arquivo Paes Teles.

<sup>133</sup> A sua biblioteca e o seu arquivo encontram-se em Bragança na fundação que criou, Fundação «Os Nossos Livros», sob a direcção da Câmara Municipal daquela cidade, sendo responsável pela sua conservação e catalogação e pelo seu estudo a Dr.<sup>a</sup> Maria Alcina Afonso dos Santos. Urge fazer uma catalogação informatizada da biblioteca, que deveria ser apresentada *on line*.

<sup>134</sup> A biblioteca que foi formada por Alfredo Pimenta foi doada pelos seus herdeiros à Fundação Calouste Gulbenkian, onde se encontra, como fundo próprio, na Biblioteca Geral

No primeiro explorámos, sobretudo, a presença do seu filão fascista italiano, que aparece representado em múltiplas obras, desde os textos de Mussolini (até numa tradução de divulgação e propaganda em português — *A doutrina do Fascismo*, Florença, Vallecchi, 1937) até os escritos sobre o corporativismo de Bottai e de Ugo Spirito (*Dall'Economia Liberale al Corporativismo*, Milão, Guiseppe Principato, 1939), desde as muitas obras de D'Annunzio até à importante obra de Rocco, a citada *La trasformazione dello Stato* (1927), ou às obras significativas de teoria fascista de Sergio Panunzio (*Popolo, Nazione, Stato*, Florença, La Nuova Italia, 1933, ou *Teoria generale dello Stato Fascista*, Pádua, Antonio Milani, 1939) ou mesmo às teorias sobre a Europa, que tanto interessaram (como veremos noutro capítulo) os ideólogos do fascismo (F. T. L. Gualtierotti, *Le ore decisive dell'Europa. Paneuropa? Mitteleuropa? Finis Europa?* Milão, Hoepli, 1936).

Mas, apesar desta nossa análise mais orientada, não deixámos de verificar que na biblioteca de Águedo existia também toda a galeria de intelectuais que prepararam os vários movimentos de direita: Le Bon, Bourget, Daudet, Gobineau, Bergson, Maurras, Demolins, H. S. Chamberlain, Nietzsche...

Na biblioteca de Alfredo Pimenta, ao invés, embora tivéssemos detectado obras sobre o fascismo italiano ou de autores percursos ou ideólogos (muitos textos de Mussolini, incluindo a revista *Gerarchia*, que ele dirigiu, obras de D'Annunzio ou *La critica della economia liberale*, de 1930, de Ugo Spirito), interessou-nos mais a presença de textos fundamentais da formação intelectual de alguém que tivesse feito o percurso das ideias mais radicais do republicanismo ao conceito de «novo Estado» numa perspectiva essencialmente monárquica e germanófila. Ali estão naturalmente, em edições antigas, obras clássicas de Barrès, Maurras e Léon Daudet, mas também de Demolins e de Bourget, os escritos sobre a psicologia das multidões de Le Bon ou sobre a violência de Sorel, as obras filosóficas de Bergson, as teses racistas do Conde Gobineau, as concepções germanistas do inglês naturalizado alemão H. S. Chamberlain ou o clássico livro de Spengler, tudo condimentado com as teorias do «super homem» de Nietzsche.

---

de Arte. Existe sobre ela um catálogo, em três volumes: *Fundo Alfredo Pimenta*, 3 vols. Lisboa, Fundação Calouste Gubenkian, 1994, 1995 e 1999.

Tratou-se, como se disse e é óbvio, pelo que escrevemos desde o início deste pequeno título, de uma simples sondagem, apenas para percebermos como, num dos locais onde surgiu uma «nova cultura» de direita, a Universidade de Coimbra, e em bibliotecas privadas de personalidades significativas, se foi criando uma consciência intelectual que se virava para ideias características de «Estados novos» ou que, mais tarde, já se forjava numa concepção de «Estado Novo», tendo sempre como modelo referencial o fascismo italiano.

(Página deixada propositadamente em branco)

### III

#### SALAZAR, OS ESTADOS NOVOS E O ESTADO NOVO\*

##### Salazar e a encenação da sua doutrina do Estado Novo — as entrevistas a António Ferro

Não há dúvida que a formação do Estado Novo português difere no seu percurso histórico da formação do Estado novo italiano. Ao contrário do que sucedeu com este, não há propriamente a criação de «um partido», o Partido Nacional Fascista (PNF), que, lutando contra o Estado demoliberal e opondo-se aos comunistas, leva a efeito uma acção de rua, que culmina com a «marcha sobre Roma» (28 de Outubro de 1922), à qual se sucede a responsabilidade de formar governo por parte de Mussolini, que só inicia propriamente o processo de «fascização», ou seja, de instituição do Estado Fascista, após a vitória eleitoral, por maioria absoluta, em 6 de Abril de 1924.

Em Portugal, a «marcha sobre Lisboa», iniciada em Braga no dia 28 de Maio de 1926, é mais um levantamento militar, uma «revolução» ou um golpe de Estado (em que foi fértil a Primeira República), que não teve atrás de si um movimento partidário de configuração política bem definida. O que havia ou houvera, no entanto, conforme dissemos, é um conjunto variado de sensibilidades, movimentos e partidos<sup>1</sup>, por vezes de institucionalização

---

\* Texto inédito.

<sup>1</sup> Sobre o presidencialismo autoritarista, ver E. Castro Leal, «O Presidencialismo Autoritário nos anos 20 em Portugal», in *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, 2000, pp. 127-145. Sobre os partidos, ver *Partidos e programas. O campo partidário republicano português. 1910-1926*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008.

efémera e fugaz e alguns resultantes da junção de outros — Partido Nacional Republicano («Sidonista»), Partido Republicano Conservador, Partido Republicano Presidencialista, Partido Popular, Partido de Reconstituição Nacional, Partido Republicano Nacionalista, União Liberal Republicana, Acção Nacionalista (Nacionalismo Lusitano ou Partido Fascista Português), Integralismo Sindicalista, Integralismo Lusitano, Centro Católico Português, Cruzada Nacional Nuno Álvares Pereira, União dos Interesses Económicos... — que aspiravam, de maneira diferente e cada vez mais, a uma «terceira via», que nem sempre conseguiam concretizar em termos de programa político. Nos novos partidos (como o Partido Radical) e mesmo nos velhos partidos — dois que se extinguíram (o Evolucionista e o Unionista), dando origem ao partido Liberal (também de curta duração), e outro que se cindiu (o Democrático, de onde veio a «Esquerda Democrática»), — verificavam-se grandes contradições, o que leva alguns dos seus vultos a virem a integrar-se na Ditadura e/ou no Salazarismo e no Estado Novo. Verificam-se mesmo «grandes conversões», como sucedeu com o colega de Salazar, da Faculdade de Medicina de Coimbra, Bissaya Barreto, maçã e carbonário, deputado à Constituinte e membro do Partido Evolucionista, que aderiu à União Nacional<sup>2</sup>.

Salazar não foi, portanto, um chefe de partido, mas alguém que soube conciliar as diversas opiniões, nesse caso alguém como foi Mussolini (embora vindo de outro quadrante ideológico), razão por que sempre o considerou um «génio político». E muito menos foi um lutador de rua e sim um lente de Coimbra, de grande competência didáctica mas sem grandes voos ideológicos, um «rural» e um político prático que se foi insinuando pela via técnica das finanças, por ideias muito simples de «ordem» e de «união nacional» e que, no momento oportuno, soube encarnar um «programa» de «Estado novo». Assim, a sua luta, conforme se pode ver pelas memórias do General Ivens Ferraz<sup>3</sup> — que o antecedeu na presidência do governo

---

<sup>2</sup> Ver Jorge Pais de Sousa, *Bissaya Barreto. Ordem e Progresso*, Coimbra, Minerva-Coimbra, 1999.

<sup>3</sup> *A ascensão de Salazar. Memórias de Ivens Ferraz*. Prefácio e notas de César Oliveira. Lisboa, O Jornal, 1988.

(8 de Julho de 1929 a 3 de Janeiro de 1930), embora Salazar não lhe tivesse sucedido directamente, mas sim ao General Domingos de Oliveira (21 de Janeiro de 1930 a 5 de Julho de 1932), que praticamente fez a transição para o seu ministério —, ou através das memórias do seu secretário, Assis Gonçalves, é uma acção de bastidores e de ideias práticas (de «pensamento», como se dirá oficialmente) e não um combate aberto, para que não se sentia apto, até porque considerava ser essa a forma de luta política da velha «escola republicana», à qual pretendia opor-se.

A grande arma de Salazar é, pois, a «retórica da invisibilidade», conforme a descreveu, de modo muito significativo, o filósofo José Gil<sup>4</sup>. Eduardo Lourenço, na fina ironia da sua escrita paradoxal, dizia por isso, de forma surpreendente, que «o fascismo nunca existiu», não só porque Salazar havia criado habilmente um «fascismo» perspectivado como «não fascismo», como também porque não existiu como a maioria da oposição democrática o pensou antes do 25 de Abril. Na verdade, a propaganda comunista, por exemplo, simplificava a lógica complexa do «fascismo português», esquecendo aquilo que ele tinha de categoria fundamental, ou seja, o seu sentido «orgânico», que fazia dele um «fascismo» em sentido próprio, com uma «perfeição quase absoluta», a ponto de impressionar de forma positiva a opinião pública estrangeira, mesmo o *Le Monde*. Como concluía Lourenço: «Não sei se foi mais “orgânico” que o nazismo mas foi-o, sem dúvida, mais seriamente que o fascismo propriamente dito, o italiano, que, *laico*, na sua ideologia, não pôde realizar a simbiose espantosa, o monstruoso conúbio que o nosso operou, desde o início, com o catolicismo.»<sup>5</sup>

Não é, porém, este, ainda, o momento de estabelecermos a relação entre o Estado Novo e o conceito discutível e discutido de «fascismo» (na sua acepção abrangente), que — como já sugerimos — tem sido ultimamente um problema não enfrentado, depois de algumas considerações que foram

---

<sup>4</sup> *Salazar: a retórica da invisibilidade*. Tradução do francês de Maria de Fátima Araújo. Lisboa, Relógio d'Água, 1995.

<sup>5</sup> «Do Fascismo que “nunca existiu”», publicado em *O Jornal*, 9 de Abril de 1976, in *O Fascismo nunca existiu*, Lisboa, Dom Quixote, 1976, pp. 229-239. O passo transcrito encontra-se na p. 232.



feitas sobre a questão por Manuel Lucena<sup>6</sup>, Manuel Villaverde Cabral<sup>7</sup>, Manuel Braga da Cruz<sup>8</sup> ou António Costa Pinto<sup>9</sup>. Com efeito, tirando, por um lado, um historiador de menor dimensão (não pela falta de agudeza das suas considerações, mas pela publicação menos significativa de estudos sobre o Estado Novo), Luís Bensaja dei Schirò<sup>10</sup>, e, por outro lado, um estrangeiro que pretendeu fazer, num pequeno livro de algum sucesso, uma síntese sobre o salazarismo, Yves Léonard<sup>11</sup>, que manifestaram opiniões opostas, pouco se escreveu directamente sobre o assunto nos últimos anos. Manuel Loff — já o dissemos — publicou muito recentemente uma obra sobre a visão política de Salazar e de Franco, mas devido à sua complexidade e extensão não é ainda possível tirar conclusões muito claras acerca das ideias manifestadas, ainda que sigam claramente o rumo de entender os dois regimes peninsulares integrados num universo «fascista»<sup>12</sup>. Mesmo Fernando Rosas, o historiador português mais dedicado ao Estado Novo, como atrás dissemos, não tem abordado de forma directa o tema, ainda que nos pareça ser indubitável que o coloca na categoria de «fascismo». Voltaremos nós ao tema, na continuação de ensaios já publicados, mas — mais claramente repetimos — guardaremos isso para o final desta primeira parte. O que desejamos agora é ver de que forma e com que conteúdos se desenvolve e se explicita o «discurso» de Salazar sobre o regime que estava a criar e,

---

<sup>6</sup> Ver *A evolução do sistema corporativo português. I. O Salazarismo*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976, nomeadamente «Introdução teórica», p. 25 ss.: «1. Salazarismo, fascismo e totalitarismo» e «2. De um corporativismo a outro».

<sup>7</sup> Ver «O fascismo português numa perspectiva comparada» in *O Fascismo em Portugal*, Lisboa, A Regra do Jogo, 1982, p. 19 ss..

<sup>8</sup> Ver *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Editorial Presença, 1988, sobretudo a parte II, «O Estado do Salazarismo».

<sup>9</sup> Ver *O Salazarismo e o fascismo europeu. Problemas de interpretação em Ciências Sociais*, Lisboa, Editorial Estampa, 1992.

<sup>10</sup> Ver *A experiência fascista em Itália e em Portugal*, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas, 1997.

<sup>11</sup> Ver *Salazarisme et Fascisme*, Paris, Éditions Chandeigne, 1996 (2.<sup>a</sup> edição, em português, Mem Martins, Inquérito, 1998).

<sup>12</sup> Ver «O nosso século é fascista». *O Mundo visto por Salazar e Franco (1936-1945)*, Porto, Campo das Letras, 2008.

até certo ponto (só até certo ponto), como se vai afirmando explicitamente a prática do próprio Estado Novo e do salazarismo, que são termos de sentido conexo mas distinto.

A lógica do discurso de Salazar — já o vimos — tinha, como ponto forte, o objectivo de distinguir o Estado Novo português do sistema fascista italiano, considerando-o um regime «original». Mais do que isso consistia — negando-o — em compor um cenário de poder, que começava por ter como base a ideia de que era um discurso de «Verdade». E a «Verdade» — insistia — não precisava de ser propagandeada, mas apenas dita da forma mais simples possível. Como notava José Gil, Salazar não tinha virtudes oratórias para falar espontaneamente e, por isso, fez da «frieza» uma qualidade política, através do «escrito-falado», um discurso pensado e redigido, que lia e que dava a ideia de que se tratava de algo muito sólido, arvorado na concepção de «um pensamento»: «O Pensamento de Salazar» (como se chamava a colecção oficial de discursos primeiro publicada pelo Secretariado de Propaganda Nacional e, depois, pelo Secretariado Nacional de Informação<sup>13</sup>). Por isso foram surgindo colectâneas e dicionários que tomavam como base a sua oratória<sup>14</sup> e os seus discursos foram sendo publicados, em volumes, logo a partir de 1935, e por ele prefaciados<sup>15</sup>. Mesmo a grande entrevista

---

<sup>13</sup> A edição dos discursos de Salazar foi realizada pelo Secretariado de Propaganda Nacional (criado em 1933), em folhetos, começando com a edição dos *Primeiros Discursos*, logo em 1934. A colecção, que continuou nos decénios seguintes (depois de 1944 tendo como editor o Secretariado Nacional de Informação, que sucedeu ao SPN), tem o título geral «O Pensamento de Salazar».

<sup>14</sup> Para além de vários livros com estas características publicados no estrangeiro, veja-se, por exemplo, *Salazar. Antologia. Discursos, notas, relatórios, teses, artigos e entrevistas*. Edição comemorativa da visita do Presidente dos Estados Unidos do Brasil a Portugal... Lisboa, Editorial Vanguarda, 1955. Noutro contexto, ver Jacques Ploncard d'Assac, *O pensamento de Salazar extraído dos seus discursos*, Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1952, e, em francês, coligido pelo mesmo autor, *Dictionnaire politique de Salazar*, Lisboa, S.N.I., 1964.

<sup>15</sup> O volume I dos discursos de Salazar foi publicado em 1935, com um prefácio do próprio Presidente do Conselho («Para servir de Prefácio») datado de 17 de Fevereiro de 1935 (*Discursos*, vol. I, Coimbra, Coimbra Editora, 1935). Seguiram-se mais cinco volumes, com os discursos até 1966 (vol. VI, Coimbra, Coimbra Editora, 1967) e um volume de *Entrevistas*, referente ao período de 1960-1966 (Coimbra, Coimbra Editora, 1967). Note-se que Salazar era sócio da «Coimbra Editora, Limitada», tendo, inclusivamente, nela trabalhado nos seus tempos de professor.

(ou as entrevistas) a António Ferro é (ou são) — como já dissemos e de acordo com a interpretação de Fernando Rosas<sup>16</sup> — uma encenação, que ele próprio prefaciou entre a primeira pessoa do singular («eu») e a terceira pessoa do singular («ele»), aparecendo também, enfaticamente, a primeira pessoa do plural («nós»). Se, por um lado, há um carácter afirmativo — bem acentuado na asserção categórica das suas ideias, como de resto, vinha a suceder desde o seu primeiro grande discurso de 27 de Abril de 1928: «Sei muito bem o que quero e para onde vou...»<sup>17</sup> — há, por outro lado, um sentido de «modéstia» e de «afastamento», como se a única coisa que o levasse ao poder fosse o «interesse nacional». Há mesmo um assumir pessoal dos vícios da «política», com a intenção de pensar em resolver esta grande questão através de um novo «escol».

Vale a pena, pois, analisar esse prefácio deste ponto de vista formal, que envolve uma nítida intenção material:

Salazar começa com o argumento de ter aceite a entrevista de António Ferro para — di-lo na terceira pessoa do singular — «corrigir erros de interpretação, retocar um quadro ou, melhor, uma fotografia mal focada» da sua pessoa, ou, mais expressivamente, «uma ideia confusa, contraditória, inexacta, do Ministro das Finanças e hoje Chefe do Governo». E, na tal atitude «modesta» perante o entrevistador, para que a «Verdade» aparecesse a lume, afirma, agora na primeira pessoa do singular: «O jornalista preparou com cuidado o seu inquérito; fez as perguntas que quis — e que perguntas! — dirigiu ele o diálogo [...]. Docilmente fui respondendo ao interrogatório, nos termos precisos em que me era posto — espécie de parte vaga em exame de Estado — sem pretender fugir aos capítulos mais árduos nem alongar-me nos que me dariam prazer».<sup>18</sup>

---

<sup>16</sup> Cfr., novamente, *Entrevistas de António Ferro a Salazar*. Prefácio de Fernando Rosas. Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 2003, pp. XIII-XVIII.

<sup>17</sup> «Condições da Reforma Financeira», discurso proferido na Sala do Conselho de Estado, na tomada de posse como ministro das Finanças, in *Discursos*, vol. I, p. 5.

<sup>18</sup> António Ferro, *Salazar. O homem e a sua obra*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, s.d. (3.<sup>a</sup> edição). Prefácio de Oliveira Salazar, pp. IX-X.

Essa «modéstia» continua a afirmar-se quando aborda a sua situação perante o Poder, recordando o seu passado político e salientando o significado do seu presente como «chefe do Governo»:

Este homem que é governo, não queria ser governo. Foi deputado; assistiu a uma única sessão e nunca mais voltou<sup>19</sup>. Foi ministro; demorou-se cinco dias<sup>20</sup>, foi-se embora e não queria mais voltar. O governo foi-lhe dado, não o conquistou, ao menos à maneira clássica e bem nossa conhecida; não conspirou, não chefiou nenhum grupo, não manejou a intriga, não venceu quaisquer adversários pela força organizada ou revolucionária. Não se apoia aparentemente em ninguém e dirige-se amiúde à Nação, entidade bastante abstracta para apoio eficaz. Tem todo o ar de lhe ser indiferente estar ou ir; em todo o caso, *está*. Está e há tanto tempo e tão tranquilamente como se ameaçasse nunca mais deixar de estar. Suporta os trabalhos do governo, sofre as injustiças, sofre os insultos dos desvairados, os despeitos, as raivas dos impotentes. Vai engolindo, de quando em quando, a sua conta de sapos vivos, comida forçada de políticos, segundo pretendia Clemenceau. E está e fica... Mas o problema, a dúvida continuam no mesmo pé. Àquele que não foi toda a vida candidato ostensivo à governação, que não sacrificou a esse objectivo todas as energias do seu ser, que a si próprio se não proclamou capaz de dirigir, de mandar, de executar e fazer executar um programa

---

<sup>19</sup> Salazar foi eleito deputado por Guimarães pelo Centro Católico Português, em 1921. Como, logo após a abertura da Câmara dos Deputados, ocorreu a «revolução» conhecida por «Outubrismo», foi dissolvido o Parlamento, pelo que poderia ter dito (em sentido figurado, porque, na verdade, esteve em mais de uma sessão), como disse, que «assistiu a uma única sessão e nunca mais voltou», dado que, tendo-se candidatado outra vez em 1925, por Arganil, não foi eleito.

<sup>20</sup> Nomeado em 3 de Junho de 1926 como ministro das Finanças, durante o primeiro governo da Ditadura, chefiado por Mendes Cabeçadas, foi formalmente exonerado, já na presidência de Gomes da Costa, de cujo governo já não fez parte, em 19 de Junho. Algo de idêntico sucedeu com outro dos seus colegas de Coimbra, Joaquim Mendes dos Remédios (da Faculdade de Letras), que foi nomeado, como ministro da Instrução Pública, também em 3 de Junho e exonerado a 19. Só Manuel Rodrigues Júnior, seu colega de Direito, se manteve nos dois governos e no de Carmona, vice-presidido por Abílio Passos e Sousa, tendo sido nomeado no mesmo dia dos anteriores professores de Coimbra e exonerado só em 11 de Abril de 1928.

de governo, seu ou alheio, que considera o Poder mais como dever de consciência que como direito a usufruir pela força da conquista, de onde lhe vem, se não é filha da ambição de mandar, a força de vontade necessária para não ficar a meio caminho? De que se alimenta o ânimo no trabalho, na luta, para não mostrar abatimento, desânimo, vontade de desertar?

Não sendo eu o autor do inquérito, não me cabe a mim desfazer esta dúvida e esclarecer este ponto. Entretanto formulo, por desfastio, algumas hipóteses.<sup>21</sup>

Fala então como «hipótese» de reflexão — note-se a brandura política, propositada, da palavra «hipótese», que tem afinal um sentido mais «científico» («...Hipóteses, é claro, meras hipóteses.», como dirá mais à frente, em jeito de conclusão<sup>22</sup>) — da «decadência profunda» de Portugal e do facto de, por isso, «nós» sermos «enxovalhados e vexados». De onde terem surgido «portugueses suficientemente orgulhosos da sua qualidade de portugueses» que consideraram ter chegado a ocasião de «tirarem do seu orgulho ferido a paciência, a tenacidade, a força necessária para procurar implantar no País a ordem e a boa administração, fomentar o progresso material, revolucionar a educação e dar à Nação e à sua política um tal aprumo e dignidade que possam reconquistar para Portugal o bom nome e o respeito de todos»<sup>23</sup>.

Depois, aponta para outra «hipótese», já explicativa da «decadência profunda» portuguesa, ou seja, o facto de «nós» termos recrutado os «nossos homens públicos» entre aqueles «que foram educados e vivem exclusivamente entre a escola, a repartição pública e o café». E entre a responsabilidade de um «nós», de homem da cidade, e a afirmação de um «eu», de um homem do campo, disserta:

Eu não digo, como muitos, que é falsa a vida da cidade; é como é, viva e real nos seus artifícios e defeitos; digo que é incompleta, sobretudo se se quer por ela ajuizar da vida nacional, e se se supõe ser vida da

---

<sup>21</sup> Cfr. Prefácio de Oliveira Salazar, in *ob. e ed. cit.*, pp. XIV-XVI.

<sup>22</sup> Cfr. *idem*, p. XXIII.

<sup>23</sup> *Idem*, pp. XVI-XIX.

cidade a vida, na cidade, numa classe. Quando se desce da capital à província, da cidade à aldeia, do club, da redacção do jornal, do salão de festas ao campo, à fábrica, à oficina, o horizonte das realidades sociais alarga-se a nossos olhos e tem-se uma impressão diferente do que seja uma nação. A distância que nos separa a nós, homens de café, familiares das repartições públicas, chegados aos ministérios, participando da onipotência do Poder, talhando idealmente as reformas, lançando as linhas dos grandes planos, decidindo quase da sorte do mundo, — a distância que nos separa da verdadeira nação, é enorme. Esta espécie de consciência de poder ilimitado que a cidade nos dá, porque comanda ou lida com a ideia abstracta, não no-la pode alimentar a Natureza, por si mesma tranquila, morosa, a desafiar sorridente a nossa impaciência e o nosso poder criador.<sup>24</sup>

Deste modo, como diagnóstico fundamental, Salazar falava da «falta dum escol de dirigentes naturais». E caracterizava parte desse escol de «bons lavradores, bons industriais, bons comerciantes». A relação entre esse escol e a nação real seria, pois, o princípio fundamental do novo Estado: «Assim, é possível que homens, levados pela sua origem, pela sua vida ou inclinação do espírito, à consideração do que falta à grande massa dos seus concidadãos, resignada e impotente para se elevar por si; do que essa gente precisaria para uma vida aceitável, mesmo dentro de pobre mediania, tenham formado um conceito diverso mas mais humano da colectividade nacional, e trabalhem do alto do Poder sem descanso, com afínco, com raiva..., porque uma mulher tem fome ou chora de frio uma criança»<sup>25</sup>. É então, em defesa, populisticamente, de uma «política nacional» que todo o seu «eu» se manifesta, num ideário corporativista:

Quando digo política nacional entendo: que a Nação — a nossa Nação — é uma realidade viva que desejamos imorredora; que a nação é um todo orgânico, constituído por indivíduos diferenciados em virtude

---

<sup>24</sup> *Idem*, p. XX.

<sup>25</sup> *Idem*, pp. XXII-XXIII.

de aptidões diversas e actividades diferentes, hierarquizados na sua diferenciação natural; que há interesses deste todo perfeitamente distintos dos interesses individuais, e por vezes até antagónicos aos interesses imediatos da generalidade e muito mais dum grupo ou duma classe de cidadãos; que, a bem do interesse nacional, se têm de reconhecer os agrupamentos naturais ou sociais dos homens — a família, a sociedade, o sindicato profissional, associação de fins ideais, a autarquia local — mas não forçosamente os agrupamentos de natureza e fins políticos organizados para a conquista do Poder e conseqüente açambarcamento do Estado.<sup>26</sup>

Voltaremos ao «pensamento de Salazar» ou à sua representação por ele próprio e veremos como se aproxima do fascismo de Mussolini. Terminemos, porém, esta primeira análise, que pretendeu ser mais de natureza formal, quanto ao sentido do seu discurso em relação ao Poder, finalizando com as últimas palavras do prefácio de Salazar, que procurava caracterizar-se, sobretudo, pela sua retórica funcional, ou seja, a ideia de que «ele» estava ao serviço da Nação, de «nós», e que por isso exigia fundamentalmente trabalho e não palavras ou teorias:

Peço desculpa de ter escrito este Prefácio. Não é que me envergonhe de o haver feito; é que me roubou tempo de que eu precisava para outras coisas.<sup>27</sup>

Esta ideia de aparente secundarização da personalidade, por vezes num «“nós” ambíguo» «de modéstia e não de majestade», «plural», «designando todos os portugueses incarnados por Salazar» (para empregar os termos da interpretação de José Gil<sup>28</sup>), é o que faz a sua força carismática, que, com as devidas diferenças, não é tão distinta, como parece, do que se passa na Itália, onde o fascismo foi apresentado como um «projecto nacional» e não como um projecto de Mussolini.

---

<sup>26</sup> *Idem*, pp. XXIII-XXIV.

<sup>27</sup> *Idem*, pp. XLI.

<sup>28</sup> *Salazar: a retórica da invisibilidade*, p. 27.

Continuemos, pois, a surpreender, para já, Salazar na tão referida e fundamental entrevista dada a Ferro em 1932-33, e prosseguida em 1938, e mesmo no prefácio que ele escreveu.

Uma das características dessa entrevista é o carácter ambíguo das respostas ou das reflexões de Salazar relativamente às perguntas de Ferro que era, indubitavelmente, como dissemos, um simpatizante do fascismo. Salazar nunca se compromete com uma doutrina, embora fique claro que, em certos casos, a admira, como sucede com a ideologia de Mussolini. Como atrás já vimos, a sua estratégia foi sempre a estratégia da «originalidade», escudada numa prática política que tinha por limites a «moral» e o «direito» e numa concepção de Estado que tinha como base a «Nação». Desta forma, pretendia defender-se contra qualquer identificação com o fascismo e com a sua alegada concepção estatista de tipo totalitário, que passava também por uma ideia de partido único totalitário. Voltaremos ao tema quando analisarmos as reflexões expressas de Salazar referentes ao conceito de «totalitarismo». Vejamos agora algumas ideias definidoras da sua teoria de que tinha sido uma necessidade política a formação de «Estados novos» e a importância e a exigência histórica de que em Portugal se constituísse uma nova doutrina de Estado — o «Estado Novo».

Começemos por notar o que nos diz Salazar, outra vez no referido prefácio, acerca das novas «experiências políticas da Europa»:

A Europa dos nossos dias — e não só a Europa afinal — está fazendo, empurrada pelas prementes necessidades nacionais, algumas experiências interessantes, tímidas umas outras ousadas. Destas, as mais conhecidas são a italiana e a russa. (O aspecto sob que se consideram aqui nada tem que ver com a orientação social ou filosófica dos respectivos movimentos, mas apenas com o *processo político de realização*). Em ambos os países política anti-partidária; em ambos os países um só partido, com a seguinte diferença: num deles, o governo esfalfa-se a convencer o mundo de que a sua actividade não se confunde com a actividade partidária, de que o governo e partido são duas coisas diferentes; no outro o partido foi mesmo elevado a órgão do Estado, de modo que quase se pode afirmar que o Estado tende a confundir-se com o partido. Em estabilidade, em



força e em capacidade de realização não pode duvidar-se de que qualquer das experiências deixa a perder de vista tudo o que se vai ensaiando noutros países.

Em todo o caso, o que vejo aí de essencial não é a experiência do partido ou de um partido único, mas a política anti-partidarista do Estado; o partido parece que actuou sobretudo como órgão de conquista do Poder. A acrescer a isto há ainda o seguinte: a organização cuidadosa duma força mantém os governantes; uma larga obra educativa assegura o futuro da revolução iniciada. A organização dos poderes do Estado abstrai dos partidos, não dá lugar à sua existência, não os deixa formar. Em contraposição, porém, deve considerar-se que até certa altura da revolução a política nacional é subalternizada ao reforço das posições partidárias e é prosseguida por uma parte, às vezes por uma minoria insignificante da Nação.<sup>29</sup>

O que está acima de tudo nestas experiências é, pois, a sua lógica antipartidária. Este é o primeiro ídolo a abater do ponto de vista político, fosse qual fosse a filosofia social que estava na base destas experiências — a luta contra a democracia liberal e pluripartidária. No caso português tinha sido, porém, diferente o processo, dado que fora o Exército, «órgão da Nação», e não «o partido», a destruir as organizações partidárias. Mas o resultado acabava por dar origem a consequências idênticas, embora se salientasse a diferença. Ou seja, criaram-se «condições necessárias para a existência de um governo anti-partidário e nacional», «ideia *mater*» no seu dizer, que supõe todo um esforço no sentido de ultrapassar o «espírito de grupo» que estava enraizado na alma portuguesa, para criar uma ideia de «interesse nacional».<sup>30</sup>

A «conquista do Estado» era, portanto, «condição necessária para salvar a Nação da ruína total e da desordem», mas só era possível garantir a estabilidade através da «reforma da educação». E notava — com algum sentido crítico, mas com certa compreensão (sempre encontraremos em Salazar esta lógica de ambiguidade) — como eram copiados pelos fascistas

---

<sup>29</sup> Prefácio de Oliveira Salazar, in *ob. e ed. cit.*, pp. XXVI-XXVIII.

<sup>30</sup> Cfr. *ob. cit.*, pp. XXVIII-XXXII.

os traços e as atitudes do *Duce*. Ele, que lera Le Bon, não deixa de afirmar como caso indubitável que «as multidões têm tendência para marcar os traços marcantes dos seus ídolos» e, assim, apesar de tudo, o que lhe fica é o aspecto essencial desta experiência, que não conheceu pessoalmente como o seu entrevistador ou H. Béraud, cujo livro, *Ce que j'ai vu à Rome*, cita expressamente. É por isso que conclui, nessa via de procurar outro caminho, mas não esquecendo o exemplo fascista:

O que mais interessa neste caso especial é que a linha exterior que passa de uma das mais fortes individualidades do nosso tempo para o seu povo, leva consigo o gérmen duma nova mentalidade, dum novo espírito, duma compreensão diferente da nova política do Estado italiano, do futuro da *grande Itália* — formidáveis alavancas espirituais da obra de renovação.<sup>31</sup>

Nesta perspectiva, falando dos outros, pretende falar da realidade portuguesa, onde é necessário criar um «espírito nacional», formar elites que faltam, olhando mais o futuro do que o passado. Era afinal um discurso (diríamos) idêntico ao de Ferro, que estivera ligado ao movimento futurista:

Para mim atrevo-me a dizer que estamos demasiadamente presos à memória dos nossos heróis — nunca, aliás, querida e venerada em excesso —, demasiado escravizados a um ideal colectivo que gira sempre à roda de glórias passadas e inigualáveis heroísmos. O nosso passado heróico pesa demasiado no nosso presente.

[...] A querermos agarrar-nos às concepções dos tempos heróicos, corremos o risco de parecermos como braços desocupados num mundo novo que nos não entende.

Eis porque uma directriz nova deve ser dada à Nação e à sua vida colectiva, aproveitando as formidáveis qualidades da raça e neutralizando alguns dos seus principais defeitos. Uma mentalidade nova fará ressurgir Portugal.<sup>32</sup>

---

<sup>31</sup> *Idem*, p. XXXVII.

<sup>32</sup> *Idem*, pp. XXXIX-XLI.

Sabe-se como Mussolini, de formação republicana, hesitou entre a Monarquia e a República fascista, acabando por optar pelo respeito à Monarquia de Vítor Emanuel III. Algo de idêntico mas de sinal contrário se passou com Salazar. É certo que a sua formação se efectuara influenciado pela ideia monárquica, mas a sua lógica — como a ideia de muitos políticos defensores de um «Estado novo» — é que o problema de regime era de somenos importância. O que estava em causa era, pois, um «regime nacional» contra a existência dos partidos, fossem eles monárquicos ou republicanos:

Há que definir posições, duma vez para sempre. O problema do regime embaraça e envenena a marcha dos governos em Portugal, dos governos de direita, principalmente. Há que pô-lo de lado, mas pô-lo de lado sem habilidades, evitando todas as manifestações e declarações que lhe possam dar vida, que possam fazê-lo renascer na primeira oportunidade. [...] Há problemas essenciais, neste momento, à vida da Nação que subalternizam, amesquinham, quase tornam ridículo o problema do regime. Trabalhemos, portanto, dentro das instituições actuais, sem romantismo nem fantasias. Os que não procederem assim, os que não vierem para nós porque lhes embaraçamos a sua acção como monárquicos, provam que o seu apoio seria, mais ou menos, interessado e condicionado... Não nos esqueçamos que a Ditadura se fez contra o espírito partidário, mas não apenas — porque seria uma contradição e uma injustiça — contra o espírito partidário republicano...<sup>33</sup>

Desta forma, Salazar entendia que o caminho a seguir era «governar para a direita e com a direita», numa «verdadeira mística republicana»<sup>34</sup>. Isso sem excluir a ideia de que era difícil saber por vezes onde estava a «direita» e onde estava a «esquerda», termos que — e recorre ao testemunho de Mussolini — muitas vezes serviam para «confundir»<sup>35</sup>.

---

<sup>33</sup> *Idem*, Entrevista a António Ferro, «I. Notas à Margem do discurso de 23 de Novembro», «Os monárquicos e a República», in *ob. e ed. cits.*, pp. 22-23.

<sup>34</sup> *Idem*, p. 24.

<sup>35</sup> «II. Na fronteira das ideias», «Comunismo», in *ob. e ed. cits.*, p. 56.

Acima de tudo nesta doutrina do Estado Novo havia que considerar, pois, o seu carácter «nacional» e «corporativo»: «Estamos colhendo [...] os elementos necessários e os colaboradores necessários para chegarmos, com a possível brevidade, ao regime das Corporações, um dos fundamentos do Estado Novo...».<sup>36</sup> O operariado tinha nessa concepção política um grande significado, mas não como «classe privilegiada». A posição de Salazar era obviamente contra o comunismo, como era contra o capitalismo, defendendo a ideia do capital ao serviço de um novo Estado. Não esquece que a «revolução russa foi uma grande experiência aplicada a um povo moderno e em vias de industrialização», mas cujas consequências não se conheciam ainda, sabendo-se, todavia, que no aspecto moral era um regime contra o qual era necessário lutar, «pela sua extensão, pela sua grande violência, pelos próprios crimes que praticou». A posição de Salazar — e era aí que o tornava alvo de ataque das forças revolucionárias de direita (as poucas que se mantiveram no terreno) — consistia, pois, na tese de que era preferível o reformismo à revolução, ou melhor, a revolução pela reforma: «revolucionar, reformando».<sup>37</sup>

A ideia de organização democrática do Estado deveria, portanto, ser banida: «torna-se urgente pô-la de lado como inútil, aproveitando-lhe, é claro, as inovações, tudo o que for susceptível de aplicar a outra máquina...». Era, para Salazar, como para Mussolini — que sempre aparece como referência —, um conceito morto e ultrapassado.<sup>38</sup> Por isso, entendia que o seu objectivo era lutar contra os partidos (como vimos) e contra o parlamentarismo. Quando muito, aceitava a existência de um parlamento que desempenhasse organicamente uma função durante um escasso lapso de tempo, pensando já na solução constitucional que estava a ser preparada:

Eu sou, de facto, profundamente anti-parlamentar porque detesto os discursos ociosos, palavrosos, as interpelações vistosas e vazias, a exploração

---

<sup>36</sup> «I. Notas à Margem do discurso de 23 de Novembro», «A questão social», in *ob. e ed. cits.*, p. 29.

<sup>37</sup> «II. Na fronteira das ideias», «Comunismo», in *ob. e ed. cits.*, p. 55 ss..

<sup>38</sup> «II. Na fronteira das ideias», «A crise da democracia», in *ob. e ed. cits.*, pp. 66-68.

das paixões não à volta de uma grande ideia, mas de futilidade, de vaidade, de nada sob o ponto de vista do interesse nacional. O Parlamento assusta-me tanto que chego a ter receio, se bem que reconheça a sua necessidade, daquele que há-de sair do novo estatuto. Sempre são três meses, em cada ano, em que é preciso estar atento aos debates parlamentares, onde poderá haver, é claro, boas sugestões, mas onde haverá, como de costume, muitas frases, muitas palavras. Para pequeno parlamento — e esse útil e produtivo, como no caso actual — basta-me o Conselho de Ministros...<sup>39</sup>

Algumas ideias que ficaram ainda da entrevista encenada por Ferro era, pois, a necessidade de uma política — digamos nós — de «terceira via», de intervencionismo económico, de corporativismo, de nacionalismo, de educação do povo, de censura e repressão limitada, de propaganda calculada...

Poinsard — o sociólogo cristão que esteve em Portugal na sua juventude e fez do país um diagnóstico crítico do nosso «provincianismo» e da nossa «mediocridade» (na indústria, no comércio, na agricultura, na vida política, no jornalismo, na arte, na literatura...) <sup>40</sup> — mostrava a Salazar o caminho a seguir. Ele que se manifestava contra o passadismo, contra o fatalismo («esse fatalismo doentio de que o Fado é a expressão musical»<sup>41</sup>), contra a crise em que a República tinha deixado o país, defendia a necessidade de acordar a «raça adormecida», através de uma «política do povo», onde havia que contar com os «novos», os «rapazes», nomeadamente no campo da cultura, da «política do espírito»<sup>42</sup>. Ferro comentará que Salazar, neste esforço, «vai

---

<sup>39</sup> «V. Pequenas e grandes interrogações», «Anti-parlamentarismo», in *ob. e ed. cit.*, p. 142.

<sup>40</sup> «II. Na fronteira das ideias», «Mediocridade», in *ob. e ed. cit.*, p. 69. Recorde-se — como atrás se elucidou no texto principal — que Léon Poinsard publicou em 1910, em francês, a obra *Le Portugal inconnu: I-Paysans, marins et mineurs* (Paris, Bureaux de la Science Sociale, 1910. Bibliothèque de la Science Sociale), traduzida pouco depois para português (*Portugal ignorado: estudo social, económico e político seguido de um appendice relativo aos ultimos acontecimentos*, Porto, Magalhães e Moniz, 1912).

<sup>41</sup> «V. Pequenas e grandes interrogações», «A formação política de Salazar», in *ob. e ed. cit.*, p. 146.

<sup>42</sup> «III. A Ditadura e o seu contacto com a Nação», «Política do Povo», *idem*, p. 85 ss..

marchar para o povo porque vem do povo»<sup>43</sup>. E dirá — como, de resto, dizia também, de forma idêntica, o *Duce* —, tendo como referência a famosa frase de Luís XIV «O Estado sou eu», que Salazar não era o Estado «acima do próprio Estado»: era sim «o Estado mas servindo o Estado, mas escravo do Estado...»<sup>44</sup>

Em toda esta concepção Salazar vai, como se dizia atrás, escapando o mais possível da catalogação do fascismo e do totalitarismo, vai falando de Sorel e afastando-se dele, vai citando Maquiavel mas procurando o «bom Maquiavel» e pondo de parte o «mau», vai preferindo a pedagogia social de Demolins ao pragmatismo e ao positivismo político de Maurras. E vai citando Mussolini e mesmo Hitler, mas procurando o mais possível marcar as suas diferenças, no que respeita aos limites do poder como ao seu «uso» das multidões. O que não significa que não deixasse de elogiar o *Duce* ou até, embora de forma mais reticente, o *Führer*, nomeadamente na política internacional (ainda a guerra não estalara na Europa):

A Europa deve-lhe o grande serviço de ter recuado, com assombrosa energia e com empolgantes músculos, as fronteiras do comunismo. Receio apenas que ele vá longe demais, no campo económico e social. Não interessa combater os homens, mas as ideias, os sistemas doutrinários. Se os comunistas desaparecerem da Alemanha e o comunismo ficar por lá, mesmo com outro nome, o perigo continua. É sempre arriscado caçar no terreno dos outros: é-se caçado, em geral... Mussolini criou, igualmente, como Hitler, uma grande força popular, mas foi talvez mais prudente, mais latino...<sup>45</sup>

E esta lógica manter-se-á ainda nas entrevistas posteriores, na que foi dada a Ferro, em 1938<sup>46</sup>, e na que foi concedida a Costa Brochado, que citaremos mais à frente, onde o fascismo e o nazismo, Mussolini e Hitler,

---

<sup>43</sup> «IV. A poesia dos números», «O problema da Instrução», *idem*, p. 107.

<sup>44</sup> «IV. A poesia dos números», «O “superavit” e a política fiscal», *idem*, p. 114.

<sup>45</sup> «Depois da conferência de Londres», «Hitler», *idem*, p. 210.

<sup>46</sup> Entrevista cit. in *Homens e multidões*, p. 199 ss..

são sempre tomados como referências, embora se destaquem sobretudo as diferenças em relação ao Estado Novo e a Salazar.

Mas Salazar foi-se adaptando às circunstâncias, sem, no entanto mudar nada de essencial da sua doutrina. Para se verificar essa postura, importa analisar a última entrevista que teve como interlocutor António Ferro, agora não o entrevistador «independente» do início dos anos trinta («independente, de acordo com as suas palavras»), mas o director do SPN/SNI, «dependente» pois da personalidade política de Salazar, conforme também dizia, de modo enfático<sup>47</sup>. A entrevista editada simultaneamente nos dois grandes jornais, *O Século* e o *Diário de Notícias*, de 14 de Novembro de 1945, em vésperas de eleições para a Assembleia Nacional, verificava-se poucos meses depois de ter sido colocada, nos edifícios públicos, a bandeira portuguesa a meia adriça pela morte de Hitler, o que gerou naturalmente alguma polémica nos meios diplomáticos<sup>48</sup>, e após a manifestação organizada no Terreiro do Paço de agradecimento a Salazar — conforme era anunciado — por ter preservado Portugal da guerra<sup>49</sup>.

Salazar nessa entrevista, mantém, como se disse, a mesma postura ideológica dos anos trinta, embora adaptada à nova situação. Ou seja, procurou mostrar que o Estado Novo só tinha aproximações de natureza «formal» com os «Estados totalitários», sublinhando mais uma vez, apesar de reconhecer algumas semelhanças<sup>50</sup>, as suas diferenças profundas de natureza moral e jurídica. Se havia uma forma de totalitarismo era aquele que qualquer Estado assumiria: «Não há Estado que não tenha o domínio intangível de

---

<sup>47</sup> Escrevia Ferro, no início da entrevista: «[...] dependo para a vida e para a morte de um homem (e tenho muito orgulho em confessá-lo publicamente nesta hora!) que depende exclusivamente, por sua vez, do bem da Nação» (*O Século*, 14.10.1945, p. 1).

<sup>48</sup> Cfr., por exemplo, *Diário da Manhã*, 3.5.1945, última página, ou *República*, na mesma data. No Arquivo Salazar encontram-se alguns telegramas trocados, devido a essa decisão, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros. Ver sobre este tema, João Medina, *Salazar, Hitler e Franco*, Lisboa, Livros Horizonte, 2000, pp. 149-152.

<sup>49</sup> Ver o discurso de Salazar nessa manifestação, ocorrida em 19 de Maio de 1945, in *Discursos*, vol. IV, pp. 123-126.

<sup>50</sup> Nessas semelhanças volta a falar das seguintes: «prestígio e reforço da autoridade, defesa intransigente da ordem como base de uma obra séria de reconstrução, unidade nacional em vez de fragmentação partidária, etc.».

certo número de ideias e as não defendia contra tudo e contra todos». No entanto, o que pretende em especial sublinhar é a sua aproximação, desde sempre, à Inglaterra: «Ora os interesses permanentes da Nação levaram-nos a estar desde a primeira hora ao lado da Inglaterra». Justificava-se, assim, a «neutralidade colaborante» de Portugal, que passaria doravante a ser a doutrina oficial do regime em relação à sua atitude durante a guerra. E justificava-se essa ligação à Grã-Bretanha, não tanto com base na velha aliança, mas na similitude de interesses, pois Portugal e a Inglaterra tinham uma política de «Império colonial e atlântico», ao invés da Alemanha que, pelas suas circunstâncias geográficas, tivera a pretensão de formar um «império continental».

Outra posição de Salazar nesta entrevista foi a frase que se tornou sobejamente conhecida de que as eleições que se aproximavam seriam: «Absolutamente livres, tão livres como na livre Inglaterra». Contudo, pese embora essa afirmação «liberal» tão peremptória, ficava, também, a ideia, bem expressa, de que o Estado Novo havia resolvido, como pudera, os problemas sociais do país — pouco tempo antes Salazar afirmara na Assembleia Nacional a sua posição de defesa de uma «democracia social»<sup>51</sup> — e que, por isso, a oposição só podia ter tendências comunistas ou, pelo menos, socialistas. Ou seja, se voltara a desconstruir a lógica do liberalismo, considerando a inexistência da «liberdade absoluta» e defendendo, sim, a existência de «liberdades», e a entender o indivíduo como uma «pura abstracção», defendendo antes a ideia de uma «democracia orgânica», também, de algum modo acabava, na prática, por afirmar a ilegitimidade da oposição. As eleições eram, pois, ditadas pela Constituição e não por uma afirmação de democracia e de liberdade de ideias. Isto é, acabava-se por justificar, deste modo, e com outros argumentos, a falta de direitos da oposição para poder concorrer em igualdade de oportunidades às eleições.

Portanto, em duas páginas dos jornais mais lidos no país, Salazar afirmava, mais uma vez com o apoio de Ferro, o que era preciso dizer naquela hora.

---

<sup>51</sup> Salazar dissera no discurso intitulado oficialmente «Portugal, a Guerra e a paz», proferido em 18 de Maio de 1945: «[...] se a democracia pode ter, para além do seu significado político, significado e alcance social, então os verdadeiros democratas somos nós» (*Discursos*, IV, pp. 119-120).



Tratava-se, afinal, de uma encenação ainda mais «oficial» do que a da entrevista de 1932-33.

Assim, significativamente, esta «reportagem», que António Ferro caracterizava como «o teatro do jornalismo», devia terminar com as palavras do entrevistador, dirigidas a Salazar, retomando o discurso inicial sobre a «encenação» da entrevista:

E é agora que faço, corajosamente literatura, não artifício, quando confesso que tive vontade de lhe responder outra vez irreverente, talvez desrespeitoso, não só por mim como por todos os portugueses que confiam nele, que não o separam nem o deixam separar, façam o que quiserem, do futuro da Nação e da sua eternidade:

— Até amanhã, Salazar! Até sempre!

Veremos agora, através de algumas ideias que sublinharemos nos discursos dos primeiros anos de governo, como este quadro será idêntico. Só que a «encenação» não terá como intermediário António Ferro, mas sim o próprio discurso «escrito-falado» do «Chefe», ao qual já nos fomos referindo, «Chefe» que, a pouco e pouco, foi criando o seu espaço e o seu tempo de Poder.

### Salazar e o discurso do Poder

O discurso de Salazar é, em tudo e apesar de tudo, o discurso do Poder. Já o dissemos pela síntese luminosa de José Gil. Mas, vejamos o que nos diz o próprio «Chefe» (ou, neste caso, o «Mestre» universitário) relativamente à arte da oratória, ele que lia e admirava o Padre António Vieira:

E como trabalharão os oradores?

Há os que improvisam a matéria e a forma; há os que estudam o assunto, pormenorizam e ordenam as ideias, trabalham cuidadosamente os passos fundamentais e de maior responsabilidade e deixam à improvisação do momento vestir e adornar o resto; há os que preparam todo o trabalho — o assunto, a forma, a exposição; e há ainda o quarto grupo dos que estudam em casa e improvisam na tribuna. Este é o mais numeroso.

António Cândido não decorava; estudava, compunha de cor os seus discursos e escrevia-os depois de os ter proferido. Deve ser caso raro; a maior parte ou os escrevem antes inteiramente ou fixam apenas os tópicos fundamentais: a estes a influência directa da multidão, a reacção do auditório auxilia-os, quase diria lhes ajuda a fazer o discurso. Pelo que me toca, e desculpando-se-me por instantes o abuso da camaradagem, depois de ter experimentado tudo, escolhi como era de razão o processo mais económico — penso, escrevo e leio.

Obrigado a falar sem os dotes naturais dos oradores, sem essa magnífica consciência da superioridade própria sobre a multidão que dá o sangue frio, o à vontade, a clareza dos raciocínios e a facilidade de expressão do pensamento, não me atreveria em coisas de responsabilidade política a deixar à memória dos jornalistas colaboração no que devesse ser dito. Eles mesmo involuntariamente me curaram das improvisações do começo: era ainda pior que o que eu dizia o que me faziam dizer.<sup>52</sup>

O carisma de Salazar resulta, precisamente, deste «discurso de rigor», dito em momentos próprios. Como notámos noutro livro<sup>53</sup>, Salazar, «sempre de negro vestido» (com excepções que confirmam a regra), assumiu a pose do lente de Coimbra, severo, mas paternal, sério no seu saber e na sua prática. Só em momentos especiais, mas convenientemente estudados e ainda assim frequentes, desejou manifestações de multidão, tal como aconselhavam os políticos da «razão de Estado» do século xvii, que ele com certeza bem conhecia. Como professor e de natureza introvertida, foi mais um homem de gabinete, que entendia ser um certo secretismo e discrição a razão da força do Poder. Deste modo, de uma trintena de discursos escritos e ditos nos primeiros anos de ministério, desde 1928 a 1936 (até 1932 como ministro das Finanças), só apenas uma dezena foi proferida em espaços públicos e, mesmo assim, nalguns casos, para um auditório restrito. Referimo-nos aos discursos ditos no Coliseu dos Recreios, no Teatro S. Carlos, no Terreiro do Paço, nas ruas de Braga ou de Lisboa, em manifestações de festa do regime

---

<sup>52</sup> *Discursos*. Vol. I. 1928-1934. Coimbra, Coimbra Editora, 1935, pp. XXVII-XXVIII.

<sup>53</sup> *A Universidade e o Estado Novo*, Coimbra, Minerva, 1999, cap. I.

ou em parada militar, ou aos discursos radiodifundidos, prática que se inicia em fins de 1934<sup>54</sup>.

Na série de discursos publicados, com a chancela de Salazar, há alguns fundamentais. Por exemplo: o discurso na sala do Conselho de Estado dirigido às Câmaras Municipais, em 21 de Outubro de 1929, a que veio a dar o significativo título «Política de verdade. Política de sacrifício. Política nacional», no qual Salazar enunciou a famosa palavra de ordem «*nada contra a Nação, tudo pela Nação*»; o famoso discurso da Sala do Risco (28 de Maio de 1930, aniversário da «Revolução Nacional»), que foi intitulado «Ditadura administrativa e revolução política»; o tão citado discurso de 30 de Julho do mesmo ano, dirigido aos representantes dos distritos e dos concelhos, confundido por vezes com o anterior (de acordo com uma nota à publicação do seu texto), no qual se traçaram os «Princípios fundamentais da revolução política»; o de 23 de Novembro de 1932, dito na tomada de posse dos corpos directivos da União Nacional (UN), o «partido» do Estado Novo, que marca o fim dos partidos e em que se aconselham as medidas a serem tomadas pelas diferentes forças políticas em vias de extinção (apelidado de «As diferentes forças políticas em face da Revolução Nacional»); o de 16 de Março de 1933, vésperas da promulgação da Constituição, em que falou sobre os seus «conceitos económicos» ou económico-sociais («Conceitos económicos da nova Constituição»); o de 26 de Outubro de 1933, em que fala da «Propaganda Nacional», por altura, exactamente, da fundação do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN); o de 3 de Dezembro do mesmo ano, o primeiro no Terreiro do Paço, dirigido aos clubes desportivos de Lisboa, no qual focou a importância da educação física para formar as virtudes da mocidade; os primeiros discursos sobre a organização corporativa, de 20 de Dezembro e de 13 de Janeiro de 1934; o importante discurso do Teatro de S. Carlos, em 28 de Janeiro seguinte, no contexto da organização da Acção Escolar Vanguarda, de certo modo antecessora da Mocidade Portuguesa; o primeiro grande discurso sobre «política europeia», no 1.º Congresso da UN, em 26 de Maio de 1934; o primeiro discurso fora de

---

<sup>54</sup> Para análise mais desenvolvida deste tema, Ver José Martinho Gaspar, *Os discursos e o discurso de Salazar*, Lisboa, Prefácio, 2001.

Lisboa, naturalmente no Porto, no Palácio da Bolsa, em 28 de Abril de 1934, sobre «o espírito da revolução» (da chamada «Revolução Nacional», entenda-se); o primeiro discurso radiodifundido, por altura da constituição das câmaras legislativas e a seu respeito, em 9 de Dezembro do mesmo ano, ao qual se seguirá, também radiodifundido, o discurso populista aos operários do norte reunidos em Guimarães, no significativo dia 1 de Maio de 1935, a que deu o título «Na ordem, pelo trabalho, em prol de Portugal»; para além de outros discursos de balanço doutrinário (o de 27 de Abril de 1935, na Câmara Municipal de Lisboa) e em que se defende a independência portuguesa frente à realidade europeia («Independência da política nacional» — 21 de Fevereiro de 1936, no palácio de S. Bento), o famoso discurso de Braga, integrado no X Aniversário do 28 de Maio, mas preferido em 26 de Maio de 1936, onde foram afirmadas as chamadas «grandes certezas da Revolução Nacional». Em 29 de Maio de 1937, Salazar proferia, na primeira parada da Legião e da Mocidade Portuguesa, o seu primeiro discurso sobre estas organizações militaristas e nacionalistas. Finalmente — atendo-nos somente a estes primeiros anos de formação do Estado Novo — surgem as notas oficiosas e os discursos relacionados com a Guerra Civil de Espanha, o primeiro dos quais foi proferido no lugar simbólico da Assembleia Nacional, em 6 de Julho de 1937.

Uma nota inicial que deve ser salientada, ao analisar o conteúdo fundamental dos discursos, é o facto de, após 1928, ano em que Salazar iniciou a sua actividade governativa em matéria de finanças, através da «ditadura» do veto sobre todos os aumentos de despesa corrente<sup>55</sup>, se verificar um nítido ascendente de influência política e de alargamento do leque de ideias em direcção a um «projecto político», que vai assumindo como seu, ou melhor, como sendo um projecto «nacional» e «social».

Esta é uma das características do seu discurso, como de resto era a característica do discurso de Mussolini. Como dizia no prefácio do volume

---

<sup>55</sup> «Condições de reforma financeira», discurso na sala do Conselho de Estado, proferido em 27 de Abril de 1928, no acto de posse de ministro das Finanças, segundo as notas do jornal *Novidades*, in *Discursos*, vol. I, p. 3 ss..

I dos *Discursos*, escrito em Fevereiro de 1935: «as ideias [...] não são minhas, mas da colectividade, ou, porque as fui beber às profundezas da consciência nacional ou porque, correspondendo ao estado de espírito do País, este as adoptou e fez suas»<sup>56</sup>. Daí que a «diminuição de importância» da sua personalidade actue como uma estratégia de Poder, formando-se, desde o início da sua actuação governamental, o mito do governante que é uma «modesta pessoa» e um exemplo de «servir»: «Tem uma saúde precária e nunca está doente; tem uma capacidade limitada de trabalho e trabalha sem descanso»<sup>57</sup>.

Era esta, obviamente, a melhor forma para erguer a ideia de que encarnava um projecto que, como se sublinhava, é assumido como «nacional» e «social». Para Salazar, o «problema político» não tinha apenas uma solução política, mas sim uma solução que teria de se encontrar numa «fórmula de equilíbrio» dependente da «organização prévia das diferentes forças económicas e sociais», que passava pelo aumento de produtividade, com a defesa inerente dos direitos do operário, que seriam uma das molas desse aumento de produção<sup>58</sup>. Por isso o projecto de Salazar tinha uma base nacional — «*Nada contra a Nação, tudo pela Nação*», sublinhava já, como notámos, logo em 1929, erguendo-se logo, naturalmente, contra os «partidos», as «facções», os «grupos»<sup>59</sup>. A «União Nacional», fundada em 1930 (e assume essa fundação, num discurso fundamental, proferido em 1932, como não sendo dele, mas de «outros»), era, pois, entendida como uma «instituição nacional»:

Os que fundaram a União Nacional tinham em mente promover uma grande reforma política, económica e social do País e com ela e por meio dela resolver os maiores problemas ou preparar-se para enfrentar as maiores dificuldades. Não podiam ter a ideia de fazê-lo de um jacto ou pela força, desacompanhados da própria Nação, mas pela estreita

---

<sup>56</sup> «Para servir de Prefácio», in *Discursos*, vol. I, pp. XV-XVI.

<sup>57</sup> «Os problemas nacionais e ordem da sua evolução», discurso proferido no Quartel General de Lisboa, em 9 de Junho de 1928, in *ob. e vol. cits.*, p. 10.

<sup>58</sup> *Idem*, pp. 15-16.

<sup>59</sup> «Política de verdade, política de sacrifício, política nacional», in *ob. e vol. cits.*, pp. 34-35.

colaboração desta através das engrenagens do novo Estado, quando perfeitamente constituído, através de uma grande força civil, de carácter nacional, até esse momento. Dominados, não pela ideia do perfeito ou do óptimo, mas pela ideia mais modesta e positiva do *essencial* e do *possível*, lançaram as bases da União Nacional, estabelecendo terreno de trabalho comum suficientemente amplo para nele caberem todos os portugueses de boa vontade, sem distinção de escola política ou confissão religiosa, contanto que acatassem as instituições vigentes e se dispusessem a defender os grandes princípios da reconstrução nacional.<sup>60</sup>

Nesta perspectiva, poderia e deveria convencer as várias forças políticas a abandonar a prática da organização «partidária» para se juntarem a esse «desígnio nacional», quer fossem os «antigos partidos» republicanos, as «organizações operárias» (e nelas o Partido Socialista), quer fossem os monárquicos ou mesmo os católicos<sup>61</sup>, que Salazar ajudara a organizar politicamente. Procurava assim criar a ideia de um «nacionalismo intransigente, mas equilibrado», apresentando a lógica de que esse desígnio era um grande projecto, mesmo um grande projecto «civilizacional» (colonial), de «protecção de raças inferiores»<sup>62</sup>. Procurando convencer partidos, militares, intelectuais, patrões e operários, adultos e jovens, etc., deste sentido «nacional» da «revolução», dava-lhe uma perspectiva «popular», que radicava na história, mais afastada ou mais próxima, sobretudo no 28 de Maio. A ideia da conciliação era, portanto, o fundamento dessa ideia «revolucionária», na medida em que se considerava a Nação como todo o Povo, ainda que numa concepção populista — em discurso proferido no Porto, na altura em que foi lançada a primeira pedra das «casas económicas» para as classes mais desfavorecidas —, não deixasse de considerar a necessidade de elevar a «massa da população do País, aviltada na sua ignorância e na sua pobreza, mas valiosa pelas suas qualidades heróicas de trabalho, sacrifício e patriotismo»:

---

<sup>60</sup> «As diferentes forças políticas em face da Revolução Nacional», discurso proferido na sala do Conselho de Estado, em 23 de Novembro de 1932, in *ob. e vol. cit.*, p. 164.

<sup>61</sup> Cfr. *discurso cit.*, p. 165 ss..

<sup>62</sup> Cfr. «A Nação na política colonial» (1 de Junho de 1933), *ob. e vol. cit.*, pp. 233 e 237.

A nação é para nós una e eterna; nela não existem classes privilegiadas, nem classes diminuídas. O povo somos nós todos, mas a igualdade não se impõe e a justiça exige que onde há maiores necessidades aí seja maior a solicitude: não se é justo quando não se é humano.<sup>63</sup>

A ideia de Salazar, sempre presente, desde o início das suas intervenções públicas, é, pois, a da emergência de uma «revolução necessária». Por isso, discute a partir de muito cedo o papel das ditaduras e, mais especialmente, o papel da Ditadura Militar que pretende que seja afinal uma «ditadura nacional», pronta a resolver o problema político português. Era esse o grande problema que colocava em 28 de Maio de 1930, no tão celebrado discurso da Sala do Risco. Perante as ditaduras que se foram formando ao longo do tempo — e entenda-se por «ditaduras» a concentração no executivo do poder legislativo do Estado —, a questão que colocava era precisamente se elas constituíam ou não «simples parêntese». Acima de tudo o que afirmava, embora entendesse as ditaduras como soluções sempre transitórias, é que a Ditadura vigente não poderia ser considerada como tal, como mais uma ditadura, ou seja, não poderia ser entendida, «no campo dos princípios ou no das realidades nacionais, simples parêntese da vida política partidária». A Ditadura deveria, pois, «resolver o problema político português».<sup>64</sup>

Por isso, tendo em conta a importância dada às ditaduras, e particularmente à Ditadura Militar, é que continuou a falar dela ou delas mesmo depois da vigência constitucional, promulgada em 11 de Abril de 1933. Aliás, mesmo do ponto de vista juspolítico justificava-se ainda esse vocabulário, dado que as eleições para a Assembleia Nacional só decorreram em 16 de Dezembro de 1934, tendo o novo corpo legislativo tomado posse em 12 de Janeiro de 1935. Assim, num discurso proferido em 26 de Maio de 1934, repetiu as

---

<sup>63</sup> «Espírito da Revolução», discurso proferido no Palácio da Bolsa, quando da visita oficial à cidade do Porto e lançamento da primeira pedra dos bairros das casas económicas, em 28 de Abril de 1934, in *ob. e vol. cit.*, p. 323. Note-se que fomos nós que corrigimos a possível gralha de *opõe* para *impõe*, ainda que mantenhemos dúvidas quanto à palavra certa e ao sentido da frase.

<sup>64</sup> «Ditadura administrativa e revolução política», discurso proferido em 28 de Maio de 1930, na Sala do Risco, in *Discursos*, vol. I, p. 60 ss..

palavras que tinha dito pouco tempo antes a «um crítico francês» (daí o facto de as escrever entre aspas), que são de grande importância para entender que Salazar considerava as ditaduras — não apenas a portuguesa, mas por certo as outras, entre as quais consideraria a italiana e a alemã — como realidades políticas em si mesmas:

«É certo que a desordem económica do mundo e as dificuldades daí derivadas facilitaram o advento das ditaduras, mas enganar-nos-íamos vendo na sua génese apenas o mal-estar económico e não aspirações mais profundas de transformações políticas, como nos enganaríamos considerando as várias ditaduras como tréguas necessárias à resolução de certos problemas e não experiências com larguíssima influência nos regimes futuros.

«As ditaduras não me parecem ser hoje parêntesis dum regime, mas elas próprias um regime, senão perfeitamente constituído, um regime em formação. Terão inteiramente perdido o seu tempo os que voltarem atrás, como talvez também o percam os que nelas supuserem encontrar a suma sabedoria política».<sup>65</sup>

Nesta perspectiva e tendo em conta o receio manifestado por Salazar em relação ao funcionamento dos parlamentos e, sobretudo, a sua contestação dos regimes parlamentaristas (de que temos falado e de que voltaremos a falar), compreende-se que, apesar da Constituição de 1933 já estar em funcionamento, ele considere que as assembleias legislativas pouco tempo durarão mais. Numa lógica pragmatista, punha em causa a ideia de Mussolini vir já a extinguir a Câmara de Deputados, substituindo-a pelo Conselho Geral das Corporações, mas entendia, na verdade, que as Câmaras tinham os seus dias contados: «Estou convencido que dentro de vinte anos, a não se dar qualquer processo de evolução política, não haverá na Europa assembleias legislativas. (Já não direi o mesmo de assembleias puramente

---

<sup>65</sup> «O Estado Novo Português na evolução, política europeia», discurso proferido na Sala Portugal da Sociedade de Geografia de Lisboa, em 26 de Maio de 1934, in *Discursos*, vol. I, p. 346.



políticas). Estamos em face de verificações correntes e gerais: necessidades novas, com carácter de urgência, exigindo grande velocidade à assembleia legislativa; incapacidade para trabalho de qualidade superior de um órgão colectivo numeroso, independentemente das qualidades e conhecimentos pessoais dos legisladores; necessidade de assegurar a iniciativa do Governo, que é o mais autorizado juiz da conveniência e orientação das leis e a cujo trabalho o legislativo deve servir de complemento e não de estorvo». <sup>66</sup> A ideia de um regime correcto era, pois, baseado não formal e exactamente numa lógica de simples ditadura, mas sim, todavia, numa ideia de governo forte, mesmo autoritário, expressão que Salazar nunca recusou: «Não há Estado forte onde o Governo o não é — afirmei-o já um dia e posso repetilo sempre, como a verdade mais demonstrada pela experiência política». <sup>67</sup>

Mas, falar de revolução política não era apenas uma mudança constitucional, feita na base de uma filosofia corporativista. A ideia, sempre repetida, de um «Poder novo», de uma «ordem nova», de um «Estado Novo» era dirigida no sentido da criação de um «homem novo», de uma ideia de «revolução integral», que poderia levar a equacionar a questão de saber se se estava, ou não, perante uma intenção totalitária, de que Salazar se procurava, no entanto, demarcar.

No referido discurso da Sala do Risco, Salazar salientava a importância da «obra educativa» da revolução no sentido de modificar «os defeitos principais da nossa formação», no sentido de substituir a «desorganização actual» pela «organização» e de integrar «a Nação, toda a Nação, no Estado por meio do estatuto constitucional» <sup>68</sup>. E, falando para os membros da União Nacional, em 17 de Maio de 1931, incitava, a propósito da «vida interna» portuguesa e da «reforma constitucional»: «Convém que a síntese ideológica da transformação orgânica e funcional, para onde convergirá todo o esforço

---

<sup>66</sup> «A constituição das Câmaras na evolução da política portuguesa», discurso radiodifundido da União Nacional, em 9 de Dezembro de 1934, para as sessões de propaganda realizadas em todo o país, in *ob. e vol. cits.*, pp. 381-382.

<sup>67</sup> *Idem*, p. 380.

<sup>68</sup> *Discurso in ob. e lug. cits.*, p. 65.

da Ditadura, esteja bem gravada no espírito daqueles que, como vós, hão-de ser dela o apoio nacional e os fervorosos apóstolos»<sup>69</sup>. Trata-se, pois, de uma «revolução pacífica mas integral», que deveria «atingir todas as manifestações da vida portuguesa e não só a camada política», como dizia Salazar no discurso oficial em que terá utilizado pela primeira vez a expressão mítica de «Estado Novo», em 28 de Maio de 1932, dirigido significativamente às forças armadas, que simbolizariam o espírito da «Revolução Nacional»<sup>70</sup>.

Era, pois, uma «revolução necessária», simultaneamente construtiva e repressiva.

Repressiva contra a «democracia» (ou o demoliberalismo) e o comunismo, nenhum deles visto apenas do ponto de vista político mas social. A «democracia» era encarada também como uma porta aberta ao capitalismo, à «plutocracia», sendo o «plutocrata» não um grande industrial nem um grande financeiro, que poderia ter uma acção social, mas sim um jogador individual que especula, originando a «instabilidade das condições económicas», a «falta de organização da economia nacional» e a «corrupção política», pelo que (no dizer de Salazar) o plutocrata é «a “flor do mal” do pior capitalismo». E concluía, na linha de pensamento que divisámos: «os regimes democráticos prestam-se mais do que nenhuns outros a compromissos, entendimentos, cumplicidades abertas ou inconscientes com a plutocracia»<sup>71</sup>.

No plano construtivo, defendia, por isso, outra via, que não era também a via socialista — que incisivamente atacava —, mas sim a via corporativa. Só ela concedia, através da nova Constituição, um papel harmonioso ao capital e ao trabalho, devidamente dignificado, numa lógica de organização que teria por base a família e como cume a Nação e o Estado, arredando a via capitalista dos «consumos artificiais», criadores de «necessidades

---

<sup>69</sup> «O interesse nacional na política da Ditadura», discurso proferido no Coliseu dos Recreios, em 17 de Maio de 1931, por ocasião da grande manifestação promovida pela União Nacional ao Governo da Ditadura, in *Discursos*, vol. I, p. 133.

<sup>70</sup> «O Exército e a Revolução Nacional», discurso proferido na Sala do Conselho de Estado, em 28 de Maio de 1932, ao agradecer ao Exército a oferta das insígnias da Torre e Espada, obtidas pela subscrição entre a oficialidade de terra e mar, in *idem*, p. 145.

<sup>71</sup> «Problemas da organização corporativa», discurso proferido no Secretariado de Propaganda Nacional, em 13 de Janeiro de 1934, in *Discursos*, vol. I, pp. 292 ss..

puramente fictícias»<sup>72</sup>. Por outro lado, à medida que avançava o tempo e se tornava mais perigoso para Portugal o comunismo — no contexto da guerra civil espanhola e da criação da Legião e da Mocidade Portuguesa, que agregaria a «geração do resgate», há-de falar do perigo da ideia da «Federação das Repúblicas Soviéticas Ibéricas»<sup>73</sup> —, cada vez mais se erguia a via corporativa e social contra o outro Estado social que era o comunismo, o qual tinha uma filosofia de tal modo economicista e materialista e uma estratégia política «imoral» que era considerado uma «heresia», sendo os comunistas tidos como os «novos bárbaros», cuja «invasão» era necessário deter a todo o custo<sup>74</sup>.

Era nesta perspectiva que a «revolução necessária» deveria praticar uma acção repressiva, lutando contra tudo o que era antinacional — era o caso do internacionalismo comunista —, o que não poderia ser apenas assumido pelos Estados autoritários, mas por qualquer Estado, mesmo pelos mais fracos regimes liberais, que tolerava noutros países:

Nenhuma Nação ou Estado de hoje escapará a uma transformação mais ou menos rápida e profunda das suas instituições: os princípios sob cujo influxo se fará e os processos por que há-de realizar-se é que podem diferir: é fatal que não-de sofrê-la os que não forem capazes de operá-la. Mais do que nunca o Estado será um pensamento em acção, pelo que não-de fatalmente defrontar, mais hoje, mais amanhã, conceitos diversos do homem, de Estado, de Nação, de poder, de liberdade, de fins humanos, de riqueza, de interesses espirituais ou morais; e ninguém duvidará de que será tanto mais fácil a luta — e a vitória — quanto mais nítida for a sua oposição. A fraqueza dos regimes liberais para esta grande batalha está essencialmente em que, por imposição da sua própria doutrina

---

<sup>72</sup> Esta terminologia é usada no discurso, realizado em 16 de Março de 1933, na União Nacional, «Conceitos económicos da nova Constituição», destinado, sintomaticamente, à cidade do Porto, para onde foi radiodifundido. Cfr. *Discursos*, vol. I, p. 193 ss..

<sup>73</sup> «Portugal, a Aliança Inglesa e a Guerra de Espanha», discurso proferido na Assembleia Nacional, em 6 de Julho de 1937, in *Discursos*, vol. II, p. 304.

<sup>74</sup> Ver, por exemplo, «Balanço da ordem governativa. Problemas políticos do momento», in *ob. e vol. cit.*, p. 21 ss..

— porque também eles a têm —, se vêem forçados em muitas circunstâncias a parecer que a não possuem. Sempre para se sustentar têm de se contradizer.<sup>75</sup>

Quanto a Portugal, o Estado Novo, Estado nacional e autoritário, era a «*única revolução necessária*», como frisava no discurso da comemoração dos dez anos do 28 de Maio, proferido em Braga no dia 26 desse mesmo mês, onde enunciava também «o conforto das grandes certezas» da «nova era» que então começara:

Não discutimos Deus e a virtude; não discutimos a Pátria e a sua História; não discutimos a autoridade e o seu prestígio; não discutimos a família e a sua moral; não discutimos a glória do trabalho e o seu dever.<sup>76</sup>

Neste processo, ao mesmo tempo dramático e entusiástico, «dogmático» e «anti-herético», Salazar, como já vimos, passava por vezes pela linha do «totalitarismo» ou, de acordo, com uma frase mais leve, por ele assumida e pelos salazaristas de vários matizes, tomava uma posição de «revolução integral» que — como a de Mussolini — tentava abranger todos e todas as estruturas. E esse sentido deveria, como dissemos reforçar-se, à medida que iam sendo formadas organizações nacionalistas à maneira do fascismo, como eram os casos da Mocidade Portuguesa e da Legião. Assim, no dia da primeira parada conjunta dessas organizações, escrevia para o *Diário de Notícias*:

O que vimos representa, sem dúvida, ilimitada dedicação, grandes sacrifícios pessoais, patriotismo do melhor, um milagre de esforço, mas trabalho apenas de escassos meses — e por isso foi apenas, em toda a sua beleza, pálida amostra do que há-de ser, quando a *Mocidade enquadrar toda a juventude portuguesa* e a *Legião* conseguir *afeiçoar toda a nação ao serviço das armas*.

---

<sup>75</sup> *Idem*, pp. 31-32.

<sup>76</sup> «As grandes certezas da Revolução Nacional», in *Discursos*, vol. II, p. 130.

O País sente no íntimo da sua alma o valor moral da obra empreendida; um sopro heróico o faz vibrar: mostrámo-lhe o bastante para compreender não haver já entre nós lugar nem para os tímidos nem para os cépticos».77

Mas, como vimos e veremos, Salazar esforçava-se por salientar o seu afastamento em relação a uma lógica totalitária, bem como afirmava a «originalidade» do seu regime frente a outros regimes, como o fascismo italiano. E esse esforço seria ainda mais vincado à medida que — no dizer de certos historiadores — o regime se ia «fascizando» e se afirmava mais a sua vocação totalitária.

### O passado político de Salazar: a aspiração a um «Estado novo»

A ideia de «união e convergência» que Salazar representava, nas palavras daquele que foi seu secretário particular, Assis Gonçalves, em discurso que terá proferido em Castelo Branco perante Rolão Preto e os seus seguidores nacionais-sindicalistas78, tem, na verdade, um grande significado. Daí o cuidado de Salazar se afastar de posições extremistas, de tentar demarcar a «originalidade» do seu regime mesmo em relação a Mussolini, que dizia admirar e cujo discurso — deve dizer-se — apontara também, muitas vezes, para uma linha de confluência, referindo que o fascismo não era um partido mas um movimento79 ou um regime, uma fé, uma religião, que entusiasmava

---

77 «Sobre a Legião e a Mocidade» (Palavras para o *Diário de Notícias*), publicadas em 29 de Maio de 1937, no dia seguinte ao da primeira parada e apresentação oficial da Legião e da Mocidade Portuguesa, in *Discursos e notas políticas*, vol. II, pp. 297-298. No texto publicado só as palavras *Mocidade* e *Legião* estão em itálico. As restantes frases em itálico são da nossa responsabilidade.

78 Cfr. *Intimidades de Salazar*, Lisboa, Bertand (distribuidora), 1971, pp. 93-94.

79 «Il fascismo non è una chiesa; è piuttosto una palestra. Non è un partito; è un movimento; non ha un programma bell'è fatto da realizzarsi nell'anno duemila per la semplice ragione che il Fascismo costruisce giorno per giorno l'edificio della sua volontà e della sua passione» («**Dopo due anni**, in *Il Popolo d'Italia*, 23 de Março de 1921, *Scritti e Discorsi*,

as classes trabalhadoras<sup>80</sup>. De resto, um dos seus biógrafos mais significativos, Renzo de Felice, falava muito da diferença entre o fascismo entendido como partido e movimento partidário e o fascismo entendido como regime a ser construído, numa prática de conciliação.<sup>81</sup>

Salazar, como poderemos facilmente verificar, tirando dois ou três pontos fundamentais, não construiu um pensamento muito definido, devido à sua idiossincrasia, mas sobretudo exactamente a essa lógica de convergência forçada. Assim, tanto encontramos nas suas ideias e nas suas práticas e nas práticas do Estado Novo — pelas mão dos seus constitucionalistas — uma teoria liberal e republicana (contrariada pela prática) como uma teoria corporativista, que fazia parte das concepções dos «Estados novos», fossem de raiz católica, de raiz integralista, de raiz fascista italiana ou mesmo de raiz republicana, sobretudo pós-sidonista.

Num dos seus mais conhecidos discursos, já várias vezes citado, de 23 de Novembro de 1933, em que falou da necessidade política de serem abolidos os partidos em favor de uma ideia e de uma instituição que era a «União Nacional», procurou afinal não ferir demasiado as sensibilidades «partidárias», quer fosse de monárquicos, quer de católicos, quer de antigos partidos republicanos, quer de organizações operárias. Nomeadamente, deu um significado próprio aos «monárquicos», que (no seu dizer) constituíram «uma autêntica força conservadora», sempre participativa em «todas as reacções contra a demagogia», ou seja, contra o demoliberalismo partidário da Primeira República, mas falou, em especial, com todo o enlevo e responsabilidade, dos «católicos». Dissemos «responsabilidade» porque não deixou de salientar o seu vínculo pessoal ao programa político do Centro

---

vol. II, pp. 152-153. Texto coligido por E. Spinetti, *Sintesi di Mussolini*, Bolonha, Capelli, 1950. pp. 58-59).

<sup>80</sup> «Il Fascismo non è un partito, è un Regime, non è soltanto un Regime, ma una fede, non è soltanto una fede ma una religione che sta conquistando le masse lavoratrici del popolo italiano» («Discurso di Pesaro», 18 de Agosto de 1926, in *Scritti e Discorsi*, vol. II, pp. 152-153. Texto coligido por E. Spinetti, *ob. cit.*, p. 70).

<sup>81</sup> Apesar de Renzo de Felice falar dessa diferença nas suas mais relevantes obras, citemos aqui a sua entrevista: *Intervista sul Fascismo*, Roma-Bari, Laterza/Mondadori, 1975-1992.

Católico Português (CCP), que apresentou em Lisboa no Congresso de 1922: «Eu tenho pessoalmente alguma responsabilidade na forma actual de organização dos católicos portugueses»<sup>82</sup>. Todavia, não era favorável à continuação do Centro Católico, de que fora deputado. Defendendo a «separação» da religião e da Igreja da política, pretendeu mostrar que, logo que a questão de um regime anticlerical e laicista se foi desfazendo, deixava de ter importância o CCP, devendo os católicos dedicar-se exclusivamente aos problemas religiosos e sociais. Acima de tudo, o antigo militante católico procurou desfazer qualquer resquício partidário, mesmo da área política a que pertencera, defendendo a uniformidade de princípios na lógica da «União Nacional»:

A todos os que são nossos ou desejem sê-lo havemos de dizer, claro e alto, em nome da Nação a reconstruir, que às forças da Ditadura se exige disciplina, homogeneidade, pureza de ideal.

Não estão connosco os que preferem à obediência a sua liberdade de acção nem os que sobrepõem às directrizes superiormente traçadas as indicações da sua inteligência, ainda que esclarecida, ou os impulsos, ainda que nobres, da sua vontade. Não estão connosco os que não sentem profundamente os princípios essenciais de reconstrução nacional, os que restringem a sua adesão àqueles com que concordem ou lhes convêm, nem os que entrem e fiquem ainda de fora, recebendo de mais de uma parte indicações e ordens. Não estão connosco os que pensam tirar da sua adesão título de competência, os que buscam uma vantagem em vez de um posto desinteressado de combate, os que não sentem em si nem dedicação para servir a Pátria nem disposição para sacrificar-se pelo bem comum.<sup>83</sup>

Voltaremos ao tema em capítulo à frente, no qual mostraremos que o Estado Novo não é um «Estado Católico». Neste momento apenas desejamos evidenciar que Salazar, logo que ocupou o lugar de Presidente do Conselho,

---

<sup>82</sup> *Discurso cit.*, in *Discursos*, vol. I, p. 169.

<sup>83</sup> *Idem*, p. 181.

estava, oportunisticamente, interessado noutro tipo de discurso. Isso não significa, todavia, que a sua formação passada não apontasse já, numa tónica de convergência e de ambiguidade, para um «Estado novo» que veio a construir. Como temos dito, esse tipo de Estado é, como de resto facilmente vemos, até pelo discurso de Salazar, o dele próprio, mas também o de salazaristas de várias ideologias que aceitaram participar no projecto de «União Nacional», tal como muitos políticos italianos de diversas tendências aceitaram participar no projecto fascista dirigido por Mussolini.

Com efeito, Salazar, pleonasticamente, estudante que estuda, depois professor interessado nos problemas do ensino e especialista em Finanças e Economia Política, dedicou à política activa, sugerindo sempre que o fazia a contra-gosto, apenas uma fatia necessária. Antigo seminarista e tendo por amigos mais velhos ou mais influentes membros do grupo católico, em que pontificavam o professor de Medicina João Serras e Silva (1868-1956), o professor de Ciências, Diogo Pacheco de Amorim (1888-1976), e o seu colega da Faculdade de Letras, Padre Manuel Gonçalves Cerejeira (1888-1977), enveredou desde cedo pela militância no Centro Académico de Democracia Cristã (CADC), tendo proferido, em 8 de Dezembro de 1912 (dia da Imaculada Conceição), a conferência de reabertura, depois do seu encerramento, forçado por estudantes republicanos.

Aí, enfeitando o seu discurso com algumas citações de «clássicos» da literatura portuguesa — Sá de Miranda, Garrett, Herculano, Gomes Leal, Guerra Junqueiro...—, assume a posição do «democrata-cristão» que coloca, no cimo da sua concepção política (se assim se pode dizer), por dever de consciência, a «questão social», a qual o levou, por sua vez, a considerar a importância da «educação» (não propriamente a «instrução») como fenómeno primordial de transformação:

A questão social é fundamentalmente uma questão moral, e quem a considera uma questão moral, redu-la a uma questão de educação. Desde logo, se a sociedade periga, não é ao Estado que urge recorrer além dos limites em que ele deve intervir como supremo organizador das actividades sociais. É que exactamente os princípios que hão-de prevenir e atenuar os conflitos emergentes dos interesses em realização, não podem por



uma própria índole ter assento nas constituições dos povos, não podem promulgá-los nenhuns legisladores.

[...]

Eu tenho por verdadeira, meus Senhores, a frase de Leibniz: «Com a educação pode transformar-se um povo em cem anos!» porque — e é o nosso povo quem com verdade explica — a educação é uma segunda natureza. Eu não preciso notar aqui a lamentável confusão que se há feito entre a educação e a instrução. V. Ex.<sup>as</sup> concordam comigo, em que aquela compreende — o desenvolvimento integral e harmónico de todas as faculdades, na sua mais perfeita adaptação à época e ao meio, isto é, em ordem à máxima valorização social.<sup>84</sup>

Nesta perspectiva, Salazar usava os mais diversos argumentos para justificar a mudança necessária ao nível da sociedade e do ensino, citando o sociólogo Poincart, que (como se disse) realizara um estudo sobre Portugal, ou Gustave Le Bon e Dugas que reflectiam sobre as questões do conhecimento. Tocqueville será também um dos seus autores, para fundamentar a necessidade de educar a sociedade numa concepção relativista:

[...] nós que somos democratas temos visto tantos erros e tanta desorientação, que sentimos uma necessidade absoluta de restabelecermos por honra nossa a verdadeira significação dos termos. Porque a verdade é que um povo intolerante não tem ainda a verdadeira noção da liberdade, da igualdade e da fraternidade, e nesta fórmula costuma cifrar-se toda a democracia. Nós não queremos desconhecê-la, já o disse, nem queremos combatê-la. Nós defendêmo-la, mas para que possamos defendê-la é preciso que ela tenha defesa possível perante a razão, a ciência política e a história. Perante ela o nosso dever é, como diz Tocqueville, «instruí-la, regular-lhe os movimentos e adaptar o seu governo às épocas e aos lugares».<sup>85</sup>

---

<sup>84</sup> «Conferência na reabertura do C.A.D.C. (1912)», in António de Oliveira Salazar, *Inéditos e dispersos. I. Escritos político-sociais e doutrinários (1908-1928)*. Organização e prefácio de Manuel Braga da Cruz. Venda Nova, Bertrand, 1997, pp. 179-180.

<sup>85</sup> *Idem*, p. 192.

Mas, a «democracia» de Salazar, como era próprio do pensamento católico, pelo menos do ponto de vista formal, era manifestamente anti-estatista — «*o comodismo adora o deus Estado*», sublinhava criticamente — e colocava-se numa via relativista, prática e de intervencionismo cristão. Por um lado, afirmava, utilizando a palavra de «um moderno autor francês»: «Não há fórmula política capaz de dar por si só a felicidade a um país; mas as instituições políticas têm uma larga parte de acção sobre a sua prosperidade»<sup>86</sup>. Por outro lado, de acordo com a dogmática cristã, entendia que só a democracia fundada no cristianismo era verdadeira, vendo a trilogia de liberdade - igualdade - fraternidade não numa perspectiva liberal francesa, mas numa perspectiva cristã: «[...] embora nos apelidemos democratas-cristãos, nem por isso reconhecemos outra democracia verdadeira que não seja a fundada no Cristianismo, porque fora do Cristianismo não compreendemos o que seja ou possa ser a liberdade, a igualdade e a fraternidade humana.»<sup>87</sup>

Compreende-se, assim, que tenha terminado esta conferência, dirigida aos estudantes católicos, com a frase do presidente brasileiro Afonso Pena que teria dito, ao expirar, como «visão ideal de verdade e amor»: «*Deus, Pátria, Liberdade, Família*». Estas palavras basilares, que se encontravam em epígrafe na revista *Echos da Via Sacra*, publicada pelo Colégio Via Sacra, dirigido pelo padre António Barreiros, de Viseu, onde Salazar foi prefeito depois de ter completado o curso sacerdotal no Seminário Diocesano da mesma cidade, haveria de ser — como é sabido — uma das divisas do salazarismo, depois de eliminada a palavra «liberdade», que poderia ser confundida com um «perigoso» conceito demoliberal.

Noutras conferências proferidas no Porto e em Viseu em 1914, Salazar vai apenas clarificar estas ideias. Ou seja, considera a democracia em sentido social, que se concretiza nas teses da democracia cristã, inspiradas nas encíclicas de Leão XIII, *Rerum novarum* (1891) e *Graves de communi* (1901), fala da falência dos princípios da Revolução Francesa de 1789, por «não serem cristãos», estabelecendo assim uma diferença entre a «democracia

---

<sup>86</sup> *Idem*, p. 190.

<sup>87</sup> *Idem*, p. 193.

moderna» e a «democracia cristã» e opondo-se também ao «socialismo cristão», formado — a seu ver — por duas palavras de sentido oposto. Os autores em que se inspira são franceses, Brumetièrre ou Bouglé, e os casos que põe em paralelo são, naturalmente, devido à importância cultural da França e porque nenhum caso de novo regime autoritário havia ainda irrompido, o francês e o português. E são colocados numa tipologia ainda conservadora, pois os tempos da modernidade da direita mal haviam ainda despontado em Portugal. Recordem-se estas palavras de síntese, onde, por convicção ou por estratégia, se lateraliza já a importância da questão de regime, republicano ou monárquico:

O país da grande Revolução, se quer que viva a sua terceira república, vai a caminho do passado, e com uma aparência radical, suscita a alma, a beleza de França em todas as tradições da velha França.

A nós, meus Senhores, que nos importaria monarquia ou república, contanto que tivéssemos Portugal? Ai! Mas é esse Portugal que desaparece em toda a pureza de seus sentimentos cristãos, todo o afecto do seu coração delicado, toda a heroicidade de seu patriotismo! Pois quê? Supondes acaso, senhores, que as cenas revoltantes dos nossos dias são filhas do espírito nacional, fazem parte da história portuguesa?

Não! A história portuguesa é D. Afonso Henriques na Batalha de Ourique, vendo surgir dentre a confusão do combate a imagem sagrada de Cristo.

É uma surtida de Gonçalo Mendes da Maia; uma serranilha de D. Dinis; uma oração puríssima da Rainha Santa Isabel.

A alma portuguesa é Nuno Álvares [...]

A alma portuguesa é o Infante Santo [...]; é D. Henrique, nos segredos de Sagres, interrogando a mudez temerosa do oceano indecifrável [...]

A alma portuguesa é ainda D. Filipa de Vilhena [...]; é a restauração de sessenta anos de escravos numa manhã radiosa de Dezembro; é D. João IV mandando defender a Imaculada Conceição de Maria.

A história portuguesa é esta! A alma portuguesa é isto: Deus, Pátria, Família! — Religião, Glória, Amor!<sup>88</sup>

---

<sup>88</sup> «A Democracia e a Igreja (Conferência no Porto e em Viseu, 1914)», in *ob. e vol. cit.*, pp. 229-230.

Na defesa que apresentou no âmbito do processo que lhe foi movido, no contexto da revolução monárquica de 1919, falará desta conferência, afirmando ter sido a causa da sua acusação de agir em favor da Monarquia, alegando sim que o tema da conferência se deveria colocar no tempo em que ela foi proferida (1914), altura em que o impressionava «a forma anti-religiosa — propriamente anti-católica — da realização democrática do mundo latino», ao invés do que sucedia na Inglaterra, na Bélgica e nos Estados Unidos. Como se vê, nesta altura é a causa religiosa que o move, reafirmando a sua adesão à «democracia», na lógica de Tocqueville e da «*importância secundária das formas de governo*»<sup>89</sup>. E este discurso, propositadamente e até certo ponto ambíguo, vem ainda ao de cima com maior ênfase quando Salazar, numa frase que ficou célebre, perante o testemunho de um seu aluno republicano, Rui Gomes, que dizia não saber exactamente qual era a posição política de Salazar, republicana ou monárquica, respondeu: «O Sr. Rui Gomes não sabe se eu sou monárquico ou não, e tem razão para o dizer. Eu sei muito bem o que sou mas também lho não digo».<sup>90</sup>

Para além da sua posição católica, a personalidade que Salazar pretende também representar é, pois, como dissemos, a do pedagogo que vê na «revolução pela educação» a forma de mudar os povos:

Não me desinteresso da política do meu país: ao contrário. Mas tenho a convicção de que a política por si não nos pode resolver os grandes problemas que nos assoberbam, e que é um erro grave tudo esperar da sua evolução ou alteração arbitrária da sua marcha normal. Convencido de que a solução está mais em cada um de nós que na cor política dos ministros, trabalho, no que posso, em fazer dos meus discípulos homens, na mais alta acepção do termo, e bons portugueses que se precisam para engrandecer Portugal.<sup>91</sup>

---

<sup>89</sup> *A minha resposta*, Tipografia França Amado, 1919, p. 19. Seguimos este texto na sua publicação original devido ao seu significado. Pode também ser lido na colectânea que temos vindo a citar, *Inéditos e dispersos*, pp. 235-250.

<sup>90</sup> *Idem*, p. 10.

<sup>91</sup> *Idem*, p. 11.

Este tipo de posições, agregado à sua forma científica de analisar a sociedade — apreendida numa escola de direito e com um mestre, Marnoco e Sousa, aberto ao conhecimento das novas correntes jurídicas, da sociologia e da política — e que se manifestava em estudos universitários, complexos na sua elaboração e onde não se afirmavam grandes opções políticas, como são os dois livros de tipo financeiro e económico apresentados para concurso a docente da Faculdade de Direito, *Questão cerealífera* e *O ágio de ouro*<sup>92</sup>, revela, no essencial, o sentido da ideologia de Salazar antes de subir ao poder. O «discurso da verdade» — administrado através da meias palavras, das ambiguidades e dos silêncios — que manifestará mais tarde, ao longo da sua vida política, já se encontrava neste tipo de discurso do militante católico, bem longe do «soldado modelo», como confessava, «humildemente», conforme era seu uso, logo no início do discurso de 1912 do CADC. «O mundo está cheio de palavras...» — esta frase de António Cândido era repetida no texto «A minha resposta», com que Salazar se defendia do ataque dos republicanos que o acusavam em 1919, ao mesmo tempo que os acusava de uma «política de palavras ocas», completando essa citação, de modo coloquial, com a exclamação «*Words, Words...*»

Em 1922, no II Congresso do Centro Católico Português, Salazar redigiu o programa político numa tese intitulada «Centro Católico Português. Princípios e organização»<sup>93</sup>. Nela se revela — como veremos noutro capítulo<sup>94</sup> — uma concepção neotomista do Estado, enunciada de maneira dialéctica e à maneira de uma dissertação académica. A partir daí, para além de ir afinando todo um discurso no domínio da religião, da política e das finanças, que

---

<sup>92</sup> *Questão cerealífera. O trigo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, série «Estudos de Economia Nacional», 1916, e *O ágio de ouro. Sua natureza e suas causas (1891-1915)*, Dissertação de concurso para assistente da Faculdade de Direito na Universidade de Coimbra (II Grupo, Ciências Economicas), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1916.

<sup>93</sup> *Centro Católico Português. Princípios e organização. Tese apresentada ao 2.º Congresso do Centro Católico Português*, Coimbra, Coimbra Editora, 1922. Cfr. «Centro Católico Português. Princípios e organização (Tese apresentada ao II Congresso do Centro Católico Português, 1922)», in *ob. cit., Inéditos e dispersos*, vol. I, p. 251 ss..

<sup>94</sup> Ver, *infra*, Parte II, cap. III.

ia revelando em jornais e conferências<sup>95</sup>, mantinha a sua habilidosa postura do político católico que não queria ser político — «...*não sou um político, não fui nunca, não o serei jamais*», sublinhava num artigo de 26 de Setembro de 1922, publicado no jornal *A Época*<sup>96</sup> — salientando, todavia, em conferências realizadas no Funchal em 1925, a necessidade de o Estado ter uma doutrina e acusava o «Estado Moderno» de possuir uma doutrina «contrária aos princípios cristãos», pelo que era importante combatê-la em nome desses mesmos princípios, estabelecendo uma doutrina católica oposta ao demoliberalismo<sup>97</sup>. Por outro lado, dedicava ao bolchevismo uma conferência, realizada nesse mesmo ano na capital da ilha da Madeira, mostrando que ele era um «regime de violência» que deveria ser combatido em nome da «congregação religiosa»<sup>98</sup>. E defendia — num discurso proferido em Coimbra, também em 1925, perante uma audiência mais de tipo académico — a «aconfessionalidade» do Estado, o Estado limitado pelas «liberdades», contrariando as teses estatistas e defendendo um «organicismo» social contra uma concepção política individualista<sup>99</sup>.

No fundo, estão aqui — nesta ideia católica de «Estado novo» — quase todas as teses que serão formalmente defendidas por Salazar relativamente ao «Estado Novo» em construção, que surgem num discurso de uma via autoritária mas anti-estatista e antitotalitária, de defesa de um Estado limitado pela moral e pelo direito, de uma «terceira via» antiliberal e anticomunista, de feição orgânica e corporativista, de uma «política de educação», mais de tipo pedagógico (à maneira de Demolins) do que de tipo «político» (ao modo de Maurras), de «nacionalismo intransigente, mas equilibrado», de historicismo

---

<sup>95</sup> Ver os artigos publicados nos jornais *A Época*, *Novidades* ou *Correio de Coimbra* ou as conferências proferidas na obra citada coligida por M. Braga da Cruz, vols. I, II e III.

<sup>96</sup> «Sobre o Centro Católico (Artigos em *A Época*, 1922-1923)», artigo «Fazendo apresentações», in *ob. cit.*, *Inéditos e dispersos*, vol. I, p. 287.

<sup>97</sup> Cfr. «Laicismo e liberdade» (Conferência no Funchal, 1925), in *Inéditos e dispersos*, vol. I, p. 363 ss..

<sup>98</sup> Cfr. «O bolchevismo e a congregação (Conferência no Funchal, 1925)», in *ob e vol. cit.*, p. 385 ss..

<sup>99</sup> Cfr. «Aconfessionalidade do Estado (Discurso inaugural do Congresso da Associação para o Progresso das Ciências, Coimbra, Junho de 1925)», *idem*, p. 407 ss..

ao serviço do «futuro», de energia mas não de violência soreliana. Mas, a matriz católica, embora esteja indubitavelmente presente no discurso do «Chefe», não o está enquanto tal, conforme teve ocasião de salientar no citado discurso de 1932 em que advogou a dissolução dos partidos, pois percebeu, com certeza, o perigo que havia nas potencialidades do discurso católico neotomista. Quer dizer, o pragmatismo de Salazar fez com que fosse adaptando o seu discurso às circunstâncias do momento. E o seu relativismo político, bebido no pensamento do seu tempo, mas também numa longa tradição de «políticos» que vinham do século xvii e que passava pelo pensamento de Gama e Castro, levava-o a considerar a «originalidade» de cada «centro político», embora não cessasse de combater o demoliberalismo do «Estado Moderno» e o Comunismo, considerados as grandes «heresias» a abater.

## IV

### CONSTRUÇÃO ORGÂNICA DO ESTADO NOVO PRINCÍPIOS, LEIS, INSTITUIÇÕES E FORMAS DE PROPAGANDA\*

#### O Estado Novo revisto pelo Estado Novo

Deve distinguir-se o pensamento de Salazar da «prática» e da construção do Estado Novo que, por sua vez, supõe o concurso de salazaristas originários de várias matrizes de pensamento, alguns mesmo que, afirmando-se católicos, não se importavam de cruzar a sua doutrina com filosofias originárias de outros quadrantes ideológicos da «direita revolucionária».

A construção do Estado Novo no domínio das leis e das práticas é algo de muito complexo, pelo que não poderemos desenvolver aqui uma análise sistemática. Isso não significa, contudo, que coloquemos de parte a possibilidade de salientar alguns aspectos que consideramos claramente significativos e significantes para o processo, tão difícil, da sua caracterização, que temos tentado fazer, olhando as várias faces do poliedro que ele constitui.

Continuaremos a dar voz, acompanhada de uma análise crítica objectiva, aos construtores do Estado Novo, mormente a Salazar, e, nesta situação de regime que se vai edificando, às suas leis e a algum documento doutrinário.

---

\* Este texto, apesar de inédito, tem por base os apontamentos elaborados pelo autor para as sessões do seminário sobre o Estado Novo que leccionou e que teve como um dos objectivos a elaboração, por parte dos estudantes, da colectânea *O Estado Novo na sua memória e nos seus documentos*. A sua redacção, na sua estrutura fundamental, é, pois, antiga, tendo sido sucessivamente actualizada e corrigida. Devido ao seu carácter académico, mais do que os capítulos anteriores, teve sempre em atenção, portanto, os estudos especializados que foram sendo publicados sobre os temas e que foram indicados aos alunos como bibliografia de apoio.



Já se viu que foi no contexto da Ditadura Militar que surgiu o «projecto político» do Estado Novo, expressão que só se ouve em discursos oficiais a partir de 1932, mas que, como conceito, foi aparecendo e reforçando-se, numa visão diferenciada, mas com pontos comuns, ao longo dos primeiros decénios do século xx.

João Ameal, numa obra oficial, que dirigiu já nos tardios anos quarenta e cinquenta<sup>1</sup>, com a «colaboração literária» de Domingos Mascarenhas, *Anais da Revolução Nacional*, escrevia, no início do terceiro volume, correspondente ao período que se segue a 1930, ano em que se verificou o célebre discurso da Sala do Risco, e retirando as citações dessas famosas palavras de Salazar, proferidas em 28 de Maio daquele ano, a seguinte síntese:

O período então aberto irá, portanto, decorrer sob o signo da reforma política. E acompanharemos a edificação gradual do Estado Novo.

Estado Novo cuja estrutura derivará dos seguintes axiomas irrecusáveis, tais como os formulou quem maior autoridade adquiriu para definir o caminho:

a) – «A experiência demonstrou que as fórmulas políticas que temos empregado, plantas exóticas importadas aqui, não nos dão o governo que precisamos, lançaram-nos uns contra os outros em lutas estéreis, dividiram-nos em ódios, ao mesmo tempo que a Nação na sua melhor parte se manteve, em face do Estado, indiferente, desgostosa e inerte.»

b) – É preciso que «a obra reformadora (da Ditadura) se não inutilize e se continue», que «o seu espírito se consolide e se propague», que «se crie a mentalidade nova que é indispensável à regeneração dos nossos costumes políticos e administrativos, à ordem social e jurídica, à paz pública, à prosperidade da Nação.»

---

<sup>1</sup> A obra, saída inicialmente em fascículos, não tem data e dificilmente encontramos indicações seguras e precisas sobre os anos da sua publicação, mesmo na catalogação das bibliotecas portuguesas de referência. Se na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra 1956 aparece como data geral da obra, de 5 volumes, na Biblioteca Nacional surge estranhamente datada de 1926-1945, correspondente ao período tratado nos cinco volumes. O certo é que o prefácio de João Ameal, «A Revolução de Maio na História de Portugal», que abre o primeiro volume, tem a data de «Maio de 1948», ou seja, vinte anos depois da oficialmente chamada «Revolução Nacional», de 28 de Maio de 1928.

c) – Há que executar «uma obra educativa que modifique os defeitos principais da nossa formação, substitua a organização à desorganização actual e integre a Nação, toda a Nação, no Estado, por meio de novo estatuto constitucional.»

d) – «Isso pode fazer-se com a ajuda de todos os portugueses de boa vontade.»

e) – «Isso tem de fazer-se porque é impossível admitir que este País arraste uma existência miserável entre dois únicos governos — demagogia e ditadura mais ou menos parlamentar — e em face dos quais a Nação só costuma ter duas atitudes: ou de rojo ou de costas, ambas indignas de si.»

E o pensador que assim enunciava os axiomas preliminares à construção do Estado Novo, concluiu:

— «Não nos ocultemos que é árdua a tarefa e que vai para o futuro ser mais dura ainda a batalha.»

Acrescentou logo:

— «Mas quem alguma vez venceu sem que lutasse?»<sup>2</sup>

A «obra reformadora» da Ditadura — de acordo com o «espírito» das palavras de Salazar gravadas a «letras de ouro» por João Ameal — deveria, pois, ser seguida de medidas tendentes a «consolidá-la» e a «propagá-la», no sentido de se criar uma «mentalidade nova». Daí o lançamento da «Liga Patriótica» da União Nacional, que o director dos *Anais* apresenta como o início do Estado Novo.

## O manifesto e a organização da União Nacional

Em 30 de Julho de 1930, o presidente do ministério, general Domingos de Oliveira, leu, na Sala do Conselho de Estado, aos representantes dos municípios reunidos com o Governo, o manifesto que continha as bases

---

<sup>2</sup> *Anais da Revolução Nacional*, vol. III, 1930-1936, Barcelos, Companhia Editora do Minho, s.d., pp. 14-15.

orgânicas da União Nacional. Também discursaram o ministro do Interior, coronel António Lopes Mateus, republicano conservador, como responsável das transformações que se iriam passar no plano interno do país, e o já poderoso ministro das Finanças, Oliveira Salazar, que leu um dos seus mais importantes textos de oratória, por vezes confundido com o da Sala do Risco, o qual veio a ser intitulado, na publicação oficial dos seus *Discursos*, que temos frequentemente citado, «Princípios fundamentais da Revolução Política»<sup>3</sup>. O manifesto era um texto de nove pontos, com muitas alíneas, no qual se procurava, logo no primeiro ponto, traçar as vias fundamentais de um «projecto político nacional», que ultrapassasse a lógica demoliberal partidária<sup>4</sup>.

O objectivo era, evidentemente, tentar englobar as várias sensibilidades políticas num plano de grande abrangência e ambiguidade: «A União Nacional compõe-se de portugueses dispostos, pela compreensão dos seus maiores deveres cívicos, a trabalhar para a salvação e engrandecimento de Portugal» (1.º). Para tal procurava-se, como ali se dizia, encontrar um «terreno comum»: «A União Nacional reconhece que, para se organizar eficazmente e desempenhar bem a sua missão, tem de escolher, como terreno comum dos seus membros, entregues dentro dela a uma colaboração patriótica, as doutrinas fundamentais de direito público e de nacionalismo que sejam ou possam e devam ser geralmente seguidas, pelas exigências razoáveis das

---

<sup>3</sup> *Discursos*, vol. I, p. 67 ss.. Também foi editado num significativo opúsculo intitulado *O Estado Novo. União Nacional*, Imprensa Nacional de Lisboa, 1933. Este opúsculo de carácter oficial, que tem na capa a máxima do Dr. Oliveira Salazar «Tudo pela Nação. Nada contra a Nação», contém, para além do referido discurso, os Estatutos da União Nacional, na primeira versão que a seguir se refere, de 1932, a Constituição da República Portuguesa e o Acto Colonial. Como se diz numa nota de apresentação («Duas palavras»), constitui uma «Monografia do Estado Novo» e foi oferecido «a todos os cidadãos». Conjuntamente seria entregue um boletim de inscrição na UN, que deveria ser devolvido ao seu Secretário Geral por quem sentisse, «após a leitura, o dever de integrar-se nesta agremiação patriótica». Ver também nota seguinte.

<sup>4</sup> Cfr. este texto, por exemplo, na obra oficial acabada de citar, *Anais da Revolução Nacional*, vol. III, pp. 19-22, ou em opúsculos do tempo, como o que a seguir citamos: *União Nacional. Manifesto do Governo e discursos dos Ex.<sup>mos</sup> Senhores Presidente do Conselho de Ministros e Ministros das Finanças e do Interior, na reunião de 30 de Julho de 1930*, s.l., s.ed., s.d. Contém as fotos dos três governantes citados.

situações herdadas, ou da ideologia superior da época, ou das aspirações do povo português» (4.º).

Nesta concepção de ambiguidade estratégica, procura-se encontrar (5.º) um «património político, jurídico e moral de todos os portugueses» que se reúne em 24 alíneas que correspondem a outros tantos «princípios» (de *a* a *y*).

Entre eles estão generalidades, embora politicamente significativas, tais como «Portugal é um Estado **nacional**»<sup>5</sup>, sem «limites na sua independência e na sua soberania» (alínea *a*), e «Portugal é um Estado pacífico, civilizador e cooperante na ordem internacional» (alínea *c*), e «situações herdadas», eventualmente mais discutíveis (sobretudo a segunda que referiremos), como a manutenção da aliança inglesa (alínea *b*) e «a separação do Estado e das Igrejas» (alínea *t*), embora dentro de uma linha de conciliação que se vinha formando desde o final da Primeira República. Também se afirmam princípios coloniais que, nessa altura, apesar da tendência europeísta e racista que supunham, não eram postos fundamentalmente em causa por quaisquer ideologias: «A Nação Portuguesa considera princípio de direito público, estabelecido pela História, pelos equilíbrios das raças e dos Estados, pelos fins da civilização e pela sua acção colonizadora, possuir fora do continente europeu o domínio ultramarino, territorial, político e espiritual que juridicamente lhe pertence ou venha a pertencer em complemento da sua posição geográfica» (alínea *h*). Nesta perspectiva referia-se o «Acto Colonial» — aprovado já no início desse mês de Julho de 1930 pelo governo da Ditadura<sup>6</sup> —, entendido como «uma das garantias da organização de Portugal» (alínea *y*).

No plano da organização política e das funções do Estado, tinha-se em atenção o princípio genérico de todos os Estados de direito — e, note-se, nenhum lhe queria fugir, nem mesmo o fascismo italiano, ainda que assumisse

---

<sup>5</sup> Assinalámos a *bold* tal como aparece — o que é significativo — na edição que acabámos de citar em último lugar na nota anterior.

<sup>6</sup> O Acto Colonial foi aprovado em 8 de Julho de 1930 e promulgado dez dias depois pelo Presidente da República (decreto n.º 18.570). Vinha, assim, substituir o título V da Constituição de 1911.

ele próprio a «sua ética»<sup>7</sup> —, expresso no princípio «O poder do Estado na sociedade portuguesa tem por limites a moral e a lei» (alínea j). Mas, não deixava, por outro lado, de se conceder ao Estado um papel fundamental: «O Estado é o centro de propulsão, coordenação e fiscalização de todas as actividades nacionais» (alínea k). E, noutra perspectiva: «A organização económica da Nação faz essencialmente parte da sua organização política. Tem por fim realizar o máximo de produção e riqueza e estabelecer uma vida social com o maior poder e força do Estado e a maior justiça entre os cidadãos» (alínea o). Como veremos, o Estado é — segundo esta lógica — garantia da justiça social e, assim, também do processo educativo (alínea s). Por isso, deve ser um Estado forte, organizado de forma a que o Executivo tenha um papel fundamental: «A divisão, independência e harmonia dos Poderes do Estado são bases insubstituíveis do direito público. Exigem, por lógica jurídica e para segurança e prestígio da Pátria, que o Poder Executivo tenha a plenitude da força e da autoridade e seja uma representação nacional tão completa e legítima como é apanágio do Poder Legislativo. Pertence a este somente legislar e fiscalizar na esfera da competência traçada pela Constituição» (alínea v). Poderia encontrar-se aqui uma influência das teses jurídicas de Rocco, que reequacionava, no âmbito do fascismo, a tese clássica da divisão dos poderes<sup>8</sup>.

Num âmbito doutrinal mais evidente, a que em parte já fizemos referência, surgia a ideia de que o Estado «é social e corporativo», esclarecendo: «Reúne, coordena e harmoniza na sua organização política os cidadãos, com as suas garantias e direitos individuais, a sociedade com os seus interesses superiores, aos quais aqueles estão ligados, e a família, as autarquias regionais e locais e as corporações morais e económicas, com as regalias e atribuições resultantes da natureza ou da evolução» (alínea e). Nesta medida, o Estado promoveria «a formação e desenvolvimento da economia nacional corporativa»,

---

<sup>7</sup> Este tipo de afirmação do «carácter ético» do Estado Fascista é afirmado por Mussolini na Câmara dos Deputados desde 1919, sendo, por exemplo, renovado aquando dos acordos de Latrão em 1929, quando o *Duce*, embora afirmando o sentido católico do Estado, asseverava que ele era principalmente «fascista», reivindicando assim a sua própria «ética».

<sup>8</sup> Ver a principal obra de Alfredo Rocco, de grande influência em Portugal: *La trasformazione dello Stato. Dallo Stato Liberale allo Stato Fascista*, Roma, «La Voce», 1927.

numa concepção operária e populista que fazia parte da ideologia dominante na época, sem que, todavia, fugindo assim a uma prática marxista e numa linha de conciliação, negasse o direito de propriedade: «O Estado provê ao bem geral das classes trabalhadoras, estabelecendo-lhes garantias e direitos em harmonia com a natureza humana, a equidade social e as condições e recursos da Nação» (alínea q).

Desta forma, o Estado promovido pela «União Nacional» — associação cívica que, contraditoriamente, deveria ter uma «organização» e uma «vida» «independentes do Estado» (7.º) e, ao mesmo tempo, supor por parte do Governo, mais precisamente pelo Ministério do Interior, a promoção das suas comissões distritais e concelhias, «encarregadas de agremiar todos os cidadãos portugueses» que «patrioticamente» quisessem fazer parte dela (8.º) — colocava-se numa «terceira via», supondo ao mesmo tempo a possibilidade de adesões daqueles que provinham das outras duas, ou seja, tanto do socialismo como do liberalismo: «A União Nacional consagra e perfilha assim um nacionalismo histórico, racional, reformador e progressivo, que, teórica e praticamente, se desvia do socialismo e do liberalismo sistemáticos e concorrentes a posições exclusivistas, sem tornar impossíveis as adesões que daí mesmo deve trazer o espírito de civismo, de renascença ou de renovação» (6.º).

Em 27 de Maio de 1932 surgem na imprensa, cerca de um ano antes da Constituição, os Estatutos da União Nacional, publicados oficialmente pelo decreto n.º 21.608, de 20 de Agosto desse ano e mais tarde alterados pela portaria n.º 7.909, de 29 de Outubro de 1934<sup>9</sup>. A UN não surgira como um partido de combate, como o Partido Nacional Fascista (PNF) da Itália, mas era uma organização delineada no seio da Ditadura que estabelecia afinal um «programa de Estado». A «natureza» da UN é então exposta com um

---

<sup>9</sup> Encontramos uma explicitação desses Estatutos na obra que temos citado, *Anais da Revolução Nacional*, vol. III, pp. 180-184. Pode ler-se em versão completa na *Colecção Oficial da Legislação Portuguesa*, 1932, II, p. 311 ss, e 1934, II, p. 551 ss., no *Diário do Governo*, I série, n.º 195, de 20 de Agosto de 1932, e I série, n.º 255, de 30 de Outubro de 1934, e em publicações avulsas, como *Estatutos da União Nacional*, Lisboa, Comissão Executiva da União Nacional, 1935. Neste caso encontra-se apenas a versão de 1934, subsequente ao I Congresso da UN. A versão de 1932 está na significativa publicação de propaganda atrás aludida: *O Estado Novo. União Nacional*, Imprensa Nacional de Lisboa, 1933.

sentido mais preciso do que aquele que encontramos no programa de 1930: «A União Nacional é uma associação sem carácter de partido e independente do Estado, destinada a assegurar, na ordem cívica, pela colaboração dos seus filiados, sem distinção de escola política ou de confissão religiosa, a realização e a defesa dos princípios consignados nestes estatutos, com pleno acatamento das instituições vigentes.» (cap. I, art. 1.º). Os «princípios fundamentais» da UN (art. 5.º) eram sensivelmente os que se encontravam no manifesto inicial, apenas com alguns sublinhados que têm como objectivo apontarem para leis que iriam sair ou para afirmar o sentido «nacional» do Estado e dos seus funcionários, abrindo assim as portas a um processo repressivo, e também ao sentido alegadamente «apartidário» da UN, que apontava para a extinção natural dos partidos, o que em breve se veio a verificar, também com a evidente repressão.

Assim, pode ler-se no último dos «princípios» que — de acordo com as afirmações expressas no início do artigo 5.º — a UN «aceitava», «propagava» e «defendia»: «A União Nacional é incompatível com o espírito de partido e de facção política, julgando-o contrário ao princípio da unidade moral da Nação e à natureza, ordem e fins do Estado» (26.º).

Mas, vejamos o que diziam outros dos «princípios» referidos:

Sublinhava-se o sentido autoritário ou «absoluto» do Estado: «O poder do Estado na sociedade portuguesa apenas tem por limite a moral, a justiça e a lei, estando todas as pessoas e cousas sujeitas a ele e aos seus fins, dentro dessa regra». E completava-se, repetindo o princípio da declaração de 1930: «O Estado é o centro de propulsão, coordenação e fiscalização de todas as actividades nacionais» (4.º). Admitia-se que «os direitos e liberdades individuais dos cidadãos» poderiam «ser legalmente suspensos», se o exigisse a «salvação comum» (5.º) e afirmava-se que a «opinião pública» deveria «ser defendida de todos os factores e causas» que a desorientassem «com prejuízo da sociedade» (10.º). A propósito dos «funcionários públicos, estipulava-se: «A disciplina dos funcionários, empregados e operários do Estado e dos corpos administrativos e dos que exercem serviços de interesse público, explorados por quaisquer empresas, é subordinada à obrigação absoluta de não atacarem de nenhum modo a autoridade do Estado e das autarquias locais e de não prejudicarem a vida social» (11.º). Por sua vez explicitava-se

melhor a lógica do Estado corporativo («organicamente corporativo» — 3.º), afirmando-se: «As relações entre o capital e o trabalho devem ser reguladas pela acção do Estado e das corporações, estabelecendo-se para esse efeito juízos de arbitragem, sendo proibida a cessação concertada da actividade por qualquer das partes empenhadas em defender interesses» (14.º). Apontava-se, deste modo, para o Estatuto do Trabalho Nacional, onde, mais explicitamente ainda, se defendia a harmonia social e se proibia terminantemente o *lock-out* e a greve.

Quanto à proclamada independência da UN em relação ao Estado, verifica-se, obviamente, na prática e cada vez mais, a ausência dessa norma, meramente regulamentar. Logo nos Estatutos de 1932, considerava-se que, se «os fins da União Nacional e o bem público» o exigissem, o Presidente do Conselho poderia «destituir a Comissão Central» (artigo 13.º). Mas Salazar foi, desde o início, o presidente da Comissão Central e, após o I Congresso da UN, realizado de 26 a 28 de Maio de 1934, esta passa a tê-lo como «chefe» (assim mesmo denominado). Esta designação de «chefe» foi um dos pontos introduzidos nos Estatutos, em 1934 (Portaria n.º 7.909, de 30 de Outubro), passando a associação a ter uma organização mais centralizada, personalizada e mais rigorosamente hierarquizada<sup>10</sup>. Assim, a Comissão Central seria presidida e livremente escolhida pelo «chefe», ou seja, «o associado para tal escolhido no I Congresso Nacional» (artigo 8.º), e o ministro do Interior tinha o direito de assistir a todas as sessões ordinárias da Comissão Central, realizadas mensalmente (artigo 8.º, § 2.º). Era, todavia, a Comissão Executiva (artigo 9.º) que detinha os poderes do funcionamento ordinário e essa comissão era nomeada, por sua vez, pelo presidente da Comissão Central. Em colaboração directa com a Comissão Central e por nomeação do seu presidente, funcionariam uma junta consultiva, uma comissão administrativa, uma comissão de propaganda e um centro de estudos

---

<sup>10</sup> Este carácter pessoal não foi, apesar de tudo, tão longe como foi decidido pelo próprio I Congresso. Assim, entre as conclusões que foram aprovadas ali, poderá transcrever-se a seguinte: «Que no Estatuto da U. N. a expressão “Presidente do Conselho” seja substituída por esta outra: — «Dr. Oliveira Salazar», como chefe da U. N., e que sejam da sua livre escolha os membros da Comissão Central e da Junta Consultiva» (*I Congresso da União Nacional. Discursos, teses e comunicações*, Lisboa, União Nacional, 1935, vol. II, p. 57).



corporativos, para além de organismos técnicos que se considerassem necessários (artigo 10.º). A Comissão de Propaganda contaria entre os seus «membros natos» com o director do Secretariado de Propaganda Nacional e «o director do Jornal que for o órgão da União Nacional» ou os seus delegados. Criavam-se, por sua vez, Comissões Distritais, Comissões Concelhias e Comissões de Freguesia, a cujas reuniões seriam convidados a assistir os respectivos governadores civis, presidentes das Câmaras ou administradores de concelhos e os regedores (artigo 11.º). Os presidentes e vice-presidentes das Comissões Distritais seriam nomeados pela Comissão Central (artigo 12.º), assim como os presidentes e o vice-presidentes das Comissões Concelhias, embora por proposta das Comissões Distritais (artigo 13.º), enquanto as Comissões de Freguesia eram nomeadas pelas respectivas Comissões Concelhias (artigo 14.º).

A UN constituiu, pois, um elemento fundamental do regime em construção e, seja qual for a interpretação que se lhe dê<sup>11</sup>, o certo é que toda a vida política, ainda que em muitos casos como mera formalidade, passava necessariamente por ela. «Partido único» do Estado Novo, com tudo o que o conceito tem de contraditório, foi realizando periodicamente os seus congressos<sup>12</sup> — 1934, 1944, 1951, 1956 e 1970 —, passando por eles algumas das discussões sobre o sentido de um regime que apenas procurava encontrar dentro dele as soluções, sem jamais ser possível qualquer liberalização efectiva.

Olhando para os discursos proferidos logo na sessão de abertura do congresso, realizado em Lisboa, de 26 a 28 de Maio de 1934, «Ano VIII» da «Revolução Nacional» — a que não faltou um *Te Deum* na igreja de São Domingos, com uma alocução do cónego Francisco Correia Pinto, sobre o tema «Pátria Cristã»<sup>13</sup> —, pode ver-se, por exemplo, conforme analisaremos

---

<sup>11</sup> Ver esta reflexão, com alguns pontos naturalmente discutíveis, em Manuel Braga da Cruz, *O partido e o Estado no salazarismo*, Lisboa, Presença, 1988, sobretudo parte III.

<sup>12</sup> Os congressos da UN são ainda um campo aberto de estudo. Todavia, já foi realizado sobre eles (os três primeiros) um estudo académico. Ver Carlos Lunet, *O Estado Novo nos congressos da União Nacional*. Dissertação de Mestrado em História Contemporânea. Coimbra, Faculdade de Letras, 1998.

<sup>13</sup> *I Congresso da União Nacional. Discursos, teses, comunicações*, vol. I, Lisboa, União Nacional, 1935, pp. 15-22.

noutro local, que Salazar se esforçava ali por mostrar que o seu regime, caracterizado como «Estado nacional e autoritário», e a UN não eram «totalitários»<sup>14</sup>. Albino dos Reis, então vice-presidente da Comissão Central e presidente da Comissão Executiva<sup>15</sup>, depois de ter afirmado ser necessário que o país visse e sentisse «os homens da U.N. unidos em volta do Chefe» e de afirmar que o «comando único» deveria ser «a mais legítima aspiração dos nacionalistas», dirigira-se, por último, a Salazar, com esta saudação exemplar: «V. Ex.<sup>a</sup> é o Chefe da União Nacional!»<sup>16</sup> E era, de facto e de direito, na qualidade de presidente do Congresso. Por sua vez, o engenheiro José Araújo Correia, que seria uma figura significativa do aparelho económico e financeiro do regime e que prefaciou a publicação das actas<sup>17</sup>, proferiu o discurso talvez mais ideológico da sessão inaugural, sobre o tema «Directrizes económicas do Estado Novo».

Nessa interessante oração, que foi, por assim dizer, a primeira comunicação do Congresso, Araújo Correia tentou caracterizar o Estado Novo nos seus próprios contornos, contra o socialismo e o liberalismo capitalista, mas também na sua diferença em relação ao «nacionalismo integral», «feroz» e «exclusivo». Estabelecia, todavia, um paralelo entre os regimes que nos últimos anos haviam despontado, para explicar e justificar o seu sentido social:

O fascismo na Itália, o hitlerismo na Alemanha, a própria revolução pacífica em evolução em Portugal, são reacções espontâneas do sentimento de povos que desejam alargar os resultados, até às classes menos protegidas, do progresso económico das últimas décadas. Nem as democracias nem os próprios socialistas souberam proteger o proletariado. Levaram-no a conflitos sociais que se baseavam essencialmente na destruição do existente, e a própria revolução bolchevista para conseguir sustentar o seu poderio vai, cada vez mais, recorrendo ao aproveitamento

---

<sup>14</sup> Para além de se encontrar este discurso fundamental na actas do I Congresso já citadas (*I Congresso da União Nacional. Discursos, teses, comunicações*, vol. I, pp. 65-74), pode ver-se também na edição oficial dos discursos de Salazar, com o título «O Estado Novo Português na evolução política europeia» (*Discursos*, vol. I, p. 329 ss.).

<sup>15</sup> Ver Manuel Braga da Cruz, *ob. cit.*, p. 286.

<sup>16</sup> *I Congresso da União Nacional. Discursos, teses, comunicações*, vol. I, pp. 26 e 28.

<sup>17</sup> *Ob. e vol. cit.*, Nota Prévia.

ordenado dos recursos potenciais da Rússia, seguindo linhas e obedecendo às directrizes que permitiram a expansão dos mercados e o aumento de bem-estar, nos países do Ocidente.<sup>18</sup>

Era esta lógica económica que justificava o «Estado Novo». Por isso terminava, como não poderia deixar de ser, com uma profissão de fé em Salazar e no seu trabalho em prol das finanças, que era também uma batalha económica em prol dos mais desfavorecidos, contra o individualismo, tendo sempre como lema o «bem da Nação»<sup>19</sup>.

Na própria primeira reunião da UN havia a ideia de que se estava a operar uma «revolução necessária», que passava pela assunção de sistemas diferentes mas resultantes de forças idênticas, que se opunham à «corrupção dos Estados modernos» (para empregar a expressão utilizada então, mesmo por Araújo Correia). Era afinal a ideia dos «Estados novos», entre os quais se encontrava, em Portugal, o Estado Novo, «em construção».

E esta linha de pensamento, interpretada de vários modos (até do ponto de vista religioso, por um clero ligado à formação do Estado Novo), iria levar à noção — afirmada definitivamente por um antigo monárquico, Marcello Caetano, no III Congresso da UN, realizado em Coimbra no mês de Novembro de 1951 (o discurso de Marcello é do dia 23) — de que o Estado Novo era um «sistema» e que, por isso, poderia continuar a existir como «República», dado que a tradição monárquica se perdera depois de oitenta anos de «república coroada», ou seja de Monarquia Constitucional.

O que desejamos salientar, portanto, é que afinal a UN ia reflectindo, dinamizando e justificando as lógicas do Estado Novo ao longo da sua vigência. Até a integração em 1969 de um conjunto de deputados eleitos nas listas da UN, que ficou no seu conjunto conhecida por «Ala Liberal», e a sua passagem a Acção Nacional Popular (ANP), em Fevereiro de 1970, eram somente ensaios de adaptação das instituições ao mesmo «sistema», que se queria fazer prevalecer. E o certo é que Marcello Caetano, apesar das adaptações da UN aquando do seu consulado, foi dos raros políticos do Estado Novo que havia assumido a sua identidade como «partido único».

---

<sup>18</sup> *Idem*, p. 39.

<sup>19</sup> Cfr. *idem*, pp. 43-44.

## Os documentos constitucionais

Se o manifesto da União Nacional constituiu um documento pré-constitucional e para-constitucional, em 1930 há já juridicamente uma ideia constitucionalista, que Salazar liderava. Foi ele, com efeito, que, como ministro das Colónias interino, presidiu à redacção, por Quirino de Jesus<sup>20</sup>, do primeiro documento, por assim dizer, constitucional, o Acto Colonial (1930).

Esta lei, que seria anexa à Constituição de 1933, por força do seu artigo 132.º, e que foi então de novo publicada (decreto-lei n.º 22.465, de 11 de Abril), marcava o início da organização constitucional das «colónias», termo que em 1920 (lei n.º 1.005, de 7 de Agosto) substituiu a expressão «províncias ultramarinas» que vinha da Constituição de 1911 e da terminologia monárquica, tendo-se criado, em 1924, no contexto dessa nova fórmula, por certo de influência francesa, a Agência Geral das Colónias. No Acto Colonial é atribuído o nome de «Império Colonial Português» ao «território ultramarino» (artigo 3.º) e é ali expressa a ideia, sempre repetida ao longo da história que se seguirá, na sequência da ideologia anterior, de que a «Nação Portuguesa» tinha «a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar as populações indígenas que neles se compreendam» (artigo 2.º). Desta maneira, reafirmava-se o sentido proteccionista dos «indígenas das colónias» (título II, «Dos indígenas», artigo 15.º ss.), que marcará durante muito tempo a política ultramarina, que, por sua vez dará um papel especial às «missões católicas portuguesas do ultramar», consideradas «instrumentos de civilização e influência nacional» (artigo 24.º).

A Constituição de 1933 que, pelo seu título VII (artigo 132.º), considerava «matéria constitucional» o Acto Colonial, foi, por assim dizer, «outorgada» pela Ditadura (e não elaborada por uma assembleia constituinte), e desenvolveu os princípios apontados, desde 1930, no manifesto da União Nacional. Conforme já tem sido dito por especialistas<sup>21</sup>, trata-se de uma

---

<sup>20</sup> João Medina, *História de Portugal*, vol. XII, Amadora, Ediclube, 1993, p. 50.

<sup>21</sup> Veja-se, por exemplo, os artigos sobre a Constituição, da autoria, respectivamente, de Fernando Rosas e Jorge Miranda, em Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito (dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, vol. I, pp. 198-205, e em António Barreto e Maria Filomena Mónica (Coord.), *Dicionário de História de Portugal*, Suplemento,

constituição de conciliação, exactamente na lógica da convergência de forças distintas que procuravam construir um «Estado Novo», expressão que obviamente não aparece na Constituição. Vai-se verificando, porém, uma clarificação ideológica em relação ao primeiro projecto que foi publicado nos jornais, para discussão pública, em 28 de Maio de 1932. O projecto que saiu dessa discussão fechada — a redacção terá sido da autoria de Quirino de Jesus, Fezas Vital e mesmo do jovem Marcello Caetano, sob a orientação de Salazar — foi aprovado por larguíssima maioria, em «Plebiscito Nacional», realizado em 19 de Março de 1933, contando as abstenções (ou seja, a não resposta à pergunta «Aprova a Constituição Política da República Portuguesa?» com «sim» ou com «não») como votos a favor. Entrou em vigor em 11 de Abril de 1933<sup>22</sup>.

Assumindo uma específica doutrina político-social de «terceira via», ficou nela registada a opção corporativista, revelando também uma lógica «republicana», «unitária» (em termos de unidade do território, o que já era vigente na Constituição de 1911) e formalmente «igualitária», numa concepção de alegada igualdade de oportunidades e de direitos: «O Estado Português é uma República unitária e corporativa, baseada na igualdade dos cidadãos perante a lei, no livre acesso de todas as classes aos benefícios da civilização

---

Porto, Figueirinhas, 1999, vol. VII, pp. 404-412, o capítulo de Vital Moreira, «O sistema jurídico-constitucional do 'Estado Novo'», in João Medina, *História de Portugal*, vol. XII, pp. 151-182, e o recente livro de António Araújo, *A lei de Salazar. Estudos sobre a Constituição Política de 1933*, Coimbra, Tenacitas, 2007.

<sup>22</sup> A chamada «Constituição de 1933», publicada no *Diário do Governo* de 11 de Abril de 1933, bem como o anexo Acto Colonial, foram sofrendo ao longo do tempo diversas alterações, em termos formais (até na numeração dos artigos) e de substância, surgindo várias leis de revisão constitucional — respectivamente em 23 de Março de 1935 (lei n.º 1885), 21 de Maio de 1935 (lei n.º 1900), 23 de Maio de 1935 (lei n.º 1910), 21 de Dezembro de 1936 (lei n.º 1945), 18 de Dezembro de 1937 (lei n.º 1963), 23 de Abril de 1938 (lei n.º 1966), 17 de Setembro de 1945 (lei n.º 2009), 11 de Junho de 1951 (lei n.º 2048), 29 de Agosto de 1959 (lei n.º 2100), 16 de Agosto de 1971 (lei n.º 3-71). Como a nossa intenção aqui é sobretudo analisar o processo de formação do Estado Novo, citaremos pela Constituição inicial, sugerindo a sua leitura na colectânea compilada por Jorge Miranda *As Constituições Portuguesas de 1822 ao texto actual da Constituição* (4.ª edição, Lisboa, Livraria Petrony, 1997), embora considerando sempre a importância da consulta dos textos originais, que fomos seguindo. Só citaremos a alteração aos artigos no caso de nos parecer necessário ou muito importante para o objectivo em questão.

e na interferência de todos os elementos estruturais da Nação na vida administrativa e na feitura das leis» (artigo 5.º).

Deste modo, canalizavam-se no sentido de um novo Estado, quer, por um lado, as concepções integralistas e católicas de tipo essencialmente corporativo, e até as concepções corporativas vigentes constitucionalmente durante o breve período sidonista e a «República Nova», quer, por outro lado, as fortes crenças republicanas que se acabaram por instalar em Portugal — que em todo o caso não se afastavam totalmente da solução corporativa, como se pode ver pelos testemunhos tardios de Bernardino Machado e Afonso Costa<sup>23</sup> —, com as suas visões liberais e de aceitação de uma igualdade sempre limitada.

Nesta perspectiva, a família, considerada a célula-base da organização corporativa, ocupava um papel especial (parte I, título III), sendo, pois, a sociedade organizada numa base orgânica corporativa, promovida, auxiliada e autorizada pelo Estado (parte I, título IV). Alguns dos órgãos políticos seriam formados pela acção e com a participação corporativa: as juntas de freguesia seriam eleitas pelas famílias através do seu «chefe» (artigo 17.º); nas «corporações morais e económicas» estariam «organicamente representados todos os elementos da Nação», competindo-lhes «tomar parte na eleição das câmaras municipais e dos conselhos de província e na constituição da Câmara Corporativa» (artigo 18.º); na «organização política do Estado», concorreriam «as juntas de freguesia para a eleição das câmaras municipais e estas para a dos conselhos de província» (artigo 19.º); a Câmara Corporativa, um dos elementos da «organização política do Estado» (parte II), à qual compete «relatar e dar parecer por escrito sobre todas as propostas ou projectos de lei que forem presentes à Assembleia Nacional» (artigo 103.º), era «composta de representantes de autarquias locais e dos interesses sociais, considerados estes nos seus ramos fundamentais de ordem administrativa, moral, cultural e económica» (artigo 102.º).

---

<sup>23</sup> Voltaremos ao assunto, mais detalhadamente. Entretanto, cite-se as fontes: respectivamente o jornal clandestino *A Verdade*, n.º 9, Janeiro de 1934, p. 1, e José Jobim, *A verdade sobre Salazar*. Prefácio de Danton Jobim. Rio de Janeiro, Calvino Filho Editor, 1934 [entrevista a Afonso Costa], p. 111.

Para além desta ideia político-social, havia na Constituição uma concepção económico-social, conferindo-se ao Estado uma série de funções de intervenção e de regulação (parte I, título VIII), tendentes à «formação e desenvolvimento da economia nacional corporativa» (artigo 34.º). Nesta base, havia o conceito de que a propriedade, o capital e o trabalho desempenhariam «uma função social, em regime de cooperação económica e solidariedade» (artigo 35.º), pelo que não seria permitida «a suspensão de actividade por qualquer das partes com o fim de fazer vingar os respectivos interesses» (artigo 39.º). Por outras palavras, eram proibidos a greve e o *lock-out*.

No domínio da educação, as posições mais doutrinárias seriam reservadas para leis especiais, dado que se vai manter, na prática e ao nível da organização ministerial, ainda por algum tempo, a terminologia liberal-republicana de «instrução pública». No entanto, esta já está a mudar, designando-se o título respectivo da Constituição (parte I, título IX) por «Da educação, ensino e cultura nacional». Só, porém, se vislumbra, de forma ainda pouco clara, o sentido voluntarista, de aperfeiçoamento da «raça» e de reprodução ideológica, num dos parágrafos do artigo 42.º, onde também se afirma a separação da educação da religião: «O ensino ministrado pelo Estado é independente de qualquer culto religioso, não o devendo porém hostilizar, e visa, além do revigoramento físico e do aperfeiçoamento das faculdades intelectuais, à formação do carácter, do valor profissional e de todas as virtudes morais e cívicas, orientadas aquelas pelos princípios da doutrina moral cristã, tradicionais do país» (§ 3.º).

Mas, se a moral cristã era considerada, bem como alguns direitos da Igreja — o mesmo se passou no fascismo italiano —, mantinha-se a ideia do «regime de separação em relação à Igreja Católica e a qualquer outra religião» (título X, artigo 46.º), o que provocou (como veremos) as primeiras críticas da hierarquia católica nacional.

Dentro da filosofia liberal-republicana, eram considerados formalmente todos os direitos do cidadão — tais como «liberdade de expressão do pensamento, sob qualquer forma» (4.º), «liberdade de ensino (5.º), «inviolabilidade do domicílio e o sigilo da correspondência», embora «nos termos que a lei determinar» (6.º), «não ser privado de liberdade pessoal

nem preso sem culpa formada», ainda que se admitissem excepções (8.º), «liberdade de reunião e associação» (14.º)... — no conhecido artigo 8.º, do título II, da parte I, «Dos cidadãos». No entanto, previa-se já, o que veio, obviamente a suceder, situações especiais reguladoras destes direitos. É o que nos diz o § 2.º desse artigo 8.º: «Leis especiais regularão o exercício da liberdade de expressão do pensamento, de ensino, de reunião e de associação, devendo, quanto à primeira, impedir preventiva ou repressivamente a perversão da opinião pública na sua função de força social, e salvaguardar a integridade moral dos cidadãos [...]». Por outro lado, entre as razões que poderiam contrariar o direito de não se ser preso sem culpa formada, autorizava-se essa prisão no caso dos crimes «contra a segurança do Estado» (§ 3.º). A eventual legitimidade de uma excepção deste tipo era, obviamente, posta em causa pelo facto de o modelo de corporativismo consagrado pela Constituição não admitir a existência de partidos, facto indiscutível, mesmo que se ponha em causa a ideia de que era um Estado «de partido único» ou «com partido único».

O sentido «nacional» fazia parte, pois, da concepção do Estado, dentro da tese de «união nacional» atrás referida. Assim, procurava-se já, por todos os meios, evitar quaisquer desvios. Por exemplo, anunciando a lógica moderna da propaganda — nesse ano de 1933 seria criado o Secretariado de Propaganda Nacional —, falava-se da importância da «opinião pública», à qual é dedicado um curto mas incisivo título (parte I, título VI), defendendo-se a sua preservação: «A opinião pública é elemento fundamental da política e administração do País, incumbindo ao Estado defendê-la de todos os factores que a desorientem contra a vontade, a justiça, a boa administração e o bem comum» (artigo 20.º). A preparar uma noção de imprensa também ao serviço da «causa nacional», a «causa nacional» de um Estado sem partidos, que foi publicando as conhecidas «notas oficiosas», podia ler-se noutro artigo: «A imprensa exerce uma função de carácter público, por virtude da qual não poderá recusar, em assuntos de interesse nacional, a inserção de notas oficiosas de dimensões comuns que lhe sejam enviadas pelo Governo» (artigo 21.º). Por outro lado, havia também cuidados em relação aos «funcionários públicos», abrindo as portas a medidas repressivas que lhes seriam dirigidas: «Os funcionários públicos estão ao serviço da colectividade



e não de qualquer partido ou organização de interesses particulares, incumbindo-lhes acatar e fazer respeitar a autoridade do Estado (parte I, título VII, artigo 22.º).

Finalmente, vejamos como se caracteriza o Estado sem que entremos, para já, em discussões sobre o seu sentido no contexto dos estados ditos «fascistas».

Desejamos, em primeiro lugar, salientar, seguindo Jorge Miranda, que, apesar do sentido orgânico e corporativo que assumiu, até certo ponto, a organização do Estado, houve um recuo em relação às regras de formação de alguns órgãos de soberania<sup>24</sup>. O projecto apresentado em 28 de Maio de 1932 — muito importante, pois apresentava um «Relatório» sobre a Constituição que era um verdadeiro programa político do «Estado-novo»<sup>25</sup> — caracterizava o novo sistema como uma «República organicamente democrática e representativa»<sup>26</sup>, previa a eleição directa do presidente da República pelos chefes de família<sup>27</sup>, devendo ser a Assembleia Nacional composta por membros de proveniência mista, 45 deputados eleitos pelos corpos administrativos e pelos colégios corporativos coloniais e 45 eleitos por sufrágio directo<sup>28</sup>. O texto que veio a ser plebiscitado<sup>29</sup> considerou — mais amplamente, seguindo uma lógica liberal-republicana — que ambos os órgãos eram eleitos por «sufrágio directo dos cidadãos eleitores» (artigos 72.º, § 2.º, e 85.º). «A soberania reside em a Nação e tem por órgãos o Chefe do Estado, a Assembleia Nacional, o Governo e os Tribunais» — dizia o artigo 71.º, parecendo espelhar, mais uma vez, uma lógica liberal.

---

<sup>24</sup> Ver *artigo cit.*, «Constituição de 1933», in A. Barreto e Maria Filomena Mónica, Suplemento ao *DHP*, vol. VII, sobretudo p. 405.

<sup>25</sup> Ver *Projecto da Constituição Política da República Portuguesa*, precedido de um «Relatório da Constituição», s. I., s. ed., s. d. [1932]. Este projecto foi (como se disse) publicado nos jornais e tem como data «6.º Aniversário da Ditadura Militar, 28 de Maio de 1932». A referência ao «Estado-novo» encontra-se no citado «Relatório» na p. 25.

<sup>26</sup> Cfr. *Projecto cit.*, artigo 6.º, p. 32.

<sup>27</sup> Cfr. *Projecto cit.*, artigo 72.º, § 2.º, p. 47.

<sup>28</sup> *Idem*, artigo 85.º, p. 49.

<sup>29</sup> Ver *Projecto da Constituição da República Portuguesa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1933 (decreto n.º 22.241, de 22 de Fevereiro de 1933).

Mas, na prática, vai verificar-se o contrário. O presidente da República, apesar de parecer ter amplos poderes e responsabilidades, na verdade não governa, pelo que a maioria dos poderes se concentram no Governo e no seu presidente, pelo que Jorge Miranda lhe chama um sistema «de chanceler»<sup>30</sup>. Na verdade, o Governo tem poderes legislativos importantes — efectivamente tem-nos o presidente do Conselho que nem sequer é obrigado a reunir o Conselho de Ministros, só o fazendo (ou o Chefe do Estado) quando o julgar «indispensável» (artigo 110.º) — e muito mais no que diz respeito à prática, ao mesmo tempo que a Assembleia Nacional é desvalorizada, pois apenas funciona durante «três meses, improrrogáveis» (artigo 94.º). A Câmara Corporativa tem, por sua vez, um papel de natureza técnica muito significativa, que de resto era a qualidade fundamental que — como vimos — Salazar atribuía ao órgão legislativo.

O Estado, segundo a Constituição, seria assim um «Estado forte», assente na relevância do poder executivo, mas que, teoricamente, de acordo com o que vimos atrás, repudiava o totalitarismo. A estratégica limitação pela moral e pelo direito (artigo 4.º) fazia jus, no plano formal, a essa lógica sempre anunciada, quase obsessivamente, por Salazar.

Em conclusão, pode dizer-se que a organização do Estado era de tipo corporativo, social, não partidário, limitativa dos direitos dos cidadãos, parecendo, no entanto, concedê-los em toda a sua amplitude. Era uma Constituição de um «Estado nacional», de convergência, antiliberal, autoritário. Recorde-se que o fascismo italiano também manteve afinal em vigência um estatuto liberal, muito flexível — o *Statuto Albertino*, constituição outorgada pelo rei da Sardenha Carlos Alberto, em 4 de Março de 1848, e adoptado pelo reino de Itália em 1861 — que foi, no entanto, sendo ultrapassado pela legislação própria do novo regime, com o beneplácito de Vítor Emanuel III. Mas, a «ditadura» portuguesa quis construir, sob a égide de Salazar, a «sua Constituição», de acordo com uma lógica de «Estado Novo».

E essa ideia vem ao de cima, mais do que no documento constitucional, na auto-apreciação do Estado Novo. É o caso de um opúsculo de propaganda sem data, editado exactamente pelo Secretariado de Propaganda Nacional,

---

<sup>30</sup> *Artigo cit.*, pp. 408-409.

intitulado *O Estado Novo. Princípios e realizações*. Vale a pena conhecer algo da sua apreciação do fenómeno constitucional, emitido logo no início do folheto:

Os grandes princípios do Estado Novo estão inscritos na *Constituição Política* de 1933.

Não suporta o nosso estatuto constitucional a leviana assimilação aos textos correspondentes dos países democráticos.

Nestes, apenas contam os indivíduos e o Estado. E os indivíduos, por um esforço de abstracção, aparecem desprendidos dos seus interesses essenciais, como se, para o seu bem estar, apenas tivesse peso o exercício de uma vaga soberania puramente teórica.

A democracia não tem conteúdo económico nem social. É uma doutrina estritamente política, à qual não interessa nem a vida familiar, nem a actividade profissional, nem os interesses locais, nem as manifestações de espírito.

Assim, o Estado democrático não passa de uma construção arbitrária e puramente racional, sobreposta a uma colectividade de seres fictícios à força de desumanizados.

A nossa *Constituição* rompeu com as fórmulas caducas da democracia, para abraçar toda a actividade familiar, económica, social e espiritual da Nação, ajustando-lhe as instituições políticas em consonância com a sua índole e construindo o Estado sobre as realidades da existência colectiva.

Assim e só assim, o Estado se apresenta como a autêntica expressão jurídica da Nação.<sup>31</sup>

Como se vê, para além de uma afirmação antidemocrática, no sentido de antidemoliberal, há uma tendência para considerar as próprias «democracias» como regimes tendencialmente «totalitários». Pelo menos, para além de criticá-las desta forma que acabámos de ver, há uma tentativa de transferência que, não visando expressamente nenhuma realidade política

---

<sup>31</sup> *O Estado Novo. Princípios e realizações*, Lisboa, SPN (Editorial Império), s. d., p. 5.

concreta, apontava, sem dúvida, para essa ideia: «Assim nos inscrevemos contra as tendências totalitárias, subordinando o Estado à moral, que é uma criação de natureza superior que ao próprio Estado se impõe». E, depois, numa reflexão equívoca, vai enjeitando «soluções estatistas em que se afundam as democracias modernas», parecendo também, afinal, acertar na lógica marxista, à qual opõe uma solução não dirigista, mas apenas coordenadora, orientadora e fiscalizadora «no interesse da própria economia», em que propriedade, capital e trabalho desempenham «a sua acção produtiva em regime de solidária cooperação». <sup>32</sup>

Apresentava-se, assim, a estrutura constitucional do Estado Novo como uma «terceira via», contra e em substituição dos dois «pecados» dos regimes políticos vigentes: o demoliberal e o comunista. Mesmo que formalmente a Constituição pudesse, em certos aspectos, parecer aproximar-se de um qualquer regime liberal, trata-se de pura aparência. Por exemplo, a Assembleia Nacional poderia parecer inserir-se numa concepção liberal. Puro engano. Dizia o texto de forma bem afirmativa, para que não restassem dúvidas: «A Assembleia Nacional nada tem de um parlamento.» E explicava: «Tudo se dispôs em termos de a Assembleia poder produzir trabalho útil, numa atmosfera serena em que não possa sequer evocar-se a vergonhosa tradição verbalista dos parlamentos democráticos». <sup>33</sup> A ideia é que o Estado Novo era um «Estado nacional». «O Estado aparece como a projecção natural no plano político da Nação organizada» <sup>34</sup>. Daqui supor-se, acrescentemos nós, em consonância com as teses interpretativas de Fernando Rosas <sup>35</sup>, que este «Estado nacional», desenvolvendo um esforço no sentido da transformação de todas as estruturas de acordo com esta tendência «nacional» (e assim estatal), se aproximava de uma concepção «totalitária» de que dizia fugir.

---

<sup>32</sup> *Ob. cit.*, p. 6.

<sup>33</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>34</sup> *Idem*, p. 25.

<sup>35</sup> Cfr. Fernando Rosas, por exemplo, «O salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo», in *Análise Social*, vol. XXXV, n.º 157, Lisboa, 2001, pp. 1031-1054.

## A legislação e as instituições limitativas dos direitos dos cidadãos

A legislação produzida no próprio ano da Constituição, ou até no próprio dia, e nos dias, meses e anos seguintes, mostra que, na verdade, se pretendia tudo vigiar em defesa dessa «ordem nacional», criando-se — por vezes sob a capa de simples regulamentação de direitos dos cidadãos, considerados no artigo 8.º da Constituição — os instrumentos legais necessários para funcionar uma acção repressiva, que sempre se fazia passar por uma acção legal, legítima e benévola.

Assim, logo em 11 de Abril de 1933, surge o decreto n.º 22.468, a regular o direito de reunião. Mantinha esse direito «para fins não contrários à lei, à moral e ao bem público» (artigo 1.º) e, em parágrafo único, fazia, muito naturalmente, depender esse direito, no caso de «fins de propaganda política ou social», da autorização dos respectivos governadores civis. A responsabilidade do pedido de realização das reuniões era imputada aos seus «promotores, convocadores ou organizadores», que faziam os pedidos por escrito (artigo 2.º) e a responsabilidade da sua realização, quanto à «ordem e legalidade dos trabalhos», era da competência do presidente da assembleia (artigo 5.º, § único). Nada na lei parece exceder a afirmação de direito tão importante, consignado na Constituição. O regime apostava, assim, na «legalidade», jogando na ambiguidade da lei e na possibilidade que a lei lhe concedia para exercer de forma livre o processo repressivo. Apenas havia um ponto que afastava a hipótese de realização de qualquer comício público e, mesmo assim, do ponto de vista legal, não o fazia completamente. Deste modo, se proibía que as reuniões se fizessem «nas praças e vias públicas», ainda mantinha uma ressalva, admitindo uma «autorização especial» (artigo 3.º).

Já no caso da censura<sup>36</sup>, mais difícil de controlar pelo Estado, manifestavam-se formalmente excepções importantes. Se o artigo 1.º do decreto n.º 22.469, também de 11 de Abril de 1933, na mesma linha do que se legislou para o direito de reunião, afirmava a garantia da «expressão do pensamento por meio de qualquer publicação gráfica», já considerava a manutenção da

---

<sup>36</sup> Ver sobre o tema o artigo de José Barreto, «Censura», in António Barreto e M. F. Mónica, *Dicionário de História de Portugal*, Suplemento, vol. VII, pp. 275-284.

censura prévia às publicações periódicas, bem como às «folhas volantes, folhetos, cartazes e outras publicações, sempre que em qualquer delas se versem assuntos de carácter político ou social» (artigo 2.º). A justificação dessa censura, expressa no artigo 3.º, deixa-nos antever com clareza a forma como ela se exercia, «a bem da Nação» e contra todas as formas de oposição, em favor da «verdade» e contra a «mentira»: «A censura terá somente por fim impedir a perversão da opinião pública na sua função de força social e deverá ser exercida por forma a defendê-la de todos os factores que a desorientem contra a verdade, a justiça, a moral, a boa administração e o bem comum, e a evitar que sejam atacados os princípios fundamentais da organização da sociedade». Tudo ficava, pois, em aberto. Em 30 de Agosto de 1943, o decreto-lei n.º 33.015 volta a considerar que a censura deveria abarcar «todas as publicações sempre que em qualquer delas se versem assuntos de carácter político ou social». E no artigo 11.º do decreto-lei n.º 34.134, de 24 de Novembro de 1944, indicava-se explicitamente que as oficinas de impressão deveriam enviar os livros ao Secretariado Nacional de Informação «antes de postos a circular», desde que versassem «assuntos políticos, económicos ou sociais».

Mas, a Censura não se confinava às publicações escritas. Ela abrangia também as artes do espectáculo, tendo sido criada logo em 29 de Junho de 1929, durante a Ditadura Militar, a Inspeção Geral os Espectáculos, que foi sendo objecto de alterações legais com o Estado Novo, adaptando-se ao tipo de censura adequada ao regime<sup>37</sup>.

Um longo diploma sobre os «crimes de rebelião» (decreto n.º 23.203, de 6 de Novembro de 1933) vem, de uma forma legal e numa «legitimidade formal» quase irrepreensível, referir-se aos crimes políticos, que haviam sido objecto anteriormente de variada legislação. Ali se definem esses crimes como «atentados» contra a «integridade territorial da Nação», a «forma republicana do Governo», o «Governo constituído», a «autoridade ou exercício dos poderes do Presidente da República e dos Ministros» (artigo 1.º).

---

<sup>37</sup> Este tema continua a não ser estudado de forma sistemática, apenas se conhecendo algumas notas isoladas. Para um conhecimento geral sobre o tema da censura ao cinema, onde o caso português é referido em poucas linhas, ver Jean-Luc Douin, *Dictionnaire de la Censure au Cinéma*, Paris, PUF, 1998.

Mas, eram ainda considerados como tal outros crimes, entre os quais poderíamos destacar, para além da ofensa à bandeira e ao hino nacional, a «propaganda, incitamento ou qualquer meio de provocação à disciplina social e à subversão violenta das instituições e princípios fundamentais da sociedade», o «conselho, incitamento ou qualquer meio de provocação ao não cumprimento dos deveres inerentes à função pública, à desarmonia entre elementos da força armada, à desobediência às leis e decretos ou às ordens das autoridades», o «encerramento de fábricas ou oficinas e a suspensão ou cessação de trabalho» (por outras palavras, o *lock-out* e a greve) ou a «divulgação, feita por qualquer meio, de boatos destinados a ou susceptíveis de perturbar a tranquilidade ou a ordem pública ou de prejudicar o crédito público» (artigo 2.º). Era um campo tão vasto que seria difícil não encontrar um crime que não pudesse ser catalogado de crime político ou «de rebelião».

Um cuidado especial era tido com os «funcionários públicos». Eles estavam ao serviço do Estado, ou melhor, do Estado Novo. Assim, o conhecido decreto n.º 25.317, de 13 de Maio de 1935, considerava que os «funcionários ou empregados, civis e militares, que tenham revelado ou revelem espírito de oposição aos princípios fundamentais da Constituição Política, ou não dêem garantia de cooperar na realização dos fins superiores do Estado, serão aposentados ou reformados, se a isso tiverem direito, ou demitidos em caso contrário» (artigo 1.º). No ano seguinte, o decreto-lei n.º 27.003, de 14 de Setembro de 1936, obrigava todos os funcionários públicos ou seus aspirantes, nomeadamente professores, leitores e bolseiros, a prestar formalmente o seguinte juramento: «Declaro por minha honra que estou integrado na ordem social estabelecida pela Constituição política de 1933, com activo repúdio do comunismo e todas as ideias subversivas.».

Estavam assim criadas todas as condições para que se exercesse um processo repressivo em relação a todos os indivíduos e instituições que não se integrassem no Estado Novo. Se não houve qualquer legislação que formalmente extinguisse os partidos, isso era uma realidade implícita. Mas, já a lei n.º 1.901 de 21 de Maio de 1935 — resultante de um projecto apresentado pelo deputado José Cabral, que militara no nacional-sindicalismo de Rolão Preto e que dele se afastara para aderir à União Nacional — não poupou as organizações secretas, pensando na Maçonaria, mas também, na

prática, em todos os organizações clandestinas, que poderiam ter uma acção política, não permitida. Assim, seriam considerados «secretas»: as «associações e institutos que exerçam a sua actividade, no todo ou em parte, por modo clandestino ou secreto», «aquelas cujos sócios se imponham por qualquer forma a obrigação de ocultar à autoridade pública, total ou parcialmente, as manifestações da sua actividade social» e «aquelas cujos directores, ou representantes, depois de solicitados, [...], ocultarem à autoridade pública os seus estatutos, regulamentos, a relação dos seus sócios, com a indicação dos diferentes cargos e das pessoas que as exercem, o objecto das suas reuniões e a sua organização interna, ou prestarem intencionalmente informações falsas ou incompletas sobre tais assuntos» (artigo 2.º). Por isso, desde já se dizia que ninguém poderia ser funcionário do Estado se não declarasse, sob compromisso de honra, que não pertencia a qualquer dessas associações ou institutos (artigo 3.º), o que teve sequência no citado decreto-lei n.º 27.003, que vigorou até aos inícios do marcelismo.

Instituições de prática repressiva foram, assim, organizadas ou reorganizadas, dado que as suas origens vêm da Ditadura e até, com uma feição diferente, porque integradas numa ordem liberal, da Primeira República. Pelo decreto-lei n.º 22.756, de 29 de Junho de 1933 (que alterou o citado decreto-lei n.º 22.469), as comissões de censura passaram a estar subordinadas à Direcção-Geral dos Serviços de Censura, directamente dependente do Ministério do Interior, e, em 29 de Agosto do mesmo ano, pelo decreto-lei n.º 22.992, foi criada a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), ligada ao mesmo ministério<sup>38</sup>.

A PVDE — que depois de 1945 (decreto-lei 35.046, de 22 de Outubro de 1945) se intitulará, numa primeira operação de cosmética, Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) — reunia numa só polícia duas

---

<sup>38</sup> Sobre a PVDE e a PIDE, ver os estudos de Maria da Conceição Ribeiro e de Irene Flunser Pimentel, respectivamente *A Polícia Política no Estado Novo. 1926-1945*, Lisboa, Estampa, 1995, e *A Polícia Internacional [e] de Defesa do Estado/Direcção Geral de Segurança (PIDE/DGS). 1945-1974. História da Polícia Política do Estado Novo*. Dissertação de doutoramento policopiada. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2007. Publicada com o título *A História da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2007.



instituições já realmente existentes: a Polícia de Defesa Política e Social e a Polícia Internacional. Era, genericamente, concedida à secção de defesa política e social da PVDE «a prevenção e repressão contra os crimes de natureza política e social» (artigo 3.º), enquanto competia à sua secção internacional variadas funções relacionadas com a guarda de fronteiras e estrangeiros (artigo 4.º), ressaltando, como um dos pontos mais significativos (artigo 4.º, 9.º), o seguinte: «Efectuar a repressão do comunismo, designadamente no que toca às ligações entre elementos portugueses e agitadores estrangeiros». Deve salientar-se ainda que se considerava que os comandantes da Polícia de Segurança Pública (PSP) dos distritos e os administradores dos concelhos substituiriam a PVDE onde esta não tivesse delegação (artigo 6.º), ao mesmo tempo que se explicitava que a PSP e a polícia de investigação criminal prestariam à PVDE o auxílio que lhes fosse pedido (artigo 8.º), bem como todas as autoridades e repartições públicas, incluindo os representantes diplomáticos e consulares, pelo que deveria haver uma íntima ligação entre essa polícia e o Ministério dos Negócios Estrangeiros (artigo 9.º). Por sua vez, se se explicitava apenas que os governadores civis deveriam enviar, directa e diariamente, à PVDE uma cópia de todos os registos de títulos de residência de estrangeiros, concedidos nos respectivos distritos (artigo 7.º), o certo é que sabemos que os relatórios dos governos civis eram muito mais ricos, incluindo informações relativas aos cidadãos nacionais.

Tratava-se, pois, de uma rede bem montada que passava por vários canais, inclusivamente por informadores secretos, e por repartições variadas, incluindo os correios, onde em certos casos funcionava uma secção da PVDE/PIDE, que fazia a triagem da correspondência, que de resto encontramos nos vários processos formados relativamente a cidadãos, incluindo alguns que se integravam na ordem política salazarista. Ou seja, uma grande maioria dos cidadãos portugueses estava recenseada pela PVDE.

Não vamos comparar aqui a PVDE à GESTAPO nazi ou à OVRA fascista<sup>39</sup> e muito menos ao posterior DOPS (Departamento de Ordem Política e Social),

---

<sup>39</sup> Recordemos apenas que nome de GESTAPO era uma abreviatura de *Gebeime Staatspolizei*, Polícia Secreta de Estado, criada por Goering, como ministro do Interior da Prússia em Abril de 1933, resultante da transformação da polícia política da República de Weimar para lutar contra os comunistas, mas que se tornou uma polícia especial ligada às SS, *Schutzstaffel*,

do Estado Novo de Getúlio Vargas, e à DGS do Franquismo (*Dirección General de Seguridad*, designação idêntica àquela que veio a ter a polícia política portuguesa no tempo de Marcello Caetano). Toda e qualquer comparação teria de passar por uma análise detalhada do seu tipo de organização e prática. Poderá dizer-se, todavia, que a acção da PVDE seria, provavelmente, mais amena e de tipo mais estatal e «legal», como era próprio do procedimento salazarista, mas nem por isso se poderá dizer que fosse uma polícia menos organizada. De resto, têm-se detectado algumas relações entre a PVDE e a GESTAPO e a OVRA, no sentido de a polícia política portuguesa afinar processos de investigação e de informação com as polícias da Alemanha e da Itália. E o certo é que, no imaginário português do cidadão comum, a palavra «PVDE» e, sobretudo, o termo «PIDE» (apesar de ser um termo linguisticamente menos marcado) soam a repressão totalitária.

Com a organização da PVDE, na sequência de outras organizações policiais, surgia também a reorganização dos Tribunais Militares Especiais pelo decreto-lei n.º 23.203, de 6 de Novembro de 1933 (artigo 13.º). Por eles passavam (quando passavam), de forma sumária, os processos, que sentenciavam os réus às prisões e campos de concentração (ou «colónias penais») que se foram organizando para fins políticos, como o Aljube, o forte de Caxias, o forte de Peniche, o forte de Angra (Açores), o campo ou a «colónia penal» do Tarrafal, na ilha de Santiago, em Cabo Verde, criada, «para presos políticos e sociais», pelo decreto-lei n.º 26.539, de 23 de Abril de 1936, ou mesmo a ilha de Ataúro em Timor. A «Sibéria» portuguesa

---

brigada de protecção, chefiada por Himmler. A OVRA tinha um carácter «secreto» ainda mais patente, dado que não houve propriamente uma legislação que a tivesse criado, nem sequer uma interpretação segura das suas iniciais, que normalmente se consideram como sendo *Opera* (ou *Organizzazione*) *Voluntaria* (ou *Vigilanza*) *di Repressione Antifascista*. Na verdade, o nome de OVRA aparece só nos inícios dos anos trinta numa comunicação à imprensa sobre a captura de redes clandestinas comunistas: foi um nome conferido por Mussolini à polícia secreta organizada por Arturo Bocchini em 1926. Ver, como referências genéricas, os dicionários sobre o Nazismo e o Fascismo: S. Berstein e P. Milza, *Dictionnaire Historique des Fascismes et du Nazisme*, Paris, Éditions Complexe, 1992, sobretudo, pp. 323-324 e 512, Alberto de Bernardi e Scipione Guarracino (A cura di...), *Il fascismo. Dizionario di storia, personaggi, cultura, economia, fonti e dibattito storiografico*, Milão, Bruno Mondadori, 1998, em especial pp. 420-421, e Victoria de Grazia e Sergio Luzzatto (A cura di...), *Dizionario del fascismo*, Turim, Giulio Einaudi, 2003, vol. II, sobretudo pp. 295-299.

deixava de ser a Madeira, conforme lembrava António Ferro a Salazar, em 1932, aludindo à doçura das penas por motivos políticos e citando o ditador polaco Pilsudski<sup>40</sup>.

Curiosamente, os famosos «tribunais plenários», que se encontram na memória negra dos cidadãos portugueses que viveram no tempo do Salazarismo, tal como sucede com o termo «PIDE», já eram também instituições resultantes de um processo de cosmética do pós-guerra, dado que resultaram da revisão do Código do Processo Penal. Extinguiram-se os Tribunais Militares Especiais e criaram-se, pelo decreto-lei n.º 35.044, de 20 de Outubro de 1945, os Tribunais Criminais Especiais, que, constituídos por juízes da confiança do Governo, davam cobertura aos processos organizados pela PIDE. No fundo este tipo de tribunais não diferia muito do *Tribunale Speciale per la Difesa dello Stato*, criada pela lei «fascistíssima» n.º 2.008, discutida no conselho de ministros de Itália em 5 de Novembro de 1926 e entrada em vigor em 25 do mesmo mês.

### Instituições de «organização», de propaganda e de reprodução ideológica

Mas, há que considerar que, para além da repressão, foi mais importante para a formação e para a sustentabilidade do Estado Novo, como para todos os estados autoritários e totalitários, de partido único ou com partido único, a reprodução ideológica. Ela fazia-se através de instituições que se foram criando. Se a União Nacional e os seus congressos, conferências, publicações (livros, folhetos, cartazes...) foram muito significativos — importa, no seu contexto ou fora dele, rastrear as editoras que desempenharam essa missão, como é o caso da Editorial Império —, se as instituições que representam velhos e novos meios de comunicação, como os jornais, a rádio (a Emissora Nacional foi fundada em 4 de Agosto de 1935) ou o cinema, muito mais tarde a televisão, desempenharam um papel significativo na formação e consolidação do regime, pode dizer-se que houve uma instituição que

---

<sup>40</sup> António Ferro, Salazar. *O homem e a sua obra*, p. 77.

agregou e coordenou desde o início os vários canais da propaganda: o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN)<sup>41</sup>.

Criado pelo decreto-lei n.º 23.054, de 25 de Setembro de 1933, tinha, na verdade, um alto significado, como se pode ver através da legislação e da sua prática, centrada no intelectual do primeiro modernismo, António Ferro. Limitando-nos apenas à lei, reparemos que nos «considerandos» do prólogo se tem como referência os serviços de propaganda<sup>42</sup> já criados nos «Estados modernos», que — anotava-se no próprio texto, salientando assim a importância de tais órgãos — «são tão necessários e fundamentais que por vezes se chega com eles a formar um Ministério que lhes seja exclusivamente dedicado». Portugal era, no dizer de outros «considerandos», «o único país que não tinha ainda resolvido esse problema» eurgia solucioná-lo para evitar que a actividade de propaganda se dispersasse, «ao sabor das paixões nacionais e internacionais» e porque era urgente, «para complemento da indiscutível obra de ressurgimento já realizada, integrar os portugueses no pensamento moral que deve dirigir a Nação».

Obviamente, nesta lógica estão no horizonte do legislador os organismos de propaganda da Alemanha nazi, que havia criado, em Março de 1933, o Ministério para a Informação Popular e para a Propaganda, a que Goebbels deu um sentido totalitário, e da Itália fascista, que, na verdade, só existiu, como organismo bem consolidado e de coordenação, em Setembro de 1934, pois só então foi aproveitado o já existente *Ufficio Stampa della Presidenza del Consiglio*, que estava nas mãos do genro de Mussolini, Galeazzo Ciano,

---

<sup>41</sup> Ver sobre esta instituição, ainda insuficientemente estudada, mas cuja estrutura e acção foi analisada nalgumas vertentes, Heloísa Paulo, *Estado Novo e Propaganda em Portugal e no Brasil. O SPN/SNI e o DIP*, Coimbra, Minerva, 1994, Jorge Ramos do Ó, *Os Anos de Ferro. O dispositivo cultural durante a «Política do Espírito»*, Lisboa, Estampa, 1999, e Daniel Melo, *Salazarismo e Cultura Popular. 1933-1958*, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2001.

<sup>42</sup> Para conhecer genericamente as questões relacionadas com a Propaganda, pode ver-se Robert Cole (ed), *International Encyclopedia of Propaganda*, Chicago - Londres. Fitzroy Dearborn, 1998, ou Alejandro Pizarroso Quintero *História da propaganda: notas para um estudo da propaganda política e de guerra*. Trad. Portuguesa. Lisboa, Planeta Editora, 1993. Há, porém, vários trabalhos publicados sobre as questões concretas dos Estados autoritários/totalitários.

para o converter num *Sottosegretariato per la Stampa e la Propaganda*, que continuou a ser dirigido por Ciano, tornando-se em 1935 num ministério. Como se vê, pois, Portugal estava na linha da frente da organização da propaganda.

A importância concedida ao SPN verifica-se igualmente pela sua organização e funções. Em primeiro lugar, saliente-se que, não sendo um ministério, era criado junto da Presidência do Conselho (artigo 1.º). Em segundo lugar, era-lhe conferido uma acção de «Propaganda Nacional interna e externa», competindo-lhe «coordenar toda a informação relativa à acção dos diferentes Ministérios, de modo que, pela sua organização sistemática e oportuna difusão, possa evidenciar-se, no País e no estrangeiro, o espírito de unidade que preside à obra realizada e a realizar pelo Estado Português.» (artigo 2.º).

Formado, portanto, por duas secções, uma interna e outra externa (artigo 3.º), tinha uma ampla acção. Saliente-se o papel a desenvolver na ordem interna (artigo 4.º): a) «Regular as relações da imprensa com os poderes do Estado»; b) «Fomentar a edição de publicações que se destinem a fazer conhecer a actividade do Estado e da Nação Portuguesa»; c) «Organizar um serviço de informação da acção desenvolvida pelos diferentes serviços públicos na parte que interesse à Propaganda Nacional»; d) «Servir permanentemente como elemento auxiliar de informação dos respectivos Ministérios»; e) «Organizar manifestações nacionais e festas públicas com intuito educativo ou de propaganda»; f) «Combater por todos os meios ao seu alcance a penetração no nosso País de quaisquer ideias perturbadoras e dissolventes da unidade e interesse nacional»; g) «Estimular, na zona da sua influência, a solução de todos os problemas referentes à vida do espírito, colaborando com os artistas e escritores portugueses e podendo estabelecer prémios que se destinem ao desenvolvimento de uma arte e de uma literatura acentuadamente nacionais»; h) «Utilizar a rádio difusão, o cinema, o teatro como meios indispensáveis à sua acção». Na ordem externa, era também muito ampla a sua acção (artigo 5.º): a) «Colaborar com todos os organismos portugueses de propaganda existentes no estrangeiro»; b) «Superintender em todos os serviços oficiais de imprensa que actuem fora do País»; c) «Promover a realização de conferências em vários centros mundiais por

individualidades portuguesas e estrangeiras; fortalecer o intercâmbio com jornalistas e escritores de grande nomeada; elucidar a opinião internacional sobre a nossa acção civilizadora e de modo especial sobre a acção exercida nas colónias e o progresso do nosso Império Ultramarino; promover a expansão, nos grandes centros, de todas as manifestações da arte e da literatura nacionais».

A relevância do SPN como organização de propaganda, de informação e de cultura nacionais, era ainda reforçada pelo poder que lhe era conferido, obrigando «todas as repartições e serviços do Estado, corpos e corporações administrativas» a prestar as informações que o SPN lhes pedisse, a enviar-lhe todas as suas publicações e a facultar-lhe «todos os meios necessários indispensáveis à realização dos fins estabelecidos» (artigo 6.º). E, na ordem externa, admitia-se que o director do SPN poderia ser incumbido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de «qualquer missão de propaganda», embora sem prejuízo das missões diplomáticas (artigo 11.º).

Fica claro, por conseguinte, que o SPN tinha uma acção significativa. Se não procurava, pela letra da lei, uniformizar o pensamento e a sensibilidade populares, como propunha Goebbels em 15 de Março de 1933, o certo é que se procurava dar um sentido «nacional» a toda a cultura, entendendo por «nacional» o que era a ideologia do Estado Novo. De resto, a cosmética do fim de guerra não iria diminuir, antes pelo contrário, a sua acção. Se foi abolido propositadamente o termo «propaganda» — tal como na reorganização da polícia política desaparecia o termo forte de «vigilância» — a nova instituição então surgida pelo decreto-lei n.º 33.345, de 23 de Fevereiro de 1944, conferia-lhe formalmente novas especificidades de acção e maior concentração de serviços. Passaria a chamar-se Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SNI).

As Casas do Povo — que Mussolini diria expressamente que tanto admirava, como toda a organização corporativa portuguesa, na sua entrevista de Outubro de 1934 a António Ferro<sup>43</sup> —, as Casas dos Pescadores e a

---

<sup>43</sup> A. Ferro, *Homens e multidões*, Lisboa, Livraria Bertrand, [1938], p. 183 (a entrevista a Mussolini, datada de Outubro de 1934, tem como título expressivo «Cesar Mussolini»).

Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho (FNAT), organismos integrados na organização corporativa do Estado Novo<sup>44</sup>, vinham também completar este quadro de formação popular, de lazer, de propaganda e de informação no seio dos trabalhadores, para além de possuírem outras funções específicas.

As primeiras e as segundas, embora as Casas do Povo tivessem sido fundadas por um decreto-lei (n.º 23.051, de 23 de Setembro de 1933) e as Casas dos Pescadores já tivessem sido criadas, mais tarde, por uma lei de bases da Assembleia Nacional (lei n.º 1.953, de 11 de Março de 1937, base 1), tinham um tipo de organização e função idêntico no que toca à temática «cultural» e ideológica que estamos a referir. O que ressalta no processo da criação das Casas do Povo, e talvez tenha sido isso que também impressionou Mussolini, é a aparência da sua formação espontânea, dado que não se trata propriamente de um processo de fundação, sendo sim «autorizada a sua criação», mediante «a aprovação dos respectivos estatutos, requerida ao Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social». De acordo com a letra do § 1.º do artigo 1.º do decreto-lei: «A iniciativa da criação das Casas do Povo pode partir de dois particulares interessados e de reconhecida idoneidade, das juntas de freguesia ou de qualquer autoridade administrativa a cuja jurisdição esteja submetida a freguesia rural onde se pretende a criação da Casa do Povo».

Como é evidente, essa «espontaneidade» apenas desejava inspirar um certo sentido de militância local em favor de uma instituição de interesse para a freguesia e para o Estado Novo, dado que a reprodução ideológica, e também a vigilância, exercia-se ali de modo directo. Na verdade, a referida «espontaneidade» passava afinal, sobretudo, pelas autoridades locais, da confiança absoluta do governo. Aliás, para além dessa «iniciativa» local,

---

<sup>44</sup> Falaremos da «República Corporativa» (designação constitucional) noutro lugar, mas refiramo-nos, para já, a alguns aspectos desse tipo de organização, que se impôs, embora de forma sempre incompleta, no contexto da lógica «organicista», de «terceira via», do Estado Novo. Citaremos então alguns estudos realizados sobre o corporativismo no contexto do próprio Estado Novo e numa lógica historiográfica. Tornemos a referir, entretanto, o primeiro estudo que teve um carácter de análise objectiva e distanciada do tema, ou seja, a obra de Manuel Lucena, *A evolução do Sistema Corporativo Português*, 2 vols., Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976.

previa-se também a interferência do próprio poder central na sua criação. Dizia assim o § 2.º do mesmo artigo 1.º, na sequência do § 1.º: «Nas freguesias rurais onde não existam instituições de índole daquelas que este decreto prevê, ou nas quais se tornem urgentes medidas de previdência social, pode também o Sub-Secretariado das Corporações e Previdência Social tomar a iniciativa de proceder, quando julgue oportuno, à criação das Casas do Povo».

Para além de funções de previdência, de assistência e de acção em prol dos «progressos locais» (artigo 4.º, alíneas a e c) — destaque-se a possibilidade da criação de «sociedades cooperativas de produção ou de consumo» (artigo 4.º, § 2.º) —, as Casas do Povo tinham actividades ditas de «instrução» (artigo 4.º, alínea b), que não poderiam, obviamente, destacar-se das bases ideológicas do Estado Novo, mas que seriam orientadas por ele. Afirmava-se, cautelarmente, de modo explícito: «Às Casas do Povo é absolutamente defeso utilizar a sua sede ou os seus meios de acção para qualquer espécie de actividade política e social contrária aos interesses da Nação e à Constituição do Estado» (artigo 4.º, § 1.º). E, nessa área da «instrução» a desenvolver, dava-se relevo, no articulado do decreto-lei, às «pequenas bibliotecas» — que em particular analisámos e que, conforme notámos, se integravam estritamente no contexto da ideologia do Estado Novo<sup>45</sup> —, à formação de escolas para adultos e crianças, à cultura física (considerada sempre muito importante, pelo menos no plano formal, na lógica dos «Estados novos») e, curiosamente, ao cinema (título B, artigos 8.º a 11.º). Ressalvava-se, a terminar, como nota muito importante: «Tanto a instrução como a educação moral, intelectual ou física, a ministrar aos sócios das Casas do Povo, devem ter por objectivo a formação de caracteres fortes, de trabalhadores activos e de cidadãos inteiramente votados ao serviço da Pátria» (*idem*, artigo 12.º). Aliás toda a actividade das Casas do Povo deveria ser seguida pelos administradores dos concelhos e fiscalizada pelo Instituto Nacional do Trabalho e Previdência (artigos 28.º e 29.º), Instituto este que era um órgão de cúpula da organização corporativa, criado pelo decreto-lei

---

<sup>45</sup> «Ideologia política e “cultura popular” — análise da biblioteca de uma Casa do Povo», in *Análise Social*, vol. XVIII, Lisboa, 1982, pp. 1437-1464. Em colaboração com Amadeu Carvalho Homem.



n.º 23.053, de 23 de Setembro 1933, a cujos delegados Salazar dirigiu um discurso de grande significado, em 20 de Dezembro desse mesmo ano, destacando, entre as importantes funções que iam desempenhar, a de propaganda: «Propaganda intensa, constante, dos factos e das ideias, da doutrina que está feita e da doutrina a criar»<sup>46</sup>. Finalmente, deve dizer-se que o diploma extinguiu todas as Casas do Povo até aí existentes, dando, pois, um carácter oficial e único àquelas que seriam criadas de acordo com o decreto-lei (artigo 30.º).

A FNAT<sup>47</sup> foi criada no contexto de uma lógica que existiu particularmente nos regimes totalitários, como a União Soviética, a Alemanha nazi e a Itália fascista. A organização italiana é, naturalmente, a primeira a formar-se nos Estados ditos «fascistas». Tendo antecedentes em órgãos já existentes, foi fundada como instituição de controlo do lazer *dopo lavoro* (depois do trabalho), por decreto régio, no dia 1 de Maio de 1925, com o nome de *Opera Nazionale Dopo Lavoro* (OND). A instituição congénere alemã, de inspiração italiana, terá, porém, uma formação naturalmente mais «partidária», no contexto dos inícios do Nazismo como regime. É em 1 de Julho de 1933 que Robert Ley, responsável pela criação da *Deutsche Arbeits Front* (DAF), Frente Nacional do Trabalho, integrada no Partido Nacional-Socialista, anunciou a criação da que ficará a ser chamada *NS-Gemeinschaft «Kraft durch Freude»* (KdF), Comunidade Nacional-Socialista «Força pela Alegria».

Integrada, portanto, como se disse, na «organização corporativa da Nação» — que tinha como base os grémios, entidades patronais logo instituídos pelo decreto-lei n.º 23.049, de 23 de Setembro de 1933, os sindicatos nacionais, também instituídos legalmente na mesma data, pelo decreto-lei n.º 23.050, e pelas Casas do Povo, já atrás referidas e fundadas também em 23 de Setembro pelo decreto-lei n.º 23.051 (só mais tarde, como vimos, surgiram as Casas dos Pescadores), e que tinha como organismo coordenador

---

<sup>46</sup> Cfr. «Os delegados do I. N. T. E. P. e a reforma social», discurso proferido no gabinete do Ministro das Finanças, em 20 de Dezembro de 1933, in Oliveira Salazar, *Discursos*, vol. I, sobretudo pp. 276-277.

<sup>47</sup> Ver José Carlos Valente, *Estado Novo e alegria no trabalho. Uma história política da FNAT. 1935-1958*, Lisboa, Colibri, 1999.

o citado Instituto Nacional de Trabalho e Previdência, criado no mesmo dia, mês e ano, pelo aludido decreto n.º 25.053 — a FNAT viria a ser estabelecida só em 13 de Junho de 1935 pelo decreto-lei n.º 25.495. Como justificação, afirmava-se no preâmbulo da lei que, por mais graves e instantes que fossem os problemas económicos do momento, não seria possível «alargar os horizontes» se não se encarasse outro tipo de questões de ordem espiritual: «Sem um intenso movimento de espiritualização da vida e sem um forte apelo aos valores morais, a obra do Estado Novo poderia renovar materialmente a face da terra mas não seria conseguida a sua vitória mais alta: a transformação profunda da nossa mentalidade, o revigoramento de todos os laços e de todos os sentimentos que mantêm a comunidade nacional e a perpetuam através dos tempos.» Era, pois, a inspiradora uma lógica «espiritualista» (ou de ideologia) de regime, um «puro idealismo» que tinha como função «manter acesa a chama do entusiasmo e da confiança que o pensamento social do Estado Novo Corporativo fez reacender na consciência das massas trabalhadoras». Assim, «fortalecer, educar e distrair o corpo e o espírito dos que trabalham deve ser olhado com o currículo especial que a preparação do futuro nos impõe», continuava o preâmbulo do diploma legal, considerando ainda que competia, em primeiro lugar, ao Estado essa tarefa, ainda que se aspirasse — prosseguia, numa argumentação estratégica de tipo «nacional» — a que tal instituição viesse a ter uma vida independente, «solidamente alicerçada na generosidade e no civismo de uns, no entusiasmo e no reconhecimento de outros, na devoção de todos os que crêem nos altos ideais da Revolução Nacional».

Tinha a FNAT, expressamente, como fim, «promover por todas as formas ao seu alcance o aproveitamento do tempo livre dos trabalhadores portugueses por forma a assegurar-lhes o maior desenvolvimento físico e a elevação do seu nível intelectual e moral» (artigo 1.º do decreto-lei). Os seus estatutos, publicados conjuntamente, apontavam para todas as actividades de lazer em que era possível desenvolver a cultura, no âmbito, evidentemente, da ideologia do Estado Novo (Estatutos, artigo 4.º): colónias de férias, passeios e excursões, desportos, ginástica e educação física, conferências, horas de música e de teatro, sessões de «cinema educativo», palestras radiofónicas diárias («Dez minutos da FNAT»), visitas de estudo, cursos de cultura

profissional ou geral, e, como não podia deixar de ser, a organização de «bibliotecas populares», que — acrescentemos nós — seguiriam rumo idêntico àquelas que foram criadas nas Casas do Povo, nos sindicatos, nas escolas e em outras instituições de educação, cultura e lazer. Organização estatal típica, superintendia na administração e na acção da FNAT o Sub-Secretário de Estado das Corporações e Previdência Social (Estatutos, artigo 6.º), sendo dirigida e administrada por uma Comissão Central (Estatutos, artigo 7.º), que tinha à frente — citavam-se explicitamente os respectivos nomes — o presidente da República, general Carmona, sendo membros Salazar, Pedro Theotónio Pereira (o construtor do corporativismo do Estado Novo, provindo do «Integralismo» e de movimentos nacionalistas radicais e, depois, um dos delfins de Salazar), que era o sub-secretário de Estado das Corporações e Previdência Social, António Júlio de Castro Fernandes (ligado ao nacional-sindicalismo e estudioso do corporativismo fascista<sup>48</sup> e que virá a ocupar esse lugar de sub-secretário em 1944) e Jaime Ferreira.

Estamos, pois, perante mais um órgão estatal de grande importância como reprodutor da ideologia salazarista virado, sobretudo, para o lazer dos trabalhadores, a quem expressamente se destinava. Na verdade, consideravam-se como «aderentes efectivos da FNAT», sendo beneficiários os seus membros, os Sindicatos Nacionais e as Casas do Povo (Estatutos, artigo 16.º).

### O Estatuto Nacional do Trabalho e a *Carta del lavoro*

Devemos salientar, para completar (ou, melhor, para explicar basicamente) todo este quadro da ordem corporativa do Estado Novo, bem gizado no plano legislativo, que, na sua estrutura fundamental, estava uma lei, publicada também em 23 de Setembro de 1933, que serviu de fundamento a todas as outras. Trata-se do Estatuto do Trabalho Nacional (decreto-lei n.º 23.048). A sua matriz é, sem dúvida, a *Carta del lavoro*, emanada do *Gran Consiglio del Fascismo* em 27 de Abril de 1927, que se deve ao trabalho de Bottai,

---

<sup>48</sup> *O corporativismo fascista*. Lisboa, Editorial Império, s.d..

então sub-secretário no Ministério das Corporações, embora tivesse sido redigida, na sua versão final, por Alfredo Rocco.

Mas, se a *Carta del lavoro* é o modelo do documento congénere português, há algumas diferenças significativas entre ambas as leis. A começar na sua extensão e no desenvolvimento dos temas: a italiana é mais curta, surgindo como uma declaração de princípios, enquanto a portuguesa, posterior no tempo, demonstra um cuidado e um maior pormenor jurídico. É composta por cinquenta e dois artigos, associados em quatro títulos, por vezes divididos em capítulos, tendo os títulos as seguintes denominações: «Os indivíduos, a Nação e o Estado na ordem económica e social», «A propriedade, o capital e o trabalho», «A organização corporativa» e «Magistratura do trabalho». Por sua vez, se se verifica o cuidado de, naturalmente, afirmar menos qualquer tipo de ideologia de Estado, assim como há uma certa intenção de dar ao Estatuto um carácter menos estatal, o que fazia parte da estratégia salazarista, não se verifica menos a atenção no sentido de acautelar as várias situações que são ali consideradas, tais como os contratos colectivos de trabalho ou os deveres dos funcionários públicos. A ideia de um Estado interventivo e não dirigista, social e não socialista, que aceita a iniciativa privada, é a lógica que formalmente surge apresentada. Diz o artigo 2.º, numa síntese fundamental: «A organização económica da Nação deverá realizar o máximo de produção e riqueza socialmente útil e estabelecer uma vida colectiva de que resultem poderio para o Estado e justiça entre todos os cidadãos».

A ligação entre estes dois documentos é, pois, evidente, apesar das diferenças a que já genericamente nos referimos e que agora poderemos salientar de forma mais clara. Para melhor avaliar isso, vejamos alguns artigos onde, no Estatuto do Trabalho Nacional, se reflecte a letra, modificada ou atenuada, da *Carta del lavoro*.

Começemos pelo artigo 1.º dos dois diplomas legais. Lê-se no texto italiano: «*La Nazione italiana è un organismo avente fini, vita, mezzi di azione superiori, a quelli degli individui, divisi o raggruppati che la compongono. È una unità morale, politica ed economica, che si realizza integralmente nello Stato Fascista*». E lê-se no documento português: «A Nação Portuguesa constitui uma unidade moral, política e económica, cujos fins e interesses dominam os dos indivíduos e grupos que a compõem».

O artigo 21.º do Estatuto também denuncia uma clara inspiração «trabalhista» do artigo 2.º da *Carta*: «O trabalho, em qualquer das suas formas legítimas, é para todos os portugueses um dever de solidariedade social. O direito ao trabalho e salário humanamente suficiente são garantidos sem prejuízo da ordem económica, jurídica e moral da sociedade». Numa perspectiva mais estatista, dizia o artigo da lei italiana. «*Il lavoro, sotto tutte le sue forme organizzative, esecutive, intellettuali, tecniche e manuali è un dovere sociale. A questo titolo, e solo a questo titolo, è tutelato dallo Stato. Il complesso della produzione è unitario dal punto di vista nazionale; i suoi obbiettivi sono unitari e si riassumono nel benessere dei produttori e nello sviluppo della potenza nazionale*».

O artigo 32.º do diploma português consagra uma directiva muito importante na legislação corporativa sobre o trabalho, os contratos colectivos, que se encontram também no artigo 4.º da lei italiana. Vejamos o referido artigo do Estatuto: «Os sindicatos nacionais e os grémios ajustam entre si contratos colectivos de trabalho destinados a regular as relações entre as respectivas categorias de patrões e trabalhadores. O contrato colectivo de trabalho consubstancia a solidariedade dos vários factores de cada ramo das actividades económicas, subordinando os interesses parciais às conveniências superiores da economia nacional». E o artigo da *Carta*: «*Nel contratto collettivo di lavoro trova la sua espressione concreta la solidarietà fra i vari fattori della produzione, mediante la conciliazione degli opposti interessi dei datori di lavoro e dei lavoratori e la loro subordinazione agli interessi superiori della produzione*».

Para sintetizar, digamos, finalmente, que as mesmas lógicas, embora sempre numa perspectiva mais estatista no caso da carta italiana, aparecem nos dois documentos, quando se refere a não obrigatoriedade da criação de organizações profissionais ou a liberdade da organização sindical, embora se entendendo que as estruturas nacionais (sindicatos nacionais e grémios) é que constituem a essência do corporativismo e que funcionam como organismos de colocação dos trabalhadores (cfr. artigo 41.º e seguintes do Estatuto e, por exemplo, artigos 6.º e 8.º da *Carta*). Os tribunais do trabalho («magistratura do trabalho»), para julgarem conflitos de trabalho, são também previstos em ambos os documentos (cfr. título V do Estatuto e artigo 5.º da *Carta*).

Pode, pois, dizer-se que as organizações corporativas portuguesa e italiana se aproximavam. E se, aparentemente, a influência do Estado parecia menos evidente na redacção da lei portuguesa, não era por isso que, bem vistas as coisas, era menos efectiva. Essa aproximação não aparece clara nos textos oficiais do construtor do corporativismo português, Pedro Theotónio Pereira<sup>49</sup>, e um dos seus sucessores (em 1944-1948), o estudioso do corporativismo fascista, António Júlio de Castro Fernandes, não o faz também explicitamente num texto síntese<sup>50</sup>, ainda que cite, entre as obras consultadas, para além naturalmente de Salazar, de Theotónio Pereira, de Marcello Caetano e de outros mestres do nosso direito corporativo, Mussolini, Ugo Spirito, Bottai, Panunzio, Manoilescu e outros. Mas essa aproximação, já será afirmada e reforçada, para além da letra da lei, na apreciação de Marcello Caetano de 1938 ao «sistema corporativo» português. São estas as palavras de Marcello, depois de ter radicado a «escola corporativa italiana» em certas correntes, como as do catolicismo social e das concepções socialistas e sindicalistas de Sorel, de Péguy e de Lagardelle, em França, e as do grupo sindicalista italiano de Olivetti e Orano, a que pertenceu Mussolini:

A escola italiana influiu inegavelmente os primórdios da política corporativa portuguesa como é patente na Constituição e no Estatuto do Trabalho Nacional, diploma este que corresponde exactamente, pela sua natureza, estrutura e fins, à *Carta del lavoro* italiana, da qual até traduz algumas fórmulas de doutrina e organização. Como o corporativismo fascista, o português não admite a liberdade sindical, atribuindo as funções de representação e disciplina profissional em cada distrito a um só sindicato autorizado — o sindicato nacional.<sup>51</sup>

Todavia, para além dessa matriz inegável, Caetano não esquecia as influências da doutrina corporativa do Integralismo Lusitano (nomeadamente as ideias de Pequito Rebelo), do «corporativismo integral e puro» do sociólogo

---

<sup>49</sup> Ver *A batalha do futuro*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1937.

<sup>50</sup> *Temas Corporativos*, Lisboa Edições SPN, 1944.

<sup>51</sup> *Sistema Corporativo*, Lisboa, s. ed., 1938, p. 28.

austriaco Othmar Spann (que se filiava, em parte, na escola da economia nacional de List), do livro clássico de 1934, de Manoilescu, na edição francesa, *Le siècle du corporatisme*, e mesmo, mais secundariamente, do néo-socialismo de Marcel Déat e de Henri de Mann e até da antevisão corporativista do sindicalismo integral de Léon Duguit<sup>52</sup>.

Apesar do esforço oratório de Salazar para afirmar — conforme notámos atrás — a «originalidade» do Estado Novo, nunca enveredando nas suas palavras por grandes elucubrações teóricas, como o fazia o mais jovem Marcello Caetano, ainda não vinculado a grandes responsabilidades políticas no aparelho de Estado, não deixou também, no entanto, de aceitar, em discurso público de 1934, as semelhanças do corporativismo português com «sistemas corporativos» existentes «por esse mundo», entre os quais estaria, sem dúvida, o italiano.<sup>53</sup>

#### A lei de bases da «Educação Nacional» e a Mocidade Portuguesa

Poderíamos continuar a analisar muita outra legislação para melhor percebermos o sentido do Estado Novo relativamente ao seu significado como regime social e corporativo de ideologia única e de controlo único, numa acção de repressão e de reprodução, no qual se coloca em primeiro lugar a Nação, embora se considere também que o Estado é a emanação da Nação, ou, melhor, é a Nação politicamente organizada. Apenas desejamos, todavia, referir-nos ainda à organização de duas instituições que, por mais que se queira falar da «originalidade» do Estado Novo, levam qualquer estudioso a aproximá-las dos «Estados fascistas», utilizando pelo menos o eufemismo de «fascizante». Trata-se da Mocidade Portuguesa (MP) e da Mocidade Portuguesa Feminina (MPF), e da Legião Portuguesa (LP). E queremos ainda referir-nos a uma lei básica sobre «Educação», que é uma espécie de *Carta della Scuola* do regime salazarista.

---

<sup>52</sup> Cfr. *ob. cit.*, pp. 27-32.

<sup>53</sup> Cfr. «O Estado Novo Português na evolução política europeia», proferido em 26 de Maio de 1934 na sessão inaugural do I Congresso da União Nacional, in *Discursos*, vol. I, pp. 334-335.

Começemos por esta última, de onde deriva, de resto, a organização da MP. Em 16 de Abril de 1936 — detinha a pasta ministerial Carneiro Pacheco, que havia sido colega de Salazar em Coimbra, e estava-se no período já consolidado, mas ao mesmo tempo mais ideologicamente afirmado, do regime — era publicada a lei n.º 1.941, «Remodelação do Ministério da Instrução Pública», que, mais do que isso, era, como sugerimos, uma espécie de lei de bases da «Educação Nacional».

Era este, aliás, o conceito logo afirmado. Ou seja, alterava-se o nome — tal como sucedera na Itália de Mussolini em 1929 — do Ministério da Instrução Pública, de sabor demoliberal, para Ministério da Educação Nacional (base I), designação que dizia respeito não apenas ao saber, mas a todo o processo moral e cívico de formação. Era criada, por isso, a Junta Nacional da Educação, para — afirmava-se no texto legal — estudar «todos os problemas que interessam à formação do carácter, ao ensino e à cultura», dividindo-se em secções que começavam exactamente (numa concepção bem de sabor «voluntarista» e «moral», sintetizada na fórmula horaciana «*Mens sana in corpore sano*») pela referente à «Educação moral e física», sendo as seguintes secções as concernentes ao «Ensino primário», ao «Ensino secundário», ao «Ensino superior», ao «Ensino técnico», às «Belas Artes» e à «Investigação científica e relações culturais» (base II)<sup>54</sup>.

A base V revelava o cuidado a ter com o recrutamento dos professores, cuidado esse, de natureza política, que, já em 1935, originara um processo de exoneração obrigatória de alguns docentes: «Na selecção do professorado de qualquer grau de ensino ter-se-ão em conta, sem prejuízo da necessária preparação científica, as exigências da sua essencial cooperação na função educativa e na formação do espírito nacional».

---

<sup>54</sup> Note-se que, por esta lei, era criado o Instituto para a Alta Cultura (mais tarde, em 1952, Instituto de Alta Cultura, que perdurou até 1976) o qual constituiria a 7.ª secção da Junta Nacional de Educação, sucedânea da Junta de Educação Nacional, criada pelo decreto n.º 16.381, de 16 de Janeiro de 1929. Esta Junta — apesar de ter surgido no âmbito da Ditadura — foi objecto de rasgados elogios por parte de professores e investigadores que se situavam na oposição ao regime.



A base X impunha para o ensino primário elementar o mesmo livro de leitura em cada classe e «nos estabelecimentos de ensino de todo o País, com exclusão do superior», o mesmo compêndio para as disciplinas de História de Portugal, história geral, filosofia e um único compêndio de educação moral e cívica. No que dizia respeito a este último ponto, invocava-se o § 3.º do artigo 43.º da Constituição, que já atrás foi transcrito, o qual falava das «virtudes morais e cívicas, orientadas aquelas pelos princípios da doutrina moral cristã, tradicionais do país». Era, aliás, este ponto que justificava a fixação de «um crucifixo, como símbolo da educação cristã determinada pela Constituição» em «todas as escolas públicas de ensino primário infantil e elementar» (base XIII).

A base XI é, para a análise que se segue, um dos pontos mais importantes da lei. É ela que aponta para a formação da MP: «Será dada à mocidade portuguesa uma organização nacional e pré-militar que estimule o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria e a coloque em condições de poder concorrer eficazmente para a sua defesa». E, nesse contexto, para além de outras normas menos significativas quanto à nossa finalidade de observação, afirmava-se a obrigatoriedade do «canto coral», considerado como «elemento de educação e de coesão nacional», do interesse na organização de um orfeão académico em todos os centros universitários, da edição do hino nacional harmonizado em função da idade dos alunos dos diversos graus de ensino, da organização de «uma pequena colecção de cânticos nacionais, exaltando as glórias portuguesas, a dignidade do trabalho e o amor à Pátria, os quais serão frequentemente executados e constituirão a base de um programa, sempre pronto, para as festas escolares, assim como para as grandes expressões do sentimento nacional» (base XII). Finalmente, falava-se, ainda, e no que dizia respeito ao «canto coral», de uma «selecção de cânticos regionais educativos, no sentido de se manter a tradição da província portuguesa».

Esta lei, que continha, pois, a base XI sobre a «organização nacional e pré-militar» da mocidade, não era, na verdade, mais do que a continuação de uma aspiração que se vinha a formar desde o início do Estado Novo e que tinha como preparatória uma organização mais espontânea e inicialmente mais ligada ao movimento nacional-sindicalista, a Acção Escolar Vanguarda

(AEV), que, todavia, acabou por ser promovida oficiosamente pelo próprio Secretariado de Propaganda Nacional e que Salazar espectacularmente acolheu na sessão realizada no Teatro São Carlos, em 18 de Janeiro de 1934, arredando de vez os «camisas azuis» de Rolão Preto<sup>55</sup>.

A AEV publicou entre 1934 e 1936 o jornal *Avante!*, que teve alguns «redactores orgânicos» (nomeados «vanguardistas») e colaboradores (entre eles, João Ameal, que via nela uma organização da «nova geração», de que falava, entusiasmado, desde 1925, agora ligada ao Estado Novo de Salazar). Os seus militantes trajavam camisa verde-negra, aspiravam a criar uma milícia na própria universidade, de apoio ao novo regime, opondo-se à posição «científica» e neutral, por assim dizer, «catedrática» do «Senhor Professor» e, ainda muito mais, à demagogia do professor do liceu e do professor primário<sup>56</sup>, insinuação que, de resto, Salazar, fizera no discurso de São Carlos. Em síntese de caracterização ideológica — utilizando uma das suas publicações de referência — a AEV consagrava-se como uma organização nacionalista, com uma matriz portuguesa, contra todas as «internacionais», desde a internacional comunista à internacional fascista italiana, passando pela internacional capitalista<sup>57</sup>.

A MP teria, no entanto, um carácter menos espontâneo, mais legal, e iria assumir a forma de uma organização de Estado, com acção limitada aos parâmetros que este lhe acabaria por traçar. Os próprios estatutos da União Nacional, de 20 de Agosto de 1932, já previam a organização de uma instituição desse tipo, no § 19.º do artigo 5.º: «O Estado promove, protege e auxilia agremiações destinadas a adestrar e disciplinar a mocidade em exercícios que a preparam para serviços patrióticos, militares e navais que venham a ser reclamadas pela defesa da Nação». Os dois primeiros ministros da Instrução Pública de Salazar, Gustavo Cordeiro Ramos e Eusébio Tamagnini, de sensibilidade nacional-sindicalista e germanófila, estudaram a organização

---

<sup>55</sup> Ver António Costa Pinto e Nuno Afonso Monteiro, *A Acção Escolar Vanguarda (1933-1936)*, Lisboa Cooperativa Editorial «História Crítica», 1980.

<sup>56</sup> Ver «Salve-se a mocidade portuguesa», «A demagogia na escola» e «O camarada primário», in *Diário da Manhã*, respectivamente, 18.3.1934, 20.3.1934 e 22.3.1934, e *O problema universitário em Portugal*, Lisboa Edições Vanguarda, 1934.

<sup>57</sup> Ver *Contra todas as Internacionais*, Lisboa, Edições Vanguarda, 1934.

de uma Liga da Mocidade Portuguesa.<sup>58</sup> Foi, porém, no ministério de Carneiro Pacheco, mais ligado a Salazar pelas relações de camaradagem universitária, pelas ideias do catolicismo social e por uma concepção de Estado que coordenasse todo o tipo de organizações, que se criou a MP<sup>59</sup>. Foi assim substituído o «vanguardismo» por uma organização delineada pelo Estado, cuja farda mantinha o verde (e o castanho intermédio) mas não o preto (do fascismo italiano), que se disciplinava sob a égide de princípios de hierarquia militar e cujo cinto da farda viria a ostentar um enigmático S, que tanto poderia significar «Servir» como «Salazar».<sup>60</sup>

Várias leis concretizaram a MP, entre elas o regimento da Junta Nacional de Educação<sup>61</sup>, de 19 de Maio de 1936 (decreto-lei n.º 26.611). No artigo 40.º invoca-se a base XI da citada lei n.º 1.941, instituindo assim a MP «que abrangerá toda a juventude, escolar ou não, e se destina a estimular o desenvolvimento integral da sua capacidade física, a formação do carácter e a devoção à Pátria, no sentimento da ordem, no gosto da disciplina e no culto do dever militar.» O comando geral da «milícia», que passaria a constituir a MP, seria confiado a um oficial superior do Exército ou da Armada, nomeado pelo Presidente do Conselho (artigo 41.º); o Comissariado Nacional da MP, destinado a dirigi-la superiormente e constituído pelo secretário geral do Ministério da Educação e por quatro comissários adjuntos, era

---

<sup>58</sup> Ver Simon Kuin, «A Mocidade Portuguesa nos anos 30: anteprojectos e instauração de uma organização paramilitar de juventude», in *Análise Social*, vol. XVIII, n.º 122, 1993.

<sup>59</sup> Ver Lopes Arriaga, *Mocidade Portuguesa. Breve história de uma organização salazarista*, Lisboa, Terra Livre, 1976, Luís Viana, *A Mocidade Portuguesa e o liceu. Lá vamos contando... (1936-1974)*, Lisboa, Educa, 2001, e Manuel A. Ribeiro Rodrigues (texto) e Carlos Alberto Santos (ilustração), *Mocidade Portuguesa (I). Uniformes, armamento, equipamento, organização*, Lisboa, Edição Destarte, s.d.. E ver também as entradas no *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II, pp. 608-609, e no *Dicionário de História de Portugal*, Suplemento, vol. VIII, pp. 499-501, e Ernesto Castro Leal, «Mocidade Portuguesa», in João Medina, *História de Portugal*, vol. XII, «Estado Novo», t. I, pp. 241-251.

<sup>60</sup> Note-se que a Acção Integralista Brasileira (AIB), fundada em 1932 por Plínio Salgado, ligado como António Ferro ao Modernismo e que viria a exilar-se para Portugal durante alguns anos, tinha como um dos seus símbolos mais significativos o Sigma, que — apesar de algumas dúvidas — significaria a «Soma» dos valores do Integralismo.

<sup>61</sup> Não confundir com a Junta de Educação Nacional, criada em 1929, que mais tarde veio a originar o Instituto para a Alta Cultura.

formado junto do Ministério da Educação Nacional e nomeado pelo ministro respectivo (artigo 42.º e 42.º, 1.º); e um secretário-inspector, nomeado entre pessoas que tivessem dado «provas da plena posse do espírito da Revolução Nacional», teria a responsabilidade da execução permanente e da publicação do *Boletim Oficial* do Comissariado (artigo 42.º, 2.º). Apesar de, segundo esta legislação, a MP abranger «toda a juventude, escolar ou não», o certo é que — como tem sido notado<sup>62</sup> — ela foi uma organização essencialmente escolar e sobretudo «liceal», ou seja, do ensino secundário tradicional, de sete anos (que se sucediam aos quatro da escola primária), dirigido em linha recta para o ensino universitário. De resto, o artigo 43.º do decreto-lei citado já dizia (o itálico é nosso): «Em todas as escolas, públicas ou particulares, *com excepção das do ensino superior*, um dia útil de cada semana será destinado a exercícios colectivos, ao ar livre sempre que possível, de educação cívica e pré-militar, dentro do quadro geral da MP».

A organização da MP — que foi saindo em legislação sucessiva — considerava, é certo, entre os seus centros de base, os Centros das Escolas Primárias e os Centros Extra-Escolares, que funcionavam em escolas técnicas, asilos, quartéis e até em algumas empresas privadas, mas os mais significativos, os Centros Escolares, funcionavam nos liceus. A hierarquia da MP tinha como base os «lusitos» (dos 7 aos 10 anos), seguindo-se os «infantes» (dos 10 aos 14), os «vanguardistas» (dos 14 aos 17) e os «cadetes» (com mais de 17 anos). Os «vanguardistas» mais habilitados poderiam frequentar a Escola de Graduados e os «cadetes» participavam na «milícia», com manejo de armas e preparando-se para o serviço militar obrigatório. Em termos de organização regional e local e de hierarquia, constituíam-se em «províncias» e «regiões», a que correspondiam «divisões» e «alas» (todos com comandos próprios), sendo o «chefe de quina» (a «quina» era composta, obviamente, por cinco filiados mais o respectivo chefe) a graduação mais baixa, à qual se seguia o «comandante de castelo» (o «castelo» compunha-se de cinco quinas), o «comandante de bandeira» (com doze castelos) e o «comandante de falange» (formada por duas bandeiras). Depois, vinham as chefias mais graduadas que terminavam (como vimos) no comandante geral, no comissário nacional

---

<sup>62</sup> Cfr. Luís Viana, *ob. cit.*, p. 31 ss..

e no secretário-inspector. A bandeira de D. João I, representativa da independência nacional contra Castela no século XIV, seria o símbolo máximo da MP, que teria como patrono Nun'Álvares, como festa mais significativa o 1 de Dezembro, dia da Restauração em 1640, embora se valorizassem também as datas de 14 de Agosto (1385 — Aljubarrota) e 28 de Maio (1926 — «Revolução Nacional»), e como continência a saudação romana, à maneira fascista, que, aliás, se tornou nos anos trinta a forma de saudação oficiosa no cerimonial do Estado Novo.

A Academia universitária, ao contrário do que aconteceu com outras «juventudes», esteve sempre relativamente fora da alçada da MP, conseguindo esta dificilmente nela penetrar, apesar de Marcello Caetano, que sucedeu depois de 1940 a Francisco Nobre Guedes (germanófilo confesso, recorde-se), como comissário nacional, tivesse criado os Centros Universitários. Foi também através do seu apoio — embora em resultado da formação de casas referentes às várias colónias e da intervenção do ministro das Colónias, Francisco José Vieira Machado — que se criou em 1944 a Casa dos Estudantes do Império (CEI), que existiu fisicamente em Lisboa e em Coimbra. De algum modo, a Universidade, através da «Academia», com as suas organizações associativas de tendência democrática, e, por outro lado a CEI, serão entraves à MP e à tendência aglutinadora, «totalizante», do Estado. Até certo ponto, sê-lo-á também a própria Igreja, evitando em 1938 a extinção tentada do Corpo Nacional de Escutas, como tinha sucedido na Itália e na Alemanha, mas colaborando com a MP, sobretudo a partir do momento em que, em Setembro de 1939, foi criado o cargo de director dos serviços de formação moral, atribuído ao fundador da Juventude Operária Católica (JOC), padre Manuel Rocha.

Quanto à juventude feminina<sup>63</sup>, ela só aparece referida por altura da organização da Obra das Mães pela Educação Nacional (OMEN), criada pelo decreto-lei n.º 26.893, de 15 de Agosto de 1936, que tinha como finalidade — como o próprio nome sugere — integrar as mulheres na sua missão de

---

<sup>63</sup> Ver Irene Flunser Pimentel, *História das organizações femininas no Estado Novo. O Estado Novo e as mulheres, a Obra de Mães pela Educação Nacional (OMEN) e a Mocidade Portuguesa Feminina (MPF)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000.

mães para a formação de um escol que despertasse a ideia nacionalista, dentro do espírito do Estado Novo. Tinha também uma lógica essencialmente escolar, como a MP, e, por isso, se integrava na tutela do Ministério da Educação Nacional. No referido diploma legal considerava-se como uma das finalidades da OMEN: «Organizar a secção feminina da Mocidade Portuguesa em harmonia com a base XI da lei n.º 1.941 e com o artigo 40.º da Junta Nacional da Educação» (artigo 2.º, 10.º).

Só em 8 de Dezembro de 1937, através do decreto-lei n.º 28.262, se organizou a «secção feminina da organização nacional Mocidade Portuguesa», a cargo da OMEN, que tinha como finalidade «estimular nas jovens portuguesas a formação do carácter, o desenvolvimento da capacidade física, a cultura do espírito e a devoção ao serviço social, no amor de Deus, da Pátria e da Família» (artigo 1.º). Precisando depois que a MPF deveria promover «a educação moral e cívica, física e social das filiadas, segundo a idade e as condições do meio» (artigo 1.º, § único), especificava ainda mais: «a educação moral será a educação cristã, tradicional no País» (artigo 2.º); «a educação cívica inspirar-se-á no imperativo do bem comum e nas grandes tradições nacionais, para que em cada filiada se defina e fixe a consciência do dever e da responsabilidade da mulher portuguesa na continuidade histórica da Nação» (artigo 3.º); «a educação física, sempre associada à higiene, visará o fortalecimento racional, a correcção e a defesa do organismo, tanto como a disciplina da vontade, a confiança no esforço próprio, a lealdade e a alegria sã, mediante actividades rigorosamente adequadas ao sexo e à idade» (artigo 4.º); «a educação social cultivará nas filiadas a previdência, o trabalho colectivo, o gosto da vida doméstica e o de servir o bem comum, ainda que com sacrifício, e as várias formas do espírito social próprias do sexo, orientando para o cabal desempenho da missão da mulher na família, no meio a que pertence e na vida do Estado» (artigo 5.º). E, como remate, completava: «A M. P. F. consagrar-se-á, em activa cooperação, à nova renascença pátria, tomando como guias ideais da sua acção os grandes exemplos das Rainhas D. Filipa de Lencastre, mãe e educadora da ínclita geração, e D. Leonor, fundadora das Misericórdias» (artigo 6.º).

Como se vê, dentro de uma filosofia própria relativa ao significado e ao papel da mulher, não se lhe atribuía funções paramilitares, havendo mesmo

algumas prevenções importantes quanto à educação física, excluindo-se expressamente «as competições ou exibições de índole atlética, os desportos prejudiciais à missão natural da mulher e tudo o que possa ofender a delicadeza do pudor feminino» (artigo 4.º, § único).

Quanto a outros aspectos de organização, tudo se passava, no domínio das intenções legais, de forma idêntica à MP: a obrigatoriedade de todas as portuguesas, «estudantes ou não», dos 7 aos 14 anos, pertencerem à MPF (artigo 9.º); a existência de um comissariado nacional (a primeira comissária foi Maria Luísa Vanzeller), nomeada pela OMEN, por delegação do ministro da Educação Nacional (artigo 11.º); a formação de unidades provinciais e locais correspondentes a divisões e alas; toda uma hierarquia de funções e de estruturas que tinham, aqui sim, uma lógica de tipo militar (quinas, castelos, bandeiras e falanges), desfilando como os rapazes; e uma designação por idades idêntica à MP, embora com as necessárias adaptações, ou seja, «lusitas» (dos 7 aos 10 anos), «infantas» (dos 10 aos 14), «vanguardistas» (dos 14 aos 17) e «lusas» (dos 17 em diante), embora também neste caso não se previsse nenhum exercício com armas, mas sim a formação de «lusas enfermeiras» (artigo 10.º § único), função mais adequada à condição da mulher.

Estamos, portanto, quer no caso da MP, quer no caso da MPF, perante organizações que se pretendem «totalizantes», em relação aos jovens. O Estado Novo, tal como, com as devidas diferenças, o Estado de Mussolini e o Estado de Hitler — as relações entre as «juventudes» (*Mocidade Portuguesa*, *Hitlerjugend* e *Opera Nazionale Balilla*) eram frequentes e, apesar das prevenções nacionalistas, em Portugal ia-se elogiando os regimes «fascistas» da Alemanha e, sobretudo, da Itália — procurava enquadrar os jovens de todas as idades.

No caso italiano, que sempre está mais perto do caso português e o precede, apesar de antes existirem já grupos *balilla* — nome que advém da figura lendária de um jovem genovês que em 1746 morreu numa revolta anti-austríaca — e a *Avanguardia Giovanili Fasciste*, só em 1926, depois da reforma escolar de Giovanni Gentile, é que se organiza a *Opera Nazionale Balilla* (Onb), que compreendia os *balilla*, rapazes dos 8 aos 14 anos, e os *avanguardisti*, dos 14 aos 18. Mais tarde entraram na organização crianças

mais jovens, os *figli della Lupa*, dos 6 aos 8 anos. E, em 1929, organizaram-se os *Fasci Giovanili di Combattimento*, dos 18 aos 21 anos, para dar seguimento aos *avanguardisti*. De forma idêntica, organizaram-se associações do sexo feminino, dividindo-se em *Piccole Italiane* e *Giovani Italiane*, a que se seguiam as *Giovani fasciste*, que, com as *Donne fasciste* e outras organizações, constituíam os *Fasci Femminili*. Formalmente todas estas organizações de jovens eram voluntárias. Só em 1937 se tornou obrigatória a inscrição, formando-se então a *Gioventù Italiana del Littorio*.

Pode, pois, dizer-se que, estas organizações juvenis italianas serviram também de modelo às organizações da Mocidade Portuguesa e da Mocidade Portuguesa Feminina, embora naturalmente Salazar lhes quisesse dar um formato nacional. E o mesmo se passou com outros regimes inspirados no fascismo italiano, mesmo que afirmassem a sua «originalidade», corroborada pela maioria dos historiadores, como sucedeu — só para falarmos no país vizinho — em Espanha, onde, marcando a diferença, se organizou um sindicalismo universitário (SEU — *Sindicato Español Universitario*), que correspondeu, de uma forma notória, sem analogia em Portugal, a um processo de socialização política da juventude universitária durante o franquismo<sup>64</sup>. Isso explicará, em parte, conjuntamente com a acção da Falange, nas suas diversas formas de organização corporativa, que o grau de violência em Espanha tenha sido muito maior no seio da Universidade do que em Portugal, e mesmo em Itália, depois da guerra (neste caso, e esse é o factor mais relevante, após o termo da sangrenta Guerra Civil Espanhola, que precedeu a Segunda Guerra Mundial, em que o franquismo, apesar da sua «não beligerância», foi claramente pró-Eixo). Entre outros actos de violência, saldou-se na execução de três reitores, acusados de «republicanos» e de terem colaborado nos seus «desmandos»: os reitores das universidades de Oviedo, Leopoldo Alas, de Granada, Salvador Vila, e de Valência, Juan Peset Aleijandre<sup>65</sup>.

---

<sup>64</sup> Ver Miguel A. Ruiz Carnicer, *El Sindicato Español Universitario (SEU), 1939-1965. La socialización política de la juventud universitaria en el franquismo*, Madrid, Siglo XXI, 1996.

<sup>65</sup> Ver Salvador Albiñana, «El proceso de Juan Peset Aleixandre», in *Aulas y saberes. VI Congreso Internacional de Historia de las Universidades Hispánicas (Valencia, 1999)*. Valencia, Universitat de València, 2003, pp. 87-121.



## A Legião Portuguesa, «milícia do Estado Novo»

Finalmente, falemos da Legião Portuguesa (LP), a que os historiadores chamaram «a milícia do regime» ou «a milícia do Estado Novo»<sup>66</sup>.

Criada oficialmente em 30 de Setembro de 1936, teve a forma de uma instituição espontânea, a que o Estado ou, melhor (do ponto de vista formal), o governo, através de mais um decreto-lei (n.º 27.058), confirmou a existência, tendo sempre o cuidado de considerar que ela apenas adjuvava «as forças regulares contra os inimigos da Pátria e da ordem social». Com efeito, todo o preâmbulo do diploma legal é particularmente expressivo, destacando-se três pontos: a «nova ordem política» havia sido criada (há dez anos) pelo exército, mas «confirmada pela grande maioria dos portugueses», pelo que haveria que defendê-la a todo o custo; o aparecimento de um inimigo a abater, que punha em perigo essa «ordem»; e o carácter «consciente e voluntário» dos portugueses» que constituíram a Legião («no curto espaço de alguns dias mais de duas dezenas de milhar de cidadãos») que pediam ao Estado o reconhecimento e a legitimação.

Nesta ordem de razões, em artigo único, o decreto-lei confirmava a existência de uma organização do tipo daquelas que surgiram um pouco por todo o lado, mesmo em países demoliberaes, embora sem o apoio governamental. Assim sucedeu, precocemente e em termos ideológicos tradicionalistas, no início afastados da lógica protofascista, na França (a *Action Française* e os *Camelots du Roi*) e, mais tarde, no Reino Unido (a *British Union of Fascists*, de Mosley), mas que na Itália acabou por ter um carácter orgânico, sendo posta, no plano legal, em 14 de Janeiro 1923, às ordens do «*Capo del Governo*». Tratava-se, neste caso, da chamada *Milizia Volontaria per la Sicurezza Nazionale*, que agrupava também as organizações de juventude e que serviu de modelo a outras organizações de Estados autoritários ou «totalitários», como sucedeu com a *falange* no franquismo, apesar de a sua criação ser anterior, na lógica do nacionalismo militante de

---

<sup>66</sup> Para além dos artigos nos referidos dicionários especializados, ver Ernesto Castro Leal, «Legião Portuguesa», in João Medina (dir.), *História Contemporânea de Portugal*, «Estado Novo», tomo I, Lisboa, Amigos do Livro Editores, 1985, pp. 259-274, e Nuno Luís Rodrigues, *A Legião Portuguesa. A milícia do Estado Novo. 1936-1944*, Lisboa Editorial Estampa, 1996.

José Antonio Primo de Rivera, ou com a *milice française*, criada em Janeiro de 1943 pelo governo de Laval, que tem a sua origem em organizações ligadas à citada *Action Française*.

Determinava, pois, o referido artigo único do decreto de 30 de Setembro de 1936: «É autorizada a constituição da Legião Portuguesa, como única organização patriótica de voluntários, em complemento da Mocidade Portuguesa, para os fins constantes das bases anexas a este decreto.»

Para se entender o sentido dessas bases e, sobretudo, o «compromisso da acção política, cívica e moral» dos legionários, referenciado na base III e explicitado em dez deveres que se anexavam — os quais originaram um interessante documento ao serviço da propaganda das regras de enquadramento dos voluntários no movimento, o *Decálogo do Legionário*, de que falaremos à frente —, deve partir-se de dois pressupostos, já referidos: o facto de, apesar do carácter pretensamente «espontâneo» da organização, ela se enquadrar numa hierarquia político-militar, e o facto de toda a militância do legionário, com os seus deveres, se integrar na ideia de que existiam «forças do mal» que era preciso combater. Na verdade, no preâmbulo do decreto-lei, surgem estas palavras expressivamente dramáticas — vivia-se o fantasma do comunismo em Espanha e na França, com as suas «frentes populares», e verificara-se já, em Julho, no país vizinho, o levantamento «nacionalista» das tropas de Franco —, que justificam a criação «espontânea» da Legião, em defesa da «ordem»:

Mas as forças do mal não desarmam. Um inimigo de especial virulência tenta instalar-se no corpo social das nações, infiltrando-se nas escolas, nas oficinas e nos campos, nas profissões liberais e nas próprias fileiras. Nega a Pátria, a família, os sentimentos mais elevados da alma humana e as aquisições seculares da civilização ocidental. Chegado o momento, desencadeia as paixões, excita os mais altos instintos humanos e, incapaz de construir, só deixa na sua passagem a ruína das nações.

O Estado Português tem, em face do problema, uma doutrina e uma posição definidas e não teme pelas consequências finais. Mas a população, alarmada ante os perigos que têm corrido outros povos, quer tomar para si maior quinhão de responsabilidade na sua defesa, pela palavra, pelo exemplo e pela acção.

O tipo de organização da LP está, sobretudo, em três das nove bases do decreto-lei. Ali se refere, de uma forma genérica, mas expressiva, sublinhada em itálico por nós: «A Legião integra-se no conceito de *Nação armada*, devendo portanto ser-lhe dada organização que lhe imponha colectiva e individualmente rigorosa disciplina e incite à prática das demais virtudes militares» (base II). Na base V, traça-se a cadeia de comando: uma «junta», que terá à frente o «comandante da Legião», «nomeada pelo Governo de entre pessoas de formação e espírito nacionalista e de que farão parte oficiais do exército ou da armada com relevantes serviços à Revolução Nacional». E precisava-se ainda, para que não restassem dúvidas: «A Legião actuará sempre em obediência ao Governo e em regra sob as ordens da autoridade civil ou militar a cargo de quem esteja a manutenção da ordem pública» (base VI).

O decreto-lei n.º 27.087, de 15 de Outubro de 1936, ditará, numa primeira fase, a sua regulamentação, a que se seguirão regulamentações internas, saídas já da Junta Central da LP, como sucedeu em 22 de Janeiro de 1938. A instrução militar será a base do enquadramento dos legionários, que se distribuirão por «quinas», «secções» (três quinas), «lanças» (três secções), «terços» (três lanças) e «batalhões» (três terços). O uniforme e o distintivo da Legião — camisa de tipo colonial, calça com ou sem polaina e barrete de bivaque, tendo a camisa do lado esquerdo do peito a Cruz de Cristo, depois substituída pela Cruz de Aviz, que se tornou o seu verdadeiro símbolo — serão as marcas da integração dos seus voluntários, a quem (como dissemos) são traçados dez deveres fundamentais para que aponta o referido «compromisso» do decreto n.º 27.058, que, a serem quebrados, originariam uma «acção disciplinar, que nos casos de traição, insubordinação ou cobardia terá sempre como consequência a expulsão do perjuro, sem prejuízo da responsabilidade criminal que lhe caiba», originando essa expulsão «a demissão de quaisquer cargos públicos e a incapacidade para eles ser nomeados» (base VII). Acrescente-se ainda, para entendermos a importância conferida à LP, que nela se formaram serviços e corpos especializados, como o Serviço de Informação, a Brigada Naval e a Força Automóvel de Choque.

Apresentámos, basicamente, o quadro legal da LP. Mas, tal como sucedeu com a MP, houve claras origens nacionais-sindicalistas nesta instituição, cuja organização foi sendo adiada e que acabou por surgir, como referimos, no contexto da Guerra Civil Espanhola e dos comícios anticomunistas. De resto, estes comícios, que tiveram a iniciá-los o que se realizou no Campo Pequeno em 28 de Agosto de 1936, de onde, formalmente, partiu a ideia da organização da LP, verificaram-se nos anos de 1936 e de 1937 um pouco por todo o país. Na verdade, pode dizer-se que a LP foi organizada devido aos acontecimentos e por pressão da extrema direita do regime. Significativamente, o seu primeiro comandante foi o coronel João Namorado de Aguiar, cuja acção militar se distinguiu em África já no tempo da Monarquia e que veio a ser em 1930-1931, durante a Ditadura Militar, ministro da Guerra, e o primeiro presidente da Junta Central foi o professor de direito de formação monárquica e de sensibilidade nacional-sindicalista João Pinto da Costa Leite (Lumbrales).

Salazar, ao criar a LP, na dependência dos ministérios da Guerra e do Interior e com uma direcção bicéfala (o presidente da Junta Central e o comandante geral), quis, pois, manter firme a hierarquia militar, mas ao mesmo tempo deixar que se desenvolvesse a ideia de que existia, para além do exército, uma força militarizada capaz de sustentar o regime e, de algum modo, exercer uma função complementar das forças militares regulares. Aliás, a reforma do exército em 1937, que trouxe algum desagrado aos militares, talvez não fosse por acaso lançada nessa altura, em que o entusiasmo nacionalista podia atenuar, de algum modo, o descontentamento, manifestado, por exemplo, de forma discreta, pelo antigo secretário de Salazar, Assis Gonçalves, nas suas memórias<sup>67</sup>. De resto, a LP teve os seus próprios quartéis e uma independência que lhe permitiu afirmar-se como germanófila e desenvolver a acção dos «Viriatos» na Guerra Civil de Espanha, comandados pelo major Jorge Botelho Moniz, que no comício do Campo Pequeno, à voz de ordem «Pátria em perigo», alertara para a necessidade

---

<sup>67</sup> Cfr. Assis Gonçalves, *Intimidades de Salazar. O Homem e a sua Época*, particularmente cap. XXIV, p. 182 ss..

de formar a Legião<sup>68</sup>. Mesmo depois de 1942, quando se começou a antever a derrota próxima das forças do Eixo, não se reduziu a sua acção, conferindo-se-lhe nesse ano, em plena Segunda Guerra Mundial, a responsabilidade de gerir os serviços da Defesa Civil do Território (decreto-lei n.º 31.956, de 2 de Abril de 1942), à qual se agregaram mulheres. Nos anos quarenta a entrega do castelo de São Jorge, em Lisboa, à guarda da LP revestiu, como é evidente, um particular significado. Em discursos sucessivos, de Salazar ou de outras figuras do regime, procurou-se sempre dar sentido à missão da LP, na luta contra o comunismo, em defesa da «ordem política» ou na guerra colonial, já nos anos sessenta. E o certo é que ela desenvolveu, através do seu Serviço de Informação, um papel particularmente activo como adjuvante da polícia, nomeadamente da PIDE.

A sua crise evidente, a par da crise de outras instituições do regime que tiveram o seu período áureo nos anos trinta e nos anos quarenta, à medida que o tempo avançava e era cada vez menos propício à existência de milícias nacionalistas, nunca foi assumida pelo poder e, assim, ainda em 1966, por altura do seu trigésimo aniversário, era objecto de grandes celebrações e de um álbum ilustrado sobre a sua história, sintomaticamente intitulado *A «Legião Portuguesa». Expressão da consciência moral da nação*<sup>69</sup>.

O que interessa relevar é que a LP vinha, afinal, juntar-se a toda uma série de instituições (nomeadamente a MP) no quadro legislativo que deu carácter orgânico ao Estado Novo, ao nível da reprodução ideológica e da repressão, do enquadramento de massas e da constituição de elites. Neste caso a LP é uma corpo particularmente significativo, pois ele foi sempre apresentado, mesmo em 1966, como a «Nação armada», ou seja, a confluência de todas as classes num mesmo ideal. Como dizia o referido livro do trigésimo aniversário da LP, falando da mobilização que se seguiu ao comício do Campo Pequeno:

---

<sup>68</sup> Ver essa moção em João Medina, *História Contemporânea de Portugal*, «Estado Novo», Lisboa, Amigos do Livro, 1985, tomo II, pp. 247-248.

<sup>69</sup> *A «Legião Portuguesa». Expressão da consciência moral da nação. Trinta anos ao serviço da Nação. 1936 a 1966*. Edição oficial. No quadragésimo aniversário da Revolução Nacional. 1966.

Homens de todas as qualidades e condições sociais, desde o simples cavador de enxada ao Professor Universitário, velhos e novos, pobres e ricos, operários e patrões, uma vez dado o sinal de alarme, perante a iminência do perigo, que ameaçava a Pátria, convergiram, pronta e entusiasticamente, no sentido da projectada mobilização.<sup>70</sup>

E Salazar — por mais que se diga o contrário e que ele tenha dito o contrário — entendeu todo o seu projecto de uma forma tendencialmente «totalizante». Assim, recordemos e repitamos, agora de forma mais completa, um passo que já atrás transcrevemos, escrito pelo presidente do Conselho e publicado no dia seguinte à grande parada da MP e da LP, realizada em 28 de Maio de 1937:

Duas espécies de pessoas se hão-de ter enganado ao presenciar o desfile: os tentados a reduzir a vibração do povo ao contágio da ternura familiar de quem lá tinha os seus a caminho do futuro ou ao serviço da Pátria e os que sorriram de incredulidade julgando ter visto tudo.

O que vimos representa, sem dúvida, ilimitada dedicação, grandes sacrifícios pessoais, patriotismo do melhor, um milagre de esforço, mas trabalho apenas de escassos meses — e por isso foi apenas, em toda a sua beleza, pálida amostra do que há-de ser, *quando a Mocidade enquadrar toda a juventude portuguesa e a Legião conseguir afeiçoar toda a Nação ao serviço das armas.*

O País sente no íntimo da sua alma o valor moral da obra empreendida; um sopro heróico o fez vibrar: mostrámos-lhe o bastante para compreender não haver já entre nós lugar nem para os tímidos nem para os cépticos.<sup>71</sup>

---

<sup>70</sup> *Ob. cit.*, pp. 15-16.

<sup>71</sup> «Sobre a Legião e a Mocidade» (Palavras para o «Diário de Notícias»), publicadas em 29 de Maio de 1937, no dia seguinte ao da primeira parada e apresentação oficial da Legião e da Mocidade Portuguesa, in *Discursos e notas políticas*, vol. II, pp. 297-298. O itálico é nosso, tendo passado para redondo as duas palavras que, no texto original, se encontram em itálico: «Mocidade» e «Legião». Este texto foi também transcrito no livro citado, de 1966, sobre a LP, na p. 43.

Falámos de princípios proclamados, de leis e de instituições. Vejamos agora uma forma peculiar de propaganda oficial com o objectivo de tentar enquadrar «todos» no Estado Novo, produzida de modo mais informal, mas por vezes mais teórico e de forma mais significativa.

### Formas de propaganda — cartilhas e decálogos

Os catecismos, as cartilhas, os decálogos, os cartazes e outro tipo de publicações breves, incisivas, por vezes com imagens sugestivas, de fácil assimilação, são formas peculiares de propaganda, ontem<sup>72</sup> como hoje e na defesa e reprodução de qualquer ideologia (de tipo político ou religioso, pelo que a linguagem é por vezes aproximada) ou de um regime<sup>73</sup>. Os jornais constituem outro meio de grande impacto e, por isso, é lamentável que não tenham sido, nas situações mais importantes, estudados de forma sistemática. De modo tecnicamente mais sofisticado — como hoje é corrente dizer-se — surgiu também como forma de propaganda a rádio, o cinema, até o teatro, a televisão, e muitas outras formas de comunicação e informação e outras formas de cultura e de ensino, como a história, o desporto e a educação física ou o canto coral, nomeadamente sob a forma de hinos patrióticos. As exposições, os cortejos e as comemorações constituíram outros modos de reprodução, nos últimos casos, e em referência ao fascismo italiano como ao Estado Novo português. As «comemorações decenais» — *il decennale*, na linguagem italiana, referente ao significativo décimo ano do fascismo — são momentos fundamentais nos respectivos calendários, contados, no caso italiano, a partir de 1922 (28 de Outubro), quando ocorreu a «marcha sobre Roma», e, no caso português, a partir de 1926 (28 de Maio), ano da chamada «Revolução Nacional». As «comemorações centenárias» de 1940

---

<sup>72</sup> Ver, por exemplo, para a chamada Revolução de 1820, Isabel Nobre Vargues, *A aprendizagem da cidadania em Portugal (1820-1823)*. Coimbra, Minerva, 1997.

<sup>73</sup> Para fazer uma ideia de algumas publicações deste tipo, saídas do SPN/SNI, até 1948, ver *Catálogo geral das edições do SNI. Lisboa, 1933-1948*, Lisboa, SNI, 1948.

— celebrativas da data ficcional da independência de Portugal (1140) e da Restauração (1640) — tiveram um papel fundamental como factor de reanimação da ideologia do regime.

A União Soviética foi uma das principais potências iniciadoras deste tipo de propaganda nos Estados ditos «modernos»<sup>74</sup>, mas todos os outros regimes autoritários e totalitários se lhe seguiram, não esquecendo o caso do Estado Novo, que, noutra obra, avaliámos para o caso do cinema<sup>75</sup>. Não pretendemos aqui voltar ao tema, muito lato e complexo nas suas diversas linhas, mas apenas abordá-lo de forma muito específica, tendo em atenção, sobretudo, dois «decálogos» e uma «cartilha» que, todavia, devemos destacá-lo, já foram objecto de transcrição, de leitura ou de análise interpretativa de outros historiadores do Estado Novo<sup>76</sup>. E recordemos o autor de, pelo menos, um destes curtos textos, João Ameal, que, por outro lado, como acima se disse, traduziu dois decálogos do fascismo italiano, o Decálogo Fascista e o Decálogo do Miliciano Fascista<sup>77</sup>.

No entanto, antes de entrar no tema que nos importa, deve dizer-se, confirmando a nossa referência anterior, que muitas obras de divulgação foram surgindo, carregadas de ideologia, desde opúsculos gerais sobre o Estado Novo, apresentados como «textos oficiais» sem nomeação de autor, como o já citado *O Estado Novo. Princípios e realizações*, publicado pelo SPN, até textos muito simples, dirigidos às massas, tendo como temas, nomeadamente, assuntos mais relacionados com os interesses directos dos meios operários. Já analisámos, com Amadeu Carvalho Homem, uma

---

<sup>74</sup> Ver sobre o tema da Propaganda, como obra de referência, Robert Cole (dir.) *International Encyclopedia of Propaganda*, Chicago - London, Fitzroy Dearborn, 1998.

<sup>75</sup> Ver Luís Reis Torgal (coord.), *O Cinema sob o olhar de Salazar*, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas e Debates, 2000-2001. Ver nessa obra, sobretudo no capítulo II, «Propaganda e “Educação Popular”», «Propaganda, ideologia e cinema no Estado Novo, a “conversão” dos “descrentes”» (Luís Reis Torgal) e «Documentarismo e propaganda. As imagens e os sons do regime» (Heloísa Paulo).

<sup>76</sup> Ver João Medina (dir.), *História de Portugal*, vol. XII, «O “Estado Novo”», Lisboa, Ediclube, 1993, pp. 57-61 (João Medina, «O “Estado Novo” explicado por João Ameal: o “Decálogo do Estado Novo”»), e p. 259 ss. («Legião Portuguesa», por Ernesto Castro Leal).

<sup>77</sup> Cfr., *supra*, Parte I, cap. II, título «João Ameal, ideólogo do “Estado Novo”», p. 105 ss..



«biblioteca popular»<sup>78</sup>, onde esses opúsculos existem, como, para citar só um exemplo, o de José Brito das Neves, *Serões com um beneficiário da Previdência*<sup>79</sup>, cujo sentido da ideologia ali expressa fizemos notar. Mas, também observámos manuais escolares e outro tipo de material significativo<sup>80</sup>. Deve dizer-se, porém, que nem sempre a ideologia apresentada nestes textos de orientação é pacífica, como se pode verificar através do próprio prólogo de um elucidário sobre o corporativismo escrito pelo autodidacta António Ribeiro da Silva e Sousa<sup>81</sup>, que não tem carácter oficial, ao contrário, por exemplo, de um já citado opúsculo de Castro Fernandes, *Temas Corporativos*, publicado pelo SPN (1944).

O que desejamos, em complemento das análises anteriores, é verificar, através desses outros textos, também oficiais, mas mais abertos à especulação, como se desenvolve a representação do Estado Novo, no sentido de apreendermos a sua autocaracterização. Desta forma, ficaremos com uma ideia mais exacta acerca de como e com que linhas se procurou construir ideológica e organicamente o regime, resultantes de várias ideias de «Estados novos» tecidas por diversas correntes.

O mais importante desses textos, pelo seu carácter de orientação política geral e pelos desenvolvimentos que teve, foi, sem dúvida, o *Decálogo do Estado Novo*, publicado em várias versões, seja na versão simples que inclui apenas os dez mandamentos (traduzida em espanhol, inglês, francês e italiano), seja na versão desenvolvida, publicada em 1934 pelo SPN<sup>82</sup>, e atribuída por João Medina a João Ameal, seja mesmo numa «interpretação

---

<sup>78</sup> Ver o artigo já citado «Ideologia política e “cultura popular” – análise da biblioteca de uma Casa do Povo».

<sup>79</sup> José Brito das Neves, *Serões com um beneficiário da Previdência*, Lisboa, Gabinete de Divulgação da Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho, 1954.

<sup>80</sup> Ver a obra, já citada, *História e Ideologia* (1989).

<sup>81</sup> Ver António Ribeiro da Silva e Sousa (Sidónio Miguel), *Elucidário prático da doutrina corporativa*, Lisboa, s. ed., 1943, e também *Sabatinas com os inimigos do corporativismo, claros e ocultos, de fora e dentro*. Cadernos Corporativos. Lisboa, Sindicato Nacional dos Empregados de Escritórios dos Serviços de Navegação, 1943.

<sup>82</sup> *Decálogo do Estado Novo*, Lisboa, SPN, 1934.

infantil», em verso, por Beatriz Pereira Tovar, prefaciada pelo professor José Cerqueira de Vasconcelos, do Colégio Castilho de São João da Madeira, publicada em 1938 e dedicada à Mocidade Portuguesa<sup>83</sup>.

Analisando o texto-base e as suas reflexões complementares, que surgem no opúsculo desenvolvido (de quase cem páginas), pode verificar-se o carácter tendencialmente «totalizante» que é atribuído ao Estado Novo. Na verdade, ali verifica-se a ideia, constantemente repisada ao longo dos dez mandamentos, que o Estado Novo representa *tudo*, pelo que *tudo* o que se encontra fora do seu âmbito é anti-nacional, justificando-se, assim, a repressão contra ele. Por exemplo, no primeiro mandamento pode ler-se:

1.º O Estado Novo representa o acordo e a síntese de *tudo* o que é permanente e de *tudo* o que é novo, das tradições vivas da Pátria e dos seus impulsos mais avançados. Representa, numa palavra, a vanguarda moral, social e política.<sup>84</sup>

No segundo mandamento continua a revelação do sentido da síntese:

2.º O Estado Novo é a garantia da independência e unidade da Nação, do equilíbrio de *todos* os seus valores orgânicos, da fecunda aliança de *todas* as suas energias criadoras.<sup>85</sup>

Os seguintes sete mandamentos vão continuar a lógica dos primeiros, esclarecendo o sentido do Estado Novo e considerando-o, obviamente, como a única realidade política a estabelecer em Portugal. Sigamos o seu raciocínio:

---

<sup>83</sup> *Decálogo do Estado Novo*. Interpretação infantil por Beatriz Pereira Tovar. Porto, Educação Nacional, 1938.

<sup>84</sup> *Decálogo do Estado Novo*, ed. cit., p. 5. O itálico, nesta transcrição e nas que se seguem, é da nossa responsabilidade.

<sup>85</sup> *Ob. cit.*, p. 15.

3.º O Estado Novo não se subordina a nenhuma classe. Subordina, porém, *todas as classes à suprema harmonia do Interesse Nacional*.

4.º O Estado Novo repudia as velhas fórmulas: Autoridade sem Liberdade, Liberdade sem Autoridade — e substitui-as por esta: Autoridade e liberdades.

5.º No Estado Novo o indivíduo existe, socialmente, como fazendo parte dos grupos naturais (famílias), profissionais (corporações), territoriais (municípios) — e é nessa qualidade que lhe são reconhecidos todos os necessários direitos. Para o Estado Novo, não há direitos abstractos do Homem, há direitos concretos dos homens.

6.º «Não há Estado Forte onde o Poder Executivo o não é». O Parlamentarismo subordinava o Governo à tirania da assembleia política, através da ditadura irresponsável e tumultuária dos partidos. O Estado Novo garante a existência do Estado Forte, pela segurança, independência e continuidade da chefia do Estado e do Governo.

7.º Dentro do Estado Novo, a representação nacional não é de ficções ou de grupos efémeros. É dos elementos reais e permanentes da vida nacional: famílias, municípios, associações, corporações, etc.

8.º Todos os portugueses têm direito a uma vida livre e digna — mas deve ser atendido, antes de mais nada, em conjunto, o direito de Portugal à mesma vida livre e digna. O bem geral suplanta — e contém — o bem individual. Salazar disse: Temos obrigação de *sacrificar tudo por todos*; não devemos sacrificar-nos todos por alguns.

9.º O Estado Novo quer reintegrar Portugal na sua grandeza histórica, na plenitude da sua civilização universalista de vasto Império. Quer voltar a fazer de Portugal uma das maiores potências espirituais do mundo.<sup>86</sup>

---

<sup>86</sup> *Ob. cit.*, respectivamente, pp. 23, 33, 43, 55, 65, 71 e 79.

Estabelecendo uma lógica corporativista e nacional(ista), não há, pois lugar, para direitos individuais, pelo que o décimo e último mandamento teria de fechar o círculo, com a justificação da repressão:

10.º Os inimigos do Estado Novo são inimigos da Nação. Ao serviço da Nação — isto é: da ordem, do interesse comum e da *justiça para todos* — *pode e deve ser usada a força*, que realiza, neste caso, a *legítima defesa da Pátria*.<sup>87</sup>

João Ameal, no folheto completo, de mais de 90 páginas, que estamos a analisar, vai reflectindo sobre estas «sentenças», consideradas fundamentais, apresentando o Estado Novo não como uma simples realidade tradicionalista mas como um «*tradicionalismo*» que constitui uma «memória colectiva». Por outras palavras, segundo ele «o nosso passado não deve “pesar demais no nosso presente”». Só «continuando» se poderá «inovar» e, assim, se a Tradição «não é mais do que *a soma dos progressos realizados*», o Progresso «não é outra coisa senão *a acumulação de novas tradições*, capazes de despertar, amanhã, outros progressos...». Deste modo, o novo regime constitui a verdadeira «*Vanguarda*», «um propósito constante de mocidade, de adaptação às realidades sucessivas da vida». A «*Vanguarda*» — palavra mágica no tempo, acrescentemos nós — não é o comunismo que, «com a sua acefalia política, a sua promiscuidade de sexos, a sua regressão aos trabalhos forçados», constitui, efectivamente, um «*retrocesso*», nem o demoliberalismo, com «as absurdas miragens do individualismo» e com as «meras ficções» da «filosofia ignara do *Cientismo* e do *Progresso-indefinido*». A «*Vanguarda*» é o «Nacionalismo Português», são os princípios da «sociologia orgânica, apoiada nas instituições naturais da sociedade: famílias, profissões organizadas, autarquias locais», é «uma estrutura forte e maleável dentro da qual, sob moderada arbitragem coordenadora do Estado, se realiza a *colaboração de classes*, em proveito da produção do bem comum».<sup>88</sup> E, numa oratória de aliciamento à juventude, conclui:

---

<sup>87</sup> *Ob. cit.*, p. 87.

<sup>88</sup> *Cfr. ob. cit.*, pp. 7-13. Neste caso, as palavras em itálico encontram-se assim no texto.

Por isso, a juventude portuguesa (que os agentes da Terceira Internacional querem perverter, apontando-lhe as miragens de Moscovo) não se enganará no caminho. A mocidade só aceita e aplaude o espírito de vanguarda — porque é ela a Vanguarda da Nação. E só encontra esse espírito de vanguarda nas directrizes do Estado Novo — que lhe aponta a clara estrada dum espiritualismo restaurador dos valores humanos e dum nacionalismo social e moderno, capaz de lhe garantir a plena construção da Cidade Nova!<sup>89</sup>

Depois, Ameal aponta sobretudo para a ideia de um «Estado Forte» capaz de garantir a independência e para a concepção de «nacionalismo orgânico» orientador do Estado Novo. A Nação, ao contrário do que se passava com o individualismo liberal, era — para o regime — um «*organismo*» em que o «presente é solidário com o passado» e que constitui «uma realidade moral, histórica, geográfica e étnica»<sup>90</sup>:

Trata-se, pois, duma estrutura que se funda na *unidade* e promove, pelo concurso de todos os seus componentes, um perfeito equilíbrio funcional e orgânico. Poderemos até sintetizá-la nesta legenda: *uma hierarquia dentro duma unidade*.<sup>91</sup>

Nesta perspectiva, concluía, opondo o Estado Novo orgânico, de «associações», ao Estado demoliberal, individualista e de partidos:

Fundar, pois, o Estado no jogo caprichoso e desordeiro dos partidos — é condená-lo à dissipação e à ruína.

Fundá-lo no jogo harmonioso das associações naturais, espirituais e produtoras — é torná-lo a expressão autêntica da vida nacional. E é garantir, portanto, «a aliança fecunda de todas as forças criadoras».<sup>92</sup>

---

<sup>89</sup> *Ob. cit.*, p. 13.

<sup>90</sup> Cfr. *ob. cit.*, pp. 17-22.

<sup>91</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>92</sup> *Idem*, p. 22.

Trata-se, pois, de um organicismo de sabor tomista, bebido nos pensadores como Maritain, mas também modernizado e politizado pela experiência e pela reflexão dos ideólogos da *Action Française*, do Integralismo Lusitano e dos fascistas italianos, Bottai, Rocco, Ugo Spirito, Giovanni Gentile, e da prática e das palavras insinuantes de Salazar, mas também de Mussolini.

Já conhecemos o resto das reflexões de Ameal em defesa do «Estado Novo», que ele desenvolve agora, anonimamente, no texto oficial. É a sua luta contra a plutocracia capitalista, exemplificada nos Estados Unidos da América, e contra a ditadura do proletariado de Marx, a que opõe a doutrina corporativista do Estado Novo, consubstanciada na legislação portuguesa, nomeadamente no Estatuto do Trabalho Nacional.<sup>93</sup> É a tese integralista — actualizada por Maritain e pelo sociólogo alemão Wagner — das «liberdades», contra a ideia individualista da Liberdade e contra a estadolatria.<sup>94</sup> É a oposição à tese abstracta dos Direitos do Homem, invocando as considerações de Renan e a afirmação de que o indivíduo, em si próprio, não existe, senão integrado na família, na corporação e no município, ou no todo que constitui a Nação, possuindo assim direitos concretos e não abstractos.<sup>95</sup> É o desenvolvimento da tese salazarista do «Estado Forte», contra o parlamentarismo.<sup>96</sup> É a ideia de que a verdadeira «representação nacional» não se baseia no sistema individualista do sufrágio universal, mas sim no sistema de representação «social», «nacional», que tem em conta o carácter «corporativo» da «organização».<sup>97</sup> É a tese sociológica do «bem comum» do «todo», ilustrada nas teses práticas de Salazar, mas também baseada em teorias sociológicas de Durkheim.<sup>98</sup> É a ideia do «Portugal histórico», que dilata a fé e o Império, num nacionalismo e num imperialismo diferente do proferido por Helvécio, Nietzsche, Gobineau ou Stewart Chamberlain.<sup>99</sup>

---

<sup>93</sup> Cfr. *idem*, pp. 25-32.

<sup>94</sup> Cfr. *idem*, pp. 35-42.

<sup>95</sup> Cfr. *idem*, pp. 45-54.

<sup>96</sup> Cfr. *idem*, pp. 57-64.

<sup>97</sup> Cfr. *idem*, pp. 67-70.

<sup>98</sup> Cfr. *idem*, pp. 73-78.

<sup>99</sup> Cfr. *idem*, pp. 81-86.

Como se vê, a «oficialidade» do texto foi fazendo adoçar o discurso mais livre de Ameal noutros textos. Podem estar presentes, como vimos, alguns princípios do fascismo italiano ou até do nacional-socialismo alemão, mas ou não há citações dos seus ideólogos ou eles são amenizados pelo «espírito português» do salazarismo.

Finalmente, a repressão, justificada pelo «mandamento» 10.<sup>o</sup>.<sup>100</sup> Se o Estado Novo foi «criado à sombra dos melhores princípios nacionalistas», se é «uma resultante equilibrada de tudo o que as nossas tradições indicam, as nossas actuais necessidades postulam e o nosso futuro exige», os «inimigos do Estado Novo são os inimigos da Nação». E concretiza, para «provar» o «plano diabólico» desses inimigos:

Ainda há um ano, após uma conspiração abortada, foi apreendido um documento em que os revolucionários tinham condensado as primeiras medidas a pôr em prática na hipótese de um triunfo. Revelava-se, nesse documento, uma ideologia perfeitamente oposta às bases tradicionais da nossa história e do nosso temperamento — e o programa esboçado tendia para uma tenebrosa experiência de sabor comunizante que faria, da nossa Pátria, uma espécie de Espanha caótica, de Cuba anarquizada, ou de Rússia sangrenta.<sup>101</sup>

Portanto, era preciso lutar contra estes inimigos «sem dó nem piedade». Era o «interesse comum» que estava em causa, era «a legítima defesa da Pátria», embora — teorizava o texto de João Ameal — a Força não deveria ser entendida «*como fim*», mas «*como meio*», seria condicionada pela «Razão», neste caso a «Razão Nacional», que justificou a construção do Estado Novo:

A Ditadura compreendeu-o bem proclamando os seus princípios basilares na exposição de 30 de Julho de há quatro anos<sup>102</sup>. E, depois de

---

<sup>100</sup> Cfr. *idem*, pp. 89-94.

<sup>101</sup> Cfr. *idem*, p. 90.

<sup>102</sup> Recorde-se: trata-se dos princípios básicos da União Nacional, lidos pelo general Domingos de Oliveira.

o ter compreendido, vai-o realizando — para bem da Nação e de todos nós.

«*De nada vale a vontade de construir sem a ciência de construir*» — escreveu o notável jurista Duguit. Vontade e ciência de construir aliar-se-ão na edificação progressiva do Estado Novo.

Eis o mais belo exemplo de uma força benéfica por ser posta ao serviço de uma razão salvadora — da **Razão Nacional!**<sup>103</sup>

Não valerá a pena — até porque se trata de um livro não oficial, apesar da importância da editora do livro, no âmbito da «Educação Nacional» — reflectirmos sobre o texto didáctico e em verso de Beatriz Tovar, enunciado com base no *Decálogo do Estado Novo* e ilustrado com cenas idílicas e com rapazes da Mocidade Portuguesa<sup>104</sup>. Apenas nos detemos nas últimas quadras referentes ao último mandamento, transcrevendo-as:

E, percorrendo a Pátria, nós juramos  
Ser a força para a salvar do p'riço  
É preciso que não nos esqueçamos  
Que quem não é amigo — é inimigo.

Assim, se algum de vós se não lembrar,  
(À Pátria mãe sempre o castigo pesa)  
O Governo terá de castigar  
Para sua legítima defesa

Mas a defesa está em vós *infantes*.  
E quando vós passais serenos, belos,  
As nossas almas gritam, confiantes:  
Vivam *lusitos!* Vivam os castelos!<sup>105</sup>

<sup>103</sup> Cfr. *idem*, p. 94. O *bold* está no texto original.

<sup>104</sup> Ver *ob. cit.* de Beatriz Tovar, com desenhos da autora (*supra*, nota 83).

<sup>105</sup> *Ob. cit.*, p. 55.



Assim se no final do texto de João Ameal se entrelaçava o Estado Novo com a ideia da «União Nacional», ao nível da escola, no texto de Beatriz Tovar, ligava-se a defesa do regime e dos seus valores à MP, aos «lusitos» e aos «infantes»...

Vejamos agora a *Cartilha da União Nacional*, publicada em 1935, pelo próprio «partido» do Estado Novo, que não a considerava um partido, o que, em certo sentido, se justifica, não só pela forma como se apresentava, mas também porque, na verdade, é uma contradição a expressão «partido único». Digamos que se tratava antes de uma «associação» política exclusiva e «totalizante». Veremos que ela contém também um «decálogo», o «decálogo do filiado na UN».

Esta Cartilha, ao contrário do documento que analisámos anteriormente (na edição mais ampla), não surge sob a forma de comentários ao «decálogo do Estado Novo», mas sim sob a forma de perguntas-respostas.

Só aludiremos a algumas delas, que consideramos mais significativas. A primeira questão é a seguinte: «O que é a União Nacional?» A ela se responde desta modo:

A União Nacional é uma força organizada pela Nação Portuguesa em sua legítima defesa contra a anarquia, a desordem e a ruína da Democracia e contra a tirania e miséria social comunista, para assegurar, *pela sua unidade e disciplina, a estabilidade do Estado Novo e o progresso e prosperidade de Portugal*.<sup>106</sup>

Como se vê, a UN era uma força que visava «integrar» o Povo na «situação» do Estado Novo, que constituía uma terceira via entre a democracia e o comunismo. À pergunta «Qual é a sua mais importante forma de agir?», vem a resposta:

---

<sup>106</sup> *Cartilha da União Nacional. Princípios fundamentais, conceitos económico-sociais, deveres do filiado*, Lisboa, UN, 1935, p. 3. O itálico é do próprio texto original e o mesmo sucederá nas citações seguintes.

É uma acção incessante de educação mental, moral e espiritual do Povo Português, visando a realizar a sua completa integração nos princípios que constituem a base da ideologia política e social do Estado Novo, Nacionalista e Corporativo, e *a despertar sentimentos de elevado Nacionalismo e apaixonada ambição de grandeza Pátria e Fé nos seus destinos*.<sup>107</sup>

Podemos dizer que nestas palavras se sintetiza toda a base da ideologia transmitida na Cartilha. A seguir procura provar-se, em primeiro lugar, toda a «miséria» da democracia e do comunismo, quer de um ponto de vista económico-social, quer de um ponto de vista político. Quanto à primeira, critica-se a plutocracia ou o capitalismo da democracia e o «egoísmo» partidário: «a máquina eleitoral da democracia determina a formação de organizações políticas partidárias que, perdendo rapidamente a função de serviço da Nação, adquirem, exclusivamente, a do serviço do interesse individual dos partidários e do interesse político do partido»<sup>108</sup>. É assim que surge na argumentação o curioso conceito de «Democracia totalitária» que, como veremos, será uma arma de arremesso contra a «democracia» até ao fim do marcelismo: «nessa Democracia totalitária, a liberdade de cada indivíduo sofre o embate constante das liberdades de todos os restantes e é, assim, reduzida a ponto de, praticamente, se anular»<sup>109</sup>.

A crise do mundo resultante da democracia, em que imperou a própria Maçonaria<sup>110</sup> — estávamos no próprio ano (1935) em que as sociedades secretas eram abolidas —, gerou um movimento de superação que encontrou no socialismo e no comunismo o antídoto para os seus males, mas que provocou, apesar de alguns «espíritos bem intencionados», um mal maior, o «estatismo» ou a «estadolatria» em que se caiu: «No Socialismo puro e no Comunismo é o Estado que se torna o proprietário único de todas as empresas, o patrão único de todos os trabalhadores, invisível e sempre presente, qual divindade onnipotente»<sup>111</sup>.

---

<sup>107</sup> *Idem*.

<sup>108</sup> *Ob. cit.*, pp. 8-9.

<sup>109</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>110</sup> Cfr. *idem*, p. 12.

<sup>111</sup> *Idem*, p. 16.

No sentido da procura de «novas formas de equilíbrio» para as Nações, surge então o «nacionalismo orgânico do Estado Novo», que a Cartilha vai justificar através da doutrina do próprio Salazar<sup>112</sup>. Ele é uma das formas de nacionalismo corporativista, o que coloca o problema de saber se afinal estamos perante uma certa forma de «internacionalismo», que foi sempre uma das questões que se colocaram a Salazar e aos salazaristas, e afinal a todas as formas de nacionalismo, incluindo ao fascismo. Perante essa pergunta responde:

O facto das causas que o determinam serem de ordem universal, não significa que o seu carácter seja internacional, *quer porque ele se desenvolve com importantíssimas diferenças impostas pelas qualidades e formação espiritual próprias de cada Povo, quer porque, nos pormenores, variam muito os aspectos particulares do problema.*

Não nos esqueçamos que entre as realidades indiscutíveis, que nenhuma vontade pode eliminar, figura a existência independente das Nações, com as suas características próprias.

Cada Nação, formada pelo trabalho de séculos, é um todo bem definido pela raça, pela língua, pelas condições do solo, pela natureza das produções, constituindo um conjunto de interesses ligados, cuja prosperidade colectiva é condição indispensável de bem estar e prosperidade para um dos seus componentes.

Deste modo a natureza das coisas impede que se ignore a Realidade Nacional e impõe como primeiro objectivo a atingir a prosperidade da Nação.

*É neste sentido e por este motivo que o Estado Novo é Nacionalista na mais pura e bela acepção da palavra.*

O progresso da Humanidade exige o progresso de cada Nação de per si, para que, sem hostilidade de umas para as outras, antes ajudando-se reciprocamente, todas possam utilmente concorrer, por um racional intercâmbio, material e espiritual, para o Bem Comum.<sup>113</sup>

---

<sup>112</sup> Cfr. *idem*, p. 34 ss..

<sup>113</sup> *Idem*, pp. 13-14.

Desta forma, apresentava-se o nacionalismo corporativista português como uma forma própria, capaz, todavia, de contribuir para o desenvolvimento universal das nações, como sucedera no passado. De alguma maneira, Mussolini — ao contrário do que dissera Salazar — também entendia que o fascismo, apesar de ser uma forma nacionalista italiana, fora afinal um modelo de desenvolvimento «universal». Foram estas as suas palavras, de 22 de Novembro de 1923, numa resposta a Primo de Rivera:

*Pur essendo il Fascismo un fenomeno tipicamente italiano, non vi è dubbio che taluni dei suoi postulati sono di ordine universale, poichè molti paesi hanno sofferto e soffrono per la degenerazione dei sistemi democratici e liberali. L'amore della disciplina, il culto della bellezza e della forza, il coraggio delle responsabilità, il disprezzo per tutti i luoghi comuni, la sete della realtà, l'amore per il popolo, ma senza cortigianerie grottesche, questi capisaldi fondamentali della concezione fascista possono servire anche ad altri paesi.*<sup>114</sup>

Para além dos textos extraídos do próprio Salazar, a Cartilha desenvolve, no entanto, uma série de reflexões originais que se baseiam sobretudo na célebre máxima do «Chefe»: «Tudo pela Nação. Nada contra a Nação». O «nacionalismo orgânico do Estado Novo» enuncia-se assim através de um conjunto de máximas éticas, de normas de organização económica e social, que criam uma estrutura «harmoniosa de Vida e Beleza». E surge um conjunto de conceitos que «resumem os principais aspectos económico-sociais da doutrina da União Nacional», conceitos que já conhecemos de outros textos, mas entre os quais não poderemos deixar de salientar a concepção «racista» (à portuguesa), que fazia parte de todas as lógicas dos «novos Estados»: «O robustecimento da Raça, pela melhoria das condições de vida, é objectivo nacional, que ao Estado cumpre prosseguir, porque é condição indispensável de Grandeza da Pátria e de progresso e bem estar, individual e colectivo.»<sup>115</sup>

---

<sup>114</sup> *Scriti e Discorsi*, vol. III, p. 276. Como em todas as citações estrangeiras, escrevemos o texto em itálico.

<sup>115</sup> Ver esses «conceitos» (doze conceitos) na obra citada, pp. 65-69. O que extractámos é o IX, p. 67.

Finaliza a Cartilha com os dez deveres da UN<sup>116</sup>, espécie de decálogo do filado da maior organização de apoio ao Estado Novo. São deveres práticos que vão de deveres gerais, como «conhecer a doutrina Nacionalista do Estado Novo» e «respeitar a organização hierárquica da União Nacional», até normas muito precisas e de acção, como «contribuir com uma cotização regular», «fazer incessante propaganda», «tomar parte em todas as manifestações, festas e cerimónias organizadas pela União Nacional» ou «assinar» ou, pelo menos, «ler sempre» o *Diário da Manhã*, órgão da UN na imprensa. Mas não poderemos deixar de destacar o penúltimo dos deveres, dado que se insere na obrigação de denúncia por parte de todo aquele que aderira ao Estado Novo e à associação que directamente o apoiava. Assim era dever do filiado da UN:

Contrariar a acção dos inimigos, partidários da Democracia ou do Social-comunismo, e dar conhecimento à comissão local, da sua área, de tudo quanto saiba a este respeito.<sup>117</sup>

Passemos agora, quase a terminar, ao *Decálogo do Legionário*, cuja autoria, pelo menos dos comentários, pertence, sem dúvida, pelo cotejo com outras das suas obras, também a João Ameal.<sup>118</sup>

Como se disse atrás, esse decálogo ficou logo registado no anexo ao decreto-lei n.º 27.058, de 30 de Setembro de 1936, que confirmou a criação da Legião Portuguesa. A base III (uma das nove bases que constavam do diploma fundador) dizia:

Só poderão pertencer à Legião os portugueses válidos com mais de dezoito anos e que tomem, sob juramento, o compromisso de acção política, cívica e moral anexo as estas bases. É assegurado o ingresso na Legião, sem prejuízo de compromisso, aos filiados da Mocidade Portuguesa, não se fazendo porém a respectiva inscrição senão depois de atingido o limite de idade regulamentar.

---

<sup>116</sup> *Ob. cit.*, pp. 70-72.

<sup>117</sup> *Idem*, p. 72.

<sup>118</sup> *Decálogo do Legionário*, Lisboa, SPN, s. d..

O citado «compromisso» traçava, pois, os deveres do legionário que passaram a ser conhecidos pelo «Decálogo do Legionário» depois da sua publicação pelo SPN, com os respectivos comentários. Os «dez mandamentos» referidos são os seguintes<sup>119</sup>:

1.º O Legionário defende a Pátria e a ordem social, sacrificando-lhes, na medida em que essa defesa o exige, a sua actividade, os seus bens e a sua vida.

2.º O legionário professa os princípios da renovação económica e social do Estado Corporativo e afirma solenemente o seu respeito pelo património espiritual da Nação: a fé, a família, a moral cristã, a autoridade, a liberdade da terra portuguesa.

3.º O legionário repudia e combate em todos os campos as doutrinas subversivas, nomeadamente o comunismo e o anarquismo.

4.º O legionário observa na sua vida pública e particular uma conduta conforme com os princípios sociais e morais da doutrina que professa.

5.º O legionário nunca usa em seu proveito a qualidade de membro da Legião; só a invoca para cumprimento dos seus deveres.

6.º O legionário esforça-se por se valorizar física, intelectual e profissionalmente com o fim de ser útil à comunidade e a consciência de que ela se engrandece com o seu esforço.

7.º O legionário obedece aos seus chefes e cumpre os seus deveres pela forma por que lhe for determinado.

8.º O legionário não esconde, antes proclama, o seu ideal. Manifesta-o no uniforme, que usará em todos os casos de acção colectiva e em todas as manifestações públicas; no distintivo que ostentará sempre que não vista o uniforme; pela palavra, repelindo agravos à doutrina que professa; pela acção, quando esta se torne indispensável; reagindo sempre contra

---

<sup>119</sup> *Ob. cit.*, pp. 7, 11, 17, 21, 25, 29, 33, 37, 43 e 47. O texto dos «mandamentos» pode variar em pormenor nas diversas edições. Seguimos a que estamos a consultar, composta pelo decálogo e seus comentários, num total de 50 páginas.

o derrotismo e crítica sistemática, considerados inimigos da unidade moral da Nação.

9.º Os legionários auxiliam-se mutuamente no cumprimento dos seus deveres; ficam ligados, sem distinção de hierarquia que não seja a da Legião, pela solidariedade que lhes impõe a comunhão de ideal.

10.º O legionário é valente, leal, generoso e nunca sacrifica a sentimentalismos doentios a justiça e o dever superior de servir a Legião e os seus ideais.

Estes mandamentos são, pois, comentados na citada edição do SPN, sem dúvida por João Ameal. Como era costume, surgem algumas citações que lhe são características: São Tomás de Aquino, La Tour du Pin, Renan (*Réforme intellectuelle et morale*), Jean-Gabriel Tarde, Giuseppe Bottai... e, naturalmente, Salazar.

Fixemos apenas, na sua composição, alguns aspectos do seu plano político, já nosso conhecido, agora aplicado ao caso dos legionário, a «milícia do regime». Acima de tudo o que está em causa é a defesa do Estado Novo, do «Estado Corporativo», bem expressa nos mandamentos, sobretudo no mandamento 2.º. Comentando-o, o autor fala do «mundo novo» que foi construído, vivendo-se, no seu dizer, «em plena era corporativa». E Ameal não esquece, aqui também, como em outros livros não oficiais, o «modelo fascista», tomando como exemplo teórico as reflexões de Bottai. Depois de falar do «crepúsculo do individualismo» e do «regresso às formas orgânicas das sociedades», escreve:

Daqui resulta o prestígio, dia a dia mais sensível, das tradicionais doutrinas do Estado Corporativo — adaptadas, é claro, ao condicionalismo diverso dos nossos dias. Um dos melhores exemplos do triunfo brilhante destas doutrinas é a Itália Fascista. Giuseppe Bottai, que tanto contribuiu para a criação e o desenvolvimento do Estado Corporativo, afirmou com orgulho que ele representa «a verdadeira consciência do povo, o Estado que tem nas suas mãos os fios de toda a actividade social, que está presente em todos os seus aspectos, que reúne e ordena todas as forças e todos os interesses». De facto, se o Fascismo possui a garantia de larga

duração, em grande parte o deve à arquitectura sólida do Estado Corporativo. Proclamam-no os mais insuspeitos críticos, desde Georges Roux e Joseph Barthélémy. A solução para a crise que a falência do individualismo deixou em aberto — e que, no campo social, provocara a terrível e absurda *luta de classes*, o duelo de morte entre o capital e o trabalho, elementos não rivais mas complementares da produção — só pode encontrar-se no nacionalismo orgânico, que arruma e integra, numa construção equilibrada, os grupos essenciais da sociedade nacional, suprime assim a *luta de classes* e as leva a um colaboracionismo fecundo. «Toda a História, toda a vida contemporânea reclamam a concepção corporativa do Estado, identificação da política com a economia» — declarou ainda Bottai. Seria melhor dizer: *a íntima aliança da política com a economia*, visto que ambas se movem em zonas diferentes e precisam de manter a sua autonomia recíproca. Mas, assim rectificadas, a frase do ilustre doutrinário fascista regista um fenómeno positivo — uma realidade universal.<sup>120</sup>

Acima de tudo, para além desta fé no Estado Corporativo, nas «grandes certezas» e na «política de verdade» do Estado Novo, e precisamente por isso, no desenrolar dos comentários aos «mandamentos» surge a posição anticomunista, que deve ser considerada um dos primeiros e principais deveres do legionário: «*O comunismo, eis o inimigo!*» O inimigo supremo, o inimigo total — o inimigo comum., o inimigo que se encontra na «experiência espanhola», na «Espanha Vermelha» e que se infiltra também em Portugal.<sup>121</sup> E, desta forma, completa, repetindo e sintetizando, no final deste comentário ao 3.º mandamento:

Digamos, pois, agora: «*O comunismo — eis o inimigo!*» Que a Legião Portuguesa empreenda a sua perseguição incessante — «em todos os campos». É preciso dar caça ao inimigo multiforme que anda junto de nós — e tem de ser expulso de Portugal.<sup>122</sup>

---

<sup>120</sup> *Ob. cit.*, pp. 11-12. O itálico, neste e em casos seguintes, encontra-se assim no original.

<sup>121</sup> *Cfr. ob. cit.*, pp. 17-20.

<sup>122</sup> *Ob. cit.*, p. 20.



E este sentimento repressivo anticomunista vai-se repetindo: «O legionário deve ser um soldado da ordem nacional contra a desordem soviética»<sup>123</sup>; a Legião é um «baluarte contra os assaltos dos aventureiros e bandidos que obedecem à Terceira Internacional»<sup>124</sup>... Mas, esta luta e a luta contra o liberalismo, que (segundo o comentador) confundiu a liberdade com a subversão, a revolta e a anarquia, esta luta contra a «política velha», devem ter como compensação positiva o respeito pela disciplina, a «obediência aos chefes», a «valorização social», a defesa da «unidade nacional». Todavia, o que é mais saliente nessa luta do legionário é a sua intransigência, não devendo deixar-se arrastar pelo «sentimentalismo doentio» próprio dos portugueses. Por isso termina assim, no comentário ao «mandamento 10.º».

*«Nada contra a Nação, tudo pela Nação».* Se quisermos suprimir os efeitos péssimos da era individualista, há que proclamar a supremacia categórica do Interesse Nacional em relação a circunstâncias ou conveniências particulares. Quem se mostre adversário do Interesse Nacional — merece castigo que ao mesmo tempo lhe sirva de expiação e sirva de exemplo aos seus possíveis imitadores. Só nestas bases se criam os fundamentos inabaláveis dum Estado Forte!

Qual o dever do legionário? Fortalecer o Governo com o seu apoio, quando o Governo tenha de proceder dentro de uma inflexível energia, orientada sempre, é claro, pelas normas da justiça. Nem entregar-se a quaisquer actos isolados de violência, que viriam alarmar ou perturbar a ordem e a paz públicas — nem interpor-se a favor dos que tenham cometido delitos que exigem punição.

*«O dever superior de servir a Legião e os seus ideais»* — aponta o caminho. Entre os ideais da Legião, figuram, em primeiro lugar, o culto do princípio da Autoridade e a defesa intemerata, resolvida, da Pátria portuguesa. Sempre que algum deles esteja em jogo, o legionário não tem que ouvir os seus sentimentos de indulgência — mas que seguir os lógicos ditames do seu nacionalismo.

---

<sup>123</sup> *Idem*, comentário ao «mandamento 6.º», p. 31.

<sup>124</sup> *Idem*, comentário ao «mandamento 9.º», p. 44.

Antes de tudo, o seu nacionalismo impõe-lhe este lema viril: «*Nada contra a Nação*»!<sup>125</sup>

O que queremos, finalmente, destacar na análise sumária destas cartilhas e decálogos é — como acabámos de ver — o sentido que têm de integração, de tendência «totalizante», dos portugueses na «única verdade» que consideram existir na ordem política e económico-social, a «verdade do Estado Novo», que, por sua vez, justifica toda a forma de repressão em defesa dessa ordem.

Poderíamos ainda ver esse mesmo tipo de argumentos em outros livrinhos de outras organizações do Estado Novo, como a Mocidade Portuguesa. Por exemplo — apresentemos mais um caso — no pequeníssimo livro de bolso *Missão do graduado no pensamento dos Comissários Nacionais*, editado em tempo mais tardio que os anteriores, decerto em 1956<sup>126</sup>.

Como o nome indica, os conselhos que se pretendiam dar aos graduados da MP baseavam-se em palavras dos comissários nacionais, nos quais divisamos Nobre Guedes, Marcello Caetano, na sua fase ainda acentuadamente «nacionalista» (que, na essência, talvez nunca tenha abandonado), Ribeiro Viana, Gonçalves Rodrigues. Logo em epígrafe, encontramos o «1.º preceito do graduado»: «O graduado da M. P. forma-se com sacrifício e para o sacrifício».

Sem grandes análises, salientemos apenas que, neste pequeno manual de bolso para o «camisa verde» (*ipsis verbis*)<sup>127</sup>, se reforça a ideia de que os graduados são «os dirigentes superiores de amanhã» (Nobre Guedes, 1938)<sup>128</sup>, ou, no dizer ainda mais expressivo de José Soares Franco (1945), «Graduados da Mocidade Portuguesa — hoje chefes de rapazes; amanhã, conscientes e

---

<sup>125</sup> *Idem*, pp. 49-50.

<sup>126</sup> *Missão do graduado no pensamento dos Comissários Nacionais*. Edição para a algibeira do «camisa verde», separata do número 51, do *Guião*. Ano XX da Mocidade Portuguesa [1956].

<sup>127</sup> Ver nota anterior.

<sup>128</sup> *Ob. cit.*, p. 15.

responsáveis chefes da nação!»<sup>129</sup>. Por isso, deveriam ser educados na disciplina e no sacrifício, na arte de obedecer e de mandar, naturalmente em completa empatia com o Estado Novo. No dizer de Marcello Caetano (1940), numa lógica malthusiana e darwinista: «Nesta guerra só triunfam os fortes; eu quero que sejais fortes, para contagiar aqueles que entrego ao vosso comando e criar neles o mesmo anseio de perfeição!»<sup>130</sup>.

O mesmo comissário Marcello Caetano (1941) dizia do «comandante de castelo» (que, como se disse, era formado por cinco quinas, ou seja, vinte e cinco filiados, com os seus respectivos cinco chefes):

O Comandante de Castelo é um elemento precioso na nossa orgânica e na nossa acção.

Cada um será alcaide de um castelo formado por trinta vontades, trinta energias, trinta esperanças, apoiadas umas nas outras, ligadas pela argamassa da camaradagem e do ideal comum, a desafiar os inimigos da Pátria e da juventude portuguesa!

Como outrora nas guerras de defesa nacional, o castelo é a base da organização e da resistência. Serão vocês os novos alcaides das fortalezas que pretendemos erguer contra a desnacionalização, a descristianização, a falta de carácter, o definhamento da raça. Simplesmente, as nossas fortalezas são construídas de pedras vivas: são fortalezas de almas.<sup>131</sup>

Portanto, os graduados da MP constituíam uma jovem elite, numa estrutura de «hierarquia», «indispensável a todas as sociedades» (Nobre Guedes - 1940)<sup>132</sup>, com uma «formação doutrinária e intelectual» capaz de ir reproduzindo os ideias do Estado Novo, num contexto nacional e «imperial» — «*Rumo ao Império!* Grita a Mocidade aos homens que forma para a vida de acção» (Ribeiro Viana - 1947)<sup>133</sup>. Uma elite sobretudo em estado de alerta contra os «inimigos da pátria»:

<sup>129</sup> *Idem*, pp. 25-26.

<sup>130</sup> *Idem*, p. 3.

<sup>131</sup> *Idem*, pp. 20-21.

<sup>132</sup> *Idem*, pp. 3-4.

<sup>133</sup> *Idem*, p. 32.

A Mocidade Portuguesa espera dos seus graduados a defesa activa da juventude contra os que, insidiosamente, tentam atraí-la para uma senda que tem por objectivo fundamental conseguir o aniquilamento da civilização cristã e dos valores espirituais que ela representa, o que significaria para os portugueses a ruína da nossa Pátria!<sup>134</sup>

### «Ser» ou/e «não ser» — eis a questão

Eis, pois, ora em linguagem simples, ora em linguagem rebuscada, com citações à mistura (à maneira de Ameal), como se comportavam as cartilhas e os decálogos do Estado Novo e das suas organizações. O regime está aqui quicá melhor retratado do que na legislação que lhe serve de base.

Seja como for essa legislação é reveladora de «um projecto» ou de um projecto que se desejava realizar, com muitos equívocos, avanços e recuos, que importaria também analisar. Na verdade, o Estado Novo de Salazar é uma espécie de «ser» e de «não ser».

Tal como Salazar afirmava ser Mussolini um «génio político» e depois dizia afastar-se dele por motivo da sua prática e pela sua teoria, também as directrizes do Estado Novo revelavam muitas contradições e o seu projecto político afirmava-se como projecto não concretizado. Assim, as autarquias que deveriam, à luz da Constituição, ser eleitas corporativamente, nunca o foram e representaram apenas aparelhos da confiança do Estado e manipuladas pelo Estado. Se, constitucionalmente, se consideravam os direitos e liberdades dos cidadãos, eles eram negados a partir do próprio dia em que foi promulgada a lei fundamental de 1933. Se se afirmava haver sufrágio directo para a Assembleia Nacional e para a Presidência da República, na prática esse direito político era negado através de eleições onde os direitos dos candidatos e dos eleitores não eram iguais. Se se afirmava o carácter laico do Estado, ele acabava por privilegiar a Igreja em troca do seu apoio político e invocando valores de fé. Se se considerava que a União Nacional não era uma «associação única» (propositadamente não utilizámos agora a expressão mais comum: «partido único») e mesmo que era independente do próprio

---

<sup>134</sup> *Idem*, p. 13 (Ribeiro Viana - 1951).

Estado, o certo é que ela funcionou como a única associação com direitos políticos e ligada intimamente ao Estado. Se o Estado Novo se afirmou como uma realidade política diferente do fascismo e da sua assumida posição totalitária, o certo é que — como vimos — há um plano tendencialmente «totalizante» nas instituições do Estado Novo e o sistema de Salazar não difere em substância da essência do sistema de Mussolini: um sistema corporativo de «terceira via», nacionalista e antipartidário, coerente e essencialmente repressivo, não só contra o comunismo, mas também contra o demoliberalismo.

Para melhor conhecermos estas contradições — que se verificaram na própria ideologia dos partidários do Estado Novo (ou não proviessem eles de diferentes tendências ideológicas, que pensaram diversamente a ideia de «Estados novos») — culminaremos esta primeira parte da obra com textos de síntese, procurando, finalmente, pensar a questão do «totalitarismo» e do «fascismo», interrogando-nos afinal se o Estado Novo é ou não uma forma de «totalitarismo» e de «fascismo à portuguesa».

## V

### ESTADO NOVO: UM TOTALITARISMO À PORTUGUESA? \*

#### Conceitos politológicos e sistemas políticos — dificuldades de utilização e de caracterização

É altura de passarmos a uma fase de síntese e de reflexão final sobre a caracterização do Estado Novo, encarando questões normalmente apresentadas de forma subliminar. Por isso, enfrentaremos um primeiro problema de grande dificuldade, utilizando um título interrogativo idêntico ao que Renzo de Felice empregou quando (como veremos) discutiu sobre o problema do fascismo italiano — Estado Novo: um totalitarismo à portuguesa?

Quando nos confrontamos com sistemas políticos não democráticos de entre as duas grandes guerras do século xx, deparamos imediatamente com alguns conceitos que se tornaram correntes e abrangentes, mas que são sempre polémicos, na sua aceção teórica e, sobretudo, quando se procura concretizá-los através de casos particulares. Referimo-nos a conceitos como «fascismo», «autoritarismo», «ditadura», «nacionalismo», «totalitarismo»...

Por um lado, quando se refere o caso português do Estado Novo, no sentido da sua caracterização, o termo «fascismo» é um termo em debate e os termos «autoritarismo», «ditadura» e «nacionalismo» não deixam dúvidas quanto à sua atribuição como tipificadores do regime, dado que Salazar

---

\* Este capítulo tem como base o artigo “Estado Novo português – Estado totalitário?”, publicado in *Portugal – Brasil no século XX. Sociedade, cultura e ideologia*, Bauru, EDUSC, 2003, pp. 127-164.

utilizou tais conceitos em relação ao sistema político que representou, por vezes aproximando-o dos outros Estados que se afirmavam na Europa do tempo, nomeadamente o «fascismo» originário, o italiano, embora tentasse também — como vimos — colocá-lo num espaço de «originalidade portuguesa». Por outro lado, parece indubitável, à primeira vista, que o termo «totalitarismo» é excluído imediata e rotundamente do vocabulário ligado ao salazarismo, como terminologia de caracterização, quer por Salazar e pelos seus seguidores, quer mesmo por historiadores e politólogos que têm analisado o seu regime. Apresente-se, todavia, como excepção significativa, um artigo de Fernando Rosas, que, como nós iremos fazer, ainda que, naturalmente, de modo diferente, procurou testar o termo «totalitarismo» em ligação com o Estado Novo<sup>1</sup>. Seja como for, «ditadura nacional» ou «autoritarismo» (conservador ou «revolucionário»), mas não «fascista» nem «totalitário», «nacionalista» mas não «racista» — é, em suma, a classificação normalmente atribuída ao Estado de Salazar, pelo próprio regime, por ideólogos estrangeiros do tempo e também por investigadores que mais ou menos recentemente o estudaram.

Mas será assim tão fácil caracterizar o Estado Novo? Sabemos que a questão das tipologias políticas é muito complexa, só se tornando simples, ou simplista, classificar um regime se seguirmos um método meramente dedutivo e não nos envolvermos na análise dos documentos que nos levam mais exactamente à «realidade» das suas imagens e das suas práticas. Hoje, como se sabe, depois da queda do muro de Berlim, e (em certos círculos) já depois da morte de Estaline — até então era um assunto tabu entre historiadores, politólogos e sociólogos «de esquerda» —, tornou-se mais comum questionar a aproximação do fascismo, ou do nazismo, do comunismo<sup>2</sup>, procurando encontrar os seus pontos coincidentes e também

---

<sup>1</sup> Artigo já citado: «O Salazarismo e o homem novo: ensaio sobre o Estado Novo e a questão do totalitarismo», in *Análise Social*, vol. XXV (157), Lisboa, 2001, pp. 1031-1054.

<sup>2</sup> Apenas como exemplos, diferentes pela formação política e científica dos seus autores, refiramo-nos aos livros, alguns recentemente publicados em português, de Alain Benoist, da «nova direita» francesa, *Comunismo e nazismo. 25 reflexões sobre o totalitarismo no século XX (1917-1989)*, Lisboa, Hugin Editores, 1999 (1.ª edição francesa: 1998), François Furet e Ernst Nolte, *Fascismo e comunismo*, Lisboa, Gradiva, 1999 (1.ª edição francesa: 1998) e Marc Ferro (org.), *Nazisme et communisme. Deux régimes dans le siècle*, Paris, Hachette, 1999.

as suas diferenças, como igualmente não deixou de surgir a tendência para classificar os dois sistemas de «totalitários». Além disso, se o nazismo foi quase pacificamente classificado de «totalitário» — havendo, mesmo assim, alguns «cientistas-ideólogos» (a expressão contraditória foi aqui usada propositadamente) que chegaram, numa lógica perversa, a tentar justificar o antijudaísmo ou até a atenuar o seu significado em termos do que ficou conhecido terrivelmente por «holocausto», falando, por outro lado, do carácter «totalitário» do judaísmo —, também, noutro sentido, se tornou aceitável a interrogação acerca do carácter totalitário do fascismo italiano.

A questão foi colocada por Renzo de Felice, na sequência de outras reflexões, nomeadamente de Hanna Arendt<sup>3</sup>. Não deixou de salientar, por exemplo, que, pelo menos até à guerra, o racismo foi estranho ao fascismo italiano, mantendo estas características formais do «Estado de direito». Deste modo, seguindo o raciocínio de Hanna Arendt, de Juan Linz e de Domenico Fisichella, considerou a hipótese de o fascismo ser um «totalitarismo defeituoso» ou «falhado»<sup>4</sup>. A interrogação *Le Fascisme: un totalitarisme à l'italienne?*, que constituiu o título do seu livro, publicado em França, em 1988, prefaciado por Pierre Milza, parece matizar a afirmação do volume II da sua monumental biografia sobre Mussolini, *Lo Stato totalitario*<sup>5</sup>, de onde foram traduzidas para francês as páginas da referida obra, editada pela *Fondation Nationale des Sciences Politiques de Paris*. Mas, não se trata exactamente disso. Renzo de Felice aceitou apenas a interrogação sem pôr em causa a essência do sistema de Mussolini, isto é, entendeu que existe um «conceito de totalitarismo característico do Fascismo italiano», questão que — segundo ele — só se compreende através de investigações que o seu discípulo Emilio Gentile<sup>6</sup> estava a levar a efeito (e que veio a concretizar

---

<sup>3</sup> Ver, sobretudo, Hanna Arendt, *Les origines du totalitarisme. Le système totalitaire*. Trad. francesa da edição americana. Paris, Éditions du Seuil, 1972.

<sup>4</sup> Ver as reflexões de De Felice em *Le Fascisme: un totalitarisme à l'italienne?*, Paris, Presses de la Fondation Nationale des Sciences Politiques, 1988, p. 23.

<sup>5</sup> *Mussolini*, t. III: *Il Duce*, vol. 2: *Lo Stato totalitario (1936-1940)*. Turim, Einaudi, 1981.

<sup>6</sup> *Le Fascisme: un totalitarisme à l'italienne?*, p. 32. Os textos de Gentile citados por De Felice são: *Il mito dello Stato nuovo dall'antigiulianismo al fascismo*, Bari, 1982, e «La natura e la storia del Partito nazionale fascista nelle interpretazioni dei contemporanei e degli storici», *Storia contemporanea*, Junho 1985, pp. 521-607.



em 1995, analisando a «via italiana para o totalitarismo»<sup>7</sup>), sem alguma vez querer negar que essa não era a realidade do fascismo italiano. Segundo ele, uma posição dessas — moral e politicamente errônea — impediria de pôr em evidência «o mais pequeno denominador comum» que constitui o elemento unificador dos diferentes fascismos e que permite reequacioná-lo numa perspectiva histórica e compreendê-lo na realidade do século xx<sup>8</sup>.

Fundamentalmente o que está em causa é, portanto, uma tentativa de levantar o problema no âmbito da «realidade» do fascismo, como nós poderemos apresentar a questão no que concerne à «realidade» do Estado Novo português.

### O conceito de «totalitarismo»

É indiscutível que toda a reflexão sobre o conceito de «totalitarismo»<sup>9</sup> está, à partida, condicionada pelas reflexões de Hanna Arendt que, conforme se tem sublinhado, pensa sobretudo no caso particular do nazismo<sup>10</sup>.

Segundo a sua teorização, o que faz a essência do «totalitarismo» não é a arbitrariedade, mas sim o desejo de inscrever as suas práticas nas leis da Natureza e nas leis da História. Ou seja, o totalitarismo procura interpretá-las e assumir-se como guia exclusivo da necessidade de cumprir essas leis. Daí o império da «ideologia» como discurso coerente de uma justificação da acção e daí a ideia do domínio absoluto do Estado sobre a sociedade para que se verificasse o cumprimento dessa missão. Trata-se de uma «dominação total» que pode lidar com a concepção formal corporativa, mas que, na prática, divide inorganicamente a sociedade com o objectivo exclusivo

---

<sup>7</sup> *La via italiana al totalitarismo*, Roma, Carocci, 1995 (2.ª ed.: 2002).

<sup>8</sup> De Felice, *ob. cit.*, pp. 32-33.

<sup>9</sup> Tivemos em atenção a reflexão-síntese sobre o conceito da obra de Jean Baudouin publicada em 1998 pelas Éditions du Seuil e depois traduzida para português: *Introdução à Sociologia Política*, Lisboa, Editorial Estampa, 2000, p. 162 ss..

<sup>10</sup> A obra já citada, intitulada, na sua versão francesa, das Éditions du Seuil, de Paris, que consultámos, *Des origines du totalitarisme*, tem três volumes, *Sur l'antisémitisme*, *L'Impérialisme* e *Le système totalitaire*. A obra, com três partes, foi publicada em Nova Iorque em 1951 (*The origins of totalitarism*, New York, Harcourt, Brace and World, 1951) e teve várias reedições.

de dominar. Desta forma, o totalitarismo atinge o paroxismo, é um mal radical que inventa constantemente inimigos como prática alimentadora da sua teoria de acção. A «banalidade do mal» torna-se por isso a característica essencial da repressão totalitária, perdendo-se, assim, toda a consciência crítica da distinção entre o bem e o mal. Partindo desta noção, o totalitarismo viveu, pois, fundamentalmente, nos regimes nazi e estalinista, se bem que, evidentemente, com diferentes lógicas teórico-práticas.

Mas, surgiram, naturalmente, críticos do «paradigma arendtiano», não só aqueles que pretenderam destacar o grau de parentesco apresentado entre o nazismo e o estalinismo, mas também aqueles outros — sobretudo historiadores — que, em vez de se envolverem em exageradas reflexões teóricas, procuraram convocar a análise dos «factos». Não foi este, evidentemente, o caso clássico de Raymond Aron<sup>11</sup>, discípulo da sociologia de Max Weber, que, sistematizando as descrições de Arendt, filhas da fenomenologia alemã, procurou construir um ideal-tipo do regime totalitário, cujos componentes eram:

1.º Um «partido monopolista» que se arroga o direito de tomar todas as decisões. 2.º Uma ideologia convertida em verdade oficial e em razão de Estado. 3.º A monopolização de todos os meios de informação, o papel fundamental atribuído à propaganda e a supressão de todas as liberdades de pensamento e de informação. 4.º O controlo das actividades económicas e sociais. 5.º Um aparelho repressivo que tende para o terror e que é tanto mais activo quanto já não enfrenta propriamente a oposição.

Claro que Aron pensava também, sobretudo, no nazismo e no estalinismo e, por isso, não deixou de acentuar algumas diferenças de objectivos: por um lado encontrava-se a ideia da superioridade da raça ariana e uma raiva exterminadora de outras «raças», nomeadamente os «judeus», enquanto a repressão no regime soviético se fazia em nome da Razão, do projecto de emancipação da classe trabalhadora e, assim, da «Humanidade».

Qualquer destes paradigmas supõe também outros tipos de reflexão: em primeiro lugar, que «todo o totalitarismo é um totalitarismo incompleto», assim como a democracia real se afasta sempre do seu ideal; em segundo

---

<sup>11</sup> Cfr. *Démocratie et Totalitarisme*, Paris, Gallimard, 1965.

lugar, que o «totalitarismo» ou, melhor, a «tendência totalitária», pode aparecer em outros regimes, sejam eles autoritários ou mesmo democráticos<sup>12</sup>. Neste último caso, dir-se-á que há hoje uma tendência para considerar que, mesmo na própria democracia, entendida como construção do capitalismo económico, há uma tendência perversa para controlar a vida sob o sentido formal da «liberdade». Daí que, a par de *O Livro Negro do Comunismo*<sup>13</sup> tenha surgido *O Livro Negro do Capitalismo*<sup>14</sup>. Mas será assim tão recente esta tendência interpretativa? A verdade é que ela transparece nas críticas feitas ao demoliberalismo e ao individualismo capitalista, não apenas vindas do sector comunista, mas igualmente das variadas tendências das «novas gerações» surgidas nas primeiras décadas do século xx, sejam elas católicas, monárquicas integralistas, fascistas ou... «estadonovistas».

### O discurso «não totalitário» e «antitotalitário» de Salazar

É, na verdade, rara a utilização do termo «totalitarismo» e seus derivados quando se refere o Estado Novo. Quando muito, ele surge mais correntemente no vocabulário da oposição, mesmo entre oposicionistas que serviram Salazar, como Henrique Galvão<sup>15</sup>, e entre os raros estrangeiros que classificaram o Estado de Salazar de «fascista». Por exemplo, o jornalista brasileiro José Jobim, que entrevistou o mais paradigmático líder da Primeira República portuguesa, Afonso Costa, em 1934, refere-se em curtas palavras

---

<sup>12</sup> Ver a recente obra de Paulo Otero, professor da Faculdade de Direito de Lisboa, que — segundo o autor — teve como início uma conferência proferida no Brasil: *A democracia totalitária. Do Estado totalitário à sociedade totalitária. A influência do totalitarismo na democracia do século XXI*, Cascais, Principia, 2001.

<sup>13</sup> Stephen Courtois e outros, *O Livro Negro do Comunismo*, Lisboa, Quetzal, 1998 (1.ª edição francesa: 1997).

<sup>14</sup> Autores vários, *O Livro Negro do Capitalismo*, Porto, Campo das Letras, 1998 (1.ª edição francesa: 1998).

<sup>15</sup> Ver Henrique Galvão, *Da minha luta contra o salazarismo e o comunismo em Portugal*, nomeadamente Parte III, «Campanha antitotalitária», Lisboa, Arcádia, 1976 (reprodução da edição de 1965, publicada em São Paulo, Brasil, pela denominada Frente Antitotalitária dos Portugueses Livres Exilados).

introdutórias ao «Estado totalitário do Doutor Salazar»<sup>16</sup>. Por sua vez, noutra contexto ideológico, num discurso singular de matriz católica, Mircea Eliade, que esteve em Lisboa, na embaixada da Roménia durante a guerra e que admirou Salazar, considerava o Estado Novo «uma forma cristã de totalitarismo», «um estado totalitário e cristão», baseado no amor, na humildade, no sacrifício, na renúncia e na criação, «construído não sobre abstracções mas sobre as realidades vivas do seu povo e da sua tradição».<sup>17</sup>

De resto, se Salazar e os documentos oficiais do Estado Novo, como sugerimos, não deixaram de proclamar o carácter antidemocrático, autoritário e intervencionista do Estado — «[...] nós que nos afirmamos por um lado anticomunistas e por outro anti-democratas e anti-liberais, autoritários e intervencionistas [...]», dizia Salazar num discurso proferido em 25 de Maio de 1940<sup>18</sup> — (quase) nunca admitiram o seu carácter totalitário. Ao contrário, Salazar e os partidários do Estado Novo, conforme temos visto, colocaram-no numa posição «original» ou defenderam-no de acusações de «totalitarismo».

O Presidente do Conselho, que não recusou o tratamento de «Chefe», logo na entrevista dada a António Ferro, apresentou, como limites ao poder, a moral e o direito, afastando-se — dizia — do «Cesarismo» de Mussolini, ao qual não recusou, todavia, o sentimento de admiração<sup>19</sup>. Recorde-se que o *Duce* assumiu a vocação totalitária dos fascismos, com a famosa expressão proferida no Scala de Milão, «*tutto nello Stato, niente contro lo Stato, nulla al fuori di Stato*», fórmula repetida no discurso de 26 de Maio de 1927<sup>20</sup>.

---

<sup>16</sup> *A verdade sobre Salazar (Entrevistas concedidas em Paris pelo Sr. Affonso Costa, ex-presidente da Liga das Nações e antigo primeiro-ministro de Portugal)*, Rio de Janeiro, Calvino filho, Editor, 1934, p. 7.

<sup>17</sup> Mircea Eliade, *Salazar si Revolutia în Portugalia*, Bucareste, Editura Gorjan, 1942, Prefata, pp. 7-11 (ver a sua tradução para espanhol no Anexo III de *Diário Português*, Barcelona, Kairós, 2001, pp. 266-269). O *Diário Português* (sem qualquer anexo) foi traduzido para a nossa língua em edição recente: *Diário Português [1941-1945]*, Lisboa, Guerra e Paz, 2007.

<sup>18</sup> Discurso proferido em 25 de Maio de 1940, na Assembleia Nacional, durante a sessão em que foi aprovada a Concordata e o Acordo Missionário, assinados em 7 de Maio anterior, no Vaticano, in *Discursos*, vol. III, Coimbra, Coimbra Editora, s. d., p. 236.

<sup>19</sup> António Ferro, *Salazar: o homem e a sua obra*, 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, s.d. [1933], pp. 73-75.

<sup>20</sup> «Il discorso dell'Ascensione», 26 de Maio de 1927, in Mussolini, *Scritti e discorsi*, vol. VI, p. 76.

A formação de jurista de Salazar e a sua militância católica levaram-no a distanciar-se dessa concepção de tipo estatista e apenas a aceitar uma fórmula de tipo «totalitário» nacional ou nacionalista que, mesmo assim, ia condicionando. Referimo-nos obviamente à célebre afirmação «Tudo pela Nação, nada contra a Nação», proferida logo num discurso de 21 de Outubro de 1929<sup>21</sup>. As críticas a Hitler, em relação ao qual tem mais um discurso silencioso do que de admiração, no plano económico e social, não deixam de transparecer essa posição, apenas lhe elogiando o seu «grande serviço de ter recuado, com assombrosa energia e com empolgantes músculos, as fronteiras do comunismo»<sup>22</sup>. Sempre que utilizou a palavra «totalitarismo» foi, na verdade, para se distanciar do conceito e da sua prática e para lhe dar um conteúdo que se encontrava numa outra linha ideológica, aquela contra a qual a posição do Estado Novo, do fascismo italiano, do nazismo e de muitas correntes tradicionalistas, revolucionárias de direita e até demoliberais se opunham. Referimo-nos sobretudo ao comunismo, por vezes intencionalmente confundido com as correntes demoliberais, que constituíam o outro pólo de ataque do Estado Novo. Salazar dizia:

Doutrina essencialmente económica — aliás experimentada e de impossível adaptação à economia complexa dos povos civilizados — o comunismo converteu-se, por necessidade de combate, de defesa ou de infiltração nas massas, numa *doutrina totalitária*, como hoje se diz, em sistema completo de vida e organização social. Agregou a si todas as aberrações da inteligência e é, como sistema, independentemente dalgumas realizações materiais, a síntese de todas as revoltas tradicionais da matéria contra o espírito e da barbária contra a civilização. Ele é a «grande heresia» da nossa idade.<sup>23</sup>

---

<sup>21</sup> Discursos, vol. I, p. 34.

<sup>22</sup> António Ferro, *Salazar: o homem e a sua obra*, p. 210.

<sup>23</sup> «A Escola, a Vida e a Nação», discurso proferido no Teatro S. Carlos, em 28 de Janeiro de 1933, à academia nacionalista que acabara de lançar a Associação Escolar Vanguarda, *Discursos*, vol. I, p. 308. Neste texto, como em outros, a utilização em itálico das palavras *Estado totalitário* e *totalitarismo* e todas as que se lhe refiram, de forma directa ou indirecta, é da nossa responsabilidade.

Falando do Estado Novo como «Estado nacional e autoritário», afirma, portanto, a necessidade de ele se afastar do «totalitarismo», numa argumentação que era comum à doutrina católica, que constituía, de resto, a formação-base de Salazar:

[...] e todavia é preciso afastar de nós o impulso tendente à formação do que poderia chamar-se o *Estado totalitário*. O Estado que subordinasse tudo sem excepção à ideia de nação ou de raça por ele representada, na moral, no direito, na política e na economia, apresentar-se-ia como ser onnipotente, princípio e fim de si mesmo, a que tinham de estar sujeitas todas as manifestações individuais e colectivas, e poderia envolver um absolutismo pior do que aquele que antecederam os regimes liberais, porque ao menos esse outro não se desligara do destino humano. Tal Estado seria essencialmente pagão, incompatível por natureza com o génio da nossa civilização cristã, e cedo ou tarde haveria de conduzir a revoluções semelhantes às que afrontaram os velhos regimes históricos e quem sabe se até a novas guerras religiosas mais graves que as antigas.<sup>24</sup>

Mesmo a União Nacional — note-se que Salazar discursava no I Congresso desta organização, repelindo a ideia de que ela constituía um «partido» ou um «partido único» — não era para ele uma realidade «totalitária»:

Se o Estado Novo não pode ser *totalitário* no sentido que há pouco defini, pode sê-lo a União Nacional? Se o fosse, teria o significado de partido, e de partido único, em substituição de todos os outros que a revolução banuiu, e o valor de engrenagem pertencente à própria estrutura do Estado. Parece-me esta ideia contrária não só ao que representou a intervenção nacional do Exército em 1926, mas ainda à proclamação de 30 de Julho de 1930<sup>25</sup>. A ideia de unidade perfeita, de forte coesão, de completa homogeneidade, clara e decidida no nosso espírito e na nossa

---

<sup>24</sup> «O Estado Novo português na evolução política europeia», discurso proferido no 1.º Congresso da União Nacional, em 26 de Maio de 1934, *Discursos*, vol. I, pp. 336-337.

<sup>25</sup> Trata-se do citado manifesto da União Nacional.

acção relativamente a este organismo, não exige o *exclusivismo totalitário*, e tem em si própria a maior amplitude e eficiência a que se pode aspirar, sem cair em excessos que nos comprometeriam.

A União Nacional que não é, pois, um partido e que, se o fosse, não poderia sem violência ser o único, deve ter a aspiração de contar no seu grémio o maior número possível de cidadãos e até de colectividades que dela possam fazer parte. É a lei de todo o organismo vivo, e é também necessidade política ser o mais vasta e valiosa possível a aglomeração disciplinada de indivíduos que aceitem e aclamem e defendam o evangelho da renascença nacional. Mas há de reconhecer-se que fora dela existem e podem sempre existir pessoas a quem, tenham ou não as mesmas ideias fundamentais, são reconhecidos na Constituição e nas leis direitos políticos. O essencial é que não ofendam nem a actividade governativa nem os fins da Constituição, e isto quer dizer que, se alguns se erguem contra eles, obrigam o Estado em legítima defesa, a limitar-lhes o exercício das faculdades que não sabem ou não podem exercer sem prejuízo da renovação nacional empreendida.<sup>26</sup>

Após a guerra, e retomando como justificação das suas teses as ideias proferidas em 1934 no I Congresso da União Nacional, que acabámos de citar, o «discurso antitotalitário» de Salazar aparece, curiosamente e pela primeira vez de uma forma clara, ligado a um discurso antinazi, mas ao mesmo tempo a um discurso anticomunista e, ainda, na continuação da sua lógica inicial, à discussão do sentido da democracia (nomeadamente da democracia americana), à qual opõe uma filosofia pragmática de realismo e de relativismo políticos:

A guerra foi conduzida pelas potências aliadas sob a bandeira da democracia e do antinazismo, mas sempre me pareceu evidente que estes dois termos traduziam apenas as duas faces ou aspectos da mesma concepção filosófica e política e não envolviam o ataque a formas diversas

---

<sup>26</sup> «O Estado Novo português na evolução política europeia», discurso citado na penúltima nota, pp. 342-343.

de organização do Poder. Estavam na doutrina nazista incluídos dois conceitos: o de *Estado totalitário*, a cuja potência e a cujos fins tudo estava subordinado — o trabalho, a inteligência, a liberdade da consciência humana, coisas mais preciosas do que a mesma vida; o de *Estado hegemónico* na organização da sociedade internacional, fundado na superioridade racial, de cultura e de força, entre nações dependentes, cuja segurança e destino deviam ser garantidos pelo primeiro. E tudo o mais era redutível a isto. Certa dose útil de realismo na política interna e externa, certa subordinação conveniente das actividades humanas e mesmo do governo dos povos a conclusões da ciência experimental caíram, por aberrações da inteligência e falta de limites morais, em absurdos e exageros monstruosos. Em tal sistema de doutrinas a *deificação do Estado* fazia correr sérios riscos à dignidade humana e tornou, pela prática, instável e perigosa a vida internacional. Mas nós não temos de lançar-lhe agora uma pedra; não só numerosas vezes marcámos a nossa discordância, mas de modo expresso o discurso inaugural do I Congresso da União Nacional, realizado há onze anos, expôs definitivamente o nosso modo de ver a este respeito.

Vejamos agora o mesmo problema por outro aspecto. Quando o Primeiro Ministro britânico dirigiu ao povo da Itália a sua célebre mensagem sobre a democracia, tinha naturalmente vivo no seu espírito o quadro das instituições inglesas, tanto no respeitante à garantia das liberdades públicas, como à orgânica dos poderes do Estado.

Mas quem quer pode notar que no segundo aspecto a definição já não quadrava à democracia americana, e sob nenhum deles ao Estado russo. Também este apresentou o seu conceito, indo buscar a essência da democracia, não à maior ou menor intervenção dos cidadãos na organização do Estado nem ao maior ou menor grau das liberdades públicas, mas à finalidade da acção governativa, ao interesse ou à classe cujas prerrogativas são o escopo supremo da actividade do Estado — na hipótese a classe operária. E tenho de concluir que, se é indiscutível ter o *totalitarismo* morrido por efeito da vitória, a democracia, tanto na sua definição doutrinária como nas suas modalidades de aplicação, continua sujeita a discussões. E bem.



Cada país em que os dirigentes políticos têm plena noção das suas responsabilidades há-de ter as instituições que melhor se adaptem ao seu modo de ser e dele façam elemento prestante da comunidade internacional e há-de conceder e garantir aquele grau de liberdade consentâneo com a eficiência das disciplinas interiores do homem e exteriores do meio social. Sem isso não haverá ordem e progresso interno nem colaboração que preste com as mais nações.<sup>27</sup>

Neste esforço, apesar de tudo, de adaptação do Estado Novo ao contexto internacional, Salazar sublinhará ainda com mais força do que anteriormente o afastamento do seu «sistema» do «sistema totalitário» de «partido único»:

O *partido único*, conduzindo ao *totalitarismo do Estado*, está claramente fora da nossa doutrina e da nossa ética política, como é repudiado pela consciência mundial. Por outro lado, a lógica e até a justiça impõem ou uma organização de Estado em que o partido não tem função ou o reconhecimento de tantos quantos os ideais ou interesses, transitórios ou duradouros, que seja possível organizar, com capacidade ou não de entrar na formação de um órgão representativo. Mas esta última conclusão, por mais lógica que se revele, começa já a não ser admitida, em nome da necessidade geral de governos eficientes, pelos mesmos defensores dos princípios que a impõem. Assim vai o Mundo sem atinar com a forma como há-de ser governado.<sup>28</sup>

De resto, Salazar continuou ao longo da sua vida política a defender-se de todo o apodo de «totalitarismo» e a considerar apenas como «Estado totalitário» o Estado soviético. Fê-lo em discursos e em entrevistas, como aquela que deu a Serge Groussard, na qual já não aceitou a palavra «ditador» para definir a sua posição, embora se mantivesse ligado a fórmulas antidemocráticas de rejeição do «sufrágio universal»:

---

<sup>27</sup> «Portugal, a guerra e a paz». Discurso proferido na Assembleia Nacional em 18 de Maio de 1945, *Discursos*, vol. IV, pp 114-115.

<sup>28</sup> «Governo e política», discurso proferido na posse da nova comissão executiva da União Nacional, em 4 de Março de 1947, *Discursos*, vol. IV, p. 270.

Pelo mesmo motivo um Estado de soberania não limitada pela moral e o direito é *totalitário* e nós não o admitimos. O Estado Português tem o encargo de respeitar os direitos e as garantias do indivíduo, da família, das corporações, das administrações locais. Garante o direito ao trabalho, à propriedade, ao capital. Defende a liberdade das crenças. Permite a todos recorrer contra os abusos da autoridade e proíbe a pena de morte.<sup>29</sup>

### O discurso «não totalitário» e «antitotalitário» de salazaristas

Algo de idêntico disse a generalidade dos partidários de Salazar, como Carneiro Pacheco, num discurso em que apresentou «O retrato do Chefe». Curiosamente, mais do que um ataque ao comunismo, Pacheco atribui às fraquezas do Estado demoliberal a fonte de todos os males<sup>30</sup>. E, por outro lado, não deixa de arredar do horizonte do Estado Novo o epíteto de «cópia servil do Estado totalitário»: «o Estado Novo Corporativo não é totalitário e é nacionalista, dum nacionalismo bem português». E explicita:

Ele não é *totalitário*, pois que, longe de divinizar o Estado numa pagã onipotência, a nossa Constituição limita-a pela moral e pelo direito, integrando-o nos princípios fundamentais da nossa civilização cristã.

Ele não é *totalitário*, pois que, reconhecendo a função social da iniciativa privada, condena a absorção das actividades produtoras pelo Estado.

Ele não é *totalitário*, pois que, embora repudie a economia selvagem do demo-liberalismo, evita a acção directa da vida económica, limitando-se a estimular a coordenação orgânica das actividades, para que estas realizem a sua auto-direcção.<sup>31</sup>

---

<sup>29</sup> Entrevista publicada em *Le Figaro* em 2 e 3 de Setembro de 1958, *Discursos*, vol. VI, pp. 41-42.

<sup>30</sup> Cfr. *O retrato do Chefe*. Discurso pronunciado pelo Doutor Carneiro Pacheco na cidade da Covilhã em 7 de Julho de 1935. Edição da União Nacional, Lisboa, 1935, p. 13.

<sup>31</sup> *Ob. cit.*, pp. 19-20.

A que «Estado pagão» se referia Carneiro Pacheco? Provavelmente ao Estado nazi, mas não deixa, todavia, de lançar um ar de mistério nas suas palavras, na medida em que surgem no seu horizonte Estados que parecem fazer parte de um processo de «Revolução necessária» (para utilizar as palavras de outro ideólogo do Estado Novo — João Ameal<sup>32</sup>), entre os quais estaria provavelmente o Estado alemão ou o Estado italiano: «É certo que as ideias gerais de Autoridade e de Corporativismo são já comuns a diversos Estados, até por via constitucional; mas isso só prova que a Era Nova vai em plena marcha...»<sup>33</sup>

Já mais claramente reflecte Cristiano de Sousa, que atribui esse epíteto de «Estado totalitário» ao Estado comunista, ainda que possa permanecer na penumbra qualquer sugestão de que tal tipo seja também atributo de outros Estados. É longo o texto do reitor do Liceu Camões de Lisboa, mas vale a pena reproduzi-lo parcialmente, pois dá-nos conta da noção do «realismo político» e, nesse «realismo», o Estado Novo ocupa a posição ideal entre os defeitos e as qualidades do Estado liberal e do Estado comunista:

A autoridade do Estado é o princípio coordenador da organização económico-social da Nação, que subordina todas as fontes de riqueza, a propriedade e o trabalho, à lei suprema do equilíbrio social e à organização racional da economia.

O Estado-Autoridade exige uma organização forte, porque não há direito possível sem o apoio da Força. Mas a força com limitação na moral e na liberdade legítima. A Força sem limitação conduz à tirania, a qual sacrifica tudo e todos — a moral, a liberdade, todas as conquistas da civilização e a própria dignidade humana — a um déspota: — o Estado. É o Estado comunista, onde se afogam as iniciativas e as liberdades legítimas, onde se inverte a ordem natural estabelecida, fazendo do fim os meios e dos meios o fim.

Tudo se transforma em mero instrumento para satisfação da mística pagã do *Estado totalitário*.

---

<sup>32</sup> *Construção do Novo Estado*, Porto, Tavares Martins, 1938, pp. 21 ss..

<sup>33</sup> *O retrato do Chefe*, pp. 20-21.

Contrariamente, no individualismo, no liberalismo e na democracia integral, o Estado é fraco. Está à mercê do mais leve sopro das ambições dos partidos do Poder. É o Estado à mercê das revoluções, que é a regra na Europa depois da «Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão».

O Estado Autoritário é o Estado Novo, que resolve o caso político português.

O Estado Novo não assenta em criações e abstracções de direito público, mas na experiência e numa nova ordem política estável e racional.

O Estado Novo, proclamando os direitos da Autoridade, defende e garante o exercício de todas as liberdades individuais legítimas.

Na dura experiência que a Nação sofreu durante o século dezanove nem tudo se perdeu.

O que havia de aproveitável, bom, útil ao engrandecimento e ao progresso da Nação, ao prestígio e à segurança do Estado, à liberdade dos indivíduos e dos agrupamentos naturais — tudo o que havia de aproveitável no liberalismo, no individualismo e na democracia aparece absolutamente garantido na Constituição do Estado Novo.

Pode dizer-se aos operários portugueses, aos que supunham encontrar no socialismo ou no comunismo a satisfação das suas legítimas reivindicações de classe, a melhoria das suas condições de vida, a sua elevação social e a dignificação do trabalho, — pode dizer-se que tudo o que no socialismo e no comunismo há de justo e humano está consignado no Estatuto fundamental do Estado Novo.<sup>34</sup>

É também devido a esta lógica, exposta por um reitor de um dos mais prestigiados estabelecimentos do ensino secundário, que um professor do ensino primário, de relevante significado político e institucional no espaço coimbrão, José Maria Gaspar, findava uma conferência proferida em Maio de 1936 desta sugestiva forma:

---

<sup>34</sup> *O caso português*. Discurso pronunciado pelo Dr. Cristiano de Sousa na cidade de Elvas em 7 de Julho de 1935. Edição da União Nacional, Lisboa, 1935, pp. 16-18.

Chegou-se até aqui pela Revolução cujo maior benefício foi o seu triunfo sobre as revoluções. A Revolução continua! Salazar, o Revolucionário, a todos domou com a sua criteriosa honestidade, com o seu talento irrefutável e a alma imensa de Portugal imorredoiro ajoelhou-se-lhe aos pés estuante de aplausos, primeiro ansiosos e ora agradecidos, porque o viu responder aos gritos ancestrais da Raça lusíada, porque o vê correr direito às aspirações enérgicas do Infinito Nacional Português.

Senhores, a Revolução continua! A trincheira será a corporação e a senha revolucionária deve ser:

COM SALAZAR, FILHO DO POVO,  
UNIDOS, IRMÃOS PROLETÁRIOS!<sup>35</sup>

O Estado Novo era, pois, uma «revolução contra todas as revoluções», a revolução liberal e a revolução socialista. Era um Estado de «terceira via» agregando afinal — de acordo com os seus prosélitos — as qualidades das revoluções até aí realizadas. Tudo isso feito em nome da Nação pelo «autoritarismo» e não pelo «totalitarismo».

### «Estado totalitário» e «totalitarismo» em discursos salazaristas

Mas será que, apesar do normal distanciamento do salazarismo em relação ao «totalitarismo», quer seja do Estado nazi (quase nunca afirmado explicitamente), quer seja do Estado comunista, não se utilizará entre os salazaristas o conceito de «totalitarismo»? Encontrámo-lo, por vezes, em textos de autorias muito diferentes. Num deles — é certo — de linha «vanguardista académica», em tempo ainda da Associação Escolar Vanguarda, de carácter mais marcadamente «fascista» (do fascismo italiano, entenda-se). Mas, noutros casos, deparamo-lo, embora em sentido diferente, em textos e discursos de personalidades salazaristas de várias formações, todas, curiosamente, muito próximas de Salazar no plano sentimental. Falamos de

---

<sup>35</sup> Professor José Maria Gaspar, *Com Salazar, filho do Povo, unidos irmãos proletários!* Conferência realizada nos Paços do Concelho de Penacova, no dia 31 de Maio de 1936, a convite da Comissão Política da União Nacional, Lorvão, Tipografia Lorvanense, 1936, p. 18.

um amigo de Salazar, que, vindo das hostes republicanas, do Partido Evolucionista, aderiu ao Estado Novo, procurando revolucionar o campo da assistência — o afamado professor de Medicina de Coimbra Bissaya Barreto, que acompanhou a mãe do estadista até à hora da sua morte e que recebia ou visitava regularmente Salazar. Ou de Artur Águedo de Oliveira, discípulo de Salazar, de formação mais próxima do fascismo italiano do que o seu «Mestre» e «Chefe», como se pode ver pela sua biblioteca (a que já aludimos) — jurista e financista, que ocupou cargos importantes do aparelho de Estado (secretário de Estado, ministro das Finanças e presidente do Tribunal de Contas). Ou de Mário Figueiredo, condiscípulo, grande amigo de Salazar e sempre seu *compagnon de route*. Ou de Manuel Rodrigues Júnior, seu companheiro na *troika* (logo desfeita) que foi chamada ao governo após a Revolução de Maio de 1926, o qual mantendo-se bastante tempo na Ditadura Militar como ministro da Justiça preparará os caminhos para a formação do Estado Novo<sup>36</sup>, de que veio a ser ministro.

Vejamos os textos, e as palavras e as ideias por eles veiculadas, que nem sempre assumem uma forma clara e linear.

No folheto, publicado em 1934 pela Editorial Vanguarda, intitulado *O problema universitário em Portugal*, pode efectivamente ler-se:

Dentro do Estado Novo, não há, e não pode haver duas opiniões: *Estado de tendências totalitárias*, o Problema universitário terá que subordinar-se, na sua solução, às directrizes ideológicas que inspiram o Estado Novo. A Universidade terá que viver integrada no Estado Novo, e não à margem do Estado, alheia ao Estado, e quando Deus quer, inimiga do Estado. A Universidade, vivendo integrada no Estado, tem que pôr as suas actividades, todas as suas canseiras, ao serviço do Estado, no campo que lhe é próprio. Dentro da atmosfera do Estado Novo, ela tem que ser nacionalista, e não internacionalista; corporativista, e não liberalista; organicista, e não democrática<sup>37</sup>.

---

<sup>36</sup> Ver Luís Bigotte Chorão, *Crise Política e Política do Direito. O caso da Ditadura Militar*. Dissertação de Doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. 2007, sobretudo Parte II.

<sup>37</sup> *O Problema Universitário em Portugal*, Lisboa, Editorial Vanguarda, 1934, pp. 11-12.

E, referindo-se mais concretamente à Universidade de Coimbra, afirma, contrariando o movimento de oposição intitulado «Renovação Democrática»<sup>38</sup>, que a atacava:

Censura-a a Renovação Democrática, porque ela não é sua? Então, primeiro, deveremos nós acusá-la de não ser nossa — e com muito mais razão, porque nós estamos dentro do Estado Novo, *de tendências totalitárias*, e é natural que o Estado pretenda que todas as instituições que o formam estejam integradas nos seus princípios.<sup>39</sup>

Por sua vez, Bissaya Barreto, em vários discursos realizados nos anos quentes da Guerra Civil de Espanha, utilizou igualmente o conceito de «totalitarismo» com várias acepções e integrando-o numa certa lógica de adesão a um sistema político que — segundo a nossa opinião<sup>40</sup> — considerava então uma forma de «fascismo».

Em 1937, 2 de Março, numa homenagem que lhe foi prestada no Governo Civil de Coimbra, apelava, emotivamente, para o apoio dos republicanos a Salazar, considerando essa adesão como um acto patriótico: «Sejamos patriotas, o que quer dizer sejamos Nacionalistas e na hora grave que se vive é um dever sagrado cerrar fileiras em torno de Salazar que, lançando as bases do Estado Novo, sob a forma de República Corporativa, soube elevar no conceito do mundo, tornando-o admirado e invejado, o prestigioso nome de Portugal».<sup>41</sup>

---

<sup>38</sup> Ver *Manifesto Político do Grupo «Renovação Democrática». A Organização da Democracia*. Renovação Democrática. s.l., Editorial R.D., 1933. Este grupo de oposição dirigiu à Universidade de Coimbra duras críticas em pequenos folhetos ou através de entrevistas, não só feitas aos seus membros, mas a outras personalidades da vida cultural portuguesa, que foram realizadas no jornal bissemanário da Figueira da Foz *A Voz da Justiça*. Ver, como exemplo, A. Lôbo Vilela, *A Universidade falou!...*, Figueira da Foz, Cadernos de Cultura Democratista, 1933, e *A crise da Universidade*, Figueira da Foz, Cadernos de Cultura Democratista, 1933.

<sup>39</sup> *O Problema Universitário*, p. 33.

<sup>40</sup> Ver também Jorge Pais de Sousa, *Bissaya Barreto. Ordem e Progresso*, Coimbra, Minerva Coimbra, 1999.

<sup>41</sup> *Diário de Coimbra*, 4.3.1937.

A sua tese política é — conforme a interpretamos — própria de um «fascismo civilizado», à maneira de Giuseppe Bottai, que foi ministro das Corporações e da Educação da Itália de Mussolini. É ele que cita, como cita o *Duce* ou o romeno Mihail Manoilescu, grande patriarca do corporativismo fascista, num importante discurso proferido no Salão Nobre do Parque Infantil Dr. Oliveira Salazar, em sessão presidida pelo reitor da Universidade de Coimbra, Doutor João Duarte de Oliveira, numa manifestação que congregara «uma multidão enorme de Industriais, Comerciantes e Empregados». É então e em outros discursos que utiliza a tese de Manoilescu e de Bottai de que o liberalismo do século XIX deu lugar, evolutivamente, ao corporativismo, como a grande solução do século XX<sup>42</sup>. Do «político» ou da «solidariedade económica de classe» passou-se para o «social» ou para a «solidariedade económica nacional» que se concentrava, «totalitariamente», no Estado nacionalista. Vejamos a proposta de Bissaya Barreto, que, todavia, apresenta, expressamente, com respeito por aqueles que assim não pensavam:

Quer dizer, temos de caminhar para a unidade nacional, para a unificação, não só política mas ainda moral e económica, da Sociedade no Estado ou da *Sociedade que se faz integralmente no Estado* (Bottai). Façamos pois *Nacionalismo puro*.<sup>43</sup>

Neste sentido, não nos custa a entender que tenha utilizado, cada vez mais, nesse ano dramático de 1937, que criou condições favoráveis à «sedução fascista», um discurso que está próximo da argumentação produzida então

---

<sup>42</sup> Neste discurso a que estamos a aludir cita: «Manoilescu diz que o século XIX conheceu a solidariedade económica de classe e o século XX conhecerá a solidariedade económica Nacional» (Diário de Coimbra, 20.3.1937). Num comício anticomunista da Figueira da Foz afirmava: «[...] o século XIX, o século do liberalismo, do socialismo e da democracia, teve de dar lugar ao século XX, século da autoridade, século colectivo, século das corporações! Toda a política tem a sua época! É inútil tentar continuá-la para além do seu tempo» («O comício anticomunista da Figueira da Foz: o discurso do dr. Bissaya Barreto», in *Diário de Coimbra*, 27.4.1937).

<sup>43</sup> *Diário de Coimbra*, 20.3.1937. No original encontra-se Boltai e não Bottai, o que é manifestamente um lapso.



em Itália, quer quando se refere a Salazar, quer quando se refere ao Estado, que entende — sem grandes considerações teóricas (tratava-se de um discurso de ocasião, relatado num jornal de Coimbra) — como «Estado totalitário», considerando aqui «totalitário» em termos politológicos. Desta vez, é numa sessão que concentrou gentes de Montemor-o-Velho, da Câmara, das juntas de freguesias e da União Nacional, realizada na Junta Provincial, que afirma:

E nesta atitude, Meus Senhores, está a expressão mais sublime do nosso Nacionalismo, que precisamos desenvolver e sublimar, fazendo dele uma verdadeira religião. E temos a encarnar esses princípios, a interpretá-los na sua máxima pureza — SALAZAR — que é bem *o Chefe e o condutor da Massa*, que quer viver orgulhosa de ser Portuguesa.

[...].

E dentro destes novos moldes, Salazar tem procurado fazer uma verdadeira Revolução, remexendo todas as modalidades de actividade nacional, *cuidando do Corpo e do Espírito de todos os portugueses*.

Combatendo erros, corrigindo injustiças, remediando faltas, ressaltando agravos, Salazar construiu o *Estado Novo, forte, totalitário, absorvente*. — *Tudo dentro do Estado, nada fora do Estado, nada contra o Estado* —, que tem por missão suprema dignificar e engrandecer Portugal no conceito das Nações, velar pelo conforto material e educação do espírito da gente da nossa Terra e fazer despertar, bem no íntimo da sua alma, os mais fervorosos sentimentos de patriotismo.<sup>44</sup>

Por isso, é lógico que, em tempo de «eleições» — que se realizaram, como até aí, sem oposição —, se tenha dirigido ao Ministro do Interior, que visitara o distrito, prevendo a vitória do Estado Novo e afirmando o carácter «totalitário» do «partido único»: «Estamos em pleno período eleitoral e vamos para as eleições com a certeza do triunfo vibrante do Estado Novo, triunfo que é certo e que é vibrante porque temos uma organização política e

---

<sup>44</sup> *Diário de Coimbra*, 10.4.1937.

porque temos um Chefe». A «organização política» era, obviamente, a «União Nacional», «detentora do espírito da Revolução Nacional». Conforme diz:

A União Nacional é hoje, digamos, «*totalitária*», porque abrange espiritualmente toda a Nação, embora não em extensão numérica.

E, neste espírito nacionalista e «totalitário», Salazar representa Portugal: «Não tem sido a Nação que deu o nome a Salazar, tem sido Salazar que tem feito grande o nome de Portugal».<sup>45</sup>

Águedo de Oliveira, que se doutorou em Coimbra sob a égide de Salazar e que haveria de ocupar importantes cargos políticos no Ministério das Finanças, tal como o seu «Chefe»<sup>46</sup>, em 1935, num discurso proferido na Emissora Nacional que seria publicado num opúsculo da União Nacional, afirmava, no contexto de uma reflexão sobre a passagem da ordem constitucional de 1911 para a Constituição de 1933:

Pois bem! Sem embargo de maior, se nós quiséramos, não forçando muito a hermenêutica — e essa hipótese foi encarada —, a Constituição de 1911, com duas ou três penas, com duas ou três leis adicionais permitiria ainda a transformação por que estamos passando; a transição do Estado fraco, agnóstico, abúlico, parlamentarista, fragmentário, ao Estado forte, justiceiro, *totalitário*, realizador, sério e cuidadoso. Porém julgou-se preciso definir o Novo Estado, dar o traçado jurídico da construção nova.<sup>47</sup>

---

<sup>45</sup> *Diário de Coimbra*, 18.9.1937.

<sup>46</sup> Artur Águedo de Oliveira licenciou-se em Coimbra na Faculdade de Direito, em 1917, tendo-se ali doutorado, em 1923, com a tese *O imposto de rendimento na teoria e na prática*. Para além de outros cargos políticos, foi deputado da Assembleia Nacional, subsecretário de Estado das Finanças (1931-1935), Ministro das Finanças (1950-1955) e presidente do Tribunal de Contas.

<sup>47</sup> *Estado Novo*. Três discursos do Dr. Águedo de Oliveira [na Emissora Nacional]. Edição da União Nacional, 1935, p. 15.

E também a União Nacional, ao contrário do que dissera Salazar, seria entendida por Águedo de Oliveira como uma organização «totalitária» e como uma força ao serviço do sistema. As comparações com o fascismo italiano também aparecem no discurso político de Águedo, mas impera sempre a ideia da «originalidade» do sistema político português. Leiamos o seu extenso texto, ou ouçamos o seu discurso radiodifundido, que merece mais uma transcrição:

— A União Nacional, como *organismo político totalitário*, vai permitir que à classe dirigente actual se substitua uma nova «élite» governativa. Por virtude dos sacrifícios feitos e do esforço despendido, a nova classe de dirigentes terá a sua missão extraordinariamente facilitada e poderá arrecadar os óptimos frutos desta magnífica experiência cultural que vamos realizando. [...]

Em segundo lugar, a União Nacional é *uma força de choque* — toda ela e não apenas a sua jovem vanguarda — pronta a enfrentar e a combater as matizadas modalidades de reacção anti-nacional. Por uma lado, esta organização tem de empenhar-se em apagar os últimos vestígios de partidarismos e de caciquismos, por outro tem de erguer-se para dar batalha àquele socialismo pérfido, de inconfundível marca, que ameaça o nosso ressurgimento. Ela é defensora e coadjuvante do nosso Estado ético e fortemente organizado [...]

Contra este socialismo tão pérfido, *que torna legítima toda a violência do Poder*, contra as crises sentimentais do velho liberalismo, [...] não bastam as medidas de polícia adoptadas pelos Governos conservadores, é preciso, é indispensável também *fortalecer o Estado pela propaganda, pela organização, pelo quebranto enfim de todos os elementos de resistência*.

Em último lugar, a União Nacional como factor de aglutinação deve formar *quadrado agressivo e defensivo em volta do Chefe*.

Motivos óbvios impedem-nos de tratar desenvolvidamente deste ponto, tanto nas simpatias do meu espírito. Chamo, porém, a vossa atenção para o seguinte: em Itália, as proclamações, os manifestos, os livros, as próprias paredes andam cheias do famoso dístico — «Mussolini tem sempre razão». Não fazem falta, entre nós, nem a autoridade nem as razões mussolínicas,

porque está no ânimo de todos aquilo que não foi necessário escrever ainda.

Faço agora um segundo reparo. É que o Chefe da renovação nacional vem confirmar brilhantemente aquela lei de singularidade colectiva que os sociólogos alemães puseram a correr mundo — o Doutor Salazar tem as qualidades contrárias aos defeitos típicos do povo português.

A União Nacional pode, pois, produzir uma «élite» capaz de governar, pode sustentar-se e quebrar a agressividade das forças anti-nacionais e anti-sociais, pode seguir docilmente o seu incontestado Chefe e promover até a perfeita realização do Estado Novo [...].<sup>48</sup>

Portanto, a ideia de Águedo de Oliveira é que, num contexto de «singularidade», resultante das próprias qualidades do Chefe, Salazar, a União Nacional constituía um «organismo político totalitário» que teria de adjuvar a posição «política» do Estado. E torna-se interessante a própria comparação com a situação espanhola onde — segundo a sua opinião —, devido a um errado «apoliticismo» de Primo de Rivera (que confundiu «política» com «partidarismo»), não soube ele usar a força e a colaboração da União Patriótica.<sup>49</sup>

Finalmente, o uso do conceito «totalitarismo» aparece no fim da palestra de Águedo em curiosa ligação com o exemplo comunista, que tanto combateu:

Vivemos avassalados ao interesse de todos. Nós, como os comunistas, estamos de acordo em que a colectividade quando juridicamente definida, corporizada e baseada numa *organização política totalitária* é omnisciente [sic] e onnipotente e que a sua forte vontade, expressa nas decisões do seu Governo, não deve encontrar obstáculos fora das leis de carácter superior, mas diferentemente pensamos que o indivíduo é pela iniciativa económica e pela construção do lar mais alguma coisa que o acidente infinitesimal da formiga esmagada pela bota do grande Frederico.

---

<sup>48</sup> *Ob. cit.*, pp. 25-27.

<sup>49</sup> *Idem*, p. 28.

Constituição, Corporativismo, União Nacional — definindo, ordenando, coadjuvando — motivos da nova vida pública, em Portugal, tem fins concordantes.

Destinam-se a evitar o regresso à guerra civil dos partidos!

Destinam-se a evitar a guerra de classes do marxismo!

Destinam-se a evitar o triunfo do número contra a selecção!

Destinam-se a evitar a desordem, a bancarrota, as prepotências oligárquicas e plutocráticas!

Destinam-se, sobretudo, a dar ao povo português o trabalho, a paz pública, o Poder construtivo, a solidariedade, a ordem e o equilíbrio jurídico; a dar a saúde, a beleza, a heroicidade colectiva que são apanágio inconfundível da nossa missão histórica no Mundo e na Civilização!<sup>50</sup>

Em 1938, Águedo de Oliveira, por intermédio, de novo, da própria UN, haveria de publicar um opúsculo mais completo e talvez mais ponderado, onde, todavia, apesar de algumas diferenças formais, mais aparentes do que reais, surgem ideias idênticas. Englobando na mesma linha a UN, o partido fascista, o partido nacional-socialista e a falange espanhola, esclarece que «não são partidos no sentido próprio», mas sim «movimentos políticos, pré-revolucionários, que arrastam massas humanas infindáveis mas organizadas e disciplinadas, num sentido conhecido e único». Assim, a UN coadjuvava o Estado Novo, por natureza «pessoa de bem» com uma «função ética», para o qual, como para todos os «Estados novos», «a Nação é uma só»: «A política, como arte de bem dirigir as massas populares vem pois a ser o monopólio duma organização fortíssima, estável, permanente, que se baseia num conceito autoritário da vida pública, e que não alimenta dúvidas quanto à concepção e execução do interesse geral. Tudo se racionaliza no campo do direito público para realização incessante e sempre mais perfeita do interesse nacional. Vai-se mesmo até à militarização, onde é necessário organizar heroicamente a dedicação ao serviço nacional para resistir ao estado de crise social e política. Tais organizações que surpreenderiam os

---

<sup>50</sup> *Idem*, pp. 30-31.

constitucionalistas do século anterior contêm uma moral individual nova.»<sup>51</sup>

Temos assim, na ideia de Águedo, um Estado, de «comando único» («O chefe é o chefe»: «é o animador e fiador do carácter português do nosso nacionalismo»<sup>52</sup>) que, com o apoio da União Nacional («organização política unitária, de concepção salazarista»<sup>53</sup>, dirigida pelo próprio Salazar), realiza, metodicamente e de forma «original» — características sempre afirmadas —, todo um plano de educação das massas no sentido criar uma nova moral, um novo homem, uma nova Nação, que está no centro de todas as atenções. Nesta perspectiva poderia utilizar uma contradição que, como veremos, aparecerá em outros teóricos do salazarismo, que, de resto, cita e que provavelmente levaram Águedo de Oliveira a outra formulação diferente da enunciada em 1935:

Nós não somos totalitários, que é, como quem diz, onnipotentes no Estado e onnipotentes na organização política que com ele se identifica.

Mas o facto de *não sermos totalitários* conduzirá à exclusão da direcção política única?

O Dr. Mário de Figueiredo numa conferência política cintilante distinguiu claramente, entre essência do poder e exercício do mesmo poder, para este e outro efeitos [...].

Assim quanto à essência, porque a subordinamos ou limitamos, em nome dos ditames da ética, *o Estado Novo não é totalitário*. Mas quanto ao exercício do mesmo poder, por isso que é a revelação de uma soberania forte e incontestada, *nós somos totalitários*. Acrescento mesmo, se não admitimos oposição, se dispensamos a luta por imposição jurídico-coerciva do ideário político fundamental é porque, no campo meramente político, *seremos totalitários*, pelo menos na defesa.<sup>54</sup>

---

<sup>51</sup> *A União Nacional como direcção política única*, Lisboa, Edição da U. N., 1938, p. 17.

<sup>52</sup> *Ob. cit.*, p. 43.

<sup>53</sup> *Ob. cit.*, p. 19.

<sup>54</sup> *Idem*, pp. 26-27.

Como vimos Águedo de Oliveira citou o professor e então director da Faculdade de Direito de Coimbra, Mário de Figueiredo, que, na verdade, no próprio dia 28 de Maio de 1936, «ano X da Revolução Nacional» (na terminologia do Estado Novo), proferira uma conferência na Sala dos Capelos da Universidade<sup>55</sup>. Nela afirmara, com ambiguidade idêntica àquela que depois encontramos em Águedo, que o Estado Novo, não sendo «totalitário», tinha uma «doutrina totalitária»:

O Estado Nacionalista não se limita à função de árbitro de conflitos já ocorridos; tem uma outra função mais activa: a de intervir espontaneamente, procurando realizar o condicionamento que evite ao máximo o próprio surgir dos conflitos.

Para o exercício dela não pode deixar de ter uma doutrina e creio que essa há-de ser *totalitária*: há-de abranger todas as formas de actividade e até a própria concepção de vida.

Aqui o Estado não *impõe*, escravizando a vontade; mas *propõe*, orientando a educação por forma a despertar na alma de todos uma ideologia idêntica à sua própria ideologia. O seu esforço deve dirigir-se no sentido de conquistar a unidade e esta é impossível se as almas não comungarem de um ideal comum.<sup>56</sup>

É certo que não deixa de salientar que, de acordo aliás com a Constituição (artigo 4.º), a soberania reconhecia como limites a «moral» e o «direito». Desta forma, tirava a conclusão, que sempre Salazar tirou, de que o Estado Novo, por isso, se distinguiu do «totalitarismo» das «concepções modernas» de Estado, caracterizadas por «nacionalismos agressivos». De outro modo, Mário de Figueiredo considerava que esses limites faziam com que a «essência do poder» não pudesse dar ao Estado um sentido «totalitário», que afinal só

---

<sup>55</sup> *Princípios essenciais do Estado Novo Corporativo* (Conferência na Sala dos Capelos, no dia 28 de maio do ano X da Revolução Nacional), Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1936. Tendo em conta, em certos casos, o uso do itálico na palavra *totalitário/totalitária* pelo próprio autor, nesta situação só escrevemos em itálico este termo se ele se encontrar no texto impresso.

<sup>56</sup> *Ob. cit.*, pp. 22-23.

caracterizava a sua «doutrina», a qual levava o poder político a «intervir» para evitar conflitos entre o «interesse nacional» e o «interesse individual»:

Não é totalitário enquanto fixa a essência do Poder, mas, como já se disse, enquanto intervém para estabelecer o condicionamento que há-de evitar o surgir dos conflitos entre o interesse nacional e o interesse individual, deve ter uma doutrina totalitária.<sup>57</sup>

E ao falar desta «doutrina totalitária» considerava que ela tinha uma grande abrangência essencial, em termos de exercício do poder, pois era «uma doutrina moral, uma doutrina política, uma doutrina económica e uma doutrina social»<sup>58</sup>, que lhe advinha da sua caracterização fundamental, pois o Estado Novo não era nem «individualista» nem «estatista», mas «corporativista». Portanto, seria numa lógica de «terceira via», desta vez, formalmente, não entre o comunismo e o liberalismo, mas entre o «individualismo» e o «estatismo» (que afinal podia também abranger o conceito de comunismo ou de socialismo), que Mário de Figueiredo reflectia sobre a «essência do poder» e o «exercício do poder». Procurava — recorde-se o título da conferência — encontrar, assim, os «princípios essenciais do Estado Novo Corporativo». E, depois de demonstrar o modo como a sua «doutrina» se applicava na ordem económica e na ordem social, apresenta as suas conclusões, com que finaliza a sua comunicação, proferida na sala nobre da Universidade onde Salazar aprendera e ensinara.

Nessas conclusões reafirma o sentido nacionalista e corporativo do Estado Novo, como a sua característica não individualista mas que aceitava a iniciativa privada. Defende a ideia de um «salário social» e da complementaridade da propriedade, do capital e do trabalho. E, quanto à questão do

---

<sup>57</sup> *Idem*, p. 25.

<sup>58</sup> *Idem*, p. 26. Transcrevamos o texto por ser particularmente elucidativo: «É claro que o exercício destes deveres [referia-se aos deveres do Estado constantes dos artigos 6.º e 43.º, § 3.º da Constituição] exige, por necessidade, que o Estado tenha uma doutrina moral, uma doutrina política, uma doutrina económica e uma doutrina social, quer dizer, uma doutrina totalitária».



«totalitarismo», repete o que já dissera, mas que também transcrevemos pelo seu significado:

[...]

2) Mas, [o Estado Novo,] declarando-se ligado pelos princípios da moral e do direito, aceita um normativo superior a ele, fugindo à solução pagã da divinização do poder; não é *totalitário*, no sentido de subordinar tudo, mesmo o moral, ao interesse nacional, já que se declara ele mesmo subordinado à moral;

3) Mas tem uma doutrina *totalitária* que abrange mesmo o moral e a concepção da vida, pois, impondo-se como primeiro dever a conquista da unidade e, sendo esta impossível se não procede de dentro das almas, não pode prescindir dela;

4) Esta doutrina, ao menos no que respeita ao moral e à concepção da vida que são os factos da consciência individual, não a *impõe*, mas *propõe-na*, orientando a educação no sentido de a despertar nas almas;

[...] <sup>59</sup>

Desta forma, Mário de Figueiredo tentava conjugar o plano católico da «liberdade» ou, como diz, da «consciência individual» — que exerce ainda uma forte influência nos salazaristas (como era o seu caso, pois recorde-se que ele fora colega de Salazar no seminário de Viseu) — com o carácter coercivo do Estado laico, que o Estado Novo também era, sem, todavia, ter o carácter «pagão» que era atribuído ao fascismo italiano e ao nazismo. Procura, assim, num quadro passível de muitas contradições, negar o carácter totalitário da essência do Estado e afirmar o carácter totalitário da sua doutrina, que se esforçava por apresentar não como «imposta», mas «proposta», através de uma acção educativa. Por isso o seu discípulo Águedo de Oliveira — menos preocupado com questões morais, mas que essencialmente o seguiu no citado opúsculo de 1938 — haveria de dar tanta importância à «Propaganda», respondendo a várias interrogações sobre ela, desta forma

---

<sup>59</sup> *Idem*, pp. 33-35.

incisiva: «A resposta que acode, a estas e tantas interrogações aproximáveis, é uma só — propaganda, propaganda, sempre propaganda!!»<sup>60</sup>.

De modo idêntico ao director da Faculdade de Direito de 1936 pensava afinal, com outras formulações, o seu condiscípulo Manuel Rodrigues Júnior (a quem Mário de Figueiredo dedicava a conferência que acabamos de analisar), num livro publicado em 1943, *Problemas Sociais (Questões Políticas)*, num capítulo intitulado justamente «O Estado Totalitário»<sup>61</sup>.

Para ele o «Estado antigo» era, em certo sentido, «totalitário». Foi o Cristianismo que lhe trouxe a primeira limitação, ao afirmar que existia uma lei divina da qual derivava o direito e a justiça. O liberalismo foi mais longe ainda, com o conceito de Liberdade, o qual, todavia, acabou, na prática, por conduzir «à fraqueza das nações, à desordem dos povos, aos grandes conflitos sociais». Daí o regresso do Estado totalitário, «bastante semelhante à da cidade antiga». De onde Rodrigues parte para uma definição fundamental: o «Estado totalitário será aquele que absorver, regulamentando e dirigindo por órgãos próprios, todas as modalidades da vida nacional», seja a actividade económica e social, seja a actividade intelectual ou moral.<sup>62</sup>

E esclarece ainda amplificando o sentido do «totalitarismo»:

Por outras palavras: basta um Estado considerar-se fonte normativa de toda a actividade humana, e não reconheça qualquer limitação, para que se possa dizer que se está em presença de um *Estado totalitário*, embora de facto não entenda as suas funções até eliminar a zona livre dos cidadãos. E assim será *Estado totalitário* aquele que se considere titular de todo o poder material ou espiritual, sem limites de carácter transcendente ou individual.

Posto o princípio, a ampliação de funções é apenas uma questão de oportunidade política. Note-se que a tendência para a afirmação do poder absoluto do Estado existe, no fundo, em todos os Estados, mesmo nos

---

<sup>60</sup> *A União Nacional como direcção política única*, p. 57 ss..

<sup>61</sup> *Problemas Sociais (Questões Políticas)*, Lisboa, Edições Ática, 1943, pp. 255-267.

<sup>62</sup> *Ob. cit.*, pp. 255-259.

chamados democratas, e em todos os poderes de qualquer ordem. Tudo está na oportunidade. É pelo menos o que a história diz.<sup>63</sup>

Manuel Rodrigues, na sua complexa e ambígua reflexão — ambiguidade, ao que julgamos, consciente e assumida —, salientava, no entanto, o perigo que incorre um Estado totalitário, entendido como «sistema», pois pode sacrificar «o desenvolvimento da personalidade humana», pelo que resulta daí a fraqueza do próprio Estado totalitário. Por isso, engenhosamente, um pouco como Mário de Figueiredo e Águedo de Oliveira, mas de uma forma teoricamente mais profunda, procurava encontrar um outro «sistema» em que pudessem ser atingidos os dois objectivos: a «unidade nacional de esforços» (mais facilmente conseguida por um Estado totalitário) e o «desenvolvimento da personalidade» (objectivos das concepções políticas liberais e cristãs). Eis a sua solução:

Esse sistema seria o dum Estado limitado, mas com *uma concepção totalitária de vida*. Em que consistiria? O Estado é responsável pela existência nacional e, porque é responsável, não pode deixar de considerar e dar unidade a todas as forças que nele existem, nem deixar de tomar posições perante todos os problemas nacionais — sejam de que natureza forem.<sup>64</sup>

Nesta medida, vai procurar classificar o Estado Novo nessa categoria, tentando mostrar que o seu «totalitarismo» não supõe afinal uma noção de «Estado totalitário». Para ele, o Estado português, segundo a Constituição, tinha como limites o «direito» e a «moral». Por isso, «não pode fazer tudo, não quer mesmo fazer tudo, porque reconhece haver esferas de acção que não pode reduzir por não deverem ser reduzidas, sob pena de diminuição de valores individuais, ou porque certas reduções não são da sua competência.» Isto, porém, não significava que o «direito» e a «moral», que estão para além do Estado, não implicavam uma concepção jurídica e uma

---

<sup>63</sup> *Idem*, p. 260. O itálico volta a ser da nossa responsabilidade.

<sup>64</sup> *Idem*, p. 261.

concepção moral que, não negando a «personalidade», não tivessem em vista a realização de uma «ordem social».<sup>65</sup>

Atento a tudo o que pudesse levar a pensar que, teoricamente, o Estado Novo poderia, em todo o caso, ser considerado como uma forma de «Estado totalitário», reflecte também, ainda que brevemente, sobre a fórmula mestra do Estado Novo, «Tudo pela Nação, nada contra a Nação». Afirma Manuel Rodrigues, relativamente à célebre fórmula salazarista:

Tudo pela Nação, nada contra a Nação, e nem mesmo a fórmula tudo dentro da Nação significa, em rigor, *totalitarismo*, como o não significa a definição de Barrès, segundo o qual o «nacionalismo consiste em resolver cada questão em relação à França». E que um Estado, que se organiza com todos os meios necessários à criação de uma forte unidade nacional e sem prejuízo da liberdade em certas zonas da actividade humana, pode existir, mostra-o a Constituição [...].<sup>66</sup>

E «conclui», iniciando a argumentação dos limites do poder, que atrás analisámos:

Afirmámos que a essência do Estado se há-de definir através da solução dum problema de poderes e não dum problema de funções, estabelecemos a distinção entre *Estado totalitário* e *Estado com uma concepção totalitária de toda a vida humana*, e demos como exemplo o Estado Português.<sup>67</sup>

Portanto, o Estado Novo, para Manuel Rodrigues não era um «Estado totalitário», mas um «Estado com uma concepção totalitária». Afinal era esta, parafraseando aqui a fórmula de Emílio Gentile, «a via portuguesa para o totalitarismo», via que encontramos também em documentos de propaganda, menos interessados em teorizações, embora não deixassem de apresentar justificações.

---

<sup>65</sup> Cfr. *idem*, p. 262 ss..

<sup>66</sup> *Idem*, p. 262.

<sup>67</sup> *Idem*.

É o caso paradigmático do já citado *Decálogo do Estado Novo*, atribuído, como se disse, a um ideólogo e historiador do regime de origem monárquica (ao contrário de Manuel Rodrigues, de formação republicana), João Ameal, publicado em 1934 pelo Secretariado de Propaganda Nacional (SPN).

Recordemos que nesse decálogo o Estado Novo representava «o acordo e a síntese de *tudo* o que é permanente e de *tudo* o que é novo, das tradições vivas da Pátria e dos seus impulsos mais avançados», ou seja, representa, «numa palavra, a vanguarda moral, social e política». Mais: o Estado Novo era «a garantia da independência e unidade da Nação, do equilíbrio de *todos* os seus valores orgânicos, da fecunda aliança de *todas* as suas energias criadoras». De onde a conclusão e justificação da repressão: «Os inimigos do Estado Novo são inimigos da Nação. Ao serviço da Nação — isto é: da ordem, do interesse comum e da *justiça para todos* — pode e deve ser usada a força, que realiza, neste caso, a legítima defesa da Pátria».<sup>68</sup>

Não deixa ainda de ser interessante lermos o que escreveu Alfredo Pimenta, mais virado para uma concepção monárquica e germanófila, que, todavia, apesar da sua «independência», vogou desde o início nas águas do Estado Novo e que manteve com Salazar uma das mais extensas e interessantes correspondências.

O discurso de Alfredo Pimenta, jurista de formação e historiador ideólogo, é mais simples e directo porque se desenvolve, pois, numa epistolografia sincera (recentemente publicada) que dirige a Salazar e que é correspondida por ele, mas não deixa de ser sintomático até devido à altura em que o profere. Numa carta que dirige ao Presidente do Conselho, em 6 de Março de 1947 (já em período tardio no processo do Estado Novo, de tentativa de adaptação do regime a novas circunstâncias do pós-guerra), em que censura o regime de indefinição que se mantinha, afirma:

Esta Ditadura constitucionalizada em que vivemos mantém a atmosfera do equívoco que se abriu em 28 de Maio, e não dá tranquilidade de

---

<sup>68</sup> *Decálogo do Estado Novo*, Lisboa, SPN, 1934, respectivamente pp. 5 ss., 15 ss. e 87 ss..

espírito a ninguém. Toda a gente tem a impressão categórica de provisório, sem a mais leve sombra de ideia do que vem. É o regime do artifício. Está claro que regime sem partidos não quer dizer governo sem política — visto todo o governo, por mais administrativo que seja, representar sempre uma política, por mais apolítica que se afirme. Mas o que é indiscutível é que regime sem partidos não é República. E V. Ex.<sup>a</sup> força a nota quando diz que somos como todos os presidencialismos americanos... Somo-lo, na letra da Constituição; mas, na realidade, de facto, somos uma Ditadura, com todas as características da Ditadura: os cordelinhos que movem as actividades políticas estão ocultos mas não deixam de existir.<sup>69</sup>

E, depois de declarar com toda a frontalidade que a Constituição plebiscitada ou os votos para eleger o Chefe de Estado ou a Assembleia Nacional apenas existiam como “formas”, certas formas, afirma ainda de modo directo:

É tudo condicionado, racionado, dirigido. Que falta para que seja *totalitário*? V. Ex.<sup>a</sup> sabe muito bem que acho muito bem que assim seja. Com o que eu não concordo é que se negue.<sup>70</sup>

E nestas palavras está presente o que pensava Pimenta e o que defendia para Portugal: uma Monarquia totalitária, que entendia que existia como realidade, centrada na figura do Ditador Salazar — «Quer V. Ex.<sup>a</sup> queira, quer não, V. Ex.<sup>a</sup> é o Ditador. O Estado Novo ou é V. Ex.<sup>a</sup> só, ou não passa de deplorável mistificação. Sem V. Ex.<sup>a</sup>, isto trambulha tudo. A doutrina é V. Ex.<sup>a</sup> [...]»<sup>71</sup> —, mas não como instituição. No seu exagero e na sua doutrina específica, Alfredo Pimenta asseverava afinal o espírito totalitário (e solitário) do Estado Novo, centrado absolutamente em Salazar.

---

<sup>69</sup> *Salazar e Alfredo Pimenta. Correspondência. 1931-1950*. Prefácio de Manuel Braga da Cruz, Lisboa, Verbo, 2008, pp. 287-288.

<sup>70</sup> *Ob. cit.*, p. 288. O itálico é da nossa responsabilidade.

<sup>71</sup> *Idem*.

## Estado Novo — «totalitarismo à portuguesa»?

Como se vê, portanto, o conceito de «totalitarismo», apesar das prevenções de Salazar, não está de todo fora do vocabulário e das ideias do salazarismo e do Estado Novo. O que é necessário é ter em conta o seu sentido. Pode dizer-se que, quando se fala de «tendências totalitárias» do Estado Novo, mesmo quando se caracteriza o Estado Novo como «forte, *totalitário*, absorvente» ou «forte, justiceiro, *totalitário*, realizador, sério e cuidadoso», que possui uma «doutrina *totalitária*», ou se diz que ele é um «Estado com uma *concepção totalitária de toda a vida humana*», é porque se entende que, sendo ele a síntese de «todos os valores», em termos de «unidade nacional», pode e deve intervir nas várias áreas para que nada lhe seja estranho. Daí que se entendesse também a União Nacional (que Salazar considerara, no seu rigorismo formal, que não era um partido, embora Marcello Caetano o entendesse diferentemente, como veremos noutra capítulo) como um «organismo político *totalitário*», capaz de desenvolver uma acção de propaganda do Estado Novo, entendido como único legítimo representante político da «Nação» («Tudo pela Nação, nada contra a Nação», versão salazarista da fórmula mussoliniana «Tudo no Estado, nada contra o Estado, nada fora do Estado»); que se entendesse a UN como instituição fundamental para formar a elite do Governo, como adjuvante fundamental do «Chefe» e como órgão capaz de apoiar a actividade de repressão de todos aqueles que não comungassem das ideias do Estado Novo.

Por isso, a *Cartilha da União Nacional*, por nós já observada, apresentava também, entre os «deveres» ou os «dez mandamentos» dos seus filiados, a função de lutar contra os inimigos do Estado Novo e denunciar todos os que lhes parecessem afastar-se das suas directrizes, contrariando, assim, no seu dizer, «a acção dos inimigos, partidários da Democracia ou do Social-comunismo»<sup>72</sup>.

---

<sup>72</sup> *Cartilha da União Nacional. Doutrina Nacionalista*. Princípios fundamentais, conceitos económico-sociais, deveres do filiado. Publicação aprovada pelo Doutor Oliveira Salazar. Lisboa, 1935, p. 72.

Por outro lado, em 1936, um dos altos responsáveis da União Nacional e depois da Mocidade Portuguesa, futuro ministro na Alemanha nazi, o já várias vezes citado engenheiro Francisco Nobre Guedes, não deixava de assinalar a proximidade entre o «partido» do Estado Novo e os partidos fascista e nazi, notando-se nas suas palavras a angústia pelo facto de a União Nacional, em termos de acção, não se lhes poder comparar, assim como as qualidades do povo português, em «disciplina e compreensão política», não se poderem comparar ainda às qualidades de italianos e alemães:

O certo é que a União Nacional tem a actividade que pode ter, faz o que pode, luta como pode. Ninguém deve surpreender-se de que a nossa União Nacional não seja o que são os grandes partidos alemão e italiano, que não tenha a importância política que têm os partidos nacional-socialista e fascista.

Ninguém pode exigir, de boa fé, o que sabe antecipadamente que não pode receber.

Em primeiro lugar, em Itália e na Alemanha, o «partido» tem uma missão superiormente determinada, de que lhe advêm actividades responsáveis, que não sofrem comparação com as que tem a União Nacional; em segundo, manda o nosso bom senso que se reconheça que o povo italiano de hoje, e o povo alemão de sempre, não são em matéria de disciplina e compreensão política, o que é o povo português, por enquanto. De nenhuma destas duas razões pode dar-se como culpado o nosso organismo político.

Mas, apesar das coisas serem o que são, com os recursos ao seu alcance, a União Nacional fez — parece que com algum brilho — as eleições para a Assembleia Nacional, a eleição do Senhor Presidente da República, parece também que com certo brilho.<sup>73</sup>

---

<sup>73</sup> *União Nacional*. Conferência do Engenheiro Nobre Guedes no Centro de Estudos Corporativos em 31-X-1936. Publicação reservada aos membros das Brigadas Doutrinadoras e Comissões da U. N., Lisboa, 1936. pp. 19-20.



E, se passarmos da teoria — bem complexa e ambígua — à prática, logo veremos que não é difícil encontrar traços de «totalitarismo» na acção do Estado Novo, se não considerarmos o conceito de «totalitarismo» à maneira arendtiana, particularmente adequada ao Estado nazi.

Como mero exercício de análise e para terminar, olhemos outra vez a sistematização de Raymond Aron e recordemos algumas informações dadas em capítulos anteriores, para sondarmos os traços de «totalitarismo» na prática do Estado Novo:

1.º Se a «União Nacional» — como os próprios salazaristas reconheceram, conforme vimos no caso de Nobre Guedes — não é um partido tão militante como na Alemanha ou na Itália, e sobretudo não foi um partido criador de um Estado, dado que a sua organização lenta resultou mais do Estado Novo em gestação do que foi fundadora do Estado Novo, é, em certa medida, com a sua aparência de «não partido», um «partido monopolista». Os seus membros vão ocupar o aparelho político, na exacta medida dos interesses do Estado e do seu Chefe. Até ao fim da guerra, a UN foi a única organização autorizada a apresentar os seus candidatos à Assembleia Nacional e à Presidência da República. Só nos anos que se lhe seguiram houve algumas alterações meramente formais, apesar de Salazar ter proclamado que as eleições seriam «tão livres como na livre Inglaterra»<sup>74</sup>. A pressão das forças da oposição, alentadas pelo novo contexto internacional, após a queda do nazismo e do fascismo, levou o Estado a aceitar a apresentação das suas candidaturas, em eleições viciadas. Esses candidatos da oposição eram, invariavelmente, apodados de «comunistas» ou de «democratas» que faziam «o jogo do comunismo», mesmo que alguns tivessem vindo da elite do Estado Novo, como sucedeu com o general Humberto Delgado, candidato à Presidência da República em 1958, com grande apoio popular. E, a partir daí, perante o perigo dessas forças, o Estado alterou a Constituição, criando um processo electivo endógeno para a Presidência da República. As organizações da oposição — como o Movimento de Unidade Democrática (MUD), cuja organização foi permitida em momento de «abertura», no final

---

<sup>74</sup> Entrevista de Salazar, já citada, aos jornais *Diário de Notícias* e *Século*, 14 de Novembro de 1945.

da guerra, em 1945, mas que foi proibido em 1948, passando à clandestinidade e sendo reprimidos os seus membros — só podiam ter «existência permitida» no breve espaço de tempo em que decorria a campanha eleitoral. Mesmo quando em 1969 a UN — que em breve, numa operação de cosmética, se passaria a apelar de Acção Nacional Popular (ANP) — permitiu a entrada de um grupo de deputados menos ligados ao regime, que constituíram o que se veio a chamar a «ala liberal», foram obstaculizadas na prática todas as suas propostas legislativas, acabando eles por renunciar, percebendo afinal que estavam fora dos limites do Estado Novo na sua versão marcelista.

2.º A ideologia que resultou das várias correntes que convergiram no Estado Novo e que foram sendo controladas por Salazar, à medida que proibia a existência de todas as instituições partidárias, incluindo o Centro Católico Português, de que fizera parte activa, tornou-se a verdade oficial e a razão de Estado. Como atrás se viu, todas as liberdades e garantias foram sendo legal e praticamente cerceadas, foram demitidos «funcionários ou empregados civis» que revelaram «espírito de oposição aos princípios fundamentais da Constituição Política», ou não dessem «garantia de cooperar na realização dos fins do Estado», surgiram prisões especializadas para deter, sem culpa formada pelos tribunais, os «criminosos políticos», e todos os funcionários do Estado foram obrigados ao juramento de que se integravam «na ordem social estabelecida pela Constituição de 1933, com activo repúdio do comunismo e de todas as ideias subversivas».

3.º Na prática verificou-se, se não a monopolização, o controlo efectivo, ao nível das ideias e notícias que poderiam ser apresentadas, de todos os meios de informação, através de uma apertada lei de censura das publicações, nomeadamente da imprensa periódica, matando na prática «a liberdade de expressão do pensamento sob qualquer forma». E o mesmo sucedeu com outras liberdades, como a liberdade de ensino e a liberdade de reunião e associação. A privação daquela liberdade levou inclusivamente ao atraso da criação da Universidade Católica, só instituída nos anos sessenta-setenta, o que provocou desde a década anterior grandes protestos da parte de

católicos, mesmo católicos claramente conservadores. Por sua vez, a propaganda assumiu uma grande projecção graças ao inicialmente filofascista e grande admirador de Mussolini, António Ferro, que foi o director do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), ligado directamente à Presidência do Conselho de Ministros, ou seja, ao próprio Salazar. Sintomaticamente, em 1940, foi criado o Gabinete de Coordenação dos Serviços de Propaganda e Informação, constituído pelos directores do SPN e dos Serviços de Censura, estes ligados ao Ministério do Interior, e pelo presidente da Comissão Administrativa da Emissora Nacional de Radiodifusão, cujas reuniões eram presididas pelo próprio Presidente do Conselho.

4.º Se não se pode dizer que o Estado Novo tenha procurado controlar todas as actividades económicas — sempre se considerou, neste aspecto, como «intervencionista», afirmando o direito de propriedade, mas opondo-se expressamente ao capitalismo, acentuando a importância da intervenção em nome do «interesse nacional», com a colaboração do capital e do trabalho, mas recusando a estatização —, o certo é que a organização «corporativa» que impôs ao país era de molde a privá-lo de toda a forma de existência livre das forças sociais. Ou seja, não se permitiu mais a liberdade de formação de sindicatos livres, criando organizações de tipo «nacional», ou estatal, que não tinham quaisquer direitos reivindicativos, em especial o direito à greve.

5.º O Estado Novo criou o seu próprio aparelho repressivo, de grande eficácia e capacidade de vigilância, conforme se pode verificar através da análise da documentação da PIDE/DGS existente na Torre do Tombo. E, por sua vez, autorizava-se em 1936 a criação da Legião Portuguesa, «formação patriótica de voluntários destinada a organizar a resistência moral da Nação e cooperar na sua defesa contra os inimigos da Pátria e da Ordem social». E não se julgue que essa repressão foi exercida apenas em relação aos militantes do Partido Comunista (organizado de uma forma estável só a partir dos anos quarenta), ou aos anarquistas (que tiveram uma acção revolucionária mais eficaz no início do Estado Novo). Com efeito, pode facilmente verificar-se que ela foi exercida em relação a todos os sectores políticos e sociais, fossem meramente liberais ou católicos.

Poderá falar-se, pois, de «totalitarismo» do Estado Novo ou, pelo menos, de uma «tendência totalitária», contrariando assim as afirmações de Salazar e aceitando em parte algumas afirmações de personalidades mais intrinsecamente ligadas ao fascismo italiano? É preciso ter em conta — ao contrário do que normalmente se diz na historiografia estrangeira e nalguma portuguesa — que o Estado Novo constituiu um regime político bem definido e ideologicamente formado. Salazar não é afinal somente a personalidade católica e conservadora, isolada do mundo e da vida, que muitas vezes se apresenta. Pelo menos assim não foi até pelo menos aos anos cinquenta. Ele sabia administrar as suas palavras e os seus silêncios, assim como sabia equilibrar os seus contactos com a multidão. Ele sabia elogiar Hitler e Mussolini, assim como sabia afirmar o seu afastamento em relação aos dois, mas especialmente ao primeiro, numa posição de «originalidade», de grande sucesso e de grande força ideológica reprodutiva. Mesmo a sua afirmação de uma prática moral e legal — que, de resto, encontramos também no *Duce* — não o afastava totalmente do maquiavelismo. Se considerou — ao demarcar-se de Mussolini — que «não se é impunemente da terra de César e de Maquiavelo...»<sup>75</sup>, também aceitou a existência de «um maquiavelismo legítimo, necessário, justo, que pertence às relações sociais e ao próprio fundo moral da humanidade...»<sup>76</sup>. Do mesmo modo soube habilmente administrar as suas relações com a Inglaterra, assim como afinal o soube Mussolini até 1938. Ou seja, Salazar construiu um Estado autoritário e corporativo, de «terceira via», que teria — assim o pensamos — uma «tendência totalitária», que não aceitou, mas que foi, em certo sentido, assumida por alguns salazaristas e praticada pelo Poder político, o Estado Novo, que deriva das várias tendências que tinham como objectivos construir o seu próprio «novo Estado».

Enfim, é preciso analisar melhor as palavras e os conceitos para se perceber até que ponto eles podem ser usados, assim como terá de se conhecer melhor e mais profundamente a acção política para perceber se é legítimo utilizar essas palavras e esses conceitos.

---

<sup>75</sup> António Ferro, ob. cit., p. 75.

<sup>76</sup> Ob. cit., p. 135.

O termo «totalitarismo» foi usado por Salazar em relação ao sistema comunista. Também Salazar e os salazaristas usaram o termo «totalitarismo» para atacar a democracia, ou o demoliberalismo, na medida em que — segundo diziam — ela abria as portas ao «totalitarismo soviético». Mesmo um deputado marcelista — não um simples militante polemista, mas um intelectual conhecedor da língua e da propriedade do seu emprego — usou a palavra para criticar as práticas da oposição ao governo<sup>77</sup>. Ou seja, a ideologia do sistema salazarista-marcelista usou o termo como arma de arremesso, mas esforçou-se, geralmente, por afastar-se da sua aplicação quando lhe era dirigida. Mas será assim? Partindo do princípio que todo o «totalitarismo» é um «totalitarismo imperfeito» e que o próprio fascismo italiano também balançou — como dizia Emílio Gentile — entre um «fascismo autoritário» e um «fascismo totalitário»<sup>78</sup>, não poderemos considerar, sobretudo em certos momentos e em certo sentido, que o Estado Novo também foi «um totalitarismo à portuguesa»?

---

<sup>77</sup> Vítor Aguiar e Silva, *A oposição democrática e sua ideologia totalitária*, Discurso proferido na sessão de esclarecimento dos eleitores e apresentação dos candidatos a deputados pela A.N.P., que teve lugar na Figueira da Foz, em 16 de Outubro de 1973, Figueira da Foz, s.d. [1973].

<sup>78</sup> Cfr. E. Gentile, *La via italiana al totalitarismo*, Roma, Carocci, 2002 (2.<sup>a</sup> ed.), pp. 136-140.

## VI

### ESTADO NOVO E «FASCISMO»\*

O Estado Novo e Salazar na ideologia, na narrativa e na memória

— «fascismo» ou «não fascismo»?

Para finalizar a primeira parte deste livro, vamos encarar o tal problema inevitável, mas de que constantemente se quer fugir, de saber se é correcto ou não aproximar o Estado Novo de Salazar (e de Marcello Caetano, questão menos significativa, porque complementar, mas que abordaremos, ainda que de forma indirecta, na segunda parte) do conceito de «fascismo». Regressamos, portanto, ao questionamento que projectámos no primeiro capítulo e que, de qualquer modo, esteve sempre presente no nosso espírito nas restantes páginas dos capítulos que se seguiram.

Já vimos que, desde a primeira hora, Salazar procurou distanciar-se do fascismo italiano, mesmo que nunca tivesse escondido a sua admiração por Mussolini. Acabámos de ver — porque era essencial para a caracterização do «regime», nessa perspectiva de afastamento do conceito de «fascismo» — que procurou também demarcar-se do conceito de «totalitarismo». Isso não significou, todavia, que salazaristas, até alguns dos mais próximos do «Chefe», não utilizassem o conceito de uma forma ou de outra, pois perceberam que se tratava de um termo que, atendendo ao que pensavam do Estado Novo como dinamizador da «unidade da Nação», era de difícil exclusão, no plano dos princípios e, sobretudo, no plano da acção.

---

\* Este capítulo tem como base o artigo citado na nota \* do capítulo I e o artigo publicado no livro *Estados Autoritários e Totalitários e suas representações*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2008, com o título «O fascismo nunca existiu». Reflexões sobre as representações de Salazar».

Deve dizer-se ainda que o Estado Novo procurou intensamente, sobretudo no fim e depois da guerra, mostrar que, mesmo no estrangeiro, em meios políticos de direita, mas também em meios liberais e democráticos, se afirmava a «originalidade» do regime, confirmando, pois, a ideia propagada insistentemente por Salazar, à qual se quis dar grande divulgação. Com efeito, datam dos anos quarenta duas antologias oficiais<sup>1</sup> em que se apresentam as diversas opiniões sobre o líder do Estado Novo, onde essa ideia se reproduz de várias maneiras.

Nessas colectâneas muitos autores — Keyserling, Goebbels, Eugenio D'Ors, Gil Robles, Oswaldo Aranha, Lourival Fontes, Jacques Bainville, Charles Maurras, Pétain, Léon de Poncins, Henri Massis, Alessandro Pavolini, Mircea Eliade, Gonzague de Reynold, Michael Derrick, o Coronel F.C.C. Egerton — são políticos de regimes ou militantes de correntes autoritárias ou totalitárias, intelectuais católicos de direita, ou escritores que escreveram livros de encómio a Portugal e ao seu «Chefe». Mas, na verdade, também são citados passos de políticos, de escritores, de jornalistas e de jornais que, independentemente das suas convicções mais íntimas e das opiniões que sobre eles se tivesse ou se tenha, infundiam, por assim dizer, um certo respeito, como Pio XII, Churchill, Truman, o Cardeal Spellman, Jules Romains, *The Times* de Londres, jornais e revistas católicas americanas...

Nestes últimos casos, registemos alguns passos significativos.

*The Times* teria escrito em 28 de Maio de 1936, de acordo com a tradução que se encontra numa dessas antologias:

A essência do sistema corporativo que o Dr. Salazar está empenhado em construir é a participação de todos os cidadãos no plano da reforma nacional e a subordinação dos interesses individuais ao interesse colectivo. O patriotismo português exige sacrifícios a todas as classes e muitas vezes é difícil consegui-lo.<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Cfr. *Salazar perante o Mundo*, Lisboa, Editora Portugal-Ultramar, 1944, «Ano XVIII da Revolução Nacional», e *Projecção de Salazar no Estrangeiro*, Porto, UN, 1949. É interessante notar que uma editora neo-salazarista tornou a publicar recentemente muitos dos depoimentos integrados nessas colectâneas dos anos quarenta, com uma finalidade também de propaganda: *Salazar. Antologia de depoimentos*, Lisboa, Nova Arrancada, 2000.

<sup>2</sup> *Projecção de Salazar no Estrangeiro*, p. 165.

E o mesmo jornal, em 29 de Abril de 1939, teria dito:

Em Portugal, por toda a parte, há a noção de liberdade e sente-se que existe um grande Chefe que conduz a Nação com amor e confiança, a fim de atingir os resultados espirituais e materiais que se propôs realizar.

[...]

O País progride em todas as suas manifestações de vida sob o Governo de Salazar.<sup>3</sup>

Em 1941, por ocasião do aniversário de Salazar (28 de Abril), *The Times* associava-se à homenagem dos portugueses ao seu «governo justo e humano» e recordava o doutoramento *honoris causa* que lhe tinha sido tributado pela Universidade de Oxford<sup>4</sup>, que fora afinal, neste ano em que a guerra começava a mudar de rumo, o reconhecimento de uma viragem no sentido de que o Estado Novo chamou depois de «neutralidade colaborante».

Já em 1945, no fim da guerra, dia 15 de Outubro, podia ler-se no mesmo jornal, como que a consagrar o que anteriormente dissera:

A Grã-Bretanha, como nação estrangeira mais velha amiga de Portugal, tem motivos para estar grata ao Dr. Salazar pela sua fidelidade à antiga aliança e especialmente porque, embora mantendo o seu País em paz, permitiu a utilização dos Açores com uma das bases principais, graças à qual foi ganha a batalha do Atlântico.<sup>5</sup>

Mais significativos, quanto à caracterização do regime, são ainda os textos americanos traduzidos e transcritos nas citadas antologias. R. Lewinsohn, na publicação de *world affairs* fundada em 1914, *Current History*, em artigo que teria sido publicado em Janeiro de 1935, escrevia:

---

<sup>3</sup> *Ob. cit.*, p. 168.

<sup>4</sup> *Ob. cit.*, pp. 169-170. Ver, sobre o significado do doutoramento *honoris causa* de Salazar, Luís Reis Torgal, *A Universidade e o Estado Novo*, Coimbra, MinervaCoimbra, 1999, sobretudo cap. III.

<sup>5</sup> *Projecção de Salazar no Estrangeiro*, p. 177.



Salazar é um *Professor*. E é nessa qualidade de Professor que ele assenta a sua autoridade moral e a sua posição política.<sup>6</sup>

E Michael Kenny, em *The Catholic World*, afirmava sintomaticamente:

*Inteiramente distinto do Socialismo e do Fascismo*, alguns dos melhores espíritos europeus consideram o sistema de Salazar como *a mais perfeita realização da verdadeira democracia representativa*.<sup>7</sup>

Na verdade, com exceção dos comunistas, que apelidavam de forma geral os regimes autoritários e totalitários de direita como «fascistas», e, depois dos anos sessenta, todo um leque de intelectuais que atacavam a política autoritária e colonial de Portugal, fazendo eco ou não das palavras dos exilados portugueses, o certo é que os autores de obras e artigos estrangeiros sobre o Estado Novo não aceitavam a denominação de «fascista» a ele atribuída.

Ralph Fox — um jornalista inglês que fora, no dizer do editor da recente tradução portuguesa da sua obra, *Portugal Now*<sup>8</sup>, «um espião comunista», que passou por Lisboa nos anos trinta, por altura da Guerra Civil de Espanha —, apesar de classificar o Estado Novo como um regime «fascista», não deixou de salientar, para evidenciar o sentido de «aparência» que caracterizava o regime português, que uma frase simbólica bem adequada ao «Portugal moderno» era precisamente o texto queirosiano que encontrou escrito na base do monumento a Eça de Queirós: «sobre a nudez forte da verdade,

---

<sup>6</sup> *Ob. cit.*, p. 83. O itálico aparece no texto.

<sup>7</sup> *Idem*, p. 84. O itálico é aqui da nossa autoria.

<sup>8</sup> Ralph Fox, *Portugal Now*, London, Lawrence and Wishart, 1937. **Recentemente foi editada** uma tradução portuguesa: *Portugal Now. 1936. Um Espião Comunista no Estado Novo*. Prefácio de José Neves. Tradução de Rui Lopes. Ilustrações de António Paredes. Lisboa, Tinta da China, 2006. Citaremos o texto por esta edição, ainda que a tivéssemos confrontado com a edição original inglesa, que há muito conhecemos, a qual se encontra na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra e que, significativamente, pertenceu a um opositor português da primeira hora, Armando Cortesão, «colonialista» republicano mas que mais tarde irá ter uma posição de alguma ambiguidade relativamente à política do Estado Novo.

o manto diáfano da fantasia»<sup>9</sup>. Tal como Franco, Mussolini e Hitler, ele era considerado em Portugal o «salvador da pátria», mas era entendido também como o «ditador modelo da Europa», salientando que o jornal *The Times* o considerava «um dos melhores ministros das Finanças da actualidade»<sup>10</sup>. Caracterizando ironicamente Salazar, escrevia assim, de acordo com a referida tradução portuguesa:

Na vertente do espectáculo, Salazar não reúne as qualificações mínimas para ingressar no sindicato dos ditadores. Nunca aparece em público nem fala na rádio, não faz revista às tropas nem usa farda, não assassina os inimigos com as suas próprias mãos nem tem a sua fotografia pendurada em todas as montras das lojas. Ele justifica a sua vida de eremita com a necessidade de reflexão — e, certamente, os assuntos financeiros de um *estado fascista* devem exigir muita concentração. A maioria dos ditadores entrega este serviço a um funcionário público leal, mas Portugal, enquanto dependência da capital financeira da Grã-Bretanha, tem de prestar mais atenção às finanças do que a Alemanha ou a Itália, que podem sempre viver à custa dos calores dos seus credores.<sup>11</sup>

Como se vê, o que Fox considera é que o «Estado fascista» de Salazar é um Estado *sui generis*, resultante da postura própria do seu «ditador» — embora algumas das afirmações que faça relativamente à ausência do «espectáculo» não sejam inteiramente verdadeiras ou não o venham a ser — e da situação de dependência de Portugal relativamente à Grã-Bretanha. Digamos — interpretando as suas palavras — que o classifica como um «fascismo original».

E esta ideia manteve-se entre os políticos, mesmo entre os políticos portugueses da oposição considerados «históricos», como se pode ver pelas

---

<sup>9</sup> Ver na citada edição portuguesa, p. 39, e na edição inglesa, p. 21. O capítulo tem o seguinte título significativo: «Uma verdade pouco nua» («Not so naked thru»).

<sup>10</sup> Cfr. pp. 52 (p. 31, na ed. inglesa) e 75 (p. 45, na ed. inglesa).

<sup>11</sup> *Ob. e ed. cits.*, pp. 96-97 (na ed. inglesa, p. 61). O título do capítulo em que se insere este passo é sintomaticamente «Ditadura e Civilização» («Dictatorship and Civilization»).

palavras de Mário Soares, no prefácio a um livro de 1996 de um autor, Yves Léonard, que procurou insistentemente provar que o Estado Novo não era uma forma de fascismo: «Si le dictateur portugais s'inspira parfois de Mussolini au cours des années trente, il ne rassemblait aucunement aux extériorités hitlériennes et mussoliniennes parce qu'il avait horreur des foules»<sup>12</sup>.

Voltando aos anos trinta, deve, porém, citar-se como caso especial o artigo do filósofo espanhol e politicamente um liberal, Miguel Unamuno. Num texto publicado no jornal *Ahora*, de Madrid, de 1935, de grande finura interpretativa, escrevia o reitor da Universidade de Salamanca, depois de uma viagem a Portugal, curiosamente a convite, conjuntamente com outros intelectuais, do Secretariado de Propaganda Nacional do Estado Novo:

Siguió Portugal, enredado en la guerra y en sus consecuencias, su sino, y después de eso que ha dado en llamarse por unos revolución y por otros renovación, vino a dar en la actual dictadura. En lo que allí llaman los iniciados el Estado nuevo. Que viene a ser una especie de fajismo de cátedra. Así como hubo y aun hay un socialismo de cátedra, que del fajismo se diferencia muy poco. Ese socialismo de cátedra le hay aquí, en España, junto y aun frente al socialismo de calle, más bien comunismo. Y nada mejor que llamar fajismo de cátedra — pedagógico y doctrinario — al que informa el actual régimen político portugués. La dictadura del núcleo que representa Oliveira Salazar es una dictadura académico-castrense o, si se quiere, bélico-escolástica. Dictadura de generales — o coroneles — y de catedráticos, con alguna que otra gota eclesiástica. No mucha, a pesar de que el cardenal patriarca, Cerejeira, fué compañero de casa de Salazar y, como éste, también catedrático. Eclesiástico catedrático, lo mismo que otros militares catedráticos.<sup>13</sup>

Portanto, pode dizer-se que constitui um caso especial e objectivamente crítica esta interpretação de Unamuno, que tem dado origem a muitas reflexões de historiadores, a começar por João Medina, que primeiro a deu

---

<sup>12</sup> Yves Léonard, *Salazarisme et Fascisme*, Paris, Éd. Chandeigne, 1996, p. 8.

<sup>13</sup> *Ahora*, Madrid, 3.7.1935, «Comentario. Nueva vuelta a Portugal».

a conhecer<sup>14</sup>. Para o filósofo salamantino, o Estado Novo tratava-se, efetivamente, de um fascismo próprio, um «fascismo de cátedra», semelhante ao «socialismo de cátedra», diferente da visão marxista e de combate de «rua» do socialismo. E juntava nesse conceito o papel significativo de três elites: a «catedrática» ou universitária (a principal e axial, representada por Salazar), a militar (afinal — digamos— aquela que triunfou em 1926 e que tivera como imagem no passado próximo a da «ditadura» de Sidónio Pais, também catedrático de Coimbra) e a eclesiástica (simbolizada por Cerejeira, igualmente catedrático na mesma Universidade). Não se tratava de um «fascismo» conquistado na rua, através de um partido, mas nem por isso, pelas suas características, deixava de ser, para Miguel Unamuno, uma forma de «fascismo», ou de *fajismo*, como ele diz, termo derivado da forma vernácula *fajo*, «feixe» (*fascio*, em italiano, ou *fascis*, em latim, o feixe de vime com uma machadinha atada na ponta, do lictor romano que acompanhava os altos magistrados, símbolo que significava o *imperium* e que se tornou símbolo do fascismo, depois de representar a força da nação republicana desde a Revolução Francesa<sup>15</sup>).

Para além daquela expressão caracterizadora de Unamuno, poderá, quando muito, apresentar-se, como exemplos significativos de outras posições interessantes, as opiniões manifestadas ainda nos anos trinta pelo tradutor italiano da obra de António Ferro, Corrado Zoli, ou nas reflexões sobre a ditadura de Paul Valéry na edição francesa do mesmo livro, ou nas interessantes dúvidas lançadas por Sir Austen Chamberlain, no prefácio à edição inglesa<sup>16</sup>.

No primeiro caso, Zoli, em edição publicada num colecção sintomaticamente chamada *Sprazzi dell'idea fascista sul mondo*, desvaloriza e ao mesmo tempo valoriza as diferenças manifestadas no Estado Novo português em

---

<sup>14</sup> «O Prof. Unamuno contra o Prof. Salazar», in *Salazar em França*, Lisboa, Ática, 1977, p. 23 ss..

<sup>15</sup> Ver Emilio Gentile, *Il culto del littorio*, Roma - Bari, Laterza, 1994.

<sup>16</sup> Referimo-nos, obviamente, à já muitas vezes citada obra de Ferro, *Salazar: O homem e a sua obra*, cuja primeira edição data de 1933 (Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1933) e à qual se seguiram outras, umas em português e outras em várias outras línguas, incluindo o polaco.

relação ao fascismo italiano, sobretudo aquelas que envolviam uma crítica de Salazar às práticas de Mussolini e do fascismo. Segundo ele, resultavam essas críticas não de qualquer hostilidade do «*Capo del Governo*» português, mas de uma falta de conhecimento do que se passava em Itália e à força da propaganda «demo-massónica»<sup>17</sup>. Portanto, para um fascista como Zoli, o regime de Salazar inscrevia-se afinal, com a sua especificidade, no contexto de uma afirmação nacionalista, de consenso nacional, que era pretendida pelo fascismo. Por isso afirmava que, mesmo que teoricamente Salazar se quisesse diferenciar do fascismo (devido à falta de um movimento revolucionário para edificar um novo Estado, ao facto de a União Nacional não pretender ser um «partido», de o regime português ter de se enquadrar nos condicionamentos de um país pequeno e pobre...), havia muita proximidade da «Ditadura» portuguesa, «*un regime d'ordine e d'autorità*», consolidado há sete anos, com o Fascismo italiano: «*per lo meno dal punto di vista pratico, presenta non poche analogie col regime fascista*». Assim terminava o prefácio:

*Con un programma così prudentemente limitato e saggiamente commisurato alle possibilità del suo Paese e del suo popolo, soccorso dalla forza dell'esercito o, per essere più precisi, del corpo degli Ufficiali dell'esercito che da sette anni sovrano compatti il Governo dittatoriale, animato dalla sua intima energia e dal suo patriottismo, ispirato dalla sua chiara intelligenza, protetto dall'efficace esempio della sua incorruttibile vita privata, il dottor Salazar mantiene saldamente contro ogni insidia ed ostilità dei rassegnati partigiani dei passati regimi i criteri direttivi dello Stato Nuovo portoghese. E' da augurarsi, nell'interesse del Portogallo e per il migliore assetto dell'estremo occidente europeo, che il suo generoso tentativo superi vittoriosamente difficoltà ed ostacoli, e s'affermi e consolidi sempre più in un sempre più largo consenso della grandissima maggioranza del popolo portoghese.*<sup>18</sup>

---

<sup>17</sup> Cfr. *Salazar. Il Portogallo e il suo Capo*. Traduzione dal portoghese di Corrado Zoli. Col. "Sprazzi dell'idea fascista sul mondo". Roma, Sindacato Italiano Arti Grafiche, 1934 - XII, p. 14. No original, o texto está em itálico.

<sup>18</sup> *Ob. cit.*, pp. 15-16.

Portanto, para Zoli, o Estado Novo enquadrava-se na lógica política do «fascismo», mesmo que Salazar pretendesse, naturalmente, criar as suas diferenças, que advinham da sua própria formação, como católico, e do percurso político português. Por isso augurou ao novo regime que se consolidasse, para bem do povo português e do «ocidente europeu», ou seja, da «Europa» desejada pelo fascismo italiano que, como veremos, não será muito diferente da «Europa» pensada por Salazar.

O prefácio de Paul Valéry, escrito a pedido de Ferro, que o admirava e seguia, é um exemplo de estratégia inteligente perante o repto do chefe da Propaganda salazarista. Confessando a sua ignorância em matéria de «política prática», o membro da Academia Francesa não se furtou, todavia, a discutir a «ideia de Ditadura». Não deixou de elogiar Salazar e as suas reflexões expostas no livro de António Ferro, ele que também entrevistara Mussolini e por quem não nutria particular admiração. A simpatia de Valéry por Salazar restringia-se, contudo, às suas «ideias» e não à «política interior», dado que não conhecia Portugal. É, assim, num plano meramente teórico, que admira Salazar:

*Je dois dire que les idées exposées dans ce livre par M. Salazar ou qui lui sont attribuées me semblent parfaitement sages. Elles témoignent d'une réflexion profonde, élaborée par un esprit qui ressent la grandeur du devoir qu'il s'est assigné. C'est ce sentiment de grandeur qui distingue l'homme qui poursuit une politique noble de celui qui, dans un grand rôle, s'abaisse à penser principalement à soi.*

*Mais je ne saurais sans impertinence donner sur les actes de M. Salazar l'opinion de quelqu'un qui les ignore, puisque je n'ai pas été au Portugal, et qu'eussé-je visité ce pays, je me ferais scrupule de porter un jugement sur sa politique intérieure — moi qui m'embarrasse déjà dans les problèmes de la politique française et qui je suis choqué si souvent de ce qu'en écrivent les étrangers.*

*Je me bornerai donc à essayer de concevoir devant le lecteur l'état naissant d'une Dictature.<sup>19</sup>*

---

<sup>19</sup> *Le Portugal et son Chef*. Précédé d'une note sur l'idée de Dictature par Paul Valéry. Paris, Éditions Bernard Grasset, 1934, p. 10. Usou-se aqui o itálico do próprio Prefácio de Valéry, utilizando o tipo redondo (no texto a seguir transcrito) quando ele se encontra também no original.

E que pensa Paul Valéry sobre a «Ditadura»? De alguma forma seria uma maneira de perguntar: o que pensa da «Ditadura» de Salazar?

Numa concepção biologista da política, considera que a sociedade, em determinados momentos de crise, se pode colocar numa posição *contra natura*, de modo que tende naturalmente a regenerar-se sob a forma de uma «Ditadura», que pode ser entendida como a expressão do «espírito político» atinente a uma alteração total no sentido da «ordem». Desta forma, há uma estética nas concepções do «ditador» e uma concepção «totalitária», no que diz respeito aos objectivos e aos meios:

*Sous ce régime [...] l'esprit est possédé au degré suprême du désir de s'appliquer, avec toute sa volonté de travail bien fait, à son oeuvre, et d'accomplir, aussi puissamment que possible, l'acte d'UN contre TOUS, par TOUS, et idéalement pour TOUS, qui est caractéristique de sa nature et qu'exige de lui le spectacle des désordres humains. Il se pose donc en conscience supérieure et introduit dans la pratique du pouvoir le contraste et les relations de subordination qui existent dans chaque individu entre la volonté réfléchie, ordonnée à une fin et entretenue, et l'ensemble des «automatismes» de tout genre. L'esprit traitera donc les esprits par le dressage et l'assouplissement des puissances inférieurs qui les pénètrent et les réduisent: la peur, la faim, les mythes, l'éloquence, les rythmes et images, — et parfois, l'appareil du raisonnement. Tous ces moyens fondés sur l'exploitation de la sensibilité seront par lui saisis et tournés à son service.*

*Dans les types modernes de la dictature, la jeunesse, et même l'enfance, sont objet d'une attention et d'un travail de formation tout particuliers.*

*L'ordre alors régnera; et certains biens très sensibles seront assurés à la masse de la population, — les uns, réels; les autres, imaginaires.<sup>20</sup>*

Desta forma complexa e quase hermética, Valéry abordava a «ideia de Ditadura», a ditadura fora do espaço, como conceito teórico, que encontrava

---

<sup>20</sup> *Ob. cit.*, pp. 17-18.

em vários países e também em Portugal. Tratava-a de uma forma provavelmente crítica, pelo menos ambígua, na sua objectividade filosófica.

Finalmente, falemos do prefácio de Austen Chamberlain, datado de 13 de Junho de 1935. Depois de ter falado do sistema parlamentar inglês, como um sistema modelar, que, no entanto, só poderia viver noutros países desde que se desenvolvesse através do seu próprio processo histórico natural, conclui que, fosse como fosse, o certo é que em grande parte da Europa surgiram ditaduras, de que a portuguesa era um exemplo. O processo comparativo das ditaduras e do sistema inglês prossegue no texto do prefaciador, assim como uma rápida comparação do salazarismo com o fascismo de Mussolini e o nazismo de Hitler. Termina com algumas dúvidas acerca do verdadeiro sentido do regime do «Professor de Finanças de Coimbra» e do retrato apresentado pelo autor do livro, ou seja, António Ferro, que, em resposta a essas críticas, como explica o editor, escreveu uma longa introdução propositadamente para a edição inglesa, feita com base numa nova entrevista a Salazar, o que atrasou a publicação, só saída em 1939<sup>21</sup>.

Assim escreveu:

[...] The contrast offered in some respects to other dictatorships both in the manner of its creation and in the person and training of the dictator is always interesting, and sometimes piquant, but the Fascist dictatorship in Italy, the Nazi dictatorship in Germany, and the dictatorship of the Coimbra Professor of Finance in Portugal have one thing in common. Signor Mussolini, Herr Hitler, and Dr. Salazar have each set out to remake the soul of a people. An Englishman may feel that the price paid is too high. He may thank heaven that he is still free citizen of a free country, and resolve that he will guard that freedom the more jealousy because of its destruction elsewhere. But no candid reader of this book will deny

---

<sup>21</sup> Ver as explicações do editor nas badanas do livro: *Salazar. Portugal and her Leader*. Translated by H. Barros Gomes and John Gibbons, with a preface by The late Sir Austen Chamberlain, K. G., and a foreword by Dr. Oliveira Salazar. Londres, Faber and Faber Limited, 1939. Nas transcrições mantivemos o texto em redondo que se encontra na obra original.



the nobility of the purpose which Dr. Salazar has set before himself, and no one acquainted with the progress which Portugal has made under his rule will doubt that, if much has been lost, much also has been gained by the new spirit which he has introduced into the public life of this country.

In any case we have in this book a vivid portrait of a most interesting man. Is it a true portrait? Is it the whole man, and nothing but the man? Dr. Salazar himself seems to doubt it, and I confess that at moments the painter seems to me to dramatize a man who, if I judge him rightly, abhors the dramatic, and to heighten colours which the sitter would have presented in quieter tones. But these blemishes, if blemishes they be, are far from destroying the value of the picture. It is a most interesting study of a man and a political system, little known, I think to English readers.<sup>22</sup>

Ou seja, estes três autores não deixaram de analisar criticamente o livro de propaganda de Ferro/Salazar, aproximando o Estado Novo, apesar das diferenças anotadas e das dúvidas formuladas, de regimes como, genericamente, as «ditaduras» (Valéry) ou o fascismo italiano (Zoli) ou mesmo o fascismo de Mussolini e o nazismo de Hitler (Chamberlain). No entanto, a tendência mais natural — embora seja necessário fazer uma outra análise sistemática das inúmeras obras estrangeiras que foram escritas sobre o Estado Novo e sobre Salazar<sup>23</sup> — é sempre para criar a ideia de que se tratava de um regime e de um Chefe «originais». Como se esforçava por afirmar Eugenio D'Ors, também num prefácio ao livro de Ferro, o «espírito de missão», manifestado por Salazar, não se podia confundir com uma «ditadura» que, de facto, para ele, não existia em Portugal<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> *Portugal and her Leader*, pp. 9-10.

<sup>23</sup> Ver Maria João Pina, *As imagens de Portugal no Estrangeiro. 1930-1960*. Dissertação de Mestrado. Coimbra, Faculdade de Letras, 2000. Trata-se de um trabalho que, apesar de um importante levantamento das obras sobre Salazar e sobre o Estado Novo, realiza ainda uma análise incipiente e escolar.

<sup>24</sup> *Oliveira Salazar. El hombre y su obra*. Prólogo de Oliveira Salazar. Prólogo de Eugenio D'Ors a la edición española. Madrid, Ediciones «Fax», 1935.

Desta forma, pode dizer-se que a ideia que Salazar pretendia afirmar teve, realmente, um notável efeito reprodutor não só em Portugal, como no estrangeiro e, assim, quase subsiste o critério interpretativo de que o Estado Novo não se confundia com o «fascismo». E isso verifica-se mesmo em meios adversos ao próprio salazarismo. *O Fascismo nunca existiu* — foi, como já se disse, o título irónico e paradoxal de uma obra de um dos nossos melhores ensaístas, Eduardo Lourenço, numa colectânea dos seus artigos, entre os quais um, mais significativo, publicado em 9 de Abril de 1976. E Lourenço pensava, ao contrário do que as palavras do título poderiam sugerir, que o Estado Novo era efectivamente um «fascismo», um «fascismo» com as suas próprias características.<sup>25</sup>

Assim, pode dizer-se que, apesar das acusações de «fascismo» que aparecem no discurso ideológico dos críticos de Salazar e do Estado Novo, produzidas durante o regime e depois da sua queda, haveria condições favoráveis para que, logo que passasse a «onda antifascista» que acompanhou a revolução de Abril de 1974 e surgisse uma consciência crítica à ainda jovem «democracia», viesse ao de cima um «branqueamento» de Salazar (que nem sequer foi o «ditador» que assistiu à queda do regime e sim o seu sucessor, Marcello Caetano) e do Estado Novo que tinha criado. E essa tendência seria ainda mais evidente desde que aparecessem «narrativas», mesmo que críticas, acerca da vida de Salazar que, no seguimento de algumas edições, portuguesas ou estrangeiras, publicadas no seu tempo sobre a sua intimidade, dessem conta da imagem de um «ditador» paternal, aldeão, solitário, com os seus dramas sentimentais... De resto, quanto mais se dá uma visão rural de Salazar — que (a nosso ver) só em parte é verdadeira — mais haverá tendência para criar um movimento de simpatia, que se transforma numa visão forte de honestidade, normalmente posta em contraste com os divulgados «escândalos da República». Por isso, e devido à falta de um ensino sólido sobre a história do Estado Novo e do 25 de Abril e à não existência de um marco memorial forte e completo sobre a história do salazarismo, existem condições favoráveis para que se conclua, no domínio

---

<sup>25</sup> *O Fascismo nunca existiu*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1976. Ver sobretudo o artigo «O Fascismo que “nunca existiu”», p. 229 ss..

de uma história mais imagética do que científica, que «o fascismo nunca existiu».<sup>26</sup>

Estamos no domínio da memória, da narrativa e da ideologia. Mas, o que nos importa agora é a história científica. Será que a historiografia considera que o Estado Novo foi uma forma de fascismo ou, mesmo não o considerando como tal, foi um Estado marcadamente repressivo?

O Estado Novo visto pelos cientistas sociais — «ser» e «não ser»...

### *No estrangeiro*

Quando nos referimos aos «cientistas sociais», fazemo-lo porque, na verdade, nem sempre são os historiadores a tentar caracterizar, por vezes de forma breve e apressada, o Estado Novo de Salazar, bem como em certos casos, os diversos regimes autoritários/totalitários. Fizeram-no igualmente sociólogos, antropólogos, politólogos, ensaístas... No entanto, deveremos acrescentar que será fundamentalmente aos historiadores — nomeadamente no que toca à produção estrangeira, pois não poderemos esquecer (conclusão a que já nos referimos) que em Portugal não foram fundamentalmente os historiadores de formação originária a iniciar os estudos sobre o Estado Novo — que vamos dedicar algumas linhas, não porque não nos interesse o testemunho de sociólogos e politólogos, mas porque entendemos que a caracterização correcta do Estado Novo depende mais do seu estudo sistemático e historiográfico do que da teorização (por mais interessante que seja) que sobre ele se possa fazer. Por isso, invocamos (e não somos, obviamente, nisso originais<sup>27</sup>) a clássica afirmação de Angelo Tasca: «Para nós definir o fascismo é, antes de tudo, escrever a sua história»<sup>28</sup>. Ou, se quisermos analisar, na versão original francesa, o texto mais completo:

<sup>26</sup> Recordar o que se disse na Introdução a este livro.

<sup>27</sup> Cfr. Emílio Gentile, *Fascismo. Storia e interpretazione*, Bari, Laterza, 2002, p. 39.

<sup>28</sup> A. Rossi (pseudónimo de Tasca), *Naissance du fascisme. L'Italie de l'armistice à la marche sur Rome*, 1ª. ed. Paris, Gallimard, 1938 (houve depois várias reedições, uma das últimas, que

C'est que, pour nous, *définir le fascisme, c'est avant tout en écrire l'histoire*. [...] Une théorie du fascisme ne pourrait donc sortir que de l'étude de toutes les formes de fascisme, latentes ou ouvertes, bridées ou triomphantes. Car il y a plusieurs fascismes, dont chacun recèle des tendances multiples, parfois contradictoires, et qui peuvent évoluer jusqu'à changer certains de leurs traits essentiels. Définir le fascisme, c'est le surprendre dans cette évolution, c'est saisir, dans un pays donné et à une époque donnée, sa «différence spécifique». Le fascisme n'est pas un sujet dont on n'ait qu'à chercher les attributs, mais le résultat de toute une situation, dont il ne peut être séparé. [...] Cette méthode plus prudente et moins ambitieuse nous permettra peut-être d'indiquer un certain nombre de caractères communs, pouvant être intégrés dans une définition générale du fascisme.<sup>29</sup>

Por outro lado, deveremos dizer que não pretendemos fazer — antes pelo contrário — um levantamento sistemático das teses desses cientistas. De resto, um estudo suficientemente extenso sobre elas foi realizado por António Costa Pinto no único livro sobre o tema publicado por um investigador português<sup>30</sup> e, pese embora o facto de a obra (que fazia parte

---

seguimos, da mesma editora parisiense, de 2003). Entretanto a obra foi também editada em italiano por La Nuova Italia (Florença, 1950) e Universale Laterza (Bari, 1965, e outras edições). Importa, para melhor situar a posição de Tasca (1892-1960), recordar que ele participou no *Ordine Nuovo* de Gramsci e na fundação do Partido Comunista Italiano, de que veio a ser expulso em 1929 devido às suas posições anti-estalinistas. Exilou-se em França e veio a ser secretário geral do Partido Socialista Italiano. Durante a ocupação nazi, participou na «resistência», mas terá sido também um dos socialistas que colaborou com o governo de Vichy. Pelo menos foi disso acusado e preso durante um mês, após a libertação da França, continuando depois a escrever sobre temas fundamentais da história contemporânea. A obra é considerada uma «*pietra miliare della storiografia sul fascismo*» (ver **Alberto de Bernardi e Scipione Guarracino**, *Il fascismo. Dizionario di storia, personaggi, cultura, economia, fonti e dibattito storiografico*, Milão, Bruno Mondadori, 1998, p. 546).

<sup>29</sup> *Ob. cit.*, edição de 2003, «Prémier épilogue», pp. 346-347. Na edição italiana de Bari, Laterza, pp. 553-554.

<sup>30</sup> *O Salazarismo e o Fascismo Europeu. Problemas de interpretação nas ciências sociais*, Lisboa, Estampa, 1992.

da sua dissertação de doutoramento, depois editada em português<sup>31</sup>) já ter sido publicada há dezasseis anos, o certo é que o problema não voltou a ser tratado de uma forma intensa. Digamos que é uma daquelas questões que aparece mais nas entrelinhas e nas notas de rodapé do que no corpo do texto. O que pretendemos apenas é dar uma ideia suficientemente esclarecedora de como o Estado Novo foi interpretado, a fim de enfrentarmos o problema, que não poderíamos deixar de abordar — embora não seja este o nosso principal objectivo —, das relações entre o regime de Salazar e o conceito genérico de «fascismo».

É costume entre os politólogos e historiadores americanos recorrer a uma metodologia comparatística e taxonómica dos regimes, procurando assim distinguir os «fascismos» dos regimes autoritários, como o Estado Novo português. Por exemplo, Stanley Payne, um dos mais prestigiados estudiosos do franquismo espanhol, tentou uma abordagem deste género, sem prejuízo, porém, de uma reflexão rigorosa, ou seja, não pretendeu caracterizar o Estado Novo como um fascismo, mas também não procurou afastar completamente o regime de Salazar do «fascismo em sentido genérico». Conhecendo bem as obras que em Portugal abordaram o problema depois de 25 de Abril de 1974, nomeadamente a de Manuel de Lucena sobre o corporativismo<sup>32</sup>, entendeu que, apesar de em Portugal não ter havido um partido fascista — que existiu sim fora do Estado Novo, o partido nacional-sindicalista de Rolão Preto —, houve a intenção, na pegada do fascismo italiano, de constituir um regime corporativo mais completo do que o de Mussolini. Apesar da sua comparação inicial com o Estado de Primo de Rivera, considerou que houve uma preocupação fascizante depois de 1936. A sua forma institucionalizada fez dele afinal o Estado autoritário de direita de maior longevidade na Europa.<sup>33</sup>

---

<sup>31</sup> *Os Camisas Azuis. Ideologia, elites e movimentos fascistas em Portugal 1914-1945*, Lisboa, Estampa, 1994.

<sup>32</sup> *A evolução do sistema corporativo português*. 2 vols. Perspectivas & Realidades, 1976.

<sup>33</sup> Cfr. *El fascismo*, Madrid, Alianza Editorial, 1982, pp. 160-164 (a obra original, de 1980, tem o título, em inglês, *Fascism: Comparison and definition*).

O famoso e até há pouco tempo marginalizado (nomeadamente pelos historiadores marxistas) historiador alemão Ernst Nolte, numa breve alusão que faz ao Estado Novo, no seu livro dos anos sessenta sobre os movimentos fascistas da Europa, exclui definitivamente o regime de Salazar da categoria de «fascismo». Encara-o, olhando às suas origens, como um movimento armado nascido em 1926, que restabeleceu «o poder das forças tradicionais», o qual encontrou em Oliveira Salazar «um civil de valor excepcional» que soube assegurar a «estabilidade» e organizar o Estado «no quadro da ideologia social católica»<sup>34</sup>.

Se passarmos à historiografia francesa, provavelmente influenciada pela visão que teve do regime de Vichy, de algum modo inspirado no Estado Novo ou pelo qual teve uma manifesta simpatia, é evidente que, de um modo geral, considera-o como um regime bem diferente do fascismo. Continuando a consultar obras gerais sobre «os fascismos», de autores consagrados, fixemo-nos, por exemplo, em Pierre Milza. A interpretação aponta para o facto de Salazar ter constituído uma «República Corporativa», «francamente reaccionária» e que «procura mais travar o desenvolvimento económico do que a estimulá-lo», tentando, assim, sobretudo, estabelecer «a restauração dos valores tradicionais da sociedade portuguesa». E surge, como processo lógico de caracterização, a ideia do carácter «não totalitário» do regime de Salazar, invocando-se inclusivamente o testemunho de um texto de Propaganda, o clássico livro composto para a Exposição Internacional de Paris de 1937, *Une Révolution dans la Paix*<sup>35</sup>. Desta forma, Milza aproximava o regime saído da Constituição de 1933 mais dos «princípios cristãos e duma ideologia que deve mais à doutrina maurrasiana do que à de Mussolini e de Hitler». Havia, portanto, concluía, muito pouco de «intenções fascistas nos princípios do Estado Novo»: nem quanto ao nacionalismo, que se tratava de um «nacionalismo pacífico», nem quanto ao sentido económico-social do regime, pois afirmava-se um «conservantismo social» favorável ao capitalismo,

---

<sup>34</sup> Cfr. *Les mouvements fascistes. L'Europe de 1919 à 1945*, Paris, Calmann-Lévy, 1991, pp. 87-88. A obra original que foi traduzida para francês e que já havia sido publicada pela citada editora de Paris em 1969, intitulava-se *Die Faschistischen Bewegungen*, Munique, Deutscher Taschenbuch Verlag, 1966.

<sup>35</sup> Oliveira Salazar, *Une Révolution dans la Paix*. Trad. de Fernanda de Castro, introd. de Maurice Maeterlinch. Paris, Flammarion, 1937.

nem quanto à dinâmica política, dado que a União Nacional não se tratava de um partido que animasse a vida política, mas que criava antes uma espécie de apatia própria para ganhar eleições.<sup>36</sup> Este mesmo tipo de interpretação, embora percorra de modo ligeiro o processo português até à «révolution des oeillets», surge igualmente num dos dicionários sobre o fascismo, neste caso da autoria de S. Berstein e de Pierra Milza<sup>37</sup>.

Trata-se afinal de lugares comuns ao nível dos argumentos, não nos devendo impressionar os nomes indubitavelmente significativos dos seus autores, que, de resto, apresentam, para fundamentar as suas reflexões para o caso português, uma bibliografia minimalista: no primeiro caso, um artigo de um alemão, Max Walther Clauss<sup>38</sup>, a clássica obra de António Ferro na edição francesa da editora Grasset e o livro de Paul Sérant sobre Salazar<sup>39</sup>, dos anos sessenta; e, no segundo caso, esta mesma obra que acabámos de referir e outra de Christian Rudel sobre Portugal e Salazar<sup>40</sup>, igualmente dos anos sessenta.

A historiografia italiana, por certo devido à consciência do impacto de Mussolini no mundo latino, parece ter uma concepção diferente ou menos precisa acerca da conexão do Estado Novo com o fascismo. Começemos pelos dicionários. No dicionário dirigido por Alberto de Bernardi e Scipione Guarracino na entrada «Fascismi europei», apenas se diz: “In Portogallo a partire del 1928 Antonio de Oliveira Salazar realizzò uno stato ispirato al corporativismo fascista che sarebbe stato rovesciato solo 1974.”<sup>41</sup> No *Dizionario del Fascismo*, coordenado por Victoria di Grazia e Sérgio Luzzatto,

---

<sup>36</sup> *Les fascismes*, Paris, Éditions du Seuil, 1991 (1.ª edição: Imprimerie Nationale, 1985), pp. 392-394 e pp. 576-577 (*Bibliographie*).

<sup>37</sup> *Dictionnaire Historique des Fascismes et du Nazisme*, Paris, Éditions Complexe, 1992, pp. 549-551.

<sup>38</sup> «Salazars autoritäres Regime in Portugal», in *Vierteljahreshefte für Zeitgeschichte*, 1957, pp. 379-385.

<sup>39</sup> *Salazar et son temps*, Paris, Les Sept Couleurs, 1961. Sérant — de acordo com as investigações de João Medina — era, de resto, um «neo-fascista» (Cfr. *Salazar em França*, Lisboa Ática, 1976, pp. 66-69).

<sup>40</sup> *Le Portugal et Salazar*, Paris, Éditions Ouvrières, 1968.

<sup>41</sup> *Il fascismo. Dizionario di storia, personaggi, cultura, economia, fonti e dibattito storiografico*, Milão, Bruno Mondadori, 1998, p. 299.

instala-se a contradição. Na entrada sobre «Fascismi», da autoria do hispanista Robert Paxton, apesar de tudo, parece integrar-se o caso português nos movimentos fascistas, devido a «alguns sinais exteriores do fascismo»<sup>42</sup>. Mas, no artigo sobre «Salazar», de Ugo Serani, segue-se a linha de interpretação dos historiadores portugueses que distinguiram Salazar do fascismo, João Medina e Costa Pinto<sup>43</sup>, e sobretudo do francês Yves Léonard<sup>44</sup>, explicitamente citado, que afasta o Estado Novo da via fascista porque (seguindo a posição de Manuel Braga da Cruz<sup>45</sup> — acrescentemos nós) considerava o regime de Salazar não uma «ditadura de partido único» mas «com partido único», acrescentando como condicionalismos que afastavam Salazar do tipo do ditador fascista a sua deficiente oratória, a incapacidade de gerir as massas, a sua visão política de um «integralismo católico» e de um «nacionalismo prudente», a sua concepção organicista de uma «sociedade ultraconservadora e antiliberal»<sup>46</sup>.

Enzo Collotti, professor de História Contemporânea na Universidade de Florença, apesar de encontrar também algumas diferenças entre a personalidade de Salazar e de outros ditadores contemporâneos, num critério de interpretação do «fascismo» como fenómeno internacional, não deixa de dar um particular significado ao Estado Novo, não o considerando um simples «episódio marginal na fenomenologia dos regimes fascistas», mas entendendo que Portugal representou as «características epigonais do fascismo», o que não possibilitou que se tivesse verificado, como em Espanha, um processo de «transição», tendo necessariamente de se dar um processo de extinção do regime, mercê de uma revolução.<sup>47</sup>

---

<sup>42</sup> Cfr. «Fascismi», in *Dizionario del Fascismo*. A cura di Victoria di Grazia e Sergio Luzzatto. Turim, Giulio Einaudi, 2003, vol. I, pp. 518-524, em particular pp. 522-523.

<sup>43</sup> São citadas na bibliografia as obras de João Medina, *Salazar e os fascistas*, Lisboa, Vega, 1978, e a versão italiana da obra de António Costa Pinto sobre o Nacional-Sindicalismo, *Fascismo e nazionalsindicalismo in Portogallo. 1912-1945*, Roma, Pelicani, 2001.

<sup>44</sup> No corpo do texto e na bibliografia é citada a obra de Léonard, já por nós citada, e a que nos referiremos mais à frente, *Salazarisme et Fascisme*, Paris, Éditions Chandeigne, 1996.

<sup>45</sup> Ver *O Partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Presença, 1988.

<sup>46</sup> «Salazar, António de Oliveira», in *ob. cit.*, vol. II, pp. 575-577.

<sup>47</sup> Cfr. *Fascismo, fascismos*. Trad. portuguesa. Lisboa, Caminho, 1992 (edição original: *Fascismo, fascismi*, Florença, Sansoni, 1989), sobretudo pp. 159-165.



Esta visão de fascismo «genérico» e «internacional» é, de resto, comungada por muitos dos historiadores italianos que, no seguimento da intuição da obra fulcral de Tasca, entenderam que o fascismo não era um fenómeno puramente italiano e que poderia surgir, sob formas diferentes de conteúdo e de aceleração em diversos países. Esta foi, por exemplo, a visão de Emílio Gentile. Todavia, percebeu também que as aspirações revolucionárias de tipo fascista, por exemplo em Portugal, com Rolão Preto, e, na Roménia, com a Guarda de Ferro de Codreanu, foram combatidas por Salazar e pelo rei Carol. E, por outro lado, tendo em conta a situação de «movimento» e a situação de «regime» do fascismo, que tinha sido já bem salientada pelo seu mestre Renzo de Felice, entendeu como era difícil definir o conceito, olhando à realidade prática, anotando as diferenças existentes entre o regime de Mussolini e de Hitler e os outros regimes autoritários, como a regência de Miklós Horthy na Hungria, a ditadura de Primo de Rivera em Espanha e em Portugal o Estado Novo de Salazar. Estes últimos, se tiveram características «fascistas», foram «regimes sem movimento», no sentido de que não saíram de movimentos de massas, não tiveram fundamento no partido único e não tiveram como objectivos principais a mobilização e a organização totalitária das massas.<sup>48</sup> Portanto, paira sempre uma certa ambiguidade na caracterização de regimes como o português, ou uma atitude científica de dúvida, nunca sendo nenhum autor completamente impermeável — nem talvez devesse ser — à lógica da sua própria «identidade» que, no plano da Propaganda, aparece mais com o sentido da «originalidade».

Alguns autores estrangeiros também realizaram estudos especificamente sobre o Estado Novo ou sobre o salazarismo e, na verdade, foram ainda mais claros na afirmação da tese segundo a qual o regime português se afastava de uma caracterização de «fascismo». Sobretudo os franceses. É o caso do livro de Jacques Georgel (professor da Universidade de Rennes e do Instituto Europeu de Florença), *O Salazarismo*, cuja edição em português,

---

<sup>48</sup> Cfr. E. Gentile, *Fascismo*, *ob. cit.*, pp. 40-42.

prefaciada por Mário Soares, data de 1985<sup>49</sup>, tendo como base a edição francesa, de 1981<sup>50</sup>.

Na conclusão, apesar de algumas ambiguidades e das interrogações habituais, a resposta resulta evidente — não se tratou de um tipo de fascismo:

O salazarismo era um fascismo? A questão continua a ser debatida. As páginas que precedem justificam a meu ver *uma resposta negativa*. Sem dúvida alguma, tratou-se de um regime autoritário, mas a expressão não significa muito hoje em dia.

Se por fascismo se entende muito simplesmente uma ditadura, então o salazarismo era um fascismo; mas do ponto de vista científico, esta assimilação não tem interesse. Se se quer tomar o termo «fascismo» numa acepção precisa, é necessário ir mais além.<sup>51</sup>

E, depois de citar algumas caracterizações, de juristas e politólogos (entre os quais misturou os juristas próximos de Salazar, Fezas Vital e Marcello Caetano<sup>52</sup>) e de acrescentar depois, a este conjunto, como veremos, o juízo de Gonzague de Reynold, um «especialista em fascismo» — discutível designação para um ideólogo da direita cristã que elogiou o Portugal de Salazar num livro premiado pelo Secretariado de Propaganda Nacional do Estado Novo<sup>53</sup> —, Georgel interroga-se, mais precisamente, sobre se as

---

<sup>49</sup> *O Salazarismo*, Lisboa, Dom Quixote, 1985.

<sup>50</sup> *Le Salazarisme. Histoire et bilan*, Paris, Éditions Cujas, 1981.

<sup>51</sup> *Ob. cit.*, pp. 425-426. O itálico é da nossa responsabilidade.

<sup>52</sup> «Neste ponto fica-se surpreendido com a diversidade das apreciações dos diversos autores. O salazarismo é para o português Fezas Vital uma república *sui generis*; para Marcello Caetano um presidencialismo do primeiro ministro; para Karl Löwenstein é um neopresidencialismo; para A. Hauriou trata-se de um fascismo estático, e para Duverger, de uma ditadura paternalista; G. Burdeau fala da ditadura-ideologia, e A. Demichel de ditadura de notáveis» (*ob. cit.*, p. 426). De acordo com a nota para que remete este texto (cfr. p. 427), este «resumo» não era original e foi feito por C. de Saussay.

<sup>53</sup> *Portugal*, Paris, Éditions Ipès, 1936. A obra ganhou o prémio «Camões» do SPN em 1937.

características do Estado Novo (normalmente, segundo diz, conhecido de forma «superficial») se adequavam ao sentido do «fascismo»:

[...] O conhecimento geralmente superficial que se tem do Estado Novo pode ter relação com a ausência de uma análise global do salazarismo em língua francesa. Há tendência a dizer que havendo um partido único, ideias, o uso da violência, a aversão à democracia liberal e uma inspiração maurrasiana mais ou menos acentuada, estaremos perante elementos constitutivos do fascismo.

Mas basta ser violento para se ser fascista? É claro que não. É preciso pelo menos ter legalizado a violência com a intenção de se desembaraçar dos seus inimigos sob uma aparência de legalidade. Neste sentido, o salazarismo seria um fascismo, mas não podemos contentar-nos com este critério único, e se acrescentarmos outros o negativo domina. Pode-se ser fascista sem uma ideologia elaborada, aprofundada, original, que não seja apenas a reprodução das ideias da direita clássica? Pode-se ser fascista sem a conquista do Poder pela força, realizada por um partido poderoso capaz de entregar o Poder ao seu chefe e de controlar a oposição? Pode-se ser fascista sem vontade expansionista? Pode-se ver como líder de um regime fascista um homem que tem horror à multidão, que não pode pronunciar um discurso sem ter escrito o seu texto, que não aparece jamais em público, que não organiza nenhuma manifestação de massas, que encontra a felicidade na solidão, do seu escritório, da sua casa de campo, com a sua criada e as suas irmãs? Salazar é um monocrata católico e pequeno-burguês, nada mais; colocá-lo no mesmo plano que Hitler, que Mussolini, que Franco, é irrisório. Não tem nada em comum desde o nascimento até à morte. G. de Reynold, especialista em fascismo, não se enganou: «A Revolução Nacional de 1926 inaugurou um regime muito diferente, quanto aos seus princípios e aos seus métodos, do fascismo italiano, *a fortiori* do nacional-socialismo alemão, sem falar do bolchevismo russo; um regime bastante análogo ao que a Áustria tenta manter, um regime que tem como ideal, protótipo, o Estado cristão».<sup>54</sup>

---

<sup>54</sup> Georget, *ob. cit.*, p. 426.

E Georgel, depois de continuar a interrogar-se, com equívocos vários, citando mesmo, para justificar a sua posição, a leitura de Manuel de Lucena, que acabou por ter uma ideia de que o salazarismo podia ser considerado um fascismo de características especiais, conclui, olhando agora especialmente para o seu final: «Original talvez no seu começo — historicamente é o número dois logo atrás de Mussolini — o salazarismo, depressa anquilosado, sufocado, incapaz de inovação, durante trinta anos, não passou da mais banal das ditaduras.»<sup>55</sup>

Mário Soares notou, no prefácio à citada obra de Georgel, que ela mantinha «interesse» e «actualidade», apesar de ser uma «obra datada», escrita «no final do período marcelista», sem acesso, pois, a documentação depois publicada e que se tornou acessível aos investigadores nos arquivos do Estado. Mas, não pôs em causa a caracterização do regime feita pelo autor, como não discutirá a idêntica e melhor fundamentada posição escrita por Yves Léonard numa obra já mais de uma vez citada, justamente sobre o tema *Salazarisme et Fascisme* (1996).

Começando por reflectir sobre a utilização do termo «fascismo», Léonard nota que o conceito tem sido muitas vezes usado de forma «intempestiva», no contexto das lutas políticas deste século, servindo para desacreditar o inimigo ou como simples sinónimo de «ditadura». Por isso, entendeu que se deveria limitar os contornos deste «fenómeno complexo», diferenciando-o, nomeadamente, dos «autoritarismos tradicionais», confundidos muitas vezes como formas de fascismo. Nesse sentido, recorrendo às reflexões de Serge Berstein e Pierre Milza, no *Dictionnaire historique des fascismes et du nazisme*, salienta que o conceito é «inseparável do totalitarismo», aparecendo como «produto específico» ligado não somente à irrupção das classes trabalhadoras e das classes médias rurais no jogo político, mas também às convulsões das sociedades provocadas pela Primeira Grande Guerra. Depois desta delimitação — que nos parece, todavia, pouco definida —, Léonard interroga-se, como era comum, sobre o sentido rural da sociedade portuguesa e sobre o sentido do funcionamento das instituições do Estado Novo, que mais lhe pareciam adequar-se à lógica dos «autoritarismos de direita». E não

---

<sup>55</sup> *Idem*, p. 427.

deixa, obviamente, de citar a posição de Salazar que se afastara explicitamente do totalitarismo e do fascismo mussoliniano. Embora aceitasse que, no final dos anos trinta, se verificaram em Portugal certos traços do fascismo e que se organizou uma ditadura policial feroz e perversa, a sua tese é que não se poderia confundir o regime de Salazar com o fascismo, acabando por afirmar a sua «originalidade». São estas as palavras fundamentais do autor, na versão original francesa da sua obra:

Singulier comme tout régime en tant que phénomène historique, le salazarisme échappe ainsi à une classification simplificatrice qui l'incorporait abusivement à la catégorie des fascismes. Singularité qui, si elle lui confère une place à part dans la famille des autoritarismes, n'exclut pas, toutefois, certaines parentés et affinités avec d'autres régimes, principalement «l'État corporatif chrétien» du chancelier Dollfuss en Autriche, voire le gouvernement de Vichy du maréchal Pétain. Singularité, enfin, qui est celle, non seulement de la personnalité et des «principes d'action» de Salazar, mais aussi de l'exceptionnelle longévité d'un régime dont l'un des objectifs de son principal instigateur était de faire «vivre Portugal habituellement», en dirigeant le pays «suivant un système original, propre à son histoire et à sa géographie». <sup>56</sup>

Mesmo Mário Soares, que sempre falou, na sua luta política, do salazarismo como um «fascismo», pareceu manifestar no prefácio do livro, ainda que de modo indirecto, uma ideia semelhante à do autor, embora parecesse também considerar uma concepção mais alargada, no espaço e no tempo, de «fascismo»: «Si le dictateur portugais s'inspira parfois de Mussolini au cours des années trente, il ne rassemblait aucunement aux extériorités hitlériennes et mussoliniennes parce qu'il avait horreur des foules. Probablement, comme le suggère l'auteur, Salazar se sentait plus proche de certains régimes autoritaires traditionnels, comme celui de Dollfuss, dont la conjoncture lui permettait et recommandait d'utiliser très efficacement les méthodes. D'ailleurs le fascisme est protéiforme; toujours vivant, le virus, qui est partout, en

---

<sup>56</sup> *Salazarisme et fascisme*, Paris, Éditions Chandeigne, 1996, pp. 11-12.

inspire les formes les plus diverses, voire contradictoires. Et le salazarisme n'a su, en son temps, échapper à la contagion.»<sup>57</sup>

*Em Portugal — a tendência comum para o «não ser»...*

Passando aos investigadores portugueses e não tendo também qualquer intenção de analisar todas as suas posições, recordemos, uma vez mais, que o assunto não aparece normalmente tratado de forma expressa, a não ser em duas obras. Referimo-nos à já citada de António Costa Pinto e a um opúsculo de Luís Bensaia de Schirò<sup>58</sup>. De resto, emerge (raramente de forma frontal) nas «Histórias de Portugal» que foram sendo publicadas e surge em alguns artigos, por vezes saídos no estrangeiro, mais como síntese e conclusão de reflexão do que como análise detalhada do problema. Assim sucedeu conosco<sup>59</sup> e é por isso que consideramos também este capítulo mais como tendo um significado complementar.

Antes do 25 de Abril a primeira tese sobre o pensamento político de Salazar, publicada em 1953, foi realizada por um sacerdote, J. Silva Saraiva<sup>60</sup>, que foi depois, por breve tempo, bispo de Coimbra. Ali é colocado o problema do fascismo, mas sempre, apesar da alegada «imparcialidade» do autor, em termos de intencional afastamento do Estado Novo do fascismo e do totalitarismo. Numa palavra, diremos, porque a obra não tem mais do que um valor histórico, que Saraiva considerou que o pensamento de Salazar se caracterizava pela defesa de um «nacionalismo moderado» e de uma «democracia orgânica». Tudo afinal dentro da lógica de que Salazar se situava na linha de um pensamento católico social.

A primeira obra depois de 1974 que aborda, na medida das suas intenções, a questão das relações do salazarismo com o fascismo é da autoria de

---

<sup>57</sup> *Ob. cit.*, p. 8.

<sup>58</sup> *A experiência fascista em Itália e em Portugal*, Lisboa, Universidade Lusófona, 1997.

<sup>59</sup> O nosso artigo, já citado, surgiu em várias versões, sempre no estrangeiro, a que já fizemos referência na nota inicial ao cap. I desta parte I.

<sup>60</sup> *O pensamento político de Salazar*, Coimbra, Coimbra Editora, 1953, principalmente Terceira Parte., p. 196 ss..

João Medina, de 1978. Tem o título bem significativo *Salazar e os fascistas*<sup>61</sup>. Os «fascistas» são sobretudo os nacionais-sindicalistas, embora a sua análise se reporte ao Integralismo Lusitano, de onde provém, de resto, o líder Rolão Preto. Portanto, o estudo de Medina salienta, naturalmente, as diferenças entre Salazar e o «fascismo» (a «heresia fascista»), causa, por sua vez, da dissidência entre o salazarismo e o nacional-sindicalismo, que levou Rolão Preto ao exílio, de onde há-de voltar para, curiosamente, se colocar ao lado da oposição ao Estado Novo. Mas, se João Medina, na obra citada, analisa afinal, apenas de forma indirecta e em breves reflexões, o problema da relação entre o movimento ideológico liderado por Salazar (centrando-se no seu pensamento) e o fascismo, o certo é que observa de forma mais directa e detalhada a questão na sua *História de Portugal*, publicada em 1993, onde, na verdade, encontramos o estudo mais completo sobre o tema publicado nas várias Histórias de Portugal.

É exactamente no início do primeiro volume dedicado ao «Estado Novo», na primeira parte, referente a «O Ditador», e no primeiro capítulo, com o título significativo «Deus, Pátria, Família: ideologia e mentalidade do Salazarismo», ao qual se segue o segundo capítulo intitulado «O Integralismo Republicano», que é abordada a questão<sup>62</sup>. Como é evidente pelo título do capítulo inicial, a ideia que Medina formula de Salazar é centrada na conhecida trilogia, própria da ideologia cristã do «ex-seminarista» (como insistentemente chama ao líder do Estado Novo). Neste contexto, analisando o discurso de Salazar, bem como dos seus ideólogos mais próximos (nomeadamente Quirino de Jesus), era lógico que João Medina entendesse o «nacionalismo salazarista» como um autoritarismo não fascista e que mesmo recusou o fascismo, o que, efectivamente, é evidente nas palavras de Salazar. Quando muito, segundo o autor, terá penetrado no salazarismo, no final dos anos trinta, alguma exteriorização fascista, visível em instituições, espectáculos, imagens e gestos (como a continência romana), que em breve se foi esvaindo. Não haveria, pois, no salazarismo uma lógica totalitária e

---

<sup>61</sup> *Salazar e os fascistas. Salazarismo e Nacional-Sindicalismo. A história de um conflito. 1932-1935*, Lisboa, Bertrand, 1978.

<sup>62</sup> João Medina (direcção), *História de Portugal*, vol. XII, «Estado Novo I», Amadora, Ediclube, 1993, pp. 9-142 e 143-148.

de domínio das massas, sendo o Estado Novo, numa linha «seminarística» e «catedrática coimbrã», somente um «autoritarismo organicista e conservador», uma espécie de «integralismo republicano», se bem que entenda também que o regime (conforme se pode verificar à frente, pela pena de outros colaboradores da obra) seja uma convergência e uma imbricação de correntes. Desta forma, numa reflexão com diversos e novos aportamentos, João Medina procura captar com a «maior precisão» a «natureza íntima, específica e original [do salazarismo] no panorama das ditaduras coevas, nessa Europa autoritarista dos anos 30, tão propensa a adoptar modelos de dirigismo caudilhista e violentista, tanto à esquerda, com o caso extremo do Estalinismo, como à direita, com os casos extremos do Nazismo hitleriano e do Fascismo italiano»<sup>63</sup>. Portanto, Medina colocou-se no papel do cientista que procurou sobretudo individualizar e caracterizar o «objecto de análise», Estado Novo de Salazar, não alinhando nas correntes que, apesar desse esforço salutar, procuraram também discutir a questão da integração desse «objecto» num conjunto conceptual, ou seja, neste caso, na ideia genérica de «fascismo».

Medina partira da comparação do salazarismo com os «fascistas» portugueses e o mesmo sucederá com António Costa Pinto anos depois, ao escrever uma tese de doutoramento sobre os «camisas azuis» do nacional-sindicalismo<sup>64</sup>. Por isso, no livro a que já nos referimos mais de uma vez, que constituía uma das partes da dissertação, mas a que deu autonomia, em termos de publicação em português, *O salazarismo e o fascismo europeu* (1992), em que — como dissemos — passou em revista as diversas teses sobre o sentido do conceito «fascismo», finalizando com uma reflexão sobre o sentido do salazarismo, chegou a idêntica posição.

Viu a questão sobretudo pelo lado da autocaracterização do salazarismo, no qual houve claramente uma «demarcação do paradigma fascista», a começar na não aceitação do «partido único». A falta de uma dimensão mobilizadora foi uma das características do Estado Novo, justamente salientada pelos estudiosos do fascismo e notada por Costa Pinto, que o colocou (segundo ele) no estatuto de Estado «profundamente conservador».

---

<sup>63</sup> *Ob. cit.*, pp. 48-49.

<sup>64</sup> *Ob. cit.: Os Camisas Azuis. Ideologia, elites e movimentos fascistas em Portugal 1914-1945*, Lisboa, Estampa, 1994



Ainda no seu dizer, o Estado Novo, com uma visão «orgânica» e, «como todos os regimes autoritários de direita da mesma época, inspirou-se no largo espectro das ideologias de “terceira via” presentes no panorama cultural europeu desde o princípio do século, sintetizando fundamentalmente elementos do catolicismo social e da direita radical maurrasiana». Todavia, o salazarismo — considerava ainda o autor — «aproximou-se também das ditaduras do mesmo período que não conheceram os aspectos mais determinantes do fascismo». Assim, num «binómio totalitarismo/autoritarismo», houve a tendência para demarcar o Estado Novo do primeiro elemento, excluindo-o pois, «correctamente», da categoria do «fascismo». Foi, concluía Costa Pinto, no contexto do «ascenso autoritário da primeira metade do século XX», em que o fascismo se integrou como «regime particular», um tipo político que «desconheceu os factores que individualizaram» o fascismo, distinguindo-se, pois, da «maré ditatorial que povoou parte da Europa desse período».<sup>65</sup>

É, portanto, ambígua e limitadamente caracterizadora a interpretação de Costa Pinto, influenciada menos pela pesquisa do Estado Novo e do salazarismo, e das suas origens, que até então não realizara, do que pela pesquisa que fez do nacional-sindicalismo e pelas reflexões teóricas de politólogos, mesmo após o «salutar retorno às fontes que determinou grande parte do esforço da investigação dos anos 80».

Na edição do conteúdo fundamental da sua tese de doutoramento, sobre os «camisas azuis», ocorrida, portanto, dois anos depois, o texto manteve-se idêntico no seu espírito e na sua ambiguidade, mas ainda assim mais evidente na sua conclusão que, por isso, transcrevemos:

A construção institucional do Salazarismo, muito embora recolhendo inspiração do fascismo no poder, particularmente do italiano, não conheceu os elementos que constituíram a sua singularidade. Adoptou aqueles que uniram tendencialmente as ditaduras de direita do período, rejeitando justamente os que apenas caracterizaram o fascismo. Tal diferenciação foi visível na chefia, no funcionamento do sistema político e no seu modelo de relacionamento com a sociedade.<sup>66</sup>

---

<sup>65</sup> Cfr. *O salazarismo e o fascismo europeu*, Lisboa, Estampa, 1992, p. 113 ss..

<sup>66</sup> *Os Camisas Azuis*, p. 311.

No *Dicionário de História do Estado Novo*, dirigido por Fernando Rosas e José Maria Brandão de Brito, publicado em 1996, Costa Pinto volta a manifestar interpretação idêntica, no artigo dedicado ao «Fascismo». O nacional-sindicalismo é ali apresentado como a «expressão do fascismo enquanto movimento em Portugal» e, mesmo assim, como «fenómeno tardio». Isso não obstava que não tivesse havido no Estado Novo — que jamais se identifica como forma de «fascismo» — uma tendência «fascizante», exactamente interpretada pela ala nacional-sindicalista que aderiu ao regime (recorde-se que Costa Pinto tinha realizado, em colaboração, um trabalho académico sobre a Acção Escolar Vanguarda, antecessora da Mocidade Portuguesa<sup>67</sup>), que, mesmo assim, considerava «escassa» e «rapidamente secundarizada».<sup>68</sup>

António Costa Pinto, que — deve dizer-se — é dos autores mais traduzidos, nomeadamente em língua inglesa, ajudou, pois, a difundir a ideia que ele próprio carreou de diversos teóricos estrangeiros, de que o Estado Novo e o salazarismo não poderiam ser identificados com o «fascismo».

Mas, também essa não identificação surgia em investigadores que pesquisaram, sobretudo, o lado social-cristão de Salazar, como Manuel Braga da Cruz.

Este sociólogo, hoje reitor da Universidade Católica, dedicou-se primeiramente a estudar as concepções católico-sociais, numa obra de referência, que coloca já algumas questões fundamentais relativas ao salazarismo perante as concepções do fascismo. Publicada em 1980 e intitulada *As origens da democracia cristã e o Salazarismo*<sup>69</sup>, Braga da Cruz apresenta a «democracia cristã» como «matriz ideológica original do salazarismo», afastando assim a lógica do Estado Novo do fascismo naturalmente «laicista», embora tivesse notado as tendências da democracia cristã, «pequeno-burguesa e conservadora», para o que apelidou, em itálico, a «*inversão fascizante da democracia*

---

<sup>67</sup> Nuno Afonso Ribeiro e António Costa Pinto, *A Acção Escolar Vanguarda (1933-1936). A Juventude Nacionalista nos primórdios do Estado Novo*, Lisboa, Cooperativa Editora História Crítica, 1980.

<sup>68</sup> Artigo «Fascismo», in Fernando Rosas e José Maria Brandão de Brito (dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I, pp. 345-346.

<sup>69</sup> *As origens da democracia cristã e o Salazarismo*, Lisboa, Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1980.

*cristã*<sup>70</sup>. Foi notando, já no final da obra, alguns pontos de contacto do Estado Novo com algumas das tendências do movimento social-católico, de que faziam parte alguns dos salazaristas mais significativos, tal como o sentido da União Nacional que, assim como o Centro Católico Português, não pretendia ser um partido, ainda que não lhe passasse a constatação de que também alguns membros do movimento católico estivessem desde a primeira hora contra o recém-formado Estado Novo<sup>71</sup>. Ou seja, considerou como dois movimentos distintos, que por vezes se poderiam tocar, sem que em qualquer circunstância se pudessem confundir com a lógica do movimento fascista.

É, porém, na sua tese de doutoramento sobre a União Nacional, *O Partido e o Estado no Salazarismo*<sup>72</sup>, que aborda de forma mais desenvolvida o tema das relações do Estado Novo com o fascismo. Ali aparece — como dissemos no primeiro capítulo da primeira parte deste livro — a ideia de que o Estado Novo é um «autoritarismo conservador e integracionista», afastando-se do fascismo pela ideologia, pela organização política e até pela falta de condições históricas para a formação de um movimento fascista. Portanto, apesar de algumas semelhanças que encontra no regime de Salazar com o fascismo, Braga da Cruz afirma peremptoriamente — depois de uma análise em que o tema nunca deixa de estar presente, de forma explícita ou subliminar, sobretudo no que respeita à concepção da União Nacional e ao seu sentido político como «partido» (com toda a contradição que isso supõe), como forma de «partido cívico» ou não — que «tais semelhanças não chegam para classificar o salazarismo como fascismo». Mesmo que se fale de «fascização do salazarismo», o que vem ao de cima é sempre mais a atitude de «moderação» que o fascismo também teve, ou seja, a «moderação conservadora do fascismo». Por isso concluía, por outras palavras: «as parecenças entre o regime português e o italiano são mais parecenças de *conservadorismo* do que de *fascismo*.»<sup>73</sup>

<sup>70</sup> *Ob. cit.*, pp. 15-20.

<sup>71</sup> *Idem*, p. 375 ss..

<sup>72</sup> *O partido e o Estado no Salazarismo*, Lisboa, Presença, 1988.

<sup>73</sup> Cfr. in *ob. cit.*, particularmente a «Conclusão», p. 249 ss. O itálico é do próprio texto de Braga da Cruz.

Vejamos agora o que nos dizem, ou não dizem, as «Histórias de Portugal», pondo, no entanto, entre parênteses a de João Medina, que já abordámos.

Na *História de Portugal* dirigida por um antigo ministro de Salazar, José Hermano Saraiva, participada por historiadores de várias formações políticas, mesmo de tipo marxista, no capítulo dedicado ao Estado Novo, da autoria do director da obra, não se surpreende nenhuma reflexão particularmente apologética do regime, assim como não é abordada a questão do eventual relacionamento doutrinal do salazarismo com o fascismo italiano ou com o nazismo, ou com o «fascismo» em sentido «genérico». <sup>74</sup>

Algo de idêntico sucede afinal, embora pudéssemos pensar o contrário, com a *História de Portugal* de José Mattoso <sup>75</sup> e com a *Nova História de Portugal* que teve a direcção de Joel Serrão e Oliveira Marques <sup>76</sup>, nos volumes dedicados ao Estado Novo, de Fernando Rosas. Contudo, daqui não se tire, obviamente, a ilação que este autor não considera a questão do relacionamento do Estado Novo com o «fascismo», que abordará noutros ensaios. Só que nessas obras a opção foi por uma forma de historiografia que não levantasse teoricamente questões desse tipo, não deixando, evidentemente, de salientar o carácter autoritário, corporativo, nacionalista, propagandístico e repressivo do Estado Novo. De resto, a imagética que acompanha estas obras, vastamente ilustradas, em particular a primeira, é prova disso, como sucede, de uma forma talvez ainda mais característica, não só com a *História de Portugal*, de Medina, mas igualmente com *Portugal Contemporâneo*, obra dirigida por António Reis em que participaram outros historiadores politicamente empenhados nos ideais democráticos de Abril, como o malogrado César Oliveira ou Fernando Rosas <sup>77</sup>.

---

<sup>74</sup> José Hermano Saraiva (direcção), *História de Portugal*, vol. 3, 1640 – Actualidade, Lisboa, Publicações Alfa, 1990, cap. «O Estado Novo», por José Hermano Saraiva, p. 535 ss..

<sup>75</sup> José Mattoso (direcção), *História de Portugal*, vol. 7, Fernando Rosas (coordenação), *O Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores/Editorial Estampa, 1994.

<sup>76</sup> Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques (direcção), *Nova História de Portugal*, vol. XII, Fernando Rosas (coordenação), *Portugal e o Estado Novo*, Lisboa, Editorial Presença, 1992.

<sup>77</sup> António Reis (direcção), *Portugal Contemporâneo*, vol. 4, Lisboa, Publicações Alfa, 1990.

Por sua vez, as «Histórias de Portugal» de autoria de investigadores com uma outra sensibilidade política, manifestam, de forma directa ou indirecta, a sua posição de elogio ao Estado Novo, a começar pela designação de «Segunda República», que, se pode não ter qualquer significado a não ser como caracterização política formal do regime<sup>78</sup>, pode assumir, no entanto, na acepção de alguns historiadores, a conotação de que o Estado Novo constituiu apenas «outra forma de república», não parlamentar, mas não afinal «outro sistema», de tipo «fascista». Assim sucede, com o volume de Franco Nogueira, ex-ministro de Salazar e o seu principal e quase único biógrafo (ressalvando o caso das suas fotobiografias, de artigos de dicionários e pouco mais<sup>79</sup>), que constitui o II Suplemento da «clássica» *História de Portugal* dita «de Barcelos»<sup>80</sup>, e com *História de Portugal* de Joaquim Veríssimo Serrão, que não conseguiu, apesar da sua afirmada objectividade, abandonar a natural tendência para o elogio do estadista e do seu regime político<sup>81</sup>.

Deve, pois, dizer-se que a questão do «fascismo» do Estado Novo não é normalmente equacionada pelos historiadores e nos dicionários de História de Portugal, gerais ou especializados, segue-se o rumo que tem sido enunciado. Assim sucede, como se disse, com o *Dicionário de História do Estado Novo*, de Rosas e de Brandão de Brito, onde a autoria da entrada é

---

<sup>78</sup> Ver o nosso estudo «Lo Estado Novo: una repubblica corporativa», in Matteo Pasetti (coord.), *Progetti corporativi tra le due guerre mondiali*, Roma, Carocci, 2006, pp. 141-163. Versão portuguesa: «Estado Novo: República Corporativa», in *Revista de História das Ideias*, n.º 27, «República», Coimbra, 2006, pp. 445-470.

<sup>79</sup> Fernando Dacosta, *Salazar. Fotobiografia*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000, Joaquim Vieira, Salazar, *Salazar*, «Fotobiografias. Século XX», Lisboa, Círculo de Leitores, 2001, e Jorge Ramos do Ó, *O Lugar de Salazar. Estudo e antologia*. «Testemunhos Contemporâneos», Lisboa, Publicações Alfa, 1990. Ver ainda, entre outros, os artigos sobre Salazar (o segundo é especialmente longo) nos dicionários especializados: de Fernando Rosas, *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II, pp. 861-876, e de António Barreto, *Dicionário de História de Portugal*, Suplemento, vol. IX, pp. 283-390. Não nos referimos aqui a algumas biografias breves saídas no Estado Novo, como a do jornalista Luís Teixeira, *Perfil de Salazar. Elementos para a história da sua vida e da sua época*, Lisboa, Edição de Autor, 1938, agraciado com o prémio de Ensaio «Ramalho Ortigão», do SPN, em 1938.

<sup>80</sup> Franco Nogueira, *História de Portugal. 1933 : 1974*. II Suplemento. Porto, Livraria Civilização, 1981. A obra teve recentemente uma edição separada.

<sup>81</sup> Joaquim Veríssimo Serrão, *História de Portugal*, especialmente vol. XIII, *Do 28 de Maio ao Estado Novo (1926-1935)*, Lisboa, Verbo, 1997.

de Costa Pinto, e o mesmo acontece afinal no Suplemento do *Dicionário de História de Portugal* de Joel Serrão, dirigido por António Barreto e Maria Filomena Mónica. O artigo é da autoria do americano Stanley Payne (também um especialista do franquismo) e, apesar de ser um texto longo e complexo, acaba, no que diz respeito à reflexão sobre a situação do Estado Novo perante a concepção de «fascismo genérico», que é tão cara ao autor, por seguir o raciocínio de Costa Pinto, comparando mais o regime de Salazar aos «sistemas autoritários da direita não fascista da Europa do Sul e do Leste dos anos vinte e trinta» do que ao «fascismo». Daí — segundo ele — a mais fácil adaptação do regime de Salazar às novas regras do pós-guerra: «Ao contrário do regime de Franco, a desfascização a que o Estado Novo foi obrigado a partir de 1943 foi mínima e nominal, porque havia muito pouco fascismo manifesto a remover. A fórmula mais moderada de Salazar mostrou ser mais duradoura do que o sistema inicial de Franco, genuinamente semifascista, e requereu apenas pequenas modificações para sobreviver por muito tempo na era das democracias sociais.»<sup>82</sup>

É, pois, este o panorama mais evidente e insistente que encontramos. Mas, não deixou também de se considerar o Estado Novo integrado na categoria de «fascismo genérico».

Esta foi, de resto, como se disse, a afirmação mais vulgar apresentada como arma de arremesso logo após 25 de Abril de 1974 e pelos meios oposicionistas mesmo antes da chamada «revolução dos cravos». Por isso historiadores como Veríssimo Serrão se insurgiram contra o «fanatismo político», a acusação de «tirania» e de «obscurantismo», uma espécie de «maldição» lançada sobre a «II República». Todavia, deve dizer-se que esta posição do historiador veterano que, durante longo tempo, dirigiu a Academia Portuguesa da História — que não teve em conta uma vastíssima historiografia realizada sobre o Estado Novo —, posição esta afirmada contra a «história maldição», mas igualmente contra a «história branqueadora», acabou, numa

---

<sup>82</sup> António Barreto e Maria Filomena Mónica (coordenação), *Dicionário de História de Portugal*, vol. IX, Suplemento P/Z, Porto, Figueirinhas, 2000, «Regime Fascista» (Stanley Payne), pp. 215-223, nomeadamente pp. 221-222.

lógica «revisionista», por cair, na prática, em idêntica situação. Ou seja, apesar da importância da informação transmitida no seu livro, manteve uma escrita demasiado formal e narrativa, que salientou os aspectos «oficiais» do regime e omitiu ou lateralizou aspectos fundamentais do Estado Novo, muito especialmente todo o seu sentido autoritarista (se não de tendência totalitária), mono-ideológico e repressivo, que faz também a essência do regime.

Na verdade, pode dizer-se que a historiografia — não confundamos com a historiografia ideológica ou a ideologia historiográfica, que aparece em todos os tempos e que tem como paradigma no Estado Novo a história de João Ameal —, de um modo geral, observou de forma isolada o Estado Novo, a sua formação, as suas concepções e as suas práticas. De tal maneira que — como acabámos de ver — se inclinou para uma metodologia de afastamento do salazarismo do conceito de «fascismo», mesmo que em termos de omissão do problema. Mas, também utilizou argumentos objectivos que poderiam levar a uma aproximação do Estado Novo ao «fascismo genérico», ainda que a questão não fosse directamente abordada.

*... e a tendência, inicial e rara, para o «ser» ...*

Talvez o primeiro cientista social que abordou reflectidamente a questão das relações do salazarismo com o «fascismo» tenha sido Manuel de Lucena, numa (já referida) tese apresentada em França sobre o «sistema corporativo português», redigida (conforme o autor) no final de 1971, mas só publicada em português em 1976. Um título da Introdução à obra chama-se precisamente «Salazarismo, Fascismo, Totalitarismo».<sup>83</sup> Não vamos, obviamente, analisar a longa e ainda tão actual reflexão de Lucena, passados que foram mais de trinta anos sobre a sua escrita e publicação. Apenas deveremos sintetizá-la nos seus contornos essenciais.

Ela parte de uma observação sobre o «fascismo» com base em «três coisas» que considera «ligadas mas inconfundíveis», a saber, «a ideologia, o movimento e o Estado». Por outro lado, teve em conta o seu processo evolutivo na Itália, e não só, e as suas relações com o mundo. Apesar de estabelecer

---

<sup>83</sup> Cfr. *A evolução do sistema corporativo português*, vol. I, *O Salazarismo*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976. p. 29 ss..

necessárias comparações, não se deixou enredar por uma lógica excessivamente comparatística, que levou à formulação de complexas categorias taxonómicas, como aquela que vamos acabar por encontrar em Stanley Payne<sup>84</sup> e nos politólogos anglo-saxónicos. Todavia, também não se deixou encandear pelo simplismo das categorias abstractas sobre os conceitos de capitalismo e de fascismo, de que era exemplo a concepção comunista oficial de Dimitrov. A sua análise enveredou por uma observação comparada da ideologia do fascismo, estabelecendo os seus pontos de contacto e de diferença com o Estado Novo ou, mais logicamente, na ordem inversa. Percebeu, por outro lado, que no salazarismo não houve propriamente «movimento» que levasse a ideologia ao poder, pelo menos na forma clássica da «luta de rua» ou do «fascismo subversivo», mas não se esqueceu também de salientar que o fascismo, enquanto regime, foi uma construção institucional de um Estado com o qual o Estado Novo teve indubitáveis semelhanças. Portanto, Manuel de Lucena vogou numa estratégia de observação múltipla, onde eram visíveis diferenças e parecenças, numa palavra, pluralidade, que o leva a uma consciência equívoca, na sua complexidade, quase na lógica do paradoxo, que haveria de ser captada de forma notável por Eduardo Lourenço no ano de 1976, afinal a data da publicação em português da tese de Paris. O que se disse pode sintetizar-se neste texto, com que Lucena abre a sua reflexão sobre o «Fascismo comparado», que constitui um dos subtítulos do citado título da Introdução ao seu livro:

Vão grandes distâncias da Itália de Mussolini ao Portugal de Salazar. Passaremos em revista as principais. No entanto, acabaremos repetindo que o salazarismo, até há pouco tempo, foi essencialmente um fascismo. *Um fascismo sem movimento fascista*: todas as diferenças brotam desta falta e vão lá dar. A similitude observa-se pelo contrário *ao nível do Estado*<sup>85</sup>:

---

<sup>84</sup> Ver Stanley Payne, «A taxonomia comparativa do Autoritarismo», in *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia. 1926-1959*, Lisboa, Fragmentos, 1987, vol. I, pp. 23-29.

<sup>85</sup> Em nota a este passo, Lucena acrescenta em rodapé: «No plano ideológico a prevalência das semelhanças ou das diferenças dependerá das realidades a que concretamente a ideologia se refere, bem como da instância produtora; e ainda do período que estivermos a considerar.» (*ob. cit.*, p. 38, nota \*).



como se viu, o fascismo das origens ainda não era Estado e Salò não passou de um estado de coisas... A nossa comparação privilegia deliberadamente o domínio das formas definidas. E por isso a sua conclusão dirá respeito a um tipo político e a nada mais. Entre dois países de estrutura e tradições tão peculiares, não cabem identificações apressadas.

Por isso mesmo, preferimos partir das diferenças. A propósito delas é que as semelhanças virão ao de cima. Ainda não houve nenhum regime tão parecido com o italiano como o nosso.<sup>86</sup>

Portanto, Manuel de Lucena utiliza um discurso de comparação descomplexado. Como diz, procura apenas encontrar um «tipo político e nada mais», que, para ele, engloba, sem pôr de parte as diferenças, que até salienta, o fascismo italiano e o Estado Novo português.

A partir deste texto, parece-nos que pouco se avançou nesta linha de aproximação dos dois tipos de Estado num só «tipo político». Como temos dito, ou pretendido dizer, ou se cai numa fórmula simplista de tipo marxista ou se reduz a questões a afirmações escondidas, pondo de parte argumentos claros, ainda que sempre discutíveis.

No primeiro colóquio realizado em Portugal sobre o Estado Novo, em Março de 1980, significativamente intitulado *O Fascismo em Portugal*<sup>87</sup>, é evidente a ideia de que o regime português era considerado um «fascismo». Isso tanto se revela na argumentação de Fernando Piteira Santos, que, curiosamente, resulta da análise do discurso do próprio Salazar e dos seus colaboradores<sup>88</sup>, como em Manuel Villaverde Cabral. Este autor considerou que, para assim classificar o salazarismo, deu preferência às «estruturas» (o «regime») em relação às conjunturas (o «movimento»), à «realidade» do Estado Novo relativamente à sua «retórica» e à «coreografia do movimento».

---

<sup>86</sup> *Ob. cit.*, p. 38. O itálico é do próprio texto. Deve dizer-se que Lucena escreveu na revista *Análise Social* alguns outros textos sobre a questão, tais como «interpretações do salazarismo: notas de leitura crítica – I», in *revista cit.*, n.º 83, Lisboa, 1984, e «Notas para uma teoria dos regimes fascistas», *idem*, n.º 125-126, Lisboa, 1984.

<sup>87</sup> *O Fascismo em Portugal*. Actas do Colóquio. Fac. de Letras. Março 1980. Lisboa. Lisboa, A Regra do Jogo, 1982.

<sup>88</sup> Cfr. «O Fascismo em Portugal. Conceito e prática», in *ob. cit.*, pp. 9-17.

Assim, concluiu «que, numa perspectiva comparada, o regime autoritário português das décadas de '20 e '30 nos surge, independentemente de alguns traços específicos importantes, como uma das variedades mais acabadas da espécie negra do fascismo», que, para além do mais, tem ainda a especificidade de «o regime de Salazar ter sobrevivido de muito ao de Mussolini». <sup>89</sup> Em lugar à parte encontramos ainda a posição clássica de tipo marxista assumida por João Arsénio Nunes que, sem analisar particularmente o caso português do salazarismo, aborda as teses apresentadas entre o VI Congresso da Internacional Comunista, realizado em Moscovo de Julho a Setembro de 1928, e o VII Congresso, também efectuado na capital da URSS no Verão de 1935, onde foi apresentado o célebre relatório de Dimitrov. Publica, a este propósito, a intervenção inédita de «Queirós», delegado do PCP nesse último congresso, na discussão do relatório de Dimitrov, onde se analisa o regime «fascista» de Salazar e a estratégia levada a cabo pelo partido no sentido de formar uma «frente única antifascista». <sup>90</sup>

Independentemente destas três intervenções específicas, englobadas no nome comum «Fascismo e Fascismos», é curioso verificar que as restantes comunicações tiveram como títulos envolventes as designações de «História do fascismo em Portugal» e «Fascismo, quotidiano e cultura». E é ainda mais significativa esta insistência na caracterização do regime como «fascista» se tivermos em conta que, entre as comunicações, se inscrevia a de Manuel Braga da Cruz sobre o Integralismo Lusitano e o Estado Novo, e na comissão organizadora do colóquio se encontrava, entre outros, António Costa Pinto, a alguns anos de distância de ter publicado a obra referida, *O Salazarismo e o Fascismo Europeu* (1992). Como se vê, portanto, a ideia de que o Estado Novo se deveria integrar na categoria do «fascismo» era um facto quase generalizado e considerado natural por historiadores de várias sensibilidades.

---

<sup>89</sup> O Fascismo Português numa perspectiva comparada», in *ob. cit.*, pp. 19-30. Ver do mesmo autor «Sobre o fascismo e o seu advento em Portugal: ensaio de interpretação a pretexto de alguns livros recentes», in *Análise Social*, n.º 48, Lisboa, 1976.

<sup>90</sup> Cfr. «Da política “classe contra classe” às origens da estratégia antifascista: aspectos da Internacional Comunista entre o VI e o VII Congressos (1928-1935)», in *ob. cit.*, pp. 31-76.

No final de Dezembro de 1981, o Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa organizava um colóquio sobre o tema «A formação de Portugal Contemporâneo: 1900-1980», onde foram, naturalmente, apresentadas comunicações sobre o Estado Novo, publicadas nos anos seguintes na revista *Análise Social*<sup>91</sup>. Mas, já não houve aqui a intenção de abordar a questão das relações do regime de Salazar com o «tipo político» do «fascismo», acompanhando assim a outra tendência que se começava a desenvolver, ou seja, a lógica do silêncio ou do subliminar. Já o mesmo não sucedia, todavia, no segundo encontro realizado mais especificamente sobre a temática do salazarismo, o colóquio intitulado *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia*, que se efectuou em Novembro de 1986, tendo sido as suas actas publicadas no ano seguinte<sup>92</sup>. A sua comissão organizadora era de composição múltipla: vários institutos e universidades, nomeadamente de Lisboa, mas também do Porto e de Évora, e historiadores de várias sensibilidades, como António Costa Pinto, Fernando Rosas, José Maria Brandão de Brito ou Nuno Severiano Teixeira, para além de uma Comissão Científica com nomes marcantes da historiografia e da intelectualidade universitária.

O curioso é que nem um só português abordou a questão teórica do «fascismo», sendo a temática inteiramente entregue a estrangeiros que, de um modo geral, ou não abordaram a questão das relações do Estado Novo com a categoria referida ou, se abordaram, fizeram-no de forma indirecta e recusaram, como era comum, essa ligação. De resto, a formação desses historiadores era mais virada para o fascismo italiano ou para o franquismo do que para o salazarismo<sup>93</sup>. Por isso, um assumido marxista, o já referido João Arsénio Nunes, na introdução a um volume da revista *Vértice*, datado de Abril de 1989, dedicado especialmente ao tema «Salazar e os fascismos», afirmava, em tom de lamento, ressaltando qualquer erro, que, nesse colóquio de 1986, para além dele próprio, de Marcelino Passos e de Machado Pais, ninguém se tinha pronunciado no sentido de aproximar o Estado Novo da

---

<sup>91</sup> *A formação de Portugal contemporâneo. 1900-1980, Análise Social*, vols. XVIII (n.ºs 72 a 74, 1982) e XIX (n.ºs 77 a 79), Lisboa, 1982.

<sup>92</sup> *O Estado Novo. Das origens ao fim da autarcia. 1926-1959*, 2 vols, Lisboa, Fragmentos, 1987.

<sup>93</sup> Recorde-se, entre eles, Emilio Gentile, Stanley Payne, Javier Tusell, Robert Paxton.

categoria de «fascismo». Mas, o mesmo não se passava com o número especial da *Vértice*, em que os articulistas Fernando Rosas, Machado Pais, Pedro Ramos de Almeida e Luís Bensaia dei Schirò concluíam pela «integração do salazarismo na categoria *fascismo*».<sup>94</sup> Porém, como seria natural, as considerações destes autores navegavam em águas diferentes e em metodologias distintas.

Fernando Rosas<sup>95</sup> começa por descrever duas posições diferentes perante o problema do «fascismo»: a que chama dos «taxinomistas», ou seja, aqueles que pretendem estabelecer uma classificação o mais precisa possível dos regimes autoritários, e a dos «historicistas» que, partindo de uma concepção de «fascismo genérico», consideram existir diversos tipos de «fascismo», consoante as condições políticas e sócio-económicas dos povos. E lança-se, no seu dizer, na reflexão sobre «cinco pontos em torno do estudo comparado do fascismo»:

(1) O «autoritarismo moderno» desenvolve-se no sentido do que chama os «regimes fascistas em geral», acompanhando o processo que percorre as sociedades europeias desde os alvares do século xx, mas que se agudiza com o fim da I Guerra e com a «grande depressão» de 1929. (2) Esse advento está ligado às «derrotas» ou à «incapacidade» do movimento operário do pós-guerra. (3) Ao invés dessa evolução se dar numa relação directa com o «assalto ao poder», verifica-se através de uma forma «razoavelmente pacífica de transição (ou de rendição) do Estado liberal ao “autoritarismo moderno” e fascizante». (4) Daí surgir um movimento generalizado de fascismo, o que chama, pois, o «fascismo em geral», com características relativamente comuns e que caracteriza esse período da Europa. (5) Finalmente, o facto desses regimes fascistas ou fascizantes serem característicos da «primeira periferia do sistema capitalista, ou seja, dos países relativamente dependentes e atrasados da Europa central e ocidental», entre os quais inclui a Alemanha pós-Versalhes, posta em minoridade devido à apetência capitalista da Inglaterra.

---

<sup>94</sup> João Arsénio Nunes, «Salazar e os fascismos», in *Vértice*, Abril de 1989, p. 17.

<sup>95</sup> «Cinco pontos em torno do estudo comparado do fascismo», in *revista e vol. cit.*, p. 21 ss..

Como se vê, Fernando Rosas apresenta uma reflexão teórica, cujos contornos mais detalhados não vamos analisar, de tipo marxista, sem, no entanto, se ligar a uma filosofia «ortodoxa» de encarar o processo histórico.

Já o mesmo não se poderá dizer da interpretação de Pedro Ramos de Almeida<sup>96</sup>, que segue uma linha de rumo de tipo marxista sistémico, mais centrada no caso português (o que não sucede com Rosas, que se atém a uma observação genérica do fenómeno), terminando com as categorias que lhe são inerentes, ou seja, que o salazarismo se pode classificar como «uma ditadura colonialista e imperialista» ou como «uma ditadura fascista» no quadro de uma sociedade rural. E assim termina: «É nesse quadro que o salazarismo será um Estado mais castrador que repressivo, um terrorismo principalmente voltado para as vanguardas e, por isso mesmo, na sua graduada e diversificada violência, de facto, inibidor da iniciativa política e não política das massas populares»<sup>97</sup>.

José Machado Pais<sup>98</sup> aborda a questão mais numa perspectiva de análise de ideologia, procurando matizar as formas de fascismo, que encara como um fenómeno de época, mas também com características nacionais em cada caso, salientando os pontos comuns dessa ideologia — «por exemplo, o repúdio radical da democracia parlamentar, do movimento operário organizado e do marxismo ou, ainda, a exaltação de uma ideologia nacionalista e anti-capitalista» —, bem como o seu sentido «integrador», ou seja, a tendência para se formar com base em várias linhas ideológicas e em diversos grupos sociais, afirmando-se dessa forma sincrética. Deste modo, analisou particularmente o sincretismo da Cruzada Nacional Nun'Álvares, como instituição que preparou afinal um percurso nacionalista que caracterizará o Estado Novo, como outra forma de «fascismo».

Finalmente, o caso de Luís Bensaja dei Schirò<sup>99</sup>, que nos mereceu particular interesse. Baseia-se, fundamentalmente, na ideia de que «não há um

---

<sup>96</sup> «Salazar: o imperialismo no poder», *idem*, p. 55 ss..

<sup>97</sup> *Artigo e lugar cits.*, p. 62.

<sup>98</sup> «Raízes ideológicas do Estado Novo», *idem*, p. 31 ss..

<sup>99</sup> «Apontamentos para uma integração do fascismo salazarista no fascismo europeu», *idem*, p. 83 ss..

modelo finito de fascismo», embora o conceito suponha uma demarcação fundamental, assim como não houve um modelo único de «feudalismo», o que levou a um grande debate entre historiadores, hoje definitivamente superado. Nesta linha de reflexão, considerou indubitável a existência de um «fascismo salazarista» com pontos comuns e diferentes em relação ao «fascismo mussoliniano», no que diz respeito à ideia corporativa, à polícia política, ao tipo de organização partidária, às instituições militarizadas ou pré-militarizadas, à concepção de Estado e à sua lógica totalitária.

Bensaja dei Schirò voltou a escrever um opúsculo sobre o tema em 1997<sup>100</sup>, que prolongou as reflexões do artigo da *Vértice* e que procurou responder a algumas dúvidas lançadas sobre a sua primeira intervenção, nomeadamente de Alfredo Margarido<sup>101</sup>. Trata-se, afinal, apesar da sua pequena extensão, do único livro de comparação das experiências italiana e portuguesa, que está a ser objecto de uma investigação histórica sistemática por parte de um investigador italiano, Stefano Salmi, que poderá reintroduzir o problema teórico ou teoricoprático das relações entre o Estado Novo e o Fascismo, nas suas perspectivas mussoliniana e «genérica». Na verdade, pode dizer-se que este tipo de questões está adormecido desde o final do século xx e só uma pesquisa histórica mais desenvolvida lhe poderá dar nova vida.

### O conceito de «fascismo»

O conceito de «fascismo» — já o entendemos — é de difícil e problemática definição. Se olharmos para as reflexões dos muitos livros sobre o tema, como, por exemplo, o da autoria de um dos seus mais consagrados e mais recentes especialistas, o italiano Emilio Gentile, *Fascismo. Storia e interpretazione*<sup>102</sup>, veremos que o seu discurso é, em grande parte, interrogativo.

<sup>100</sup> *A experiência fascista em Itália e em Portugal*, Lisboa, Edições Universitárias Lusófonas, Coleção «Meia Hora de Leitura», 1997.

<sup>101</sup> «A genealogia da direita totalitária em Portugal», in *Seara Nova*, n.º 51, Dezembro de 1994.

<sup>102</sup> *Fascismo. Storia e interpretazione*, Roma – Bari, Laterza, 2002.

As dúvidas levaram mesmo um historiador de França — onde existe um investigador do tema da craveira de Pierre Milza — a fazer recentemente, no contexto do seu ensino na Sorbonne, uma experiência de análise original. Trata-se de Pascal Ory e do seu livro *Du Fascisme*<sup>103</sup>. Começemos, pois, por nos interrogar, tendo como inspiração muitas questões com que nos deparámos:

Será o fascismo um conceito referente exclusivamente à Itália de Mussolini? Haverá um «fascismo internacional»? Poder-se-á falar de um conceito de «fascismo genérico»? O fascismo terá de supor a existência e a acção de um «partido milícia» à conquista do poder? E qual o lugar do «fascismo regime» no contexto do fascismo? Poderá falar-se e em que sentido de um «fascismo de direita» e dum «fascismo de esquerda»? Deverá falar-se de «regime» quando se fala do «fascismo» ou a palavra mais adequada será a palavra «sistema político», tendo em conta o objectivo fascista de uma completa alteração da sociedade com vista a uma «ideia nova», onde o regime — república ou monarquia — seria quase totalmente indiferente? Mas, será que a palavra «sistema» é adequada, dado que o «oportunismo» e o «pragmatismo» parecem ser as regras da acção, originando constantes alterações de percurso? Será fundamental no «fascismo» o conceito de «totalitarismo»? E haverá um «totalitarismo» no sentido paradigmático da palavra ou o «totalitarismo» será uma realidade sempre imperfeita e incompleta? O conceito de «autoritarismo» poderá ser uma alternativa para a caracterização de outros tipos políticos? E o conceito de «ditadura»? Haverá elementos essenciais que caracterizam o «fascismo», ao nível da ideologia, do comportamento e da institucionalização política? Deverá falar-se de um conceito «puro» ou «paradigmático» de «fascismo» e de realidades políticas que, apesar de pontos comuns, se afastam do conceito ou são essencialmente diferentes? Haverá, assim, um «mínimo conceptual» que caracteriza o conceito amplo de «fascismo», sem o que não estamos perante «uma forma de fascismo»? E como se pode avaliar esse «mínimo»? O que é essencial nele? O corporativismo como «terceira via» que implica o antiliberalismo e o anticomunismo, o partido único identificado

---

<sup>103</sup> *Du Fascisme*, Paris, Plon, 2004. Tradução portuguesa: *Do Fascismo*, Lisboa, Inquérito, 2007.

com o Estado, o nacionalismo (e que nacionalismo?), a imagem de um «Chefe» carismático, condutor de massas, o militarismo e o imperialismo...? Será que se pode falar do «fascismo» como um «conceito de época»? Como interpretá-lo em termos de explicação política e económico-social? O fascismo foi uma «revolução» ou uma «reacção»? É nele essencial a «modernidade» ou trata-se de uma falsa modernidade logo transformada em defesa da «tradição»? Será legítimo aproximar o fascismo, por algumas das suas características, do «comunismo de sistema»? Haverá uma «ideologia fascista», que passa por influências fundamentais (Nietzsche, por exemplo), assim como o comunismo tem como referência essencial Karl Marx e o marxismo? Como lidar com a acepção intempestiva e intemporal de «fascismo» própria das lutas políticas?

Há pois um sem número de perguntas que se podem formular. E é, por isso, que surgem tantas interpretações acerca do «fascismo», do «fascismo italiano» e dos outros «fascismos», se se pode aceitar este conceito plural.

Por todos estes motivos é que, pese embora a nossa vontade de enfrentar o problema de saber se o Estado Novo deve ou não ser entendido como «uma forma de fascismo», não o consideramos uma questão assim tão essencial. Digamos, como salientou Villaverde Cabral, que afirmar ou não essa ligação se trata de uma questão de *óptica* ou de *opção*<sup>104</sup>. E, como veremos, nós temos *uma opção*, mais resultante de uma reflexão de historiador do que de filósofo político, sem que, como historiador nos consideremos apenas como empiristas, desprezando completamente a teorização. Ou seja, é em nome de uma teorização de historiador que optámos pela nossa posição, sem que deixemos de admitir a sua discutibilidade.

Em primeiro lugar, como ponto prévio, deveremos salientar — como já tem sido muitas vezes notado — que praticamente nenhum regime se assumia como «fascista». É o caso do regime de Salazar que, como já vimos, procurava sempre afirmar a sua «originalidade». Mesmo movimentos como, em Espanha, o de José António Primo de Rivera, que, num tempo, se afirmava «fascista», noutro tempo criticava os fundamentos do fascismo<sup>105</sup>.

<sup>104</sup> «O fascismo português numa perspectiva comparada», in *O fascismo em Portugal*, p. 19.

<sup>105</sup> Cfr. Ismael Saz Campos, *Fascismo e franquismo*, Universitat de València, 2004, pp. 65-77.



Qualquer estadista ou político queria afinal afirmar a sua «originalidade», que fazia parte da essência do nacionalismo. É preciso ter em conta esta realidade e considerar antes — numa perspectiva de historiador, interpretando o sentido das palavras proferidas na época —, que, acima de tudo, o que se deseja é sim constituir uma ideia «identificada» de Estado. Isto é, se a palavra «originalidade» tem consigo um conceito valorativo, a palavra «identidade» é um conceito objectivo, próprio da ciência histórica.

Em segundo lugar, é necessário atentarmos no sentido da palavra «fascização»<sup>106</sup>, que não deve excluir a possibilidade de inserirmos um «regime» — continuemos por comodidade a utilizar a palavra, sem voltarmos à questão de saber se é mais correcto o uso da expressão «sistema político», que, apesar das dúvidas que formulámos, nos parece mais adequado — na categoria de «fascismo». Explicando melhor, se o conceito de «fascismo» pode ser entendido como «conceito abrangente», deveremos considerar, se assim o entendermos, um regime como «fascista» e não apenas matizá-lo sob a forma mais vaga e menos assumida de «fascizante». É que, não devemos esquecer, o fenómeno de «fascização» deu-se porventura em muitos movimentos e regimes a começar pela própria Itália. Ou seja, houve depois de 1922 e, sobretudo, após 1924, uma «fascização» do Estado da Monarquia de Sabóia, que atinge o seu auge simbólico com as chamadas «leis fascistíssimas» (*leggi «fascistissime»*) de 1925 e anos seguintes.

Por outro lado, para analisarmos de modo mais rigoroso e profundo a questão, teremos de fazer um esforço para afastar o termo «fascismo» de qualquer interpretação ideológica, que em geral é feita, em sentido polémico e pejorativo, e de o entendermos como um conceito objectivo e, porventura, «abrangente» mas complexo, que não autoriza, no entanto, a sua utilização fora de um certo contexto, como por exemplo é comum ouvir-se quando se acusa de «fascismo» qualquer forma de autoritarismo ou totalitarismo de qualquer época. Usava-se, inclusivamente, o conceito de «socialfascismo» para «insultar» o «comunismo de sistema». E o certo é que a palavra «comunismo», devido às polémicas do fascismo ou dos «fascismos», do anti-estalinismo, do «maccarthismo», da «guerra fria» e, modernamente, do

---

<sup>106</sup> Sobre a *fascistización* no caso espanhol, ver *ob. cit.*, pp. 87-90 e pp. 125-150.

processo tendente à «democratização global», após a queda do «muro de Berlim», correu sempre o perigo ser tratada também de forma pejorativa, pelo que se vai tornando premente o esforço do cientista para uma análise objectiva do conceito e da sua prática.

Outro ponto digno de particular atenção prende-se, todavia, com o próprio uso do conceito de «fascismo» como uma forma abrangente — «fascismo genérico», como é vulgarmente conhecido<sup>107</sup>. Temos de discutir inicialmente se devemos ou não usar o conceito deste modo ou se o devemos entender somente como um conceito unívoco atribuído ao «fascismo italiano». Na verdade foi na Itália que o conceito foi usado e foi ali que ele foi primeiro praticado como movimento e como regime. Se partirmos deste princípio da «individualidade» do «fascismo», argumento que Salazar utilizou, baseando-se em palavras, extraídas do contexto, de Mussolini, então não deveremos prosseguir no caminho de uma reflexão teórica sobre o problema da sua abrangência. Caso contrário, partindo do próprio entendimento do *Duce*, que considerou o fascismo como «um fenómeno tipicamente italiano», mas com «postulados» de ordem «universal»<sup>108</sup>, tendo em conta também que houve uma «internacional fascista» e uma irradiação do fascismo no mundo, e considerando ainda que, ao mesmo tempo que se formava o fascismo, havia tendências para a constituição de movimentos e regimes idênticos, teremos então de ser mais abertos a uma reflexão que não pode ser demasiado restritiva e formalista. Com efeito, alguns investigadores, depois de partirem desse conceito «genérico» de «fascismo», recorrendo menos a

---

<sup>107</sup> O conceito de «fascismo genérico» utiliza-se hoje vulgarmente. No entanto, alguns historiadores deram-lhe um amplo significado, como Stanley Payne. Ver por ex. as edições espanholas de obras fundamentais do historiador americano de Madison (Wisconsin), tais como *El Fascismo*, Madrid, Alianza Editorial, 1982, cap. 9, «Fascismo genérico: una conclusión», p. 193 ss., ou *Historia del Fascismo*, Barcelona, Planeta, 1995, cap. 13, «Fascismo genérico?», p. 585 ss., ou ainda, no estudo da sua relação com o falangismo e o franquismo, *El régimen de Franco. 1936-1975*, Madrid, Alianza Editorial, 1987, p. 65.

<sup>108</sup> Ver «Risposta a Primo de Rivera, 22 novembre 1923», in *Scritti e discorsi*, vol. III, p. 276. Já transcrevemos atrás este texto de Mussolini (*supra*, cap. II, nota 16), mas, pela sua importância, vamos voltar a fazê-lo, embora apenas no seu início: “**Pur essendo il Fascismo un fenomeno tipicamente italiano, non vi è dubbio che taluni dei suoi postulati sono di ordine universale, poichè molti paesi hanno sofferto e soffrono per la degenerazione dei sistemi democratici e liberali.**”

uma análise histórica do que a estereótipos de interpretação teórica, produzidos e reproduzidos ao longo do tempo, ou às palavras e aos argumentos apresentados pelos actores da história, consideram como «fascismos» certos regimes, ao mesmo tempo que afastam outros, literalmente, dessa categoria, como sucede (tal como vimos) com o caso do Estado Novo de Salazar. Quanto a nós, historiadores, ao utilizarmos o «conceito abrangente» de «fascismo», estamos afinal a usar o termo no sentido operativo, o que não nos deve impressionar, já que estamos habituados a fazê-lo com outros conceitos. Gastemos um pouco mais de tempo para dissecar esta questão, já referida por um outro historiador<sup>109</sup>, pois ela parece-nos essencial.

Na qualidade de investigador de História, estamos, com efeito, e quase desde sempre, habituados a usar conceitos deste tipo: «Absolutismo» e «Liberalismo», ou, noutra dimensão, «Feudalismo», «Renascimento» e «Iluminismo». E diga-se ainda que a sua utilização jamais foi pacífica, originando importantes debates historiográficos que igualmente não foram insensíveis às discussões ideologicopolíticas. Assim, tem sido uma interessante e sintomática discussão na historiografia portuguesa saber se tivemos, e como e quando tivemos, verdadeiramente um «Absolutismo». Quanto ao «Liberalismo», no seu próprio tempo afirmou-se a sua «originalidade», a ponto de haver quase uma constante prevenção dos nossos liberais relativamente à Revolução Francesa, ao passo que os contra-revolucionários o apresentaram como uma forma «estrangeira» — como o absolutismo pombalino — de conceber a política. E, quanto ao Feudalismo, os medievalistas portugueses, durante o Estado Novo, esforçaram-se por provar que se tratava de um sistema caracteristicamente francês e que, tanto em Portugal como em Espanha, não houvera «Feudalismo», mas apenas um «regime senhorial». Algo de idêntico se passa com o Renascimento. É certo que não se nega propriamente a sua existência — ainda que fizesse parte das concepções tradicionalistas entender, de forma crítica, que nele sobressaía o princípio do «livre exame» e uma liberdade de pensar que, a certo prazo, gerava o racionalismo — mas procura chamar-se a atenção para a sua dimensão «católica», omitindo ou desvalorizando os traços da

---

<sup>109</sup> Luís Besaja del Schirò, «Apontamentos para uma integração do fascismo salazarista no fascismo europeu», in *Vértice cit.*, Abril de 1989, p. 84.

sua «laicidade». O antimaquiavelismo precoce e sistemático que se encontra em Portugal é tido como uma prova importante desse «catolicismo». Todavia, tem sido esquecido que, por outra via — Justus Lipsius ou Botero —, passou uma concepção de «Razão de Estado» que, apesar de ser formalmente «moralista», não abandonava o pragmatismo político, e realmente amoral, que caracterizara o pensamento «prático» de Maquiavel<sup>110</sup>. Aliás, nesse mesmo contexto, foi «branqueada» a Inquisição pelo pensamento católico oficial<sup>111</sup>. E, finalmente, quanto ao Iluminismo, houve a tendência para destacar a sua «originalidade» e para provar o seu sentido «católico», longe das máximas deístas e da ironia cínica de Voltaire ou do racionalismo e do «cientismo» de Diderot e D'Alembert, ou da crença cega no «Progresso» de Condorcet.

Há, portanto, que desmistificar a utilização do termo «fascismo» e que enfrentar sem complexos a sua discussão para o caso português, como para outros casos. Acima de tudo, devemos ter em conta que qualquer situação histórica tem a sua identificação nacional ou regional, não sendo esse facto impeditivo de a podermos integrar numa conceptologia abrangente, numa categoria operatória que os cientistas têm sempre de usar como forma de caracterizar realidades, mesmo que consideremos dever fugir de exageros taxonómicos, que, de resto, também caracterizaram, como vimos, a discussão do problema que agora nos interessa<sup>112</sup>.

Sem entrarmos, pois, em interpretações sistémicas e estruturais do conceito e da realidade do «fascismo», poderemos dizer que quase todos os historiadores, politólogos e sociólogos entendem que há certos traços comuns caracterizadores que passaremos a especificar, não antes de assinalar que esses traços são por vezes quase contraditórios. Numa palavra, só há «lógica»

---

<sup>110</sup> Ver Luís Reis Torgal, Introdução a João Botero, *Da Razão de Estado*. Tradução de Raffaella Longobardi Ralha, Coimbra, I.N.I.C. – Centro de História da Sociedade e da Cultura, 1992.

<sup>111</sup> Ver Luís Reis Torgal, *História e Ideologia*, Coimbra, Minerva, 1989, cap. IV, «Inquisição, História e Ideologia».

<sup>112</sup> Cfr. Stuart Woolf, «Fascismo e autoritarismo: em busca de uma tipologia do fascismo europeu» e Stanley G. Payne, «A taxonomia comparativa do autoritarismo», in *O Estado Novo das origens ao fim da autarcia. 1926-1959*, vol. I, Lisboa, Fragmentos, 1987.

no «fascismo» se entendermos os seus aspectos como um todo, percebendo que há nele uma dinâmica própria e uma diversidade que resulta das próprias características históricas de cada situação. O que vamos rapidamente descrever, inspirando-nos em boa parte nas reflexões dos estudiosos do «fascismo» e dos «fascismos»<sup>113</sup>, só pode, portanto, concorrer para o entendimento do «fascismo» se o entendermos na sua globalidade e na sua alteridade, e não apenas nas partes que o constituem, pois encontraremos facilmente linhas que, isoladas, vão desaguar em movimentos e sistemas que nada têm de «fascistas».

Portanto, a nossa caracterização se é um «mínimo conceptual», é também um «mínimo» que supõe a complexidade e a pluralidade. Acima de tudo, não quisemos partir de uma definição possível do «fascismo italiano», a fim de partirmos dali para uma comparação, por assim dizer, milimétrica do Estado Novo português com esse tipo de «sistema», pois essa é a pior forma de chegarmos a uma conclusão, tendo sido afinal a metodologia que, através das diferenças ou das pareenças, tem levado à conclusão de que o regime português não é ou é uma forma de fascismo, por vezes distorcendo argumentos ou seguindo os argumentos utilizados pelo próprio Salazar. Concretizando: através de uma comparação com uma concepção uniforme, e por vezes forçada, de certas características consideradas típicas e fundamentais — «partido único», «totalitarismo», «corporativismo», nacionalismo, mística carismática do «Chefe»... —, conclui-se que o Estado Novo não é uma forma de «fascismo». Por outro lado, ressaltando as «diferenças», mas sublinhando as «pareenças», conclui-se exactamente o contrário.

Vejamos, pois, com responsabilidade crítica, mas sem exageros formais (a própria ordem dos *items* que se seguem, não sendo arbitrária, também não é fixa), o que consideramos identificar o conceito «genérico» de «fascismo», utilizando por vezes caracterizações repetidas, porque os conceitos se imbricam numa verdadeira rede inextricável.

---

<sup>113</sup> Demos uma particular importância, neste ponto, às reflexões apresentadas por Pierre Milza na obra *Les fascismes*, Paris, Éditions du Seuil, 1991 (última edição), embora tivéssemos seguido muitos outros livros sobre o tema, como a citada obra de Emilio Gentile ou a recente obra, com um carácter um pouco didáctico, de Pascal Ory, já por nós referenciada, ou as reflexões, orais e escritas, de Alberto de Bernardi, por exemplo, no estudo introdutório ao seu *Dizionario*.

1.º Trata-se de um regime ou de um «sistema» de «terceira via», entendido como uma «nova» opção política e sócio-económica (*stato nuovo*, «Estado novo»), de tipo corporativo, para o qual a República ou a Monarquia era relativamente indiferente, sistema esse resultante da crise do sistema liberal, ao qual se opunha e que considerava ultrapassado, e da não aceitação da «segunda via» comunista, considerada uma «heresia». Daí que converjam nele: socialistas arrependidos (para quem o socialismo é, todavia, um conceito passível de ser recuperado — «nacional-socialismo», como caso limite); sindicalistas revolucionários que tinham como objectivo destruir a sociedade burguesa tradicional, através de um activismo de rua e de uma utopia anarquista, passível, no entanto, de virar no sentido estatista e nacionalista (nacional-sindicalismo); republicanos cansados das lutas parlamentares e de rua, que se foram inclinando para fórmulas conservadoras e presidencialistas, embora com um especial enfoque social; católicos sociais que entendiam o corporativismo (que radicavam, sobretudo, no pensamento papal) como «terceira via»; monárquicos integralistas e antiliberais, também corporativistas, que deram à «prática política» uma importância fundamental, devido aos confrontos do século, com o avanço liberal, republicano e socialista; intelectuais modernistas que acreditaram na «estética» do progresso, do «novo», do «futuro», da «anarquia» antitradicional e antiburguesa, na ideia da «arte pela arte», contra concepções estereotipadas de arte romântica e de arte social, mas que puderam cair na sedução (efemeramente em alguns casos) do governo autoritário que constrói um «mundo novo», mesmo que baseado na Tradição; verdadeiros arautos do «fascismo» como «movimento», de pendor fortemente nacionalista e antipartidário, que no fim da segunda década do século xx criaram o seu próprio partido para tomarem o poder, procurando um «Chefe» carismático, com um forte sentido nacionalista, populista, vanguardista.

2.º Regime «revolucionário» que assenta na acção de um «partido único» ou «partido nacional», servido por uma «Propaganda» mobilizadora. Daí que seja também um regime autoritário, baseado na força carismática de um «Chefe», e mesmo um regime «totalitário», que penetra em toda a esfera social, numa concepção de que o Estado tudo representa, em termos de

interesse nacional, que pode, portanto, servir-se de todos os meios ao seu alcance, numa *praxis* maquiavélica «política» e amoral, mesmo que invoque a lei e a moral e até uma lei e uma moral que é superior ao Estado. De onde a ideia de um «Estado novo», diferente de tudo o que até aí se construiu.

3.º Regime «nacionalista» que procura criar uma coesão ímpar, assente nas virtudes militares e numa concepção repressiva de tudo o que não represente a unidade de pensamento e de acção. Daí o seu carácter eminentemente expansionista, imperialista, e as decorrentes concepções de um «novo homem», de «uma nova juventude», de uma «nova Europa» e de um «novo Mundo» ou uma «nova ordem de valores internacionais». Assim, verifica-se a utilização de conceitos e palavras de ordem que curiosamente encontram uma certa similitude com os conceitos da propaganda comunista, também ela a caminho de uma «ordem nova», ainda que justificada noutros valores sociais, conceitos e palavras (algumas idênticas), tais como «trabalhadores», «povo», «vanguarda» ou «avante!». Trata-se de uma «ordem» imposta pela força, baseada na importância dos «jovens». Por estes motivos seria natural que o «fascismo» despontasse especialmente, com particular significado, em países novos, cujo problema nacional não estava ainda resolvido, que lutavam por uma coesão interna ou contra a «vergonha» do «desprestígio nacional» (os casos da Itália e sobretudo da Alemanha: esta submetida ao Tratado de Versalhes e que se sentia colonizada pelo capital judaico, e aquela que, apesar de vitoriosa na guerra de 1914-1918, fala constantemente do lugar secundário para que foi relegada, da *vittoria mancata*).

4.º Regime característico do pós-I Guerra Mundial, que encontrou nas crises dos sistemas demoliberais, na tomada do poder pelos bolcheviques em 1917-18, na «grande depressão» de 1929, na crise crónica das finanças e da economia, condições favoráveis para se afirmar. Daí que apareça como um regime modernizador, virado para o «Progresso» e, por isso, apoiado sobretudo na média burguesia em crise, mas que, ao mesmo tempo, fala constantemente do «Povo» (ou da «Nação») e utiliza processos de sedução

populista (ou «nacionalista»). No entanto, se para conquistar o Poder usa todas as forças, ideologias e concepções estéticas que se coadunam com os seus objectivos, através de uma poderosa máquina de Propaganda, numa fase de estabilização, e continuando a usar essa mesma máquina, tende a negar ou a moderar o carácter «moderno» que à partida o caracterizava, defendendo um sistema de valores estéticos, políticos e morais de tipo conservador.

5.º Regime influenciado e formado ideológica e culturalmente por correntes variadas, numa leitura ecléctica, sincrética, pouco sistematizada e quase contraditória. Talvez por isso os dois grandes vultos do «fascismo» sejam um professor do ensino primário, revolucionário e socialista (Mussolini), e um pintor austríaco marginal, frustrado e envolvido em posições nacionalistas e racistas (Hitler). Entre essas múltiplas linhas poderemos destacar:

- As correntes anti-intelectualistas de Bergson e Nietzsche, sobretudo este com a sua concepção do «super-Homem». A par disso, surge a ideia de uma formação integral do Homem e da Juventude, que encontra, por exemplo, no Escutismo de Baden Powell uma ideia dinamizadora, bem como nas afirmações moralistas de Kipling e nos seus romances, como *Kim*. Ainda nesta perspectiva de sensibilidade, pode falar-se do movimento de renascimento religioso. Por um lado, temos a corrente «modernista» que encontra intérpretes como Édouard Le Roy e o abade Loisy em França, o jesuíta George Tyrell na Grã-Bretanha, ou o padre Buonaiuti ou o romancista Fogazzaro na Itália. Pio X e Leão XIII vão, por outro lado, exorcizar essas heresias e surge um movimento integrista, marcado por peregrinações a Lourdes e pela conversão de homens como Fogazzaro, Coppée e Huysmans, Brunetière e Claudel, Charles Péguy, de passado socialista, ou ainda o dramaturgo sueco Strindberg. O movimento literário ou musical (recorde-se a influência de Wagner, das suas óperas, dos seus mitos e dos seus heróis vítimas dos seus ideais, como Rienzi ou Parcifal, e do «círculo de Bayreuth») integra-se também em grande parte neste movimento.



- As concepções sobre o primado da «prática», que encontram em Maurras e na sua «*politique d'abord*» uma dimensão de «direita», mas que se radicavam nas concepções tradicionalistas antiliberais do século XIX.
- A tese da violência de Sorel, que pretende opor aos mitos liberais os mitos revolucionários de destruição heróica, em direcção a uma «ordem nova», de tipo nacionalista.
- O nacionalismo de todos os matizes e presente em todos os países, como a Alemanha, a Itália ou a França ou a Inglaterra, que encontra, por exemplo, em Barrès um caso exemplar, com a característica de se tratar de um nacionalismo tradicionalista. Mas na França surge igualmente a tese da «desigualdade das raças humanas» de Gobineau (*Essai sur l'inégalité des races humaines*, em quatro volumes, publicado de 1853 a 1855), ou a afirmação da superioridade da raça ariana defendida por Vacher de Lapouge (*L'aryen et son rôle social*, 1899) ou pelas teses pseudo-científicas de Jules Soury, enquanto o inglês Houston Stewart Chamberlain (que casará com a filha de Richard Wagner e se tornará cidadão alemão), na obra *Die Grundlagen des neunzehnten Jahrhunderts* (1899), *A génese do século XIX*, traduzida cedo para diversas línguas (entre elas o francês<sup>114</sup>), anuncia o despertar dos povos germânicos.
- O anti-semitismo que se radicaliza em França com o «*affaire Dreyfus*», mas que tem atrás de si uma tradição, centrada sobretudo na obra de Édouard Drumont, *La France Juive devant l'opinion* (1886), e que assume uma especial dimensão na Alemanha, onde Wilhelm Marr fundava uma liga anti-semita e escrevia obras de grande sucesso contra os judeus em defesa do germanismo. Entretanto, partem da Inglaterra as teses do darwinismo social e do eugenismo.

---

<sup>114</sup> *La genèse du XIX siècle*, 2 vols., Paris, Librairie Payot et Cie., 1913. Trata-se da edição mais corrente em Portugal.

- As concepções corporativistas católicas, que foram defendidas sobretudo pela *Rerum Novarum* (1891), de Leão XIII, mas que tinham fundamentos em todas as concepções defensoras da Monarquia tradicional e que encontraram em La Tour du Pin o seu defensor, bem como em todos os católicos sociais. Aliás, é a defesa de um «socialismo corporativista» que leva à tese da interpretação de Proudhon como um «mestre da Contra-Revolução» entre os partidários da *Action Française*.
- O sociologismo, presente da mais variada forma no pensamento dos fins do século XIX, tem uma força notável. Desde as teorias de Comte, passíveis de serem interpretadas à «direita», até às teses do determinismo geográfico de Ratzel, às teorias sobre a psicologia das massas, de Gustave Le Bon (*La psychologie des foules*, 1895), à sociologia idealista de Le Play, às concepções católicas e pedagógicas de Edmond Demolins, terminando no sociologismo político de todos os matizes, desde o marxismo e o anarco-sindicalismo de Labriola, passando sobre as reflexões acerca da violência de Sorel, até às teses «práticas» de Maurras.
- A procura de uma teoria económica nem socialista-marxista nem liberal-capitalista, baseada nas concepções corporativistas de variada origem, sobretudo cristãs, inclusivamente de tipo socialista utópico proudhoniano, mas também nas teses intervencionistas, de tipo alemão, de Adolph Wagner ou de Gustav von Schmoller, conhecidas pelo nome de «socialismo de cátedra».
- O modernismo e as concepções de intelectuais de vanguarda, de variadas tendências. Na Itália, por exemplo, erguem-se as vozes de Corradini, que defende a guerra e o nacionalismo (*Il nazionalismo italiano*, 1914). Papini e Prezzolini consideram materialista a concepção de Corradini e exaltam as forças espirituais da Itália. Gabriele D'Annunzio, admirador de Nietzsche, vê na aventura nacionalista e na guerra a possibilidade de viver «um grande destino». Também o futurismo de Marinetti elogia a guerra como libertadora do passado e aponta para as virtudes do Progresso.

São apenas alguns exemplos de muitas e variadas correntes de pensamento que desde o fim do século XIX se afirmam no espaço ideológico europeu, com particular importância para aquelas que se desenvolvem na França, na Alemanha e na Itália, mesmo na «liberal» Inglaterra, mas que surgem em todos os países, incluindo em Portugal, por detrás, por vezes, de correntes tradicionalistas ou socialistas, mas também se plasam desde o início em teses estatistas, que têm sempre em Hegel um antepassado de referência fundamental.

O «fascismo» como «conceito genérico» será feito e advém de tudo isto. É definido e indefinido e só poderá entender-se, como se dizia, numa lógica de convergência e de divergência, de identidade e de alteridade.

#### Estado Novo ou «Estado social» — unidade e evolução

Passemos agora a uma reflexão global e sintética sobre o Estado Novo e o salazarismo, conceitos que não são de todo coincidentes, pois se o primeiro tem um sentido essencialmente político-institucional (o Estado Novo surge a partir de 1930 e termina em 1974), o segundo tem sobretudo uma acepção ideológica, cultural e mental.

Antes de entrarmos nessa observação, anotemos, porém, dois aspectos que é importante ter em conta. Em primeiro lugar (recordemos), o regime que Salazar fundou e governou até 1968 caracteriza-se pela ânsia de «originalidade», a qual, com efeito, já constitui uma das suas características nacionalistas, que aliás fazia parte dos movimentos nacionalistas de então e de toda uma tradição política portuguesa, nomeadamente de tipo tradicionalista e contra-revolucionário.

Em segundo lugar, salientemos que o Estado Novo não é absolutamente igual ao longo do tempo, embora mantenha linhas de continuidade que possibilitam uma caracterização global. Na verdade, apesar mesmo de o marcelismo aparecer com uma nova coloração estratégica, sobretudo no domínio das relações da política económica, que já vinha a manifestar-se desde os anos cinquenta (o próprio Marcello interpretou bem essa política

desenvolvimentista<sup>115</sup>), não deixou de manter-se, no essencial, ligado ao salazarismo, como «Renovação na continuidade», diluindo-se praticamente todas as veleidades no sentido de alterar, com alguma eficácia e profundidade, a estrutura do que poderemos continuar a chamar «Estado Novo», embora Marcello Caetano lhe preferisse chamar «Estado social» (utilizando uma conceptologia salazarista do pós-guerra<sup>116</sup>). A tentativa de «liberalizar» o regime, no que se chamou eufemisticamente a «Primavera marcelista», reduziu-se afinal a muito pouco. Quase se restringiu, como se disse, ao inevitável: a uma certa abertura económica (nomeadamente em relação à CEE), a uma política de educação, discutível mas, de qualquer forma, aberta ao ingresso nas escolas das massas populares, e caracterizada pela criação de novas universidades e de novas faculdades, à entrada de concepções culturais menos «ortodoxas» resultante da impossibilidade de as deter num tempo de grandes transformações a nível da sociedade no mundo, bem como uma certa mudança de costumes, resultantes de fenómenos da emigração e das novas condições sentidas pelos soldados na «guerra colonial» e pelas suas famílias na chamada «metrópole». Fora disso, e afinal no âmbito de decisão política, apenas se verificou uma nova cosmética do regime (o que não constituiu novidade, já que no fim da II Guerra Mundial tinha havido também algumas alterações de nomenclatura) — o Secretariado Nacional de Informação, Cultura Popular e Turismo (SND), herdeiro do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), foi extinto, criando-se uma Secretaria de Estado da Informação e Turismo (SEIT); a União Nacional (UN) passa a chamar-se Acção Nacional Popular (ANP); a Polícia Internacional e de Defesa

---

<sup>115</sup> Ver *Discurso de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Presidência na sessão inaugural dos Congressos dos Economistas e da Indústria Portuguesa*. Proferido no Pavilhão das Indústrias Portuguesas em 26 de Maio de 1957. Separata do *Boletim da Direcção-Geral dos Serviços Industriais*, n.º 440, Lisboa, s.d. Ver sobre este tema, com a análise do discurso de Marcello Caetano, Maria Fernanda Rollo, «José Calvet de Magalhães e a construção da Europa», in *Relações Internacionais*, n.º 8, Dezembro de 2005, pp. 121-129.

<sup>116</sup> «Eu não quero forçar conclusões, — afirmava Salazar, num discurso proferido na Assembleia Nacional em Maio de 1945 — mas, se a democracia pode ter, além do seu significado político, significado social, então os verdadeiros democratas somos nós» («Portugal, a Guerra e a Paz», *Discursos*, IV, pp. 119-120).

do Estado (PIDE), sucessora da Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE), tomou o nome de Direcção Geral de Segurança (DGS)... Mesmo no domínio estritamente «partidário» se, em 1969, as listas da ainda então União Nacional inseriram nas suas fileiras uma «ala liberal» (Sá Carneiro, Pinto Leite, Pinto Balsemão, Miller Guerra, Magalhães Mota...), o certo é que, perante a incapacidade de alterar significativamente o regime, os seus membros acabaram por abandonar a Assembleia Nacional. No essencial tudo se manteve na mesma: a estrutura política; a repressão, ao nível da acção da PIDE/DGS e da Censura, embora se verificassem alguns regressos «espectaculares», como do exilado bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, ou de Mário Soares, deportado em São Tomé; a «guerra colonial», em que se goraram algumas ténues tentativas de solução pacífica, etc..

Assim, pode dizer-se que, apesar de se dever fasear o Estado Novo, não deveremos estabelecer qualquer distinção essencial entre os períodos do regime ao longo de cerca de quarenta anos. Esses períodos acompanharam afinal as alterações que se passaram na Europa e no Mundo, sem que essas modificações representassem saltos qualitativos fundamentais.

Desta forma, poderá falar-se:

1.º De um período de formação e consolidação do Estado Novo, que vai de 1930 ao fim da Guerra (ou mesmo a 1943, quando, com a cedência da base dos Açores aos aliados, se passou de uma «neutralidade geométrica» para uma «neutralidade colaborante», ou mesmo antes, quando se verificou todo um trabalho diplomático nesse sentido que teve como ponto alto a atribuição do doutoramento *honoris causa* a Salazar, pela Universidade de Oxford em 1941).

2.º De um período de abertura ao «Ocidente» e às relações internacionais, até ao princípio da década de sessenta, com a fundação da NATO ou OTAN (1949), em que Portugal participou, e a entrada na ONU (1955), tempo que acompanha a «guerra fria», e, depois, em 1960, a ligação à OCDE (Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico) e à EFTA (*European Free Trade Association*. Associação Europeia de Comércio Livre).

3.º De um período de crise e de isolamento («combatemos sem espectáculo e sem alianças, orgulhosamente sós», dirá dramaticamente Salazar em 1965<sup>117</sup>), que acompanha a guerra colonial e que se inicia no princípio da década de sessenta.

4.º Do «marcelismo» (1968-1974), que constitui o período de estertor e de morte do regime, com a tragédia de uma imagem de «liberalização frustrada» e de um fim sempre adiado.

Logo, a análise que vamos fazer é necessariamente global, ainda que tenha em conta este percurso. E é global porque o regime vai-se realizando e morrendo com uma notável coerência. Basta para isso ler os discursos ou as entrevistas de Salazar dos anos trinta e dos anos sessenta e até a oratória de Marcello Caetano — nada estruturalmente mudou. Somente as crises políticas se tornaram mais agudas, pois à crónica oposição dos anarquistas nos anos trinta e do Partido Comunista, relançado no princípio da década de quarenta, e de republicanos liberais (recorde-se o caso do chamado «revirinho» e da acção simbólica da candidatura de Norton de Matos), juntaram-se as vozes de antigos salazaristas (como Henrique Galvão, Humberto Delgado em 1958, Carlos Selvagem, pseudónimo do major Carlos Afonso dos Santos, ou mesmo de Quintão Meireles em 1951), de *putschistas* dentro do próprio Estado Novo (como o falhado golpe de Botelho Moniz, de 1961), de católicos das mais variadas tendências e, em certos casos, da própria hierarquia (como o caso do bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes), de socialistas democráticos que criaram a primeira forma de partido (a Acção Socialista Popular, ASP, fundada em Abril de 1964, por Mário Soares, Tito de Morais e Ramos da Costa, com outros camaradas, que em 1973 se transformou no Partido Socialista Português) e de vários grupos da extrema esquerda, de inspiração maoista, surgidos sobretudo depois de Maio de 1968. Estas crises denunciaram-se não somente em campanhas eleitorais, mas na organização de congressos (os congressos republicanos ou da oposição democrática de 1957, 1969 e 1973), em greves sempre

---

<sup>117</sup> «Erros e fracassos da era política», discurso proferido na posse da Comissão Executiva da União Nacional, em 18 de Fevereiro de 1965, *Discursos*, VI, pp. 268.

proibidas e em manifestações estudantis (sobretudo em 1962 e 1969) ou até, no caso dos católicos, nas igrejas (como sucedeu na igreja de São Domingos ou na capela do Rato, em Lisboa, ou em Macieira da Lixa, na católica província do Minho, interpretada pelo padre Mário de Oliveira, já no fim do regime).

A breve observação que se segue sobre o Estado Novo, tendo presente a reflexão que apresentámos do «conceito genérico» de «fascismo», não pode, por isso, esquecer essa evolução, ainda que — repetimos — ela não seja significativa em termos essenciais, ao contrário do que poderia parecer, numa primeira análise. De resto, o nosso ensaio sobre Marcello Caetano antes do marcelismo, que à frente apresentaremos, poderá dar-nos uma ideia diferente daquela que por vezes se tem, da tendência para esboçar uma visão também «branqueadora» da última fase do regime, a qual, todavia, aparece de uma forma bem mais discreta do que a de Salazar e do salazarismo. Se a figura de Marcello nos surge ainda menos próxima da imagem do «fascismo», que todavia, representou melhor na sua juventude, também nos afasta mais da imagem do estadista coerente, símbolo da Autoridade e do Nacionalismo, mas com uma representação cénica paternal, que mais encanta o senso comum. Marcello Caetano, «com as suas «desventuras da razão», para empregar as palavras de Vasco Pulido Valente<sup>118</sup>, com uma imagem de um homem «como os outros» (no dizer do próprio sucessor de Salazar<sup>119</sup>), e o marcelismo — que nem sequer será um conceito apropriado devido à sua forma pouco significativa de se afirmar —, parecem estar ainda mais afastados do «fascismo». Mas estarão também mais longe das imagens do salazarismo e de Salazar, «homem de génio» (a expressão também é de Marcello), o qual suscitou tanto interesse no seu tempo, mesmo fora do país, e que, estranhamente, parece agora voltar a suscitar, nem sempre por razões históricas.

---

<sup>118</sup> Marcello Caetano. *As desventuras da razão*, Lisboa, Gótica, 2002. Trata-se da reedição (corrigida) de um ensaio escrito em 1990.

<sup>119</sup> Esta caracterização de Salazar e a autocaracterização de que falamos a seguir, foi feita por Marcello Caetano no discurso de tomada de posse: «O País habituou-se durante largo período a ser conduzido por um homem de génio: de hoje para diante tem de adaptar-se ao governo de homens como os outros» («Saibamos ser dignos desta hora». Discurso pronunciado no Palácio de S. Bento, a 27 de Setembro de 1968», in Marcello Caetano, *Pelo futuro de Portugal*, Lisboa, Verbo, 1969, p. 16).

## Estado Novo e «fascismo»

Para melhor se compreender a nossa reflexão, sigamos sensivelmente as linhas de caracterização que atrás deixámos do conceito de «fascismo». Mas, tenhamos sempre presente o que fomos dizendo, e que agora em geral não repetimos, ao longo dos anteriores cinco capítulos deste livro, os quais devem depois ser completados com a leitura das diversas análises que vamos apresentar na segunda, na terceira e na quarta partes e mesmo de alguns livros que publicámos anteriormente<sup>120</sup>, já não falando de outros textos cuja investigação orientámos.

1.º O Estado Novo é um típico regime de «terceira via». É certo que a Constituição de 1933 lhe deu, para além de uma forma «republicana» e de um certo sentido «legal», uma aparência «liberal». No entanto, recordemos que as restrições do próprio diploma constitucional (os famosos parágrafos finais do artigo 8.º que praticamente invalidavam os vinte pontos referentes a direitos e garantias dos cidadãos portugueses) e dos diplomas regulamentares conferem-lhe um sentido caracteristicamente autoritário ou, se quisermos, «ditatorial orgânico».

Salazar esteve sempre diametralmente oposto ao demoliberalismo, à «democracia política» ou «partidária», que considerava — inclusivamente utilizando argumentos do próprio Mussolini — como um regime ultrapassado. Afirmava ele, na entrevista a António Ferro, apesar de aceitar a importância de algumas conquistas da democracia, que todos os sistemas «nascem, vivem e morrem, como os homens». E, depois de salientar que «negar a crise da democracia seria negar a evidência, o panorama político da nossa época...», disse ao entrevistador:

---

<sup>120</sup> *História e Ideologia*, Coimbra, Minerva, 1989, *A Universidade e o Estado Novo*, Coimbra, MinervaCoimbra, 1999, e *O Cinema sob o olhar de Salazar*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000; 2.ª edição: Temas e Debates, 2001. Trata-se, neste último caso, de um livro de que fomos apenas coordenadores, mas de que escrevemos a Introdução (pp. 13-39) e o capítulo «Propaganda, ideologia e cinema no Estado Novo. A “conversão dos descrentes”» (pp. 65-91).



Permita-me que lhe recorde esta passagem dum discurso pronunciado por Mussolini, em Nápoles, há cerca de dez anos: «A democracia julga os seus princípios imutáveis, que se podem aplicar em todos os tempos, em todos os lugares e em todos os acontecimentos. Mas nós não acreditamos que a História se repita, que seja um itinerário obrigado, que depois da democracia venha a super-democracia!»<sup>121</sup>

E, concretamente, opunha-se ao espírito da Primeira República Portuguesa, cuja instabilidade, provocada pela exacerbação parlamentarista e pela luta de partidos, atacava, não só através da ideologia expressa, mas também consagrando obras históricas que a procuravam apresentar como uma «balbúrdia sanguinolenta», utilizando a expressão forte de Eça de Queirós ou de Ramalho Ortigão para o caso da Monarquia Constitucional. As obras desse tipo serão premiadas pelo SPN, como a *História de Portugal* (1940) de João Ameal ou *A Revolução Portuguesa* (1941) de Jesus Pabón. Além disso, o anticomunismo foi sempre o seu ponto de ordem, desde que o regime se implantou, ocupando um espaço especial no decorrer da Guerra Civil de Espanha, na II Guerra, durante a «guerra fria» e, finalmente, durante a «Guerra Colonial».

Quantos exemplos poderíamos utilizar para comprovar esta posição salazarista de «terceira via» corporativista! Basta por isso recordar a constante luta de Salazar contra aqueles que pejorativamente apelidavam o seu sistema de «ditadura», aos quais contrapunha a ideia de que a «ditadura», ou o autoritarismo, era em si mesmo um regime, embora em processo de aperfeiçoamento e de transformação. Foi isso, como já atrás vimos, exactamente o que afirmou, logo em 1934, no 1.º Congresso da União Nacional, repetindo as palavras que dissera a «um crítico francês», referindo-se ao significado das «ditaduras» como um «regime em formação»<sup>122</sup>. Em Maio de 1940, num discurso na Assembleia Nacional, dirá explicitamente, como o disse, de forma mais ou menos expressa, noutras ocasiões: «[...] nós que nos afirmamos por um lado anti-comunistas e por outro anti-democratas e anti-liberais, autoritários

---

<sup>121</sup> A. Ferro, Salazar. *O homem e sua obra*, ed. cit., p. 68.

<sup>122</sup> In *Discursos*, I, p. 346.

e intervencionistas [...]»<sup>123</sup>. E afirmações deste tipo continuarão a ser expressas mais tarde, por exemplo em 1958, ou depois, em momento de «revivescência» do sistema e das suas formas repressivas. O fim da guerra e a queda dos regimes totalitários/autoritários não o leva, na verdade, a repensar a sua política. Fá-lo sim apenas adaptar-se formalmente, através de uma lógica «oportunista», pragmática e realista, aos novos condicionalismos. No citado texto de 58, em entrevista concedida a *Le Figaro*, afirmava:

Se a democracia consiste no nivelamento pela base e na recusa de admitir as desigualdades naturais; se a democracia consiste em acreditar que o Poder encontra a sua origem na massa e que o Governo deve ser obra da massa e não do escol, então, efectivamente, eu considero a democracia uma ficção. Não creio no sufrágio universal, porque o voto individual não tem em conta a diferenciação humana. Os homens, na minha opinião, devem ser iguais perante a lei, mas considero perigoso atribuir a todos os mesmos direitos políticos. Se o liberalismo consiste em construir toda a sociedade sobre as liberdades individuais, então eu considero mentira o liberalismo. Não creio na liberdade, mas nas liberdades. A liberdade que não se inclina perante o interesse nacional chama-se anarquia e destruirá a nação.<sup>124</sup>

Mas, para além de autoritário, o Estado Novo afirmava-se como «corporativo». Era a própria Constituição que assim o definia (artigo 5.º). E se esse corporativismo se poderia radicar no pensamento católico, o certo é que ele era igualmente defendido pelo Integralismo Lusitano e fazia parte da experiência fascista italiana. Aliás, Salazar, como vimos, nesse ponto não deixa de comparar o seu regime a outros regimes autoritários do mundo e o papel do Estatuto Nacional do Trabalho (1933) na nossa organização corporativa, salvo as devidas diferenças, não deixa de ser comparado à

---

<sup>123</sup> Discurso proferido na Assembleia Nacional, em 25 de Maio de 1940, durante a sessão em que a câmara aprovou a Concordata e o Acordo Missionário, assinados no Vaticano em 7 de Maio anterior, in *Discursos*, III, Coimbra, Coimbra Editora, s. d., p. 236.

<sup>124</sup> «Panorâmica da política mundial», entrevista concedida ao jornal *Le Figaro* e ali publicada em 2-3 de Setembro de 1958, *Discursos*, VI, pp. 40-41.

*Carta del Lavoro* (1927) do fascismo italiano. A obra clássica do romeno Manoilescu era divulgada<sup>125</sup> e escreviam-se estudos sobre o corporativismo fascista<sup>126</sup>. Se o obreiro do corporativismo português, Pedro Theotónio Pereira, não cita nos seus discursos o caso italiano, isso deve-se sobretudo ao facto de, naturalmente, apresentar como referência essencial — nas suas próprias palavras — «o espírito do Mestre e a autoridade do Chefe», Salazar<sup>127</sup>. Por outro lado, não deixa de ser sintomático que o socialismo utópico não seja particularmente criticado no Estado Novo. Salazar é contra o comunismo, contra o «socialismo integral», contra o «socialismo de Estado»<sup>128</sup>, mas haverá sempre lugar para entender com certa simpatia o socialismo de tipo proudhoniano, aquele que, por exemplo, foi defendido por Antero de Quental<sup>129</sup>, que era afinal uma espécie de «socialismo de cátedra».

Claro que a organização «corporativa» e «orgânica» do Estado Novo foi diferente da do fascismo italiano, mas isso não apaga o seu ponto de encontro. Aliás, não é por acaso que historiadores e ensaístas que olharam particularmente para a estrutura corporativa e orgânica do Estado Novo, tendo como referência o corporativismo italiano, não deixaram, naturalmente, de pensar o regime de Salazar como uma forma de fascismo. É o caso de Manuel de Lucena ou do interessante e polémico texto de Eduardo Lourenço: «Não sei se [o Estado Novo] foi mais «orgânico» que o nazismo, mas foi-o sem dúvida mais seriamente que o fascismo propriamente dito, o italiano, que, *laico* na sua ideologia, não pôde realizar a simbiose espantosa, o monstruoso conúbio que o nosso operou, desde o início, com o catolicismo.»<sup>130</sup>

---

<sup>125</sup> Ver Mihaïl Manoilescu, *Le siècle du corporatisme. Doctrine du corporatisme intégral et pur*. Paris, Librairie Félix Alcan, 1934.

<sup>126</sup> Ver António de Castro Fernandes, *O corporativismo fascista*. Lisboa, Editorial Império, 1938.

<sup>127</sup> Ver sobretudo *A batalha do futuro. Organização corporativa.*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1937, p. 15.

<sup>128</sup> A. Ferro, *ob. cit.*, p. 59 ss..

<sup>129</sup> Cfr. Luís Reis Torgal «Antero de Quental nas leituras “integralistas”», in *Revista de História das Ideias*, n.º 13, Coimbra, 1991 pp. 401-439. Ver *infra*, vol. II, parte IV, cap. II.

<sup>130</sup> *O fascismo nunca existiu*, Lisboa, Europa-América, 1976, p. 232.

Em todo este contexto, deveremos salientar o que normalmente não é referido, mas que já temos sugerido. Por muita importância que tenha Salazar no Estado Novo, de que foi o indiscutível «Chefe», apesar de se intitular somente, em termos constitucionais, «Presidente do Conselho», o Estado Novo não é só Salazar. Pode dizer-se que há uma «convergência estadonovista», isto é, como em todos os sistemas ditos «fascistas», há uma verdadeira amálgama de políticos de várias origens que, por esta ou por aquela circunstância, desaguaram no Estado Novo. De resto, há que fazer um estudo sistemático da genealogia e da evolução dos políticos do regime e por políticos não se deve entender somente aqueles que ocuparam as pastas ministeriais, mas também os ideólogos e os intelectuais que lhe deram directa ou indirectamente o seu contributo. É importante, neste sentido, como se disse, o pragmatismo de Salazar, a arte de saber administrar as diversas colorações políticas daqueles que vieram a ser seus partidários e as várias forças institucionais em presença. Nacionais-sindicalistas que estiveram muito perto do fascismo italiano e mesmo do nazismo (no seu início), integralistas monárquicos, sidonistas, republicanos conservadores e presidencialistas, partidários de um conservadorismo autoritário radical e de um conservadorismo nacionalista, intelectuais modernistas, tenentes e capitães saídos da «Revolução» de 28 de Maio de 1926 e que participaram na Grande Guerra, a Igreja oficial e as forças armadas convergiram no apoio a Salazar. E foi com base nesta amálgama que surgiu em 1930, em manifesto da então ainda Ditadura Militar, a «União Nacional», ou seja, o «partido único» do Estado Novo. E é indubitável que serão os germanófilos e os «fascistófilos» que constituirão a ala mais significativa do regime em termos de ideologia política interna, ainda que os anglófilos (apenas «anglófilos» em termos de simpatia pela Tradição inglesa e pela tradicional Aliança, isto é, em termos de estratégia internacional) tivessem um papel importante em termos da diplomacia.

2.º Há, pois, um «partido único» ou um «partido cívico» ou «associação cívica» que (mesmo que o não diga) se considera a «única» na vida política, partido ou associação essa que, se não conquistou o poder, deteve e conservou o poder ou colaborou para que o salazarismo se mantivesse,

nem que fosse através do formalismo da inscrição de muitas pessoas como membros da União Nacional e do afastamento de uma vida política activa e consciente. A distinção entre regime «de partido único» ou «com partido único» parece-nos, pois, ociosa, e só distingue afinal cursos políticos diferentes e com uma diversa dinâmica e aceleração. Seja como for, a característica do Estado Novo é a de uma «Revolução», a «Revolução Nacional», como em termos propagandísticos foi designada, chegando ao ponto, como aconteceu com o fascismo italiano, de celebrar os seus aniversários e os seus decénios, tomando como ponto de partida o dia 28 de Maio de 1926. Não houve um partido que organizou uma «marcha sobre Roma» (ou sobre Lisboa) ou que venceu nas urnas, mas houve um «partido» que foi imposto, num tempo em que os partidos quase desapareceram e que foram extintos sem um decreto mas pela voz de Salazar. Mesmo quando se consentiu o Movimento de Unidade Democrática (MUD), em tempo de fim de guerra (1945), tal aconteceu por muito pouco tempo, sem quaisquer garantias políticas consistentes e com consequências repressivas.

O «Chefe», Salazar, em termos formais tratado — como se tem anotado — por «Presidente do Conselho», obviamente que não se compara a Mussolini e muito menos a Hitler, nas características da sua personalidade, na sua prática política e mesmo na sua pose pública. Mas não se diga que não teve o seu carisma. Ele adveio-lhe exactamente da circunstância de Salazar ser um «professor universitário» e de, segundo as suas próprias palavras, se ter rodeado de professores universitários e até de afirmar que não era um político e de querer regressar à sua cátedra de Coimbra logo que pudesse<sup>131</sup>. Por isso ninguém melhor que Unamuno captou o sentido do Estado Novo ao chamar-lhe «fascismo de cátedra» e ao salientar que tanto as Forças Armadas como a Igreja foram subordinadas a este «fascismo universitário»<sup>132</sup>. Mas, também não se pode comparar, como o fez Ferro e Rolão Preto — este numa crítica «de direita» a Salazar que, segundo ele, não se configurava

---

<sup>131</sup> Cfr. o nosso estudo «A Universidade e a classe dirigente durante o “Estado Novo” português», in *Las clases dirigentes*, por Antonio Álvarez de Morales e Constantino García (Recopiladores), Madrid, Editoriales de Derecho Reunidas-Editorial de la Universidad Complutense, 1992, pp. 87-99.

<sup>132</sup> «Comentario. Nueva vuelta a Portugal», *Abora*, Madrid, 3.7.1935.

como o «Chefe», capaz de levar a efeito uma verdadeira «Revolução» —, ao chanceler austríaco Seipel<sup>133</sup>, líder do partido cristão-social, amante da ordem, defensor do germanismo mas também da independência da Áustria, notável financista, já que, ao contrário de Salazar, Seipel esteve no poder em função de lutas democráticas e não contra a democracia.

Por outro lado, como tem sido suficientemente provado<sup>134</sup>, apesar do tom apagado e aparentemente não populista de Salazar e do seu discurso, escrito e lido em tom «catedrático», e da sua fraca voz para orador, não deixou o regime e o seu «Chefe», mesmo contrariando o seu temperamento de «homem de gabinete» (onde a foto de Mussolini tinha um lugar consagrado), de discursar... E fê-lo em momentos cruciais, escolhendo ou escolhendo-se cuidadosamente o lugar para o fazer e para aparecer — como, de resto, aconselhavam as doutrinas da «Razão de Estado» católica das obras do século xvii, que Salazar lia —, e o tipo de público. E foram escolhidos, consoante a ocasião, as salas, os salões ou as cidades e as praças, como sucedeu em Braga em 26 de Maio de 1926, ou em Lisboa, muitas vezes, no lugar representativo do poder que é o Terreiro do Paço, ou o discurso radiodifundido. Houve manifestações de rua ao «Chefe», como sucedeu no fim da guerra, para lhe agradecer o facto de o país não ter sofrido directamente as suas consequências, e festas populares — «centenários», cortejos exposições, feiras e concursos —, assim como houve congressos nacionais, da União Nacional e de elites científicas, sobre temas nacionalistas (como o Congresso do Mundo Português), ou museus como o Museu de Arte Popular<sup>135</sup>. Ou seja, houve um certo «populismo salazarista», até na imagem rural e austera que era apresentada do próprio Salazar, a qual é ainda hoje de grande eficácia, como houve manifestações de elites e de hierarquia, conforme sucedeu em todos os fascismos. E houve uma propaganda notável para difundir tudo isto e para imprimir a força possível a esta «revolução», que se queria contínua (daí o

---

<sup>133</sup> Ver Salazar e a sua época. Comentário às entrevistas do actual chefe do governo com o jornalista António Ferro. Janeiro-1933, pp. 9-10.

<sup>134</sup> Ver José Martinho Gaspar, *Os discursos e o discurso de Salazar*, Lisboa, Prefácio, 2001.

<sup>135</sup> Ver Joana Damasceno, *Museus para o Povo Português. A etnografia como elemento unificador do discurso museológico do Estado Novo*. Tese de mestrado. Coimbra, Faculdade de Letras, 2007.

*slogan* «A Revolução continua»), propaganda que utilizou os meios tradicionais (o cartaz, o panfleto, o livro, o jornal, o teatro, a biblioteca...) e modernos (o cinema e a rádio e, só tardiamente, a televisão) para se difundir.

Em relação ao «totalitarismo», já é conhecida a preocupação de Salazar para se afastar do conceito totalitário proclamado por Mussolini, através da fórmula «Tudo pela Nação, nada contra a Nação», através da sua posição relativamente à ideia de que o Estado teria sempre como limites a moral e o direito, ou mesmo através da sua tese de que a União Nacional não concentrava a totalidade da vida política e cívica dos cidadãos portugueses. Mas, também é certo, como igualmente vimos, que alguns dos mais próximos salazaristas manifestaram a tendência para falar de forma directa ou indirecta, ou derivada, do conceito de «totalitarismo», quer no que à organização do «partido único» dizia respeito, quer à justificação da intervenção do Estado em todos os sectores e à criação de uma ideologia unitária por acção da propaganda, quer no respeitante à justificação da repressão do Estado «em nome da Nação». Na domínio da prática política, ainda é mais nítida essa tendência «totalitária», não só na acção de policiamento político — basta para isso conhecer os processos da PVDE/PIDE/DGS —, como na acção de censura prévia, passível de ser considerada em todos os sectores da comunicação e da vida cultural do país. A própria Igreja entendeu isso e, como tal, depois da Concordata de 1940, vai cada vez tomando mais uma posição crítica em relação a um estatismo que, na verdade, existia, embora, evidentemente, a imagem do Estado Novo — como de qualquer outro Estado totalitário — procurava apresentar sempre o «homem subversivo» como aquele que se engana e que volta ao redil da moral e do direito do Estado. Veja-se o que sucede por exemplo com o revolucionário vermelho que se converte no filme de António Lopes Ribeiro, *A Revolução de Maio* (1937), ou com o «estrangeirado» que se volta para a crença nacionalista e imperial portuguesa, em *Feitiço do Império* (1940), do mesmo realizador, ou o «bolchevista» que se volta para Deus, por acção de Santo António no primeiro prémio de poesia «Antero de Quental» do SPN (1934), *A Romaria*, do padre franciscano Vasco Reis.

O outro agraciado com o prémio «Antero de Quental» foi Fernando Pessoa, com o seu pequeno livro de poemas *Mensagem*, que, por isso, exigiu a

criação de um prémio especial de diferente categoria e de menor valor monetário. Mas, Pessoa não se pode considerar, de modo algum, um salazarista. Espírito independente, se toma posição contra a Primeira República, fá-lo também em relação a Salazar, definindo com a sua arguta genialidade — conforme o notou já outro historiador por nós citado<sup>136</sup> — o espírito especial do seu «fascismo»:

A frase, ou bordão de Mussolini, *Tudo pelo Estado, nada contra o Estado*, tem a vantagem de ser perfeitamente clara. Diz o que diz. Com ela sabemos onde estamos, embora não queiramos lá estar. A frase portuguesa imitada, *Tudo pela Nação, nada contra a Nação*, ou quer dizer, velando-se, a mesma coisa que a frase de Mussolini; ou se quer dizer outra coisa, não quer dizer coisa alguma.<sup>137</sup>

3.º O nacionalismo do Estado Novo não se compara evidentemente com o nacionalismo alemão ou italiano, Estados de formação recente que tinham problemas políticos de «unidade nacional» a resolver. Muito menos teve uma componente anti-semita, dado que o problema judaico estava mais do que resolvido em Portugal, sobretudo devido à acção do Marquês de Pombal, ainda que o anti-semitismo apareça nos excessos de monárquicos como Sardinha, o Visconde de Porto da Cruz, Alfredo Pimenta, para não falar de Mário Saa (*A invasão dos judeus*, 1925), ainda que a importância destes autores em Portugal (no Brasil, Mário Saa é profusamente citado) seja muito reduzida. E surge em alguns germanófilos, na maioria dos casos incondicionais partidários do Estado Novo, ainda que (ressalvando alguns, como o de Francisco Nobre Guedes) não tivessem ocupado lugares muito relevantes no aparelho de Estado e, se ocuparam (como os ministros da Instrução Pública de Salazar, Gustavo Cordeiro Ramos e Eusébio Tamagnini), tivesse sido por pouco tempo. As concepções gerais do Estado Novo sobre a «Raça», que têm raízes no final da Primeira República, ou mesmo antes, são

---

<sup>136</sup> Bensaja dei Schirò, *A experiência fascista em Itália e em Portugal*, p. 8.

<sup>137</sup> Fernando Pessoa, *Da República (1910-1935)*. Recolha de textos: Maria Isabel Rocheta, Maria Paula Morão. Introdução e organização: Joel Serrão. Lisboa, Ática, 1979, p. 365.



assumidamente mais de sentido historiconacional do que de tipo étnico e eugénico, ainda que em Portugal, em 1937, se tivesse também criado uma Sociedade Portuguesa de Estudos Eugénicos, que, todavia, não se integrava — cremos — numa lógica anti-semita e de radical darwinismo social. O «racismo» em relação ao negro surge numa óptica europeia de carácter civilizacional e cristão, que era comum a outros países coloniais até ao fim da II Guerra Mundial e que justificou o prolongamento do colonialismo português para além do que foi geralmente aceite na Europa, no seio dos países democráticos, que depois da guerra iniciaram, mesmo que contrafeitos, um processo descolonizador. O «imperialismo» do Estado Novo não poderia nunca ser um expansionismo europeu, até porque se o Portugal de Salazar se entendia «europeu», era apenas — como veremos — numa perspectiva de «património espiritual». O «imperialismo» de Salazar foi sobretudo «atlântico» e desesperadamente prolongado e de resistência.

No entanto, deve dizer-se que se Salazar manteve alguma condescendência para com o expansionismo da própria Alemanha nazi no seu início<sup>138</sup>, não deixou também de se manifestar publicamente mais contra a interferência dos aliados na sua própria política<sup>139</sup> do que relativamente aos alemães, que, na verdade, tiveram um certo tacto para não perturbar a «neutralidade geométrica» do Estado Novo. E, neste contexto, Salazar acreditou até ao fim numa «Revolução necessária» — para empregar a conhecida expressão de João Ameal — que conduziria a uma «nova Europa», que liquidaria o sistema demoliberal «ultrapassado» e o comunismo ateu e concorreria para o triunfo de Estados autoritários diferentes, «orgânicos» e «corporativos», partindo do princípio que não se manifestaria nenhum processo de germanização que a própria Alemanha também dizia não desejar. Por isso o discurso oficial

---

<sup>138</sup> Cfr. «Preocupação da paz e preocupação da vida», discurso proferido na Emissora Nacional, no encerramento da campanha eleitoral para a nova Assembleia Nacional, em 27 de Outubro de 1938, *Discursos*, III, p. 103 ss..

<sup>139</sup> Tal sucedeu particularmente em relação à guerra civil de Espanha e ao apoio que Portugal concedeu aos «nacionalistas», o que provocou a crítica da Inglaterra, contra a qual Salazar se insurgiu (vide «Portugal, a aliança inglesa e a guerra civil de Espanha», discurso proferido na Sala dos Passos Perdidos da Assembleia Nacional, em 6 de Julho de 1937, in *Discursos*, vol. II, p. 299 ss..

agradou mais à Alemanha do que aos Aliados<sup>140</sup> e por isso Salazar talvez só tenha passado «oficialmente» (tudo se preparava há alguns meses ou anos) para uma «neutralidade colaborante» depois da pressão inglesa e após a queda de Mussolini<sup>141</sup>. E o certo é que mesmo depois da guerra Salazar lamentará o «retrocesso» manifestado pela política mundial, ao tentar revigorar a democracia política e ao torná-la permissiva ao comunismo.<sup>142</sup>

Claro que, com tudo o que dissemos e apesar do que sugerimos, o nacionalismo português era e pretendia ser muito diferente do nacionalismo violento da Itália e, sobretudo, da Alemanha. Tinha de o ser, atendendo às diferentes circunstâncias do Estado Novo e até às particularidades do povo português. Era, como insistentemente se disse, um «nacionalismo moderado» que queria estabelecer relações internacionais com todos os países (à excepção dos comunistas), um «nacionalismo histórico» reclamado pelas «novas gerações», mesmo por aquelas que viam o fascismo apenas como um «nacionalismo» que nos devia servir de exemplo, conforme

---

<sup>140</sup> Não é difícil entender isso se tivermos em conta as críticas várias vezes feitas por Salazar ao facto de as forças ocidentais terem estabelecido uma aliança com a União Soviética e tendo em atenção o facto de, numa atitude de «neutralidade geométrica», ter respeitado as posições alemãs. Ainda em 27 de Junho de 1942 o Boletim Político n.º 108 do Serviço de Informações da Secção de Imprensa da Legação Alemã em Lisboa, reflectindo o que se dizia nos «meios de Berlim», elogiava a «forte afirmação de neutralidade» produzida pelo discurso de Salazar de 25 de Junho de 1942. Nomeadamente, louva o facto de Salazar se ter pronunciado contra a «aliança anglo-bolchevista», considerando que essa era «a primeira declaração oficial feita a esse respeito por um estadista neutro». Cola-se também à posição de Salazar relativamente à sua concepção política, na qual defende «a missão social do Estado» no «tríplice signo da Autoridade, do Trabalho e da Preocupação Social» e a «afirmação de que a democracia e o liberalismo se esgotaram no decurso do século passado». Ver o discurso de Salazar, «Defesa Económica-Defesa Moral-Defesa Política» (Exposição ao país. Discurso proferido ao microfone da Emissora Nacional em 25 de Junho de 1942), in *Discursos*, III, pp. 319 ss.

<sup>141</sup> Recorde-se que a demissão e prisão de Mussolini dá-se em 25 de Julho de 1943 e em 17 de Agosto seguinte verifica-se o tratado de concessão de facilidades militares à Inglaterra nos Açores, que é mantido secreto até 8 de Outubro.

<sup>142</sup> «Para mim creio que o pensamento político europeu, no sentido da revisão objectiva, à luz da razão e da experiência, dos princípios que devem reger a organização e o governo das nações, acusa um nítido recuo, isto é, um retrocesso» («Relevância do Factor Político e a Solução Portuguesa», discurso proferido na sessão inaugural da I Conferência da União Nacional, em 9 de Novembro de 1946, no Liceu D. Filipa de Lencastre, *Discursos*, IV, p. 254).

afirmava um livro publicado em 1928, de um misterioso Carlos d'Alva<sup>143</sup>, e confirmado pelas «velhas gerações», como sucedia com Quirino de Jesus, que se esforçava, em 1932, por distinguir o nosso nacionalismo do nacionalismo do fascismo italiano e do nascente «socialismo nacional» da Alemanha.<sup>144</sup> Era um nacionalismo que havia sido interpretado pelas Forças Armadas no 28 de Maio de 1926 e que veio e viria a estabelecer-se com força de lei através da organização da União Nacional, do Acto Colonial e da Constituição, com uma lógica anti-individualista, antipartidária e antiparlamentar.

Mas, esse tipo de nacionalismo diferente não deixou de consolidar, pois era essa a tendência natural de qualquer nacionalismo político e «monopartidário» (mesmo numa lógica de «não partido»), uma ideologia única, com meios e aparelhos que, na essência, embora pudessem diferir na prática (e só até certo ponto), não se distinguiam de outros aparelhos de nacionalismos mais «radicais» e mais «violentos». Assim surgiram (como atrás vimos), sempre ligados à Presidência do Conselho, diversos aparelhos de tipo reprodutivo ou repressivo: a UN, a PVDE, a Direcção Geral de Censura, a Inspecção Geral dos Espectáculos, os «tribunais especiais» e os presídios políticos, toda a organização corporativa e a FNAT, e jornais como o *Diário da Manhã* e *A Verdade* (depois, oficiosamente, o velho *Diário de Notícias*). E, no contexto da guerra civil de Espanha, a MP e a MPF (ligada à OMEN), a LP e a «lei de bases» da «Educação Nacional», que constituiu uma espécie de *Carta della Scuola* do Estado Novo.

4.º O Estado Novo, que se afirma entre as duas guerras, resulta duma consciência de crise política, de crise «moral» e de crise financeira e económica própria do tempo. Por isso ergue-se como um regime cujo Chefe, Salazar, é apresentado como «salvador das finanças» e da credibilidade externa de Portugal. Assim é também um regime modernizador, servido de uma campanha notável. Basta para isso ver as inúmeras obras de propaganda sobre o

---

<sup>143</sup> Carlos d'Alva, *Fascismo é Nacionalismo*, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1928.

<sup>144</sup> Quirino Avelino de Jesus, *Nacionalismo Português*, Porto, Empresa Industrial Gráfica do Porto, 1932.

Progresso verificado no país, normalmente publicadas de dez em dez anos, e outros textos que anunciavam o «Ressurgimento Nacional»<sup>145</sup>, ou o cinema-documentário e o cinema de ficção e propaganda, de que as obras de António Lopes Ribeiro *A Morte e a Vida do Engenheiro Duarte Pacheco* (SPAC, 1944) e *A Revolução de Maio* (SPN, 1937), com argumento do próprio realizador e do director da Propaganda António Ferro, são exemplo. O alegado «ruralismo» de Salazar e do seu regime não desmente esse sentido. Antes pelo contrário. Fala-se constantemente em «Povo» ou em «Nação», como uma entidade orgânica e mítica e isso constitui o verdadeiro «populismo» do regime que, se não tinha um «Chefe» populista à maneira de Hitler e Mussolini, capaz de electrizar as massas, criava a ideia de que Salazar era um homem do povo e que melhor do que ninguém o compreendia, até no sacrifício do trabalho. Mas essa particular identidade de Salazar com o «povo rural» não exclui a importância que dava à cidade, num país quase sem grandes cidades. Lisboa, «verdadeira capital do Império», como se vê na locução do filme de António Lopes Ribeiro sobre Duarte Pacheco, era o lugar em que se revia o país com os seus grandes monumentos simbólicos, que, todavia, se reproduziam também nas outras cidades, vilas e aldeias, nos edifícios históricos, nos novos Palácios da Justiça, Liceus e Escolas do «Plano dos Centenários».

Dir-se-á que, no domínio cultural, foi um regime virado sobretudo para uma concepção tradicionalista e historicista, historicismo de que — conforme se pode ver na entrevista encenada de António Ferro — o próprio Salazar quis fugir. Mas, o mesmo não se passou na Itália e até na Alemanha? O que significou, neste caso, o apreço pelas exposições oficiais, pela casa rural alemã, e a famosa Exposição da «Arte Degenerada», que punha de lado uma arte criativa, «abstracta» ou expressionista, posição esta que — diga-se — nunca existiu em Portugal, pelo menos de forma oficial? E, a par do ruralismo e da ideia da «casa portuguesa» — conceito muito mais alargado no tempo e que Raul Lino tão bem representou, pois vem de uma concepção

---

<sup>145</sup> Apenas meros exemplos: *Salazar. Dez anos na pasta das Finanças*, Lisboa, SPN, [1938]; *Dez anos de Alegria no Trabalho*, Lisboa, FNAT, 1945; *Dez anos de Política Social. 1933-1943*, Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, [1943]; António Ferro, *Dez anos de Política do Espírito: 1933-1943*, Lisboa, SPN, 1943; *Obras Públicas. Cadernos do Ressurgimento Nacional*, Lisboa, SPN, s.d..

nacionalista e antropológica do fim do século XIX que o Estado Novo soube rentabilizar —, o certo é que não deixa de se manifestar uma pintura figurativa «moderna» e uma arquitectura e uma escultura «de Poder», com traços monumentais de equilíbrio greco-romano que caracterizou um «estilo de época» e que se integrou perfeitamente na lógica da arte dos países autoritários/totalitários, fascistas e comunistas.

No contexto sociológico, pode dizer-se, enfim, que o regime de Salazar experimentou, como todos os «fascismos», com características diferenciadas consoante o desenvolvimento que até aí haviam experimentado, um apoio transversal, que vinha de grupos sociais diferenciados: o povo rural; o funcionalismo dependente e o pequeno trabalhador urbano; o clero, nomeadamente o clero rural e a hierarquia, ligada ao Poder e a uma concepção de Igreja tradicional, que tinha ainda fresca a memória do laicismo republicano; um professorado do ensino primário e do ensino secundário a que foi preciso impor as ideias do regime, mesmo utilizando a repressão, e que, assim, se foi domando aos princípios de uma «Educação Nacional», e um professorado de ensino superior geralmente integrado numa Universidade (em especial em Coimbra, a «Universidade de Salazar», e até aos anos sessenta) ligada ao espírito do Estado Novo; a pequena, média e alta burguesia e a aristocracia agrícola, comercial e industrial... As bolsas de contestação surgiram no proletariado rural alentejano, onde o Partido Comunista pôde conquistar adeptos, em zonas de concentração operária, como era clássico, ou seja, nos lugares industrializados do centro e do sul, como na vila vidreira da Marinha Grande, no centro da indústria química do Barreiro e nas regiões industrializadas vizinhas de Lisboa e de Setúbal, ou em algumas regiões mineiras.

Em conclusão, a historiografia económica e social do Estado Novo e os sociólogos e economistas que a ela se dedicaram nunca encontraram elementos fundamentais que os levassem a considerar o salazarismo como fora da esfera de um «fascismo genérico». Ao invés, têm contribuído cada vez mais com novos aportamentos para assim o caracterizarem, acompanhando aqueles que se têm dedicado a estudar os aparelhos políticos, culturais, judiciais e repressivos do regime.

5.º Finalmente falemos de um aspecto que nos parece um dos pontos mais significativos — a matriz cultural e ideológica do Estado Novo —, porque tem constituído um dos pontos de maior resistência à caracterização do regime como «fascista».

Com efeito, tem sido relevada a sua faceta católica tradicionalista. Não considerando especialmente o caso português, assinala-se mesmo que alguns historiadores consideram a existência de duas linhas distintas que conduzem a dois sistemas diferentes e inconfundíveis, se bem que nunca apareçam no seu estado puro — a linha católica conservadora e a linha fascista.<sup>146</sup>

Julgamos que esta é uma das questões mais interessantes, que tem de ser devidamente esclarecida. É indiscutível que uma das matrizes do Estado Novo ou, melhor, neste caso, do salazarismo, é a matriz católica, sempre referida pelo próprio Salazar, ainda que seja também claro que o ex-seminarista de Viseu e militante católico nos tempos de estudante e de professor<sup>147</sup>, sempre tenha afirmado que não se encontrava no governo por delegação dos católicos, a cujo Centro Católico Português pertencera na qualidade de fundador e de que fora um dos principais ideólogos. Aliás, logo na várias vezes referida entrevista a António Ferro, Salazar não só se afasta das concepções mussolinianas, influenciadas pelo amoralismo de Maquiavel e pela teoria da violência de Sorel, como também da posição «política» de Charles Maurras, e da sua *politique d'abord*.<sup>148</sup> Ao invés vêmo-lo

---

<sup>146</sup> Hugh Trevor-Roper afirma dever distinguir-se, por detrás do termo vago de «Fascismo», dois sistemas distintos que só o oportunismo levou a confundir num só: o que chama o «conservadorismo clerical» e o que apelida de «fascismo activo». Todavia, Trevor-Roper — usando uma explicação sociológica — considera que em todo o movimento «fascista» se misturam em partes desiguais estes dois elementos. Nas sociedades mais de tipo rural, mais estáveis, predomina o primeiro sistema e nas sociedades mais mutantes e industriais predomina o segundo. Claro que Portugal está no primeiro caso, assim como a Espanha, a Áustria e a Hungria (Vide «The phenomen of Fascism», in *European Fascism*, London Weidenfeld & Nicolson, 1968. O texto foi traduzido para português na edição antológica brasileira *Fascismo*, organizada por António Edimilson Martins Rodrigues, Rio de Janeiro, Eldorado, 1974, p. 51 ss., nomeadamente p. 56 ss.).

<sup>147</sup> Ver o nosso livro *A Universidade e o Estado Novo*, sobretudo cap. I.

<sup>148</sup> Salazar, que não esconde a sua formação essencialmente francesa e as suas leituras de Maurras (Christine Garnier, *Férias com Salazar*, ed. cit., pp. 167-168), logo desde a referida entrevista a Ferro afasta-se, porém, do militante da *Action Française* (Salazar, pp. 144-147).

sempre ligado às concepções corporativistas do cristianismo social e à sociologia idealista e pedagógica de Le Play e de Demolins.

Não nos deve, porém, impressionar essa ligação preferencial. Apesar de tudo, Maurras sempre foi admirado por Salazar e, mesmo que consideremos autêntico o posicionamento formalmente «católico» de Salazar — e não o pomos em dúvida —, o certo é que também o corporativismo católico constitui um dos elementos que concorre para a formação do espírito do fascismo, bem como as posições integristas e ortodoxas do catolicismo. Elas justificavam, por exemplo, a repressão inquisitorial, que — como já se disse — faz parte da historiografia oficial do salazarismo. Além disso, Salazar foi, tal como o seu colega de Universidade e de residência em Coimbra, Manuel Gonçalves Cerejeira, indiscutivelmente um leitor de Bergson e das teses intuicionistas e anti-racionalistas, um crítico das concepções liberais e materialistas.

Mas, como dizíamos, o Estado Novo não se reduz ao salazarismo. E o certo é que vemos surgir no seu seio, mesmo que *malgré lui*, concepções que representam outras formas de pensar e de estar. Salazar foi sensível a uma certa juventude que defendia concepções estéticas «fascistas» e modernistas, desde que elas não contrariassem as suas ideias básicas de tipo tradicional assentes na trilogia «Deus, Pátria, Família».

Assim, encontramos a conviver, no seio do Estado Novo, António Ferro (admirador de D'Annunzio e Marinetti), Almada Negreiros ou Cotinelli Telmo (admirador de Speer) com Raul Lino, os primeiros, defensores da estética modernista e futurista — embora não ultrapassando os limites da ideia

---

Por várias vezes utilizou a fórmula maurrasiana «*Politique d'abord*» (vide, por ex., Chr. Garnier, *ob. cit.*, pp. 106-107) e considerou a importância da «acção política» em determinados momentos — para além de, em 1952, vir a lamentar o facto de a França ter deixado cair Maurras e Pétain (*idem*, p. 168) —, todavia, entende que nessa fórmula se encerra «um erro em história e sociologia», pois a vida dos povos não se reduz à política. E termina as suas considerações dizendo: «Acho salutar para a mocidade que à máxima de Maurras, *Politique d'abord*, ela oponha a interrogação (que é uma resposta negativa) de Demolins — *A-t-on intérêt à s'emparer du pouvoir?* Isso a desviaria de pensar que o problema nacional se resolve unicamente com o assalto aos órgãos do Estado. Nós precisamos de uma coisa que nunca tivemos e cuja falta sensível tem sido a causa dos nossos altos e baixos: formação das vontades para dar continuidade à acção» (Ferro, *ob. cit.*, p. 146).

salazarista, a que se adaptaram, particularmente Ferro, que se tornou o mais incansável director do SPN —, e o último (também germanófilo), que foi o arquitecto da «casa portuguesa». Estéticas diferentes misturaram-se, apesar de se poder acrescentar — como já se disse — que uma estética modernista não põe de parte a tradição, por contraditório que tal pareça. De modo idêntico conviveram jovens militares de ultra-direita, como Santos Costa e até Henrique Galvão e Humberto Delgado da primeira fase, com militares e políticos republicanos moderados, assim como puderam conviver integralistas e nacionais-sindicalistas, que aceitaram, esses sim, a doutrina soreliana da violência, com republicanos convertidos (alguns com acentuada preocupação social, como Bissaya Barreto), «germanófilos» com «anglófilos», embora estes se limitassem — como atrás se considerou — a uma visão «civilizada» das relações internacionais e da política interna, afirmando sempre e ajudando a construir a concepção de um «sistema corporativo» e nunca optando pela ideia de uma «democracia corporativa» (como se disse depois da guerra) e muito menos de uma democracia política liberal (à inglesa ou à americana), que aceitavam como solução para outros países e não para o nosso.

Aliás, apesar do antidemocratismo de Salazar, nunca ele entendeu, obviamente, que não era possível conviver com as «grandes democracias», como lhes chamou com alguma ironia, ou os «Estados ocidentais», terminologia que preferiu, já que, entroncando numa velha ideia de «relativismo político», provinda dos contra-revolucionários do século XIX, admitia que todos os regimes poderiam existir, desde que se integrassem no contexto da sua própria realidade «natural». Apenas o comunismo era um sistema «satânico», que cumpria destruir. Assim, foi essencialmente em nome do anticomunismo que, no pós-guerra, achou — como vimos — que a política europeia dera «passos para trás», ao voltar a defender a democracia desgastada, mas sobretudo por autorizar a legalização dos partidos comunistas, e foi também em seu nome que manteve uma eficaz e continuada repressão, que acabava por atingir todas as áreas consideradas «heterodoxas». E eram «heterodoxos» para os salazaristas não só o comunismo, mas também a simples defesa do valor universal da democracia, aqueles que defendiam uma solução pacífica



para a «guerra colonial» ou mesmo aqueles que se limitavam a defender uma concepção aberta de catolicismo. O que poderemos dizer é que em Portugal ideólogos das «novas gerações» apontavam, cada um a seu modo, para a ideia da criação de um «Estado novo», que veio a gerar a ideia e o sistema político que, não por acaso, se chamou «Estado Novo».

E essas gerações mesmo que não se afirmassem, no geral, como «fascistas», o certo é que tiveram o fascismo italiano (mesmo que o entendessem meramente como uma vaga «nacionalista») e Mussolini como referências. Se Nietzsche só surge como mestre de alguns, parece indubitável que constituía uma leitura obrigatória da época, até para jovens republicanos, alguns que mudaram de rumo em direcção a concepções nacionalistas e autoritárias. De resto, alguns mesmo vieram, em última instância, até do anarquismo.

Assim, poderemos dizer que a sobreposição natural e prolongada de várias linhas ideológicas, sempre (é verdade) subordinadas à referência de Salazar, acabaram por criar uma espécie de unidade de acção e de uma só ideologia do regime, onde apenas a União Nacional/Acção Nacional Popular podia ser considerada a única associação política (ou «cívica») de referência. Não é, pois, de estranhar que, no fim do regime, a pretensa abertura de Marcello Caetano — que fora na sua juventude um dos mais indefectíveis defensores de soluções de ultra-direita e que talvez nunca se tivesse afastado do ponto de partida, ao contrário do que se tem desejado fazer crer — encontrasse a oposição de ultraconservadores, que constituíam afinal a ala mais significativa e pura do regime.

### Um «fascismo à portuguesa»

Como conclusão sempre provisória, pelo menos nos seus contornos mais específicos, consideramos o Estado Novo como um regime «fascista». Trata-se de um «fascismo à portuguesa», no sentido em que se organiza segundo as nossas próprias características e os nossos condicionalismos, de um povo essencialmente rural e com fraca densidade urbana, dotado de uma mentalidade tradicional e de uma concepção católica, de um Estado que

fez da manutenção do seu Império colonial a sua grande cruzada. Mas, todos os sintomas do Estado Novo o aproximam das especificidades de um Estado fascista, naturalmente bem diferente do nazismo alemão ou até do fascismo italiano, só para falarmos dos casos clássicos. Consideramo-lo como um Estado «fascista» — parafraseando mais uma vez Villaverde Cabral — não apenas por uma mera questão de «óptica», mas por uma *opção*. Uma *opção* que não se fundamenta numa comparação a par e passo do Estado Novo com o fascismo italiano, mas numa reflexão que tem como referência uma ideia «genérica» de «fascismo», ideia essa que, todavia, pode ser usada com verdadeiro sentido científico, como categoria historiográfica definida. Fizemos, pois, essa opção na base da utilização do conceito de «fascismo» como um termo politológico de contornos possíveis, nunca o entendendo no sentido polémico de insulto político, mas sim como um conceito objectivo, ainda que não devamos também perder de vista esse sentido, pois ele faz parte da própria história. E também não esquecemos, neste percurso de reflexão académica, que também faz parte das suas características a sua utilização por parte dos actores da história como um conceito impreciso, usado de acordo com as suas ideias e estratégias.

Aqui ao lado, na Espanha, Miguel Primo de Rivera, o chefe de uma ditadura que não se transformou em regime ou em «sistema», quando visitou a Itália, com o rei Afonso XIII, saudou Mussolini como seu inspirador e mestre, apelidando-o este de «chefe do fascismo espanhol»<sup>149</sup>. Por sua vez, Calvo Sotelo, do grupo da *Acción Española*, não recusava o epíteto de «fascista», se bem que num conceito vago de nacionalismo autoritário e corporativista<sup>150</sup>. José António Primo de Rivera, líder do «falangismo», considerado geralmente como o «fascismo espanhol»<sup>151</sup>, numa declaração à imprensa, em inglês, que se encontra filmada, afirmou peremptoriamente: «O movimento que estamos a iniciar em Espanha não é cópia de nenhum movimento estrangeiro. Aprendemos do fascismo o que o fascismo tem de

<sup>149</sup> Cfr. Stanley Payne, *El régimen de Franco*, Madrid, Alianza Editorial, 1987, p. 34.

<sup>150</sup> Cfr. S. Payne, *ob. cit.*, p. 62.

<sup>151</sup> Ver Stanley Payne, *Falange. Historia del fascismo español*, Madrid, Ruedo Ibérico, 1965.

bom: a ideia de unidade, autoridade, e substituição de luta de classes pela ideia de cooperação»<sup>152</sup>. Afinal não é diferente a posição de Salazar e, sobretudo, dos seus ideólogos.

Não nos devemos, portanto, admirar que seja comum entre certos sectores estrangeiros considerar o salazarismo um caso à parte, já que a história nem sempre se conhece no seu próprio tempo e porque havia motivos ideológicos e estratégicos, e até de promoção pessoal, que os moviam a falar assim. Não devemos ficar contagiados pelo facto de historiadores dos «fascismos» de renome internacional afastarem o Estado Novo desse tipo de regime, até porque o conhecimento deles da realidade portuguesa é em muitos casos meramente teórico e impressivo, como também não nos devemos admirar que investigadores portugueses de relevo tenham uma posição idêntica, sobretudo se estudaram movimentos mais «puros» do fascismo ou se analisaram Salazar e o seu regime tendo em mente a formação essencialmente católica do seu «Chefe». Por outro lado, não devemos deixar iludir-nos pela prática «comunista de sistema» de considerar indiscriminadamente de «fascista» qualquer regime ou qualquer acção autoritária, até porque é indubitável que o regime soviético, em nome de princípios sociais de defesa do «proletariado» contra a «burguesia», constituiu afinal, na história do século XX, o outro pólo que teve uma prática indiscutivelmente totalitária, contra o qual o «fascismo» de base se formou e se estruturou, criando o seu principal alibi para a repressão. Igualmente não deveremos deixar-nos influenciar pela lógica perversa de que o «fascismo (português) nunca existiu», parafraseando mais uma vez um notável livro e, sobretudo, um excelente artigo, de Eduardo Lourenço, infelizmente nem sempre bem compreendido, não pela culpa da sua subtil escrita metafórica, irónica e paradoxal, mas pela falta de uma leitura atenta da sua prosa, num tempo em que tudo se lê de repente. Pode ser que se aceite não ter existido como categoria politológica (é uma questão de óptica e de opção...), tendo em conta a falta de um «movimento», mas existiu, em qualquer circunstância, como um Estado organizado numa perspectiva autoritária, antidemocrática, corporativa, nacionalista, de

---

<sup>152</sup> *The Spanish Civil War: Prelude of tragedy*. BBC.

ideologia única e repressiva. Mesmo que o Estado tenha procurado com sucesso disfarçar, até certo ponto, algumas dessas características, mas, sobretudo, o estigma de «fascista». Como dizia Lourenço: «O maior triunfo do antigo regime português enquanto existiu foi, em todos os planos, o de ter chegado a camuflar com inegável sucesso esse estigma que um dia (efémero?) aparecia subitamente como “fascista”». <sup>153</sup>

---

<sup>153</sup> *O Fascismo nunca existiu*, p. 230.

(Página deixada propositadamente em branco)



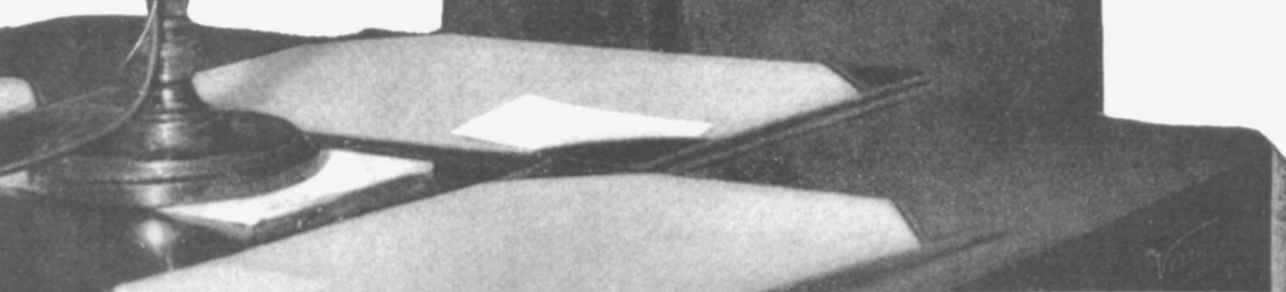
ANGOLA

GUINE

TIMOR

PORTUGAL

MOÇAMBIQUE



**Título da foto:** Sem título, mas com a seguinte legenda, muito significativa do papel da Rádio na Propaganda (ainda a Emissora Nacional não estava oficialmente criada): «Se não falha este pequeno aparelho que parece estremececer às menores vibrações da minha voz, eu estarei falando neste momento à maior assembleia que em Portugal alguma vez se congregou a escutar a palavra de alguém». Trata-se do início do discurso de Salazar, intitulado oficialmente «A constituição das Câmaras na evolução da Política Portuguesa», radiodifundido da União Nacional, em 9 de Dezembro de 1934, para as sessões de propaganda realizadas em todo o país (Oliveira Salazar, *Discursos*, Coimbra, Coimbra Editora, 1935, vol. I, p. 367).

**Origem:** *Emissora Nacional. 1 de Agosto de 1935 – 1 de Agosto de 1938. Três anos de trabalhos.* Arranjo gráfico de Silva Tavares. Colaboração fotográfica de F. S. Cordeiro, R. Vaissier e André Salgado. Lisboa, Emissora Nacional de Radiodifusão, 1938, sem paginação [p. 8].

A Propaganda teve uma importância fundamental nos «novos Estados», quer fosse um Estado comunista, o verdadeiro iniciador desse tipo de acção, quer fossem Estados «fascistas» (em sentido genérico, no caso de adoptarmos essa designação para a maioria dos Estados autoritários / totalitários do período de entre-guerras). A Rádio teve uma importância significativa nessa operação de Propaganda e Portugal do Estado Novo — como veremos na parte III, constante do vol. II — não deixou de acompanhar essa operação. Inclusivamente ilustrou-a com fotos como esta, onde se vê Salazar a radiodifundir o seu discurso, tendo por detrás um mapa onde se verifica o sentido unitário da nacionalidade — «do Minho a Timor...» — e a sua grandeza, que ficou marcada nas expressões carismáticas «Portugal maior» e «Império Português».

## **PARTE II**

### **O ESTADO NOVO E OS OUTROS**



(Página deixada propositadamente em branco)

## I

### «REPÚBLICA CORPORATIVA» E SUAS CONTRADIÇÕES \*

#### Estado Novo — regime «republicano»

Após um exercício de caracterização do Estado Novo, através da análise de algumas linhas do seu processo formativo, procuraremos agora — numa rota de sucessivos e alternados ensaios que realizámos — caracterizar globalmente o regime de Salazar, ao mesmo tempo que vamos estabelecer algumas relações com outros processos políticos ou com ideias que com ele se cruzaram. Começemos, pois, por falar do seu corporativismo, ideia-base que lhe confere a característica de regime de «terceira via», ainda que o corporativismo possa existir fora da lógica dos sistemas autoritários/totalitários. Sem repetirmos o que foi atrás dito, tentemos entender o motivo por que se afirmou como uma «república», tanto mais que a sua ideologia era oposta à ideologia demoliberal da Primeira República Portuguesa.

---

\* O texto base deste capítulo, muito mais completo e agora muito modificado e adaptado (pelo que tem a forma de um apontamento a desenvolver), foi apresentado, como comunicação, no Seminário Internacional, realizado na *Universtà degli Studi di Bologna*, em 21-22 Novembro de 2005, organizado pelo *Dipartimento di Discipline Storiche*, sobre o tema «*Il corporativismo in una prospettiva storica comparata: I casi italiano, portoghese e brasiliano*». Foi depois publicado na Itália: «*Lo Estado Novo: una repubblica corporativa*», in Matteo Pasetti (coord.), *Progetti corporativi tra le due guerre mondiali*, Roma, Carocci, 2006, pp. 141-163. Versão portuguesa: «Estado Novo: República Corporativa», in *Revista de História das Ideias*, n.º 27, «República», Coimbra, 2006, pp. 445-470.

Embora se diga muitas vezes o contrário, o Estado Novo surgiu com uma organização formalmente «republicana», depois de, e apesar de, dezasseis anos de uma instável República demoliberal, em que houve nada menos do que quarenta e seis governos e em que um só Presidente da República, António José de Almeida, cumpriu o mandato completo (1919-1923).

A dúvida que se equacionou desde o início da chamada «Revolução Nacional» de 28 de Maio de 1926<sup>1</sup> foi se a «Ditadura» então instalada (durante cerca de seis anos) deveria voltar outra vez à República de 1910-1911, expurgando-a, no entanto, do carácter parlamentarista, e adquirindo então, porventura, um sentido presidencialista. Tal ideia esteve, de resto, na expectativa de muitos sectores republicanos desde o começo da revolução de 5 de Outubro de 1910, teve o seu episódio dramático na «República Nova» de Sidónio Pais (assassinado na Estação do Rossio, em 14 de Dezembro de 1918), a que Fernando Pessoa chamou sintomaticamente o «Presidente Rei», e passou a estar nos horizontes de diversos partidos que se foram formando depois do sidonismo. Outra hipótese, que foi ganhando força, na sequência de uma acção militante antidemoliberal (correspondente, em certa medida, ao antigliottismo italiano), apontava para outra filosofia política, em que o problema de regime (monarquia ou república) não era significativo, e que poderia sintetizar-se, na sua complexidade, numa afirmação de reforço de poder executivo de tipo nacionalista, no contexto de um horizonte político «novo», que dava significado aos conceitos de «novos Estados» e de «Estado Novo». Era o mito do *Stato nuovo*, de que fala o historiador italiano Emilio Gentile<sup>2</sup> e cuja temática abordámos atrás.

No âmbito desta linha de desenvolvimento, poderia pensar-se na opção monárquica, defendida por muitos intelectuais de uma «nova direita», nomeadamente do Integralismo Lusitano, fundado em 1913, mas o certo é que a ideia republicana se impôs desde logo, o que não impediu a colaboração de muitos monárquicos na formação da «República» de Oliveira

---

<sup>1</sup> Sobre o tema, ver o recente debate realizado em Coimbra, em 25 de Maio de 2006, cujas actas foram publicadas: Luís Reis Torgal e Luís Bigotte Chorão (Coord.), *O 28 de Maio oitenta anos depois. Contributos para uma reflexão*. Coimbra, CEIS20, 2007.

<sup>2</sup> *Il mito dello Stato nuovo. Dal radicalismo nazionale al Fascismo*. Bari, Laterza, 1999.

Salazar<sup>3</sup>, o qual, embora se possa dizer que tivera, pessoalmente, uma formação e uma tendência monárquicas, aceitou o regime republicano como garantia da «ordem política». A atestar isso e, apesar de (chamemos-lhe assim) a «nova república» de 1932-1933 ser intrinsecamente antidemoliberal e criticar fortemente a prática da Primeira República, o facto é que o dia 5 de Outubro, dia da implantação da República, continuou a ser considerado feriado nacional, embora desvalorizado tanto quanto possível<sup>4</sup>.

Poderá, pois, dizer-se que o problema de «regime» se colocou ao contrário do que sucedeu no caso italiano. Neste, o que existia era uma Monarquia (de que o rei era Vítor Emanuel III da Sabóia) e, apesar das veleidades republicanas de Mussolini, o seu espírito pragmático levou-o a aceitar o regime monárquico, só pretendendo instaurar uma República, a fantasmagórica «República Social Italiana», conhecida também por «República de Salò», no final da sua vida política, depois da sua exoneração pelo *Gran Consiglio* do Fascismo, em 24 de Julho de 1943.

Portanto, a Ditadura Militar e, depois (desde o seu início oficial: como dissemos, em 1932-1933), o «Estado Novo» eram considerados, do ponto de vista formal, *regimes republicanos*. O general António Óscar Carmona foi eleito, em plebiscito, presidente da República em 25 de Março de 1928, no contexto da Ditadura, depois de ter sido, a partir de 9 de Julho de 1926, presidente do governo (sucendendo ao almirante Mendes Cabeçadas e ao general Gomes da Costa) e, interinamente, presidente da República, «por decreto», assinado pelo próprio (decreto n.º 12.740, de 26 de Novembro de 1926). Voltará a sê-lo, sucessivamente, no Estado Novo, por «eleição», até à sua morte, em 1951.

Ao invés do Fascismo — que, formalmente, manteve em vigência, como atrás se disse, um estatuto liberal, muito flexível (o *Statuto Albertino* de 1848, adoptado pelo reino de Itália em 1861), que foi, no entanto, sendo

---

<sup>3</sup> Sobre a formação juridicopolítica do Estado Novo, apesar das suas conclusões não serem muito originais e de omitir alguns estudos fundamentais sobre o tema, ver o recente ensaio de António Pedro Mesquita, que não é propriamente um historiador de formação, *Salazar na história política do seu tempo*, Lisboa, Caminho, 2007.

<sup>4</sup> Ver Luís Oliveira Andrade, *História e Memória*. Coimbra, Minerva, 2001, p. 89 ss..

ultrapassado pela legislação própria do novo regime, com o beneplácito do rei —, o Estado Novo quis ter *a sua própria Constituição*, como forma de superar a Constituição da República demoliberal, de 1911. A Constituição de 1933, que a Ditadura «doou» à Nação, qual «carta constitucional», mas que fez «plebiscitar», em 19 de Março de 1933, para lhe conferir um carácter mesmo de *Constituição*, passando a vigorar em 11 de Abril desse ano, para além de alguns aspectos de tipo «liberal» que atrás notámos — como o artigo 8.º, que consagrava, no mero domínio da letra, os «direitos e garantias individuais dos cidadãos portugueses» (contrariados, aliás, por parágrafos finais do próprio artigo, por outra legislação e, especialmente, pela prática), ou os artigos 72.º e 85.º que estipulavam que as eleições do Presidente da República e dos noventa deputados da Assembleia Nacional eram realizadas por «sufrágio directo dos cidadãos eleitores» —, considerava, na verdade, o regime como «uma República unitária e corporativa» (artigo 5.º).

O Estado Novo foi, pois, oficialmente entendido como uma «República unitária e corporativa» — disso não restam dúvidas. Poderíamos acrescentar: uma república «social» e «nacional» ou «nacionalista», para se tornar mais clara a sua caracterização do que no programa constitucional, dado que a palavra «unitário» tem um sentido essencialmente «territorial». Com efeito, o termo estará ligado a uma concepção de unidade do território, considerado inalienável, que já aparecia nas constituições anteriores, nomeadamente na republicana de 1911.

Essa ideia «republicana» é, portanto, indubitável como princípio, que o próprio Salazar havia reafirmado no discurso 23 de Novembro de 1932 sobre as organizações partidárias, sobretudo no passo em que se refere aos monárquicos, os quais quis ver afastados, como outros movimentos, da vida política partidária, em favor de uma acção «nacional», que deveriam desempenhar. Não esquece, nesse discurso, o papel desenvolvido pelos defensores da Monarquia no tempo da República demoliberal e elogia o «grande português» que havia sido o último rei, D. Manuel II, entretanto falecido, nesse mesmo ano. Mas, ao falar do modelo de Monarquia, lembra que as monarquias do norte da Europa, geralmente tão elogiadas, eram, na verdade, «repúblicas hereditárias», e recorda que à «mística» de entender a

República como regime superior não correspondia já, em Portugal, uma corrente idêntica sobre a Monarquia. O que sucedia então no seu tempo? Respondia: «o que vemos predominar nas novas gerações cultas é uma espécie de indiferentismo perante o problema, é pelo menos a sobreposição à questão do regime de muitas outras questões, hoje no primeiro plano das preocupações intelectuais e políticas».<sup>5</sup>

O problema de regime era, por conseguinte, uma questão entendida como ultrapassada ou, pelo menos, adiada. Na ideia dos salazaristas, mesmo daqueles que nunca pertenceram intrinsecamente ao aparelho político do Estado Novo e que tinham arreigadas convicções monárquicas, como Luís Cabral Moncada, professor de Direito em Coimbra, a questão do apoio a Salazar e ao seu sistema de governo era um problema «nacional» e não um problema «de regime».

Assim, diria em 1948, altura em que o final da guerra e o avizinhar de eleições para a Presidência da República poderiam pôr em causa o Estado Novo, perante ameaças, que pairavam, de poder ressurgir um regime republicano demoliberal:

[...] hoje, ser-se pró ou contra Salazar, pura e simplesmente, não é já apenas o mesmo que ser a favor ou contra determinado credo ou sistema de ideias políticas. É o mesmo que ser a favor ou contra uma certa, profunda e complexíssima realidade nacional, cuja amputação violenta, se alguém a tentasse, seria necessariamente — não duvido afirmá-lo — não simples mudança de regime, mas verdadeira crise, com perigo de morte, para a existência da Pátria<sup>6</sup>.

E se, depois de passado o tempo da agitação republicana, com a candidatura do velho político do Partido Democrático da Primeira República, general Norton de Matos, nas eleições de 1949, se pôde ainda questionar

---

<sup>5</sup> Cfr. *discurso cit.*, «As diferentes forças políticas em face da Revolução Nacional», in *Discursos*, vol. I, pp. 165-169.

<sup>6</sup> Cfr. Luís Cabral Moncada, António de Almeida Garrett, João Ameal, Rui Ulrich, Manuel Lopes de Almeida, *Um grande Português e um grande Europeu: Salazar*, Lisboa, U. N., 1948, p. 17.

durante algum tempo se era oportuno o regresso à Monarquia, depois do congresso de Coimbra da União Nacional, em 1951, ensombrado pela morte do Presidente da República que melhor representou o Estado Novo de Salazar, o já então marechal Carmona, o problema de regime ficou completamente à margem<sup>7</sup>. Um monárquico de formação, Marcello Caetano, proferiu ali um discurso que constituiu o funeral definitivo do regime realista<sup>8</sup>, ao aceitar que o Estado Novo, mais do que o governo de Salazar, era, ele próprio, um «sistema», ao passo que a Monarquia era uma «instituição» que poderia coexistir com os regimes mais diversos e que no seu tempo não suscitava o interesse se não de uma minoria. O Estado Novo revestia a forma «republicana» e seria, assim, mais seguro mantê-la. A partir de 1968, será Marcello Caetano a chefiar o governo da «República», a que chamou, de forma bem clara e incisiva, mais do que «Estado Novo», «Estado Social», no que foi secundado pelos seus apoiantes.<sup>9</sup>

Daqui se deduz, portanto, que a República era tão-só «o regime» adoptado pelo Estado Novo de Salazar (e depois pelo «Estado Social» de Marcello). A grande questão que se discute não foi, nem será, assim, a questão do «regime», mesmo que alguns monárquicos o fizessem e o viessem a fazer mais tarde durante o marcelismo (e serão severos críticos de Caetano), e sim a questão de saber o que era afinal o corporativismo e quais as características que deveria assumir nos diversos momentos.

O carácter «corporativo» e «nacional» do regime, bem como o seu sentido autoritário ou de «Estado forte», antipartidário, antidemoliberal e anticomunista, assumido na prática, é que lhe confere afinal a aceção de «Estado Novo» e que leva também às comparações, realizadas no tempo da sua formação,

---

<sup>7</sup> Ver Carlos Lunet, *O Estado Novo nos Congressos da União Nacional*. Tese de mestrado policopiada. Coimbra, Faculdade de Letras, 1998, p. 119 ss..

<sup>8</sup> Cfr. *Diário de Notícias*, 24 de Novembro de 1951.

<sup>9</sup> *Estado Social*. Excertos de discursos proferidos pelo Presidente do Conselho de Ministros Prof. Marcello Caetano. Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1970 e *1.º Congresso da Acção Nacional Popular. Construindo o Estado Social*, ANP, 1.º Congresso, Tomar 1973, 6 vols.. Ver também Ângelo dos Santos, *O Estado Social*. Lisboa, Editorial Minerva, 1970.

com o regime de Mussolini, ainda que (como vimos e veremos) houvesse sempre um esforço para reconhecer ao sistema português uma interpretação «original», que concitou até o entusiasmo ou, pelo menos, o interesse de sectores que se encontravam mais ou menos distanciados do estatismo fascista. Por sua vez, será também o «corporativismo» que fará distanciar alguns apoiantes de Salazar da sua governação, por não considerarem o seu sistema como um «verdadeiro corporativismo», e suscitará mesmo algumas polémicas internas no regime, bem como as justificações da sobrevivência do Estado Novo para além do termo da II Guerra Mundial e da queda dos principais sistemas então ditos, genericamente, como «fascistas».

### O regime corporativista português em construção

A ideia corporativa em Portugal, considerada originária das corporações medievais, radica-se modernamente no pensamento católico de Leão XIII, renovado com Pio XI, e no pensamento dos neotomistas, de que Salazar era adepto, como sócio do Centro Académico de Democracia Cristã (CADC), de Coimbra, e como ideólogo do Centro Católico Português (CCP), de que chegou a ser eleito deputado. Mas, mergulha no pensamento contra-revolucionário antiliberal do século XIX, que teve sequência na ideologia monárquica do Integralismo Lusitano, aparecendo no seu programa político, publicado na revista *Nação Portuguesa*, iniciada em 1914<sup>10</sup>. Aflora, depois, na organização política da «República Nova» do Presidente Sidónio Pais (fins de 1917 – fins de 1918)<sup>11</sup>. Mas, como veremos, são muito mais amplas e

---

<sup>10</sup> Ver, por exemplo, in *Nação Portuguesa*, ano I, n.º 11, Abril de 1916, o programa político, a anteceder a revista, em folhas azuis não numeradas, intitulado «Integralismo Lusitano — Monarquia orgânica, tradicionalista, anti-parlamentar». Na alínea B), «Tendência descentralizadora», fala de vários aspectos de organização de tipo «corporativo», a começar no aspecto económico (entre as organizações refere a Corporação: sindicatos operários, patronais e mistos), no aspecto familiar e administrativo, tendo como célula a Família, e, a terminar, no aspecto espiritual (cultural e assistencial).

<sup>11</sup> Ver decreto n.º 3.997, de 30 de Março de 1918, Título I, artigo 2.º. Este decreto introduziu algumas alterações à Constituição de 1911, passando o Senado a ser constituído por 77 membros, formados por representantes das províncias, províncias ultramarinas e ilhas adjacentes e por



difusas as origens do corporativismo português, de acordo com as teses dos teóricos salazaristas, como é o caso exemplar de Marcello Caetano. Entre muitas origens consideradas pelo sucessor de Salazar na chefia do governo depois de 1968 (voltaremos ao tema quando mais à frente abordarmos o próprio caso de Marcello) conta-se um conjunto de teses de vários autores, algumas que se poderiam classificar de corporativistas de pendor «socialista catedrático» ou sindicalista. Salazar, como discípulo de Marnoco e Sousa, a quem sucedeu na regência da cadeira de Economia Política ou Economia Social, colhe muitos desses ensinamentos. Mas não se poderia esquecer também que havia sido o fascismo italiano o primeiro sistema a concretizar institucionalmente essa doutrina, o qual continha em si potencialidades e afirmações de tipo «totalitário». Daí que Salazar, apesar de afirmar a sua simpatia por esse «modelo» político de Itália e pelo seu *Duce*, Mussolini, se tenha procurado afastar expressamente do fascismo.

Pode dizer-se, portanto, que o corporativismo — para além das suas potencialidades autoritárias — se tornou uma ideia-força da época, pois vêmo-lo mesmo a ser defendido não só por fascistas e profascistas e integralistas, mas também por católicos sociais e até por sectores republicanos antes do Estado Novo e, depois, por republicanos históricos, na oposição. É o caso de Bernardino Machado, presidente da República por duas vezes e duas vezes presidente do Ministério durante a Primeira República. Escrevia ele, num artigo publicado num jornal clandestino, em 1934:

A ditadura, cobrindo-se fraudulentamente com um falso prospecto corporativo e nacional, não faz senão abater e esfacelar a vida das corporações e da Nação.<sup>12</sup>

---

categorias profissionais, da Agricultura, Indústria, Comércio, Serviços públicos, Profissões liberais e Artes e Ciências. A Constituição de Dezembro 1918, que estava para ser implementada, dada a conhecer por Armando Malheiro da Silva, considerava algo de idêntico, a ser regulamentado (artigo 9.º, título III, secção D). Cfr. A. Malheiro da Silva, *Sidónio e Sidonismo*, vol. II, *História de um caso político*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2006, p. 402.

<sup>12</sup> *A Verdade*, n.º 9, Janeiro de 1934, p. 1.

E mesmo o político identificado com as posições mais radicais, Afonso Costa, no seu exílio de Paris, também em 1934, não deixa de aceitar que a República deveria então ser pensada de outra forma do que havia sido em 1911. Para garantir uma verdadeira representação e a defesa dos valores, advoga a necessidade de criar um órgão consultivo de sentido «corporativo», a que chama o Conselho Económico Nacional, no qual estariam «representadas as regiões económicas, os sindicatos ou associações profissionais e os interesses agrupados»<sup>13</sup>.

Como dizia em 1937 um «republicano», de linha evolucionista, que se converteu ao Estado Novo, Bissaya Barreto<sup>14</sup>, professor de Medicina na Universidade de Coimbra e amigo de Salazar, em discursos proferidos em comícios anticomunistas que nesse ano proliferaram um pouco por todo o lado, como reacção à Guerra Civil de Espanha, o século xx era o «século do corporativismo». Inspirando-se nas teses de Manólesco e de Bottai, afirma então, numa dessas peças oratórias de propaganda: «o século xix, o século do liberalismo, do socialismo e da democracia, teve de dar lugar ao século xx, século da autoridade, século colectivo, século das corporações! Toda a política tem a sua época! É inútil tentar continuá-la para além do seu tempo»<sup>15</sup>.

Já vimos como se foi constituindo em Portugal o corporativismo, considerado sempre um «sistema incompleto» e numa relação com o Estado autoritário, se bem que numa lógica de corporativismo económico-social e apenas semipolítico. Inicia-se com o manifesto da União Nacional e com a sua organização, afirma-se com a Constituição de 1933 e nesse mesmo ano constitui-se quase todo o seu aparelho legal, pelas mãos do subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social Pedro Theotónio Pereira,

---

<sup>13</sup> José Jobim, *A verdade sobre Salazar*. Prefácio de Danton Jobim. Rio de Janeiro, Calvino Filho Editor, 1934, p. 111. Trata-se da entrevista concedida, em Paris, ao jornalista brasileiro José Jobim, pelo antigo líder do Partido Democrático, Afonso Costa, de que voltaremos a falar.

<sup>14</sup> Ver, sobre Bissaya Barreto, Jorge Pais de Sousa, *Bissaya Barreto. Ordem e Progresso*. Coimbra, MinervaCoimbra, 1999.

<sup>15</sup> «O comício anticomunista da Figueira da Foz: o discurso do dr. Bissaya Barreto», in *Diário de Coimbra*, 27.4.1937.

um jovem político vindo das correntes da direita radical, cuja obra síntese da sua acção política intitulará significativamente *A batalha do futuro*<sup>16</sup>.

A referência, positiva e negativa, em relação ao corporativismo italiano estará sempre presente, numa lógica (como se tem assinalado) de «originalidade» do regime de Salazar e com concordâncias e discordâncias mútuas. O corporativismo e a preocupação social são os denominadores comuns dos dois regimes e de outros que existiam «por esse mundo», tal como considerava Salazar<sup>17</sup>, mas com diferenças que lhe advinham das suas origens históricas, da sua linha de acção e de organização e do modo em que se entendia o corporativismo do ponto de vista económico-social e político.

Assim, se, por um lado, Mussolini apreciou a nossa organização das Casas do Povo em entrevista dada a António Ferro, em Outubro de 1934<sup>18</sup>, por outro lado, numa reflexão significativa, Salazar, em discurso de 9 de Dezembro de 1934, na qual punha em causa o papel das assembleias legislativas, procurava, todavia, prevenir-se contra o «erro» de extinguir de vez com assembleias políticas, discutindo, assim, a intenção de Mussolini de dissolver a Câmara de Deputados, passando a competência legislativa para o Conselho Geral das Corporações<sup>19</sup>, o que só se veio a verificar mais tarde, em 1939.

Depois de Theotónio Pereira e após ter ocupado o cargo de Subsecretário um antigo «camisa azul», João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), em 1935-1936, António Júlio Castro Fernandes, também alinhado nessa corrente e estudioso do corporativismo italiano, sobre o qual publicou uma obra em 1937<sup>20</sup>, ocupará o cargo em 1944. Nessa altura já o fascismo estava terminado em Itália. Em 1950 a Subsecretaria de Estado referida é convertida em Ministério, curiosamente — como veremos mais à frente — com a discordância de um

<sup>16</sup> *A batalha do futuro. Organização corporativa*. Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1937.

<sup>17</sup> Recordem-se citações anteriores, transcritas da célebre entrevista a Ferro e dos primeiros discursos do «Chefe».

<sup>18</sup> *Homens e multidões*, Lisboa, Livraria Bertrand, [1938], p. 183.

<sup>19</sup> «A constituição das Câmaras na evolução da política portuguesa», discurso radiodifundido da União Nacional, em 9 de Dezembro de 1934, para as sessões de propaganda realizadas em todo o país, in *Discursos*, vol. I, pp. 381-382.

<sup>20</sup> *O Corporativismo Fascista*. Lisboa, Editorial Império, 1938.

dos estudiosos do corporativismo, Marcello Caetano. Idêntico Ministério fora criado em Itália em Julho de 1926. Como se vê, foi retardado e prolongado o processo corporativista português, só legalmente extinto em 1974.

Pode, pois, dizer-se que o corporativismo fascista marcou a consciência salazarista, embora sempre com reticências e tentativas de afirmação de «originalidade». E, quando a guerra começava a estar perdida para as forças do «Eixo», as quais não gostaria de ver vitoriosas, mas também não derrotadas — daí a «neutralidade geométrica» de Portugal, embora a partir de 1943 passasse para o que se chamou uma «neutralidade colaborante» —, Salazar, mantendo para com os sistemas políticos, nomeadamente a democracia política, a mesma posição de sempre, afirmava, pensando na sua ideia corporativista: «se a democracia pode ter, além do seu significado político, significado e alcance social, então os verdadeiros democratas somos nós». <sup>21</sup> Ou seja, preparava-se a ideia de que o Estado Novo Corporativo e Autoritário poderia reforçar a sua dinâmica de «Estado Social», terminologia que Marcello Caetano veio a adoptar, ou de «Democracia Corporativa» e mesmo de «Democracia Social», a que Salazar voltou.

Assim, alguns cientistas conservadores que nos visitavam esforçavam-se, efectivamente, por ver no Estado Novo essa linha evolutiva — procurando, inclusivamente, nele a existência de liberdades, mesmo na área eleitoral! —, que distinguiam de um «sistema corporativo», que tinha, esse sim, uma lógica nacionalista de ideologia única. Assim sucedeu, por exemplo, com o jurista alemão Von der Heydte, numa conferência proferida na Faculdade de Direito de Coimbra, em 11 de Março de 1957. <sup>22</sup>

Ou seja, o Estado Novo, conservando a linha de «terceira via», ia tentando conseguir argumentos para a sua permanência, muito para além da queda dos regimes autoritários/totalitários. E se aceitava o epíteto de autoritarista, sobretudo através do seu eufemismo de sempre, «Estado forte», recusava o conceito de totalitarismo, como recusara desde sempre o de fascismo.

---

<sup>21</sup>. «Portugal, a Guerra e a Paz», discurso proferido na Assembleia Nacional em 18 de Maio de 1945, in *Discursos*, vol. IV, pp. 119-120.

<sup>22</sup>. «Corporatisme et Parlamentarisme», *Boletim da Faculdade de Direito*, vol. XXXIII, Coimbra, 1957.

## O «sistema corporativo» e as suas contradições

Entre os juristas salazaristas que escreveram sobre o corporativismo — João Pinto da Costa Leite (Lumbrals)<sup>23</sup>, Mário de Figueiredo<sup>24</sup> ou o já citado António Castro Fernandes — um dos mais significativos é, sem dúvida, Marcello Caetano. Por isso — e por outros motivos óbvios (entre eles a sucessão a Salazar) — lhe daremos um lugar à parte nesta reflexão, a merecer naturalmente novas e mais objectivas e sistemáticas incursões na sequência dos trabalhos de Manuel de Lucena<sup>25</sup>. Apontemos, para já, a linha de reflexão marcelista.

Logo em 1935 publicava o seu manual *Lições de Direito Corporativo*. Nele afirmava peremptoriamente que não havia ainda em Portugal Estado Corporativo<sup>26</sup>, mas continuava a dizer o mesmo em 1950, quando escrevia a obra *Posição actual do corporativismo português*<sup>27</sup>. Isto quer dizer que até ao fim do Estado Novo, transmutado em «Estado Social» depois de 1968, Marcello continuou a considerar que o corporativismo se realizara ali de forma incompleta, podendo mesmo dizer-se que entendeu ser esse, e outros motivos que vai apresentando em escritos e opiniões sempre inquietas, uma das causas da falta de estabilidade do regime que, todavia, ele próprio também procurava mascarar, como podia, sempre que se encontrava em posição política de destaque ou de certa relevância.

Num outro estudo, de 1938, falava mesmo de um *Sistema Corporativo*, que se ergueria desde as suas origens diversas (já aludimos a isso e voltaremos ao tema noutro capítulo) até à sua formação adulta, como «sistema», que se coroaría com a organização de Corporações, ou seja, as organizações corporativas de cúpula, com a presença de operários e patrões, em entendimento

<sup>23</sup> Cfr. *A doutrina corporativa em Portugal*. Lisboa, 1936.

<sup>24</sup> Cfr. *Princípios essenciais do Estado Novo Corporativo*. Conferência realizada na Sala dos Capelos, no dia 28 de Maio do ano X da Revolução Nacional. Coimbra, Biblioteca da Universidade, 1936.

<sup>25</sup> *A evolução do sistema corporativo português*. Tomo I: *O Salazarismo*; tomo II. *O Marcelismo*. Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976.

<sup>26</sup> *Lições de Direito Corporativo*, Lisboa 1935, p 148.

<sup>27</sup> *Posição actual do corporativismo português*, Lisboa, Império, 1950, p. 12.

mútuo, que desempenhariam uma função «nacional», no âmbito económico ou economicocultural e no âmbito «espiritual» e moral.

E, nesta lógica de «sistema» — motivo da sua insatisfação quanto à sua organização prática em Portugal — inseria a ideia de «partido único», que adopta pela leitura de Manoilescu, que (como se sabe) não foi uma ideia generalizada no seio das hostes salazaristas quando se referem ao sentido da União Nacional. Veremos o papel que vai conceder ao órgão corporativo máximo, a Câmara Corporativa (onde ele mesmo acabou por exercer uma função relevante), no contexto da organização do Estado. Mas, assinalemos agora que entendia o «partido único» como uma espécie de «corporação nacional da política», de onde advinham as propostas dos candidatos para os órgãos de Estado. Desta forma justificava-se que, a seu ver, não poderia haver em tal «sistema» uma «eleição», mas sim uma simples «adesão», através do voto, aos candidatos do partido<sup>28</sup>.

Esta foi afinal, dita de forma enfática e transparente, o modo mais autêntico de caracterizar o regime, que Marcello Caetano considerava, portanto, sempre em construção, de onde lhe advieram algumas quezílias ocasionais com Salazar. A lógica do «sistema corporativo» português, por mais que o Estado Novo tentasse mostrar o contrário, era afinal movido pela ideia de formar um «sistema corporativo» e não uma «democracia corporativa», como se veio a dizer.

A própria realidade essencial do Estado Novo o confirmou, tendo-se dado uma particular importância à Câmara Corporativa, que, ainda que não tivesse passado de um órgão consultivo, emitia os seus pareceres fundamentais. E no fenómeno eleitoral — simples «fenómeno», com efeito, como simples realidade que se mostra e não a própria realidade do «nómeno» — impuseram-se somente os candidatos da União Nacional, sendo as listas da oposição apenas toleradas depois do fim da guerra, acabando por desistir de um sufrágio onde não havia qualquer hipótese de concorrência democrática. Só no fim do regime aceitaram ir às urnas, mas sem que houvesse alguma vez igualdade de oportunidades eleitorais. Quanto à eleição para presidente da República, contou com candidatos da oposição a partir de 1949, mas só

---

<sup>28</sup> *O Sistema Corporativo*, Lisboa, s.ed., 1938, pp. 51-52.

em 1958 um candidato se abalançou a ir a votos, o general Humberto Delgado, que fora um dos apoiantes do Estado Novo no início do regime. Posto isto, a Constituição foi alterada em 1959, passando o Chefe de Estado a ser eleito, indirecta e «corporativamente», por um colégio eleitoral<sup>29</sup>. É nesta perspectiva que não poderemos essencialmente falar de «República Corporativa», que o foi — e por isso, apesar de tudo, adoptámos essa designação —, mas apenas no plano formal. Ou seja, a «República» era só um regime para o «sistema corporativo», que foi afinal o que quis ser o «Estado Novo».

Foi esta e outras realidades que afinal criaram condições para que, no seio das instituições do próprio Estado e fora dele, se operassem cisões ou processos tendencialmente de ruptura. Percebeu-se então quanto era perigoso aprofundar o corporativismo e procurar entendê-lo no seu âmago.

### Do repensar do corporativismo à oposição ao Estado Novo

Torna-se, pois, interessante notar que o próprio corporativismo ou correntes que implicavam necessariamente uma lógica corporativa, como foi a linha católica, levaram a situações de crítica, de cisão e até de oposição ao Estado Novo. Poderíamos começar pelos sindicatos, mas esse tema merece um tratamento especial, de que já foram realizados alguns estudos<sup>30</sup>. Diremos, todavia, que o sindicalismo do Estado Novo, apesar de ser de tipo «nacional» e, assim, na prática, controlado pelo Estado, acabaria necessariamente por gerar uma certa militância aproveitada pelas forças da oposição, mesmo pelas forças comunistas, em espaços particularmente favoráveis, como foram as localidades urbanas industriais e as aldeias de proletariado rural do Alentejo. O mesmo se passou com as Casas do Povo, lugares de convívio que foram muitas vezes utilizadas como lugares de conluio revolucionário, nomeadamente no sul, onde de resto eram mais abundantes. Mas, desejamos,

---

<sup>29</sup> Ver lei n.º 2100, de 29 de Agosto de 1959, artigo 7.º, que altera o artigo 72.º da Constituição.

<sup>30</sup> Ver, nomeadamente, os estudos de Fátima Patriarca.

sobretudo, falar de casos porventura menos importantes e «espectaculares» em matéria de movimentação política e social, mas não menos significativos.

Para além de outros mestres de Direito que escreveram sobre o corporativismo, a que já nos referimos, há que encarar também como sintomática a posição do professor de Coimbra José Joaquim Teixeira Ribeiro, a merecer um estudo especial, que leccionou Direito Corporativo. Teixeira Ribeiro, num artigo publicado em 1945 sobre «A organização corporativa portuguesa», preocupa-se em provar que o nosso corporativismo não era originariamente um «corporativismo de Estado», mas um «corporativismo de associação», procurando assim, por certo, um novo encaminhamento para a organização corporativa portuguesa, que — segundo ele, num raciocínio estratégico — só foi estatista por um desvio conjuntural<sup>31</sup>. É preciso dizer-se que Teixeira Ribeiro manifestou uma posição crítica em relação ao Estado Novo, vindo a enveredar, depois do 25 de Abril de 1974, por posições de tipo socialista próximas do Partido Comunista.

Há, pois, muitas dúvidas e contradições, na análise do processo do corporativismo português no próprio tempo do Estado Novo. Verifica-se, sobretudo, uma posição quase consensual: a necessidade de aprofundamento da ideia inicial do corporativismo e mesmo de toda a ideia de Estado. Este aprofundamento poderia levar à estratégia de que o Estado Novo tinha um sentido não estatista e, se em parte o tivera, isso resultara de um afastamento conjuntural dessa via originária. Noutro sentido, essa prática política levava a uma afirmação do Estado perante a ordem corporativa, não possibilitando a sua vida tendencialmente autónoma, que deveria constituir a sua via natural de desenvolvimento. Por isso, faz parte também do discurso de estudiosos do corporativismo, normalmente de formação católica, a ideia de que o corporativismo era uma via incompleta, a qual era importante

---

<sup>31</sup> «A organização corporativa portuguesa», *Boletim da Faculdade de Direito*, Suplemento V, 1945. Todo esse suplemento era dedicado ao corporativismo. Os restantes artigos tinham os seguintes autores e títulos: Fernando de Seabra, «O corporativismo e o problema do salário», Armando Ramos de Paula Coelho, «As cooperativas na economia corporativa portuguesa», e Armando Fernandes de Moraes e Castro, «As corporações e o custo de produção».



concluir, valorizando assim o seu vector essencialmente social, próprio da doutrina cristã. Era, porém, um processo tardio e, por mais que se diga, já não era possível, no momento, afastar o corporativismo de um regime que se manifestava, em tempo de crise, cada vez mais autocrático.

Não foi, pois, uma concepção optimista e justificadora do sistema salazarista que foi sentida, nos anos quarenta e seguintes, por certos sectores católicos, os quais haviam despertado para a democracia política e para os problemas dos trabalhadores devido à doutrina social da Igreja, mas que, ingenuamente, durante certo tempo, admitiram que poderia ser concretizada pelo Estado Novo. Uns tomaram essa consciência pela dura prática que presenciaram, outros devido aos próprios estudos corporativos que realizavam no seio de organismos do Estado.

Veja-se, no primeiro caso, homens como o Padre Abel Varzim, doutorado em Lovaina, em Ciências Político-Sociais, que ocupou, entre outras funções religiosas, os lugares de assistente da Liga Operária Católica (LOC), de director do Secretariado Económico-Social e de professor do Instituto Social de Lisboa. Apesar de sempre ter visto no corporativismo do Estado Novo uma forma demasiado estatista, ao contrário do corporativismo espontâneo da doutrina social da Igreja, achou que poderia articular o corporativismo católico com o corporativismo de Salazar, pelo que chegou a ser deputado da Assembleia Nacional de 1938 a 1942, por convite do próprio Presidente do Conselho. Todavia, depois de alguns artigos publicados no jornal *O Trabalho*, em que passou a colaborar a partir de 1935, este órgão de informação e de luta dos operários foi suspenso pelo Estado, em 1948, sendo o padre Abel Varzim sucessivamente afastado de todos os lugares que ocupara e onde lutara, pelo que acabou exilado na sua terra natal, no norte do país.<sup>32</sup>

Retenhamos apenas um passo fundamental, já de 1946, em que se refere à lei fundamental do trabalho do Estado Novo, o Estatuto do Trabalho

---

<sup>32</sup> Ver Domingos Rogrigues, *Abel Varzim, apóstolo português da justiça social*, Lisboa, Rei dos Livros, 1990, e *Abel Varzim entre o ideal e o possível. Antologia de textos — 1928-1964*. Com Prefácio de D. José Policarpo e testemunhos de António Cereje e Manuel Braga da Cruz. Lisboa, Multinova, 2000.

Nacional, de 23 de Setembro de 1933 (decreto-lei n.º 23.048), que atrás analisámos em confronto com a fascista *Carta del Lavoro*:

Durante um certo tempo estivemos convencidos de que o Estatuto do Trabalho Nacional era um «sistema» bom. Fomos naturalmente levados a concluir que faltaram os homens capazes de o saber aplicar.

Mas treze anos de experiência levaram-nos a reconsiderar os nossos juízos, a rever a nossa opinião. Maior conhecimento dos homens, mais vasta cultura social, maior número de desilusões fizeram-nos concluir que os homens não eram tão maus como se dizia e que, portanto, a culpa era de uma mentalidade, de um ambiente, de um conceito de vida humana que se reflectiram no sistema que se adoptou.

O Estatuto do Trabalho Nacional parte de um grande erro psicológico e social de que não existe uma classe operária bem determinada na sua cultura e civilização, e que os membros da classe operária não são capazes de se governarem e elevarem a si mesmos. O Estatuto do Trabalho Nacional desconhece a classe operária, o seu valor, as suas capacidades, a sua imensa riqueza moral e nacional. Para ele há apenas trabalhadores, entidades patronais, profissões e Nação.

A raiz e o fundamento da sua ineficácia está nisto precisamente. Uma classe não deixa de existir pelo facto de a lei não ter tido conta da sua realidade. E como não deixa de existir, de se mover, de ter aspirações e «elites» que influem na evolução, a lei não a pode atingir, ela escapa-se-lhe, e começa então o divórcio entre uma e outra. E mais do que divórcio, a luta. A realidade acaba, porém, sempre vencedora.

O Estatuto do Trabalho Nacional não poderá portanto, resolver o problema social, nem aplicado por homens bons, nem aplicado por homens medíocres.<sup>33</sup>

Também alguns estudantes e assistentes universitários, como Orlando de Carvalho, ligados ao CADC (a que Salazar pertencera enquanto aluno da Universidade de Coimbra) e à Juventude Universitária Católica (JUC), que perceberam o sentido autoritarista do regime e os seus atropelos aos direitos

---

<sup>33</sup> «O sistema e os homens», in *O Trabalhador*, 5.10.1946.

do homem, acabaram, a partir dos anos quarenta e cinquenta, por tomar posições contra o regime, com fundamento na própria doutrina social da Igreja e nas teses neotomistas, que haviam fundamentado a teoria política do Centro Católico Português, delineada por Salazar, já então professor de Direito em Coimbra, no congresso de Lisboa de 1922<sup>34</sup>.

Quanto aos estudiosos do corporativismo, depois do trabalho de juristas ligados às faculdades de Direito e, geralmente, indefectíveis salazaristas, como Marcello Caetano, recordemos o caso simbolicamente significativo de Adérito Sedas Nunes<sup>35</sup>. Formado em Ciências Económicas e Financeiras, integrou em 1952 o Gabinete de Estudos Corporativos, que funcionava desde o fim da década de quarenta no Centro Universitário de Lisboa da Mocidade Portuguesa e que publicava a *Revista do Gabinete de Estudos Corporativos*. Era seu director José Pires Cardoso, professor de Direito Corporativo no curso de Ciências Económicas e Financeiras e que chegara mesmo a ser, se bem que de forma efémera, ministro do Interior<sup>36</sup>.

Já nesse Gabinete, Sedas Nunes — segundo o seu próprio testemunho — se tornara, assim como o era o seu director, um crítico, se bem que ainda velado, do corporativismo salazarista, conforme começava a ser visível nas considerações emitidas por Pires Cardoso no prefácio ao livro de Sedas Nunes, *Situação e problemas do Corporativismo*, de 1954, que antecedia a discussão da criação das Corporações, como cúpula do «sistema corporativo»<sup>37</sup>. A questão fundamental que se colocava era a crítica ao corporativismo vigente, por não ter sido aprofundado através de estudos e por se manter um corporativismo de Estado, afastado dos problemas sociais, quando o

---

<sup>34</sup> Ver o nosso artigo «Igreja e Estado no regime de Salazar. Entre a ‘separação’, a ‘concordata’ e a polémica», in *A Igreja e o Estado em Portugal. Da Primeira República ao limiar do século XXI*. Actas dos Encontros de Outono. 21-22 de Novembro de 2003. Vila Nova de Famalicão, Museu Bernardino Machado/Editora Ausência, 2004, pp. 95-129. À frente (capítulo III) voltaremos ao tema, tendo como base este e outro artigo.

<sup>35</sup> Sobre o que se diz a seguir no texto deste capítulo, ver A. Sedas Nunes - «Histórias, uma história e a História — sobre as origens das modernas Ciências Sociais em Portugal», in *Análise Social*, n.º 100, terceira série, vol. XXIV, 1998, 1.º, pp. 11-55.

<sup>36</sup> Foi ministro do Interior de 14 de Agosto de 1958 a 28 de Novembro desse mesmo ano.

<sup>37</sup> *Situação e problemas do Corporativismo*. Prefácio de Pires Cardoso. Obra integrada na «Colecção de Estudos Corporativos», dirigida pelo Prof. Pires Cardoso. Lisboa, Gabinete de Estudos Corporativos, 1954.

interesse fundamental consistia afinal na acção atinente à sua resolução, pela via pedagógica e pela via prática.

Só para termos um exemplo – e é necessário empreender um estudo sistemático desta potencial linha de cisão com o corporativismo do Estado Novo – vejamos estas palavras de Sedas Nunes, a terminar o livro referido:

Tanto no sentido da realização da máxima produtividade (o que é inseparável da reforma da empresa), como no da elevação progressiva dos salários, pode esperar-se muito — ou deveria poder esperar-se — da organização corporativa. Que ela se empenhe em estudar, aplicar e difundir os princípios da organização racional e humana da empresa; que ela exerça vigilância permanente sobre os salários e produtividade, promovendo o alteamento dos primeiros à medida que se for tornando possível.

Mas, sobretudo em questões de produtividade e de relações humanas na indústria, não parece que o contributo positivo que a organização corporativa pode dar, corresponda ao que é necessário e urgente. O País tem, por isso, necessidade de que se crie, no mais breve prazo possível (a exemplo do que se fez na Inglaterra, na França, na Bélgica, na Áustria e noutros países), um *centro nacional para o estudo da produtividade e das relações humanas no trabalho*, a partir do qual se possa desenrolar um largo movimento de racionalização e humanização, de que beneficie toda a actividade industrial portuguesa e no qual colaborem activamente os organismos corporativos.

Aos engenheiros compete serem os grandes animadores de todo este movimento. Colocados entre patrões e assalariados, em contacto com ambos, dispõem de melhores oportunidades para uma acção pessoal e científica de incalculável valor. Para os poderem aproveitar bem, não lhes basta, no entanto, ser apenas técnicos competentes. Têm de possuir uma formação humana e social verdadeiramente profunda. (...)

Que a Universidade se empenhe, pois, em lhes dar, como é seu dever impreterível, essa formação, e que eles saibam e queiram utilizar com autêntico *sentido de responsabilidades* e uma grande *compreensão dos homens* e dos seus desejos, aspirações, queixas, necessidades e angústias.<sup>38</sup>

---

<sup>38</sup> *Ob. cit.*, pp. 172-173.

Em 1962 era criado o Gabinete de Investigações Sociais que iria editar a revista *Análise Social*, na qual Sedas Nunes será, por muito tempo, a grande referência. Surgia, efectivamente, ou por estratégia do regime ou por impossibilidade de lutar contra as novas correntes do tempo. O certo é que o grupo que o constituiu, formado por intelectuais católicos, olhavam agora mais para os problemas sociais e menos para os problemas corporativistas, considerados já ultrapassados. Do GIS veio depois do 25 de Abril de 1974 a surgir o Instituto de Ciências Sociais ligado à Universidade de Lisboa.

Portanto, pode dizer-se, como síntese, que o aprofundamento da análise do corporativismo vigente levou a dúvidas, críticas, cisões e mesmo à oposição ao regime.

### «Repúblicas»...

Apesar de algumas aproximações ao tema, ainda há que aprofundá-lo mais, tendo em conta que a principal caracterização oficial do Estado Novo, e que lhe confere a sua nota de «terceira via», como o fascismo italiano e o nazismo (este, sem dúvida, com uma configuração bem distinta), é o facto de ser uma «Estado Corporativo» numa lógica do conceito mais vago mas mais rico de «Estado Novo».

Os «puristas» republicanos entendem que, na realidade, o Estado Novo não deve ser considerado uma «República» no seu sentido preciso — a Segunda República —, mas tão-só o «Estado Novo». Pese embora o facto de o conceito de «República» ter uma acepção essencialmente demoliberal, na continuação da Monarquia constitucional e liberal, e apesar de se afirmar teoricamente como um regime estruturalmente diferente, numa linha de «utopia» social, o certo é que, na sua origem e na sua caracterização formal, não se pode dizer que o Estado Novo não seja uma República — como não se pode afirmar que o Fascismo Italiano não se inseriu numa Monarquia —, não nos esquecendo nós também de a caracterizar como «autoritária» e «ditatorial» (termos que ele próprio adoptou, no segundo caso episodicamente), se não mesmo como «totalitária» (num certo sentido) e até «fascista» (numa acepção de «fascismo genérico»).

Afinal a República é apenas «um regime», enquanto os «Estados novos/Estado Novo» são «sistemas» de «política social», que tanto se podem inserir numa república como numa monarquia. Corporativismo e partido único, numa concepção autoritária/totalitária e concentrados numa lógica nacional e social, de «terceira via», são afinal de contas características fundamentais destes sistemas que, eventualmente, poderemos chamar, de uma forma genérica mas não simplista, de «fascistas», tendo cada um não tanto a sua «originalidade», mas sim a sua «identidade».

Como vimos, porém, o corporativismo também ultrapassa a lógica do Estado Novo e, precisamente por esse motivo, as contradições entre o corporativismo de Estado (mesmo que mascarado) e o corporativismo de carácter socialmente espontâneo e auto-organizativo teriam de entrar em conflito. Por isso corporativistas cristãos, que aderiram formalmente ou não ao salazarismo, poderiam passar para o campo da oposição ao Estado Novo.

Desta forma, começamos já por responder a uma questão que nos surgirá no capítulo III da segunda parte desta obra: o Estado Novo é um «Estado Católico»? Abordaremos esse tema depois de verificarmos que ele terá sido também, tendencial e essencialmente, um Estado repressivo.

(Página deixada propositadamente em branco)

## II

### ESTADO REPRESSIVO\*

#### O discurso oficial da não violência ou da força necessária

Salazar desejou apresentar o Estado Novo como um Estado onde se exercia a força autoritária, mas numa ética paternal e de benevolência. O conceito de «intolerância» era, por isso, só utilizado no vocabulário salazarista quando se dirigia criticamente ao demoliberalismo da Primeira República ou às práticas da oposição, nomeadamente da oposição comunista. Um só exemplo, bem significativo, tirado das palavras de Salazar, num discurso proferido e radiodifundido em 9 de Setembro de 1934, para as sessões de propaganda no país:

---

\* Este capítulo resulta de uma série de reflexões que se encontram num livro já editado há anos, numa comunicação ainda inédita e em artigos publicados. Destacam-se os seguintes textos: *A Universidade e o Estado Novo*, Coimbra, Minerva Coimbra, 1999; «Estado Novo» e «intolerância». Repressão e reprodução ideológica”, comunicação apresentada no colóquio organizado pela Universidade de S. Paulo (USP), em 21-23 de Novembro de 2006, sobre o tema “Intolerância em tempos de Fascismo” (a publicar nas actas respectivas); «Estado Novo e vigilância policial na Universidade. Os casos de Sílvio Lima e de Joaquim Ferreira Gomes», in *Ensaio em homenagem a Joaquim Ferreira Gomes*, Coimbra, Núcleo de Análise e Intervenção Educacional – Fac. de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade de Coimbra, 1998, pp. 91-100; e “Um homem humilde, mas livre na sua investigação”. Sílvio Lima e a sua correspondência no processo da PIDE/DGS», in *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, Porto, Faculdade de Letras do Porto, 2001, vol. II, pp. 473-498.



O nosso liberalismo soava a falso — foi sempre intolerante e jacobino. Sê-lo-ia amanhã mais refalsadamente se pudesse outra vez instalar-se no poder. Deixaria de ser apenas anti-católico para ser anti-cristão, irreligioso, furiosamente ateu; deixaria de ser estranho às coisas do espírito para ser teórica e praticamente amoral. A sua tendência fatal para a exploração das massas sem benefício palpável do povo, para o igualitarismo em baixo, levava-o, e levá-lo-ia depois ainda mais, para o ódio a tudo o que é superior pela inteligência, pela virtude, pela beleza. O seu fim — como vem sendo verificado em todos os países — seria o comunismo, ponto de encontro das mais variadas tendências, pelas últimas deduções da doutrina e pela consequência fatal da revolta contra a razão, a disciplina e a autoridade.<sup>1</sup>

Todavia, na prática e de acordo com esta tese de considerar o demoliberalismo como intolerante, o Estado Novo não manifestava, desde a sua fundação e ao longo do tempo, qualquer sentimento de tolerância perante os movimentos políticos autónomos, tendo em conta que o sistema que o caracterizava, de «união nacional», com um código de acção no sentido de não permitir o regresso da democracia política ou democracia de partidos, não o admitia<sup>2</sup>. É, portanto, em nome de uma moral política nacional que se exerce a força, embora Salazar tenha sempre afirmado o seu respeito pela moral (como entidade para além da política) e pelo direito, motivo por que — como vimos — teve sempre em conta que deveria manter uma aparência formal de ordem eticojurídica. Isso justificava, como vimos, a sua retórica de afastamento do «totalitarismo» de Mussolini, afirmando não esquecer que o *Duce* (que, no entanto, admirava) tinha nascido, não por acaso, na terra de Maquiavel...

---

<sup>1</sup> «A constituição das Câmaras na evolução da política portuguesa», in *Discursos*, vol. I, 1928-1934, Coimbra, Coimbra Editora, 1935, pp. 376-377.

<sup>2</sup> Ver, entre outros, o discurso de Salazar, intitulado oficialmente «As diferentes forças políticas em face da Revolução Nacional», proferido na Sala do Conselho de Estado em 23 de Novembro de 1932, no acto de posse dos corpos directivos da União Nacional, in Oliveira Salazar, *Discursos*, vol. I, pp. 157-182.

Esta lógica de ambiguidade e até de contradição — Ferro classifica Salazar de «nada maquiavélico ou maquiavélico por necessidade»<sup>3</sup> — levava-o, assim, a justificar a força necessária, em última instância considerada benfeitora, exercida pela Ditadura Militar, primeiro, e, depois, pelo «regime» do Estado Novo, fugindo sempre da ideia de que estava a praticar a violência. Afirmava, na entrevista de 1932-33, que os presos normalmente mentiam quanto às violências que diziam ser praticadas pela polícia e «os presos maltratados eram sempre, ou quase sempre, temíveis bombistas que se recusavam a confessar, apesar de todas as habilidades da Polícia, onde tinham escondidas as suas armas criminosas e mortais»<sup>4</sup>. E este tipo de imagens foi-se repetindo em diversas intervenções, de Salazar ou de salazaristas, como uma espécie de imagem de «originalidade» de um regime. Como dizia na entrevista a António Ferro, referindo-se ao sorelianismo de Mussolini, que (digamos nós) o próprio *Duce*, todavia, também declinou como sistema de acção: «A violência, processo directo e constante da ditadura fascista, não é aplicável, por exemplo, ao nosso meio, não se adapta à brandura dos nossos costumes...»<sup>5</sup> Ou, como afirmava logo no célebre discurso de 30 de Julho de 1930, perante o Governo e os representantes de todos os distritos e concelhos do País: «deve o Estado ser tão forte que não precise de ser violento»<sup>6</sup>.

Desta forma, a imagem da polícia política seria apresentada no Estado Novo como eficiente e moderna, mas benevolente e humanitária. Tal sucede no filme de propaganda *A Revolução de Maio*<sup>7</sup>, de 1937 (tempo da guerra civil de Espanha e das manifestações anticomunistas em Portugal), realizado por António Lopes Ribeiro, com argumento do próprio e de António Ferro.

---

<sup>3</sup> A. Ferro, *Salazar: O homem e a sua obra*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, s.d. (3.ª edição), p. 79.

<sup>4</sup> *Idem*, pp. 81-82.

<sup>5</sup> *Idem*, p. 76.

<sup>6</sup> Discurso proferido na Sala do Conselho de Estado, em 30 de Julho de 1930, perante o Governo e os representantes de todos os distritos e concelhos do País, in *Discursos*, vol. I, p. 81.

<sup>7</sup> Analisámos este filme num estudo que teve várias versões e edições. Apenas citamos uma: «Propaganda, ideologia e cinema no Estado novo. A 'conversão' dos descentes», in Luís Reis Torgal (coord.), *O Cinema sob o olhar de Salazar*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, pp. 65-91. Só a análise do filme foi recentemente publicada in Carolin Overhoff Ferreira, *O cinema português através dos seus filmes*, Porto, Campo das Letras, 2007, pp. 39-45.

O inspector da polícia (*Chefe Moreira*), uma das principais personagens secundárias, perante a impaciência do seu subordinado que sempre o acompanhava nas investigações policiais (*Agente Sobral*), em vez de exercer uma repressão imediata sobre o revolucionário vindo do Báltico, que vem a Portugal para organizar uma revolução «vermelha» (projectada, no enredo do filme, para o dia 28 de Maio de 1936), aguarda pacientemente a sua conversão, que se verifica quando *César Valente* (o seu nome «real», intencionalmente escolhido) ou *Manuel Fernandes* (pseudónimo que adoptou), percebe, por fim, que o Estado Novo tudo fazia para desenvolver o país e para trazer bem-estar ao povo, o qual vivia com alegria, entoando vivas a Salazar e ao seu regime. Por isso, o mesmo filme termina com a apoteose de Braga, comemorativa dos dez anos da «Revolução Nacional» de 28 de Maio de 1926 — marco do calendário do Estado Novo, como na Itália fascista foi a «marcha sobre Roma» de 28 de Outubro de 1922 —, e com as palavras de Salazar sobre as «grandes certezas» da «Revolução Nacional».

Mas, também como atrás notámos, havia toda uma propaganda, a começar no oficial *Decálogo do Estado Novo*, de 1934, para convencer que os «inimigos» do regime eram «inimigos da Nação» e que por isso podia ser exercida sobre eles a «força», que simbolizava «a legítima defesa da Pátria».

Esta justificação «nacionalista» para a repressão salazarista reaparece agora no discurso interpretativo de ideólogos de direita, por vezes numa perigosa estratégia de historiografia ideológica ou de ideologia historiográfica. Não se recusa, nem se poderia recusar a existência da repressão, mas esbate-se o seu significado negativo, comparando-a com a repressão (conjuntural) verificada no pós 25 de Abril.<sup>8</sup> Deste modo, pretende-se branquear o Estado Novo naquilo que ele teve de mais funesto.

Mas, o certo é que a investigação recente dos documentos tem possibilitado a compreensão do sentido e das dimensões da repressão salazarista. Ela aparece como algo de essencial ao regime, com particularidades bem violentas, e como uma prática de tendência totalitária.

---

<sup>8</sup> Ver Jaime Nogueira Pinto, *António de Oliveira Salazar. O outro retrato*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007, nomeadamente cap. X, «Repressão: o outro lado do espelho», p. 201 ss..

## Repressão e Estado Repressivo

Com efeito, o estudo dos aparelhos de polícia e de repressão política do Estado Novo — a que já atrás aludimos<sup>9</sup> — e da prática da repressão tem sido realizado nos últimos anos, sobretudo desde que ficou ao dispor dos investigadores, depois de um expurgo efectuado para cada caso (que por vezes se nos assevera exagerado), o que ficou conhecido como «Arquivo da PIDE/DGS», depositado, tratado e catalogado na Torre do Tombo.

As duas obras gerais e relativamente sistemáticas — a primeira, uma tese de mestrado, e a outra, uma dissertação de doutoramento — de Maria da Conceição Ribeiro sobre a Polícia de Vigilância e Defesa do Estado (PVDE)<sup>10</sup> e de Irene Flunser Pimentel sobre a Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE) e a marcelista Direcção Geral de Segurança (DGS)<sup>11</sup>, bem como alguns estudos já publicados, particularmente com testemunhos orais, sobre a mais simbólica prisão do regime (ainda que menos prolongada no tempo), o Tarrafal<sup>12</sup>, já nos dão uma dimensão do sentido repressivo que teve o Estado Novo. Outro tipo de obra surgiu recentemente, da autoria de vários historiadores que se têm dedicado ao tema (entre eles Irene Pimentel), que teve como objectivo não só analisar a instituição mais vocacionada para o efeito (a polícia política), mas também outras instituições do regime que contribuíram para essa repressão (a Legião Portuguesa, a Mocidade Portuguesa, o Exército), repressão que foi analisada nas várias vertentes e relativamente a diversas situações. Trata-se de uma obra de síntese e de divulgação com a finalidade evidente de provar a existência

---

<sup>9</sup> Ver *supra*, Parte I, Cap. IV, título «A legislação e as instituições limitativas dos direitos dos cidadãos», p. 192 ss..

<sup>10</sup> Maria da Conceição Ribeiro, *A Polícia Política no Estado Novo. 1926-1945*, Lisboa, Estampa, 1995.

<sup>11</sup> Irene Flunser Pimentel, *A Polícia Internacional [e] de Defesa do Estado/Direcção-Geral de Segurança (PIDE/DGS) 1945-1974. História da polícia política do Estado Novo*. Tese de doutoramento policopiada. Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 2006. Essa tese foi publicada com o título *A História da PIDE*, Lisboa, Círculo de Leitores/Temas & Debates, 2007.

<sup>12</sup> Para além de obras puramente testemunhais, veja-se a dissertação de mestrado, já publicada, de José Manuel Soares Tavares, *O Campo de Concentração do Tarrafal. A origem e o quotidiano. 1936-1954*, Lisboa, Colibri, 2007.

da «violência» do regime de Salazar, contrariando assim uma certa tendência, já aludida, e que teve como justificação (como notámos) o próprio discurso de Salazar, para branquear o Estado Novo<sup>13</sup>.

A acção da Censura também é aí referida, bem como em obras de combate que foram sendo escritas algumas antes da queda do Estado Novo, desde os já distantes escritos de Joaquim Barradas de Carvalho, que se concentraram numa obra intitulada expressamente *O obscurantismo salazarista*<sup>14</sup>, até livros mais recentes e já citados na Introdução desta obra, uns de natureza mais específica e outros de temática variada, da autoria de Cândido Azevedo<sup>15</sup>.

Todavia, é preciso assinalar que a documentação relativa à Censura, também actualmente na Torre do Tombo, não está ainda suficientemente tratada, pelo que todo o trabalho realizado é parcelar. A aceitar a documentação já publicada oficialmente<sup>16</sup> — por vezes sem grande preocupação de caracterização das fontes e da sua origem<sup>17</sup> — deve dizer-se, no entanto,

---

<sup>13</sup> João Madeira (coordenador), Irene Flunser Pimentel e Luís Farinha, com prefácio de Fernando Rosas, *Vítimas de Salazar. Estado Novo e violência política*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2007.

<sup>14</sup> Joaquim Barradas de Carvalho, *O obscurantismo salazarista*, Lisboa Seara Nova, 1974. De acordo com a informação do próprio livro, ele é composto de artigos publicados entre 1964 e 1970, na sua quase totalidade no jornal de S. Paulo *Portugal Democrático*.

<sup>15</sup> *Mutiladas e proibidas — para a história da censura literária em Portugal nos tempos do Estado Novo*, Lisboa, Caminho, 1997, e *A Censura de Salazar e Marcelo Caetano. Imprensa, Teatro, Cinema, Televisão, Radiodifusão e Livro*, Lisboa, Caminho 1999.

<sup>16</sup> Ver *Livros proibidos no regime fascista*, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros – Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, 1981, *Relação das obras cuja circulação esteve proibida em Portugal durante o regime Salazar/Marcello Caetano*. Coordenação de João Mário de Mascarenhas, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa – Biblioteca Museu República e Resistência, s.d. [1996], e *Livros proibidos no Estado Novo*. Organização de Manuela Ferrão, Susana Oliveira e Teresa Fonseca. Lisboa, Assembleia da República, 2005. Da mesma Comissão do Livro Negro podem ver-se também, entre outros, *Proibição da Time no Regime Fascista*, Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros - Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, 1982, e *A política da informação no Regime Fascista*, 2 vols., Lisboa, Presidência do Conselho de Ministros - Comissão do Livro Negro sobre o Regime Fascista, 1980.

<sup>17</sup> Referimo-nos à segunda das obras publicadas na nota anterior, que não tem nenhuma referência à origem da lista apresentada. Pode, no entanto, facilmente concluir-se que se tratará da mesma lista publicada no primeiro livro, embora apresentada por ordem alfabética de títulos e não de autores (como é lista da Comissão do Livro Negro), ou seja, a «Relação das obras cuja circulação esteve proibida em Portugal durante o Regime Salazar/Marcelo Caetano» referida na Introdução da obra publicada em 1981 ou, mais exactamente, como ali se diz, da

que não é difícil definir o tipo de censura que se realizava, por exemplo, em relação a obras literárias (em sentido amplo e polimorfo). Deixaremos aqui um breve apontamento, apenas porque ele vem ao encontro da leitura que faremos depois sobre o sentido da repressão no Estado Novo.

Quando verificamos o tipo de livros cuja circulação era proibida, não encontramos apenas as obras revolucionárias, de tipo marxista, de Karl Marx, Lenine, Rosa Luxemburgo, Trotsky, Kautsky, Gramsci, Léon Blum, Dolores Ibarruri ... ou, de época mais recente, Fidel de Castro, Che Guevara ou Santiago Carrillo. Todas as obras escritas sobre o Comunismo ou a URSS eram praticamente proibidas. Sirva de exemplo o clássico livro de John Reed, *Dez dias que abalaram o mundo*, em qualquer língua que fosse publicado. Mas, também o eram livros significativos de teoria política de autores conceituados como Maurice Duverger ou Raymond Aron. No que respeita a outras obras de filosofia, obviamente que surgem nessa galeria os existencialistas, a começar, naturalmente, em Sartre ou Simone de Beauvoir, e a acabar em livros de tipo literário, como os de Françoise Sagan.

Também não encontramos apenas as obras humorísticas e eróticas mais vulgares como as de Pitigrilli e do Marquês de Sade (o caricaturista Vilhena viu quase toda a sua obra no «Índex», ainda que continuasse a ser divulgada), mas lá estão também Collete, que mereceu um livro de juventude de António Ferro<sup>18</sup>, ou tão-só uma colectânea da poesia erótica e satírica organizada por Natália Correia<sup>19</sup>. Tornou-se conhecida, por outro lado, a proibição da obra das «três Marias», Maria Isabel Barreno, Maria Teresa Horta e Maria Velho da Costa, *Novas Cartas Portuguesas*<sup>20</sup>, assim como era censurada a «literatura feminista».

---

«Relação» apresentada em Julho de 1974 pela Comissão Directiva da Associação dos Editores e Livreiros Portugueses, de harmonia com as indicações que foram sendo fornecidas pela Direcção dos Serviços de Censura e Direcção Geral de Informação (cfr. Introdução, p. 5).

<sup>18</sup> *Colette, Colette /Willy, Colette*, Lisboa, Rio de Janeiro, H. Antunes, 1921.

<sup>19</sup> *Antologia de Poesia Portuguesa Erótica e Satírica (dos Cancioneiros Medievais à Actualidade)*. Selecção, prefácio e notas de Natália Correia. Rio de Janeiro, F. A. Edições S. A. [1965 – data do Prefácio].

<sup>20</sup> *Novas Cartas Portuguesas*, Lisboa, Estúdios Cor, 1972.

Na literatura estrangeira contemporânea toda a obra que tivesse um fundo social era olhada com desconfiança, fossem algumas obras de Jorge Amado (*Ásperos Tempos*, *ABC de Castro Alves* ou *Capitães da Areia*), de Alberto Moravia ou de John dos Passos, de Erskine Caldwell ou de Irving Wallace. Tomás da Fonseca era considerado um «autor maldito» pelo carácter «satânico» da sua literatura, mas também se encontram no Índice da Censura do Estado Novo obras de Aquilino Ribeiro, José Régio, Torga ou de Vergílio Ferreira. No que respeita à poesia, Herberto Helder, Manuel Alegre, José Afonso e José Carlos de Vasconcelos. Todos os escritos dos grandes políticos da oposição lá estão, seja, naturalmente, Álvaro Cunhal ou Miguel Urbano Rodrigues, seja Mário Soares ou Raul Rego. Até a historiografia sobre movimentos políticos e sociais de César Oliveira<sup>21</sup> e de José Pacheco Pereira<sup>22</sup> se pode ali detectar. Curiosamente não se perdeu de vista a propaganda nazi (curiosa e sintomaticamente deixa-se correr a propaganda fascista italiana) e os autores mais germanófilos, como Eduardo Frias e Alfredo Pimenta. Mas, também não se esquece um autor monárquico como Hipólito Raposo. E, ao nível da questão religiosa, todos os católicos e cristãos progressistas, portugueses ou estrangeiros, estavam na mira da censura, como os filósofos Emmanuel Mounier ou José Luís Aranguren, o Padre Felicidade Alves ou o Padre Mário de Oliveira.

Podíamos continuar estas reflexões de circunstância, mas chegaríamos sempre à conclusão que, pese embora dever ser tida em atenção, num estudo sistemático e diacrónico, a diferença dos períodos da história do Estado Novo, do salazarismo e do marcelismo, a Censura teve um âmbito de actuação muito alargado, não se limitando a vigiar a «literatura» revolucionária e de tipo marxista, mas toda aquela que pusesse em causa os princípios do Estado Novo e da sua ideologia única. E o mesmo se poderá concluir facilmente para o caso da censura prévia aos jornais. Dir-se-á (como é comum) que os censores eram geralmente incultos? Essa conclusão pouco ou nada pode justificar e a verdade é que a actividade censória sabia o que fazia e colocava-se numa posição politicocultural própria de um Estado que não queria infiltrações de qualquer espécie.

---

<sup>21</sup> *O Congresso sindicalista de 1911*. Pref. de César Oliveira. Porto, Afrontamento, 1971.

<sup>22</sup> *Questões sobre o movimento operário português e a revolução russa de 1917*, Porto, J. P. Pereira [edição de autor], 1971.

Como complemento desta actividade repressiva e censória, havia, sobretudo até finais dos anos quarenta, uma notável política de reprodução ideológica que gostamos de chamar — de forma não completamente adequada — «repressão ao contrário» ou «pela positiva». O assunto já foi estudado por vários historiadores, mas não nos isentaremos de, mais à frente, tecer algumas considerações pontuais sobre o assunto, na continuação de investigações que vêm do início da nossa pesquisa sobre o Estado Novo.

Pode, pois, dizer-se — e este é o ponto fundamental deste nosso capítulo — que a repressão, física e cultural fazia parte da ideologia e da prática do regime de Salazar e de Caetano. Constituía um elemento particular da sua essência, de regime de ideologia única, que, se tolerava a oposição — como permitia as eleições (*contra natura*, numa lógica de Estado Nacionalista) —, era apenas para permitir soltar por momentos o tampão da crítica, para saber quem é que deveria especialmente vigiar e, evidentemente, para dar ao estrangeiro uma imagem de abertura ou de carácter «civilizado» e «original» da nossa Ditadura. E a realidade é que esta estratégia colheu bem os seus frutos, na altura, em tempo de guerra, em que a «neutralidade» de Portugal era importante e, depois, num clima de anti-comunismo e de «guerra fria». Claro que, quando se inicia a «guerra colonial» nos anos sessenta, a situação torna-se diferente e também neste caso a censura foi obviamente implacável em relação aos ideólogos e escritores africanos ou a investigadores europeus que reflectiram sobre África, seja Kwame Nkrumah, Patrice Lumumba, o investigador inglês Basil Davidson, Mário de Andrade com a sua antologia da poesia negra de expressão portuguesa, publicada em Paris<sup>23</sup>, ou o famoso livro *Luuanda*, de Luandino Vieira<sup>24</sup> (pseudónimo de José Vieira Mateus da Graça, nascido no concelho de Vila Nova de Ourém e mais tarde naturalizado angolano), que foi a causa da destruição por acção da PIDE da Sociedade Portuguesa de Escritores, que lhe atribuiu o prémio de novela em 1961<sup>25</sup>.

<sup>23</sup> *Antologia da poesia negra de expressão portuguesa*, Paris, Pierre Jean Oswald, 1958.

<sup>24</sup> *Luuanda: estórias*, Lisboa, Edições 70, 1972. A primeira edição que conhecemos foi publicada no Brasil: Belo Horizonte, Eros, 1965.

<sup>25</sup> Ver um longo artigo, da autoria de Orlando da Costa, sobre a SPE in *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. II, pp. 941-944.



## Casos exemplares de repressão da PVDE/PIDE/DGS

Os estudos que têm sido feitos sobre a PVDE/PIDE/DGS (pondo entre parênteses, pela sua singularidade, mas não pela menor importância do trabalho, o de Dalila Cabrita Mateus<sup>26</sup>), sem porem de parte outras situações, insistem em especial na repressão, mais rigorosa, que se exerceu sobre «reviralhistas», anarquistas, comunistas e militantes das várias «esquerdas», ou sobre alguns casos mais significativos, como os de Humberto Delgado ou de Arlindo Vicente, personalidades que têm merecido também, sobretudo o primeiro, pela sua acção revolucionária e pelo seu final trágico, estudos individualizados<sup>27</sup>. Não se esquecem, por isso, como não poderia deixar de ser, as prisões, a violação da privacidade, os julgamentos, as torturas praticadas, a repressão na rua, as mortes violentas... Mas, para sermos rigorosos, essas obras não esquecem também, em alguns casos, a demissão (ou «saneamento») da função pública, o que sucedia com cidadãos por vezes colocados em posicionamentos menos militantes. Já em 1974, altura em que os arquivos da PVDE/PIDE/DGS ainda não se poderiam consultar, Joaquim Barradas de Carvalho dava conta, na obra já referida, que tinha (como dissemos) um carácter de combate, de outros casos mais «comuns» de repressão.

Em nossa opinião, são esses casos mais «comuns» que nos podem agora mais interessar e que devem constituir matéria a ser pesquisada pelos novos investigadores que se ocupem dos chamados «arquivos da PIDE/DGS». Ao dizermos isso manifestamos uma tese que, sendo evidente, é sempre menos afirmada. Ou seja, é nossa opinião que ainda fica mais facilmente comprovado

---

<sup>26</sup> A PIDE/DGS na Guerra Colonial. 1961-1974, Lisboa, Terramar, 2004.

<sup>27</sup> Ver Iva Delgado, Carlos Pacheco e Telmo Faria (Coordenadores), com Prefácio de Fernando Rosas, *Humberto Delgado. As eleições de 58*, Lisboa, Vega, 1998, *Humberto Delgado e as eleições de 1958. Documentação da Torre do Tombo*, Comissão Nacional para as Comemorações do 40.º Aniversário das Eleições de 1958, Lisboa, Ministério da Educação, 1998, Juan Carlos Jiménez Redondo, *El Caso Humberto Delgado. Sumario del Proceso Penal Español*, Mérida, Editora Regional da Extremadura, 2001, Miguel Dias Santos, *Arlindo Vicente e o Estado Novo. História, cultura e política*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2006, nomeadamente cap. III, e Frederico Delgado Rosa, *Humberto Delgado. Biografia do General sem medo*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2008.

o carácter essencialmente repressivo do Estado Novo quando consultamos muitos processos de «cidadãos acima de qualquer suspeita» ou mesmo de cidadãos que, embora se afirmassem contra o Estado Novo, não tinham uma atitude essencialmente conspirativa. Tomavam as suas posições, aberta ou veladamente, mas todas as suas acções eram controladas, na rua ou no café, pelas escutas telefónicas ou pela leitura crítica da sua correspondência, mesmo a mais íntima, como as cartas para familiares e amigos mais próximos. Pode dizer-se que isso prova o carácter tendencialmente totalitário desta polícia que, apesar das suas deficiências de organização, tudo observava. E isso dava-se não só nos inícios do Estado Novo ou no período da sua consolidação e do «medo do comunismo», e do seu internacionalismo, nomeadamente no período estalinista e pós-estalinista, o que se verificou também em países democráticos, como comprova o caso sempre referido do Maccartismo nos Estados Unidos<sup>28</sup>, como também no final do regime, ou seja, no tempo do «Estado Social» de Marcello Caetano. Por exemplo, e dizemos isto por conhecimento directo de determinados processos da DGS: uma simples reunião em que as populações discutiam, na Casa do Povo, os eventuais efeitos da poluição de uma cimenteira eram observados por um agente da polícia política, que escrevia sobre ele um relatório; era apreendida e fotocopiada uma inofensiva carta de um assistente universitário que escrevia para Itália a pedir a um colega a compra das obras de Maquiavel...

Portanto, é interessante agora analisar o quotidiano da acção da polícia e de outras instituições que concorriam para a repressão, para entender como a malha era apertada ou para se perceber que a repressão era algo de essencial neste regime de cerca de quarenta anos. Nessa perspectiva, procurámos que alunos nossos estudassem processos de intelectuais, nomeadamente de escritores, que nada tinham que ver com as correntes comunistas.

---

<sup>28</sup> Sob a presidência de Truman, e tendo como líder o senador Joseph MacCarthy (1908-1957), exerceu-se durante alguns anos — sensivelmente de 1947 a 1954 — uma verdadeira «caça às bruxas» (nome por que ficou também conhecido o Maccartismo), ou seja, um movimento contra uma hipotética subversão comunista nos Estados Unidos. Essa repressão não teve um alvo meramente político, mas também cultural, exercendo-se inclusivamente nos meios de Hollywood.

Foi o caso de Miguel Torga, cujo livro sobre o seu processo na polícia política foi publicado no ano do centenário do nascimento do escritor<sup>29</sup>, ou o de Fernando Namora, que está em processo de publicação<sup>30</sup>.

Através da sua análise logo se vê que, no caso de Miguel Torga, depois da apreensão do seu livro *A Criação do Mundo. Quarto Dia*, publicado em 1939, em edição de autor, o qual originou também a sua prisão por breves dias, se verifica sempre uma constante vigilância, de que o poeta e prosador tinha absoluta consciência e que o levou a escrever um texto interessantíssimo numa página do seu *Diário*, o qual constitui o seu retrato da «PIDE» e da funcionalização da vigilância secreta e da intolerância:

Coimbra, 27 de Abril de 1961 — Há trinta e cinco anos (desde que, praticamente, comecei a ser gente) que vivo vigiado, como, de resto, todos aqui. E há trinta e cinco anos que olho com o mesmo consternado espanto os sujeitos que me vigiam. Nos tempos da Inquisição, ainda se poderia aceitar — com dificuldade, mas enfim... — que o fanatismo da fé levasse certos homens a comportamentos desumanos, embora Deus lhes não encomendasse o sermão. Mas agora nenhuma cega força interior motiva semelhante deformação. Um polícia secreto de hoje procede à margem de qualquer impulso sectário. Actua simplesmente por ofício. E é isso que me penaliza e assombra: que a intolerância possa constituir um modo de vida.<sup>31</sup>

Quanto ao caso de Namora — o escritor que foi mais adaptado ao cinema ainda no Estado Novo (conforme se verá noutro capítulo deste livro) — deve notar-se que, apesar de não ter sido preso, a vigilância sobre ele foi igualmente intensa, muitas vezes provocada pelo conhecimento de encontros

---

<sup>29</sup> Renato Nunes, *Miguel Torga e a PIDE. A repressão e os escritores no Estado Novo*. Com Prefácio de Luís Reis Torgal. Coimbra, Minerva Coimbra, 2007.

<sup>30</sup> Paulo Marques da Silva, *Fernando Namora por entre os dedos da PIDE*, em publicação.

<sup>31</sup> *Diário IX*, 1.ª edição, Coimbra, Edição de Autor, 1964, p. 72. Renato Nunes deu justamente um grande relevo a este passo, o qual transcreveu na portada do seu livro (*Miguel Torga e a PIDE, ob. cit.*, p. 15).

de oposicionistas, outras vezes pela leitura de notícias de jornais que a polícia pacientemente recortava e colocava nos respectivos processos. A sua classificação como «pró comunista» justificava essa perseguição.

Outras duas situações exemplares merecem referência, cujos processos analisámos directamente. E entendemos que eles são significativos, não pela sua «espectacularidade» mas sim por denunciarem a forma como a repressão se verificava, até porque, ligados a um deles, se encontram mais alguns casos. Trata-se dos processos de dois professores universitários: um, cuja fase mais dramática se verifica no início do Estado Novo, e outro, igualmente trágico do ponto de vista moral, apesar de o processo acabar por não ter as consequências inicialmente previstas, já na fase marcelista. Ou seja, estamos a falar dos anos de 1935 e de 1969. Pensamos que através deles ficamos com a ideia de que os processos de actuação da PVDE e da PIDE/DGS não mudaram substancialmente. Isto é, a repressão sobre «cidadãos inofensivos», embora sempre inquietos ou irrequietos, continuou a verificar-se, no início e no fim — como no meio, como poderíamos ver por outros casos idênticos — da história do Estado Novo. Os casos a que nos vamos referir são os dos professores da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra Sílvio Lima e Joaquim Ferreira Gomes.

### Sílvio Lima, «um homem humilde, mas livre na sua investigação»

O Estado Novo, desde o seu início, manteve em relação à Universidade uma vigilância constante.

Por um lado, os estudantes exerceram nela, desde sempre, uma actividade política que exigia uma particular atenção: em Coimbra, onde existia uma Associação Académica, fundada em 1887, que, devido ao grande prestígio adquirido, jamais seria possível extinguir, mas também em Lisboa e no Porto, que eram até consideradas cidades universitárias tendencialmente mais perigosas. Quando muito, o Estado, como sucedeu desde 1936, poderia controlar a referida Associação Académica, suspendendo as eleições para a sua Direcção-Geral e nomeando para ela Comissões Administrativas da

sua confiança, o que, todavia, só sucedeu até ao fim da Guerra e, depois, em momentos conjunturais mais críticos, ou poderia suspender a representação dos estudantes na Assembleia Geral da Universidade e no Senado, o que persistiu até ao fim do regime.

Por outro lado, na Universidade, ainda que grande parte dos professores apoiasse o regime, havia alguns docentes de convicções republicanas (leia-se demoliberais) e que, de forma directa ou indirecta, poderiam exercer uma acção política entre colegas e estudantes, contribuindo assim para a eventual afirmação da sua consciência «oposicionista». E, entretanto, pese embora a vigilância exercida interna e externamente quanto ao seu recrutamento, alguns novos assistentes, depois professores, por formação ou por experiência, foram assumindo concepções diferentes do figurino cultural, pedagógico e político do Estado Novo.

Desta forma, tendo em conta que os docentes eram «funcionários públicos», não foi difícil expurgar a Universidade destes elementos desafectos. O decreto-lei n.º 25.317, de 13 de Maio de 1935 (a que já atrás nos referimos), justificava a demissão dos «funcionários ou empregados, civis ou militares», desde que tivessem revelado «espírito de oposição aos princípios fundamentais da Constituição Política» ou não dessem «garantia de cooperar na realização dos fins superiores do Estado». Criou-se, pois, uma legislação que poderia ser accionada a qualquer momento sob pretexto de defesa do regime ou, de acordo com a sua lógica, de «defesa da Nação». Veio isso a suceder nesse mesmo ano de 1935, em tempo de constituição e de consolidação do Estado Novo e, por isso, favorável igualmente à repressão. Era então ministro da Instrução Pública, Eusébio Tamagnini, professor da Faculdade de Ciências de Coimbra, um dos nacionais-sindicalistas que aderiram ao Estado Novo.

Em 16 de Maio, três dias depois do «decreto de 13 de Maio» — assim ficou conhecido entre os oposicionistas devido à coincidência de data com as celebrações da alegada aparição de Fátima — foram demitidos compulsivamente quatro professores universitários: dois de Coimbra, Sílvio Lima, da Faculdade de Letras, e Aurélio Quintanilha, da Faculdade de Ciências, um de Lisboa, Manuel Rodrigues Lapa, da Faculdade de Letras, e outro do Porto, Abel Salazar, da Faculdade de Medicina.

Sílvio Lima (1904-1993)<sup>32</sup>, de seu nome completo Sílvio Vieira Mendes Lima, que foi professor na área de pedagogia, psicologia e teoria da história, é uma das personalidades mais interessantes do mundo universitário da transição da Ditadura Militar para o Estado Novo. Era cunhado de Adriano Pais da Silva Vaz Serra, professor da Faculdade de Direito também em Coimbra, afecto ao salazarismo, que virá a ser sub-secretário de Estado das Finanças (1937-1940) e ministro da Justiça (1940-1944).

Foi militante de um republicanismo «libertário», na sua perspectiva intelectual e sergiana, de tipo social e reformista. Mas, indubitavelmente, o que levou à sua demissão foi o facto de ter escrito, com certo escândalo, em 1930, umas *Notas Críticas* à obra de Manuel Gonçalves Cerejeira, *A Igreja e o pensamento contemporâneo* (1924)<sup>33</sup>. A sua posição em defesa da ciência, pondo entre parênteses a fé, contrariava a tese de Cerejeira, que considerara as duas realidades interligadas, opondo-se, assim, ao pensamento laicista liberal, republicano e socialista, e esperando o «Renascimento Cristão» dos intelectuais. Aquela teoria «heterodoxa» de Sílvio Lima, a juntar à sua dissertação sobre *O Amor Místico*<sup>34</sup>, com que desejava apresentar-se a provas

---

<sup>32</sup> Ver, para além dos nossos trabalhos que serviram de inspiração a este capítulo, os seguintes estudos que versam já o caso de Sílvio Lima: *Biblos*, vol. LV, Coimbra, 1979, particularmente os artigos de Barahona Fernandes, José Ferreira da Silva, Manuel Viegas Abreu e a «Bibliografia» de Silva Lima; e Nídia Gregório, «Subversão e repressão na Universidade no início do Estado Novo», in Nídia Gregório e outros, *Ideologia, Cultura e mentalidade no Estado Novo. Ensaios sobre a Universidade de Coimbra*. Coordenação de Luís Reis Torgal. Coimbra, Faculdade de Letras, 1992.

<sup>33</sup> *Notas críticas ao livro do sr. Cardeal Cerejeira «A Igreja e o pensamento contemporâneo»*, Coimbra, Livraria Cunha, 1930. Em 1931 saiu uma segunda edição corrigida e ampliada. Conforme o próprio título do livro, as «notas críticas» de Sílvio Lima tiveram como alvo a obra *A Igreja e o pensamento contemporâneo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1924, de que saíram segunda edição em 1928 e terceira em 1930, às quais se seguiram várias outras. Manuel Gonçalves Cerejeira, em 1924, era ainda apenas padre e professor da Faculdade de Letras de Coimbra, pois só ascendeu a cardeal em 1929, condição que já tinha quando Sílvio Lima escreveu o seu livro de crítica. Curiosamente, pela mesma altura o médico Almeida e Paiva escreveu também um livro de crítica ao livro de Cerejeira: *Liberdade, Ciência e Religião. Estudo das bases da crença e vida da Igreja seguido duma réplica a propósito de A Igreja e o Pensamento Contemporâneo*, Lisboa, s. ed., 1929 (2.<sup>a</sup> edição: 1930).

<sup>34</sup> Cfr. *O Amor Místico (Noção e valor de uma experiência religiosa)*, vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1935.

para professor extraordinário nesse ano de 1935, foram, pois, suficientes para precipitar o seu processo de exoneração. Não se poderá esquecer que, apesar da separação do Estado das Igrejas se manter (inclusivamente na própria Constituição, artigo 46.º), o Catolicismo fazia parte integrante da ideologia do salazarismo e da própria estrutura do pensamento universitário coimbrão.

Foi, pois, a obra de crítica a Cerejeira, já então cardeal, a causa principal da sua exoneração, conforme, de resto, se comprova pela leitura de alguns passos do seu processo na PVDE/PIDE<sup>35</sup>. Quanto ao *Amor Místico* foi retirado do mercado — no dizer do autor, o livro foi «exilado das livrarias, vendido clandestinamente como matéria inflamável»<sup>36</sup> —, o que sucedeu «naturalmente», devido ao próprio encerramento da Imprensa da Universidade de Coimbra, que o publicara, pelo decreto-lei n.º 24.124, de 30 Junho de 1934, regulamentado pelo decreto-lei n.º 24.440, de 29 de Agosto do mesmo ano<sup>37</sup>. Era seu director outro professor avesso ao regime, Joaquim de Carvalho.

Importa, porém, seguir o processo de Sílvio Lima para além da sua exoneração compulsiva, para se ter uma ideia de como o regime procedia para com os elementos discordantes do sistema ou até, neste caso mais propriamente, da sua ordem de valores.

---

<sup>35</sup> «Parece não ter sido estranha a essa resolução [exoneração] a publicação que fez de um livro de crítica a Cerejeira [...] [IAN/TT, Arquivo da PIDE/DGS Sílvio Lima, Processo 1540 CI (1), Processo relativamente à promoção a Professores Catedráticos de Sílvio Lima, Paulo Quintela e Fernandes Martins (19 de Agosto de 1955)]. Antes, porém, no Boletim de Informação n.º 116.804, de Janeiro de 1942, altura em que Sílvio Lima foi readmitido como professor da Faculdade de Letras de Coimbra, e continuado em 1949, diz-se explicitamente que havia sido afastado do serviço devido à publicação do livro contra o Cardeal.

<sup>36</sup> Carta a Barahona Fernandes, in Barahona Fernandes, «Revivendo um ensaio de Sílvio Lima decapitado pela censura: *O Amor Místico*», Biblos, vol. LV, 1979, p. VIII.

<sup>37</sup> Ver sobre o tema Jorge Peixoto, *A acção de Joaquim de Carvalho na Imprensa da Universidade de Coimbra*, Lisboa, 1976, e «O contexto político da extinção da Imprensa da Universidade pelo Estado Novo», in Fernando Taveira da Fonseca, José Antunes, Irene Vaquinhas, Isabel Nobre Vargues, Luís Reis Torgal e Fernando Regateiro, *Imprensa da Universidade. Uma história dentro da história*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2001, pp. 90-124.

Reintegrado no início de 1942<sup>38</sup>, manteve vivo o seu espírito crítico, através de algumas afirmações e acções cívicas, nomeadamente em momentos de alguma actividade política permitida e controlada pelo Estado Novo. Mas, desgostoso com a Universidade e com o Governo que a controlava, pediu a aposentação, que lhe foi concedida em 1965. Só voltou simbolicamente à Faculdade de Letras depois de 1974, em 16 de Abril de 1975, para ser outra vez reintegrado, num processo a que chamou, ironicamente, de «paradoxo burocrático». Vejamos, porém, com mais pormenor, através dos processos da polícia política, como foi vigiado no seu percurso de vida.

Em 1945, altura em que no Centro Republicano Almirante Reis, em Lisboa, se iniciou a organização do Movimento de Unidade Democrática (MUD), detectavam-se todas as referências a seu respeito que vieram circunstanciadas em vários jornais, bem como, já no ano seguinte, no panfleto, assinado, entre outros, por Salgado Zenha, Mário Soares, Júlio Pomar e Mário Sacramento, intitulado «O MUD Juvenil e os Estudantes»<sup>39</sup>. Do mesmo modo, assinalava-se que havia subscrito telegramas dirigidos ao Presidente da República e ao Presidente do Conselho de protesto contra a prisão de Rui Luís Gomes, professor da Universidade do Porto. E, em 1951, detectavam-se movimentações políticas de Octaviano de Sá — advogado e figura significativa da vida regional e cultural de Coimbra, desde a Monarquia Constitucional e a Primeira República — em que auscultava «personalidades desafectas» ao regime, entre as quais se encontrava Sílvio Lima.<sup>40</sup>

Em 1955, quando o Conselho Escolar da Faculdade de Letras propôs Sílvio Lima e Paulo Quintela para duas vagas de professor catedrático, o governo ouviu, como era costume, a polícia política. Numa informação que enviou ao governo, a polícia concluía que, «entre os dois males» — Paulo Quintela, grande figura da germanística e do teatro, era considerado

---

<sup>38</sup> A sua reintegração poderá estar ligada à presença do seu cunhado, Adriano Vaz Serra, na pasta da Justiça e até talvez ao facto de ter sido ministro da Educação Nacional, pela mesma altura, um colega de Coimbra, o Professor Mário de Figueiredo.

<sup>39</sup> IAN/TT, Arquivo da PIDE/DGS, Sílvio Lima, Processo 1540 CI (1), respectivamente, Processo sobre o MUD - Organizado no Centro Republicano Almirante Reis, em 8.10.1945, e documento s.d., «O MUD Juvenil e os Estudantes», apenso ao referido processo.

<sup>40</sup> *Idem*, Informação de 22-11-1951.



(ainda mais) *persona non grata* pelo regime —, preferia «o menor», isto é, a nomeação de Sílvio Lima, embora entendesse que se deveria «protelar o assunto até aparecerem aptidões e valores, entre os nacionalistas», que pudessem vir a «ocupar tão altos cargos»<sup>41</sup>. E assim sucedeu, dado que nenhum dos professores chegou a catedrático antes do 25 de Abril.

Mas foi, sobretudo, depois da aposentação, nos anos 60-70, que a sua actividade terá sido mais efectiva e mais notada. A polícia detectava então a assinatura aposta num documento de protesto contra a Censura dirigido ao Presidente da Assembleia Nacional<sup>42</sup>, ou notava que fazia parte de uma denominada Comissão Nacional de Defesa da Liberdade de Expressão, que escrevera, em Maio de 1971, um comunicado «Ao País» sobre a lei de imprensa<sup>43</sup>, ou assinalava que presidira a um jantar de celebração do 5 de Outubro<sup>44</sup>. E, entretanto, iam sendo apreendidas cartas que os seus discípulos lhe enviavam do estrangeiro<sup>45</sup>, ou que Sílvio Lima escrevia a António Sérgio<sup>46</sup>, nos anos 50, a Manuel Mendes e a Joaquim Montezuma de Carvalho

---

<sup>41</sup> Informação, datada de 13 de Agosto de 1955, enviada pelo director da PIDE ao Chefe de Gabinete do Ministro da Educação Nacional, através de ofício CONFIDENCIAL, de 16 de Agosto de 1955, com a resposta de recepção do Chefe de Gabinete, datada de 19 de Agosto, in Arquivo da PIDE/DGS, IAN/TT, Sílvio Mendes Lima, Processo 1540 - C I (1), fls. 90-95.

<sup>42</sup> *Idem*. O documento, assinado também, entre outros, por Paulo Quintela ou Victor de Sá, data de 1967.

<sup>43</sup> *Idem*. Também faziam parte desta Comissão, entre muitos outros, Paulo Quintela, Alfredo Fernandes Martins, Victor de Sá e Miguel Baptista Pereira ou, em Lisboa, Lindley Cintra.

<sup>44</sup> Cfr. IAN/TT, Arquivo da PIDE/DGS, Processo n.º 36.143. O jantar ter-se-á verificado em 1972, presidindo, entre outros, também os professores da Universidade de Coimbra Mário Simões Trincão, Paulo Quintela e Mário Silva, que havia sido demitido compulsivamente em 1947.

<sup>45</sup> Cfr. IAN/TT, Arquivo da PIDE/DGS, Processo 1540 CI (1), carta enviada da Suíça, sem data, por José Pires Ferreira da Silva.

<sup>46</sup> *Idem*, carta de 10 de Dezembro de 1953. Nessa missiva, em que Sílvio Lima se desculpa pelo atraso da resposta, que se devia aos afazeres universitários — «esmagado como estou pela nossa planturosa deusa Minerva universitária» — autotransmite-se de «um humanista, um idealista, um democrata no sentido profundo da palavra». Há outras cartas, datadas de 7 e de 18 de Dezembro de 1958. Estas cartas estão transcritas no artigo da nossa autoria, já atrás referido «Um homem humilde, mas livre na sua investigação». Sílvio Lima e a sua correspondência no processo da PIDE/DGS», in *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*, Porto, Faculdade de Letras do Porto, 2001, vol. II, pp. 481-484.

(filho de Joaquim de Carvalho)<sup>47</sup>, nos anos 60, a Sottomayor Cardia<sup>48</sup> ou a Joaquim Ferreira Gomes<sup>49</sup>, nos anos 70.

A PIDE ia procurando mais elementos, ouvindo inclusivamente os seus colegas situados à direita, que nunca, todavia, o incriminaram. Assim sucedeu em 19 de Outubro de 1956, altura em que Torquato Soares, Miranda Barbosa e Mário Brandão foram chamados à Sub-Delegação de Coimbra, a pronunciarem-se sobre o seu comportamento, tendo abonado a seu favor<sup>50</sup>. E tanto a PIDE como depois a DGS iam assinalando as críticas que, na citada correspondência pessoal, Sílvio Lima ia escrevendo sobre o regime e até sobre a Universidade.

Nessa correspondência não se coíbia, numa atitude de revolta constante, que indiciava não só as suas ideias, mas os traumas provocados por uma carreira de professor e de cientista que lhe fora amputada, de apelidar Salazar e o Estado Novo com os mais diversos nomes: «o César...», «o consulado ditatorial do Tal que presentemente apodrece no cemitério de Santa Comba»<sup>51</sup>, o «fascismo dogmático do “Maurras português”»<sup>52</sup>, «o furacão Salazar»<sup>53</sup>, provavelmente parafraseando a frase vulgarizada pela oposição de «o furacão Delgado». Mesmo que admirasse o trabalho de Veiga Simão, então ministro da Educação Nacional, que, no seu dizer tinha uma actividade

---

<sup>47</sup> *Idem*, cartas a Manuel Mendes, de 26 de Março de 1965 e 9 de Dezembro de 1968, e a J. Montezuma de Carvalho, de 21 de Julho e de 15 de Outubro de 1969. Ver a publicação das cartas no *artigo citado*, in *ob. e vol. cit.*, respectivamente, pp. 485-489 e 490-493.

<sup>48</sup> *Idem*, carta de 9 de Outubro de 1972, a agradecer o envio dos dois volumes antológicos da *Seara Nova*. Ver a publicação desta carta in *lugar cit.*, pp. 497-498.

<sup>49</sup> *Idem*, carta de 21 de Abril de 1972. Publicada nos nossos artigos «Estado Novo e vigilância policial na Universidade. Os casos de Sílvio Lima e de Joaquim Ferreira Gomes», in *Ensaios em homenagem a Joaquim Ferreira Gomes*, Coimbra, Núcleo de Análise e Intervenção Educativa – Fac. de Psicologia e de Ciências da Educação – Universidade de Coimbra, 1998, pp. 99-100, e «Um homem humilde, mas livre na sua investigação». Sílvio Lima e a sua correspondência no processo da PIDE/DGS», *ob. e vol. cit.*, pp. 494-496.

<sup>50</sup> *Idem*, Auto de averiguações da PIDE, Sub-Delegação de Coimbra, 19 de Outubro de 1956.

<sup>51</sup> Carta a Joaquim Ferreira Gomes.

<sup>52</sup> *Idem*.

<sup>53</sup> Carta a Mário Sottomayor Cardia.

significativa de «des-salazarização» da Universidade<sup>54</sup>, não deixava de entender o marcelismo como «um Salazarismo sem Salazar».<sup>55</sup>

A censura também exerceu a sua actividade repressiva em relação a escritos seus. Encontra-se no seu processo da PIDE um artigo de resposta a um inquérito que enviou ao jornal *A Capital*, intitulado *Historia, Magistra Vitae*, no qual escrevia sobre a crise da Universidade, lançando duras críticas nomeadamente àquela escola que melhor conhecia, a de Coimbra. O artigo foi integralmente cortado em 16 de Novembro de 1968<sup>56</sup>. Marcello Caetano já liderava o governo desde 27 de Setembro.

Portanto, pode dizer-se que a vida de Sílvio Lima como professor e depois de ter exercido a sua actividade pedagógica — este «homem humilde, mas livre na sua investigação», como o próprio se classificou<sup>57</sup> —, foi sempre marcada pela vigilância da polícia política, por acção directa ou indirecta do próprio Salazar, que não autorizava nenhuma «heterodoxia» na Universidade, nomeadamente na de Coimbra, que considerava um símbolo ou uma espécie de «reserva moral e intelectual da Nação». De resto, o mesmo, ou pior, sucedeu com os outros professores demitidos em 1935. É o caso de Aurélio Quintanilha, professor da Faculdade de Ciências de Coimbra e especialista em Botânica, que em jovem pertencera a um grupo anarquista particularmente activo, a Falange Demagógica. Nunca mais voltou à Universidade como professor catedrático, categoria que tinha em 1935, e, mesmo na época marcelista, já com 77 anos, não teve qualquer resposta a uma exposição, datada de 30 de Maio de 1969, que apresentou a contar toda a sua vida ao serviço da ciência e da causa pública, na Estação Agronómica Nacional, na Junta do Algodão e como contratado na Universidade de Lourenço Marques

---

<sup>54</sup> Carta a Joaquim Ferreira Gomes.

<sup>55</sup> Cartas a Joaquim Montezuma de Carvalho, 1.

<sup>56</sup> O artigo, que a Comissão de Censura cortou integralmente em 16.11.1968, foi pedido, como «recordação», por Sílvio Lima ao seu amigo jornalista Manuel Mendes, num cartão datado de 9.12.1968, que foi apreendido pela PIDE. Ver IAN/TT, Arquivo da PIDE/DGS, Sílvio Lima, Processo 1540 CI (1). Encontra-se também transcrito no artigo citado «Um homem humilde...». Sílvio Lima..., pp. 487-489.

<sup>57</sup> Carta a Manuel Mendes, I.

e a queixar-se da pequena pensão que usufruía<sup>58</sup>. Curiosamente, ainda em 4 de Março de 1971 a Delegação de Moçambique da DGS informava o Director-Geral de Segurança de Lisboa que Aurélio Quintanilha era assinante da *Seara Nova*.<sup>59</sup>

Algo de idêntico sucedeu nos anos quarenta, depois da guerra, quando a repressão começou a endurecer. Era Ministro da Educação Nacional (a partir de 4 de Fevereiro de 1947) o professor da Faculdade de Direito de Coimbra Fernando Pires de Lima. Após uma falhada intentona militar, e num ambiente de contestação operária e académica<sup>60</sup>, em 15 de Junho desse ano, surgiu uma nota oficiosa do Conselho de Ministros, pela qual, recorrendo ao artigo 1.º do referido decreto-lei de 13 de Maio de 1935, o Governo deliberava afastar das suas funções militares aqueles que «traíram as suas obrigações para com os poderes públicos» e «afastar do exercício de funções públicas os indivíduos que se têm salientado pela prática de actos sediciosos». Estavam neste caso (no dizer da nota do Governo) «professores e assistentes que ostensiva ou veladamente animaram a agitação e os agitadores». Assim, foram demitidos onze professores catedráticos e dois professores extraordinários e foi rescindido o contrato a oito assistentes. A quase totalidade era da Universidade Técnica e da Universidade de Lisboa<sup>61</sup>. De Coimbra só

---

<sup>58</sup> IAN/TT, Processo de Aurélio Quintanilha, 12.790-SC/CI (2).

<sup>59</sup> *Idem*.

<sup>60</sup> Em Outubro de 1946, dera-se o «golpe da Mealhada», que tem esse nome porque militares do Batalhão de Cavalaria 6, do Porto, investiram em direcção à capital, tendo acabado por se render naquela então vila (hoje cidade), do distrito de Aveiro; em 29 de Dezembro desse ano, o funeral de Abel Salazar desencadeia uma manifestação de protesto contra o Estado Novo; no início de 1947, verifica-se uma greve operária levada a efeito pelos operários de construção naval de Lisboa, que teve por detrás as estruturas do Partido Comunista; em Março, os estudantes tentam organizar, contra a autorização do governo, o Dia do Estudante, tendo a polícia invadido instalações académicas em Lisboa e prendido estudantes do Movimento de Unidade Democrática da juventude (MUD/Juvenil); esses movimentos estudantis continuam nos meses seguintes, com o apoio em Lisboa de alguns professores, nomeadamente da Faculdade de Medicina; em 10 de Abril, foi detido o general Marques Godinho, sob acusação de conspiração contra o Estado.

<sup>61</sup> Os professores demitidos foram: Mário Silva (Faculdade Ciências de Coimbra), Celestino da Costa, Cândido de Oliveira, Pulido Valente, Fernando Fonseca e Adelino Costa (Faculdade de Medicina de Lisboa), Torre de Assunção e Flávio Resende (Faculdade de Ciências de Lisboa), Ferreira de Macedo e Peres de Carvalho (Instituto Superior Técnico) e Zaluar Nunes (Instituto

foi demitido o professor catedrático da Faculdade de Ciências, Mário Silva, que já havia sido preso em Agosto de 1946<sup>62</sup>.

O caso deste físico, de grande prestígio científico e que foi discípulo em Paris de Madame Curie, é suficientemente conhecido<sup>63</sup>, embora mereça muitas outras investigações complementares de natureza historiográfica, no domínio da história da ciência e da política. É também um caso exemplar, pois — ao contrario de outros docentes que ainda puderam voltar à Universidade — ficou sempre afastado da cátedra, que conquistara por direito próprio, até ao fim da sua vida.

### Joaquim Ferreira Gomes, um defensor do *aggiornamento*

A publicação em 1968 do opúsculo de intervenção *O Padre num mundo em transformação*<sup>64</sup>, em ligação com o pedido de realização de provas de concurso para professor agregado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, esteve na origem do processo de Joaquim Ferreira Gomes (1928-2002), que foi exonerado, também ao abrigo do decreto-lei n.º 25.317, de 13 de Maio de 1935, através do despacho de 3 de Julho de 1969 da

---

Superior de Agronomia). Os professores extraordinários eram: Cascão de Anciães (Faculdade de Medicina de Lisboa) e Remy Freire (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras). Os assistentes foram: André Crabbé Rocha (Faculdade de Letras de Lisboa), Dias Amado (Faculdade de Medicina de Lisboa), Manuel Valadares, Marques da Silva e Armando Gibert (Faculdade de Ciências de Lisboa), Lopes Raimundo (Instituto Superior Técnico), José Morgado Júnior (Instituto Superior de Agronomia) e Morbey Rodrigues (Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras). Em 9.9.1947 foram reintegrados Celestino da Costa, Cândido de Oliveira, Flávio Resende e Torre de Assunção.

<sup>62</sup> De acordo com o cadastro de Mário Silva existente no IAN/TT (cadastro n.º 9.114), foi entregue, em 21 de Agosto de 1946, na Sub-Directoria do Porto da PIDE, vindo da Delegação de Coimbra, para averiguações sobre actividades subversivas, tendo sido solto em 13 de Outubro desse ano, por não se ter encontrado matéria que o desse como tendo participado nessas actividades.

<sup>63</sup> Ver Eduardo Caetano, *Mário Silva. Professor e democrata*, Coimbra, Coimbra Editora, 1977, e Paulo Trincão e Nuno Gomes Ribeiro, *Mário Augusto da Silva. Uma fotobiografia*, Coimbra, Museu Nacional da Ciência e da Técnica, 2001.

<sup>64</sup> Joaquim Ferreira Gomes, da Faculdade de Letras de Coimbra, *O Padre num mundo em transformação*, Coimbra, Livraria Almedina, 1968.

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, quando já se encontrava no poder Marcello Caetano. Antes que esse despacho fosse exarado, a PIDE (que em breve daria lugar à Direcção Geral de Segurança, DGS, em mais uma operação de cosmética do regime<sup>65</sup>) respondeu, em 30 de Junho de 1969, a um pedido de informações dessa Secretaria-Geral, justificado pela apresentação de candidatura à prestação das referidas provas.

Nessa resposta acumulavam-se acusações contra o professor da Faculdade de Letras e também contra o professor do Seminário de Coimbra, cargo que igualmente desempenhava<sup>66</sup>. Mas, em 1968 a PIDE já o referenciava num processo que levara à demissão do Padre José de Oliveira Branco, de assistente espiritual do Centro Académico de Democracia Cristã (CADC), motivado por um artigo publicado pelo aluno Rui de Oliveira Santos Madeira na revista *Estudos* sobre «O problema alimentar dos estudantes»<sup>67</sup>. Ferreira Gomes tomara posição a favor do Padre Branco, assim como o fizeram — conforme dizia a informação policial — alguns estudantes «esquerdistas» e muitos «católicos».<sup>68</sup>

Isso, porém, não teria sido relevante se não fosse o processo desencadeado pelo «opúsculo progressista» de 1968. A PIDE, na referida resposta de 30 de Junho do ano seguinte ao pedido de informação da Presidência do Conselho, procurando (como se disse) detectar elementos desfavoráveis a Ferreira Gomes, até na sua conduta como professor do Seminário, concluiu desta forma inequívoca: «trata-se de um padre progressista e desafecto ao actual regime». Estava ditada a «sentença» do seu processo — a exoneração compulsiva. Ou, melhor, estaria, se Ferreira Gomes não tivesse interposto recurso, com o apoio de algumas personalidades católicas, entre as quais se podem salientar Afonso Rodrigues Queiró e Guilherme Braga da Cruz, professores da Faculdade de Direito e, no caso do segundo, ex-reitor da Universidade, que, embora afectas ao regime, mantinham em relação a

---

<sup>65</sup> O decreto n.º 49.401, de 17 de Novembro de 1969, extinguiu a PIDE e criou a DGS.

<sup>66</sup> IAN/TT, Arquivo da PIDE/DGS, Joaquim Ferreira Gomes, Processo SR 2481/69.

<sup>67</sup> Ver *artigo cit.*, *Estudos*, Coimbra, Março 1968, pp. 83-85.

<sup>68</sup> Processo 3235 CI (1), Ofício do Inspector Jorge Alegria Leite de Faria, de 27.7.1968, ao Director da PIDE de Lisboa.

questões institucionais um certo distanciamento crítico e um sentimento de solidariedade pessoal. E também o próprio bispo da diocese, D. Francisco Rendeiro, tomou posição clara a favor de Ferreira Gomes<sup>69</sup>. O Conselho de Ministros, presidido por Marcello Caetano, deu provimento ao recurso, em 30 de Setembro de 1969, e Ferreira Gomes acabou por manter-se ao serviço da Universidade.

A crise académica de 1969 terá pesado neste processo, mas, na verdade, a sua principal razão encontra-se no referido opúsculo. Não o vamos aqui analisar, pois ele foi objecto de um ensaio especializado<sup>70</sup>. Apenas assinalaremos que, no contexto das concepções conciliares do Vaticano II, Ferreira Gomes defendeu o que chama uma «desclericalização» do padre para defender o «sacerdócio», ou seja, pretendeu atacar a concepção do padre como um «notável», para o transformar mais autenticamente num «ministro de Deus». Assim, lutou pelo «pluralismo» da sua missão e da sua condição, não só relativamente à sua actividade, em «tempo total» ou em «tempo parcial» — neste caso, desenvolvendo uma profissão, fosse professor, fosse operário ou fosse uma profissão liberal —, mas também no concernente à sua situação de celibatário ou de casado, na medida em que entendia que a castidade poderia ser considerada uma virtude mas não poderia ser entendida como uma virtude essencial<sup>71</sup>.

Eram ideias bastante «progressistas» para serem apresentadas no Portugal do Estado Novo, pese embora a chamada «Primavera marcelista», ainda no seu início, que estimularia ainda mais a acção dos ultraconservadores, conforme se queixará o Vigário Geral da Diocese do Porto, Manuel da Silva Martins, actual bispo resignatário de Setúbal, em carta dirigida a Joaquim Ferreira Gomes, de 30 de Maio de 1972, que (como outra) «foi interceptada

---

<sup>69</sup> A cópia da carta abonatória de D. Francisco Rendeiro, de 25 de Setembro de 1969, encontra-se no Arquivo da PIDE, no referido Processo SR 2481/69.

<sup>70</sup> Ver Francisco Ribeiro da Silva, «Intervenção e educação: Notas a propósito de “O Padre num mundo em transformação”», in *Ensaio em homenagem a Joaquim Ferreira Gomes*, pp. 75-81.

<sup>71</sup> Cfr. *O Padre num mundo em transformação*, *passim*.

pelos serviços de verificação desta Delegação» (da PIDE, bem entendido)<sup>72</sup>. Quem tomasse posições deste tipo não poderia também ser considerado como favorável a um sistema político que tivera a influência ideológica de um Catolicismo integrista sem «fugas teológicas». Como atrás ficou referido, mesmo que se diga que, no domínio da afirmação do Poder, o Estado Novo tenha marcado bem as suas posições frente à Igreja, comungava com ela, ou com a sua linha mais conservadora, na defesa dos valores religiosos considerados indiscutíveis.

Joaquim Ferreira Gomes continuou, obviamente, a ser vigiado pela PIDE. Foram-lhe detectadas e fotocopiadas cartas que lhe eram dirigidas, não só as que citámos, do então Padre Manuel Martins, mas também de António Ferreira Dias, que fora padre na Mealhada, que, como ele, pedira a «redução ao estado laical» e que casara, sendo professor em Angola<sup>73</sup>. As coisas triviais da vida de um homem eram assim observadas pela polícia. Não só as ideias do padre Manuel Martins ou do padre (ou ex-padre) Ferreira Dias, mas também as observações do quotidiano acerca de um encontro de amigos que tardava em realizar-se ou da «Cristininha», filha de Ferreira Gomes, que o Padre Martins lamentava ainda não conhecer e que sabia estar «adorável». Também entre essas cartas apreendidas estava a que Sílvio Lima enviara, que já citámos, sobre a reforma pombalina da Universidade E esta, sim, não era inofensiva do ponto de vista político, pois arrancara ao velho professor demitido em 1935 palavras amargas contra o estado da Universidade, que Sílvio Lima, numa lógica própria de um republicano laicista e anti-salazarista, não considerava (ao contrário do que afirmava Ferreira Gomes, num opúsculo<sup>74</sup> que lhe enviara e que merecera do seu mestre elogios e considerações críticas) que seguia a tradição da reforma do Marquês de Pombal de 1772, mas que estava sim na sequência da linha jesuítica. Entre essas afirmações destaque-se esta, constante do *Post Scriptum*:

---

<sup>72</sup> Cfr. Processo 3235 CI (1).

<sup>73</sup> *Idem*.

<sup>74</sup> *A Reforma Pombalina da Universidade (Nótula Comemorativa)*, Coimbra, Instituto de Estudos Psicológicos e Pedagógicos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1972.



Que pensariam, acerca do seu juízo [«que o «Studium Generale» continua a ser pombalino»], *universitários* como Egas Moniz, Fernando da Fonseca, Quintanilha, Valadares, Rui Gomes, Mário Silva, Vieira de Almeida, Abel Salazar, etc., etc.?

E *não universitários* oficiais como A. Sérgio, Cortezão, Proença, etc.?

O *bispo* Salazar seria «bisneto espiritual» do *bispo* Reformador Lemos [D. Francisco de Lemos]? Leria aquele o «breviário» dos *Estatutos* de 72 ou a «Ratio Studiorum» do 28 de Maio?

Mas, como vimos, a vigilância policial não escolhia certas cartas mais comprometedoras, como a que acabámos de citar. Seleccionava sim em função de quem escrevia ou para quem se escrevia, embora, em certos casos, só sublinhasse os passos que lhe pareciam ser de fundo directa ou indirectamente político.

### Repressão...

Se entendermos que um Estado se pode classificar como repressivo, essencialmente repressivo, no caso de impedir a liberdade de expressão de pensamento do cidadão (ao contrário do que previa o artigo 8.º da Constituição de 1933), de exonerar funcionários por esses motivos, impedindo que exercessem a função para que estavam particularmente preparados, de impossibilitar o prosseguimento da sua carreira com base em critérios políticos assegurados sobretudo pelo juízo da polícia política, de vigiar os cidadãos em todos os momentos da sua vida, para tal recorrendo, inclusivamente, à violação da correspondência,... então poderemos considerar assim o Estado Novo. Propositadamente analisámos estas situações partindo de casos que não tinham a ver com membros do Partido Comunista, nem sequer com membros activos da oposição, mas que se limitavam a pensar a vida nacional e a universidade em que ensinavam e investigavam. Noutros casos mais «espectaculares» há clara invasão do domicílio, há prisões sem culpa formada, torturas, julgamentos de foro meramente político, cativo prolongado para além das penas...

Curiosamente, os dois casos que acabámos de estudar têm algo em comum — o facto de cometerem a «heresia» de equacionar questões do foro religioso. Significará isso que poderemos considerar então que o Estado Novo se comportou como um «Estado Católico», ou, se quisermos, um Estado Católico integrista e tradicional? É a questão que abordaremos de seguida.

(Página deixada propositadamente em branco)

### III

#### ESTADO NOVO, IGREJA E CATÓLICOS\*

##### Estado Novo: Estado Católico?

«Fascismo ou Estado Católico?» Esta questão, que surge no título de um livro de um investigador espanhol<sup>1</sup>, pode com certeza ser equacionada para o Franquismo, mas não para o Estado Novo de Salazar, nem mesmo para o «Estado Social» de Marcello Caetano, que, como veremos, colocou, pela primeira vez, o nome de Deus na Constituição. Já dissemos o que pensamos da questão de saber se o Estado Novo pode ou não ser considerado uma

---

\* Este capítulo teve como base os artigos «Os católicos e a Universidade no Estado Novo de Salazar. “Situação” e “Oposição”», in *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Coimbra, 2001, pp. 425-450 [também publicado in *Aulas y Saberes. VI Congreso Internacional de Historia de las Universidades Hispánicas (Valencia, 1999)*, 2 vols. Universitat de València, 2003, vol. 1, pp. 51-70] e, especialmente, «Igreja e Estado no regime de Salazar. Entre a “separação”, a “concordata” e a polémica», in *A Igreja e o Estado em Portugal. Da Primeira República ao limiar do século XXI* Actas dos Encontros de Outono. 21-22 de Novembro de 2003. Vila Nova de Famalicão, Museu Bernardino Machado/Editora Ausência, 2004, pp. 95-129. Conforme indicámos em nota a este último texto, ele não poderia ter sido realizado sem o apoio de obras fundamentais sobre o tema, tais como as de Manuel Braga da Cruz, *As origens da democracia cristã e o salazarismo*, Lisboa, Presença/Gabinete de Investigações Sociais, 1980, e *O Estado Novo e a Igreja Católica*, Lisboa, Bizâncio, 1998, o vol. 3 da *História Religiosa de Portugal*, coordenada por Manuel Clemente e António Matos Ferreira, Lisboa, Círculo de Leitores, 2002, e alguns verbetes do *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, coordenado por Carlos Moreira Azevedo, 4 vols, Lisboa Círculo de Leitores, 2000-2001.

<sup>1</sup> José Andrés-Gallego, *Fascismo o Estado Católico? Ideología, religión y censura en la España de Franco. 1937-1941*, Madrid, Ediciones Encuentro, 1997.

forma de «fascismo», mas parece-nos indubitável que não pode ser entendido como um «Estado Católico».

Francisco Franco, *Caudillo de España por la Gracia de Dios*, ao ser-lhe concedido o doutoramento *honoris causa* pela Universidade de Coimbra, em 1949, teve, simbolicamente, como padrinho a mais alta figura da Igreja portuguesa, o Cardeal Cerejeira que — como se sabe — era também professor catedrático da Faculdade de Letras daquela Universidade, e Guilherme Braga da Cruz, professor de Direito e intelectual católico de referência, como doutor que, de acordo com o ritual, deveria proferir o discurso de elogio do novo doutorado. O reitor, Maximino Correia, começou por utilizar na sua oratória as próprias palavras que Franco proferira em 18 de Julho de 1936, no início da Guerra Civil de Espanha: «Temos o orgulho de ser a primeira nação que se levanta para defender a civilização ocidental, ameaçada por ideias do Oriente»<sup>2</sup>. Daqui partia para o sintético elogio do doutorando, de acordo com cerimonial — «estrénuo paladino de uma civilização que é a razão de ser da nossa existência»<sup>3</sup>. É, porém, o discurso de Braga da Cruz, como teria de ser, o mais eloquente. «Na pessoa de Francisco Franco, é a cultura milenária e cristã da vizinha Espanha que Portugal, neste momento, pretende exaltar, por intermédio da mais vetusta e mais famosa das suas instituições culturais, que é esta velha e sempre jovem Universidade de Coimbra»<sup>4</sup> Franco tinha, como dizia o lente de Direito, um «destino providencial», era o «chefe do ressurgimento espanhol», estruturara «as bases da nova Espanha sobre os princípios eternos da civilização ocidental e cristã e reintegrando a Pátria na linha do seu destino histórico»<sup>5</sup>. E o grau de «doutor em ciências jurídicas» seria, assim, concedido a Franco por motivo

---

<sup>2</sup> In Maximino Correia, *Ao serviço da Universidade de Coimbra, 1939-1960*, Coimbra, *Acta Universitatis Conimbrigensis*. Por ordem da Universidade, 1963, p. 441.

<sup>3</sup> *Idem*.

<sup>4</sup> *Discurso de elogio de Sua Excelência o Chefe do Estado espanhol Generalíssimo Francisco Franco Bahamonde*. Proferido no dia 25 de Novembro de 1949, na Sala dos Capelos da Universidade de Coimbra, quando da sua investidura solene no grau de doutor «honoris causa» pela Faculdade de Direito, Coimbra, 1950, p. 6.

<sup>5</sup> *Ob. cit.*, pp. 7-8, 9, 10-11.

das suas funções politicomilitares e, afinal, por ter sido líder do *Alzamiento*. «É justo que lhe não seja negado, — pede Braga da Cruz, de acordo com a prática tradicional — pois ele é o militar ilustre cuja espada nunca foi erguida senão ao serviço da justiça, que nunca fez a guerra senão ao serviço da paz, que nunca utilizou a força dos seus exércitos senão ao serviço do Direito».

Percebe-se, nesta retórica universitária — proferida numa cerimónia simbólica, na qual Salazar não esteve presente, e onde seria natural ter estado, tendo em conta não só a sua posição política de Presidente do Conselho, mas também porque continuava a ser professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra —, que em Portugal se considerava Franco, tal como sucedeu na sua campanha de propaganda, como um *caudillo* ao serviço da ideia de «cruzada católica e ocidental» contra o oriente comunista.

Ou seja, voltamos a dizer: é legítimo pôr a questão se o franquismo representa ou não a realidade de um «Estado Católico» ou que formalmente se considerava assim, tal como parece ter sido representado em Portugal, mas o mesmo não se pode afirmar do Estado Novo. Ainda que certos sectores católicos, a começar, talvez, no carismático padre Mateo Crawley, que, em 1927, esteve em Portugal, e visitou Cerejeira e Salazar na sua casa de Coimbra, parecendo nele ter encontrado uma espécie de «missionário» da causa política cristã, e da Igreja Católica portuguesa comandada a partir do ano seguinte pelo próprio Gonçalves Cerejeira — o amigo de Salazar, que dele se terá afastado a título pessoal, sem nunca politicamente o pôr em causa — pensassem que o Estado Novo poderia de algum modo pôr em prática a doutrina que defendera como ideólogo do Centro Católico Português, o certo é que mesmo essa doutrina (como veremos) não defendia a ideia da institucionalização de um «Estado Católico».

Portanto, pondo de parte agora o problema do Estado espanhol, parecemos descabido equacionar a questão para o caso português, devendo antes nós reflectirmos sobre o alcance das relações do Estado Novo com a Igreja e com os católicos, tema que tem de continuar a ser estudado e aprofundado.

A questão de saber se Salazar foi ou não intrinsecamente monárquico não nos parece muito importante. O certo é que, como vimos, ergueu um Estado de cariz republicano, que veio a ter o apoio de Marcello Caetano. Mas, já não será possível ignorarmos a formação essencialmente católica de Salazar (e de Marcello que, para além de católico confesso, foi também monárquico «integralista»), bem como a sua afirmação como político católico (deputado por Guimarães, depois de ter sido candidato por Viana do Castelo) no seio da Primeira República e alguns princípios fundamentais da ideologia produzida e reproduzida pelo Estado Novo. Recorde-se, a este respeito, o paradigmático «Deus, Pátria, Família», inspirado, certamente, na expressão, mais completa, do político brasileiro e presidente da República Afonso Pena, «Deus, Pátria, Liberdade, Família», que se encontrava na capa do jornal do colégio onde Salazar foi prefeito, em Viseu, *Echos da Via Sacra*<sup>6</sup>. Por sua vez, é indiscutível o carácter predominantemente católico da sua concepção de educação, conforme tem sido enfatizado por historiadores da especialidade.<sup>7</sup> E não deixa de ser significativo, neste contexto, que, se Salazar foi procurar ao modernismo, de tendência laica, se não com potencialidades pagãs, o seu director da Propaganda, António Ferro, o certo é foi buscar ao universo dos monárquicos católicos o ministro que operou a grande reforma da Educação, em 1936, Carneiro Pacheco, que tem a simbolizá-la, no plano que estamos a encarar, a colocação do crucifixo nas escolas do ensino primário.

Vimos, de resto, como um livro de crítica, publicado em 1930, à obra do Cardeal Cerejeira *A Igreja e o Pensamento Contemporâneo*, da autoria de Sílvio Lima, causou grande escândalo no meio político do Estado Novo, em processo de formação. E notámos como o caso se repetiu no início do marcelismo, em 1968, com a obra de Joaquim Ferreira Gomes sobre a visão do «padre» no que chamou «um mundo em transformação». Muitos argumentos

---

<sup>6</sup> Ver *Echos da Via-Sacra. Revista dos alunos do Colegio da Via-Sacra*. Director e Editor: P. A. Barreiros, Redactores: Alunos do Colegio. 1908 ss.. Sobre a temática que estamos a analisar, ver o capítulo I do nosso livro *A Universidade e o Estado Novo*, Coimbra, Minerva, 1999.

<sup>7</sup> Ver, sobretudo, Horácio Neto Fernandes, *Oliveira Salazar: a «missão» pedagógica de «salvar» a Pátria*, Universidade de Santiago de Compostela, 2006.

poderiam, pois, ser coligidos para mostrar a importância concedida por Salazar à religião que continuou a professar. Por isso, como dissemos e tornaremos a ver, a oposição não deixava de confundir muitas vezes, em especial até aos anos sessenta (por motivos que entenderemos adiante), o salazarismo com uma espécie de catolicismo conservador e integrista, que se reflectiu mesmo na visão que alguns historiadores, sobretudo estrangeiros, tiveram do Estado Novo.

Mesmo que se considere que, por «razão de Deus» e «razão de Estado», havia uma confluência entre os dois pólos, Estado e Igreja, jamais Salazar e Marcello Caetano desejaram semelhante confusão. Por conseguinte, vamos pôr de parte qualquer sobreposição dos dois elementos, mas percebamos como é que eles se uniram e desuniram, pelo menos em parte, durante o Estado Novo. E para entender este complexo processo não há como apreender como é que essa relação se passou durante a Primeira República, o que, de algum modo, explica a posição do Estado Novo, manifestamente contra a República laica, e a posição dos católicos, um dos quais era António de Oliveira Salazar, e da hierarquia da Igreja, representada em especial por Manuel Gonçalves Cerejeira, o qual em Dezembro de 1929, depois da morte de D. António Mendes Belo, no ano seguinte a Salazar ter entrado para o governo, foi sagrado cardeal.

### Da «separação» do Estado das Igrejas ao restabelecimento das relações

A questão da separação do Estado das Igrejas, ou o processo de laicização do Estado e da sociedade<sup>8</sup>, é, como se sabe, um velho objectivo de liberais e republicanos que, se tem início na revolução liberal de 1820, encontra antecedentes muito anteriores, em particular nalgumas medidas secularizadoras tomadas no tempo do Marquês de Pombal. Não raramente é confundido

---

<sup>8</sup> Sobre este assunto, ver sobretudo os vários estudos de Vítor Neto, particularmente *O Estado, a Igreja e a Sociedade em Portugal (1832-1911)*, Lisboa, Imprensa Nacional – Casa da Moeda, 1998.



com anti-religiosidade e anticlericalismo<sup>9</sup>, o que se, teoricamente, é um raciocínio incorrecto, na prática poderá não sê-lo, dado que o movimento laicista esteve ligado muitas vezes a concepções ateístas e de subordinação do clero aos interesses estatais, numa linha dita «jacobina» ou centralista. Se, na verdade, o processo laicista pretendia afirmar a separação de dois mundos diferentes, o espiritual e o político, acabava também por forçar uma ligação do eclesiástico ao poder do Estado, invertendo assim a ligação que caracterizara as concepções de origem medieval. Além disso, houve áreas particularmente difíceis de definir e nas quais se encontravam necessariamente os dois pólos, Estado e Igreja: a educação, a ciência e a cultura, a assistência e a família. No fundo é em áreas sociais e culturais que se tornou complexa a separação e se desenvolveram pontos de conflito.

Com a Primeira República — considerada por alguns como assunção do último estado positivista — surgiu naturalmente a concretização plena do movimento de separação. Tal verificou-se, por exemplo, com a abolição dos juramentos de carácter religioso na Universidade, decretada logo em 23 de Outubro de 1910 pelo Ministério do Interior ocupado por António José de Almeida, ou com a reorganização da instrução primária em bases laicas (29 de Março de 1911). Pelo lado do Ministério da Justiça, que primeiro teve à frente Afonso Costa, verificou-se, logo em 10 de Outubro de 1910, a reposição das leis de extinção das ordens religiosas e da expulsão dos jesuítas. Mas, para além de outros decretos igualmente significativos, entre os quais poderíamos anotar a lei do divórcio de 3 de Novembro de 1910, ressalta, obviamente, pela sua importância e pelas suas consequências, o famoso decreto-lei de 20 de Abril de 1911, de «Separação do Estado das Igrejas».

Para além das boas intenções de separação e de liberdade religiosa (por exemplo, o artigo 3.º), este decreto propendia naturalmente para certas

---

<sup>9</sup> Ver sobre este tema Luís Machado de Abreu, «O discurso do anticlericalismo português (1850-1926)», in *Revista da Universidade de Aveiro – Letras*, n.º 16, 1999, pp. 129-172, Fernando Catroga, «O livre-pensamento contra a Igreja – A evolução do anticlericalismo em Portugal (séculos XIX-XX)», *Revista de História das Ideias*, Coimbra, 2001, pp. 255-354, e Vítor Neto, «Estado, Igreja e anticlericalismo na 1.ª República», in *Actas do Colóquio – Anticlericalismo português: História e discurso*, pp. 33-50.

posições restritivas, para uma subordinação da Igreja ou das igrejas ao Estado e para medidas lesivas da liberdade de culto e da sua organização. Mesmo que pretendesse, com algumas dessas restrições, não confundir o espaço público com o espaço eclesiástico, chocava contra tradições enraizadas no povo português, o que traria logo consequências político-sociais. Assim, entre outras medidas, impedia-se mais uma vez a formação de «qualquer ordem, congregação ou casa religiosa regular» (artigo 25.º), considerava-se a propriedade eclesiástica, «edifícios ou templos», em última instância como sendo propriedade do Estado (artigos 30.º e 31.º e artigos 62.º e 89.º e seguintes), afastavam-se as «corporações encarregadas do culto» da intervenção directa ou indirecta «em serviços públicos ou particulares de educação e instrução», apenas podendo organizar o «ensino da sua religião, sob a vigilância das autoridades públicas» (artigo 37.º), regulamentavam-se e limitavam-se «as cerimónias, procissões e outras manifestações exteriores de culto», o uso de «ornamentos sacerdotais» e «insígnias religiosas» em funerais e o toque dos sinos (artigos 57.º a 58.º), estabelecia-se uma ligação dos «ministros da religião católica» ao Estado através da possibilidade de eles virem a receber uma «pensão vitalícia anual» (artigo 113.º e seguintes), proibia-se a publicação de «quaisquer bulas, pastorais e outras determinações da cúria romana, dos prelados ou de outras entidades» sem o beneplácito estatal (artigo 181.º).

Claro que esta lei provocou imediatamente uma reacção do clero, nomeadamente através do Protesto Colectivo dos Bispos Portugueses, datado de 5 de Maio de 1911. Mas, mesmo antes, o Estado e a Igreja entraram em conflito, porque o Governo Provisório não aceitou a divulgação, em Fevereiro de 1911, da pastoral colectiva do episcopado, datada de 24 de Dezembro de 1910, o que levou à destituição das suas funções do bispo do Porto, o conhecido missionário D. António Barroso, cuja estátua haveria de ser erguida em Braga no tempo do Estado Novo. Estava aberta a guerra entre a «República laica e jacobina» e a Igreja Católica, nunca verdadeiramente sanada, pelo menos no domínio das representações.

Todavia, houve atitudes de republicanos e momentos da própria República tendentes a alterar este estado de coisas. Assim, António José de Almeida ou Brito Camacho procuraram várias vezes, inconsequentemente, alterar a

lei da separação, que, no entanto, haviam assinado, na qualidade de ministros do Governo Provisório; produziram-se algumas palavras significativas de respeito pela religião popular intrinsecamente católica, como sucedeu com o discurso do então Presidente da República António José de Almeida, no Bom Jesus de Braga, em 25 de Junho de 1921<sup>10</sup>; e acabaram mesmo por se operar alterações à lei da separação, introduzidas durante o sidonismo (decreto n.º 3.685, de 28 de Fevereiro de 1918), pelo ministro da Justiça, Alberto Moura Pinto, antigo evolucionista, do partido de António José de Almeida, que em breve se afastaria do movimento liderado por Sidónio Pais e que viria mais tarde a ser, no Brasil, um dos mais significativos oposicionistas do Estado Novo. Este movimento de aproximação com a Igreja levou mesmo ao reatamento das relações com a Santa Sé, que culminou com a imposição, pelo presidente António José de Almeida, do barrete cardinalício ao núncio apostólico Achile Locatelli, em Janeiro de 1923.

Seja como for e como dissemos, a imagem que permaneceu colada à República foi de que ela constituiu um regime contrário aos interesses da Igreja. A referida imposição do barrete cardinalício, levada a efeito por um dos mais respeitados republicanos, pese embora o seu confessado agnosticismo<sup>11</sup>, gerou grandes críticas à direita e à esquerda. Os monárquicos, a começar por D. Manuel II, protestaram junto da Santa Sé, considerando a decisão papal como atentatória dos direitos do «rei», a quem pertencia o título de «Majestade Fidelíssima», que justificava a imposição do barrete cardinalício ao núncio. Por sua vez, em Lisboa e no Porto, houve tumultos populares e estalaram algumas bombas em vários locais, ao mesmo tempo que eram enviados a Sebastião Magalhães Lima, considerado «Sumo Pontífice do Livre Pensamento», alguns telegramas de saudação e protesto.<sup>12</sup>

---

<sup>10</sup> Cfr. *Quarenta anos de vida literária e política*, vol. IV, Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1934, pp. 121-126.

<sup>11</sup> Ver, sobre António José de Almeida, o nosso livro, de publicação recente, com ilustrações seleccionadas por Alexandre Ramires, *António José de Almeida e a República*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004.

<sup>12</sup> Cfr. *Quarenta anos de vida literária e política*, vol. IV, pp. 296-297, e Rocha Martins, *Portugal dos nossos dias. Vermelhos, brancos e azuis. Homens de Estado, homens de armas, homens de letras*. 4 vols., vol. II, Lisboa, Organizações Crisális, 1950, pp. 368-371.

## A reacção católica: Salazar e as teses do Centro Católico Português

A reacção a este estado de «separação» e de anticlericalismo opera-se pelo lado dos vários grupos católicos, sejam eles de ideologia monárquica ou se manifestem essencialmente como grupos religiosos de afirmação cultural, social ou política.

Assim, os católicos monárquicos que formaram o grupo do «Integralismo Lusitano» e que editaram a revista *Nação Portuguesa* lutaram ali, a partir de 1914, pela «Liberdade e privilégios da religião tradicional Católica, Apostólica, Romana», afirmação esta que estava inscrita no seu programa, o qual (como atrás se disse) passou a abrir os números iniciais da revista. O Centro Académico de Democracia Cristã de Coimbra (CADC)<sup>13</sup> e os seus militantes — entre os quais se encontravam Salazar e o Padre Manuel Gonçalves Cerejeira — defendiam esses mesmos ideais, na rua, como sucedeu quando se procurou encerrar ao culto a igreja de São João para a integrar no Museu Nacional, ou nos seus escritos, nomeadamente num jornal, *O Imparcial*, que, embora não aparecendo formalmente como órgão do CADC, era, efectivamente, da responsabilidade dos seus mais significativos membros.

Mais do que uma questão institucional, o que se desejava provar — na sequência da lógica de Henri Massis e Alfred de Tarde, com o pseudónimo de Agathon, no inquérito publicado em 1912, *Les jeunes gens d'aujourd'hui* — era que os jovens de então estavam a mudar e que regressavam à fé católica, depois de renegarem o positivismo, o racionalismo e o cientismo. Justificavam-se, assim, as conversões e a aceitação de mensagens divinas, por vezes centradas em Nossa Senhora, como em Lourdes, lugar de peregrinação de intelectuais católicos, ou como a «aparição de Fátima», surgida no contexto da Primeira Grande Guerra<sup>14</sup>. Era essa a tese de um

---

<sup>13</sup> Ver João Paulo Avelãs Nunes, Jorge Seabra e António Rafael Amaro, *O C. A. D. C. de Coimbra, A Democracia Cristã e os inícios do Estado Novo 1905-1934*, Coimbra, Faculdade de Letras, 1993. Nova edição pela editora Colibri, de Lisboa.

<sup>14</sup> Para o caso francês, ver Frédéric Gugelot, *La conversion des intellectuels au catholicisme en France (1885-1935)*, Paris, CNRS Editions, 1998. Para o caso de Fátima, ver Luís Filipe Torgal, *As «Aparições de Fátima» – Imagens e Representações 1917-1939*, Lisboa, Temas e Debates, 2001.

jovem professor católico da Universidade de Coimbra, Diogo Pacheco de Amorim, na sua obra já citada, *A nova geração*, de 1918<sup>15</sup>. Falar-se-á também da ideia de «Renascimento Católico», como o fará Gonçalves Cerejeira, no seu livro polémico *A Igreja e o pensamento contemporâneo* (1924)<sup>16</sup>, que provocou (como vimos) vivo debate entre intelectuais republicanos, ou nas suas *Cartas aos Novos*<sup>17</sup>, colectânea de epístolas que Cerejeira publicara em Coimbra dirigidas à mocidade estudantil. De modo idêntico, católicos monárquicos próximos do Integralismo escreviam — conforme atrás analisámos — textos sobre as «novas gerações», como sucedeu com o opúsculo do jovem João Ameal, de 1925, *As directrizes da nova geração*<sup>18</sup>.

Mas, este catolicismo — ligado por vezes a instituições nacionalistas de maior amplitude e diversidade ideológica — encontrou a sua organização política de eleição no Centro Católico Português. Salazar pertenceu a este «partido católico», foi, efemeramente, seu deputado, e nele defendeu as teses políticas mais significativas da sua linha de acção. Trata-se da tese apresentada no II Congresso do Centro, realizado em Lisboa em 1922.

A teoria política que ali defende é, naturalmente, a teoria tomista, tantas vezes glosada, actualizada e adaptada às circunstâncias, que sintetiza deste modo quase silogístico e didáctico:

Examinemos antes que tudo esta questão fundamental: a Igreja tem uma doutrina política? Melhor: *bá um direito político cristão?*

Não podemos deixar de responder — que a Igreja apresenta uma solução para os problemas fundamentais do direito político. Estes problemas são os seguintes:

a) O fundamento do poder público ou origem da soberania que se encontra em Deus (*non est protestas nisi a Deo*), e que na noção cristã exige uma sociedade não igualitária mas hierarquizada, meio necessário ao homem para a realização dos seus fins.

---

<sup>15</sup> *A Nova Geração*, Coimbra, França & Armenio Livreiros-Editores, 1918.

<sup>16</sup> *A Igreja e o pensamento contemporâneo*, Coimbra, Coimbra Editora, 1924.

<sup>17</sup> *Cartas aos novos*, Coimbra, Separata dos «Estudos», 1933.

<sup>18</sup> *As directrizes da nova geração*. Coimbra, Lumen, 1925.

— Esta doutrina exclui pois a origem contratual da sociedade e a origem democrática do poder, no sentido de que a origem do poder está no povo e não em Deus;

b) O problema do fundamento do direito tem uma solução cristã. A noção cristã de lei que exige a legitimidade em quem manda, e na finalidade da ordem o bem comum, opõe-se directamente à noção que encontra a razão e a força da lei na vontade da maioria;

c) A Igreja aceita a variabilidade histórica das formas de governo, a sua bondade relativa condicionada pelas circunstâncias, e *reconbece aos povos o pleno direito de escolherem o modo da sua organização política*, salvo o respeito pelo dois princípios anteriores.

— Donde as seguintes consequências:

1) Plena liberdade reconhecida aos católicos de preferirem no campo especulativo uma a outra forma de governo;

2) Plena liberdade de aderirem a um regímen de novo constituído;

3) O preceito expresso da obediência, em nome da paz e do bem comum, aos governos constituídos, e *a fortiori* aos governos legítimos.

— A sedição, a rebelião, salvo em casos excepcionais, é proibida.

São estes os princípios, creio que indiscutíveis e irrevogáveis, do direito político cristão.<sup>19</sup>

Partindo desta ideia, equaciona Salazar outra questão fulcral: «A Igreja que tem um direito político, terá também uma política?» A ela responde, depois de algumas outras reflexões:

[...] A Igreja quer salvar todas as almas e pretende que o Estado a não embarace na sua salvação.

Esta política move-se nas seguintes bases:

a) Exige no Estado um mínimo de civilização, compatível com o reconhecimento de direitos e deveres;

---

<sup>19</sup> *Centro Católico Português. Princípios e organização (Tese apresentada ao II Congresso do Centro Católico Português)*. Para além de ter uma publicação autónoma, pode ver-se in António de Oliveira Salazar, *Inéditos e dispersos. I. Escritos político-sociais e doutrinários (1908-1928)*. Organização e prefácio de Manuel Braga da Cruz. Venda Nova, Bertrand, 1997, p. 259.

b) Exige no Estado um mínimo de liberdades, necessárias na ordem religiosa;

c) Reconhece ao Estado a liberdade de modificar a sua organização política, e de legislar livremente na ordem puramente civil, desde que não contrarie os princípios de direito natural e as leis divinas.<sup>20</sup>

Nestas condições, Salazar considerava que os católicos eram «chamados a colaborar com a Igreja na sua política». Mas, haveria que distinguir duas situações: a «política dos católicos» enquanto faziam «política da Igreja» e a «política dos católicos» enquanto faziam «política da nação». Partindo, pois, do princípio de que a República não era «*em si mesma* incompatível com o reconhecimento dos direitos fundamentais da Igreja», nem «inconciliável com os mais altos e vitais interesses da nação», mas que também nenhum regime, fosse ele qual fosse, poderia prescindir de «uma base religiosa e moral» para «fazer a felicidade de um povo», aceitava fundamentalmente a obediência dos católicos à República, podendo ser inclusivamente candidatos, republicanos ou monárquicos, como defendia também que eles poderiam e deveriam ter uma política própria, dado que os candidatos monárquicos ou republicanos poderiam aceitar as reivindicações católicas, «pugnarem portanto pelas liberdades da Igreja mas não pela cristianização das leis». De onde concluía relativamente ao Centro Católico Português: «*o Centro não pode prescindir de candidatos próprios*».<sup>21</sup>

Daqui partia para a tese «política» da sua organização e da colaboração dos católicos de todos os matizes políticos com o Centro, que seria uma espécie de partido hegemónico do Catolicismo papal. Resumia assim esta prática bem estruturada:

1) colaboração dos diferentes parlamentares com os do Centro Católico, e estreito acordo na sua acção. Sendo necessária uma direcção comum, parece que esta deve pertencer aos parlamentares do Centro;

---

<sup>20</sup> *Ob. e vol. cits.*, p. 260.

<sup>21</sup> Cfr. sobretudo pp. 269-272.

2) harmonia da acção de todos os parlamentares, comprometidos a defender as reivindicações da Igreja, com os seus naturais dirigentes, ou sejam as autoridades eclesiásticas;

3) toda a acção orientada no sentido da conquista imediata ou o mais breve possível dos direitos e liberdades da Igreja;

4) evitar os efeitos meramente políticos e evitar converter as reclamações dos católicos em arma política.<sup>22</sup>

Nesta concepção, poderia dizer-se que jamais Salazar estaria interessado na construção de um «Estado Católico», mas apenas na defesa dos direitos e das liberdades da Igreja, ou seja, numa política concordatária. Parece-nos que a sua coerência nesta perspectiva foi evidente. Mas, não foi por isso poupado a críticas, quando, ao assumir o poder, deixou para trás as suas origens político-religiosas. O «Estado Novo» de Salazar é antes o Estado de «um político» — mesmo que ele dissesse também que era apenas um «simple professor» que desejava «contribuir para a salvação do seu país» — que jogou com as várias opções, desde as nacionais-sindicalistas, as «fascistas» (de influência directa do fascismo italiano), as integralistas e as republicanas. E manobrou com todas as forças sociais e institucionais, quer fossem da Igreja, quer fossem civis, quer fossem das Forças Armadas. Mas, pese esse calculismo, sempre Salazar repetirá igualmente a sua afirmação de que, no «campo político», se teria de pautar por «limitações de ordem moral», porque a sua própria «natureza» (ou formação católica) não lhe permitiria outra coisa...

Entretanto, vai ocupar durante a Ditadura Militar (a partir de 27 de Abril de 1928) a pasta da Finanças, proferindo os seus primeiros grandes discursos doutrinários, onde não transparecem as suas concepções católicas. É presidente do ministério José Vicente de Freitas. No governo seguinte (nomeado em 10 de Novembro também de 1928), entra para o governo outro «católico», seu companheiro de Seminário de Viseu e na Universidade de Coimbra, Mário de Figueiredo. Na qualidade de ministro da Justiça e dos Cultos Figueiredo faz publicar a portaria n.º 6.259, de 29 de Junho de 1929, pela

---

<sup>22</sup> *Idem*, p. 281.



qual é revogada parte da legislação anticlerical e laicista de Afonso Costa, permitindo-se inclusivamente as procissões e o toque dos sinos. No entanto, a controvérsia gerada por esta legislação, conhecida por «portaria dos sinos», leva à sua revogação, logo em 2 de Julho. Salazar e Figueiredo pedem a demissão, que é aceite. Mas, logo de imediato (8 de Julho de 1929), é nomeado novo governo, presidido por um velho republicano, o general Ivens Ferraz<sup>23</sup>, com novos ministros, à excepção de Salazar, que irá continuar na pasta das Finanças, apesar da revogação da «portaria dos sinos» se manter. Para além das tensões pessoais que teve, por isso, com o seu velho amigo Mário de Figueiredo, percebe-se que Salazar tinha outras intenções políticas, para lá da simples resolução do problema religioso. Será, de resto, neste governo que vão entrar, respectiva e sucessivamente, em 17 de Julho e 27 de Novembro, outros dos seus primeiros colaboradores como subsecretários de Estado das Finanças, João Pinto da Costa Leite (Lumbrales), da linha mais à direita, pois irá integrar episodicamente o grupo dos nacionalis-sindicalistas, e Armindo Monteiro, de uma linha mais «liberal». Recordemos que é neste governo que se liquidam as esperanças dos «republicanos» (demoliberais da Primeira República, entenda-se), seguindo-se o governo do general Domingos de Oliveira, que constitui a antecâmara do Estado Novo.

#### «Estado Novo» — Estado «catolaico»?

Na tão citada entrevista a António Ferro, de 1932-33, Salazar afirma desassombradamente que, apesar ter sido um dos fundadores do Centro Católico — que, como vimos, tinha uma intenção política —, entendia que ele poderia transformar-se e passar a ter uma «acção puramente social», e referia-se, assim, à «associação política» do regime, em fase de construção, a União Nacional: «A União Nacional fez-se, precisamente, para destruir o espírito de partido ou de facção, esteja onde estiver. Os católicos que desejarem colaborar com o seu patriotismo na vida política da Nação sabem,

---

<sup>23</sup> Ver sobre estes temas e sobre as estratégias política de Salazar as memórias de Ivens Ferraz, editadas por César Oliveira: *A ascensão de Salazar*, Lisboa, O Jornal, 1988.

portanto, qual o melhor caminho a seguir...»<sup>24</sup>. Desta forma, afastava liminarmente os católicos (como «grupo» ou «partido») da vida política, assim como afirmava com veemência que eles nada tiveram a ver com a sua ascensão ao Poder: «Os católicos foram absolutamente estranhos à minha entrada no Governo, como têm sido absolutamente estranhos a todos os meus actos políticos»<sup>25</sup>. Desta forma, em conjugação com outras respostas, pretendia Salazar colocar-se numa dimensão puramente «política», e «fora de regime»<sup>26</sup>, manifestando a ideia de que a «sua política» era a Nação, que era o mesmo que dizer a do Estado, que dizia representar a Nação.

No discurso de 23 de Novembro de 1932, proferido no acto de posse dos corpos dirigentes da União Nacional, já atrás citado, volta ao mesmo tema de uma forma ainda mais categórica e esclarecedora. Aí justifica a organização do Centro Católico e da sua acção política pelo facto de a «República Portuguesa» ser «por essência anticatólica e a sua neutralidade uma mentira», o que era «grave para a República e para a Igreja num país de tradições e população católicas». Por isso afirmava, mais uma vez, como era prejudicial no momento «a intromissão da política na religião». Ultrapassada que estava, com o advento do Estado Novo, a situação do regime «anticatólico», o Centro Católico perdia a sua razão de ser, pelo que deveria transformar-se «num vasto organismo dedicado à acção social»<sup>27</sup>.

Mas será pela via religiosa, eclesiástica e política, que começarão as contestações de católicos para depois passar para a via social. Com efeito, a extinção do Centro Católico Português leva a posições de contestação por parte do seu Presidente, António Lino Neto. E, por outro lado, o projecto da Constituição de 1933 conduz a duras críticas produzidas pelo Cardeal Patriarca.

---

<sup>24</sup> Salazar. *O homem e a sua obra*, 3.<sup>a</sup> edição citada, p. 35.

<sup>25</sup> *Idem*.

<sup>26</sup> Num passo já referido da sua entrevista pode aceitar-se que Salazar admitiria, ainda que de forma indirecta, a sua formação monárquica, que no momento procurava ultrapassar pelo facto de considerar que, na situação em que se vivia, era importante estar para além da questão do regime e aceitar a continuidade formal da República (*idem*, pp. 25-26).

<sup>27</sup> Cfr. *Discursos*, vol. I, pp. 169-172. Ver também a transcrição do discurso citado in Ferro, *ob. cit.*, p. 245 ss. (cfr. pp. 253-255).

Mesmo antes de publicado oficialmente o projecto da Constituição, em 22 de Fevereiro de 1933 (recorde-se que o plebiscito ocorrerá em 19 de Março e a promulgação em 11 de Abril), já Manuel Gonçalves Cerejeira escrevia uma carta ao Presidente da República, protestando contra o carácter aconfessional da lei fundamental da «República unitária e corporativa». Antes, porém, de transcrevermos as sua principais palavras, vejamos que o título X era dedicado ao tema «Das relações do Estado com a Igreja Católica e demais cultos». Dos seus quatro artigos, a começar pelo primeiro (artigo 45.º), que concedia liberdade de culto público e particular a todas as religiões, só um se destinava particularmente à Igreja Católica, o artigo 46.º, continuando a afirmar o regime de separação: «Sem prejuízo do preceituado pelas concordatas na esfera do Padroado, o Estado mantém o regime de separação em relação à Igreja Católica e a qualquer outra religião ou culto praticados dentro do território português, e as relações diplomáticas entre a Santa Sé e Portugal, com recíproca representação». Fora isso e o facto de no Acto Colonial, de 1930, que veio a ser anexo à Constituição, se conceder uma particular importância às missões católicas, atribuindo-se-lhe um papel especial como «instituições de ensino» (artigo 24.º), não há nenhuma referência mais em relação à Igreja, à religião ou mesmo a Deus. Ao contrário do que sucedia com a liberalíssima Constituição de 1822, proclamada «Em nome da Santíssima e Indivisível Trindade», e como sucedera com a Carta Constitucional de 1826 outorgada por D. Pedro («Por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves...»), que considerava a Religião Católica como «a Religião do Reino» (artigo 6.º), a Constituição de 1933 mantinha o mesmo tom arreligioso da Constituição de 1911, o que se conservará até, como veremos, 1971. Por isso o Cardeal Patriarca verberava a situação, em carta de 27 de Janeiro de 1933, na qual dizia: «[...] os direitos da Igreja e da consciência católica não foram devidamente assegurados, ainda dentro do princípio que se tem por fundamental no projecto, a neutralidade do Estado. [...] Num país de tradição e sentimentos católicos, nós não podemos deixar de lamentar que o Estado se declare praticamente ateu, não reconhecendo expressamente a soberania de Deus, causa eficiente, exemplar e final do universo, fundamento da moral e do direito.»<sup>28</sup>

---

<sup>28</sup> Cfr. IAN/TT, OAS/CO/PC-5<sup>A</sup>, Pt. 5.

O Estado de Salazar apresentava-se, por isso, como um Estado laico, que, todavia, não abandonava por vezes o discurso católico. A fórmula «Catolaicismo» (recuperada por Manuel Braga da Cruz) é, pois, uma designação feliz quando se pretende classificar o Estado Novo. E o certo é que, apesar das primeiras críticas da Igreja ao novo regime, ela e os seus membros mais influentes acabaram por apoiar o Estado Novo e até por aceitar algumas medidas repressivas, mesmo que nelas não tivessem uma intervenção directa, ou colaborar com ele na solução de certos problemas. Já vimos no capítulo anterior o que se passou com professores da Universidade de Coimbra, a escola de Salazar e de Cerejeira, que puseram em causa a doutrina «oficial» da Igreja. Não fugindo da realidade universitária, que melhor conhecemos, quando as eleições para a direcção da Associação Académica de Coimbra foram suspensas, em 1936, a primeira Comissão Administrativa foi recrutada entre membros do CADC, precisamente aqueles que não demonstravam uma colagem absoluta ao Estado Novo, como é o caso de Miller Guerra (mais tarde da ala liberal da Assembleia Nacional e contestatário das práticas do Estado Novo). E poderemos notar que, em nome do corporativismo — que apesar de fazer parte também da ideologia fascista, fora desde o fim do século XIX uma doutrina da Igreja —, deixaram-se embalar pelo Estado Novo corporativo alguns padres que depois vieram a ter posições de luta contra o regime, como é o caso singular do Padre Abel Varzim, ligado à Acção Católica, mais precisamente à Liga Operária Católica (LOC), o qual (como se disse) foi deputado pela União Nacional na Assembleia Nacional, de 1938 a 1942.

Pode, pois, dizer-se que até à Concordata se manteve, informalmente, uma relação de concordância entre Estado e Igreja. É certo que a doutrina da Igreja não permitia que se aceitasse, no plano teórico e no plano prático, regimes «estatistas», de tipo «totalitário», como tendencialmente acabou por ser o de Salazar, que teria também como modelo o regime fascista de Mussolini. A leitura de uma revista católica como a *Brotéria* dá-nos conta das teorias antitotalitárias da Igreja. Mas a verdade é que, teoricamente e numa perspectiva geral, também, como vimos, o salazarismo se afastava do totalitarismo, apresentando-se como um regime «forte», mas «ético»<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> Ver *supra*, parte I, cap. V.

Mesmo assim — conforme salientou Manuel Braga da Cruz<sup>30</sup> — houve algumas tensões com a Igreja relativas à formação da Mocidade Portuguesa, tendo em conta o sentido nacionalista que lhe era dado, e relativas à tentativa de intervenção do Estado no Escutismo. Este foi sempre, de resto, controlado e utilizado pelas igrejas, assim como por sociedades como a Maçonaria e até pelos movimentos políticos de extrema direita, conforme se pode ver na importância que o nacional-sindicalismo lhe concedia, compulsando o jornal diário *Revolução*, que se publicou por breve tempo a partir de 1932.

### A Concordata

A Concordata entre a Santa Sé e o governo português (7 de Maio de 1940)<sup>31</sup>, bem como o Acordo Missionário — que têm sido estudados por Manuel Braga da Cruz<sup>32</sup>, mas que merecem certamente mais algumas pesquisas documentais e reflexões à luz de documentação inédita<sup>33</sup> —, foram saudados pela Igreja oficial e por eclesiásticos representativos. Assim sucedeu com o historiador da Igreja Miguel de Oliveira, cuja obra recebeu o prémio «Alexandre Herculano», do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN), que publicou a concordata com um prefácio<sup>34</sup>, ou com o Cardeal Patriarca de Lisboa. As palavras de Cerejeira, proferidas em 10 de Maio de 1940, são eloquentes, pelo seu sentido político e pelo vocabulário utilizado:

---

<sup>30</sup> Cfr. *O Estado Novo e a Igreja Católica*, pp. 37-44.

<sup>31</sup> Há várias edições da Concordata assinada entre o Estado e a Igreja, no Vaticano, em 7 de Maio de 1940, com grandes elogios por parte do papa Pio XII e do Cardeal Patriarca de Lisboa. Devido aos vários documentos que são publicados, poderá ver-se o livro de Manuel Baptista Dias da Fonseca, *A Igreja e o Estado. Colectânea de vários textos*, Lisboa, 1959.

<sup>32</sup> *O Estado Novo e a Igreja Católica*, pp. 17 ss. e 51 ss..

<sup>33</sup> No acervo de Mário de Figueiredo, depositado na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (BGUC) e com consulta condicionada, existe documentação sobre a Concordata.

<sup>34</sup> *Portugal e a Santa Sé*, Lisboa, Ed. do Secretariado da Propaganda Nacional, 1943. Contém Concordata e Acordo Missionário de 7 de Maio de 1940.

Honra e glória ao Estado Novo que, no ano jubilar da Nação portuguesa, institui uma ordem nova na qual se firma a paz e harmonia da Igreja e do Estado, pelo reconhecimento dos direitos daquela e pelos legítimos interesses deste.<sup>35</sup>

O nosso objectivo aqui será tão-só salientar alguns aspectos da Concordata, para verificarmos o caminho percorrido desde a referida lei da separação até 1940.

Em primeiro lugar, deve destacar-se que foram repostos direitos e privilégios de que a Igreja era titular (artigos I-VIII), incluindo o reconhecimento da «propriedade dos bens que anteriormente lhe pertenciam» e estavam ainda «na posse do Estado» (artigo VI), o que (diga-se em parênteses) não foi cumprido em grande parte pelo Estado Novo, demonstrando o carácter equívoco da acção salazarista. No entanto, deve dizer-se que, acima de tudo, lhe era concedida a isenção de impostos e contribuições: «São isentos de qualquer imposto ou contribuição, geral ou local, os templos e objectos nele contidos, os seminários ou quaisquer estabelecimentos destinados à formação do clero, e bem assim os editais e avisos afixados à porta das igrejas, relativos ao ministério sagrado; de igual isenção gozam os eclesiásticos por exercício do seu múnus espiritual» (artigo VIII).

Em segundo lugar, poderemos afirmar que eram garantidas todas as liberdades no exercício do culto, isentando os sacerdotes de qualquer tipo de fiscalização, nomeação ou mobilização (artigos XI-XVII). Mas também eram concedidos direitos especiais no exercício da assistência religiosa nos hospitais, refúgios, colégios, asilos prisões, etc., e nas forças armadas, para que seriam nomeados um bispo castrense e capelães militares (artigos XV, XVII e XVIII).

Outra questão fundamental que tinha sido uma conquista da República — o casamento civil (independentemente do eventual casamento religioso)

---

<sup>35</sup> Discurso proferido aos microfones da Emissora Nacional em 10 de Maio de 1940 e publicado na revista *Lumen*, ano IV, fasc. 6, 1940. Cit. in Manuel Baptista Dias da Fonseca, *A Igreja e o Estado. Colectânea de vários textos*. Lisboa, Editorial Império, 1959, p. 7.

e o direito ao divórcio — passaram a ser postos em causa. Registemos os seguintes passos do articulado da Concordata: «O Estado Português reconhece efeitos civis aos casamentos celebrados em conformidade com as leis canónicas, desde que a acta do casamento seja transcrita nos competentes registos do estado civil» (artigo XXII); «Em harmonia com as propriedades essenciais do casamento católico, entende-se que, pelo próprio facto da celebração do casamento canónico, os cônjuges renunciarão à faculdade civil de requererem o divórcio, que por isso não poderá ser aplicado pelos tribunais civis aos casamentos católicos» (artigo XXIV).

Por sua vez, era posta praticamente em causa a neutralidade do ensino e da acção «civilizadora» do Estado em terras do «Continente» e do «Ultramar». Na verdade, dizia o artigo XXI: «O ensino ministrado pelo Estado nas escolas públicas será orientado pelos princípios da doutrina e moral cristãs, tradicionais do País. Consequentemente, ministrar-se-á o ensino da religião e moral católicas nas escolas públicas elementares, complementares e médias aos alunos cujos pais, ou quem suas vezes fizer, não tiverem feito pedido de isenção». As missões católicas eram particularmente protegidas pelo Estado (artigos XXVI-XXVIII), o que ainda ficou mais claro em documentos próprios: o Acordo Missionário (7 de Maio de 1940) e o Estatuto Missionário (5 de Abril de 1941).

A ligação da Igreja ao Estado sobrevivia no acto de nomeação dos bispos e na afirmação da sua cidadania portuguesa, numa lógica nacionalista. Daquele modo, o artigo X afirmava: «A santa Sé, antes de proceder à nomeação de um Arcebispo ou Bispo residencial ou de um coadjutor *cum iure successionis*, salvo o que está disposto a respeito do Padroado e do Semipadroado, comunicará o nome da pessoa escolhida ao Governo Português a fim de saber se contra ele há objecções de carácter político geral». E — como se disse — esses arcebispos ou bispos deveriam ser «cidadãos portugueses» (artigo IX). Por outro lado, se nas missões fosse necessário chamar missionários estrangeiros, teriam eles de declarar «submeter-se às leis e tribunais portugueses», ao mesmo tempo que as direcções missionárias não poderiam recair em estrangeiros sem que fosse «ouvido o Governo Português» (artigo XXVIII).

Finalmente, falemos de uma questão que levará, conforme veremos, a grandes atritos no seio da família católica contra o Estado — a questão da liberdade e dos direitos do ensino no seio da instituição eclesiástica católica. Dizia o conhecido artigo XX, no início do seu texto: «As associações e organizações da Igreja podem livremente estabelecer e manter escolas particulares paralelas às do Estado, ficando sujeitas, nos termos do direito comum, à fiscalização deste e podendo, nos mesmos termos, ser subsidiadas e oficializadas». Era este artigo que poderia justificar a fundação das universidades católicas com um estatuto especial, que ainda hoje possui, mas foi também este artigo o de mais difícil concretização, devido às concepções laicas que Salazar ainda iria manter praticamente até ao fim da sua vida política. Afinal este é também um artigo revelador da manutenção da subordinação da Igreja ao Estado, não pelo que dizia, mas pelo impedimento que se verificou quanto à sua prática. De resto, se, quanto ao ensino dos seminários, se dava toda a liberdade de organização, não deixava igualmente de se «prevenir» a Igreja sobre o sentido que deveria ser dado a certas disciplinas. Dizia o mesmo artigo no seu final: «As autoridades eclesiásticas competentes cuidarão que no ensino das disciplinas especiais, como no da História, se tenha em conta o legítimo sentido patriótico». A História ao serviço do regime — era esta a lógica que se encontrava em todos os manuais da época e nas obras de história de Portugal ou da Igreja em Portugal. Haja em vista a *História de Portugal*, de João Ameal, ou a *História Eclesiástica de Portugal*, do Padre Miguel de Oliveira<sup>36</sup>, já anteriormente citada. Aliás, muitos sacerdotes historiadores estarão incondicionalmente ao serviço do regime e das suas instituições patrióticas de cultura e de ciência, como a Academia Portuguesa da História, organizada em 1936, no tempo do ministro da Educação Nacional Carneiro Pacheco<sup>37</sup>.

---

<sup>36</sup> João Ameal, *História de Portugal*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1940 («Ano Áureo»), e Padre Miguel de Oliveira, *História eclesiástica de Portugal*, Lisboa, União Gráfica, 1940.

<sup>37</sup> Ver o nosso livro (de colaboração com J. M. Amado Mendes e Fernando Catroga), *História da História em Portugal*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, cap. 7. Na segunda edição em 2 volumes, Lisboa, Temas e Debates, 1998, vol. I, cap. 7.



## O início das dissensões de católicos em relação ao Estado Novo

A Concordata marcou o cume das boas relações da hierarquia católica com o Estado Novo. O próprio padre Abel Varzim — que seria um dos primeiros sacerdotes que interpretaram o sentimento de dissensão em relação ao Estado de Salazar — iria proferir palavras de apreço pelo documento em discurso proferido na Assembleia Nacional<sup>38</sup>.

Abel Varzim esteve, como se disse, ao serviço da LOC e em 1941 organizou a Festa Cristã do Trabalho, para celebrar os cinquenta anos da encíclica de Leão XIII, *Rerum Novarum*, que inspirou a lógica corporativa de Salazar e da «nova geração» católica do seu tempo. Em 1942 escrevia ao Presidente do Conselho, a pedir a institucionalização do «salário familiar», e em 1943 organiza uma peregrinação dos operários a Fátima. Dinamizador do jornal *O Trabalhador*, vai defendendo os seus direitos, pelo que o periódico acaba por ser suspenso, em 1948, quando se reactivava a repressão mais viva, depois da falsa «primavera salazarista» do pós-guerra. Afastado das lides de acção social entre os operários, vai ser «exilado» para o Minho e para a sua terra de origem, Cristelo (concelho de Barcelos), mantendo discretamente uma luta política, que o leva, por exemplo, a subscrever uma carta a Salazar contra as torturas da PIDE. Pode, pois, dizer-se que a acção social e corporativa em que Salazar entendia que a Igreja deveria intervir só era aceitável pelo regime desde que não se pusesse em causa a sua autoridade. E, assim, o padre Abel Varzim passou de deputado pela União Nacional a «exilado» dentro do seu próprio país.<sup>39</sup>

A análise desta questão numa perspectiva aprofundada e diacrónica é feita de uma forma muito interessante pela historiadora do sindicalismo católico Maria Inácia Rezola<sup>40</sup>. Ali percebemos com toda a clareza

<sup>38</sup> Ver *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, n.º 89, 27.5.1940, sessão de 26.5.1940, pp. 81-83.

<sup>39</sup> Ver, *supra*, Cap. II, p. 388, nota 32, a bibliografia sobre Abel Varzim. Pode acrescentar-se o trabalho escolar de Fernando Manuel Valente Pires, *Abel Varzim, militante católico, e o salazarismo*. Coimbra, Faculdade de Letras, 1995.

<sup>40</sup> *O Sindicalismo Católico no Estado Novo. 1931-1948*. Lisboa, Editorial Estampa, 1999.

como 1945 foi o ano de viragem. Num artigo muito significativo do jornal *O Trabalhador*, «O momento político», podia ler-se o seguinte texto revelador do início da oposição dos católicos (a que já nos referimos) ao «corporativismo estatista»:

O Estado Novo teve a seu lado a quase totalidade do povo trabalhador. Houve um largo período de vários anos em que se puseram todas as esperanças nas possibilidades de realização dos Sindicatos Nacionais e da Organização Corporativa. Mercê de não sabemos que circunstâncias — informam-nos que por motivo da situação internacional — o corporativismo português, em dado momento, iniciou nova marcha em sentido oposto ao espírito corporativo, enveredando abertamente por um corporativismo estatista. Pessoalmente e por escrito, repetidas vezes, demos o alarme, sobretudo no que respeita às organizações operárias desvirtuadas da sua verdadeira função. Os Sindicatos deixaram de ser juridicamente e praticamente Sindicatos, porque deixaram de ser os órgãos competentes para tratar e *resolver* os problemas operários. Como consequência inevitável deste desvirtuamento, as massas operárias, vendo a impossibilidade de acção dos dirigentes sindicais, desinteressaram-se abertamente da sua organização que já não representava a sua vontade e mal podia representar os seus interesses.<sup>41</sup>

Nesse mesmo ano surgia também outra questão de natureza política com um missionário da Congregação do Espírito Santo, o padre Joaquim Alves Correia. Estava-se em período de eleições legislativas e, em 19 de Outubro, a União Nacional lançou de uma avioneta, sobre Lisboa, uma folha manchada de sangue a recordar o assassinio de alguns dos políticos mais representativos da Primeira República (Machado Santos, Carlos da Maia e António Granjo, entre outros) que se verificou na madrugada do dia 20 de Outubro de 1921, por acção directa de Abel Olímpio, o «Dente-de-Oiro», processo jamais esclarecido, ignorando-se quem esteve por detrás da acção criminosa da «camioneta fantasma», que percorreu a cidade à procura das vítimas, uma

---

<sup>41</sup> *O Trabalhador*, n.º 276, 20.10.1945. Transcrito já por Maria Inácia Rezola, *ob. cit.*, p. 258.

por uma. Acenava-se mais uma vez o labéu da «república sanguinolenta», que era uma das linhas de combate do Estado Novo contra o regime demoliberal de 1910-1926.

Alves Correia reagiu logo com um artigo que escreveu, intitulado «O mal e a caramunha», no qual, sobretudo, criticava os métodos usados nessa campanha política de origem salazarista. Terminava, assim, com esta afirmação esclarecedora, que haveria de provocar a ira do regime, o qual, no domínio da palavra, apelava constantemente para a ideia de uma acção política pautada pela ética: «Mas não é justo, nem ordeiro, nem moralmente elegante, continuar a atirar com o horror daquele tenebroso dia aos amigos das vítimas dele. Não. Não é sincero nem decente.» Tendo-o enviado ao *Jornal do Comércio e Colónias*, onde trabalhava o seu amigo Raul Rego, este, perante a recusa em ser publicado pelo director do dito periódico, enviou-o ao *República*, onde foi editado.<sup>42</sup>

Tal artigo originou uma verdadeira tempestade em que intervieram o jornal *A Voz*, afecto ao regime, o Governo Civil de Lisboa e a Polícia, o Patriarcado e o Conselho Provincial da Congregação do Espírito Santo. Alves Correia, perante a impossibilidade e a falta de vontade da hierarquia católica de enfrentar Salazar (como normalmente sucedia), não teve outra alternativa senão expatriar-se para os Estados Unidos da América. Nem o regresso às missões da África poderia agradar a um governo que não aceitava qualquer crítica e que a interpretava como desrespeito para com o Estado.

Mas, não eram apenas os clérigos a tomar posições críticas relativamente ao Estado Novo e elas não se limitavam ao mundo católico operário e missionário, mas também ao universo académico universitário, em grande movimentação desde o início dos anos quarenta<sup>43</sup>. Em 1941, com a «questão

---

<sup>42</sup> *República*, 23.10.1945. Artigo transcrito in Francisco Lopes, *P.º Joaquim Alves Correia*, Lisboa, Rei dos Livros, 1996, pp. 156-157.

<sup>43</sup> Sobre a temática universitária, neste contexto de tomada de posição de católicos frente ao Estado Novo, que vamos também abordar nos pontos seguintes, ver os nossos trabalhos já citados *A Universidade e o Estado Novo. O caso de Coimbra. 1926-1961*, Coimbra, Minerva 1999, e «Os católicos e a Universidade no Estado Novo de Salazar. “Situação” e “Oposição”», in *Revista de História das Ideias*, vol. 22, Coimbra, 2001, pp. 425-450, também publicado in *Aulas y Saberes. VI Congreso Internacional de Historia de las Universidades Hispánicas (Valencia, 1999)*, 2 vols. Universitat de València, 2003, vol. I, pp. 51-70.

das propinas», ou seja o aumento das taxas a serem pagas pelos estudantes universitários, surgia a primeira contestação académica, aderindo a ela os católicos do CADC, como veio a declarar Henrique Barrilaro Ruas, presidente em 1942-1943. A questão da direcção da Associação Académica de Coimbra, que elegeu, em Janeiro de 1945, na sua Assembleia Magna, Francisco Salgado Zenha para Presidente, já veio provocar algum afastamento dos católicos, devido à acção do Movimento de Unidade Democrática (MUD), de clara hegemonia comunista, que no entanto participaram, de um modo ou de outro, na discussão dos novos estatutos da Associação, em 1946-1947. Por sua vez, temas de natureza exclusivamente política originaram a manifestação de católicos ligados ao CADC. Assim sucedeu em 1949, com as eleições presidenciais, as primeiras em que houve uma candidatura da oposição.

O candidato contra a política do Estado Novo era, como se sabe, o General Norton de Matos, figura marcante da Primeira República, famoso colonialista e grão-mestre da Maçonaria. Esse facto serviu para que alguns estudantes católicos agitassem a habitual bandeira antimaçónica e anticomunista. No entanto, já não havia unanimidade, se alguma vez houvera. Se a camada católica de oposição era ainda escassa e não institucional, havia nela vozes significativas, como sucedia em Coimbra com o assistente da Faculdade de Direito, Orlando de Carvalho, antigo membro da direcção do CADC, em 1944-45, e subdirector da revista *Estudos*, no ano seguinte. Numa entrevista ao *Diário Popular*, onde fez questão em se identificar como «católico», utilizando uma argumentação juridicopolítica de inspiração tomista e suarista, criticou o Governo pelo facto de manifestar «relutância» em recorrer à «consulta popular», que era — segundo ele — o «único critério [...] de renovação» política. As suas palavras são bem significativas:

Dentro de uma mentalidade espiritualista, uma vez ultrapassada a teoria de direito divino quer a monarquia quer a república só poderão fundamentar-se na delegação da soberania por parte do povo, a quem pertence por direito originário, em disposição do Supremo Ordenador ou com assentimento da razão natural. Boa doutrina, que na plenitude da sua pureza, a teologia católica tem o direito de reclamar, pois a lemos em Francisco Suárez e nas suas raízes mais fundas se encontra implícita

em S. Tomás. Quase chego a concluir que, se a Igreja oficializou S. Tomás, embora não tenha que definir-se em matéria de política concreta, as suas simpatias devem ser razoavelmente democráticas...<sup>44</sup>

Sintomaticamente, no mesmo número do jornal, um outro antigo membro do CADC, Arménio Cardo, que fora chefe da Redacção da revista *Estudos* e antigo presidente da Comissão Administrativa da Associação Académica, e que era então delegado de uma instituição do regime, o Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, defendia o Estado Novo e o seu candidato, o General Óscar Carmona, com base na defesa de que o salazarismo velara pelos direitos dos trabalhadores.

### Os anos cinquenta e as ambiguidades no mundo católico universitário

Tem-se pretendido justificar a posição da Igreja — atacada pelo facto de alegadamente colaborar com o Estado Novo até ao fim do regime —, invocando muitas situações em que clero e leigos católicos participaram em movimentos de oposição. Assim o fez Manuel Braga da Cruz, na obra *O Estado Novo e a Igreja Católica*, numa perspectiva essencialmente de sociólogo-historiador, mas também, de forma mais evidente e no sentido de apologia da Igreja, justificada mesmo numa carta-prefácio de D. António Ferreira Gomes — um dos bispos que teve uma posição mais frontal contra o regime —, o padre José Geraldes Freire, professor da Faculdade de Letras de Coimbra, em obra pouco divulgada, lançada nos tempos quentes da revolução de Abril, que é necessário conhecer<sup>45</sup>. Por sua vez, revelando as própria polémicas entre o clero, publicou-se, mais recentemente, um livro que se centra nos problemas suscitados pela posição do referido bispo do Porto, mas que pretende ter uma maior amplitude de análise dos problemas das relações entre o Estado e a Igreja. Referimo-nos à obra de António

---

<sup>44</sup> *Diário Popular*, Lisboa, 24 de Janeiro de 1949.

<sup>45</sup> *Resistência católica ao Salazarismo-Marcelismo*. Com Carta-Prefácio pelo Bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes. Porto, Telos, 1976.

Teixeira Fernandes, *Relações entre a Igreja e o Estado no Estado Novo e no pós-25 de Abril*, de título demasiado ambicioso em relação ao seu conteúdo<sup>46</sup>.

Depois deste parênteses bibliográfico e continuando a falar do mundo universitário — repetindo, assim, algumas ideias já expressas noutros trabalhos de nossa autoria — podemos verificar que é nos anos cinquenta que se colocam, na verdade, alguns problemas do foro escolar, cultural e social que envolvem católicos ou certos sectores católicos.

Em 1953 dá-se o primeiro congresso da Juventude Universitária Católica (JUC)<sup>47</sup>. É certo que algumas personalidades católicas conservadoras, como o bispo D. Manuel Trindade Salgueiro, aí apresentaram as suas comunicações, e é verdade que as teses ali expostas não se opunham essencialmente à ideologia do Estado Novo. Todavia, também proferiram as suas teses alguns intelectuais católicos que já desenvolviam ou haveriam de ter uma atitude crítica perante a sociedade do seu tempo, como o próprio presidente-geral da JUC Adérito Sedas Nunes, Maria de Lurdes Pintasilgo, Francisco Pereira de Moura ou Rogério Martins, ou seja, intelectuais que irão formar uma ala liberal do regime ou que tomarão em relação a ele atitudes de nítida oposição. Porém, mais do que as posições pessoais, o que conta é o modo como o Congresso foi organizado e como se desenhou manifestamente uma atitude crítica em relação à Universidade, uma das instituições queridas de Salazar.

Com efeito, houve um *Boletim de Informação*<sup>48</sup>, que contou com alguns números e onde se alertou para os resultados de inquéritos que foram realizados. Aliás, uma comissão de inquéritos com subcomissões procurou entender qual a posição dos estudantes quanto à Universidade, quais a suas

---

<sup>46</sup> *Relações entre a Igreja e o Estado no Estado Novo e no pós-25 de Abril*. Porto, s. ed., 2001.

<sup>47</sup> Cfr. I Congresso Nacional da Juventude Universitária Católica, *O pensamento católico e a Universidade*, Lisboa 1953.

<sup>48</sup> Esse Boletim era da responsabilidade da Comissão Executiva do Congresso, que tinha sua sede no Campo dos Mártires da Pátria, 43, em Lisboa. Saíram dele alguns números em 1952-1953.

preocupações culturais, quais as suas aspirações profissionais, o seu nível e dificuldades económico-sociais. Neste contexto, os inquiridos foram ao ponto de procurar compreender se os estudantes tinham interesses políticos, se pensavam que a Igreja deveria ou não ter o papel de orientar a sociedade, se conheciam, por exemplo, as filosofias existencialista e marxista ou se liam obras integradas em colecções como a «Seara Nova», que era responsável por uma doutrinação de matriz socialista utópica. E concluíram que o grau de descrédito do ensino universitário era muito grande, a ponto de haver 59% de estudantes finalistas que ficaram «desiludidos» com a Universidade, 31% que tiveram uma posição neutra («assim-assim») e só 9% que se mostravam «satisfeitos»<sup>49</sup>. Finalmente, deve dizer-se que, entre a bibliografia aconselhada para os estudantes se prepararem para o Congresso, o *Boletim* referia<sup>50</sup>, a leitura de intelectuais do regime interessados nos problemas da Universidade e do seu ensino, que manifestavam ideias mais «abertas», como Marcello Caetano<sup>51</sup> e Inocêncio Galvão Teles<sup>52</sup>, que haveria de ser ministro da Educação Nacional (1962-1968). Mas sugeria também o estudo de um intelectual católico muito crítico em relação à situação do ensino universitário, Afonso Botelho<sup>53</sup>, de outro católico, conservador mas fortemente polémico em relação à política de obstrução por parte do Estado à fundação de uma Universidade Católica em Portugal, Fernando de Aguiar<sup>54</sup>, do número especial da revista *Estudos*, do CADC, dedicado aos problemas universitários<sup>55</sup>, e aconselhava a leitura da obra de um dos professores demitido em 1947

---

<sup>49</sup> Cfr. I Congresso Nacional da Juventude Universitária Católica, *Boletim de Informação*, n.º 3, 3 de Dezembro de 1952.

<sup>50</sup> *Idem*.

<sup>51</sup> Marcello Caetano, *Universidade Nova*, separata dos «Estudos», Coimbra, 1942.

<sup>52</sup> Inocêncio Galvão Teles, *Universidade e os seus fins*, separata da «Revista da Faculdade de Direito», Lisboa.

<sup>53</sup> Afonso Botelho, «Poder espiritual da Universidade», in *Cidade Nova*, n.º 2, Novembro de 1949. Com base na reflexão deste e doutros artigos, Botelho haveria de escrever o livro *O drama do universitário*, Lisboa, Cidade Nova, 1955.

<sup>54</sup> Fernando de Aguiar, *Por uma Universidade Católica. Uma Campanha do Espírito*, Lisboa, Sigma, 1951.

<sup>55</sup> «Problemas Universitários», número especial da revista *Estudos*, n.º 307, Coimbra, Maio de 1952.

(embora depois reintegrado), Celestino da Costa<sup>56</sup>, ou do texto clássico de Ortega y Gasset, *Missão da Universidade*, editado pela «Seara Nova»<sup>57</sup>. Digam-se, em parênteses, que Ortega, que nos anos trinta fora o fundamento do discurso dos militantes da «Renovação Democrática» contra a Universidade vigente, inspirara agora também um professor católico que colaborava com o regime, Diogo Pacheco de Amorim, já atrás referido, o qual, no início da década de cinquenta, proferira uma oração de sapiência sobre «A cultura geral do universitário», onde, inclusivamente, defendia a recriação da Faculdade de Teologia em Coimbra<sup>58</sup>.

Quer dizer, manifestava-se grande inquietação relativamente à Universidade e aos seus problemas pedagógicos, culturais e sociais, de que outras obras, além das citadas, dão conta<sup>59</sup>. Por isso, os textos dos católicos começaram a ser entendidos como indiciadores de uma viragem, quer pelo Estado Novo, quer pela oposição política, entre ela os comunistas, que continuavam a ser nessa altura o único grupo verdadeiramente organizado<sup>60</sup>. Globalmente, pode, pois, dizer-se que, apesar de as rupturas não serem ainda violentas, os católicos começaram a entender que, após a devolução das suas «liberdades» e da restauração pública da sua ética social, nomeadamente no que dizia respeito ao registo civil e à questão do divórcio, através da Concordata de 1940, haveria que permitir-lhes o desenvolvimento de uma mais completa dinâmica no sentido de a Igreja se encarregar do que consideravam ser a sua missão, ou seja, o papel de orientadora de consciências e de constituir mesmo um sistema próprio de ensino — uma «Universidade Católica», que se fundamentaria no citado artigo XX da referida

---

<sup>56</sup> A. Celestino da Costa, *Ensino Superior e investigação científica*, Lisboa, Centro Bibliográfico, 1945.

<sup>57</sup> José Ortega y Gasset, *Missão da Universidade*, trad. do castelhano, Lisboa, Seara Nova, 1946.

<sup>58</sup> Cfr. «Oração “De Sapiencia” (Proferida em 21 de Novembro de 1951 pelo Doutor Diogo Pacheco de Amorim)», in *Anuário da Universidade de Coimbra, 1951-1952*, p. 15 ss. Sobre a Faculdade de Teologia, ver pp. 30-31.

<sup>59</sup> Ver, por exemplo, António Quadros, *A angústia do nosso tempo e a crise da Universidade*, Lisboa, Cidade Nova, 1956.

<sup>60</sup> Esta informação deve-se ao testemunho sempre fundamental do saudoso Dr. Alberto Vilaça, a quem devemos o conhecimento dos referidos boletins e inquéritos, guardados nos seus arquivos particulares de militante do Partido Comunista.



Concordata. Daí as críticas já referidas de Fernando de Aguiar, na sua cruzada em prol de uma Universidade Católica<sup>61</sup>, e as tentativas mal sucedidas do Patriarcado em favor da sua criação, bem como as movimentações da tradicional Universidade de Coimbra acerca da restauração da Faculdade de Teologia<sup>62</sup>. De onde ainda o zelo reformador do professor de Direito de Coimbra, Luís Cabral Moncada (que do nacional-sindicalismo transitou para ideias mais moderadas, numa posição de apoio crítico ao Estado Novo) no sentido de propor a reforma da Universidade, reforçando a sua autonomia e a sua orgânica corporativa e ressuscitando os velhos colégios há muito desaparecidos, ao mesmo tempo que concedia um papel orgânico na Academia tanto à Associação Académica como a organizações católicas, do tipo do CADC<sup>63</sup>. E daí ainda a atitude de católicos, como Guilherme Braga da Cruz, professor de Direito, futuro reitor da Universidade de Coimbra e um dos comunicantes no congresso da JUC de 1953, contra a legislação do final de 1956, o famoso decreto-lei n.º 40.900<sup>64</sup>.

---

<sup>61</sup> Explicando melhor o sentido dessas críticas e tentando perceber a sua justificação e a sua veemência, notemos que Fernando de Aguiar, que escrevera os seus artigos no *Correio do Minho* em 1950-1951, toma posição contra o que considera a estatização e a laicização da Universidade, que resultou da reforma pombalina e nunca mais foi travada. Vejamos esta pergunta e sua resposta: «Porque se aposta ainda na Universidade no Estado, quando a tradição nos impõe que a Universidade deve estar na Nação, cadeia de povos cristãos que se querem educados no seguimento das leis cristãs do seu passado histórico. Universidade na Nação, e portanto Universidade católica» (*ob. cit.*, p. 82). E vejamos como é veemente a defesa dessa Universidade e a crítica às universidades existentes: «Por isso, requeremos haja uma nova cidade universitária, por ex., em Braga, oficializada e com mercê apostólica. E esta seja a Universidade Católica de Portugal. Para situação de favor concedida a esses protestados protestantes da política laica, que, por defensores de uma apregoada liberdade de ensino, pretendem no seu indiferentismo de ideias, um laicismo dirigido na divinização do Estado, ainda lhes ficam três ou quatro Universidades: as actuais de Lisboa (a Clássica e a Técnica); a do Porto; a tradicional de Coimbra. Que por tradicional deveria oficializar-se como católica ao fazê-la reviver para o fastígio dessa sua tradição» (*idem*, p. 227).

<sup>62</sup> Ver sobre estes assuntos Franco Nogueira, *Salazar*, vol. IV, *O ataque (1945-1958)*, Porto, Livraria Civilização Editora, 1986 (3ª. edição), pp. 337-340.

<sup>63</sup> Cfr. «Esboço de um Anteprojecto de Estatuto Universitário», in *Boletim da Faculdade de Direito*, vol. XXXII (1956), Coimbra, 1957, p. 325 ss..

<sup>64</sup> *Diário do Governo*, I série, 12 de Dezembro de 1956. Cfr. o parecer de Braga da Cruz in *Boletim da Faculdade de Direito*, vol. XXXIII (1957), Coimbra, 1958, «Organizações Circum-Ecolares. Parecer da Câmara Corporativa sobre a proposta de lei n.º 48, em que se transformou o decreto-lei n.º 40.900, ratificado com emendas pela Assembleia Nacional».

Na verdade, se o Estado «catolaico» de Salazar não permitia a fundação da Universidade Católica, por certo receoso da falta de controlo do seu ensino, também procurava, através de uma lei social em relação às academias, de inegável interesse, coarctar a sua autonomia<sup>65</sup>, agora desejada por todos (ao contrário do que sucedera com os católicos nos anos trinta, em que haviam permitido cedências importantes em nome da «ordem» e da «ética» universitárias). Por isso, as manifestações contra esse decreto em fins de 1956 e princípios de 1957, sobretudo na Universidade mais tradicional, a de Coimbra, constituíram o maior, o mais consensual e o mais coeso movimento contra uma lei do Estado Novo, que nunca, por essa razão, a chegou a aplicar.

Poder-se-á dizer que, na primeira metade dos anos cinquenta e mesmo no início da segunda metade, ainda se nota um certo apaziguamento nos meios sociais do país e, concretamente, nos meios associativos estudantis — particularmente interessados nos problemas académicos e desportivos —, devido a uma certa reafirmação da imagem do Estado Novo, causada, em certa medida, por razões de equilíbrio internacional, isto é, a «guerra fria» que levou à entrada de Portugal na ONU (1955), a invasão soviética da Hungria em 1956 que justificou a legitimidade do anticomunismo, bem como os conflitos com a União Indiana que reforçaram o nacionalismo. Neste contexto — e isso é visível nas páginas da revista *Estudos* e até no jornal académico *Via Latina* — os católicos de Coimbra, formalmente pelo menos, interessavam-se mais pelos seus problemas culturais e morais específicos. Por exemplo, os problemas de ensino e a formação da Universidade Católica ou as questões da educação e da profissão das mulheres, nomeadamente no que respeita

---

<sup>65</sup> O decreto-lei citado, para além de organizar uma Comissão Permanente das Obras Circum-Ecolares e Sociais do Ensino Superior, que se preocuparia com as questões sociais dos estudantes, indiciaria, pelo menos em termos de imagem, uma intenção de tutela do Estado sobre as Associações Académicas, dado que integrava as existentes (que assumiam um carácter provisório) dentro do regime legal estabelecido no decreto, regulamentando mesmo as suas funções (artigo 4.º e seguintes). No que diz respeito ao desporto, destacava que as associações académicas deveriam «estimular a prática desportiva dentro da orientação e disciplina estabelecidas pelos órgãos competentes do Ministério da Educação Nacional» (artigo 5.º, e), o que foi interpretado em Coimbra como uma forma de privar a sua Associação Académica de participar no desporto federado.

ao seu papel no lar, onde, de resto, manifestaram muitas vezes atitudes conservadoras, bem integradas nos ideais do Estado Novo, eram alguns dos temas preferenciais<sup>66</sup>. Aliás, as discussões acerca do papel da mulher na sociedade seriam um tema de grande significado no ambiente universitário de então<sup>67</sup>, originando uma polémica proporcionada por um artigo saído

---

<sup>66</sup> Citem-se os seguintes artigos da *Via Latina*, jornal académico de grande tradição em Coimbra que se começou a publicar regularmente em 1941: «Chacun à sa place», por Maria Adelaide C. Calado (V. L., 8.3.1956), «Caloira», por Fernanda Moreira de Freitas (V. L., 21.3.1956), «A Mulher, a Família e a Sociedade», por Castilho Caldeira (18.4.1956), «Carta aberta a “R. E.”» (V. L., 5.5.1956), «De novo a um “Desabafo” uma pergunta» (V. L., 18.5.1956). As ideias fundamentais veiculadas nestes artigos eram as de um evidente tradicionalismo católico. No essencial defendia-se que a mulher era ainda um «sexo frágil», pelo que deveria usar das maiores cautelas; aconselhava-se a que as «caloiras», alunas do 1.º ano, tivessem cuidado com as companhias e as leituras; afirmava-se que o lugar da mulher era o de «rainha do lar», devendo sacrificar a profissão à família, etc. Sobre as questões acerca da mulher na *Via Latina*, ver Januário Gonçalves Mateus Escada Pires, *Contributo para o estudo da Via Latina (1937-69) durante o Estado Novo*, dissertação de mestrado policopiada, Coimbra, Faculdade de Letras, 1994, sobretudo cap. 2, p. 41 ss. Ver também os trabalhos de fim de curso, policopiados, de Georgina Maria dos Santos Figueiredo, *Feminismo e tradicionalismo. Feminino na Academia de Coimbra nos anos 40 e 50*, Coimbra, s.d., e Súzel Maria Alves Duarte, *Via Latina. Análise de uma quantificação*, Coimbra, 1991. Sobre os *Estudos*, ver o trabalho do fim de curso de José Augusto Pereira, *Revista Estudos do CADC — do pós-guerra ao primeiro embate académico*, Coimbra, 1999, trabalho que vem na sequência do livro atrás citado de João Paulo Avelãs Nunes, Jorge Seabra e António Rafael Amaro sobre o CADC, e de outro trabalho de fim de curso (Dora Caldas Franco, *Estudos. Uma revista católica de Coimbra. 1935-1945*, Coimbra, 1998).

<sup>67</sup> Podem citar-se mais os seguintes artigos de várias matrizes ideológicas: «A vocação da Mulher e da Universitária e a A.A.», por Manuela Formigal (V. L., 2.2.1959); «Para uma problemática concreta da Universidade», por José Valle de Figueiredo (V. L., 7.12.1959 — apesar de não versar somente sobre o tema da mulher, o articulista defende aqui o que chama uma «didáctica sexuada», isto é, um ensino que tenha em conta certos aspectos especiais da condição da mulher); «A Mulher e a profissão: um tema ainda actual?» por Maria Manuela Silva (V. L., 7.3.1960); «Um problema momentoso. As relações entre Rapazes e Raparigas», por Joaquim Cantante Garcia (*idem*); «Assembleia de Raparigas. A Universitária e a vida associativa» (V. L., 5.12.1960); «Carta a uma jovem sueca», por A. J. Marinha de Campos (V. L., 12.12.1960); «Problema da jovem universitária», por Maria da Glória Padrão (*idem*); «Ainda o problema do convívio entre rapazes e raparigas», por J. Garcia Cantante (V. L., 16.1.1961). Neste lote de artigos destacam-se, pelo seu carácter avançado, os de Garcia Cantante e de Marinha de Campos. Aliás, será este o autor de um artigo que iria originar uma grande polémica.

no jornal *Via Latina*, nos inícios dos anos sessenta, de defesa da libertação da mulher, intitulado «Carta a uma jovem portuguesa»<sup>68</sup>.

No que respeita ao CADC, não parece que os seus membros tivessem participado activamente nas direcções da Associação Académica no primeiro lustro da década de cinquenta. Já, porém, depois de 1956-1957, os católicos, retomando a experiência resultante da sua actividade no Congresso da JUC de 1953 e na contestação ao decreto-lei n.º 40.900, assumem posições políticas mais claras, com certa militância na Associação, ainda que a ambiguidade nunca desapareça, não só entre eles mas na generalidade do meio estudantil, sujeito às leis da censura e da vigilância policial, bem como às regras estatutárias da Associação Académica que se pautava pelo seu carácter «apolítico». Assim, numa discussão que poderíamos intitular «O estudante e a política» que se arrastou durante vários números do jornal *Via Latina*, são invocados alguns argumentos extraídos das práticas e das mensagens católicas, para justificar a legitimidade de uma certa actividade política dos estudantes, em termos (digamos) de «cidadania». Como se disse, refere-se o Congresso da JUC, cita-se o testemunho de Vicente Enrique Tarazona, então bispo de Solsona e futuro Cardeal de Espanha, ou a «Declaração dos Direitos e Deveres dos Estudantes» do 24.º Congresso da *Pax Romana* (Organismo Mundial dos Estudantes Católicos), de Setembro de 1958, que, no seu artigo I, considerara a «possibilidade de discutir livremente na Universidade todo o problema de ordem científica, religiosa, política ou outra»<sup>69</sup>.

Não constituindo um partido, continuavam a cruzar-se nas instituições católicas ideologias conservadoras de apoio directo ou indirecto ao Estado Novo e posições de «democracia social», de matriz tomista, tendentes a defender

---

<sup>68</sup> *V. L.*, 19.4.1961. O artigo é assinado por A., que a *V. L.* — no contexto da polémica por ele provocada — veio a afirmar ser da autoria de Marinha de Campos (cfr. *V. L.*, 8.5.1961). Veja-se sobre este tema Rui Grácio, «Moral e Política na Academia de Coimbra. Crónica documentada de uma polémica no dealbar dos anos 60», in *Vértice*, II série, n.º 15, Junho de 1989, pp. 69-85.

<sup>69</sup> Ver vários artigos publicados na *Via Latina*, de 1958 e 1959, que foram analisados por nós na obra citada *A Universidade e o Estado Novo*, p. 234 ss..

a democracia política. Numa palavra, haveria posições democratas-cristãs que, todavia, nunca foram capazes de se organizar «partidariamente».

O caso das eleições para a Presidência da República de 1958 é bem sintomático do que dizemos e Coimbra pode mais uma vez servir de mostruário significativo dessa realidade contraditória e ambígua. Na revista *Estudos* do CADC, pela primeira vez revela-se uma atitude política católica, ainda equívoca (é certo), mas tendente à afirmação de uma posição democrática. Não se fala de apoio aos candidatos da oposição e concede-se aos estudantes católicos liberdade de escolha, assim como também não se poupam críticas, por um lado, ao comunismo (de resto os estudantes católicos tomaram posição contra o imperialismo soviético na Hungria) e, por outro lado, ao laicismo da Primeira República. No entanto também são evidentes as críticas ao Estado Novo ou, como se dizia, de forma eufemística, à «situação actual do país». Eram estas as palavras polémicas do artigo dos *Estudos*:

Há graves reparos a fazer à situação actual do País. A nosso ver impõe-se: liberdade de imprensa, aliada a uma eficaz e pronta responsabilização pelos seus abusos; a eliminação de certos atropelos da polícia política; o cerceamento das prerrogativas económicas de uns tantos, em favor da elevação do nível de vida dos camponeses, operários e funcionários humildes; um sistema de assistência mais rápido e eficiente; uma urgente revisão do sistema educacional.<sup>70</sup>

A par disso, porém, surgia um abaixo-assinado de outro grupo de estudantes de Coimbra mais virados para o apoio ao regime, a grande maioria dos quais pertenciam às fileiras católicas. Hasteava — como era vulgar — a bandeira do anticomunismo primário, assumindo o papel de atacar explicitamente um dos candidatos da oposição, o general Humberto Delgado, que desenvolveria a tática de introduzir na vida nacional (como

---

<sup>70</sup> Cfr. *Estudos*, Maio, 1958, secção «Varanda», «O momento político português», pp. 324-326.

ali se dizia) «os saudosistas do parlamentarismo anterior a 1926 e os militares em pró de uma “democracia popular”, ou seja, sem rodeios, os partidários de uma ditadura comunista, os quais muito inteligentemente vêm, no regime parlamentar de partidos a criar, a ponte de passagem ideal para a fácil instauração em momento oportuno e tão próximo quanto possível de um regime ditatorial tipo “Países Satélites”»<sup>71</sup>. Poucos dias depois, a própria Reitoria da Universidade, defendendo-se de um pretenso ataque dos Serviços de Candidatura do general Humberto Delgado, afirmava, ainda que de forma indirecta, o seu apoio ao candidato do regime, o almirante Américo Tomás, e sobretudo a sua admiração por Salazar<sup>72</sup>.

Terminadas as eleições, com resultados previstos, apesar da força da candidatura do «General sem medo», a Assembleia Nacional discutiu, em 1959, a alteração da Constituição. É conhecida pelos seus resultados — e já abordámos esta questão — a alteração que se vai verificar quanto ao processo eleitoral do Presidente da República, a partir de então votado num colégio que, na prática, teria de ser constituído na totalidade por apoiantes do regime, terminando assim com as veleidades da oposição. Mas, é menos conhecido o debate sobre a inclusão do nome de Deus na nossa lei fundamental. O curioso é que a linha laica do regime veio mais uma vez ao de cima e essa alteração não foi incluída. E também é significativo que a linha católica mais oposicionista não deixou de alertar para o facto através, por exemplo, de um dos mais lúcidos padres e professor da Faculdade de Letras de Coimbra, o filósofo há pouco tempo desaparecido Miguel Baptista Pereira<sup>73</sup>, que deixou na revista *Estudos* alguns artigos que marcaram a sua posição razoavelmente progressista no contexto da Igreja portuguesa.

---

<sup>71</sup> Ver «Um manifesto de estudantes de Coimbra», com o título «Ao País», datado de 3 de Junho de 1958, in *Diário de Coimbra*, 6.6.1958.

<sup>72</sup> «Comunicado da Reitoria da Universidade de Coimbra», in *Diário de Coimbra*, 15 de Maio de 1958.

<sup>73</sup> Ver o nosso artigo, entre o estudo e o testemunho, «Miguel Baptista Pereira, pensador católico. Da (minha) memória a algumas reflexões históricas», in *O Homem e o Tempo. Liber Amicorum para Miguel Baptista Pereira*, Porto, Fundação Eng.º António de Almeida, 1999, pp. 423-439.

A este respeito e dirigindo-se aos 43 deputados que se tinham pronunciado contra a inclusão do nome de Deus na Constituição do Estado Novo<sup>74</sup> escreve estas palavras amargas:

Finalmente, aos quarenta e três deputados endereçamos a seguinte alternativa: ou a Constituição e a autoridade surgem, publicamente, à consciência da Nação, sob o nome de Deus e temos as bases de um humanismo espiritualista, ou aparecem como posição desvinculada do Legislador Supremo e Transcendente Fundamento dos valores morais e então resvalamos para o reino da arbitrariedade, onde a anarquia ou a força são igualmente legítimas. Esta é a encruzilhada do homem do século XX.

Por estas razões [...] continua, quanto a nós, misteriosa a rejeição do nome de Deus pela Assembleia Nacional de um País católico. A história tem destes problemas e, quantas vezes, vem o futuro desvendar os enigmas do presente.<sup>75</sup>

Miguel Baptista Pereira e o cónego Urbano Duarte<sup>76</sup>, licenciado pela Universidade Gregoriana de Roma, a quem se devem também alguns artigos fundamentais dos *Estudos* e do *Correio de Coimbra*, surgem, assim, como humanistas católicos, mentores de jovens estudantes universitários, nomeadamente no CADC, capazes de tomarem atitudes de oposição, o que lhes valia uma constante vigilância da PIDE.

Só para dar um exemplo, no processo de Sílvio Lima, já atrás referido, encontramos um comunicado «Ao País», de Maio de 1971, já em plena era marcelista, contra a proposta de Lei da Imprensa que a Assembleia Nacional

---

<sup>74</sup> Cfr. *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 1957-1961, 2.<sup>a</sup> legislatura, n.º 132, 8.7.1959, referente à sessão de 7.7.1959. Perante uma moção apresentada, cuja contagem de votos originou alguma confusão, 37 deputados votaram a favor e 43 contra.

<sup>75</sup> «A Constituição de uma Nação Católica», in *Estudos*, n.º 378-379, fasc. VI-VII, Junho-Julho 1959, p. 448.

<sup>76</sup> Sobre Urbano Duarte, ver Lúcia Gambini de Sousa Guedes, *Urbano Duarte: Igreja, apostolado de estudantes e jornalismo, do Estado Novo ao pós-25 de Abril*. Tese de Mestrado apresentada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2003. No prelo, para publicação.

iria discutir, comunicado esse que era escrito em nome de uma Comissão Nacional de Defesa da Liberdade de Expressão. Entre as assinaturas encontrava-se o nome de Miguel Baptista Pereira e de Urbano Duarte, ao lado de vários escritores, editores, professores e outros intelectuais. Como exemplo, poderíamos destacar: os professores Sílvio Lima, Paulo Quintela, Alfredo Fernandes Martins, Vítor de Matos ou Lindley Cintra, os historiadores Vitor de Sá, Rodrigues Lapa, Joel Serrão ou Vitorino Magalhães Godinho, o músico Lopes Graça, o editor Manso Pinheiro, o advogado Alberto Vilaça...<sup>77</sup> Por vias diferentes, católicos e não católicos (liberais, socialistas e mesmo comunistas) convergiam no essencial.

### O alargamento das pressões institucionais dos «católicos»

O final dos anos cinquenta e os anos sessenta e setenta que se seguem estão menos estudados pela escassa historiografia que se tem interessado por perceber o papel dos católicos no contexto do Estado Novo, embora tenham surgido recentemente algumas memórias bastante interessantes, de Bénard da Costa ou de Joana Lopes<sup>78</sup>. E o certo é que também a sua acção teve o seu significado entre as linhas de força que levarão finalmente à queda do regime.

Se a posição oficial da hierarquia católica mantém basicamente o apoio ao Estado Novo, em particular no início da «guerra colonial», também é verdade que se torna mais visível a atitude de certos membros do clero e das elites católicas contra o sistema. Sucedendo a posições assumidas desde os anos trinta e quarenta por alguns padres e leigos católicos (a que nos referimos), pela primeira vez um membro do episcopado, o bispo do Porto, D. António Ferreira Gomes, por altura das eleições presidenciais de 1958, toma uma posição crítica em relação ao regime de Salazar, numa «carta»

---

<sup>77</sup> Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, Arquivo da PIDE/DGS, Sílvio Mendes Lima, Proc., n.º 1540 CI (1), fls. 30-33.

<sup>78</sup> João Bénard da Costa, *Nós, os vencidos do Catolicismo*, Coimbra, Edições Tenacitas, 2003, e Joana Lopes, *Entre as brumas da memória. Os católicos portugueses e a Ditadura*, Lisboa, Âmbar, 2007.



dirigida ao Presidente do Conselho datada de 13 de Julho desse ano<sup>79</sup>, que, por circunstâncias que se desconhecem, se veio a tornar pública. Esta situação, que valeu o exílio ao «bispo rebelde», foi sempre considerada emblemática de que a Igreja se afastava cada vez mais do Estado Novo, que teimava em não se considerar ultrapassado ou mesmo em não se reformar. Entretanto, nesse mesmo ano de 1958, militantes católicos tomam posições diversas, a título individual ou em grupo. Uma das mais significativas foi a carta crítica dirigida por 28 intelectuais (quase todos eles ligados às universidades de Lisboa) ao jornal *Novidades*, representativo da Igreja, devido à sua colagem ao candidato da União Nacional, Américo Tomás<sup>80</sup>. O alinhamento explícito de alguns, como Francisco Lino Neto, filho do último presidente do Centro Católico Português, ao lado da candidatura de Humberto Delgado, tornou-se um caso simbolicamente importante, até pelo facto de ter vindo a ser ferido pelas forças policiais durante uma manifestação<sup>81</sup>. A JUC, dirigida por João Bénard da Costa em 1957-1958, toma posições cada vez mais afastadas do regime e o CADC, apesar das suas atitudes ambíguas, mesmo durante a crise académica de 1962<sup>82</sup> — sempre receoso do perigo comunista e com o sentido de não hostilizar o reitor de então, militante católico de grande prestígio, Guilherme Braga da Cruz —, vê engrossar a sua linha mais caracteristicamente democrática. A revista *Estudos* é significativa, no final dos anos cinquenta e nos anos sessenta, da diversidade já aludida das várias correntes que ali coexistiam ou se confrontavam. Por outro lado, a revista *O Tempo e o Modo*, criada em Lisboa em 1963, vai ser o espelho dos católicos progressistas<sup>83</sup>.

---

<sup>79</sup> Ver essa carta in *Católicos e Política. De Humberto Delgado a Marcello Caetano*. Edição e apresentação: Padre José da Felicidade Alves. Lisboa, s. ed., s.d., p. 31 ss..

<sup>80</sup> Ver o texto dessa carta na obra citada, p. 11 ss..

<sup>81</sup> Ver o texto da sua autoria «Considerações de um católico sobre o período eleitoral», datado de Junho 1958, in *ob. cit.*, p. 17 ss..

<sup>82</sup> Cfr. Álvaro Garrido, *Movimento estudantil e crise do Estado Novo, Coimbra 1962*, Coimbra, Minerva, 1996, p. 168 ss..

<sup>83</sup> Ver os artigos sobre «Católicos progressistas» e «Tempo e o Modo (O)» in Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, vol. I, pp. 137-139, vol. II, p. 973.

Não vamos aqui analisar o papel de muitos católicos, individualmente ou em grupos, ao longo destes anos de agonia do Estado Novo, de «guerra colonial», posta em causa internacionalmente, que acompanharam o Concílio do Vaticano II (1962-1965) e algumas encíclicas mais avançadas como a *Pacem in Terris* (1963), de João XXIII, bem como alguns factos particularmente lesivos da imagem de Portugal, como foi a recepção dos principais grupos que lutavam pela independência em Angola, Moçambique e Guiné pelo papa Paulo VI (1970). Apenas deixaremos mais algumas referências.

Os anos do marcelismo, depois de 1968, foram marcados pela crise académica de 1969 — que se sucedeu ao francês Maio de 68 — e por algumas manifestações e tentativas de golpes de Estado, em que os católicos tiveram um papel fundamental. Ficaram então conhecidas, por exemplo, a prisão do padre da igreja de Belém, Felicidade Alves, acusado de subversão contra a política ultramarina (Novembro de 1968), a reunião de católicos na igreja de São Domingos, em que foi condenada a «guerra colonial» (Dezembro de 1968), a criação do movimento GEDOC – Grupos de Estudos, Documentação, Intercâmbio e Experiências (Fevereiro de 1968), com os seus *Cadernos*, nos quais se propunha a renovação da Igreja e das instituições, a prisão do padre Mário de Oliveira (Julho de 1970), acusado de subversão contra a «guerra colonial», a vigília pela paz na capela do Rato (Dezembro de 1972). O regresso de D. António Ferreira Gomes à sua diocese do Porto (Julho de 1969), permitido logo no início da breve «Primavera marcelista», e a substituição do Cardeal Manuel Gonçalves Cerejeira, antigo colega e amigo de Salazar, mas que com ele tivera, porventura, alguns atritos (que terão necessariamente de vir a ser estudados<sup>84</sup>), pelo muito mais jovem D. António Ribeiro (Maio de 1971), não surtiram grandes efeitos. O regime manteve-se basicamente na mesma, pesem embora algumas aberturas de

---

<sup>84</sup> Houve uma tentativa nesse sentido, por parte de um aluno do mestrado, que não conseguiu então investigar o espólio de Cerejeira, nem ter acesso na altura ao seu eventual processo da PIDE. Daí que reduziu o seu trabalho à primeira fase da vida do Doutor Gonçalves Cerejeira. Ver Vítor Silva Matos, *A primeira vida de Manuel Gonçalves Cerejeira: 1888-1928. A Reconquista*. Tese de Mestrado. Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1998.

ordem cultural, e os problemas, em especial os da «guerra colonial», não entraram em vias de solução.

Tomemos como exemplo duas situações:

A primeira trata-se da demissão já analisada de Joaquim Ferreira Gomes (embora o seu processo acabasse por ser revisto e a decisão governamental tivesse acabado por ser revogada). Ela é sintomática da continuação das posições intolerantes do regime, através dos seus «ultra», em relação a qualquer posição de abertura, mesmo que ela não tivesse um sentido essencialmente político.

A segunda leva-nos, de novo, ao CADC. Devido ao processo de transmutação cultural por que o país passou, o Centro que, depois da sua atitude tradicionalista e «salazarista», fora em Coimbra o local de reunião dos estudantes católicos de vários matizes ideológicos, já praticamente não tinha sócios nos finais da década de sessenta. Desta forma, por acção de um pequeno número de estudantes responsáveis e de leigos e padres a ele ligados ou a outras instituições católicas, com o apoio de alguns professores universitários, foi criado, com certa movimentação de antigos sócios<sup>85</sup>, mas também com a aprovação de algumas figuras fundamentais da Igreja de Coimbra, como é o caso do Cónego Urbano Duarte, seu antigo assistente espiritual, o Instituto *Justitia et Pax* (Outubro de 1971). Desta forma, na prática, procurava-se modernizar um órgão que tivera e tinha nesses anos conturbados uma conotação, nem sempre legítima, de conservadorismo católico e de apoio ao regime. O Instituto Justiça e Paz ou as instituições que ali funcionavam foram objecto de vigilância política. Dê-se como exemplo o facto de um colóquio, «Perspectivas actuais da Economia Portuguesa», que seria organizado pela Secção Universitária de Estudos Antropológicos do Centro de Estudos Teológicos, ter sido proibido com

---

<sup>85</sup> Cfr. «A propósito da Assembleia Plenária do CADC», in *Correio de Coimbra*, 18.2.1971. Note-se que o CADC, e a sua revista *Estudos*, voltou recentemente a funcionar, mantendo-se, todavia, o Instituto Justiça e Paz.

grande contestação do seu director, o padre José Antunes, formado na Universidade Gregoriana de Roma.

Entretanto será nesse período que se começa verdadeiramente a criar a Universidade Católica. Os seus inícios datam de 1967, mas o seu alargamento e transformação numa verdadeira Universidade fora dos esquemas das ciências eclesiásticas, ou seja, no âmbito de uma Faculdade de Ciências Humanas e, no seu contexto, de um Curso de Ciências Empresariais, só se inicia em 1972, com o parecer favorável da Junta Nacional da Educação. Sintomaticamente será seu relator Guilherme Braga da Cruz<sup>86</sup>.

### Em nome do Estado e de Deus...

Portanto, nunca seria possível considerar o Estado Novo como «Estado Católico», podendo nós apenas tentar compreender — como o fizemos — o processo complexo das relações entre ele, a Igreja e os católicos.

Como se viu, foram muitas, sobretudo durante os anos finais do regime, as pressões de sectores católicos sobre o Estado Novo. E outras mais poderiam ser acrescentadas. Basta para isso consultar algumas obras referidas, escritas com intuítos completamente diferentes, tais como o citado livro de Geraldês Freire e a colectânea de Felicidade Alves, *Os católicos e a política*, publicado provavelmente nos finais dos anos sessenta.

Podemos acrescentar ao que fomos referindo que bispos angolanos e moçambicanos (de que são exemplos o Bispo de Luanda, D. Moisés Alves Pinho, e o Bispo da Beira, D. Sebastião Soares Resende), vários padres «ultramarinos» (Joaquim Pinto de Andrade é talvez o mais conhecido), missionários e ordens missionárias (os «Padres Brancos» são o caso mais singular), não esquecendo o papel formativo, de grande significado, de algumas igrejas e missões protestantes, tomaram posições de reserva, de contestação ou de luta contra a persistência da «guerra colonial». Não houve,

---

<sup>86</sup> Ver Guilherme Braga da Cruz, *Reforma do Ensino Superior. Dois anteprojectos de parecer para a Junta Nacional de Educação*, Coimbra, Edições Cidadela, 1973.

porém, qualquer concessão da parte do Estado, mesmo durante o marcelismo, o que não é de estranhar depois de analisarmos o pensamento do novo líder. O movimento é de tal modo forte que Paulo VI — que viera a Fátima em 1967, sem nenhum entusiasmo de Salazar — em 1 de Julho de 1970 recebeu, como dissemos, em audiência oficial, os representantes dos três movimentos de libertação das «colónias» ou «províncias ultramarinas» (segundo a designação oficial), MPLA, FRELIMO e PAIGC.

A questão que se pode colocar é, porém, se a hierarquia máxima da Igreja portuguesa tolerava todos os movimentos católicos, cada vez em maior expansão e mais agudos, contra o Estado Novo. Sabe-se que Manuel Gonçalves Cerejeira deixou de ser o amigo dilecto de Salazar praticamente desde os anos cinquenta, dirigindo-lhe mesmo, de forma directa, pessoal e «amiga», algumas críticas, como a que vemos no livro de Christine Garnier<sup>87</sup>. Também se sabe que o Cardeal Patriarca não deixou de escrever algumas cartas aos governantes, manifestando as suas preocupações, uma das quais data de 2 de Agosto de 1958 e é dirigida ao ministro do Interior, Trigo de Negreiros, sobre as torturas da PIDE<sup>88</sup>. Mas sempre estas posições não passavam de atitudes platónicas, sem quaisquer consequências. Seja como for, é importante que a Igreja disponibilize os seus documentos e os documentos pessoais de Manuel Gonçalves Cerejeira e de António Ribeiro, sem o que o historiador (assim como qualquer cidadão) não pode ultrapassar

---

<sup>87</sup> Cerejeira, em entrevista a Christine Garnier, antes de se referir concretamente a um certo arrefecimento da sua amizade de Coimbra, por motivos de relacionamento político, descrevia assim Salazar no seu tempo de companheiros de casa, de Universidade e de ideal: «A frieza de Salazar ocultava nessa época, como hoje, uma sensibilidade quase doentia. Sim a frieza era já o seu escudo e a sua defesa». E descrevia deste modo, surpreendentemente ambíguo, o «Presidente do Conselho»: «Salazar seguiu um caminho recto, sem atalhos. Continuou a ser o homem das grandes coisas e dos pequenos pormenores. Na mocidade, já se impunha pela sua natureza tão rica, pela sua tenacidade, pela sua inteligência e perfeito equilíbrio. Reconhecíamos-lhe uma rara objectividade nas discussões. Possuía a arte de contar com fina ironia mas desdenhava da sua eloquência. Hoje, como antigamente, o seu primeiro gesto é de tímido. Hesita antes de se lançar na acção. Necessita de ser apoiado, e depois lança-se. Nunca vi tantos contrastes na mesma pessoa. Aprecia a companhia de mulheres e a sua beleza e, no entanto, leva uma vida de frade. Nele chocam-se a todo o instante o cepticismo e o entusiasmo, a desconfiança e a confiança, a bondade mais tocante e por vezes a dureza mais inesperada. (*Férias com Salazar*. Lisboa Companhia Nacional Editora, 1952, pp. 176-177).

<sup>88</sup> Cfr. Gerald Freire, *ob. cit.*, pp. 225-230.

o domínio das suposições. E, neste contexto, não poderemos ir para além da interpretação de que, fosse qual fosse a discordância de Cerejeira, como do seu sucessor, se manteve sempre a posição cautelosa da Igreja no sentido de não hostilizar o regime e o que se afirmava serem os seus «valores nacionais», particularmente a «defesa intransigente» do «território português» do Ultramar.

Quanto ao regime, se o «catolaicismo» de Salazar permitiu, com os devidos cuidados políticos, quanto ao essencial, a assinatura da Concordata, em 1940, que durou até aos nossos dias, com algumas exceções relativamente a certos pontos como o divórcio, e se acabou por admitir como feriados oficiais os «dias santos», embora só em 1952, no «Ano Santo»<sup>89</sup>, se foi permitindo que lentamente se abrisse caminho à Universidade Católica, nunca no seu tempo o nome de Deus entrou na Constituição. Foi necessário que o marcelismo o viesse a introduzir na última revisão constitucional, de 16 de Agosto de 1971. Aí, no título X, «Da liberdade religiosa e das relações do Estado com a Igreja católica e demais confissões», abandonam-se as fórmulas quase neutras pela nova redacção dos artigos 45.º e 46.º. Dir-se-á no início do primeiro dos artigos citados, referindo-se à liberdade religiosa: «O Estado, consciente das suas responsabilidades perante Deus e os homens, assegura a liberdade de culto e de organização das confissões religiosas...» E, no seguinte artigo, transferia-se finalmente para a Constituição as afirmações de catolicismo presentes na Concordata sem, todavia, se declarar a confessionalidade do Estado e mantendo afirmações de «separação»: «A religião católica apostólica romana é considerada como religião tradicional da Nação Portuguesa. A Igreja Católica goza de personalidade jurídica. O regime das relações do Estado com as confissões religiosas é o da separação, sem prejuízo de concordatas ou acordos com a Santa Sé».

Curiosamente, pela primeira vez entrava o nome de Deus na Constituição, em nome do Estado, parecendo assim responder-se às críticas que eram formuladas por católicos, os quais tomavam posições críticas contra o regime.

---

<sup>89</sup> Cfr. Luís Oliveira Andrade, *História e Memória. A Restauração de 1640: do liberalismo às comemorações centenárias de 1940*, Coimbra, Minerva, 2001, p. 89 ss..

(Página deixada propositadamente em branco)

## IV

### NAÇÃO E IMPÉRIO\*

#### Nação e nacionalismo no Estado Novo

Analisámos atrás o manifesto da União Nacional. Ele constitui um elemento fundamental para se entender o conceito de Nação consagrado pelo Estado Novo. Curiosamente, como verificámos, a Constituição de 1933 apresenta termos menos categóricos, substituindo a fórmula «Estado nacional» pela de «República unitária e corporativa» (artigo 5.º), com palavras que nos fazem recordar uma terminologia demoliberal bem enraizada entre os republicanos, como a «igualdade dos cidadãos perante a lei», o «livre acesso de todas as classes aos benefícios da civilização» e «a interferência de todos os elementos estruturais da Nação na vida administrativa e na feitura das leis». Isto para além da afirmação dos direitos dos «cidadãos» (artigo 8.º), a que nos temos referido e que acabaram por ser eliminados, na prática, através de legislação regulamentadora e da acção do Estado e dos seus aparelhos repressivos.

---

\* Este capítulo teve como base o texto de uma aula ministrada no Curso Intensivo subordinado ao tema “Identidade Europeia e Multiculturalismo”, realizado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, de 26 de Fevereiro a 7 de Março de 2002, publicado, com o título “Muitas raças, uma nação” ou o mito de Portugal multirracial na “Europa” do Estado Novo», na revista *Estudos do Século XX*, n.º 2, “Europa-Utopia. Europa-Realidade”, Coimbra, Quarteto – CEIS20, 2002, pp. 147-165. Complementarmente também serviu de base à Introdução que escrevemos para o volume n.º 3 de *Estudos do Século XX* (Coimbra, Quarteto – CEIS20, 2003), sobre o tema “Colonialismo, Anticolonialismo e Identidades Nacionais”, que coordenámos com a colaboração de Luís Oliveira Andrade.



O que distingue então o projecto estadonovista de um projecto demoliberal?

Na verdade, é o conceito básico de «República corporativa», que, sem o dizer expressamente, liquidava toda a lógica democrática de um sistema de partidos. Disse-o, porém, o manifesto da União Nacional e afirmou-o o próprio Salazar quando, no discurso de 23 de Novembro de 1932, se referiu aos vários partidos e grupos políticos que deveriam desfazer-se, integrando-se os seus membros, pertencessem a que área fosse, no espírito da União Nacional. Do mesmo modo, Salazar falará contra o espírito parlamentarista e contra o sufrágio universal. Ou seja, será nas palavras de Salazar e dos salazaristas, na legislação e nas práticas do regime, que teremos de encontrar os elementos essenciais que podem caracterizar os conceitos e não tanto na lei fundamental de 1933.

Portanto, para percebermos em toda a extensão o conceito de Nação, também não nos poderemos limitar à Constituição, mas devemos sim consultar discursos e leis, entre as quais deveremos começar, naturalmente, por causa da questão dos povos das colónias, pelo Acto Colonial, que, como vimos, foi anexo à Constituição, só integrando os seus princípios em 1951, quando se iniciava a «cosmética ultramarina». Mas, este aspecto do conceito de Nação não diferia muito do conceito republicano, pois em ambos os casos havia uma ideia de «Império», com uma parte geográfica que, sendo formada por territórios que possuíamos (territórios ultramarinos ou colónias), não supunha, de um modo geral, que as suas populações integrassem a categoria de «cidadãos portugueses». Por isso aparece sempre a distinção entre «portugueses» ou «europeus», por um lado, e «indígenas», por outro, que só se pretende desfazer quando a guerra colonial ou campanhas ultramarinas ou guerras de libertação (conforme o critério de quem utiliza as expressões) surgiram, ou seja, num tempo em que essa integração era mais difícil ou mesmo impossível, dado que era um tempo propenso a tensões raciais.

Logo, teremos de consultar os discursos magistras e doutrinários de Salazar para verificarmos o que pensa ou diz pensar da ideia de Nação e de Nacionalismo. Procuremos apenas sintetizar, com base na sua observação, para não repetirmos demasiado a transcrição de textos já observados, as suas concepções fundamentais.

A ideia de Nação e de Estado-Nação não passava, obviamente, no pensamento de Salazar, pela ideia de definição de um conceito histórico e uno mas que supunha a multiplicidade, direitos fundamentais e individuais, como a liberdade de expressão e de reunião, e, assim, o sufrágio universal (só concretizado em Portugal depois de 1974) ou o direito de eleger livremente os seus governantes, responsáveis perante a Nação ou os seus órgãos representativos. Para Salazar, o indivíduo não existia politicamente e teria de se integrar em corpos orgânicos. Como já dizia num discurso de 21 de Outubro de 1929, ainda era tão-só ministro das Finanças, todas as realidades da Nação tinham de se subordinar entre elas, fossem as da Metrópole, das ilhas ou das colónias, dos indivíduos, das famílias e dos organismos públicos e privados, dos direitos e deveres. E daí surgia a famosa conclusão, onde se inclui a frase que haveria de constituir o emblema fundamental do regime:

E na unidade resultante da sua integração e da concordância profunda dos seus interesses, ainda que às vezes aparentemente contrários, não há que separá-los ou opô-los, mas que subordinar a sua actividade ao interesse colectivo. *Nada contra a Nação, tudo pela Nação.*<sup>1</sup>

A Nação era, pois, um conceito resultante da junção de corpos — era essa a essência do conceito de unitarismo. Tratava-se de «uma Nação» com um carácter histórico e tradicional que se afirmava num território inalienável. De onde partia para a noção de um Estado que tem a garantia de governar para a Nação pelo facto de não haver nela, nem se permitirem, dissensões:

Quanto mais profundo é este sentimento da realidade nacional, tanto mais se impõe o desconhecimento das facções, dos partidos, dos grupos em que se podem encontrar acidentalmente os diferentes indivíduos. Se se desconhecem, não há política de partido, de facção, de grupo a

---

<sup>1</sup> *Discursos*, vol. I, p. 34.

confundir-se ou embaraçar a política nacional; e daqui resultam dois bens: para a Nação, ser o único objecto de preocupações governativas; para os governantes, a magnífica liberdade de só servir a Nação.<sup>2</sup>

Num outro discurso fundamental para os nossos propósitos de esclarecimento do conceito de Nação (e de Estado-Nação) e de Nacionalismo, proferido, já como presidente do Conselho, em 1 de Junho de 1933, na abertura solene da Primeira Conferência dos Governadores Coloniais, que oficialmente intitulou «Nação política colonial», Salazar afirmava-se adepto de um «nacionalismo» que não era de «isolamento agressivo», mas de «cooperação amigável com outros povos», tentando assim manter a imagem de um Estado que, abrangendo vários continentes, se havia pautado pelo diálogo. Claro que esta imagem mitificada — desdobrada noutros textos numa concepção de nacionalismo económico e político, que aceitava a participação de capitais estrangeiros desde que se integrassem numa lógica de economia portuguesa e de nacionalismo político, que respeitava os regimes dos outros países, mas não aceitava que as suas características ou alterações políticas tivessem de ser determinantes na estrutura política portuguesa — supunha obviamente a ideia de «originalidade» (como era próprio de todo o nacionalismo), de afirmação de «Estado nacional e autoritário», mas não «totalitário», cujo poder era limitado pela moral e pelo direito (como sempre dizia).

Este conceito de Nação e Nacionalismo — «nacionalismo exigente mas equilibrado» (como dizia Salazar) — supunha necessariamente a capacidade de Portugal se organizar no seu vasto território, considerado «inalienável», como se subentendia na Constituição de 1933 (como, de resto, na de 1911) e conforme foi formalmente estabelecido na revisão de 1951 (artigo 2.º). No Acto Colonial afirmava-se mesmo que era «da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e civilizar as populações» (artigo 2.º). E Salazar afirmava, no referido discurso de 1933:

---

<sup>2</sup> *Idem*, pp. 34-35.

É na verdade com o mesmo critério de nação, agregado social diferenciado, independente, soberano, estatuinto, como entende, a divisão e organização do seu território, sem distinções de situação geográfica, que nós consideramos, administramos, dirigimos as colónias portuguesas. Tal qual como o Minho ou a Beira é, sob a autoridade única do Estado, Angola ou Moçambique ou a Índia. Somos uma unidade jurídica e política, e desejamos caminhar para uma unidade económica tanto quanto possível, completa e perfeita, pelo desenvolvimento da produção e intensa permuta das matérias-primas, dos géneros alimentícios e dos produtos manufacturados entre umas e outras partes deste todo. Os regimes económicos das colónias têm de ser estabelecidos «em harmonia com as necessidades do seu desenvolvimento, com a justa reciprocidade entre elas e os países vizinhos e com os direitos e as legítimas conveniências da metrópole e do Império Colonial Português». Entre nós constituímos a variedade da unidade, campo de trabalho comum nas condições definidas pelas conveniências de todos; perante os outros países somos simplesmente a unidade, um só e o mesmo em toda a parte.<sup>3</sup>

Nesta lógica, verificamos, pois, que a Nação portuguesa — segundo Salazar — constituía uma unidade e uma pluralidade, possuía diferenças, passando uma delas pela noção de que, apesar de não termos «preconceitos raciais», dado que não impúnhamos instituições e costumes e nos regíamos por princípios humanitários e cristãos, possuíamos, tal como os europeus colonizadores, a responsabilidade de espalhar a civilização entre os povos da terra. Esta visão eurocêntrica — que analisaremos no capítulo seguinte — era afinal um dos motivos que justificava a nossa presença nos territórios ultramarinos.

Salazar continuará a dizer o mesmo nos anos cinquenta, depois da Segunda Guerra e de se iniciar o processo da descolonização, não pondo sequer objecção fundamental ao uso do conceito de «colónia». Mas, o seu sucessor, Marcello Caetano, conforme verificaremos num capítulo que lhe é dedicado, marcará ainda mais essa afirmação colonialista em textos dessa mesma época.

---

<sup>3</sup> *Discurso cit.*, de 1 de Junho de 1933, in *Discursos*, I, pp. 234-235.

Portanto, a ideia de Nação suporá sempre a ideia de «Império Colonial» — fórmula consolidada no Acto Colonial (artigo 3.º) e só abolida devido às circunstâncias internacionais —, mas dificilmente integrará os «indígenas» (palavra oficial, que significa, *lato sensu*, «filho da terra» e, em sentido literal, «originário de dentro») no conceito de «cidadania portuguesa», mesmo quando as leis, em tempos diferentes, assim passaram a considerar os povos de Timor ou dos vários territórios de África.

Outra imagem, porém, se faz passar, sobretudo depois da guerra. Ou seja, verifica-se a tendência para representar Portugal como uma espécie de microcosmos europeu, onde se teria verificado um encontro e uma variedade de culturas. Desta forma, haveria uma identidade nacional e, ao mesmo tempo, um multirracismo e um multiculturalismo.

Mas seria assim?

Para responder a esta questão, observemos, como mero ensaio e de forma breve, a sucessão das leis, dos conceitos e das práticas.

### Proteccionismo e «associação e cooperação»

A ideia do «Império» não é, naturalmente, um conceito exclusivo do Estado Novo de Salazar, embora se possa dizer que, legalmente, é durante a Ditadura Militar que o termo se divulga e, acima de tudo, se oficializa. Pode dizer-se mesmo que ela faz parte do ideário militante do nosso primeiro republicanismo e foi utilizada como arma do minoritário Partido Republicano contra a Monarquia em crise desde os finais do século XIX e, sobretudo, após o *Ultimatum* Inglês. Por isso, a Primeira República tentou reorganizar o Império Colonial Português, superando os «erros» da Monarquia Constitucional.

As «Colónias» começaram então por se designar, de acordo com a própria Constituição de 1911 (título V), «Províncias Ultramarinas», tendo a sua organização um carácter descentralizador (artigo 67.º). Todavia, se a Lei Orgânica de Administração Civil das Províncias Ultramarinas (lei n.º 277, de 15 de Agosto de 1914) dispunha sobre o tipo geral de organização, salientando o carácter de autonomia e de proteccionismo indígena da nossa

política, só em 1917 foram decretadas as primeiras cartas orgânicas das Províncias (decretos n.ºs 3.168, de 31 de Maio de 1917, relativo à Guiné, e 3.621, de 28 de Novembro de 1917, relativo a Angola), o que já estava previsto na Constituição (artigos 67.º e 85.º, alínea c). Nestes decretos, como na Lei Orgânica de 1914, apesar do protecționismo referido, admitia-se também a aquisição da cidadania portuguesa pelos indígenas das respectivas províncias, verificando-se, pois, que a «assimilação» não deixou de estar presente no pensamento e na prática republicanos.

Só após a revisão de 1920 da Constituição (lei n.º 1.005, de 7 de Agosto de 1920) se utilizou o termo «Colónia» no título V (artigo 8.º), passando a sua administração a poder ser entregue, temporariamente, aos «Altos Comissários» (artigo 6.º). Neste mesmo contexto terminológico, foi criada em 1924 a Agência Geral das Colónias, que publicou com regularidade um *Boletim*.<sup>4</sup> Deve clarificar-se, no entanto, que esta designação de «colónias» era normal no contexto vocabular e não tem nenhuma significação estruturalmente diferente da designação de «Províncias Ultramarinas». Tanto assim que, apesar desta ser a expressão usada constitucionalmente até 1920 (conforme se disse), o certo é que desde a data do primeiro governo constitucional, de João Pinheiro Chagas, 3 de Setembro de 1911, sob a presidência da República de Manuel de Arriaga, o respectivo ministério (criado em 23 de Agosto desse ano) apelidava-se de «Ministério das Colónias».

Embora acabasse com o regime dos Altos Comissários, a «Ditadura Militar» reafirmou o processo centralizador, dando ênfase ao protecționismo dos «indígenas», ao «respeito» pelos seus usos e costumes e voltando a regulamentar as relações de trabalho que, desde 1899 e desde o Regulamento do Trabalho Indígena de 27 de Maio de 1911, constituiu uma das preocupações constantes do Estado português. Neste contexto, a partir do mesmo ano da «Revolução»

---

<sup>4</sup> Ver José Luís Lima Garcia, *A história do Boletim da Agência Geral das Colónias/Boletim Geral do Ultramar e a Propaganda Colonial: A acção do primeiro Director, Dr. Armando Cortesão (1924-1932)*. Dissertação policopiada para concurso à categoria de Professor Coordenador. Guarda, Escola Superior de Educação, 1997. Está em preparação uma dissertação de doutoramento sobre a Agência Geral das Colónias/Agência Geral do Ultramar.

de Braga surgiu legislação diversa que, no fundo, não alterou essencialmente as leis da República<sup>5</sup>. O próprio Acto Colonial de 1930 reafirmou todo este sistema legal. E será anexo à Constituição do Estado Novo, de 1933. Há que destacar, no entanto, como sintoma de alteração ideológica, a breve passagem de João Belo pela pasta das Colónias (de 9 de Julho de 1926 até à sua morte em 1928), que preparou o Estatuto Orgânico das Missões Católicas Portuguesas da África e Timor (decretos n.ºs 12.485 e 12.886, de 13 e 24 de Outubro de 1926), sendo extintas as «missões laicas», promulgou as Bases Orgânicas da Administração Colonial (decreto n.º 12.421, de 12 de Outubro de 1926), que limitaram a autonomia administrativa e financeira das colónias, e o Estatuto Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique (decreto n.º 12.533, de 30 de Outubro de 1926, que estabeleceu a distinção jurídica entre «indígenas» e «civilizados».

Pode, portanto, dizer-se que, no fundo, não há diferenças essenciais entre as concepções coloniais republicana, ditatorial e estadonovista. O próprio pensamento de Afonso Costa o comprova. Ao conceder a um jornalista brasileiro, José Jobim, já em 1934, a grande entrevista de crítica ao salazarismo, a que daremos maior desenvolvimento noutra capítulo, afirma que «o território continental [...] é apenas uma parcela mínima do valor territorial da nação», pugna por melhores condições para os «indígenas», nomeadamente em termos de «assistência higiénica», «instrução técnica» e ensino da língua portuguesa. Defende — como era timbre dos republicanos — a administração descentralizada das colónias, o seu desenvolvimento, mesmo que à custa de empréstimos, bem como a colaboração com outros países em termos de investigação científica. No entanto, conforme era corrente no pensamento colonial do tempo, considera: «precisamos fazer

---

<sup>5</sup> Bases Orgânicas da Administração Colonial, decreto n.º 12.521, de 20 de Outubro de 1926; Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique, decreto n.º 12.533, de 30 de Outubro de 1926, que veio a ser alargado em 1927 à Guiné e às Companhias privilegiadas de Niassa e de Moçambique; Estatuto Político, Civil e Criminal dos Indígenas, decreto n.º 16.473, de 6 de Fevereiro de 1929, que substituiu as leis anteriores; decreto n.º 16.474, de 6 de Fevereiro de 1929, sobre as relações de direito privado entre indígenas e não indígenas; e, sobretudo, Código de Trabalho dos Indígenas das Colónias Portuguesas de África, decreto n.º 16.199, de 6 de Dezembro de 1928.

uma política de associação e de cooperação, porque a de assimilação é quimérica ou, pelo menos, de longe e difícilíssima realização»<sup>6</sup>

«Colónias», «Império Colonial» e regime de «indigenato»

Na verdade, o pensamento de Afonso Costa não diferia substancialmente do que havia sido expresso no Acto Colonial, de 8 de Julho de 1930, e na discussão que o precedeu. Salazar era então interinamente Ministro das Colónias (foi-o de 21 de Janeiro a 29 de Julho de 1930).

O Conselho Superior das Colónias interrogou-se acerca da propriedade do termo «Acto Colonial» e, assim, da designação de «Colónias» em vez de «Províncias Ultramarinas». O referido Conselho parecia entender que a denominação de «Províncias Ultramarinas» corresponderia a uma política assimilacionista que se queria então evitar, enquanto a de «Colónias» corresponderia à «política de associação» vigente noutros países<sup>7</sup>. No entanto, deve dizer-se que esta solução terminológica não foi pacífica, como se verificou em algumas reflexões apresentadas no III Congresso Colonial de 1934.<sup>8</sup>

O Acto Colonial<sup>9</sup> — a que já atrás nos referimos e de que vamos recordar alguns aspectos — consagrava no seu artigo 2.º do título I («Das garantias gerais») a ideia fundamental de que era «da essência orgânica da Nação Portuguesa desempenhar a função histórica de possuir e colonizar domínios ultramarinos e de civilizar populações que neles se compreendam, exercendo

---

<sup>6</sup> *A verdade sobre Salazar*. Prefácio de Danton Jobim. Rio de Janeiro, Calvino Filho Editor, 1934, pp. 119-120.

<sup>7</sup> Cfr. Alfredo Héctor Wilensky, *Tendencias de la legislación ultramarina en África*, pp. 111-114. O Conselho Superior da Colónias pronunciou-se através do Parecer n.º 331, de que foi relator António de Aguiar.

<sup>8</sup> Ver *Actas das Sessões e Teses do III Congresso Colonial Nacional*, Lisboa, Sociedade de Geografia, 1934.

<sup>9</sup> Decreto n.º 18.750, de 8 de Julho de 1930, novamente publicado em cumprimento do artigo 132.º da Constituição de 1933, no *Diário da República*, de 11 de Abril de 1933. O Acto Colonial passou a estar anexo à Constituição.



também a influência moral que lhe é adstrita pelo Padroado do Oriente». E o artigo 3.º afirmava concretamente que os «domínios ultramarinos de Portugal» se denominavam «colónias» e que constituíam o «Império Colonial Português». Porém, a parte mais interessante para a análise que nos importa é o título II, «Dos Indígenas». Nele reflecte-se exactamente o carácter «proteccionista» do Estado perante os naturais das colónias, considerando: «O Estado garante a protecção e defesa dos indígenas das colónias, conforme os princípios de humanidade e soberania. [...] As autoridades coloniais impedirão e castigarão conforme a lei todos os abusos contra a pessoa e bens dos indígenas» (artigo 15.º). Neste sentido, regula-se a sua liberdade de trabalho (artigos 19.º e 21.º), apenas se aceitando que os «indígenas» poderão ser compelidos «ao trabalho em obras públicas de interesse geral da colectividade» (artigo 20.º), e procura-se respeitar o seu «estado de evolução» e a sua religião (artigos 22.º e 23.º). O artigo 22.º diz expressamente:

Nas colónias atender-se-á ao estado de evolução dos povos nativos, havendo estatutos especiais dos indígenas, que estabeleçam para estes, sob a influência do direito público e privado português, regimes políticos de contemporização com os seus usos e costumes individuais, domésticos e sociais, que não sejam incompatíveis com a moral e com os ditames da humanidade.

Dentro desta concepção pretensamente «respeitadora» e «civilizadora», concedia-se um papel especial às missões religiosas (artigo 24.º).

Como legislação complementar do Acto Colonial surgiu a Carta Orgânica do Império Colonial Português (decreto-lei n.º 23.228, de 15 de Novembro de 1933). No capítulo VIII, «Dos Indígenas», havia uma série de disposições que consagravam a política proteccionista, nomeadamente no que diz respeito ao trabalho, que surgiam também como medidas fundamentais na Reforma Administrativa Ultramarina (decreto lei n.º 23.229, igualmente de 15 de Novembro de 1933). Nesta legislação destaca-se que o governador da respectiva colónia era considerado como o «protector dos indígenas», cabendo-lhe tomar medidas concretas nesse sentido.

Claro que este regime proteccionista era uma arma de dois gumes, já que, sob pretexto do respeito pelas condições próprias das etnias locais, não se concedia a situação de «cidadania» aos «indígenas», «cidadania» (note-se) no contexto das condições corporativas e autoritárias do Estado, dado que, mesmo para os cidadãos portugueses «europeus» — como era comum dizer-se —, também não havia uma cidadania democrática, tendo em atenção que, conforme se disse por várias vezes, foram regulamentadas, no sentido da sua eliminação ou limitação, as liberdades constantes do famoso artigo 8.º da Constituição, integrado no título II, «Dos Cidadãos», como de resto se previa no seu § 2.º. Aliás, Salazar, numa entrevista ao jornal *Le Figaro*, em 2 de Setembro de 1958 (já houvera uma significativa evolução formal no processo «ultramarino», como veremos), afirmava, adaptando anteriores ideias, que não havia «possessões portuguesas», no sentido «colonial», embora não desvalorizasse a palavra, mas «pedaços de Portugal disseminados pelo mundo»: «em Lisboa, em Cabo Verde, em Angola ou em Moçambique, em Goa, na Guiné, em Timor ou em Macau é sempre a Pátria»<sup>10</sup>. Todavia, concluía — e essa conclusão é que de momento nos interessa — que cada um, de acordo com o seu «grau de evolução», teria os seus direitos. E, como era contra o sufrágio universal afirmava: «Um iletrado não pode votar, tanto faz em Lisboa como em Lourenço Marques»<sup>11</sup>.

A primeira alteração do Acto Colonial, de 21 de Maio de 1935 (lei n.º 1.900), que acompanhou a alteração constitucional, nada mudou de essencial. As modificações foram sobretudo de ordem formal, a confirmar o carácter «imperial» que se queria enfatizar («Lisboa — capital do Império»<sup>12</sup>, como dizia triunfantemente Salazar no discurso referido de 1 de Junho de 1933, na abertura solene da Primeira Conferência dos Governadores Coloniais), ou seja, a substituição do nome de «Conselho Superior das Colónias» por «Conselho do Império Colonial» (artigo 4.º). As outras alterações constitucionais ou não tocaram no conteúdo e na forma do Acto Colonial ou alteraram-no, como sucedeu em 17 de Setembro de 1945 (lei n.º 2.009),

---

<sup>10</sup> *Discursos*, vol. VI, p. 10.

<sup>11</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>12</sup> *Discursos*, vol. I, p. 229.

apenas nos seus aspectos de natureza administrativa. A realidade política portuguesa parecia insensível às transformações que o fim da guerra implicava, inclusivamente ao início do processo de descolonização, que, todavia, iniciado em 1947, com a independência da Índia, só se vai desenvolver vertiginosamente com a Conferência de Bandoung (na Indonésia) em 1955, mas sobretudo, no que toca à África, nos anos sessenta do século xx.

### «Portugal vasto Império» ou o «inquérito nacional» ao seu significado

Antes de prosseguirmos, neste rápido bosquejo, vejamos o que se pensava sobre o «Império» neste período da Ditadura Militar e no início do Estado Novo ou o que pensava uma elite que fora inquirida.

Em 1926, o jornalista Augusto da Costa submeteu a dezasseis personalidades um inquérito que, já por si, implicitamente, constituía uma defesa do Império Colonial Português ou, como veremos, de acordo com o seu conceito, do «Império Português».

Quatro perguntas eram formuladas:

I — Sim ou não Portugal, potência de primeira grandeza na Renascença, guarda em si a vitalidade necessária para manter no futuro, na nova Renascença que há-de seguir-se à Idade Média que atravessamos, o lugar de uma grande potência?

II — Sim ou não Portugal, sendo a terceira potência colonial, tem todos os direitos a ser considerada uma grande potência europeia?

III — Sim ou não Portugal, amputado das suas colónias, perderá toda a razão de ser como povo independente no conserto europeu?

IV — Sim ou não o moral da Nação pode ser levantado por uma intensa propaganda, pelo jornal, pela revista e pelo livro, de forma a criar uma mentalidade colectiva capaz de impor aos políticos uma política de grandeza nacional?

Na hipótese afirmativa, qual o caminho a seguir?<sup>13</sup>

---

<sup>13</sup> Augusto da Costa, *Portugal Vasto Império*. Lisboa, Imprensa Nacional, 1934, p. 13.

Para além do que dissemos relativamente à intenção essencial do inquérito, que é depois expressamente apresentada pelo autor em longas notas complementares aos respectivos «depoimentos» dos inquiridos e num «Post-Fácio» intitulado «Apologia do Império Português», poder-se-á notar que Augusto da Costa ainda está imbuído da concepção histórica iluminista-liberal-republicana acerca do Renascimento ou da «Renascença» — coada por certo pelo movimento da «Nova Renascença» (expressão por ele utilizada) — considerada como um grande marco da cultura ocidental (ideia que permaneceu na imagética dos historiadores, por corresponder a uma realidade objectiva). Ao mesmo tempo, manifesta uma visão negra da Idade Média (noção ultrapassada). Estas posições serão rebatidas, nomeadamente por um dos inquiridos, o militar monárquico tradicionalista Paiva Couceiro. A ideia de que a «Renascença» era a afirmação do «homem divinizado e árbitro superior da vida, origem fundamental das dissoluções e agitações actuais» — no dizer do velho militar colonial, companheiro de Mouzinho e chefe de várias incursões monárquicas — e de que «o espiritualismo» medieval deveria ser a grande fonte de inspiração, como propugnava Herculano, fazia parte, de resto, da ideologia historicista do Integralismo Lusitano que transitou para o Estado Novo, conforme se poderá ver pela oficialmente premiada *História de Portugal*, de João Ameal, que é outra das personalidades a responder às questões. Por outro lado, está também implícita a ideia da importância da Propaganda colonial, de sentido optimista e reconstrutor da identidade nacional, contra o alegado pessimismo dos escritores do fim do século XIX, alguns dos quais (Oliveira Martins, Antero, Eça, Ramalho, Fialho, Junqueiro...) — segundo Augusto da Costa e como foi também corrente na ideologia integralista e estadonovista — ainda foram a tempo de «se arrepender»... E essa Propaganda veio, na verdade, a realizar-se por intervenção do Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) e, depois de 1944, pelo Secretariado Nacional de Informação (SNI), pela Agência Geral das Colónias, depois de 1951 denominada Agência Geral do Ultramar, e por outros organismos do Estado Novo. A Itália fascista e o seu «Dia Colonial» era um dos exemplos apresentados pelo periodista e, com efeito, não foi só o jornal, a revista ou o livro a divulgar as ideias colonialistas portuguesas, mas também o seria a rádio, através da depois criada Emissora Nacional, e

o cinema, sobretudo após o advento do fonofilme. Os vários documentários e os filmes de ficção de longa metragem, como, de sentidos diferentes, *Feitiço do Império* (1940), de António Lopes Ribeiro, e *Chaimite* (1953), de Jorge Brum do Canto, poderão ser citados como casos exemplares. Mais tarde será a vez da televisão, mas já em tempo de crise do Império.

As respostas ao «inquérito nacional», como expressivamente intitula Augusto da Costa as perguntas que submeteu aos dezasseis «intelectuais» e militares, foram somente publicadas em conjunto no ano de 1934. Conforme diz, apareceram a público, primeiro, editadas no *Jornal do Comércio e das Colónias*, e, depois, em livro, pela Imprensa Nacional, com o título *Portugal Vasto Império*, no momento em que se consagrava juridicamente o «Império Português». E explicava:

Para isso contribuiu decisivamente o movimento militar de 28 de Maio de 1926, posterior ao início deste trabalho, modificando a estrutura política da Nação, afastando os partidos do Governo, entregando o Poder a homens que sabem o que querem e querem o que sabem. A curta passagem do Sr. Dr. Oliveira Salazar pela pasta das Colónias deu-nos o *Acto Colonial*, parte integrante da Constituição Política da Nação. A entrada do Sr. Dr. Armindo Monteiro<sup>14</sup> para a pasta das Colónias foi o começo da realização prática dos princípios expressos no *Acto Colonial*. Lentamente, vai-se abandonando a expressão *Portugal e Colónias* e utilizando estoutora, mais conforme com a realidade: *Império Português*. Há quem escreva e diga: *Império Colonial Português*. Mas esta expressão deve ser substituída pela de *Império Português*, sem mais nada, porque *Império Português* compreende em si tudo quanto existe espalhado pelo mundo sob a bandeira portuguesa, homens e terras: Portugal continental, insular, ultramarino, espiritual, entendendo por Portugal espiritual as colónias de gente portuguesa em territórios estrangeiros.<sup>15</sup>

---

<sup>14</sup> Armindo Monteiro foi ministro das Colónias em quatro governos sucessivos, de 31 de Janeiro de 1931 até 11 de Maio de 1935.

<sup>15</sup> *Ob. cit.*, p. 131.

Mas, é interessante determo-nos um pouco mais neste «inquérito», a que responderam os monárquicos integralistas Alberto Monsaraz, Hipólito Raposo, Pequito Rebelo e João Ameal, este que será um dos ideólogos do Estado Novo, o também integralista e escritor colonial Américo Chaves de Almeida, o poeta também monárquico e nacionalista Afonso Lopes Vieira, o economista Bento Carqueja, o escritor Sousa Costa, o grande poeta modernista Fernando Pessoa, o pensador Fidelino de Figueiredo, o então jovem político de extrema direita e de tendência monárquica Marcello Caetano, depois professor da Universidade de Lisboa, o médico de Setúbal e conterrâneo do autor do inquérito (já falecido aquando da publicação de *Portugal Vasto Império*) Fernando Garcia, o marinheiro colonialista José Francisco da Silva, os militares coloniais João de Almeida, Paiva Couceiro e João de Azevedo Coutinho. Quase todos consideraram que, na verdade, as colónias faziam parte da nossa identidade, não admitindo alguns sequer a ideia de que Portugal pudesse viver sem elas («Tão sagrado deve ser o território do Algarve como o de Timor» — dizia expressivamente Hipólito Raposo<sup>16</sup>). Outros, não partilhando ideias tão radicais, não aceitavam que as colónias eram a nossa razão de ser, porque Portugal já existia sem «Ultramar» antes dos séculos xv-xvi e havia países com grande significado europeu que não tinham territórios além-mar. Fidelino de Figueiredo vai mais longe: afirma peremptoriamente que Portugal não era uma «potência europeia». Dizia exactamente assim, procurando desmistificar uma certa lógica triunfalista («ufanista», como diriam os brasileiros, numa palavra significativa<sup>17</sup>):

Portugal não é, nem pelo volume económico, nem pela massa territorial ou populacional, a «terceira potência colonial»; é só uma importante potência colonial. Mas para ser «grande potência europeia» não lhe basta ser proprietário de vastos territórios coloniais; é necessário ser peça importante e imprescindível na colaboração económica e cultural do

---

<sup>16</sup> *Idem*, p. 107.

<sup>17</sup> O conceito é utilizado por Afonso Celso, numa visão optimista do Brasil apresentada na célebre obra *Porque me ufano do meu País*, publicada pela primeira vez em 1900 e que teve mais de 30 edições, verificando-se exactamente na época de trinta do século passado uma notória difusão.

mundo. E isso não se consegue por decretos e por mentiras da diplomacia oficial; só se obtém pelo longo esforço de criação de uma cultura científica, literária, artística e filosófica, de uma técnica e de uma indústria, pelo prestígio de grandes nomes, pela autoridade de uma administração honrada, livre e progressiva; e, no nosso caso, pelo ascendente de povo criador de novas nacionalidades... se o quiser ser. Eu substituiria, no seu questionário, a frase «todos os direitos a ser considerado uma grande potência europeia» por estoutra: «todos os deveres de se fazer considerar um povo laborioso, com um lugar de dignidade nas campanhas da cultura, da economia e da paz...».<sup>18</sup>

É muito interessante também, como não poderia deixar de ser, a reflexão de Fernando Pessoa. Após uma longa resposta à pergunta número I sobre os diferentes significados de «grande potência», interrogando-se depois acerca da questão de saber se Portugal o era ou poderia vir a ser, retorquiu de forma lacónica, misteriosa, «futurista-sebastianista» e paradoxal — como era o seu estilo — às perguntas II e III, cujas respostas, respectivamente, transcrevemos:

Como Portugal, grande potência, está no futuro — ou, se se preferir, só pode estar no futuro —, não pode exigir ao presente que o considere por aquilo que ele ainda não é, nem se sabe ao certo se será. Mas, como é a terceira potência colonial, pode e deve exigir que o tratem como a terceira potência colonial.<sup>19</sup>

Para o destino que presumo que será o de Portugal, as colónias não são precisas. A perda delas, porém, também não é precisa para esse destino. E, por certo, sem colónias, ficaria Portugal diminuído ante o mundo e perante si mesmo, material como moralmente. As colónias, portanto, não sendo uma necessidade, são contudo uma vantagem.<sup>20</sup>

---

<sup>18</sup> *Idem*, p. 113.

<sup>19</sup> *Idem*, p. 34.

<sup>20</sup> *Idem*, p. 35.

O clínico setubalense Fernando Garcia respondeu de forma mais simples e prosaica, mas não menos significativa, à pergunta número II. Dela extractamos este passo, que mereceu uma reflexão não menos interessante do autor do inquérito:

Se desenvolvêssemos culturalmente as nossas colónias, de forma a tirar delas a nossa força política, é evidente que elas tomariam os seus destinos nas suas mãos, como já fez o Brasil. É perigoso ter ilusões a esse respeito, embora seja verdade que nós poderemos ter sempre uma certa influência política pela situação estratégica do nosso território, pelo nosso papel segregador dentro da península, pela influência moral que exercemos nos países que colonizámos.<sup>21</sup>

Augusto da Costa confirmou este juízo, com opiniões eurocêntricas e desvalorizadoras do «indígena», próprias da época, reflectindo sobre o presente e o futuro da generalidade das colónias portuguesas (ou «províncias ultramarinas», como lhe continua a chamar, na tradição constitucional republicana), mas nomeando o caso especial de Angola, que era então uma espécie de «jóia da coroa» do «Império Português»:

Neste capítulo não temos nós ilusões algumas. Tarde ou cedo, todas as nossas províncias ultramarinas seguirão o caminho do Brasil. Mas, ainda mesmo que fosse *cedo*, daqui a quantos anos poderia isso acontecer?

A sorte das nossas províncias ultramarinas há-de ser a sorte das colónias do império britânico e da de todos os outros impérios. Chegadas à sua maioria, as colónias emancipam-se, em face da metrópole, como nós em face do poder paternal. Está escrito. Mas, porque mais tarde ou mais cedo isso nos há-de acontecer, haveremos de abandonar o nosso património ultramarino à ignorância e à preguiça do indígena?

---

<sup>21</sup> *Idem*, p. 64.



Porque Angola será no futuro uma nação portuguesa — filha do génio português, como filho do génio português é o Brasil — não havemos de tratar hoje da sua cultura e da sua economia? O desenvolvimento cultural e económico das colónias só pode, apesar de tudo, trazer-nos benefícios: por um lado, porque desenvolveremos assim a riqueza nacional — e este é o benefício imediato —; por outro lado — e este é o benefício mediato — porque assim imprimiremos mais fortemente o cunho português a essas novas nações. Esse cunho português, dando-nos margem a uma certa influência moral sobre as nações saídas das nossas colónias, será ainda um trunfo poderoso no jogo da política mundial do futuro.<sup>22</sup>

Como se vê através destas reflexões — que tiveram afinal um cunho officioso (recordemos que a obra *Portugal Vasto Império* foi publicada na Imprensa Nacional) —, nessa altura, por estranho que nos possa parecer, haveria também a ideia de que as colónias se viriam a tornar «novos Brasis», ou seja, países independentes ligados a Portugal por laços morais, com a sua identidade própria, o que passaria também pela reafirmação da identidade portuguesa no jogo da política mundial.

Não foi esta, porém, a posição que veio a ser assumida pelo Estado Novo. Já não o era, em 1934, a título oficial, mantendo-se uma directriz proteccionista e não assimilacionista. Mas aceitava ainda que surgissem ideias neste sentido, o que, obviamente, já não seria possível na altura em que, para salvar a face, nos anos cinquenta, o Estado optou por um assimilacionismo (sempre controlado) e terminou nos anos sessenta numa lógica assimilacionista completa, provavelmente *contra natura*, extinguindo a lei do indigenato (existente em certas colónias ou «províncias» até 1961), e conferindo aos naturais a cidadania portuguesa.

É isso que agora veremos, ao retomar o nosso discurso de observação legislativa.

---

<sup>22</sup> *Idem.*

## Das «Colónias» às «Províncias Ultramarinas»

A modificação mais sensível opera-se em 1951 (lei n.º 2.048, de 11 de Junho). É então revogado o Acto Colonial, integrando-se as disposições sobre o «Ultramar» no título VII da própria Constituição, exactamente intitulado «Do Ultramar Português». Mas, não há grandes alterações para além das modificações cosméticas que foram peculiares ao regime no pós-guerra. Com efeito, se, por pressões do tempo e para contrariar o referido processo de descolonização, se altera o nome de «Colónias», voltando a chamar-se «Províncias Ultramarinas» (título VII, por exemplo, artigos 134.º a 136.º), e se elimina a designação de «Império» atribuída aos domínios ultramarinos portugueses, nada mais de essencial se modifica, nomeadamente no que diz respeito à «política indígena», embora se possa dizer que se começa a sentir a influência de uma cuidadosa política assimilacionista, na medida em que as «medidas especiais» aplicadas aos «indígenas» eram já consideradas «como regime de transição» (artigo 141.º).

A Câmara Corporativa emitiu um parecer muito significativo, do qual foi relator Marcello Caetano<sup>23</sup>. Embora aceitasse, por razões práticas, certa alteração terminológica, ela não era considerada pacífica, votando alguns procuradores pela manutenção do nome de «Colónias» e outros por «Províncias Ultramarinas», enquanto a maioria se definiu pelo de «Territórios Ultramarinos». E as razões transparecem no texto. Na verdade, a Câmara aceita a alteração com o seguinte argumento: «Tal alteração parece justificar-se no presente momento, sobretudo pela campanha internacional contra a denominação e estatuto político das *colónias*»<sup>24</sup>. No entanto, manifesta o receio de que essa transformação conduza à adopção, na prática, da «assimilação» ou, melhor, de uma «assimilação prematura». São estas as palavras do parecer:

A Câmara chama muito particularmente a atenção para os perigos de uma assimilação prematura dos territórios ultramarinos à metrópole.

---

<sup>23</sup> Parecer da Câmara Corporativa n.º 10/V, in *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, n.º 70, de 19 de Janeiro de 1951.

<sup>24</sup> *Parecer cit.*, II, Exame na especialidade, 11.

As suas condições naturais são e permanecerão diferentes; diferentes, e muito, são também na maior parte deles as condições sociais e económicas.

Desta diferença, que salta aos olhos do mais desprevenido observador, resulta a necessidade da especialização do Governo, da administração e das leis.

A assimilação tem de ser lenta, acompanhando a civilização dos nativos e o desenvolvimento dos núcleos de povoamento europeu.

E sendo assim, tão-pouco é possível sujeitar todos os territórios a um regime uniforme, devendo-se prover diferenças, por vezes consideráveis, do estatuto orgânico, entre uns e outros, de acordo com a extensão, a população e o adiantamento de cada qual.<sup>25</sup>

As alterações verificadas na Constituição se levaram, portanto, à modificação da nomenclatura — para além do que foi dito, o Ministério das Colónias passou a chamar-se Ministério do Ultramar e o Conselho do Império Colonial Português designar-se-ia futuramente Conselho Ultramarino (artigo 150.º) —, não transformaram, como se disse, no essencial, as concepções quanto às populações «indígenas». Há, todavia, como já sugerimos, algumas tendências que devem ser aqui consideradas.

No contexto das alterações constitucionais, a Carta Orgânica do Império Colonial Português foi substituída pela Lei Orgânica do Ultramar Português (lei n.º 2.006, de 27 de Junho de 1953). As discussões que precederam o aparecimento desta lei provam como a Câmara Corporativa se manifestava muito mais temerosa do que o Governo e a Assembleia Nacional no que dizia respeito a modificações a introduzir. Na verdade, a referida Lei Orgânica acabou por afirmar a ideia de uma maior solidariedade entre as Províncias Ultramarinas e a Metrópole (base II), numa mais ampla descentralização (bases III e IV), mas também de um alargamento dos poderes do Ministério do Ultramar (bases X, XI e XII). A organização das Províncias Ultramarinas tinha como elementos essenciais, para além do Governador Geral, o Conselho de Governo, de carácter consultivo (base XXVIII), o Conselho Legislativo

---

<sup>25</sup> *Parecer cit.*, I Apreciação na generalidade, 3, in *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, 19.01.1951, p. 294.

(base XXV) e a instauração de um regime municipal (base XLVI e base XLVIII). Mas, talvez mais importante do que isto, era, por um lado, o facto de se estipular que existiria representação das populações indígenas nos Conselhos Legislativos (base XXV, III, d), no caso de os haver, o que não sucedia em certas províncias, e o facto de se limitar o regime do indigenato a Angola, Moçambique e Guiné, com carácter de transição (base LXXXIV), eliminando, assim, deste sistema São Tomé e Príncipe e Timor, ao invés do que advogava a Câmara Corporativa.

Devem explicar-se melhor estas duas situações.

A representação indígena no Conselho Legislativo não era feita por eleição. O Conselho do Governo designaria dois vogais para representarem os interesses das populações «indígenas» no Conselho Legislativo, no caso das províncias de Angola e de Moçambique (Estatutos das Províncias de Angola e Moçambique, 1955, artigo 21.º), ou seria o Governador a escolher um representante dos «indígenas» junto do Conselho de Governo, no caso da província da Guiné, dado que ali funcionava um governo simples, sem Conselho Legislativo (Estatuto da Província da Guiné, 1955, artigo 17.º).

Por outro lado, salientem-se algumas das características do Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique (decreto-lei n.º 39.666, de 20 de Maio de 1954). O artigo 2.º é particularmente interessante e de grande clareza quanto à definição do «indígena»:

Consideram-se indígenas das referidas províncias os indivíduos de raça negra ou seus descendentes que, tendo nascido ou vivendo habitualmente nelas, não possuam ainda a instrução e os hábitos individuais e sociais pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses.

Por outro lado, o artigo 56.º apresentava as condições necessárias para a passagem à cidadania portuguesa:

- a) Ter mais de 18 anos;
- b) Falar correctamente a língua portuguesa;
- c) Exercer profissão, arte ou ofício de que aufera rendimento necessário para o sustento próprio e das pessoas de família a seu cargo, ou possuir bens suficientes para o mesmo fim;

*d)* Ter bom comportamento e ter adquirido a instrução e os hábitos pressupostos para a integral aplicação do direito público e privado dos cidadãos portugueses;

*e)* Não ter sido notado como refractário ao serviço militar nem desertor.

E a lei admitia ainda que, em certas condições especiais, a seguir referidas, os indígenas poderiam adquirir a cidadania portuguesa e, assim, o respectivo bilhete de identidade (artigo 60.º):

*a)* Exercer ou ter exercido cargo público, por nomeação ou contrato;

*b)* Fazer ou ter feito parte de corpos administrativos;

*c)* Possuir o 1.º ciclo dos liceus ou habilitação literária equivalente;

*d)* Ser comerciante matriculado, sócio de sociedade comercial, exceptuadas as anónimas ou em comandita por acções, ou proprietário de estabelecimento industrial que funcione legalmente.

Em casos excepcionais, quando «tenham prestado serviços considerados distintos ou relevantes à Pátria portuguesa», os governadores de província poderiam conceder a cidadania com dispensa dos requisitos exigidos no citado artigo 56.º.

Portanto, verificava-se mesmo em Angola, Moçambique ou na Guiné um processo de tendência assimilacionista, considerando, por sua vez, que a organização tradicionalmente indígena teria um carácter transitório.

#### «Províncias Ultramarinas» e política(s) ultramarina(s) — do integracionismo à «autonomia»

E, na verdade, assim aconteceu, dado que, por motivo das pressões internacionais e das primeiras ameaças à presença portuguesa, em 1961 (decreto-lei n.º 43.893, de 6 de Setembro), é derogado o aludido decreto-lei, pondo finalmente termo ao estatuto dos «indígenas portugueses».

É muito curiosa a sua leitura. A parte decisória do decreto limita-se a um «artigo único», de duas curtas linhas: «É revogado o Decreto-Lei n.º 39.666, de 20 de Maio de 1954». Entretanto, o preâmbulo justificativo consta de quase três colunas compactas, em que o ministro do Ultramar, Adriano Moreira, procurou justificar não só esta medida, mas igualmente o estatuto do indigenato que — segundo o texto — tinha apenas como finalidade, dentro da «tradição portuguesa», respeitar o «direito privado das populações» e não propriamente negar a «cidadania» aos «indígenas», que não devia ser confundida com «a capacidade de gozo e exercício de direitos políticos relacionados com as novas formas dos órgãos de soberania». Desta forma hábil, procurava-se provar que se estava a avançar no sentido da «assimilação», tentando ao mesmo tempo mostrar que, ao contrário das «fáceis e interessadas críticas dos nossos detractores» ao estatuto dos «indígenas», este decreto era, afinal, apenas mais «um passo em direcção aos objectivos anteriormente fixados».

Este tipo de discurso mostra-nos como se torna interessante estudar não só a evolução de ideias e de estratégias da legislação colonial e ultramarina, mas também quanto é importante verificar como o pensamento dos vários ministros das Colónias e do Ultramar denuncia as diversas alterações que se vão verificando, como de resto não poderia deixar de suceder, dado que eles próprios são em grande parte responsáveis por elas. Daí a necessidade de realizar estudos sistemáticos sobre a sua ideologia e a sua prática.

Quando, por exemplo, analisamos os textos de Armindo Monteiro (ministro das Colónias de 1931 a 1935), encontramos um discurso conservador nesta matéria<sup>26</sup>. Não será, porém, esse o sentido das palavras do Comandante Manuel Sarmiento Rodrigues (ministro das Colónias e, depois, do Ultramar, de 1950 a 1955), no tempo do qual se deu a passagem das «Colónias» a «Províncias Ultramarinas» e se optou pelo princípio da assimilação moderada<sup>27</sup>,

---

<sup>26</sup> Ver *Para uma política imperial. Alguns discursos do Ministro das Colónias Doutor Armindo Monteiro*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, s.d., e *O pensamento do Ministro das Colónias Doutor Armindo Monteiro*, Col. «Reconstrução do Império», Lisboa, SPN, 1934.

<sup>27</sup> Ver *Unidade da Nação Portuguesa*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1956.

e muito menos, como deduzimos, de Adriano Moreira<sup>28</sup>, que, na sua curta passagem pela pasta do Ultramar (13.4.1961 a 4.12.1962), precedida pelo exercício de funções como subsecretário de Estado da Administração Ultramarina (3.3.1960-13.4.1961), terminou, como vimos, com o estatuto do indigenato, ao mesmo tempo que surgiam pela primeira vez, no ano de 1962, em Angola e Moçambique, as primeiras estruturas universitárias, os Estudos Gerais Universitários de Angola e de Lourenço Marques, convertidos em universidades em 1968. Silva Cunha (ministro do Ultramar de 1965 a 1973)<sup>29</sup> e Baltazar Rebelo de Sousa (1973-1974) foram espectadores e actores políticos no fim do processo colonial, altura em que se operou, já no governo marcelista e durante o ministério do primeiro, a última alteração constitucional (lei n.º 3/71, de 16 de Agosto). Também a reflexão de Marcello Caetano sobre o Ultramar, que foi ministro das Colónias entre 1944 e 1947, e cujas intervenções sobre as questões coloniais datam do início da sua longa vida política (com várias desilusões e «travessias do deserto»), torna-se de grande relevância para o conhecimento desta temática, assim como o estudo dos textos de Teófilo Duarte, o antigo sidonista que foi Ministro das Colónias de Salazar de 1947 a 1950<sup>30</sup>. Do mesmo modo importa analisar os estudos e pareceres dos diversos órgãos do Estado e da administração colonial e ultramarina, nomeadamente do sucessivamente chamado Conselho Superior das Colónias, Conselho do Império Colonial e Conselho Ultramarino.<sup>31</sup>

Fechando este parêntese, anotemos, pois, que é na última alteração da Constituição de 1933, operada, como dissemos, durante o governo de

---

<sup>28</sup> São muitos os escritos de Adriano Moreira até ao presente que interessaria analisar, tendo em conta o estudo do seu pensamento e da sua acção. Como amostragem da sua ideologia sobre o Ultramar, ver *Ensaio*, que teve a sua segunda edição em 1961 (Lisboa, Edições Panorama).

<sup>29</sup> São também muitos os escritos de Silva Cunha até a actualidade. Ver, por exemplo, *Unidos no mesmo ideal*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1971, e *Descentralização e autonomia na tradição da acção ultramarina de Portugal*, Separata, Lisboa, 1971.

<sup>30</sup> Ver, por exemplo, *Estudos Coloniais*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1942.

<sup>31</sup> Sérgio Neto, já autor de artigos sobre as questões coloniais e ultramarinas e de uma tese de mestrado sobre Cabo Verde, que irá ser publicada, tem como projecto a análise do pensamento e da acção dos ministros referidos.

Marcello Caetano, que se fala do estatuto das «províncias ultramarinas» como «regiões autónomas», admitindo-se mesmo que pudessem ser transformadas em «Estados, de acordo com a tradição nacional» (como era desde sempre o Estado da Índia), «quando o progresso do seu meio social e a complexidade da sua administração justifiquem essa qualificação honorífica» (artigos n.ºs 5.º e 133.º). No entanto, jamais se admitiu, a título oficial, qualquer tendência federalista, que, em certas circunstâncias, Marcello Caetano defendera, como veremos, anos atrás. A sublinhar o carácter unitário do Estado (reafirmado no artigo 5.º), podia ler-se no artigo n.º 136.º: «O estatuto da autonomia das províncias ultramarinas não afectará a unidade da nação, a solidariedade entre todas as parcelas do território português, nem a integridade da soberania do Estado». Todavia, apesar disto, e do facto de nunca ter sido possível negociar qualquer acordo com os movimentos independentistas (para além de eventuais e inconsequentes aproximações), o certo é que alguns intelectuais de pensamento nacionalista conservador afirmavam que se tendia para o abandono da doutrina integracionista que — segundo eles — sempre caracterizara a política ultramarina portuguesa, verificando-se a tendência para, numa ideologia neo-colonial, se tornarem independentes as províncias ultramarinas em ligação com a antiga metrópole, o que levaria antes, necessariamente, no caso português, a um neo-colonialismo de terceiros<sup>32</sup>. Esta é, porém, uma crítica que terá de se analisar por outro lado, pois tem que ver com as concepções que Marcello Caetano tinha das colónias, tema este que abordarmos em capítulo seguinte.

Também seria interessante verificar a evolução dos diversos discursos, inclusivamente o discurso cinematográfico e televisivo, ou os cartazes de propaganda, o discurso militar ou o discurso pedagógico. Como exemplo tirado ao acaso, mas que nos parece significativo, se o filme *Feitiço do Império* (1940), de António Lopes Ribeiro, bem como o romance que o inspirou, de Joaquim Pereira Mota Júnior<sup>33</sup>, revela toda a mística imperial

---

<sup>32</sup> Ver Fernando Pacheco de Amorim, *Na hora da Verdade. Colonialismo e neo-colonialismo na proposta de lei de revisão constitucional*, Coimbra, 1971.

<sup>33</sup> *Feitiço do Império*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1940.



e a noção de que Portugal conseguiu impor-se num território onde existia uma «cultura bárbara»<sup>34</sup>, já não é essa a linguagem de uma antologia publicada em Angola pelo Serviço de Publicações da Mocidade Portuguesa, em 1970, prefaciada pelo secretário provincial de Educação, José Pinheiro da Silva. Sem negar o pensamento salazarista e numa verdadeira mescla de posições dificilmente conciliáveis e de justificações de mudança (da mudança possível), procura-se fundamentalmente criar a noção de unidade do povo português, independentemente da sua origem, da sua cor ou do seu grau de «cultura». Inclusivamente, não deixa de surgir na colectânea também o pensamento de Norton de Matos, figura cimeira da oposição portuguesa em 1949<sup>35</sup>.

Outro caso já suficientemente analisado<sup>36</sup> é o da recepção de Gilberto Freyre. Como é já sabido, verifica-se uma mudança de perspectiva e, assim, as suas obras sobre a acção portuguesa de miscigenação no Brasil que foram subalternizadas nos anos trinta e quarenta, em que se pensava ainda numa África negra mas liderada pelos brancos<sup>37</sup>, foram depois reabilitadas oficialmente nos anos cinquenta, altura em que se iniciou a fase assimilacionista e mesmo integracionista.

O certo é que é fundamental perceber como a mudança de posição relativamente às colónias/províncias ultramarinas obrigou a uma adaptação constante e forçada das teorias e das concepções culturais e políticas. O mito do «multirracionalismo» e do «multiculturalismo» pode ser citado como exemplo das mudanças e das adaptações que se verificaram.

---

<sup>34</sup> Ver «Propaganda, ideologia e cinema no Estado Novo. A “conversão dos descrentes”», in Luís Reis Torgal (coord.), *O cinema sob o olhar de Salazar...*, Lisboa, Temas e Debates, 2001, pp. 63-91.

<sup>35</sup> *Temas de Meditação*. Colectânea organizada por Hélder Pereira Forte. Luanda, Edição dos Serviços de Publicações da M. P. (Divisão de Angola), 1970.

<sup>36</sup> Ver Cláudia Castelo, *«O modo português de estar no mundo»: o luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa, 1933-1961*, Porto, Afrontamento, 1999, e Sérgio Neto, *Colónia mártir, colónia modelo. Cabo Verde na imprensa ultramarina portuguesa (1925-1965)*. Dissertação de mestrado policopiada. Coimbra, Faculdade de Letras, 2007.

<sup>37</sup> Ver também Fernando Pimenta, *Branços de Angola. Autonomismo e Nacionalismo (1900-1961)*, Coimbra, MinervaCoimbra, 2005, e *Angola. Os brancos e o nacionalismo*. Dissertação de doutoramento policopiada. Florença, Instituto Universitário Europeu, 2007.

## O mito do multirracismo e do multiculturalismo

A nosso ver, o multirracismo foi, na verdade, o grande mito da política colonial ou ultramarina portuguesa. Como se viu, só nos anos cinquenta do século xx abandonámos a forma «colónia» e só nos anos sessenta abolimos a lei do indigenato, que — é certo — nunca se praticara em Macau (devido ao seu carácter político-administrativo peculiar, relativamente à China) e na Índia (devido à sua história desde o século xvi e ao carácter tradicional da designação de «Estado» que lhe fora aplicada), que dificilmente encontramos alguma vez em Cabo Verde, chegando a pensar-se em 1951 em reconhecer ao arquipélago o estatuto de «ilhas adjacentes»<sup>38</sup>, e que foi abandonada no que diz respeito a Timor e a São Tomé e Príncipe, devido ao seu carácter insular, nos anos cinquenta.

A política «Muitas raças, uma nação», de Norton de Matos, no seu livro *A Nação Una*, publicado em 1953<sup>39</sup>, que defendia, através da ideia colonial-civilizadora, «uma completa e perfeita *assimilação*»<sup>40</sup>, só veio, na verdade a ser teoricamente afirmada com toda a extensão pelo salazarismo, dentro do espaço nacional, nos anos sessenta, quando a «guerra colonial» já se iniciara. Sintomaticamente, em 1952, a obra de Norton de Matos veio a ser excluída do prémio Abílio Lopes do Rego da Academia das Ciências de Lisboa, contrariando o parecer da ala «republicana», representada pelos Professores José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães e Egas Moniz.

António Maria Godinho, do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras e da Junta de Investigação do Ultramar, publicava em 1962, pela Sociedade de Geografia de Lisboa, a obra, que tem um sentido meramente descritivo dos vários territórios ultramarinos, mas que possui um título significativo, *O Ultramar Português. Uma comunidade multirracial*<sup>41</sup>.

---

<sup>38</sup> Ver o citado Parecer n.º 10/V, publicado no *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, de 19 de Janeiro de 1951, II. Exame na especialidade, sobretudo nos n.ºs 14 e 16, pp. 29-297.

<sup>39</sup> *A Nação una. Organização política e administrativa do território português*. Com um Prefácio de Egas Moniz. Lisboa, Paulino Ferreira, Filhos, Limitada, 1953.

<sup>40</sup> *Ob. cit.*, p. 9.

<sup>41</sup> António Maria Godinho, *O Ultramar Português. Uma comunidade multirracial*, Lisboa, Sociedade de Geografia de Lisboa. Semana do Ultramar, 1962.

Antes, em 1953, António Alberto de Andrade, do Instituto de Ciências Sociais e Política Ultramarina, editava uma obra de carácter histórico a que chamou *O tradicional anti-racismo da acção civilizadora dos portugueses*. Com ela pretendia justificar com o passado a Lei Orgânica do Ultramar Português, que surgira nesse próprio ano e que mudara a designação de «colónias» para «províncias ultramarinas». Os exemplos da Índia e do Brasil são, naturalmente, os casos mais salientados. Quanto à África justifica assim a nossa posição:

Se não transformámos totalmente as populações de África em povo civilizado, plasmámos a alma da grande Nação brasileira e levámos à Índia o melhor da nossa civilização, concedendo aliás a uns e a outros a humanitária igualdade de todos. Dir-se-ia que missão tão ingente não era justo que acabasse nos tempos pretéritos e por isso reservámos a África, para continuarmos, neste século, o engrandecimento da raça negra que a ocupação efectiva do século passado tornou possível. Os nossos territórios de África são testemunhos dessa nossa actividade actual, informada do mesmo espírito de respeito pelo homem de cor, para que não há excepções na legislação portuguesa, desde que tenha atingido o grau de civilização que o iguale ao branco.<sup>42</sup>

Esta obra, que foi traduzida para inglês em 1954, teve o título *Many races – one Nation. The traditional anti-racism of Portugal's civilising methods*, tendo tido mais duas edições em 1956. Em Fevereiro de 1961, já remodelada, aparece com o título *Many races – one Nation. Racial non-discrimination always the Cornerstone of Portugal's Overseas Policy*. O título em português, *Muitas raças, uma nação*, e com o subtítulo *Esboço da teoria do Humanismo Português*, numa obra quase completamente diferente, adaptada à nova «legitimidade histórica» dos anos sessenta, apenas surge em 1968. Com efeito, só então o autor poderia ter glosado os discursos em que Salazar afirmava categoricamente o multirracismo da política portuguesa

---

<sup>42</sup> *O tradicional anti-racismo da acção civilizadora dos portugueses*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1953, pp. 14-15.

e, opondo-se à «campanha anti-colonialista», procurava distinguir «colonização» de «colonialismo»<sup>43</sup>. Assim surgia na obra de Andrade este texto bem elucidativo dos seus propósitos

«O colonialismo exige o desnível das raças e das culturas, um objetivo de exploração económica, servido pela dominação política, a qual, geralmente, se exprime pela diferenciação entre o cidadão e o súbdito. [...] Não é possível conceber estatuto ou condição de colónia quando é semelhante o nível de vida, idêntica a cultura, indiferenciado o direito público, igual a posição dos indivíduos perante as instituições e as leis. Não pode haver colonialismo onde o povo faz parte integrante da Nação, onde os cidadãos colaboram activamente na formação do Estado, em termos de igualdade com todos os mais, onde os indivíduos exercem funções públicas e se movem e trabalham no conjunto dos territórios.»<sup>44</sup>

Claro que Alberto de Andrade e Salazar poderiam exprimir esse pensamento nos anos sessenta, na altura em que se operavam as alterações cosméticas do regime acerca das província ultramarinas e, sobretudo, quando, por acção de Adriano Moreira, se abolira totalmente o regime do indigenato. Aliás, já na década de cinquenta, perante as ameaças da União Indiana, Salazar falara constantemente, e nesse caso com justificação formal, da cidadania portuguesa dos habitantes de Goa, Damão e Diu. Mas, poderia tê-lo feito antes em relação sobretudo a Angola, Moçambique e Guiné?

A posição oficial que Salazar assumiu até aos anos cinquenta é que Portugal constituía um Império Colonial e, curiosamente, mesmo nessa década e até na seguinte, não deixa de falar de «colónia» com um certo à vontade, conforme atrás se salientou. Em 1960, em entrevista a *Le Figaro*, insistia que «a palavra colónia no seu mais puro significado» continuava a

---

<sup>43</sup> António Alberto Andrade cita sobretudo os discursos de Salazar «Portugal e a campanha anti-colonialista», pronunciado na Assembleia Nacional em 30 de Novembro de 1960 (in *Discursos*, vol. VI, p. 81 ss.), e «O Ultramar Português e a ONU», proferido na sessão extraordinária da Assembleia Nacional em 30 de Junho de 1961 (in *Discursos*, vol. VI, p. 125 ss.).

<sup>44</sup> Ob. cit., p. 87.

ser «respeitável»<sup>45</sup>. Por outro lado, mantinha a noção de que a missão portuguesa era uma missão civilizadora de «raças inferiores»: «Nós cremos que há raças, decadentes ou atrasadas, como se queira, em relação às quais perfilhámos o dever de chamá-las à civilização...»<sup>46</sup> E sublinhava, frente à iminência da descolonização e à luta pela independência dos territórios de África: «Se temos juízo, não separemos as colectividades africanas dos seus guias seculares que pouco a pouco, e não como torrente devastadora, lhes vão transmitindo a sua civilização»<sup>47</sup>.

Para ele, sempre a África será um prolongamento da Europa, como a América o foi noutros tempos e ainda o era, ou deveria ser, no plano estratégico. Por isso, mesmo quando se sentiu só, no plano internacional, Salazar dizia amarguradamente num discurso de 1965:

Eis o ganho positivo desta batalha em que — os portugueses europeus e africanos — combatemos sem espectáculo e sem alianças, orgulhosamente sós.<sup>48</sup>

Portanto, a Europa para Salazar — como veremos no capítulo seguinte — não poderia ser entendida como um espaço comunitário, mas apenas como um património moral. Poderia, quando muito, como sucedeu no início do Estado Novo, colocar-se o problema se um país com um grande império colonial, tal como sucedia com Portugal, poderia considerar-se uma grande potência europeia<sup>49</sup>. Mas só se poderia pensar na integração europeia quando se entrasse decididamente num processo de descolonização, posição que nunca foi oficialmente assumida, mesmo no Marcelismo, embora para tal

---

<sup>45</sup> Entrevista a Serge Groussard publicada no jornal *Le Figaro* em 2 e 3 de Setembro de 1958, *Discursos*, VI, p. 11.

<sup>46</sup> «A Atmosfera mundial e os problemas nacionais», discurso proferido em 1 de Novembro de 1957, ao microfone da Emissora Nacional, *Discursos*, V, p. 427.

<sup>47</sup> Entrevista cit., *Discursos*, vol. VI, p. 27.

<sup>48</sup> «Erros e fracassos da era política», discurso proferido na posse da Comissão Executiva da União Nacional, em 18 de Fevereiro de 1965, *Discursos*, VI, p. 358.

<sup>49</sup> Ver Augusto da Costa, *Portugal vasto Império, Um inquérito nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1934.

já chegasse a apontar um dos inquiridos de Augusto da Costa em 1926, que afirmara explicitamente. «Tarde ou cedo, todas as nossas províncias ultramarinas seguirão o exemplo do Brasil»<sup>50</sup>.

As colónias ou províncias ultramarinas, assim como a sua mitologia, na qual têm um lugar à parte os mitos dos descobrimentos, da colonização, da acção civilizadora, da multirraciedade e da multiculturalidade, fazem, e ainda fazem, parte da nossa identidade e do nosso imaginário. Por isso a oposição ao salazarismo — à excepção das posições assumidas, de modo clandestino, pelo Partido Comunista e do manifesto de Arlindo Vicente nas eleições presidenciais de 1959 — só tardiamente tomou atitudes claras em defesa da autodeterminação dos territórios que ocupámos na África, na Ásia e na Oceânia. Mesmo hoje, que nos integrámos na União Europeia, quantas vezes ouvimos falar da nossa história ultramarina e do legítimo desejo de voltar a África, embora não como novos colonizadores, mas como habitantes dos países africanos! E caso singular verificou-se com Timor, onde fomos intérpretes e combatentes pela sua independência. Por outro lado, se a descolonização, bem como o prolongamento da guerra nos países africanos, nomeadamente em Angola, gerou um movimento imigratório para Portugal, o «regresso» à Europa, assim como a queda do muro de Berlim, tornou-nos em relação ao continente um espaço de imigração (muitas vezes clandestina, com todas as suas consequências), em especial das nações de Leste. Neste espaço europeu e no espaço lusófono — em que a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) deveria ocupar um papel fundamental — pode, pois, consolidar-se agora, com maior autenticidade, depois de ultrapassados alguns problemas políticos e sociais e com o apoio da nossa experiência, com a nossa idiossincrasia e com as nossas fortes representações, o multirracismo e o multiculturalismo que apregoámos, com alguma razão histórica, é certo, mas também com um sentido de propaganda evidente.

---

<sup>50</sup> Ver resposta do Dr. Fernando Garcia, in *ob. cit.*, p. 64. Fernando Garcia era médico em Setúbal, ensaísta e autor de vários artigos jornalísticos. Augusto da Costa, apesar dos elogios que lhe tece, admite que seria para os leitores «um desconhecido». Na altura em que *Portugal vasto Império* foi publicado já o Dr. Fernando Garcia havia falecido.

(Página deixada propositadamente em branco)

## V

### ESTADO NOVO, EUROPA E ATLÂNTICO\*

#### Da «Nova Europa» à representação europeia do «Ocidente»

As relações peculiares do Estado Novo com as ideias de «Europa», como espaço comunitário ou como cultura, e, mais latamente, com o «Atlântico», entendido como uma zona de influência estratégica que o tem como

---

\* Este capítulo constitui a síntese de três artigos, com muitos pontos repetidos, que tiveram várias edições, com algumas variantes de forma e de conteúdo, que a seguir se apresentam: «Salazarismo, Fascismo e Europa», in *Vértice*, Janeiro-Fevereiro de 1993, pp. 41-52 (nova edição: in *O Estudo da História. Boletim da Associação de Professores de História*, n.ºs 12-13-14-15, II série, Lisboa, A.P.H., 1990-1993, pp. 111-134; outra versão: «O Estado Novo. Fascismo, Salazarismo e Europa», in José Tengarrinha, org., *História de Portugal*, Bauru - São Paulo - Lisboa, EDUSC - UNESP - Instituto Camões, 2000, pp. 313-337); «Salazarismo, Alemanha e Europa. Discursos políticos e culturais», in *Revista de História das Ideias*, n.º 16, «Do Estado Novo ao 25 de Abril», Coimbra, 1994, pp. 73-104 (publicado também in Marília Lopes dos Santos, Ulrich Kniefelkamp e Peter Hanenberg, Hg., *Portugal und Deutschland auf dem Weg nach Europa/Portugal e a Alemanha a caminho da Europa*, Centaurus-Verlagsgesellschaft, Pfaffenweiler, 1995, pp. 193-219, e in António José Telo, coord., *O fim da segunda Guerra Mundial e os novos rumos da Europa*, Lisboa, Cosmos, 1996, pp. 241-262); e «Salazarismo, Europa e América», in *Revista Portuguesa de História*, tomo XXXI, Coimbra, Faculdade de Letras, 1996, pp. 615-634. Complementarmente também foi integrado outro artigo: «Germanismo e germanofilia numa revista universitária. O *Boletim do Instituto Alemão* da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (1926-1943)», in *Portugal, Indien und Deutschland/Portugal, Índia e Alemanha. Akten der V. Deutsch-Portugiesischen Arbeitsgespräche/Actas do V Encontro Luso-Alemão (Köln/Colónia - 1998)*. Zentrum Portugiesischsprachige Welt Universität zu Köln - Universidade Nova de Lisboa, 2000, pp. 495-509 (outra versão in Maria Bernardete Ramos, Élio Serpa e Heloísa Paulo, orgs., *O beijo através do Atlântico. O lugar do Brasil no panlusitanismo*, Chapecó, Argos - Editora Universitária, 2001, pp. 327-356).



referência, ou mesmo com o velho e também renovado conceito de «Ocidente», como espaço privilegiado de uma cultura e de uma civilização caracteristicamente cristãs, resulta em parte da ideia, sempre propalada, da «originalidade» do regime de António de Oliveira Salazar. Essa ideia criou, como foi dito, uma imagem de marca, que tem confundido ideólogos e até historiadores, e justificou toda a estratégia de relações internacionais de Portugal relativamente cordatas com os países democráticos, que não se verificaram somente antes e durante a Segunda Guerra, mas também depois dela. Por isso, há que ter sempre em conta essa ideia de «originalidade», que nós antes chamaríamos «identidade» ou «forma de identificação», que Salazar vai administrando diferentemente de modo, por assim dizer (numa terminologia politológica), «realista» e «oportunista».

Essa «identidade» levava o salazarismo a pensar na transformação dos regimes da Europa em direcção a Estados autoritários — os «Estados fortes», na terminologia mais usada — que teriam a sua configuração distinta, resultantes de concepções políticas e tradições históricas diferentes, embora com pontos comuns. Daí a sua atracção pelos regimes ditos «fascistas», embora sempre recusasse a sua aproximação estrutural a eles, e a desconfiança nos regimes democráticos, ressaltando o caso da Inglaterra, devido à «aliança» secular e ao carácter consuetudinário do liberalismo inglês. Nesta perspectiva, a ideia de uma «Nova Europa», sem comunismos e demoliberalismos, chegou, sem dúvida, a povoar a imaginação de salazaristas, atraídos pelo fascismo italiano e, nalguns casos, pelo nazismo. A «neutralidade» do Estado Novo durante a guerra não resultou, pois, de uma simples estratégia, mas teve o significado, no plano das relações internacionais, de uma «ideologia», e foi levada tão a sério, mesmo quando se começou a augurar o insucesso do «Eixo» e quando se verificou, finalmente, a sua derrota, que a bandeira portuguesa chegou a ser colocada a meia-haste nos edifícios públicos — como sucedia sempre que morria o chefe de Estado de uma nação amiga — por altura da morte de Hitler no *bunker* de Berlim<sup>1</sup>.

No fim da guerra, contudo, Salazar terá começado a descrer dessa «Revolução necessária», isto é, a ter algumas dúvidas sobre o processo de

---

<sup>1</sup> Ver, por exemplo, *Diário da Manhã*, 3.5.1945, última página, e *República*, 3.5.1945.

desaparecimento das democracias e da sua substituição por sistemas autoritários; no entanto, perante o novo «desconcerto da Europa» que então divisou, continuou a afirmar que as democracias passavam por uma crise dolorosa<sup>2</sup> e a salientar a necessidade de «Estados fortes»<sup>3</sup> para fazer frente ao perigo comunista.

Nesta medida toda a teoria de relacionamento internacional vai ter como condições o nacionalismo do Estado Novo e a sua visão de espaço estratégico, que supunha um contacto privilegiado com a «velha aliada» Inglaterra e um contacto amigo com outros Estados, desde que não pusessem em causa a política e a economia nacionais. Os seus pontos de interesse são, pois, a afirmação e a manutenção do «Estado nacional e autoritário» e a conservação, a todo o custo, do «Estado Imperial ultramarino», que transformará em «Estado uno», logo que as condições da Europa mudam. Mesmo que para isso tivesse de passar a considerar os Estados Unidos como fundamentais no concerto internacional, Estados Unidos ou simplesmente a «América», de que tem muitas suspeitas pelo sentido liberal e capitalista do seu projecto histórico, mas que constituía, depois da Alemanha, o único verdadeiro bastião contra o comunismo. É então que o Estado Novo se envolve numa estratégia atlantista que sabia ter os Estados Unidos como centro propulsor.

Não seria possível entender a posição de Salazar perante a Europa e a política mundial sem partirmos, portanto, destes pressupostos. É — conforme veremos — esta afirmação de «originalidade», mas também esse seu anticomunismo e esse seu antidemocratismo sistemáticos, esse «nacionalismo», com esperanças de «internacionalização autoritária» que, em conjugação com outros factores conjunturais, mundiais e nacionais, vão explicar o seu «europeísmo» e, ao mesmo tempo, o seu «anti-europeísmo». Esta aparente contradição supõe que entendamos o que foi para os salazaristas a concepção da «Europa», mas também supõe que compreendamos como Portugal foi permeável, até certo ponto, às ideias «fascistas» e como, numa atitude *contra*

---

<sup>2</sup> «Governo e Política», discurso proferido na posse da nova comissão executiva da União Nacional, em sessão realizada numa sala da biblioteca da Assembleia Nacional, em 4 de Março de 1947, *Discursos*, IV, p. 269.

<sup>3</sup> *Idem*, p. 268.

*natura*, mas com limitações, teve de se voltar para os Estados Unidos. Daí que tivéssemos analisado ao longo dos nossos trabalhos a relação do Estado Novo com o fascismo italiano e até, por circunstâncias conjunturais, mais com o nazismo, para terminarmos essa análise por observar o relacionamento do salazarismo com a ideia americanista. Seguiremos, por isso, esse processo de análise, numa lógica que esperamos se torne inteligível para o leitor.

### O movimento de ideias perante o fascismo italiano e a Alemanha nazi

Já entendemos que Salazar procurava manter um certo distanciamento em relação ao fascismo de Mussolini, que admirava, e afirmar, mais implícita que explicitamente, uma não sintonia, própria do pensamento católico e até de uma tradição integralista, em relação ao Estado cesarista de tipo totalitário, que veria especialmente no nazismo de Hitler, personalidade que por certo temia e com a qual não se identificaria minimamente. Isso, porém, não significava que não manifestasse uma certa compreensão perante o expansionismo da Alemanha, que — segundo o seu ponto de vista — atribuía, em parte, à situação de minoridade em que ela fora injustamente colocada no Tratado de Versalhes.

Assim, num famoso discurso proferido aos microfones da Emissora Nacional, no encerramento da campanha eleitoral para a constituição da nova Assembleia legislativa, em 27 de Outubro de 1938, poucos dias depois da conferência de Munique (29-30 de Setembro), que ditou a anexação dos Sudetas pela Alemanha, dizia Salazar, depois de se referir a Versalhes como «a fonte do mal-estar europeu»:

Se pois é estranho pretender que aos países vencidos na Grande Guerra nenhuma imposição se deveria fazer, é insensato supor que a Alemanha poderia indefinidamente resignar-se a viver numa espécie de minoridade que violentava a sua consciência nacional e, a ser possível, privaria em qualquer caso a Europa da extraordinária capacidade de organização e de trabalho de muitas dezenas de milhões de homens superiormente apetrechados e cultos.

Assim aconteceu que as mesmas razões que impeliram a Alemanha para o regime que consubstanciava, senão a reivindita, ao menos a unidade, a plenitude da soberania e a recuperação da anterior grandeza, levaram a política europeia a enrodilhar-se impensadamente na aversão ao sistema político, a tentar isolá-lo e a criar barreiras ideológicas que já não coincidiam com os interesses aliados e não tinham mesmo lógica desde que as «grandes democracias» se vangloriavam da contribuição soviética. A Alemanha, embora com algum exagero, encarnou então o papel de perseguida, levou a extremos o sistema económico e financeiro que poderia dar-lhe a maior soma de disponibilidades para gastos improdutivos e criou um imenso poderio militar que em plena paz lhe permitiu alargar as fronteiras do Império.<sup>4</sup>

Mas se esta é a posição de Salazar, como homem de Estado, que tem de gerir habilmente as suas simpatias pessoais, o que pensavam outros ideólogos da «direita» do seu tempo, alguns dos quais acabaram por aderir ao Estado Novo, embora outros (muito raros) se mantivessem afastados dele, numa posição crítica?

Na verdade, se Salazar é o centro do salazarismo e do Estado Novo, não se pode confundir com os dois conceitos, mesmo com o primeiro. Por mais força que tenha tido este homem, tal ideário e tal regime só foram possíveis devido a um forte movimento social. Poderá dizer-se (conforme vimos) que na formação do Estado Novo não há, como na Itália e na Alemanha, um verdadeiro *élan* popular, um partido de massas que cria a imagem de um Chefe e o lança para o poder. Salazar apareceu lenta e eficazmente, impondo-se de cima para baixo. Todavia, também é certo que surgiu num contexto idêntico, embora distinto, de outros países autoritários/totalitários. O movimento que representou só foi possível porque houve ideias e práticas que se apresentaram com todas as potencialidades, um pouco por toda a Europa e por todo o Mundo. Como se sabe, o descrédito da democracia política e do liberalismo e a crise económica e financeira foram comuns no tempo.

---

<sup>4</sup> «Preocupação da paz e preocupação da vida», discurso proferido na Emissora Nacional, no encerramento da campanha eleitoral para a nova Assembleia Nacional, em 27 de Outubro de 1938, *Discursos*, III, p. 106 ss..

Daí que Salazar, como outros políticos de então, entendesse que o momento era das ditaduras, embora em processo para regimes mais estruturados, em cuja organização era fundamental o corporativismo.

O anticomunismo, o antiliberalismo, o antidemocratismo, o autoritarismo, o nacionalismo, o corporativismo faziam parte de um património ideológico comum, onde se encontravam monárquicos e republicanos, integralistas, católicos sociais, nacionais-sindicalistas, nacionalistas de várias tendências... Daí o aparecimento e a eficácia da acção de Salazar. E daí também que tenha de se pensar o salazarismo em função das várias correntes de pensamento, algumas das quais, se não eram ou acabaram por não ser concordantes com o seu ideário e a sua prática, concorreram, até certo ponto, para a força da sua personalidade política e da sua acção. Através da análise das suas atitudes e das suas manifestações de ideias, conseguimos até clarificar melhor o sentido do salazarismo, porque se Salazar teve de ser — como dissemos — o homem de Estado que pauta as suas afirmações por razões estratégicas, aqueles que não pertenceram ao aparelho ou que dele participaram somente nos tempos iniciais, menos comprometidos com um rumo determinado de acção, ou que a ele vieram a pertencer depois de despirem a camisa de outras ideologias, dão-nos conta com maior transparência das linhas de rumo que então apareciam no horizonte das concepções políticas.

Vejamos, pois, como esses homens viram o Estado, as realidades internacionais e concretamente como é que eles se colocaram perante o fascismo (na generalidade, e italiano, no plano específico) e o nazismo.

O partido nacional-sindicalista, que tinha à frente Rolão Preto<sup>5</sup> e que procurou ligar entre si todos os nacionalistas, monárquicos ou «republicanos», foi talvez o movimento que acompanhou mais cedo e com maior entusiasmo a primeira vitória nazi.

---

<sup>5</sup> Sobre Rolão Preto, mas sobretudo sobre o nacional-sindicalismo, ver o livro já citado de António da Costa Pinto, *Os Camisas Azuis. Ideologia, elites e movimentos fascistas em Portugal 1914-1945*, Lisboa, Estampa, 1994.

Em 26 de Abril de 1932, no jornal *Revolução*, que dirigirá a partir de 28 de Maio, Rolão Preto, prevendo a apoteose nacional-socialista, cita Hitler e saúda de forma muito expressiva o movimento nazi que então se levantava: «Ilumina-se duma claridade nova a noite alemã, uma bandeira se ergue no quadrado da mocidade germânica: – O Nacionalismo, um homem levantou a sua voz acordando os ecos [d]o velho instinto do Império». Em 1 de Agosto do mesmo ano, um dia depois do sucesso eleitoral de Hitler, escrevia o jornal, agora já dirigido por Rolão Preto, num editorial curiosamente intitulado — numa posição populista e «revolucionária», própria do movimento nacional-sindicalista — «Eleições na Alemanha. Aviso aos ricos»: «Foi reduzido, é certo, o avanço bolchevista na Alemanha, mas isso apenas se deve à acção encarnçada da parte do nacionalismo integral de Hitler a quem se deve ter neutralizado a grande ofensiva de Moscou». E, a seguir, saudando o fascismo e o nazismo na sua luta contra o comunismo, chavão de grande sucesso neste movimento ideológico, concluía: «Compreenderam-no largamente os italianos ricos e pobres que enfileiraram nas hostes nacionalistas de Mussolini, tornando possível a salvação da mãe-Itália. Compreenderam-no agora os alemães onde desde os seus príncipes, os seus argentários e as suas classes médias e até aos seus operários, tudo está cumprindo o seu dever nesta duríssima batalha contra o dinheiro de Moscou». Mas ainda neste artigo há outra nota que deve ser sublinhada. Trata-se de uma concepção voluntarista de «Chefe», na qual se começam a adivinhar as críticas expressas ou subentendidas a Salazar, que depois ocorrerão e que tornaram Rolão Preto um «oposicionista de direita» e mais tarde de «esquerda» (se assim se pode dizer), após a passagem do entusiasmo ultranacionalista e na hora do frentismo anti-salazarista dos anos quarenta e cinquenta<sup>6</sup>. Comentando uma fotografia reproduzida no periódico, na qual o filho do *Kaiser* apelava ao voto no partido nazi e em Hitler, dizia que assim acontecia «sem se perder

---

<sup>6</sup> Acerca das posições nacionais-sindicalistas de Rolão Preto e da sua viragem política, bem como do conflito entre o nacional-sindicalismo e o salazarismo, ver também João Medina, *Salazar e os Fascistas. Salazarismo e Nacional-Sindicalismo: a história de um conflito. 1932-1935*, Lisboa, Bertrand, 1978, e *História Contemporânea de Portugal*, «Estado Novo», vol. I, Lisboa, Amigos do Livro, 1985, p. 75 ss., nomeadamente p. 91 ss., e *História de Portugal*, vol. XII, Lisboa, Ediclube, 1993, p. 190 ss..

tempo nas discussões bizantinas de quem há-de ser o chefe pelos quartos de sangue que o seu nome representa, pelos títulos universitários que logrou arrancar às sebentas, ou ainda pelo renome que lhe deu a chance das lutas políticas».

E o jornal *Revolução*, que se intitulava «diário nacionalista da tarde», continuava a não poupar os seus elogios a Hitler e ao nazismo — e até à sua política xenófoba<sup>7</sup> — ao longo dos seus números, pela pena de Rolão Preto ou dos seus colaboradores. Só para pôr termo a esta breve referência, citemos o artigo «Na hora do triunfo. Hitler», publicado em 1 de Fevereiro de 1933, no qual se pode ler: «No caminho dos destinos da Europa acaba de ouvir-se uma hora singular! Um dos grandes povos europeus sacode definitivamente o seu pesadelo democrata, enquanto um novo César sobe triunfalmente as escadas do Capitólio»<sup>8</sup>. É afinal a ideia de uma Europa forte, nacionalista, autoritária, anticomunista e antidemocrática que se defende, contra uma Europa «fraca» e «trágica», de que tanto falaram os nacionalistas de todos os matizes, inclusivamente Salazar.

De resto, esta esperança numa Europa triunfal e optimista ecoa mesmo no discurso de nacionalistas mais moderados e ligados aos valores mais universalmente aceites, como o diplomata e jornalista Augusto de Castro, que, se não dirigiu a Hitler qualquer elogio, não deixou de apreciar Mussolini e o seu significado imperial e romano<sup>9</sup>. O certo é que uma onda de autoritarismo alastrava pela Europa e era favorável a uma radicalização da dicotomia nacionalismo/autoritarismo *versus* comunismo/democracia.

---

<sup>7</sup> Ver *Revolução*, 29 de Outubro de 1932, «O programa do partido operário alemão nacional-socialista».

<sup>8</sup> No final de Janeiro – princípios de Fevereiro de 1933, coincidindo com a ascensão de Hitler a chanceler da Alemanha, há vários artigos que poderiam aqui ser referidos, nos quais se louva Hitler. Para além do que ficou citado, note-se: «Chegou a hora! Hitler, chanceler do Império» (30.1.1933) e «Filosofia da acção. A verdadeira lição de Hitler» (4.2.1933).

<sup>9</sup> Ver em *Imagens da Europa vistas da minha janela*, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1936, o capítulo «O destino imperial de Roma». Segundo a própria indicação do autor em nota de rodapé, «este artigo, primitivamente escrito em italiano e publicado num jornal de Roma, foi reproduzido em quase toda a imprensa italiana e, mais tarde, numa edição de um milhão de exemplares distribuídos pelas escolas e estabelecimentos oficiais e afixados nas ruas das principais cidades de Itália».

Portugal, pequeno país europeu, mas senhor de um vasto império colonial e de uma imagem histórica constantemente enfatizada, sentia também o entusiasmo em participar nesta cruzada redentora, embora procurando hastear uma bandeira própria, a da «civilização cristã». Veja-se, por exemplo, um dos livros escritos nesta década de trinta sobre a Europa, *Europa actual* (1937), da autoria do proprietário, jornalista e escritor António de Valladares, que se tornou um importante elemento regional e nacional do salazarismo, apesar das suas convicções monárquicas<sup>10</sup>.

O nacionalismo português tinha, pois, várias clivagens, várias cambiantes que Salazar assumiu e soube aproveitar ou neutralizar, sempre que ultrapassavam certos limites, como aconteceu com Rolão Preto, que chegou a ser preso e, depois de um golpe falhado em 1935, passou praticamente à clandestinidade e à oposição<sup>11</sup>. Esse nacionalismo de características e

---

<sup>10</sup> Ver António Canavarro de Valladares, *Europa actual*, Braga, Pax, 1937. Nessa obra, de cuidada edição, que tinha como subtítulo significativo *Ensaio sobre a crise da Civilização Cristã*, Valladares (barão de Ribeira de Pena, que se tornou mais tarde, entre 1946 e 1953, seu Presidente da Câmara, e que foi, a partir de 1946, vice-presidente da União Nacional), numa ronda pelos países da Europa, olha com simpatia para a Itália de Mussolini e com respeito para o «Império do *Reichführer*», terminando por equacionar o «dilema europeu»: Cristianismo ou Revolução. Para ele, a «Revolução» inicia-se no Renascimento e na Reforma, continua com a Revolução Francesa e com o liberalismo e termina com o Comunismo, que é a forma revolucionária mais perfeita e que tem atrás de si a Maçonaria e a «Internacional Judaica». Daí que o dilema se precise: «Civilização Cristã ou Barbária Marxista». A terminar, fala da «missão de Portugal» nessa árdua tarefa de reconstrução da Europa cristã.

<sup>11</sup> O processo de neutralização do nacional-sindicalismo é contado pela obra oficial do regime da autoria de João Ameal, *Anais da Revolução Nacional*, aludindo ao germanismo de algumas figuras do movimento, lideradas por Rolão Preto, que, ao invés da orientação inicial — convergir com Salazar para um «objectivo comum», ou seja, a criação de uma «Nova Ordem económica e social» —, quiseram tomar posição contra o Estado Novo. O jornal *Revolução*, dirigido por Rolão Preto a partir de 28 de Maio de 1932, suspende a sua edição em 24 de Julho de 1933 (n.º 415), reaparecendo depois três números, de 21 a 23 de Setembro. Foi substituído pelo *Revolução Nacional*, publicado a partir de 1 de Março de 1934, dirigido agora por Manuel Múrias. Uma nota oficiosa de 29 de Julho de 1934 e uma entrevista ao jornal *Revolução Nacional* dada por Salazar, em 4 de Agosto de 1934, originaram a posição do Directório do movimento no sentido de extinguir o nacional-sindicalismo e integrar-se na União Nacional. O jornal terminou em 18 de Agosto. Cfr. *ob. cit.*, vol. III, com o título expressivo «Liquidação do Nacional-Sindicalismo», pp. 316-321. Ver também Mário Matos e Lemos, *Jornais diários portugueses do século XX. Um Dicionário*, Coimbra, Ariadne - CEIS20, 2006, pp. 550-554.



origens diversas era sentido sobretudo por militares, por jornalistas, mas também por professores e outros intelectuais. Em alguns é evidente a simpatia pelo regime nazi ou, pelo menos, por alguns dos seus valores culturais e políticos, noutros essa simpatia não transparece com evidência ou os excessos do nazismo são vistos mesmo com apreensão. Alguns destes nacionalistas foram «homens de Salazar», mas também é certo que alguns deles tiveram de se adaptar ao pensamento e sobretudo à acção nacionalista e autoritarista do Estado Novo, verificando-se em certos casos um saneamento suave dos postos de poder que ocupavam, por vezes para virem a desempenhar cargos igualmente importantes, mas de menor representatividade política. Outros, porém, nunca lograram alcançar — ou eles próprios não quiseram — situações de poder, embora o Estado Novo utilizasse os seus serviços. Aliás, se a questão das simpatias expressas destes nacionalistas em relação a Hitler e ao nazismo ou a Mussolini e ao fascismo se apresentavam, antes da guerra, no domínio dos princípios políticos e da sua aplicação na ordem interna, e não causavam grande embaraço ao Estado, com a guerra, ao manifestarem-se, ganhavam outro significado, pois Portugal procurou, na medida do possível, assumir, como se disse, uma posição formal e material de neutralidade.

Antes do conflito podiam, pois, aparecer claramente obras de elogio, directo ou indirecto, ao nazismo. O próprio Estado e os seus aparelhos — SPN, PVDE, LP, MP —, por acção dos seus directores ou comissários, deixavam que a influência de alguns dos seus órgãos de poder se verificasse e, assim, era possível, sem grandes problemas, que figuras da *intelligentsia*, e até algumas com responsabilidades políticas e culturais, pudessem escrever elogios à Alemanha.

No livro intitulado *Nazis* o jornalista Torres de Carvalho — que nos apresenta um notável documento sobre a Alemanha dos anos trinta, com curiosos comentários aos importantes acontecimentos ali ocorridos, os quais constituíram marcos significativos da ascensão do nazismo, com entrevistas a alguns responsáveis máximos do governo nacional-socialista (Hess, Goebbels, Rosenberg, Ernst Röhm, Hans Frank) — manifesta um tom pelo menos aparentemente desapassionado, em que mesmo se nota receio pelos excessos de alguns partidários de Hitler. Contudo, no prefácio, o ex-ministro

de Portugal em Berlim, António da Costa Cabral, já revela alguma compreensão por esses excessos, admitindo que eles acabarão por ser sanados<sup>12</sup>.

Só em termos de mentalidade e de reprodução ideológica pode invocar-se a importância de uma figura secundária e desconhecida da cena política portuguesa (ainda que não se deva esquecer a importância do «tenentismo»), o tenente José Gonçalves Andrade, autor de um dos muitos livros sobre Salazar. Logo na «Explicação» da obra, apresenta-se como um militante anticomunista, louva-se do seu contacto com os nacionalistas espanhóis e com membros do partido nazi e transcreve, em versão portuguesa e em versão alemã, uma carta que escrevera a Hitler em que sugeria a fundação de uma «liga internacional anticomunista». E, discretamente, sem querer estabelecer relações forçadas, noticiava, no entanto, que em Nuremberga, no congresso de 1936, o *Führerkanzler* proclamava a necessidade de uma organização desse tipo, renovando a ideia um ano depois. A carta era datada de 21 de Maio de 1936 e a obra publicada em louvor de Salazar, onde ela se encontra facsimilada, data de 1937<sup>13</sup>.

Mas mais significativa é, sem dúvida, a posição germanófila de Gustavo Cordeiro Ramos, pelo facto de ter sido ministro da Instrução Pública durante a Ditadura e nos primeiros meses do Estado Novo<sup>14</sup>, posição germanófila que de resto manteve no início da guerra. Numa obra publicada em 1934, constituída por lições proferidas na Academia das Ciências de Lisboa e intitulada *Alguns aspectos sobretudo literários do moderno Nacionalismo Alemão*, depois de passar em revisão as posições políticas de Moeller van

---

<sup>12</sup> Ver *Nazis. Aspectos cívicos e políticos da Alemanha*, Lisboa, Henrique Torres, 1933. No Prefácio, que se intitula «Palavras de verdade», diz António Costa Cabral: «A mocidade do *Führer* e dos seus sequazes, longe de se me afigurar perigosa, julgo-a favorável à instauração de um novo estado de coisas. Se xenofobia existe nas juventudes nacional-socialistas alemãs, esse excesso de patriotismo deve sanar-se mercê da clarividente actuação dos seus Chefes supremos, que apenas procuram o bem público pelos processos que a mentalidade germânica mais favoriza e que nós, latinos, repudiáramos e não compreendemos» (p. 7).

<sup>13</sup> José Gonçalves de Andrade, Tenente, *O Doutor Oliveira Salazar. O seu tempo e a sua obra*, Porto, Editora Educação Nacional, 1937. Ver, sobretudo, pp. 5-19.

<sup>14</sup> Cordeiro Ramos foi ministro da Instrução Pública nos governos de José Vicente de Freitas (de 10.11.1928 a 7.7.1929), de Domingos de Oliveira (de 21.1.1930 a 5.7.1932) e de Oliveira Salazar (de 5.7.1932 a 24. 7.1933).

den Bruck e Ernst Jünger, do filósofo da História Oswald Spengler e do literato e escritor político Winnig, e de escritores como Thomas Mann e Ernst von Salomon, este ex-ministro, professor da Faculdade de Letras de Lisboa, que frequentara a Universidade de Leipzig e era senador honorário da Universidade de Colónia e sócio correspondente da Academia das Ciências de Schiller, de Munique, rematava:

Do exposto, se pode concluir desde já que o movimento nacional-socialista, longe de ser inimigo da cultura, como tem sido acusado pelos seus detractores, assenta num sólido corpo de doutrina; a renovação no campo político estende-se ao domínio literário; a situação do homem de letras dignificou-se pelo seu sentimento profundo de solidariedade social, pela consciência da sua alta missão na vida do povo, estimulando-o nas suas virtudes, animando-o nos seus desalentos, desenvolvendo-lhe o amor da terra, da pátria, da família, da profissão, das virtudes da mulher, até mesmo o amor das plantas e dos animais; o espírito de economia, o horror do luxo, às exterioridades, etc. A linguagem tornou-se espontânea, simples. O livro deixou de ser mero objecto de exploração comercial, para se converter em instrumento de cultura elevada e moral sã.<sup>15</sup>

E terminava com este elogio, apesar de algumas reticências:

Deverão condenar-se os exageros de alguns dos seus corifeus, em matéria religiosa. O que não pode em boa verdade é deixar de afirmar que o povo alemão continua a ser *Das Volk der Dichter und Denker* e que a actual situação política da Alemanha soube conquistar em seu favor a inteligência e a mocidade, sustentáculos imprescindíveis de qualquer remodelação social profunda que sem eles está sujeita, se não for destruída por um embate, mais violento ou melhor organizado, a ser desfigurada pela acção de indivíduos sem fé, nem ideal, capazes de converter os chamados *Estados Novos* em estados velhos de ruim estofo.<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup> *Ob. cit.*, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1934 (as lições foram proferidas em 11 e 13 de Abril de 1934), pp. 130-132.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 134.

Talvez tivesse sido por essas posições germanófilas demasiado claras, entre outros motivos, que Cordeiro Ramos esteve no ministério da Instrução Pública do primeiro governo do Estado Novo apenas uns escassos meses. Mas veio a ser procurador à Câmara Corporativa e presidente do Instituto para a Alta Cultura, criado em 1936<sup>17</sup>, que se tornou responsável pela atribuição de algumas bolsas de estudo a cientistas e gente de cultura que colaborou com o nazismo<sup>18</sup>. E o seu sucessor na pasta da Instrução Pública, outro nacionalista integrado no movimento nacional-sindicalista, o professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra, Eusébio Tamagnini, que professava uma ciência antropológica de sentido nacionalista e eugenista, acabou também por abandonar a pasta no início de 1936, pouco depois do *putch* falhado de 10 de Setembro do ano anterior, em que activamente participaram alguns nacionais-sindicalistas<sup>19</sup>.

No entanto, Cordeiro Ramos continuou a servir o salazarismo, não só (como vimos) ocupando alguns lugares significativos, no plano político e

---

<sup>17</sup> O Instituto para a Alta Cultura, depois Instituto de Alta Cultura (IAC), que tinha como finalidade promover a investigação científica e cultural, surgiu com o decreto-lei n.º 1.941, de 11 de Abril de 1936, constituindo a 7.ª Secção da Junta Nacional de Educação.

<sup>18</sup> Por exemplo, foi um dos bolseiros o médico José Ayres de Azevedo, cujo percurso foi estudado pelo jornalista José Pedro Castanheira. Azevedo colaborou com investigadores responsáveis pela política racial nazi (ver «Um cientista português no coração do nazismo», in *Única, Expresso*, 1.12.2007, e «Proibido de ensinar na Universidade», in *Única, Expresso*, 8.12.2007).

<sup>19</sup> Tamagnini foi ministro de Salazar de 23.10.1934 a 18.1.1936. Os seus trabalhos de Antropologia, de que era professor, são reveladores do interesse em estudar a «raça portuguesa». Mas é particularmente interessante a sua lição inaugural da Universidade de Coimbra, do ano lectivo de 1934-1935. Analisa ali a importância do estudo da população e refere-se às medidas eugénicas que iam sendo assumidas, nomeadamente na Alemanha. A propósito deste tema, tem este curioso discurso: «O actual governo alemão decretou uma política administrativa francamente baseada e determinada por princípios eugénicos. “A questão — como diz Paul Popenhoe — está posta em termos tais que nenhuma Nação, nenhum Povo, pode ignorar”. Podem discutir-se pormenores, pode discordar-se de certos processos, mas o que ninguém pode contestar é a seguinte afirmação do Hitler: “Numa época em que as raças se estão intoxicando a si próprias, o Estado que devote os seus cuidados aos seus melhores elementos étnicos dominará um dia o Mundo”. Longe de nós ideias imperialistas: o que afirmamos é simplesmente a necessidade dum *revalorização nacional*. Que a Nação portuguesa seja eterna e os seus filhos valores mentais e morais dignos de respeito e consideração no conceito das nações cultas» (cfr. *Revista da Faculdade de Ciências*, vol. V, n.º 1, Coimbra, 1934, p. 28).

cultural, mas também justificando em 1937 o Estado Novo<sup>20</sup>, ou escrevendo em 1938 um prefácio para uma antologia de Salazar traduzida para alemão, com um curto texto de orientação (*Geleitwort*), escrito por Goebbels<sup>21</sup>. Aliás, Gustavo Cordeiro Ramos manteve relações culturais com a Alemanha e procurou justificá-las, nomeadamente num artigo que escreveu para uma colectânea bilingue (com artigos em castelhano e em português) publicada em 1939 pelo *Ibero-Amerikanisches Institut*, de Berlim<sup>22</sup>, intitulada «Alemanha e o Mundo Ibero-Americano», que abria com vários textos de políticos sobre o *Reich*, arrumados numa parte intitulada «Seis años de la Alemania Nacional-socialista», entre os quais um artigo de Goebbels, sobre o tema «El Führer»<sup>23</sup>. E nessa colectânea pode encontrar-se outro texto de um outro professor, da Universidade de Coimbra, Luís Cabral Moncada<sup>24</sup>, também doutor *honoris causa* na Universidade de Heidelberg, o qual foi um dos

---

<sup>20</sup> Ver *Os fundamentos éticos do Estado Novo*, Lisboa, 1937.

<sup>21</sup> Ver Oliveira Salazar, *Portugal. Das Werden eines neuen Staates. Reden und Dokumente*. Mit einem Vorwort von Prof. G. Cordeiro Ramos. Essen, Essener Verlagsanstalt, 1938. No pequeno texto de abertura de Goebbels, pode ler-se o seguinte pensamento, que foi traduzido do original alemão pelo Dr. António Ralha, a quem agradecemos: «A construção consciente dos objectivos de uma nação sob a chefia de um estadista notável desperta a adesão sincera do povo alemão unido no Nacional-Socialismo. Que este livro possa ser entendido neste sentido e possa contribuir para a compreensão amigável entre a Alemanha e Portugal». No Prefácio, Cordeiro Ramos procura explicar historicamente o salazarismo, radicando-o inclusivamente no autoritarismo antibolchevista que existia em Portugal e considerando Sidónio Pais um antepassado desse espírito. Mas, acima de tudo, deve destacar-se o paralelismo que Cordeiro Ramos estabelece entre a situação germânica e a situação portuguesa, entre os dois «Chefes», Hitler e Salazar, que aparecem como condutores de povos que têm a sua própria história e procuram, cada um à sua maneira, construir o seu próprio destino.

<sup>22</sup> Sobre a história do Instituto Ibero-Americano de Berlim, ver um pequeno texto de síntese: Hans-Joachim Bock, *El Instituto Ibero-Americano. Su origen y desarrollo*, Berlim, Colloquium Verlag Berlin, 1964.

<sup>23</sup> Ver *Alemania y el Mundo Ibero-Americano/Alemanha e o Mundo Ibero-Americano*, Berlim, Ibero-Amerikanisches Institut, 1939. O artigo de Cordeiro Ramos intitula-se: «Tradição secular do intercâmbio germano-luso (Ligeiras anotações)», p. 123 ss.. Este artigo integra-se na II Parte «El Mundo Ibero-Americano — sus relaciones culturales y comerciales con Alemania». Na I Parte, dedicada ao tema «Seis años de la Alemania Nacional-socialista», encontram-se, para além do artigo de Goebbels, já citado, artigos de Hans Frank, ministro da Justiça, de O. Menghin, ex-ministro da Instrução Pública, R. Ley, chefe da Frente Alemã do Trabalho, e de outros membros do aparelho de Estado.

<sup>24</sup> «A Filosofia do Direito em Portugal nos séculos XVIII e XIX», in *ob. cit.*, p. 95 ss..

mais eminentes investigadores portugueses de Filosofia e de História do Direito e que constituiu um dos casos mais significativos de germanófilo confesso.

Na verdade, Cabral Moncada não só se revelou como tal antes da guerra, em 1934-36, na qualidade de membro do Tribunal Internacional do Sarre, para o qual foi nomeado pela Sociedade das Nações, por proposta do governo de Salazar, onde defendeu a posse germânica daquela região<sup>25</sup>, como também em pleno tempo do grande conflito. Nessa altura, em 1941, deslocou-se à Alemanha com Carlos Moreira e Beleza dos Santos, também professores da Universidade de Coimbra, o último dos quais — que dera, em 1936, um parecer favorável à instalação da Colónia Penal do Tarrafal<sup>26</sup> — analisou na Alemanha o sistema prisional, que elogiou<sup>27</sup>. E então, segundo nos conta nas suas notáveis *Memórias*, de forma um pouco irónica, participou, com a aquiescência de Salazar, na reunião da Câmara Jurídica Internacional (*Internationale Rechtskammer*), presidida pelo ministro do *Reich* Hans Frank, que teria como finalidade discutir a nova ordem jurídica europeia<sup>28</sup>. Aliás, nesse mesmo ano de 1941, Moncada escrevia para o «Órgão do serviço de Intercâmbio Alemão», *Espírito do Tempo. Essência e Forma dos Povos* (*Geist der Zeit. Wesen und Gestalt der Völker*) um artigo subordinado ao tema «Portugal e o Espírito do Tempo» («Portugal und der Geist der Zeit»)<sup>29</sup>. Não se pode dizer que, nesse artigo ou em qualquer outro que conheçamos, Cabral Moncada tenha manifestado a sua simpatia evidente pelo nazismo. O que se verifica sim, numa densa linguagem filosófica, é o desejo de interligar o espírito nacionalista (anti-individualista) com o espírito universal.

---

<sup>25</sup> Cfr. *Memórias ao longo de uma vida. Pessoas, factos, ideias*, Lisboa, Verbo, 1992, pp. 173-180.

<sup>26</sup> «Parecer do Professor José Beleza dos Santos sobre a instalação da Colónia Penal do Tarrafal», in IAN/TT, AOS/CO/UL – 10, pt. 16. Ver Vítor Barros, *As ilhas como espaços de deportação e de prisão no Estado Novo*. Dissertação de mestrado policopiada. Coimbra, Faculdade de Letras, 2008, p. 52.

<sup>27</sup> Cfr. Prof. Dr. Beleza dos Santos, «Uma viagem de estudo à Alemanha», in *Boletim do Instituto Alemão*, vol. V, Suplemento. Publicação comemorativa do décimo aniversário do Instituto Alemão. Coimbra, 26-X-1935, pp. 21-26.

<sup>28</sup> *Ob. cit.*, pp. 189-199.

<sup>29</sup> *Revista cit.*, Inhalt des November-Heftes 1941, pp. 605-616.

A sua concepção filosoficopolítica, ainda que passasse por uma certa solidariedade em relação à cultura germânica, não parecia confundir-se exactamente com concepções e, sobretudo, com as práticas nazis. De resto, numa conferência proferida poucos anos antes na Associação Académica de Coimbra e repetida depois em Lisboa, no Teatro Nacional, intitulada *O dever da hora presente*, Cabral Moncada repudiava não só o Liberalismo e a «Democracia puramente política» como o «Supra-Nacionalismo», defendendo sim a conjugação do Cristianismo, do «puro Nacionalismo» e da «Democracia social ou o Socialismo»<sup>30</sup>. Não nos custa, pois, entender que tenha sido autêntica a sua desilusão perante os exageros do nazismo, que ele confessa nas sua *Memórias*, embora também não deixasse de criticar o que chama a «miserável justiça humana» do tribunal de Nuremberga.<sup>31</sup>

Pode, portanto, dizer-se que Cabral Moncada corresponde ao que poderíamos chamar um germanófilo cultural, e mesmo político, sem no entanto, se identificar com o nazismo; que foi servindo Salazar, embora com algum sentido crítico, nunca ocupando por isso qualquer pasta ministerial.

Como se depreende do que já dissemos, mesmo durante a guerra o salazarismo não se afastou de todo das posições nazistas e muito menos das posições do fascismo italiano. De resto, a neutralidade do Estado Novo não o permitiria ou não o aconselhava. Assim, conforme tem sido analisado por alguns historiadores, nomeadamente por António José Telo<sup>32</sup>, por Júlia Leitão de Barros<sup>33</sup> numa tese de mestrado, por Jorge Pais de Sousa<sup>34</sup>, ou

---

<sup>30</sup> Cfr. *O dever da hora presente*, Coimbra, Arménio Amado, 1937, sobretudo p. 56.

<sup>31</sup> *Memórias*, pp. 199-201.

<sup>32</sup> Ver sobretudo *Portugal na Segunda Guerra*, 2 vols., Lisboa, Vega, 1991, e *Propaganda e guerra secreta em Portugal. 1939-1945*, Lisboa, Perspectivas e Realidades, 1990. Ver também Maria Carrilho e outros, *Portugal na Segunda Guerra Mundial. Contributos para uma reavaliação*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1989. Nesta obra, veja-se particularmente o estudo de Júlia Leitão de Barros, «Anglofilia e germanofilia em Portugal durante a Segunda Guerra Mundial», p. 91 ss..

<sup>33</sup> *O fenómeno de opinião em Portugal durante a Segunda Guerra Mundial*. Dissertação de mestrado. Universidade Nova de Lisboa, 1993.

<sup>34</sup> *Uma Biblioteca Fascista em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2007.

pelo alemão Reinhard Schwarz<sup>35</sup>, foi-se permitindo, embora com algumas reservas, a propaganda nazi e fascista, tal como a propaganda dos aliados, e a reprodução dos respectivos movimentos de opinião. Neste contexto, o Serviço de Informação da Legação Alemã em Lisboa emitia um *Boletim Político* que enviava regularmente a várias personalidades<sup>36</sup>, assim como o fazia o Gabinete de Imprensa da Real Legação de Itália na capital portuguesa, que publicava panfletos e pequenas obras em português (algumas outras foram publicadas sem nomeação do Editor)<sup>37</sup>. Também se recorria aos periódicos portugueses (como era o caso do modelar jornal *A Esfera*) ou a revistas editadas na Alemanha em versão portuguesa (o caso de *Sinal*), à «propaganda negra» promovida pelos serviços secretos e seus representantes em Portugal, ao cinema (sobretudo aos documentários da UFA), às montras de informação, à propaganda canalizada mais discretamente pelos organismos culturais, como os Institutos Alemães e Italianos<sup>38</sup> existentes nas faculdades de Letras, onde, pelo menos no caso de Coimbra, se instalaram bibliotecas<sup>39</sup>, ou as Casas de Cultura Alemã, ou suas delegações, instaladas nas cidades

---

<sup>35</sup> *Os Alemães em Portugal, 1933-1945, A Colónia Alemã através das suas instituições*, Porto, Antília Editora, 2006.

<sup>36</sup> Armando Malheiro da Silva encontrou alguns desses boletins no espólio de Norton de Matos, que procurava manter-se informado sobre a situação internacional. Curiosamente, segundo informação de Carlos Cordeiro, encontra-se uma colecção muito completa desses boletins na Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada.

<sup>37</sup> Não deixa de ser interessante salientar aqui que a clássica obra historiográfica fascista sobre o Fascismo, o livro de Gioacchino Volpe, *História do movimento fascista*, tenha sido publicada em português (Roma, Novissima, 1941).

<sup>38</sup> No Instituto de Estudos Alemães e no Instituto de Estudos Italianos da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra encontram-se muitos folhetos de propaganda. Saliente-se que alguns professores alemães que então passaram pelas nossas universidades teriam ligações com o partido nacional-socialista, o que era até certo ponto natural, já que representavam o seu país num Estado de tendências autoritárias e também com um partido único. No caso italiano, deve destacar-se o significado do hierarca do fascismo Luigi Federzoni na Universidade de Coimbra e na Universidade de Lisboa, sobre o qual foi realizado um estudo na Introdução de Jorge Pais de Sousa à obra citada na nota 34 e na nota seguinte.

<sup>39</sup> Ver *Catálogo Bibliográfico. Publicações do período nacional-socialista existentes no Instituto de Estudos Alemães da Faculdade de Letras de Coimbra*, Coimbra, Centro Interuniversitário de Estudos Germânicos, 2003, e Jorge Pais de Sousa, *ob. cit., Uma Biblioteca Fascista em Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2007.



universitárias — Lisboa, Coimbra ou Porto — ou o Instituto de Cultura Italiana em Portugal, que publicava a revista *Estudos Italianos em Portugal*. No contexto das iniciativas culturais foi, por exemplo, muito significativa a concessão do doutoramento *honoris causa* ao historiador fascista Gioacchino Volpe e ao cientista alemão nazi Eugene Fischer pela Universidade de Coimbra, em 1937, no âmbito do 5.º Centenário da sua transferência, a exposição sobre a «Moderna Architectura Alemã», realizada no Salão da Sociedade Nacional das Belas Artes em Lisboa, de 8 a 23 de Novembro de 1941, o Dia do Livro Italiano, programado pelo Instituto Italiano da Faculdade de Letras de Coimbra para o dia 19 de Maio de 1939 (boicotado por alguns estudantes), ou a publicação do *Boletim do Instituto Alemão* (1926-1943) da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, que na sua última fase manifesta clara aproximação ao nazismo e a que daremos um relevo especial.

Por outro lado, as legações portuguesas em Berlim e em Roma serviriam também de órgão canalizador da propaganda. No caso da legação na Alemanha, depois de Alberto Veiga Simões, um republicano, que nos deixou notáveis relatórios, muito esclarecedores e pouco favoráveis ao nazismo<sup>40</sup>, foi ali ministro Francisco José Nobre Guedes, o primeiro comissário nacional da Mocidade Portuguesa e que manteve, através desse cargo, contactos privilegiados com as juventudes fascista e nazi<sup>41</sup>. Deverá estudar-se o trabalho desta legação<sup>42</sup>. No entanto, não é despidendo o juízo de Costa Brochado (de que falaremos noutra capítulo), um dos «homens de Salazar», espécie de funcionário político-cultural, que, nas suas *Memórias*, irónica e exageradamente, disse dele que «era mais nazi que o próprio Hitler»<sup>43</sup>.

---

<sup>40</sup> Ver Lina Madeira, *Correspondência de um diplomata no III Reich*, Coimbra, Mar da Palavra, 2005.

<sup>41</sup> Ver sobre este tema F. J. Nobre Guedes, *Mocidade Portuguesa. Alguns discursos e escritos do 1.º Comissário Nacional. 1936-1940*, Lisboa, Edição da M.P., 1940. Foi realizado acerca dele um pequeno trabalho de fim de curso por Carla Isabel Barata Neves, *Nobre Guedes, 1.º Comissário da Mocidade Portuguesa. 1936-1940*, Coimbra, 1993.

<sup>42</sup> Juergen Zimmerer, actualmente professor na Universidade de Sheffield, está a estudar o processo de relações entre Portugal do Estado Novo e a Alemanha nazi.

<sup>43</sup> *Memórias de Costa Brochado*, Lisboa, Livraria Popular Francisco Franco, 3.ª ed. 1987, p. 142.

Em todo este contexto não é de admirar, portanto, que, no tempo da guerra, sobretudo depois da invasão da União Soviética pela Alemanha e, assim, depois de Hitler ter rasgado o tratado com Estaline — que para os nacionalistas constituía uma mancha negra na sua prática ou a prova do seu pragmatismo maquiavélico —, encontremos alguns textos portugueses de claro sentido germanófilo e mesmo pró-nazi. É exemplo disso não só a publicação em 1941, com o apoio alemão, pelo jornalista Eduardo Frias, nacional-sindicalista da primeira hora e membro destacado do núcleo de Faro, e depois colaborador de *A Esfera*, da colectânea *1000 pensamentos de Adolf Hitler*<sup>44</sup>, como a obra *Nazis*, do também jornalista Eduardo Metzner Leone, que inclusivamente viu apreendida a sua obra *O drama europeu* (1940) e que, «germanófilo 100%»<sup>45</sup> (como ele próprio se intitulava), esteve durante um ano na Alemanha a colaborar na *Kult-Rundfunk*. No fundo, Metzner Leone, para além do seu exagerado pró-nazismo — que, curiosamente, teria vindo a renunciar, na obra *Na hora decisiva*<sup>46</sup> —, assumia a posição de muitos que acreditavam que a vitória nazi não significaria o domínio imperial da Alemanha, mas sim a afirmação dos sistemas nacionalistas e autoritários em todo as nações. «A vitória da Revolução nazi — escrevia ele — terá como consequência uma série de casos nacionais paralelos a ela e não a germanização de outras nações.»<sup>47</sup>

Era este, de resto, o pensamento de um outro intelectual saído do nacional-sindicalismo, José Garcia Domingues, professor do Liceu de Faro

---

<sup>44</sup> *Ob. cit.*, Lisboa, Edições Alma, 1941.

<sup>45</sup> *Nazis (Dez meses na Alemanha em guerra)*, Lisboa, Livraria Portugal, 1941, p. [17].

<sup>46</sup> Nunca encontrámos esta obra, que é referida na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira* (vol. 17, p. 136).

<sup>47</sup> *Idem*, p. [19]. Metzner Leone confessava-se, porém, partidário de Salazar e entendia que não havia contradição entre essa posição e a sua simpatia pelo Nazismo. Escrevia claramente: «Sendo, como sou, de um modo geral, partidário da obra de Salazar, pois acredito que ela pretende ser, essencialmente, de revigoramento nacional, e, por consequência, anti-democrática, anti-maçónica, anti-comunista, e anti-capitalista, creio estar coerentemente ao lado da Revolução Nazi, a qual, mercê da sua sinceridade e justiça doutrinárias, das qualidades excepcionais e do potencial formidável do povo em que foi realizada, é a única capaz de levar por diante, decisivamente e em grande escala, a sua cruzada em prol dos que trabalham e dos que produzem desapossando os inúteis e os palradores daquilo que não deve pertencer-lhes» (p. [18]).

e organizador ali do núcleo do movimento dirigido por Rolão Preto, e que ocupava um lugar importante no aparelho da educação salazarista, tendo sido também conhecido pelos seus manuais de História, do último ciclo liceal, nos anos cinquenta. Em 1942 publicou a obra *O Pensamento Alemão. Ensaio sobre o sentido da Alma Germânica e espírito da Nova Europa*. A teoria ali defendida é, pois, a tese, de grande fortuna desde os anos vinte e trinta na Itália e que originou a realização de congressos e a publicação de várias obras, de que o fascismo e, depois, o nazismo estavam a preparar uma grande alteração na estrutura política e social da Europa, no sentido da realização de «Novos Estados», assente na construção de um «Homem Novo». Concluía Garcia Domingues:

O Nacional-Socialismo de Hitler marcha ao lado do Fascismo de Mussolini, o pai espiritual do Mundo Novo, o grande arauto da Revolução Europeia que, se hoje é alemã, nasceu na Itália, no Lácio, e triunfou inicialmente em Roma cujo glorioso passado histórico tanto pesa nos destinos da humanidade. Eis o que não podemos nem devemos esquecer, e Hitler certamente não o esquecerá. A marcha dos camisas negras sobre a Cidade Eterna foi o primeiro acto do vasto drama heróico a que estamos assistindo. Não admira pois que Fascismo e Nacional-Socialismo caminhem a par no sentido e na construção da Nova Europa.<sup>48</sup>

Também merece uma referência, pelo seu significado, a obra de Francisco Velloso, *O drama da Unidade Alemã*<sup>49</sup>, onde o advogado, jornalista e escritor que esteve na Alemanha em Março de 1939<sup>50</sup>, num texto que pretendeu não ser ideológico, mas em que, de qualquer modo, é incapaz de esconder alguma atracção pela Alemanha, mesmo pela Alemanha nazi, apesar das considerações críticas que lhe faz, disserta sobre o problema territorial alemão. O autor atribui a causa da guerra à necessidade da Alemanha vir

---

<sup>48</sup> *O Pensamento Alemão. Ensaio sobre o sentido da Alma Germânica e espírito da Nova Europa*. Lisboa, Sociedade Astória, 1942, p. 185.

<sup>49</sup> *O drama da Unidade Alemã*, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1942.

<sup>50</sup> Cfr. *ob. cit.*, p. 5.

a constituir, como outras nações, a sua unidade (a «Grande Alemanha»)<sup>51</sup>. Termina a obra recorrendo ao livro de Gonzague de Reynold, publicado em 1940, *D'où vient l'Allemagne*, e com ele dialogando. O pensador católico suíço, apesar de considerar a Alemanha como centro geográfico da Europa — «o império do centro, a encruzilhada de todas as civilizações e de todas as influências, a plataforma de todas as estradas»<sup>52</sup> — afasta-se diametralmente do caminho por ela traçado, centrando-se exclusivamente no idealismo do «génio cristão», a que contrapõe o «génio alemão», que «evolui entre o materialismo e o idealismo, no interior de uma vasta esfera panteísta»<sup>53</sup>.

Francisco Daniel de Sousa Gomes Velloso, de seu nome completo, ligado aos círculos económicos e ultramarinos<sup>54</sup>, aceita basicamente as posições de Reynolds, entendendo que na guerra acabaram por se juntar uma série de factores que ultrapassaram a simples lógica geográfica, apresentando assim uma síntese dos elementos que estiveram na base histórica do pensamento e do sentir germânico:

A guerra já não é feita em nome das aspirações geográficas. A guerra é feita em nome do sangue e da raça, erigidos em religião. A guerra é a cruzada alemã, com uma bandeira em que se inscrevem o imperativo de Kant, o nacionalismo de Fichte, a divinização totalitarista do Estado de Hegel, o materialismo antropológico de Haeckel, a teoria do super-homem de Nietzsche, o sonho olímpico de Walhala<sup>55</sup> traduzido em sinfonias por um semi-deus, Wagner, refazendo em música a epopeia religiosa do Graal, mas com um Führer nado austríaco, Hitler, e tendo por sacerdotes do culto rácico panteísta Spengler e Rosenberg.

---

<sup>51</sup> *Idem*, p. 10. «A unidade alemã é, quanto a mim, um caso de aspiração política contra a ordem internacional europeia. É um fenómeno de evolução histórica, uma realidade incontroversa, com a qual deve contar-se. Não pode ser negada como não pode ser a existência da França, da Inglaterra, da Itália, de Portugal.»

<sup>52</sup> *Idem*, p. 286.

<sup>53</sup> *Idem*, p. 294.

<sup>54</sup> Ver *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 34, p. 508.

<sup>55</sup> Na mitologia nórdica, é o local onde os guerreiros vikings eram recebidos após terem morrido, com honra, em batalha.

A ideia de raça ergue a cruz suástica a *cruz de garras*, diante da Cruz de Cristo. Pio XI, em nome de Deus, da civilização, da liberdade e do direito da pessoa humana, condena-a com razão, como sacrílega no dia em que Hitler entra de visita em Roma.<sup>56</sup>

Era a hora de confessar o erro nazi, o nazismo que ainda entusiasmava Velloso em 1939, que estivera em Berlim e admirara ainda o «sorriso simples dir-se-ia de simpática bondade» de Hitler, «sem aquela expressão dura e o retoque de *morgne* no olhar com que retratos e bustos o apresentam, na galeria de sobresenhos ditatoriais e cesarescos que por aí é divulgada, como se um chefe onnipotente tivesse sempre de ostentar má catadura»<sup>57</sup>. Considera que realmente Gonzague de Reynolds tinha razão ao considerar, em 1934, que a Alemanha se poderia tornar «o centro ou a cratera da Europa», mas já não aceitava que ela teria sempre de ser ou «invadida» ou «invasora». Numa acepção de germanismo cultural que, como vimos e veremos, também caracterizava o pensamento de alguns intelectuais, concluía que preferia pensar na Alemanha como uma potência cultural e civilizacional:

Mas prefiro continuar a crer em que a Alemanha é necessária na Europa e no Mundo, como laboratório transformador e criador de civilização pelos progressos do pensamento, da arte e da economia; que da própria organização económica e das reformas sociais alemãs subsistem lições modelares; e que uma Alemanha limpa da lepra do racismo, rebaptizada cristã, europeia, dentro do seu prestígio imperial e das suas fronteiras naturais será necessariamente, por indisputável direito, uma força indispensável à paz e ao progresso da humanidade.<sup>58</sup>

Por outro lado, às vezes a germanofilia manifestava-se — no período tenso da guerra, propício a criar posições antagónicas entre intelectuais e políticos — de forma um pouco indirecta e sob a capa da discussão científica.

---

<sup>56</sup> *Ob. cit.*, p. 298.

<sup>57</sup> *Idem*, pp. 279-280.

<sup>58</sup> *Ob. cit.*, pp. 300-301.

É o que sucede com a polémica entre José de Arruela e Alfredo Pimenta. Este responde àquele monárquico anglófilo, que escrevera contra o imperialismo colonialista alemão do final do século XIX até ao início da Primeira Grande Guerra, com um opúsculo em que pretendia provar, com argumentos (segundo ele) de «História pura, rigorosamente objectiva», precisamente o contrário<sup>59</sup>. Mas Pimenta, em Março de 1941, pouco depois de participar na discussão com Arruela, não deixa também desassombadamente — como o fizera em outras circunstâncias — de manifestar uma posição definida relativamente à Segunda Guerra. Numa conferência então realizada em Braga, sobre o grupo intelectual do final do século XIX «Vencidos da Vida», aquele que virá a ser director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo aproveitou para marcar a sua posição, logo no início, numa introdução autobiográfica e de cariz politicocultural. Assim, interrogava-se:

Porque não podia eu dizer aqui o que tantas vezes tenho dito, e é expressão do meu pensamento, e traduz precisamente a substância das minhas aspirações, que desejo a derrota das Democracias, para que a Europa e o mundo, libertos do poder da Plutocracia judaica, encontrem um período de ordem fecunda, de progresso tranquilo, de trabalho pacífico e de prosperidade sã? <sup>60</sup>

Como se vê, o europeísmo do tempo do Estado Novo, mesmo que não oficial, passa também por posições que se integravam no conceito fascista ou nazi de «Nova Europa», se não numa lógica imperialista, ao menos numa geometria de transformação global no sentido da formação de «Novos Estados», diferentes mas de sentido antidemocrático e antibolchevista.

---

<sup>59</sup> Cfr. José de Arruela, *A tragédia nacional. Alemanha e Portugal (Episódios históricos). Estudo sobre as relações diplomáticas e políticas da Alemanha com Portugal do século XIX a 1914*, Coimbra, Casa Minerva, 1940, e Alfredo Pimenta, *Para a história das relações entre Portugal e a Alemanha (1884-1914)*, Lisboa, Edição de Autor, 1941. Ver também: *A verdade sobre as relações entre Portugal e a Alemanha. Resposta à «Tragédia nacional»*. Lisboa, Serviço de Informação da Legação da Alemanha, 1942.

<sup>60</sup> *Mestres do pensamento*. Conferência realizada no Ateneu Comercial de Braga no dia 1 de Março de 1941, Braga, Ateneu Comercial de Braga, 1941, pp. 1-2.

Mas terá de se ter em conta também que o «germanismo», conforme se disse e como a seguir veremos, nem sempre se pode confundir com germanofilia, se entendermos esta palavra no sentido corrente que lhe foi dado, ou seja, de simpatia pela causa alemã de Hitler. A cultura alemã exerceu, por si só, uma enorme sedução em certos sectores culturais portugueses que nada poderiam ter que ver com o nazismo. No entanto, algumas vezes passou-se de uma concepção cultural para uma concepção política. Convém, por isso, dar algum relevo ao estudo de uma revista universitária que se publicou dos anos vinte aos anos quarenta do século passado, mais precisamente de 1926 a 1943.

### *O Boletim do Instituto Alemão da Faculdade de Letras de Coimbra*

Entende-se, portanto, por «germanismo» o interesse pelo que é alemão, sobretudo no que diz respeito à cultura, e por «germanofilia» o amor aos alemães ou ao que é alemão<sup>61</sup>. Todavia, as palavras nunca são neutras em relação ao domínio ideológico. Assim, «germanismo» pode significar um certo fanatismo pelo que é alemão<sup>62</sup> ou pelo que a cultura alemã possui de característico em determinado ou em determinados momentos, podendo referir-se em particular a uma certa concepção nacionalista, centrada na realidade alemã, com possíveis incidências xenófobas, e podendo, por sua vez, o termo «germanofilia», sobretudo na sua forma derivada, «germanófilo», reportar-se a um sentimento de sedução pelo imperialismo do II ou do III Reich, tendo neste caso uma acepção de simpatia pelo nazismo ou, ao menos, pelo regime alemão enquanto Estado autoritário/totalitário, em oposição às concepções democráticas e, nomeadamente, às concepções bolchevistas, bem como, na generalidade, às forças maçónicas e judaicas.

---

<sup>61</sup> Cfr., por exemplo, António Morais e Silva, *Novo Dicionário Compacto da Língua Portuguesa*. Segundo a 10.<sup>a</sup> edição, revista, muito aumentada e actualizada [...] por Augusto Moreno, Cardoso Júnior e José Pedro Machado. Lisboa, Editorial Confluência, 1988 (4.<sup>a</sup> ed.), vol. III, pp. 132-133, ou Cândido de Figueiredo, *Grande Dicionário da Língua Portuguesa*, nova edição, Lisboa, Bertrand, 1996, vol. I, p. 1266.

<sup>62</sup> Ver, por exemplo, «Germanismo» na *Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira*, vol. 12, p. 351.

A influência da cultura germânica em Portugal vem, pois, de longe e desenvolveu-se com particular acuidade no século XIX. Tal verificou-se no domínio da literatura, mas também da história, da filosofia, da sociologia, da antropologia, das teorias sociais ou de explicação científica e filosófica do Homem, da Natureza e da História, do direito e da filosofia do direito. Ocioso seria referir-nos a estes aspectos em particular. Apenas como exemplo recordemos a influência que teve a cultura alemã em intelectuais tão diferenciados como Alexandre Herculano, Antero de Quental, Oliveira Martins, Consiglieri Pedroso, Teófilo Braga, José Leite de Vasconcelos, Adolfo Coelho, Manuel Abúndio da Silva, Marnoco e Sousa e tantos outros. A tendência para fazer «história nacional», de Savigny, e a cuidadosa recolha de documentos gizada a partir de 1814 no que viria a ser o *Monumenta Germaniae Historica*, o criticismo e a visão cosmopolita da história de Kant, o idealismo dialéctico de Hegel, o monismo evolucionista de Haeckel, o realismo metafísico de Schopenhauer e de Eduard von Hartmann, o organicismo de Krause e Arhens, de Lilienfeld e Schaeffler, o realismo e o intervencionismo políticojurídico de Wagner e de Schmoller, para citar meros exemplos, tiveram em Portugal um particular significado, concorrendo para a afirmação de várias teses de intelectuais de diferentes tendências culturais, científicas e ideológicas<sup>63</sup>. Por sua vez, a atracção por Portugal na Alemanha pode ser atestada pela famosa *Geschichte von Portugal* (Hamburgo, 1836-1854) de Schaefer, que é das primeiras histórias de Portugal que se escreveram e, naturalmente, pela figura singular de Carolina Michaëlis<sup>64</sup>.

A grande admiração e até a reverência provocada por Carolina Michaëlis<sup>65</sup> deve-se à sua grande estatura cultural e à originalidade da situação de ter sido afinal a primeira professora universitária em Portugal, a quem foram

---

<sup>63</sup> Sobre estas várias influências, ao nível da história e da teoria da história, e não só, ver Luís Reis Torgal, José Amado Mendes e Fernando Catroga, *História da História em Portugal. Séculos XIX-XX*, Lisboa, Temas e Debates, 1998, nomeadamente os textos de Fernando Catroga.

<sup>64</sup> Ver, como texto mais recente, Maria Manuela Gouveia Delille, «Carolina Michaëlis de Vasconcelos — uma alemã, mulher e erudita, em Portugal», in *Biblos*, vol. LXI, Coimbra, 1985.

<sup>65</sup> Para além de outras homenagens, a *Revista da Universidade de Coimbra* dedicou o volume XI (1933) a Carolina Michaëlis de Vasconcelos.



concedidas todas as honras académicas. O próprio feminismo foi, de resto, abordado por esta alemã (e portuguesa, pelo casamento, com o historiador e crítico de arte Joaquim de Vasconcelos, e, sobretudo, pela afeição cultural ao nosso país) logo no princípio de século<sup>66</sup>, o que se coadunava com a militância republicana, ainda em tempo de Monarquia, como depois sucederá no contexto da própria República. Mas, parece indubitável também que Carolina Michaëlis terá criado uma onda de simpatia devido às suas posições marcadamente consensuais em termos de cultura e até ao nacionalismo português que defendeu, o qual tinha, com certeza, raízes no nacionalismo alemão. Assim o manifestou, pouco antes de morrer (1925), na revista que fundou e que por pouco tempo dirigiu, *Lusitânia* (1924-1927).

O ano de 1926 — o que se segue à morte de Carolina Michaëlis — é precisamente o ano da fundação do Instituto Alemão na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e da publicação do primeiro fascículo do seu *Boletim*, inicialmente ligado à revista da Faculdade, *Biblos*, que surgira no ano anterior, tornando-se depois independente.

O *Boletim do Instituto Alemão* era dirigido por João da Providência Sousa e Costa, sendo director da Faculdade Joaquim Mendes dos Remédios, que fora reitor eleito por duas vezes e que em 1926 fizera parte, com Salazar e Manuel Rodrigues Júnior, da *troika* que fora chamada ao Governo da Ditadura Militar, onde Remédios e o futuro Presidente do Conselho se mantiveram apenas breves dias. Estiveram ligados à redacção Albin Eduard Beau e Joseph Maria Piel<sup>67</sup>. Ambos teriam sido filiados — segundo o testemunho insuspeito de Cabral Moncada<sup>68</sup> — no Partido Nacional-Socialista, o que não é de admirar tendo em conta a sua ligação institucional ao Governo

---

<sup>66</sup> Cfr. Maria Manuela Delille, *art. cit.*, p. 24 ss..

<sup>67</sup> No *Boletim* (primeiro ligado à *Biblos*) não há qualquer indicação de director ou de redactor nos volumes I e II. Era, porém, indubitavelmente, da responsabilidade de João Providência de Sousa Costa, que escreveu no n.º 1 «Duas palavras de apresentação». Em 1930 (vol. III) surge expressamente o nome de Providência como director e o de Piel como redactor. No volume IV (1935) aparece como redactor Albin Eduard Beau. A partir de 1937 só vem mencionado o nome de Providência de Sousa Costa como director, ainda que — tudo leva a crer — Beau tenha mantido a sua ligação à redacção da revista.

<sup>68</sup> *Memórias*, pp. 205-206.

alemão. De resto, dever-se-á por certo à sua acção militante a entrega na Faculdade de Letras de muitos panfletos de propaganda que ainda hoje se guardam no Instituto de Estudos Alemães<sup>69</sup>. Além disso, Beau (o mais destacado na memória da Faculdade) foi escrevendo, a par de importantes estudos sobre literatura alemã e portuguesa, que constituem o essencial da sua bibliografia, alguns textos de elogio ao salazarismo ou mesmo, em 1945, de justificação do regime português face a outros regimes autoritários, querendo neste caso referir-se ao trágico caso alemão<sup>70</sup>. Albin Beau foi depois da Guerra protegido pelos colegas e pelo governo de Salazar, integrando-se na Faculdade de Letras, onde se havia doutorado em 1943, o mesmo sucedendo a Piel, a quem foi concedido o doutoramento *honoris causa* em 1951.

Desta forma, seria lógico que o *Boletim* manifestasse a tendência crescente para passar de um germanismo essencialmente científico e cultural para uma germanofilia próxima do nazismo, o que é evidente depois de 1937, ano fundamental não só em termos de afirmação da Alemanha, como para Portugal, tendo em conta o clímax da Guerra Civil de Espanha e da alegada ameaça bolchevista. Curiosa mas, obviamente, por meras razões de cronologia política, sucede o inverso com a revista do Instituto Italiano sediado em

---

<sup>69</sup> Ver *supra* notas 38 e 39.

<sup>70</sup> Ver o artigo sobre Albin Eduard Beau na *Verbo. Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, da autoria de J. da Providência Costa (vol. 3, col. 866). Beau escreveu, entre outros, os seguintes textos: «Portugals geistige und politische Erneuerung» (*A renovação espiritual e política de Portugal*), in *Dt. Kultur im Leb. der Völker*, Munchen, 13(2), 1938, «Staat, Nation, Imperium im Denken Salazars» («O Estado, a Nação e o Império no pensamento de Salazar»), in *Portugal. 1140-1640. Festschrift der Universität Köln zu den portugiesischen Staatsfeierern des Jahres*, Colónia, 1940, e *Die Entwicklung des portugiesischen Nationalbewusstseins (Gênese e evolução da consciência nacional portuguesa)*, Hamburgo, Amerikanisches Institut, 1945. Deveremos salientar que Beau — conforme se disse — foi, sobretudo, mais do que um ideólogo, um notável investigador, deixando-nos textos ainda hoje fundamentais para o conhecimento da cultura portuguesa nas suas relações com a realidade germânica ou vice-versa. Por isso não é de estranhar o facto de uma revista com uma acentuada reflexão cultural de esquerda, como é a *Vértice*, ter solicitado o seu concurso para escrever textos sobre a cultura alemã — ver «Movimento literário na Alemanha: Tendências fundamentais da cultura alemã», in *Vértice*, vol. 1, n.º 1, Coimbra, Maio 1942. Sobre a sua obra, ver *Bibliografia de Albin Eduard Beau*. Organizada por Maria Armada Almeida e Sousa, Coimbra, Faculdade de Letras, 1977.

Lisboa, *Estudos Italianos em Portugal*, publicada a partir de 1939, que se inicia com alguns artigos de marcado pendore ideológico fascista, integrados num conjunto de escritos predominantemente de carácter cultural, artigos aqueles que vão desaparecendo à medida que se verifica a perda de popularidade de Mussolini e a sua queda, em 26 de Julho de 1943<sup>71</sup>.

Com efeito, os cinco primeiros volumes do *Boletim do Instituto Alemão*, de 1926 a 1935 (a publicação acabou por não ter uma periodicidade certa, nem uma numeração uniforme), revelaram sobretudo interesses culturais, abordando temas alemães e portugueses, normalmente conexos. Fora disso, nos primeiros números, ainda da década de 20, reflectem-se alguns problemas sobre a Instrução Pública e sobre a Educação na República de Weimar. Mas, a partir dos volumes VI-VII, de 1937, afirmam-se com toda a clareza as tendências politicoculturais nazis.

Logo nesse volume publicavam-se uma série de artigos sobre temas fundamentais para o nacional-socialismo, de que destacamos: o extenso texto «A ideia da Universidade Política», de Adolf Rein, reitor da Universidade de Hamburgo, e as curtas reflexões (os textos completos haviam sido editados nas *Publicações do Instituto Alemão*) sobre os temas «Nacional-socialismo e Ciência», do ministro da Educação Nacional do *Reich*, Bernhard Rust, e «O problema da objectividade da Ciência», do reitor da Universidade de Heidelberg, Ernst Krieck, que constituíam dois discursos proferidos na sessão comemorativa do jubileu da mesma Universidade, em 1936.

A concepção veiculada em todos eles é idêntica. Pretende-se defender as ideias de que, apesar da objectividade da ciência, ela não é incompatível com a ideologia, nem com a sua ligação ao Estado, e de que a ciência precisa de se tornar prática, para justificar o seu valor, dado que já não tem

---

<sup>71</sup> Ver *Estudos Italianos em Portugal*. Publicação do Instituto Italiano em Portugal, n.º 1 (1939) e ss.. Na verdade, se nos volumes de 1939 a 1941 aparecem alguns, embora poucos, artigos sobre temas directa ou indirectamente políticos — como o corporativismo italiano, a *Carta della Scuola*, a colonização italiana na Líbia, a nova codificação —, esse tipo de artigos deixa de aparecer a partir de então. Recorde-se que o director da revista e do Instituto era Aldo Bizarri que fora autor de um livro sobre o Estado Novo: *Origine e caratteri dello «Stato Nuovo» portoghese*. Prefácio de Gioacchino Volpe. Milano, Istituto per gli Studi di Politica Internazionale, 1941. Sobre estes temas, ver o importante estudo introdutório de Jorge Pais de Sousa à obra citada *Uma Biblioteca Fascista em Portugal*.

significado «a ideia de humanidade e a doutrina da pura razão humana e do espírito absoluto», que constituiu um princípio ideológico do século XVIII. Diz Krieck: «À razão da humanidade, abstracta, segregada e ideológica, opomos a realidade dos caracteres étnicos, aos quais estão ligados também a razão e as modalidades de conhecimento»<sup>72</sup>. E explicita depois: «Nós aspiramos agora a uma ciência que forme o homem integral tendo em vista a grande tarefa da formação etnicopolítica que nos cabe»<sup>73</sup>. Por sua vez, o ministro da Educação do *Reich*, apelando para a ideia da ciência e da educação na *Pólis* grega — «Sentimos subitamente uma profunda intimidade com o povo da Hélade»<sup>74</sup> —, e Krieck, apelando para as concepções que iam do *Aufklärung* a Nietzsche, habilmente aproveitadas, criticadas e superadas, pretendia defender uma ciência ao serviço do «homem integral» pensado no seio da Alemanha nazi, com a esperança de que os «sábios de outros povos» se encontrassem um dia no mesmo caminho<sup>75</sup>. Não se pretende — afirma-se — que o Estado prescreva o caminho da ciência, mas que a ilumine: «O Nacional-socialismo não veio para fazer prescrições, para dar preceitos à ciência e para privá-la da sua independência, mas deu-lhe um novo fundamento, do qual pode aurir, à força da sua auto-certeza»<sup>76</sup>. E termina o ministro Rust:

Desconhece-se a profundidade da revolução espiritual provocada pelo nacional-socialismo quando se pensa que ele dá novas tarefas à ciência só por exigências ou necessidades práticas. Certamente, o Estado nacional-socialista não receia chamar a ciência para a solução dos seus problemas, porém o elemento decisivo neste particular não está nestas finalidades técnicas mas em que o nacional-socialismo, com a sua visão do homem, não só opera, frutificando sobre as diversas disciplinas, não só abre novos caminhos a nova concepção do direito, a nova compreensão do médico,

---

<sup>72</sup> «O problema da objectividade da Ciência», *Boletim do Instituto Alemão*, vols. VI-VII, p. 214.

<sup>73</sup> *Art. e ob. cit.*, p. 216.

<sup>74</sup> «Nacional-Socialismo e Ciência», *Boletim do Instituto Alemão*, vols. VI-VII, p. 211.

<sup>75</sup> «O problema da objectividade da Ciência», *idem*, p. 216.

<sup>76</sup> «Nacional-Socialismo e Ciência», *idem*, p. 212.

etc., mas em que ele restitui à ciência o ponto de união que perdera e do qual ou sobre o qual pode livremente levantar o seu novo edifício.<sup>77</sup>

A questão da Universidade é posta arditamente de modo idêntico no artigo citado sobre a «Universidade política», do reitor de Hamburgo. Fala de três tipos de universidade: a «Universidade teológica», dominada pelas doutrinas de teologia que irromperam com os Concílios, a Reforma e a Contra-Reforma; a «Universidade filosófica e humanística» que saiu do Iluminismo e se difundiu com o «Estado onnipotente», entrando pela Revolução burguesa e pelo liberalismo; e a «Universidade política» que se estava a construir. Depois dos erros da Universidade popular, que se afirmou com o individualismo burguês e com o marxismo e que constituiu a primeira forma de «Universidade política», surgiria um novo tipo, que tinha como base a ideia do «novo Estado». É então uma Universidade onde a ciência não está subordinada ao Estado, mas que se interliga com o Estado, onde o professor não é um «funcionário», mas que não pode estar contra os fins do Estado. Daí que entenda que a Universidade deve assumir três características fundamentais:

«Concentração», e não «liberdade arbitrária», ou seja, concentração nas disciplinas que devem ser estudadas, nos métodos de ensino, na escolha dos estudantes. «Onde há concentração e selecção, afirma-se a solidariedade nacional; *universitas* como um todo íntimo (*innerlich Ganzes*) de investigadores, professores e alunos, mas não como um todo somado, onde se não fez mais do que regulamentar a oferta e procura das ciências».<sup>78</sup>

«Severidade e disciplina» sobretudo no que dizia respeito às matérias a tratar, que deveriam ser adequadas à realidade do Estado. «Filosofia e filologia terão de perder muito do seu carácter histórico. Disciplinas que até agora tiveram culto exagerado, serão diminuídas; excessos polihistóricos e antiquários das chamadas ciências culturais, serão reduzidos; tudo o que for puramente cultural deixará de ter lugar permanente na Universidade, mas apenas será hóspede passageiro; disciplinas que até agora eram

---

<sup>77</sup> *Idem*, p. 213.

<sup>78</sup> «A ideia da Universidade Política», *idem*, p. 141.

desprezadas, serão desenvolvidas ou introduzidas de novo: — por exemplo, falar do Estado sem que a ciência da guerra seja referida é um absurdo. As artes não poderão faltar em nenhum lugar de verdadeira cultura, por isso serão as artes mais importantes do que a história das artes».<sup>79</sup>

Finalmente, nesta «Universidade política» procurava conceder-se, como era óbvio, um papel particular à Política, constituindo ela uma faculdade formada por disciplinas de todas as outras que lhe diziam respeito. Na verdade, tal representaria mais do que uma faculdade: «Uma tal *Faculdade política* ou comunidade das disciplinas politicamente importantes encontraria em questões de ensino e investigação ou mesmo de profissão, a sua acção própria. Visto que este órgão teria de ser constituído por membros de todas as Faculdades, formar-se-ia assim um órgão de ligação científica e de unidade dentro da Universidade, razão pela qual se poderia designar este órgão mais justamente por Senado científico, que seria adjunto ao Senado administrativo».<sup>80</sup>

Eis algumas sugestões apresentadas por Adolf Rein para a organização da Universidade, que se coadunavam afinal com as teses sobre a ciência. Demos-lhe algum desenvolvimento não porque elas tivessem uma particular influência em Portugal, mas para entendermos como se desenvolvia a propaganda nazi na Universidade portuguesa.

Aliás, no próprio ano do início da guerra, em 3 de Março de 1939, o Barão Hoyningen Huene, embaixador da Alemanha em Portugal, vem a Coimbra, a convite da Universidade, e, entre «manifestações de franca simpatia», profere uma conferência na Sala dos Capelos, sobre o tema «A Unidade Alemã. Evolução e realização de uma ideia», que foi publicada no volume IX do *Boletim do Instituto Alemão*. Esteve presente o Reitor, o director da Faculdade de Letras, Eugénio de Castro, a quem particularmente se dirigiu, o director do Instituto Alemão, para além de vários doutores, estudantes e outros ouvintes. A ideia inspiradora — segundo o conferencista — foi a de «*Ciência, Pátria!*» (sublinhada com um ponto de exclamação).

---

<sup>79</sup> *Art. e lug. cits.*, p. 142.

<sup>80</sup> *Idem*, p. 142.

A «unidade portuguesa» servia de ponto de partida para a sua reflexão sobre a «unidade alemã», reflexão que, na circunstância, se verificava num lugar particularmente significativo, a Universidade de Coimbra (a «Heidelberg portuguesa», como lhe chamou Hans Flasche, num artigo publicado no *Boletim* de 1938<sup>81</sup>). Interrogava-se por isso:

E haverá lugar mais próprio para falar sobre a História e a Realização de uma Ideia Nacional do que a Universidade de Coimbra que tão manifestamente soube servir a Ciência e a Pátria, e que num dos mais solenes momentos da sua história reiterou a profissão destes dois supremos ideais de toda a sua actividade? Haverá meio mais propício para se falar da Génese de uma Nacionalidade do que o público culto de Coimbra, que foi e continua a ser o centro intelectual e moral da nacionalidade portuguesa?<sup>82</sup>

A Alemanha — segundo o embaixador — constituiu uma unidade cultural e espiritual e não propriamente uma unidade política, até que Hitler deu corpo a essa «Ideia». Era assim que terminava o ministro germânico em Lisboa:

Foi precisamente isto que se deu, finalmente, em Março de 1938. ADOLF HITLER, o realizador da definitiva unidade alemã, reuniu em si mesmo todas as condições fundamentais que legitimaram o acto cujo alcance histórico ninguém pode negar. Homem do povo, Alemão natural da Áustria, soldado do exército alemão da Grande Guerra, viveu profundamente a natural solidariedade do povo alemão, a dor da separação imposta e a fervorosa espontaneidade do desejo de unificação. Chanceler e chefe supremo da Alemanha, criou as bases políticas e sociais da unidade alemã, através da reorganização administrativa, do ressurgimento nacional e da revolução moral, acabando de vez com toda a espécie de distinção e diferença de classe, região ou confissão, de partidarismos e particularismos

---

<sup>81</sup> «Coimbra na opinião alemã», *Boletim do Instituto Alemão*, vol. VIII, 1938, p. 42.

<sup>82</sup> «A Unidade Alemã. Evolução e realização de uma ideia», *Boletim do Instituto Alemão*, vol. IX, 1939, pp. 2-3.

interesseiros e prejudiciais para a realização do interesse nacional. O que HITLER depois fez, reintegrando a Áustria, a sua própria terra, na Alemanha, a pátria comum de todos os alemães, foi simplesmente a realização da vontade popular e o cumprimento da missão histórica que se impunha: a realização definitiva do sonho alemão.<sup>83</sup>

E, a terminar a conferência, veio a aproximação à realidade portuguesa, agora invocando o exemplo de Salazar, tal como fez Goebbels, em nota de abertura à tradução para alemão dos discursos do presidente do Conselho realizada por Gustavo Cordeiro Ramos<sup>84</sup>. São estas as palavras finais do embaixador:

Nós todos, porém, Alemães e Portugueses, vamos inclinar-nos comovidos e cheios de admiração perante o poder indelével e realmente miraculoso da Ideia Nacional, da Ideia de Integridade Nacional, da Ideia de Nacionalidade. O Doutor OLIVEIRA SALAZAR que, num dos seus interessantíssimos discursos e com palavras quase épicas, descreveu a sua génese natural e moral na terra e raça portuguesa, justificou, no mesmo discurso, todos os sacrifícios de fazendas e vidas que à realização independente deste ideal se fizeram: «não se perderam — diz ele — : entraram no património comum e custa a crer que tudo fosse cegueira, loucura ou inutilidade». E lembra-me outro discurso em que SALAZAR chama ao Estado «um pensamento em acção». É, a meu ver, a definição não somente do Estado Novo Português, como também de todas as realizações e realidades verdadeiramente históricas. Eis o aspecto sob o qual se deve contemplar a História de oito séculos de nacionalidade portuguesa e a demorada evolução da nacionalidade alemã. Pois a nacionalidade portuguesa, assim como a alemã, outra coisa não são do que a realização integral dum pensamento, e uma ideia que pela acção se realizou.<sup>85</sup>

---

<sup>83</sup> *Art. e lug. cit.*, p. 13.

<sup>84</sup> Oliveira Salazar, *Portugal. Das Werden eines neuen Staates. Reden und Dokumente*. Mit einem Vorwort von Prof. G. Cordeiro Ramos. Essen, Essener Verlagsanstalt, 1938. Ver, *supra*, nota 21.

<sup>85</sup> «A Unidade Alemã. Evolução e realização de uma ideia», *lug. cit.*, pp. 14-15.



Curiosamente, como já foi dito, se a Universidade divulgava estas ideias no próprio «lugar sagrado» da Sala dos Actos Grandes e numa das suas revistas, esforçava-se, como instituição, por preservar um certo estatuto de neutralidade. Não deixa de ser sintomático, na verdade, o facto de não encontrarmos no *Boletim* nenhum artigo de um universitário de Coimbra de apoio às ideias germanistas nacionais-socialistas ou mesmo de admiração perante a cultura alemã nazi, à excepção talvez (como atrás se aludiu) do criminalista Beleza dos Santos sobre o sistema de prisões da Alemanha. Os artigos desse tipo raramente eram de autores portugueses, mas, mesmo os poucos que existem, não eram de professores da Universidade. Por exemplo, no volume X e último, de 1943, para além de um longo artigo, ilustrado, que era o texto de uma conferência proferida na Faculdade de Letras, em 23 de Maio de 1940, sobre «As Belas Artes na Alemanha Contemporânea», por Friederich Irmen, onde se procura evidenciar o contraste entre a «verdadeira arte alemã» e a «arte degenerada», insere-se também o texto das reflexões do arquitecto Raul Lino, apresentadas em Janeiro de 1941 na «Emissora Alemã de Ondas Curtas», intitulado «Algumas considerações sobre a Arquitectura Alemã Contemporânea». Raul Lino, que (como é sabido) liderara uma «campanha nacionalista» de arquitectura em Portugal, que se opunha a uma «arte funcional», considerada «passadista», que defendia o regresso às origens, no espírito de uma «nova arquitectura», que louvava o Estado Novo e as oportunidades que dera aos artistas mais jovens, elogiava a arquitectura do III Reich, considerando-a — no seu dizer — «a expressão plástica, perfeita, completa, que nasce de uma determinação criadora e que reflecte o momento histórico a que serve de moldura»<sup>86</sup>. Mas Lino nada tinha com a Universidade de Coimbra, à qual estivera ligado apenas por ter pertencido ao corpo de técnicos primeiramente nomeados para superintender às obras da Cidade Universitária, mas que fora depois substituído por outro arquitecto comumente considerado mais germanófilo, Cotinelli Telmo<sup>87</sup>.

---

<sup>86</sup> «Algumas considerações sobre Arquitectura Alemã Contemporânea», *Boletim do Instituto Alemão*, vol. X, 1943, p. 4.

<sup>87</sup> Ver Nuno Rosmaninho, *O poder da arte: o Estado Novo e a Cidade Universitária de Coimbra*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2006.

Talvez não seja uma coincidência o facto de 1943 ter sido o último ano em que se publicou o *Boletim do Instituto Alemão* e de 1942 ser o ano em que se editou o primeiro volume da revista *Brasília*, cuja direcção pertencia ao professor João da Providência Sousa e Costa, que dirigira também o *Boletim* citado. O certo é que a Alemanha começava a dar mostras seguras de perder a guerra e o Brasil, apesar de ali vigorar o Estado Novo de Getúlio Vargas, entra na contenda, em 1942, por clara pressão dos Estados Unidos, ao lado dos aliados. Se a ligação ao Brasil já era evidente<sup>88</sup> por motivos históricos, culturais<sup>89</sup> e político-ideológicos<sup>90</sup>, agora passara a sê-lo também por razões estratégicas. O Brasil era, como dizia António Ferro, América, mas também Europa<sup>91</sup>.

### Salazar, Salazarismo, Estado Novo e «Europa»

Poderá parecer — pesem embora as prevenções iniciais para o processo da nossa análise — que nos afastámos da temática da Europa com que iniciámos esta capítulo. Mas não é assim. Como se disse, era importante conhecer as relações de alguns intelectuais portugueses com o fascismo e até com o nazismo, com a Itália e com a Alemanha (a que até demos maior relevo, devido a uma certa tradição germanista da cultura portuguesa mais

---

<sup>88</sup> Ver os livros de Heloísa Paulo, *Estado Novo e Propaganda em Portugal e no Brasil - o SPN/SNI e o DIP*, Coimbra, Minerva, 1994, e «*Aqui também é Portugal*». *A colónia portuguesa do Brasil e o Salazarismo*, Coimbra, Quarteto, 2000.

<sup>89</sup> Pelo seu significado cultural e político-ideológico, recorde-se o livro de António Ferro com o título significativo, *Estados Unidos da Saudade*, Lisboa, Edições SNI, 1949.

<sup>90</sup> Ver pelo significado político do seu autor, José Caeiro da Mata, que foi ministro dos Negócios Estrangeiros (1933-1935 e 1944-1950), *A comunidade luso-brasileira*, Lisboa, [s. ed.], 1955.

<sup>91</sup> Num discurso proferido por Ferro em 10 de Dezembro de 1941 dizia, dirigindo-se aos jornalistas brasileiros: «Sois América como nenhuma outra nação do Novo Mundo, quando, arriscando todas as vertigens, nos debruçamos sobre a vossa grandeza [...]. Mas se sois América, nas reservas infinitas das vossas terras já pisadas, descobertas, mas ainda não abertas, se sois a futura América da América, sois também Europa, sois também saudade de Portugal!» (*ob. cit.*, p. 163).

do que a uma tradição italiana), para entendermos qual a linha de pensamento de Salazar e do salazarismo.

Salazar, procurando o «justo meio» entre as posições de direita, não poderia ter sido insensível a estas ideologias, mesmo que, a par das ideias que professava ou ia professando, delineasse o seu projecto num plano de fria estratégia política, adequada às características da sua personalidade. É esse o tema que agora vamos observar. Para um melhor entendimento das relações do Estado Novo e de Salazar com os conceitos de Europa há, porém, que sistematizá-los e entender o melhor possível como o regime e o seu Chefe, bem como salazaristas de vários matizes e até não salazaristas assumidos, mas que defendiam ideias de «direita» conservadora ou revolucionária, se foram colocando perante eles.

Quando em Abril de 1948 se celebraram os vinte anos da entrada de Salazar para o governo, intitulou-se a publicação, editada pela União Nacional, dos discursos então proferidos, *Um Grande Português e um Grande Europeu: Salazar*. Esta dupla imagem, nacionalista e europeísta, vai servir de ponto de partida para reflectirmos sobre a questão das relações do Estado Novo com a «Europa». Para melhor entendermos essa situação, deveremos recordar que, para Salazar e para toda uma vasta e multifacetada linha de pensamento europeísta de sentido tradicional, «Europa» não significava propriamente um continente, nem uma estrutura económica e muito menos uma estrutura política supranacional, mas um «património cultural», marcado pelo Cristianismo, por valores éticos e jurídicos assentes na Tradição. Daí partir-se para um conceito mais geral, que tem, contudo, como base, a Europa — o conceito de «Ocidente». Portanto, a «Europa» para esta corrente, de que participaram as várias linhas nacionalistas, não contradizia uma forte afirmação de nacionalidade, nem que a «ideia europeia» ultrapassava a Europa e tinha que ver também com o património americano e africano, de construção essencialmente europeia.

Assim, este movimento, no tempo entre as duas guerras e, sobretudo, com a vitória comunista na Rússia, a aproximação do que se considerava o «perigo bolchevista» na Espanha e o avizinhar da Segunda Guerra Mundial, tem a ideia de que a Europa, ou, mais vastamente o «Ocidente», está em

crise de morte, só podendo erguer-se com a construção de uma «Nova Europa». Era essa (conforme vimos) a ideia, com as suas variantes, do nacional-socialismo, do fascismo e também dos nacionalismos e autoritarismos de todos os matizes.

Desta forma, se a Alemanha pretendia reestruturar a Europa e o Mundo de acordo com princípios de uma «nova ordem», na Itália antes da guerra falava-se de um «Panfascismo», de uma «Internacional Fascista», da concepção de uma «Nova Europa»<sup>92</sup> — apropriação abusiva das ideias revolucionárias do carbonário Mazzini, de meados do século XIX<sup>93</sup> —, promovendo o *Istituto Nazionale di Cultura Fascista*, em plena guerra, um congresso sobre o tema «*Idea dell'Europa*»<sup>94</sup>, que procurava sensibilizar a opinião para uma concepção de Europa feita na base de valores «fascistas» (*lato sensu*).<sup>95</sup> Entretanto, os intelectuais de direita, falavam da «decadência do Ocidente» (para empregar o título de Spengler) ou da Europa, procurando criar um «cordão sanitário» contra o comunismo, e também contra o liberalismo e a democracia, e chamando a atenção para a urgência de uma «Revolução necessária», feita na base de valores tradicionais renovados. Apenas para exemplificar com uma obra de grande impacto em Portugal, recordemos o livro do suíço Gonzague de Reynold, *L'Europe Tragique* (1935)<sup>96</sup>. João Ameal, com a obra

---

<sup>92</sup> Registemos algumas obras características deste movimento de ideias: Asvero Gravelli, *Difesa dell'Europa e funzione antieuropea del Fascismo*, Roma, Nuova Europa, 1932, *Europa con noi*, Roma, Nuova Europa, 1933, *Panfascismo*, Roma, Nuova Europa, 1935, *Verso l'Internazionale fascista*, Roma, Nuova Europa, 1932; Matteo Nardelli, *Fascismo, idea universale*, Trento, Editrice Trentino, 1936; *Nuova civiltà per Nuova Europa*, Roma, Unione Editoriale d'Italia, 1942; Joseph Winschuh, *Costruzione della Nuova Europa*, Firenze, Cya, 1941.

<sup>93</sup> Por ex. Armando Lodolini, *La vita di Mazzini narrata ai giovani fascisti*, Firenze, Bemporad, 1929, Romualdo Rossi, *Mazzini e il Fascismo*, Livorno, Massima Casa, 1931.

<sup>94</sup> Istituto Nazionale di Cultura Fascista, *Primo convegno nazionale dei gruppi scientifici. Roma, 23-26 novembre 1942, XXI, Il tema «Idea dell'Europa»*, Roma, s. ed. 1943.

<sup>95</sup> Esses congressos já se vinham a realizar antes. Gonzague de Reynold fala-nos da sua presença num que se efectuou na Academia Real de Itália em Novembro de 1932 (*L'Europe Tragique*, p. 393). As actas desse congresso foram publicadas: Reale Accademia d'Italia, Fondazione A. Volta, *Atti dei convegni. Convegno di scienze morali e storiche 14-20 novembre 1932, XI. Tema: Europa*, Roma, Reale Accademia d'Italia, 1933.

<sup>96</sup> *L'Europe tragique. La Révolution moderne, la fin d'un monde*, Paris Éditions Spes, 1935.

de 1938, *Construção do Novo Estado*, ou com as suas reflexões de 1945, *A Europa e os seus fantasmas*<sup>97</sup>, é bem o exemplo típico deste género de pensamento, primeiro numa fase mais «independente», de tipo monárquico e «fascista» (entre comas), e depois numa perspectiva de «regime», de contornos ideológicos mais vagos. No contexto da guerra, também o tradicionalista monárquico Eduardo Freitas da Costa, no seu *Testamento da Europa*, esperava o renascer da Europa das ruínas, sendo Portugal o arauto dessa nova mensagem de «civilização»<sup>98</sup>. Era, em certo sentido, a ideia de «Quinto Império» que ressurgia. E ainda a própria polémica de Silva Dias<sup>99</sup> com Abel Salazar<sup>100</sup> dos anos quarenta, aquele defendendo uma ideia católica de Europa, em oposição a uma vaga e confusa concepção de uma outra Europa assente em valores democráticos, é reveladora de idêntico espírito.

Mas é claro que as ideias de Salazar, embora integrando-se neste vasto movimento (curiosamente uma colectânea de discursos de Salazar publicada em francês, em Paris, no ano crucial de 1940, chamava-se *Portugal et la crise européenne*<sup>101</sup>), têm a sua originalidade, resultante de factores reais da política e da «razão de Estado». Vamos, pois, como dissemos, analisá-las (e reanalisá-las) de seguida, de um modo sistemático e ordenado, para uma melhor compreensão das várias questões que supõem. Antes de mais devemos chamar a atenção para o facto de, apesar do seu carácter idêntico através de toda a sua longa vida política — parafraseando a afirmação de um jornalista belga, Salazar considerou-se um «homem que jamais se enganou»<sup>102</sup> —, haver no seu pensamento alterações de tom e de expressão em função das conjunturas diferentes de Portugal, da Europa e do Mundo. De qualquer forma, embora salientando sempre a posição pessoal e pública de Salazar, como Presidente do Conselho e político (quase) incontestado do sistema que fundou,

---

<sup>97</sup> *A Europa e os seus fantasmas*, Porto, Tavares Martins, 1945.

<sup>98</sup> *Testamento da Europa*, Lisboa, Livraria Clássica Editora, 1942.

<sup>99</sup> *O Problema da Europa*, Lisboa, Edições Gama, 1945.

<sup>100</sup> *A Crise da Europa*, Lisboa, Cosmos, 1942.

<sup>101</sup> *Portugal et la crise européenne*, par Oliveira Salazar. Tradução de Pierre Hourcade, Paris, 1940.

<sup>102</sup> *La Lanterne*, 16.4.1952, cit. in Matos Gomes, *Política Externa de Salazar*, Lisboa, Edições Além, 1953, p. 264.

analisaremos, mais latamente, a ideia de «Europa» do salazarismo, isto é, do movimento que, brotando de Salazar, teve os seus intérpretes, que ainda hoje fazem ecoar, embora de modo ténue e inconsequente, a sua voz.

As ideias do salazarismo sobre a «Europa» supõem ou têm subjacente as seguintes questões e posições:

*Os «ventos da história», da democracia e do comunismo...*

Conforme já foi dito e provado, o salazarismo, como os outros «fascismos», manifesta em primeira linha *um sistemático anticomunismo e um não menos sistemático antiliberalismo e antidemocratismo*. Este princípio explica, em parte, como também afirmámos e vamos ainda melhor esclarecer, a posição do salazarismo quanto à Europa.

Por um lado, Salazar e os salazaristas não admitiam que, de qualquer forma, os países comunistas, nomeadamente a Rússia, pudessem participar da «aventura europeia». Tal como Gonzague de Reynold, a Rússia comunista aparecia-lhes como uma «anti-Europa»<sup>103</sup>. Este anticomunismo obsessivo — até certo ponto explicável, tendo presente a ditadura estalinista, mas também perante a realidade e o mito da Espanha republicana e bolchevista — condicionou toda a política externa portuguesa. De onde a posição pronta de Portugal a favor dos «nacionalistas» espanhóis, com o objectivo de evitar o que se considerava iminente, isto é, o perigo da concretização do plano comunista de constituir na Península as «repúblicas soviéticas ibéricas»<sup>104</sup>. Daí que Salazar e os seus ideólogos tivessem entendido a posição germânica como «fronteiro do Ocidente», compreendendo, de forma mais ou menos explícita, a posição de Hitler, e, depois da derrota da Alemanha, tivessem defendido a necessidade da sua reconstituição.

---

<sup>103</sup> *L'Europe Tragique*, p. 398.

<sup>104</sup> Por ex. «A embaixada da Colónia Portuguesa no Brasil e a nossa Política Externa», discurso proferido no Gabinete do Presidente do Conselho em 15 de Abril de 1937, perante os comissionados pela Colónia Portuguesa do Brasil para cumprimentar o Governo, *Discursos*, II, p. 279.

Pela sua importância e significado este ponto merece-nos um pouco mais de atenção, tendo, todavia, presente o que dissemos atrás sobre a posição de vários intelectuais em relação à Alemanha.

Na verdade, alguns pensadores mais ou menos próximos de Salazar entenderam explicitamente o papel da Alemanha nazi, revelando a sua simpatia por Hitler. Ainda em 1938, aquele que haveria de ser o historiógrafo do regime, João Ameal, afirmava: «Hitler, pela sua reacção vigorosa e triunfal, soube levantar a barreira mais eficaz — barreira intransponível — à marcha para oeste da epidemia marxista. Título de glória suficiente para lhe render a justa gratidão de todos os povos do Ocidente em perigo»<sup>105</sup>.

Salazar, como se disse, nunca terá tido especial simpatia por Hitler e pelo nazismo, ao contrário do que se passou com Mussolini, por ele considerado um «génio político»<sup>106</sup>, e com o fascismo, embora — conforme vimos — sempre tenha afirmado que era um sistema só aceitável na Itália; no entanto, as poucas afirmações públicas sobre a Alemanha e, sobretudo, as suas entrelinhas e os seus silêncios provam como considerava fundamental o seu papel no contexto da Europa. Com efeito, embora se tivesse esforçado, depois da guerra, por explicar que a neutralidade portuguesa fora uma «neutralidade colaborante»<sup>107</sup>, colaborante com os Aliados — o que na realidade aconteceu depois de 1942-43 —, é evidente a sua compreensão pela questão alemã. Assim sucedeu quando, como vimos, criticou o Tratado de Versalhes pela situação de «menoridade» que atribuía à Alemanha<sup>108</sup>,

---

<sup>105</sup> *Construção do Novo Estado*, p. 34.

<sup>106</sup> «Preocupação da paz e preocupação da vida», discurso já citado, proferido em 27 de Outubro de 1938, *Discursos*, III, p. 105. Como se disse atrás, Salazar pronunciava-se no contexto da conferência de Munique (29 de Setembro de 1938), na qual a Alemanha reforçou as suas posições na Europa, ocupando os Sudetas, adiando-se, assim, o grande conflito. Salazar elogia também Chamberlain, «a quem — no seu dizer — o Chefe do Governo italiano deve ter dado a colaboração decisiva do seu génio político».

<sup>107</sup> Cfr. Luiz Teixeira, *Portugal e a Guerra. Neutralidade colaborante*, Lisboa, 1945, e *Dez anos de Política Externa*, que contém muitos documentos politicodiplomáticos escritos no contexto da Guerra e que foi publicada para comprovar esta posição política. Aliás, o seu título completo é sintomático: *Dez Anos de Política Externa. 1936-1947. A Nação Portuguesa e a Segunda Guerra Mundial*.

<sup>108</sup> Discurso cit. «Preocupação de paz...», in *lugar cit.*, p. 107.

elogiou o Tratado de Munique, que — no seu dizer — se não originou uma «nova Europa», ao menos criou as perspectivas de «uma Europa muito diferente»<sup>109</sup>, e chamou a atenção para o papel da Itália e da Alemanha no apoio à «Espanha nacionalista» com o objectivo de «erguer barreiras à invasão comunista»<sup>110</sup>. A Rússia era sempre o primeiro alvo da sua luta. Daí o seu medo em que ela tivesse um papel interveniente na guerra, que criasse uma situação de aliança com países amigos. Por isso, num discurso de 1939, afirmará também que jamais a Rússia poderia ajudar o Ocidente no restabelecimento da paz, parecendo inclusivamente compreender, ou pelo menos não criticar com veemência, a invasão pela Alemanha da Polónia — que homenageia pelo «seu heróico sacrifício» e pelo «seu patriotismo» — para aumentar a frente antibolchevista<sup>111</sup>. E, em 1940, num discurso que já referimos, manifestar-se-á «anti-comunista», mas igualmente «anti-democrata» e «anti-liberal»<sup>112</sup>.

Salientámos outra vez este último ponto, porque ele será fundamental para entendermos a posição do salazarismo, depois da guerra, frente à Europa comunitária em formação. Efectivamente, Salazar e os salazaristas viam com mágoa que o pós-guerra trouxera a «vitória das democracias»<sup>113</sup>, o que implicava, segundo o seu modo de ver — tendo em conta a sua ideia de que as democracias estavam em crise e que a sua esperança apontava para a afirmação dos Estados fortes e de cunho nacionalista —, um nítido retrocesso. São elucidativas estas palavras de Salazar proferidas em Outubro de 1945, em que fala do «vento da democracia» e da «gravidade das contradições e dos equívocos em que a Europa se debate»:

---

<sup>109</sup> *Idem*, p. 110.

<sup>110</sup> *Idem*, p. 112.

<sup>111</sup> «Europa em Guerra. Repercussão nos problemas nacionais», discurso proferido na Assembleia Nacional, em 9 de Outubro de 1939, durante a sessão em que a Câmara se congratulou pela viagem do Chefe do Estado à África portuguesa, *Discursos*, III, p. 185.

<sup>112</sup> «Problemas político-religiosos da Nação Portuguesa e do seu Império», discurso proferido na Assembleia Nacional em 25 de Maio de 1940, *Discursos*, III, p. 236.

<sup>113</sup> «Exposição sobre a Política Interna e Externa», notas taquigráficas de um discurso dirigido às novas comissões da União Nacional, numa sala da biblioteca da Assembleia Nacional, em 18 de Agosto de 1945, *Discursos*, IV, p. 142.



Para mim creio que o pensamento político europeu, no sentido da revisão objectiva, à luz da razão e da experiência, dos princípios que devem reger a organização e o governo das nações, acusa um nítido recuo, isto é, um retrocesso»<sup>114</sup>

Mas, mais do que o «perigo da democracia», Salazar receava sobretudo o «perigo comunista» que ressurgia com esse «vento» e que permitia a intromissão dos comunistas nos Estados democráticos. Afinal a Europa batera-se e arruinara-se para se opor à «nova ordem germânica», «mas — são palavras textuais de Salazar, ditas em 1946 — é sobre as suas ruínas ainda fumegantes que se vê alastrar a “nova ordem comunista”»<sup>115</sup>. O medo constante do comunismo e da Rússia soviética perseguiu sempre Salazar, não possibilitando outra lógica política. Dirá insistentemente, de resto, que a Rússia tem uma mística e uma estratégia expansionista<sup>116</sup>, ao passo que a Europa se mantinha em constantes hesitações. E igual crítica, como veremos, acabará por fazer aos Estados Unidos, já em momento de conflito com os americanos<sup>117</sup>. A Alemanha ocupara sempre um lugar estratégico na Europa — fora desde tempos passados o seu «fronteiro» —, pelo que era necessário não a deixar aniquilar, dado que o perigo não vinha daí e sim do Leste<sup>118</sup>. Será, de resto, com amargura que criticará, já em 1960, a «capitulação incondicional do *III Reich*» e a sua divisão, quebrando, assim, a «barreira quase intransponível» contra a «pressão eslava»<sup>119</sup>.

Mas a lógica antidemocrática de Salazar não lhe permitiu também verificar que se estava a procurar aos poucos a formação de uma Europa comunitária, democrática, e igualmente contrária ao comunismo de sistema. Adenauer,

---

<sup>114</sup> «Votar é um grande dever», discurso proferido numa das salas da biblioteca da Assembleia Nacional em 7 de Outubro de 1945, *Discursos*, IV, p. 175.

<sup>115</sup> «Relevância do factor político...», discurso já citado, *Discursos*, IV, p. 254.

<sup>116</sup> *Idem*, p. 255 ss..

<sup>117</sup> «A posição portuguesa em face da Europa, da América e da África», discurso proferido na sede da Assembleia Nacional em 23 de Maio de 1959, *Discursos*, VI, p. 67.

<sup>118</sup> «Miséria e medo...», discurso citado (25.11.1947), *Discursos*, IV, p. 289 ss..

<sup>119</sup> «Panorama da política mundial», *entrevista cit.* (*Le Figaro*, 2-3. 9.1958), *Discursos*, VI, p. 6.

chanceler da Alemanha Federal, que Salazar elogiou nesse ano de 1958<sup>120</sup>, um ano após o Tratado de Roma, era um dos obreiros dessa «Europa», que, como veremos, o estadista português por várias vezes contestou, por razões estratégicas e de princípio.

*Portugal salazarista como «bastião do Ocidente»*

Outra questão fundamental para entender a posição do salazarismo relativamente à Europa diz respeito à realidade e à imagem de Portugal como um país *sui generis*, tema a que por várias vezes nos temos referido.

No seu início, o Estado Novo foi apresentado como um regime de reintegração de Portugal na realidade europeia, depois da vergonhosa situação da dívida pública e da «balbúrdia sanguinolenta» em que caiu a Primeira República. No entanto, à medida que as convulsões europeias se iam dilatando com o avizinhar da guerra e que as nações democráticas iam tomando posições contra as «ditaduras», Portugal ia-se sentindo mais isolado, sobretudo porque não queria (ou não podia), por um lado, abandonar a tradicional Aliança Inglesa e, por outro, receava uma ligação demasiado comprometedoras com os Estados «fascistas», para os quais naturalmente iam as simpatias políticas de certos sectores do salazarismo. E a situação tornava-se mais complexa porque começavam a ecoar os primeiros rumores anticolonialistas na Europa.

Salazar foi, assim, produzindo a ideia de que Portugal possuía o seu próprio «espírito», o que explica, à distância, a sua famosa expressão «orgulhosamente sós» (que já citámos e de que falaremos mais adiante), de certo impacto nos anos sessenta, quando a política mundial se voltou praticamente toda contra as posições assumidas pelo nosso país. O primeiro passo nesse sentido é dado no tempo da guerra, quando Salazar afirma a neutralidade portuguesa. Essa atitude estratégica foi afinal ponto de partida, embora no domínio ideológico as origens deste processo sejam anteriores, dado que se radicam — como vimos — na tese, logo afirmada por Salazar no início da sua governação e corroborada pelos seus partidários e

---

<sup>120</sup> *Idem*, p. 3 ss..

simpatizantes estrangeiros, de que Portugal constituía um caso à parte no contexto dos estados autoritaristas da Europa.

Em 1937, quando as convulsões na Europa — nomeadamente em Espanha — se agudizavam, já Salazar, num discurso proferido nos «Passos Perdidos» da Assembleia Nacional, manifestava a independência portuguesa no contexto das rivalidades em confronto e considerava que se arriscava na batalha «a própria civilização do ocidente»<sup>121</sup>. E, além disso, defendia-se das grandes críticas que se começavam a avolumar contra o seu regime, vindas da Europa democrática. Dirigindo-se, em 6 de Julho, aos oficiais de terra e do mar, reunidos para celebrar o malogro do atentado que o visara dias antes<sup>122</sup>, proclamava:

Vós sabeis que este regime a que ainda hoje chamam Ditadura, e agora carregado com o apodo de fascista, é brando como os nossos costumes, modesto como a própria vida da Nação, amigo do trabalho e do povo. Não há agitação superficial ou profunda, nem divisões das classes, nem ódios irreprimíveis na grande massa, irmanada hoje na aspiração suprema do engrandecimento nacional<sup>123</sup>.

Esta ideia de «paraíso perdido», no meio de uma Europa em delírio, será fortalecida no contexto da guerra. Poderíamos apresentar vários exemplos comprovativos, mas citemos apenas alguns que tiveram com certeza grande impacto na opinião pública portuguesa.

Recordemos, assim, no domínio do cinema<sup>124</sup>, o filme de grande audiência *O Pátio das Cantigas*, de 1941, realizado por Francisco Ribeiro («Ribeirinho»), irmão de António Lopes Ribeiro, um dos mais importantes cineastas do

---

<sup>121</sup> «Portugal, a Aliança Inglesa e a Guerra de Espanha», discurso proferido na sala dos «Passos Perdidos» da Assembleia Nacional, em 6 de Julho de 1937, ao agradecer aos oficiais de terra e mar as homenagens que lhe prestaram pelo malogro do atentado de que foi alvo no dia 4, *Discursos*, II, p. 304.

<sup>122</sup> Trata-se do atentado falhado contra Salazar perpetrado em Lisboa no dia 4 de Julho de 1937.

<sup>123</sup> *Discurso cit. in lug. cit.*, p. 302.

<sup>124</sup> Sobre o significado do cinema no contexto do Estado Novo, ver o livro várias vezes citado: *O cinema sob o olhar de Salazar*.

regime, que, de resto, foi o produtor e o autor dos diálogos. Ele retrata as pequenas quezílias de um pacato e alegre pátio lisboeta, afastado das grandes batalhas que abalavam o mundo. Explicitamente, um dos figurantes principais, *Narciso* (interpretado pelo popular actor Vasco Santana), no meio de uma cómica luta em que redundaram os festejos de Santo António, guarda as criancinhas num palanque que tem por cima escrita a palavra «Salazar». E o realizador foi ao ponto de gracejar com a guerra, imitando os soldados em batalha e a Cruz Vermelha em acção, enquanto o sangrento conflito fazia milhões de mortos. Um ano antes, em 1940, realizava-se a Exposição do Mundo Português. Era assim que o jornal *O Século* comentava a Sala Portugal: «é o pavilhão da nossa paz interna, do nosso labor, da nossa vontade de viver; é a apoteose da nossa fé colectiva, a disciplina do nosso espírito. É a nossa hospitalidade aberta como zona de refúgio e de paz aos estrangeiros; é a fidelidade ao nosso destino»<sup>125</sup>. O volume IV (publicado em 1956) dos *Anais da Revolução Nacional*, obra dirigida (como temos dito) por João Ameal, intitulava-se «O Mundo em Guerra. Portugal em Paz», sendo o capítulo IV dedicado ao tema «Uma zona de paz no meio da guerra». Aliás, quando a guerra terminou, foi organizada uma manifestação a Salazar para agradecer ao Presidente do Conselho o facto de ter salvado Portugal do grande cataclismo. Internamente Salazar tirava os seus dividendos e preparava-se para o grande confronto político.

No contexto do pós-guerra, Portugal procurava integrar-se na «comunidade internacional». Foi essa a própria expressão empregue por Salazar, ao mesmo tempo que tentava identificar-se, na medida do possível, com a luta da «democracia» contra o nazismo, isto é, contra o «Estado totalitário». Esta integração tinha os seus custos teóricos e práticos e, assim, como já dissemos, Salazar teve também de salientar que essa afirmação e essa luta «não envolviam o ataque a formas diversas de organização do Poder», querendo com isto excluir Portugal da acusação de «Estado fascista». Ao contrário, num verdadeiro golpe de rins, pretendeu mostrar que, em termos de «alcance social», os «verdadeiros democratas» éramos «nós». É num discurso proferido na Assembleia Nacional em 18 de Maio de 1945 que deparamos com este

---

<sup>125</sup> *O Século*, 2.8.1940.

raciocínio de circunstância<sup>126</sup>, de que ainda se ouvem ecos na lógica de alguns «salazaristas», que continuam a acreditar na eficácia do Estado corporativo. Mas, nesse mesmo discurso, Salazar volta a excluir o país da aceitação do parlamentarismo e das soluções federalistas de Europa, ao mesmo tempo que salienta o papel especial de Portugal na reconstituição do Ocidente.<sup>127</sup>

A posição do Estado Novo português procurava, pois, afirmar-se e manter-se numa situação *sui generis*, só aceitando pactuar o mínimo indispensável com os «ventos da História». É que Salazar continuava a afirmar, agora devido à «vitória das democracias» e ao avançar do perigo comunista, que a Europa e o Mundo estavam em crise moral acelerada — «O Mundo está cheio de ideias falsas e palavras vãs», proclamava<sup>128</sup> —, de que era necessário salvar o país. Portugal esteve na Sociedade das Nações (SDN), propunha-se entrar na ONU, mas isso não alteraria substancialmente a sua linha de rumo. E a linha da sua política externa seria de tipo atlântico:

Dentro ou fora das Nações Unidas, a nossa política externa não tem senão de seguir, ao lado dos tradicionais imperativos históricos e geográficos, as claras indicações do último conflito. O centro de gravidade da política europeia [...], senão da política mundial, deslocou-se mais ainda para oeste e situou no primeiro plano o Atlântico, com os estados que o rodeiam. Em reconhecê-lo não deixamos de ser europeus; o que damos é mais largo sentido ao Ocidente<sup>129</sup>.

Está traçado, neste discurso de 1946, o perfil da concepção salazarista de «Europa», que analisaremos com um maior detalhe. Por enquanto

---

<sup>126</sup> «Portugal, a guerra e a paz», discurso cit., *Discursos*, IV, *passim*, nomeadamente pp. 106, 114, 119-120.

<sup>127</sup> *Idem*, p. 110 ss.. Ver também «Exposição sobre Política Externa», notas sobre um discurso cit. (18.8.1945), p. 142 ss., e «Votar é um grande dever», discurso cit. (7.10.1945), p. 169 ss..

<sup>128</sup> «Ideias falsas e palavras vãs (Reflexões sobre o último Acto Eleitoral)», discurso proferido na reunião das comissões dirigentes da União Nacional, realizada em 23 de Fevereiro de 1946, numa sala da biblioteca da Assembleia Nacional, *Discursos*, IV, p. 213.

<sup>129</sup> *Idem*, pp. 211-212.

preocupemo-nos com as questões que a explicam. Uma das mais importantes será a realidade própria de Portugal como um país colonizador e que teimava em continuar a justificar essa posição. Se essa situação, como vimos, teve de levar Salazar a alterar, nos anos cinquenta e sessenta, a estrutura juridicopolítica do Estado — só desta forma lhe foi permitido entrar em 1955 na ONU, pelas mãos dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha — o certo é que ela constituiu o grande problema português e a causa do abandono do apoio dos países aliados, bem como, a certo prazo, o motivo da queda do regime.

Salazar, à medida que se esforçava por manter a imagem paradisíaca de Portugal — ainda em 1951, falando das «subversões» do Mundo, «na maior parte catastróficas», referia-se à nossa situação privilegiada<sup>130</sup> —, lutava contra as posições anticolonialistas, que iam crescendo no contexto internacional. Com efeito, se na África, mercê da descolonização que se inicia no pós-guerra, se verificavam os primeiros movimentos contra as posições portuguesas no continente, vai ser inicialmente a União Indiana a movimentar-se contra a presença portuguesa no Estado da Índia e a criar o primeiro grande contencioso «colonial» português<sup>131</sup>. As pressões surgiram nos finais dos anos quarenta<sup>132</sup> e disseram respeito a questões do Padroado, mas foi nos anos cinquenta que se efectuou a acção sistemática de Nheru, que culminaria, no início dos anos sessenta, com a invasão dos territórios indianos de colonização portuguesa. Perante este combate aceso e perante a falta de apoios, inclusivamente da sua aliada Inglaterra, Salazar queixa-se por várias vezes de a Europa se sentir «envergonhada» do seu passado colonizador<sup>133</sup>.

---

<sup>130</sup> «Independência da Política Nacional — suas condições», discurso proferido na sessão inaugural do III Congresso da União Nacional, em Coimbra, a 22 de Novembro de 1951, *Discursos*, V, p. 51 ss..

<sup>131</sup> Ver Carlos Alexandre de Moraes, *A queda da Índia. Crónica da invasão e do cativoiro*, Lisboa, Estampa, 1995.

<sup>132</sup> «Questões de Política Interna», discurso proferido numa das salas da biblioteca da Assembleia Nacional, dirigido aos Governadores Civis, às comissões distritais da União Nacional e aos candidatos a deputados, em 20 de Outubro de 1949, *Discursos*, IV, p. 449 ss..

<sup>133</sup> «Goa e União Indiana (Aspectos Económico, Político e Moral)», discurso proferido em 12 de Abril de 1954, ao microfone da Emissora Nacional, *Discursos*, V, p. 189.

Mas, o drama de Salazar aumenta ainda quando verifica que o fenómeno da descolonização e da autodeterminação é imparável. Apesar de, como dissemos, se ter alterado o estatuto das colónias portuguesas, que passaram a ser denominadas Províncias Ultramarinas, defende o direito de colonização por parte de Portugal e da Europa.

A guerra colonial africana ia começar e Salazar iria ficando cada vez mais isolado. A ONU tomará posições contra Portugal e a favor da autodeterminação dos territórios colonizados, e os EUA, governados por Kennedy, votarão a favor dessas moções<sup>134</sup>. Os discursos de Salazar passarão a versar predominantemente os problemas ultramarinos e afirmará a célebre posição de que Portugal, isolado, é uma espécie de reserva moral do Ocidente, o que constituiu o chavão desesperado da última fase do seu consulado.

#### *«Europeísmo» e «Anti-Europeísmo» de Salazar*

A ideologia salazarista em relação à Europa e ao Mundo manteve-se essencialmente constante. Só se alteraram as suas realidades e as razões condicionantes. Vejamos, pois, agora, como corolário desta análise, a ideia só aparentemente contraditória de Salazar frente à realidade europeia e entendamos porque nele se conjugam, com coerência aliás, um «europeísmo» e um «anti-europeísmo». Antes, porém, para uma melhor compreensão do assunto, esboçemos, em linhas gerais, as correntes europeístas que se perfilam, sobretudo, no pós-guerra.

O denominado «projecto europeísta» (expressão em certos casos pouco adequada às circunstâncias históricas) é velho, como se sabe, sendo comum dizer-se que, de uma forma pré-moderna, remonta a Pierre Dubois (que morreu cerca de 1321). As intenções desse projecto ou desses projectos

---

<sup>134</sup> «O Ultramar Português e a ONU», discurso proferido na sessão extraordinária da Assembleia Nacional, em 30 de Junho de 1961, *Discursos*, VI, p. 129 ss.. Ver sobre os conflitos entre Salazar e Kennedy, José Freire Antunes, *Kennedy e Salazar. O Leão e a Raposa*, Lisboa, Difusão Cultural, 1991. Sobre a posição do Estado Novo perante a questão das Nações Unidas, ver, como fonte, Franco Nogueira, *As Nações Unidas e Portugal (Estudo)*, Lisboa, Ática, 1961 (2.<sup>a</sup> edição: 1962).

estão ligadas a concepções diversas e de variado tipo, desde a ideia de unidade cristã, tendo como base políticas de hegemonia «sacerdotal» ou «imperial», à ideia de paz e de solidariedade entre os povos, ou a desígnios mais concretos de manutenção de uma «ordem conservadora», ou de ideais de internacionalismo liberal, democrático ou socialista, ou até a pragmáticos planos de organização económica. Depois da I Grande Guerra, mas em especial depois da segunda, esses projectos entram numa ordem de iniciativas mais directa, não só numa mera concepção europeísta mas mesmo mundial. Foi nesse contexto que surgiu a Sociedade das Nações (SDN) em 1920, e em 1945 as Nações Unidas (ONU), e que apareceu, só em 1957, com o Tratado de Roma, a Comunidade Económica Europeia (CEE), precedida em 1947 da criação do BENELUX (União aduaneira entre a Bélgica, os Países Baixos e o Luxemburgo), em 1949 do Conselho da Europa e em 1951 da Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA), para falar apenas em algumas etapas fundamentais.

No entanto, para um melhor entendimento das linhas em confronto, sem o que não será fácil compreender com uma certa exactidão as posições do salazarismo, parece-nos ainda importante falar das tendências que se esboçavam no campo das ideias e das realizações. Pode dizer-se, em primeiro lugar, que se desenham planos apenas concretizados no campo das ideologias militantes. Um deles, assumido pela esquerda socialista independente, que criara no pós-guerra o Movimento para os Estados Socialistas da Europa, pensava na possibilidade de alterar a face europeia capitalista, numa perspectiva política, cultural e sócio-económica socialista, fora, todavia, do sistema de influências soviético. Em 1947 transforma-se no Movimento Socialista Europeu, perdendo, segundo alguns dos seus iniciais organizadores e depois dissidentes, adeptos de um esquerdismo radical, o seu idealismo de princípio, e integrando-se num certo «pragmatismo europeu».<sup>135</sup> Outra linha, diametralmente oposta a esta, constituía a extrema direita nacionalista, que não propendia para um projecto concreto e supranacional de «Europa»,

---

<sup>135</sup> Ver sobre este tema Claude Bourdet, *A Farsa da Europa*, trad. port., s. l., 1978 (Ed franc., Paris, Éd. Seghers, 1977).



embora estabelecesse algumas pontes com os projectos pragmáticos e imperialistas do nazismo e do fascismo italiano. Acima de tudo, pensava também numa alteração da face da Europa, mas — invocando a experiência da Cristandade medieval e as ideias revivalistas românticas —, numa perspectiva corporativa, autoritária e católica. Noutro sentido, em confronto directo com o nazismo-fascismo, encontrava-se o comunismo soviético, que, mais do que um plano europeu, tinha objectivos internacionalistas de «poder proletário» e projectos concretos de expansão na Europa e no Mundo.

Todavia, as linhas europeístas que realmente acabaram por se institucionalizar depois da guerra não foram estas. Foi sim, por um lado, uma corrente europeísta prática, de tipo económico, mas também de tendências políticas, defendida por democratas-cristãos, liberais e socialistas moderados. A «Europa dos Seis» (Alemanha, França, Itália, Holanda, Bélgica e Luxemburgo), que lhe deu início, marca a afirmação de uma Europa centro-occidental. Por outro lado, diferentes linhas comunitárias afirmavam-se noutros quadrantes geográficos e noutras áreas de Poder. É o caso da Organização Europeia de Cooperação Económica (OECE), que surgia em 1948 no contexto do Plano Marshall (1947)<sup>136</sup>, isto é, do plano de apoio dos EUA à Europa destruída pela guerra. Trata-se, pois, de uma concepção europeia atlântica sob liderança americana, que acabou por desaparecer com a criação da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE), criada em 1960 e que abarcava vinte e quatro países, da Europa (alguns da CEE), da América (os EUA e o Canadá), da Oceânia (Austrália e Nova Zelândia) e da Ásia (Japão). Entretanto, para a defesa do Atlântico contra o «perigo comunista» — ao qual responderá no Leste o Pacto de Varsóvia —, organizava-se, logo em 1949, com a presença dominante dos EUA e com alguns países da futura Comunidade Europeia, a Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO/OTAN). No plano económico, de alguma forma como contraponto a uma concepção de «comércio fechado» da CEE, surgia em 1960 na Europa a *European Free Trade Association*. Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA).

---

<sup>136</sup> Ver Fernanda Rollo, *Portugal e o Plano Marshall*, Lisboa, Estampa, 1994.

É no seio desta rede complexa de organizações, onde se cruzam concepções políticas e económicas diferentes, que vamos encontrar, com uma certa orientação, o Estado Novo português.

Num discurso de 1949, proferido na Sala das Sessões da Assembleia Nacional, no qual se pronunciou sobre a adesão de Portugal ao Pacto do Atlântico (NATO), Salazar sintetizou a sua opinião sobre a Europa. Assim, depois de afirmar que Portugal não poderia ser acusado de preconceitos raciais, disse:

Não é, porém, preconceito racial a verificação de um facto histórico — qual a marcada superioridade do europeu, na tarefa civilizadora, entre todos os povos da Terra. Desta Europa gerada na dor das invasões, sacrificada em guerras intestinas, curtida no trabalho insano, revolvida a cada passo por avalanches de ideias e revoluções que se assemelham a furiosos temporais, descobridora, viageira, missionária, mãe das nações, desta Europa simultaneamente trágica e gloriosa ainda hoje se pode asseverar que mantém o primado da ciência e das artes, utiliza no mais alto grau os segredos da técnica, conserva o instinto de afinar as instituições e de sublimar a cultura e é detentora de incomparável experiência política. Não esqueçamos o que se deve a outros em criação artística, esplendor literário, subtilidade de filosofias aqui e além criadas e desenvolvidas; mas só da Europa se pode afirmar que criou, sob inspiração cristã, valores universais, generosamente, gratuitamente, postos ao dispor do Mundo, na sua ânsia de transplantar civilização. Cada um de nós deveria sentir o orgulho de se afirmar europeu.

Seria no entanto desrazoável fechar os olhos à crise da Europa no presente momento; devastada, empobrecida, dividida, moralmente desfeita, corroída pelo desânimo, a braços com uma perigosa desorientação mental e o claro declinar das virtudes em que se formou, muitos perguntam se não são estes sintomas da decadência e se esta não será definitiva: *finis Europae*<sup>137</sup>.

---

<sup>137</sup> «Portugal no Pacto do Atlântico», discurso proferido na sala de sessões da Assembleia Nacional, em 25 de Julho de 1949, *Discursos*, IV, pp. 419-420. Sobre a questão do «Pacto do

Como se vê, é uma «Europa trágica» que Salazar nos apresenta — *«l'Europe tragique»* (Gonzague de Reynold), «a Europa e os seus fantasmas» (João Ameal) —, mas também uma «Europa gloriosa». Na verdade, o seu «europeísmo» tem sobretudo este sentido vago, quase diríamos romântico, «espiritual», este sentido de Europa como «património cultural». Mas não só. Como *homo politicus*, Salazar viu também a questão em termos estratégicos. Daí a adesão de Portugal ao Pacto do Atlântico. É que para ele — como procurámos provar — há dois princípios essenciais que estão na base da sua política externa e da sua ideia de Europa e de Mundo: o seu anticomunismo sistemático, em ligação com um também sistemático antiliberalismo e antidemocratismo, e a imagem da «originalidade» de Portugal, tendo em conta a sua acção própria de civilizador de vastas regiões, em particular de África. Esta última posição justificava em parte o afastamento do país em relação aos conflitos da Europa: «Sempre que o fizemos, — afirmava nesse mesmo discurso — livremente ou compelidos por outros e pelas circunstâncias, distraímo-nos das nossas tarefas ultramarinas, e sem lucros, antes com graves danos e perdas de vidas e fazenda, voltámos para a Pátria, se às vezes com glória, sempre desiludidos das nossas intervenções.»<sup>138</sup> Os dois princípios conjuntamente explicavam, por sua vez, uma concepção de Europa alargada, de tipo atlântico, na base de uma acção fundamental dos Estados Unidos, como potência messiânica:

A Europa não pode sem o auxílio americano salvar nesta hora o que resta do seu património moral e da sua liberdade; a América sai contrariada do isolamento, filho da suficiência, para, protegendo-se a si própria, socorrer e apoiar a Europa Ocidental, guarda avançada da sua segurança. Ninguém pode querer nem a morte do velho continente europeu nem a sua abdição. O problema que está posto é se ele dispõe, com a África, de reservas materiais e morais que lhe permitam recobrar forças para prosseguir o seu papel histórico.<sup>139</sup>

---

Atlântico», pode ler-se como interpretação do regime o livro de Henrique Martins de Carvalho, *O Pacto do Atlântico e a política mundial*, Lisboa, 1955.

<sup>138</sup> *Discurso cit.*, p. 412.

<sup>139</sup> *Idem*, pp. 420-421.

Afinal o que defendeu Salazar não foi uma Europa comunitária, de tipo continental e muito menos de tipo federalista. Desde muito cedo — pelo menos em 1936 — que o vemos a criticar o que considera a «fantasia» dos Estados Unidos da Europa<sup>140</sup>, assim como, poucos meses após o Tratado de Roma, o encontramos a denunciar a «Europa dos Seis» e o Mercado Comum, considerando que quebrava o sistema de relações dos países que constituíam a OECE e reputava-a uma organização prejudicial em nome do «comércio livre» (recorde-se que em 1960 Portugal integrar-se-á na OCDE e aderirá à EFTA)<sup>141</sup>.

A Europa é, para Salazar, o centro nevrálgico do Mundo. Mas não a entende somente numa perspectiva estritamente «europeia», e sim numa perspectiva «atlântica», euro-americana — daí que também o Brasil fosse para Portugal uma referência fundamental — e euro-africana. Se, por um lado, os EUA salvarão os valores da Europa — «o centro de gravidade da política mundial» (segundo dizia) «não é nem pode já ser europeu, mas quando muito euro-americano» —, a Europa também não pode viver sem a África, que é o seu «complemento natural», como por diversas vezes dirá, antes e depois dos conflitos gerados pela descolonização<sup>142</sup>. Portanto, a Europa só conseguirá refazer os seus valores se mantiver a sua posição civilizadora na África, se se opuser terminantemente ao comunismo soviético e se conseguir, assim, fazer reviver o seu espírito secular. Assim, se a América tem um papel político importante nesta tarefa, um país pequeno mas historicamente significativo como Portugal não desempenhará uma função menos relevante: «A contribuição que o português deu para o alargamento

---

<sup>140</sup> «Independência da Política Nacional», discurso proferido numa das salas de São Bento, em 21 de Fevereiro de 1936, *Discursos*, II, p. 117.

<sup>141</sup> «A atmosfera mundial e os problemas nacionais», discurso proferido em 1 de Novembro de 1957 aos microfones da Emissora Nacional, *Discursos*, V, p. 439.

<sup>142</sup> Cfr., por ex., «Preparação nacional para o Pós-Guerra», discurso proferido na sessão de abertura do II Congresso da União Nacional, em 25 de Maio de 1944, no Liceu D. Filipa de Lencastre, *Discursos*, IV, p. 61, «Apontamento sobre a Situação Internacional», discurso proferido na Sociedade de Geografia, em 30 de Maio de 1956, na sessão de abertura do Congresso da União Nacional, *idem*, V, p. 371 ss., «A posição portuguesa em face da Europa, da América e da África», discurso proferido na sede da União Nacional em 23 de Maio de 1959, *idem*, p. 64 ss..

do espaço sujeito à influência europeia, a expansão que ele próprio realizou da civilização ocidental e a acção que no mesmo sentido continua a desenvolver nos territórios sujeitos à sua soberania fazem deste pequeno país um obreiro não despidendo da tarefa colectiva da Europa»<sup>143</sup>.

Eis, pois, por que Salazar é a um tempo «europeísta» e um «não europeísta». Mas o certo é que foi a sua posição europeia que saiu derrotada na batalha estratégica da Europa e do Mundo. A luta anticolonial generalizada e o relativo abandono dos EUA, e da própria Europa Ocidental, em relação à política portuguesa euro-africana, bem como as novas estratégias — cada vez mais tolerantes, apesar da «guerra fria» — para fazer frente ao comunismo soviético, acabaram por arrastar o Portugal salazarista para uma posição solitária. Daí que Portugal só «voltará» à «Europa», a «outra Europa», após o 25 de Abril, depois de entrar na via democrática. Por isso, se encontraram, na sequência da adesão de Portugal à CEE, depois transformada em União Europeia, vozes críticas de ressonância salazarista, embora surgissem também várias posições, igualmente críticas, com outras origens ideológicas, por vezes diametralmente diferentes.

### Americanismo e anti-americanismo nas concepções salazaristas

Para melhor entender esta perspectiva «atlântica» que acabámos de apresentar, devemos ainda debruçar-nos, um pouco que seja, sobre as relações entre Portugal e os EUA ou, ainda mais latamente, sobre as relações com os aliados, de que se destaca a aliada tradicional e centenária, a Inglaterra.

Apesar desta aliança — nunca posta em causa, pesem embora alguns atritos de percurso que o regime de Salazar foi tendo a propósito de alguns

---

<sup>143</sup> «Portugal como elemento de estabilidade na Civilização Ocidental», palavras de Salazar publicadas no *Journal de Genève*, no número de 13 de Outubro de 1953, dedicado a Portugal, *Discursos*, V, p. 157 e *passim*.

conflitos politicomilitares, como a Guerra Civil de Espanha, de relações economicomilitares, como sucedeu com a exportação do volfrâmio<sup>144</sup>, ou de questões essencialmente militares, como aconteceu com países da *Commonwealth*, de que foi exemplo o caso da ocupação de Timor por forças australianas — o Portugal do Estado Novo manteve, conforme vimos, uma posição de neutralidade que, se se pode dever a motivos estratégicos, deve-se também, sem dúvida, a razões ideológicas. Se, como se disse, Portugal veio efectivamente a «colaborar» com os aliados, nomeadamente através da cedência da base dos Açores, o certo é que não podemos dizer que essa «colaboração», ditada em grande parte pela Aliança Inglesa e pelo pendor que começava a ter a guerra depois de 1942, tinha atrás de si uma adesão profunda aos princípios de natureza política dos países democráticos. O aliciamento de Salazar pela Inglaterra, que culmina (como já se disse) com o seu doutoramento *honoris causa* por Oxford, concedido em Coimbra em 1941, é um facto que se torna evidente através da leitura da documentação existente no *Public Record Office*, de Kew<sup>145</sup>.

Podê, pois, dizer-se que esse «colaboracionismo» tem a justificá-lo mais motivações de tipo estratégico que ideológico, dado que depois da guerra Salazar continuou, como vimos, a bater-se contra a democracia política defendida pelos aliados do «Ocidente». Pode mesmo dizer-se que as afirmações de fé nos aliados e sobretudo nos EUA — que teve como contrapartida os elogios do Presidente Truman em 1946, devidamente propagandeados pelo Estado Novo<sup>146</sup>, e a ligação de Portugal aos planos americanos — são *contra natura* e se devem, em especial, ao anticomunismo americano que se vai afirmando, primeiro no contexto da organização da NATO e depois, com o maccartismo, com a guerra da Coreia dos anos cinquenta e com a «guerra

---

<sup>144</sup> Ver sobre a questão do volfrâmio a dissertação de doutoramento de João Paulo Avelãs Nunes, *O Estado Novo e o volfrâmio*, Coimbra, Faculdade de Letras, 2005.

<sup>145</sup> A documentação ali existente, a que tivemos acesso numa curta visita de trabalho, é de grande interesse para percebermos a ideia que o *Foreign Office* ia tendo das simpatias que o círculo de Salazar manifestava relativamente aos «aliados» e às potências do Eixo.

<sup>146</sup> Cfr. *Projecção de Salazar no Estrangeiro*, Porto, U.N., 1946, p. 89, palavras de Truman ao embaixador Pedro Theotónio Pereira, 1946.

fria», assim como se devem à esperança de que de novo a América conseguisse a unificação da Alemanha, considerada como o «escudo da Europa perante a pressão eslava»<sup>147</sup>. De resto, alguns salazaristas convictos, como é o caso do futuro ministro da Saúde e Assistência (1958-1962) Henrique Martins de Carvalho, não deixam de manifestar cedo esse juízo crítico em relação aos Estados Unidos, nos seus «Estudos de Política Internacional»<sup>148</sup>.

Mas também o pensamento salazarista não poderia nunca identificar-se com a ideologia e a prática americanas, que, embora tivessem atraído, com certas reservas, alguns salazaristas, intelectuais modernistas, militares (como Humberto Delgado) ou tecnocratas, originou entre outros enormes reservas. Em contrapartida, proporcionou de forma mais evidente a simpatia da ala liberal da oposição. Assim, poderá dizer-se que o espírito do Estado Novo teve de balancear entre dois pólos de aproximação e de repulsa em relação aos valores do americanismo, numa atitude de equilíbrio instável.

Na verdade, a defesa do corporativismo não poderia levar a concordar com a livre concorrência capitalista, no plano económico, nem com a democracia partidária — ainda que limitada fundamentalmente a dois partidos — no plano político. Por outro lado, o Portugal salazarista poderia respeitar, e até teria de o fazer, os Estados Unidos, na medida em que para ali emigraram muitos portugueses e teria de aceitar o seu jogo de mercado devido ao facto de estar dependente dele, em termos de importação de muitos produtos que ali se produziam. Inclusivamente tal sucedia na indústria cinematográfica, que, apesar de algumas prevenções, em especial por parte da ideologia católica, o Estado Novo ia cada vez mais integrando e até ele próprio dinamizando, no contexto de um processo de institucionalização de propaganda e de «cultura popular». Mas, também haveria muito de «heterodoxo» na cultura e na civilização americanas para um estadista de um pequeno «país rural», que criara um Império, mas que se via sempre

---

<sup>147</sup> «Panorama da política mundial», entrevista ao jornalista francês Serge Groussard, publicada no jornal *Le Figaro*, de 2 e 3 de Setembro de 1958, *Discursos*, VI, p. 6.

<sup>148</sup> Sobre o significado da NATO, numa visão crítica e anti-americana de um estadonovista, ver Henrique Martins de Carvalho, *Portugal e o Pacto do Atlântico*, Lisboa, [s. ed.], 1953, e *O Pacto do Atlântico e a política mundial*, Lisboa, [s. ed.], 1955.

confrontado com outros grandes imperialismos de que dependia ou que lhe faziam frente, ao menos indirectamente. Isso é evidente quando nos confrontamos com as opiniões de algumas figuras do regime ou que a ele se acabaram por ligar.

Por exemplo, António Ferro, modernista da primeira hora e o grande intelectual da «política do espírito» e da propaganda do Estado Novo, nunca deixou de elogiar o dinamismo empreendedor americano e de buscar nele a manifestação de alguns cidadãos ilustres de origem portuguesa. Ele, que escandalizara a classe média portuguesa com a peça de teatro *Mar Alto*, ele que escrevera contra o academismo literário, ele que dialogara com Gabriele d'Annunzio, ele que entrevistara os ditadores, ele que foi sensível ao *jazz-band*, que contactara com o mundo do cinema de Hollywood, também olhava extasiado para os arranha-céus do «Novo Mundo». Falava do «sonho da América», admirava as universidades americanas, procurava febrilmente os portugueses dos Estados Unidos ou os luso-americanos nos quais detectava as potencialidades dos emigrantes de África, para onde era possível fazer sair os portugueses empreendedores. Mas, também olhava com desdém tradicional para o mundo da máquina e da propaganda comercial que maculava a paisagem. Apenas um exemplo de uma apreciação curiosa numa viagem através da Califórnia:

Onde está o campo? Onde está a natureza? É difícil descobri-la na América, nos Estados Unidos... Não quero afirmar que ela não existe. Red Wood, Yosemite, os tabuleiros abarrotados de frutas do Vale de S. Joaquim... Mas esta paisagem que não se procura, que se encontra no caminho, está viciada pela publicidade, pelos cartazes das marcas dos cigarros, dos «pneus» de automóveis, dos Palaces mais próximos. Quando supomos que nos encontramos, finalmente, em pleno campo, longe dos homens, longe das cidades, longe das lutas, longe das ambições, esbarramos de repente com uma árvore que nos oferece um cartão de visita, o retrato do candidato a *sberiff* ou a *mayor*. A propaganda eleitoral é feita assim, no corpo grave dos eucaliptos, sobre o muro das propriedades rurais, nas estações de gasolina, nos *stands* das encostas...



Tem-se a impressão de que as árvores, na América democrática, também votam... A paisagem americana não pode respirar, não pode ser a natureza... Tudo é publicidade.<sup>149</sup>

Mesmo um homem do cinema, como era António Lopes Ribeiro, ao realizar um dos dois «filmes de regime»<sup>150</sup> que saíram da sua direcção, *O feitiço do Império* (1940), não deixou de pôr em confronto a americana *Fay Gordon* (interpretada por Madalena Soto), mulher frívola e duas vezes divorciada, com a simples, pura e portuguesíssima *Mariazinha* (Isabel Tovar), que o luso-americano *Luís Morais* (Luís Campos) encontrou no interior de África portuguesa, numa viagem de regresso ao seu verdadeiro sentimento nacional, e para a qual acabam por se virar as preferências do seu coração, deixando assim a noiva americana, que queria obrigá-lo a abandonar a nacionalidade portuguesa. E «esse mundo que o português criou» é também comparado ao «novo mundo» americano, com vantagem naturalmente para o primeiro. *Luís*, dirigindo-se a *Fay*, diz:

Nem tu imaginas, Fay, o mundo novo que descobri em África! O que mais me deslumbrava no teu país era, exactamente, aquela força expansiva de meia dúzia de homens que, pela sua coragem, pela sua perseverança, haviam construído sozinhos uma grande nação. É verdade que lhes faltava em escrúpulos o que lhes sobejava em recursos. Mas que importava isso? Calcula o que foi para mim verificar que o povo a que pertencço erguera *escrupulosamente* um grande Império, desafiando todas as cobiças, e que, para sua maior glória, o construíra e conservara sem *qualquer espécie de recursos*.<sup>151</sup>

---

<sup>149</sup> *Novo Mundo, Mundo Novo*, Lisboa, Portugal-Brasil, Sociedade editora, s. d. [1930], pp. 187-188.

<sup>150</sup> Sobre este tema, ver (como temos assinalado) a última edição do nosso texto, publicado em várias versões e com algumas diferenças formais, «Propaganda, ideologia e cinema no Estado Novo. A 'conversão dos descrentes'», in *O cinema sob o olhar de Salazar*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2000, p. 64 ss..

<sup>151</sup> Guião de «O feitiço do Império», cena 95, in José de Matos-Cruz (org.), *António Lopes Ribeiro*, Lisboa, Cinemateca Portuguesa, p. 338.

E o mais interessante e sintomático é que este discurso nacionalista e, até certo ponto, anti-americano veio substituir o discurso americanista do escritor Joaquim Mota Júnior, que primeiro redigira o argumento para o filme<sup>152</sup>.

Mas, se homens destes, ligados ao modernismo ou ao mundo da imagem, poderiam apresentar estas opiniões, o que pensaria um tradicionalista monárquico e católico tomista, que se tornou um dos ideólogos e o historiador do regime, como foi João Ameal? Surpreendamos o seu pensamento no final da guerra, para ser mais elucidativo o exemplo. Na obra por várias vezes citada, publicada em 1945, *A Europa e os seus fantasmas*, é com estas palavras severas que caracteriza a civilização americana:

A máquina! Ídolo-déspota da América trepidante! Fonte de riqueza e de miséria! Escrava e tirana do homem! Simplificadora da vida — mas como se simplifica um deserto: pela uniformização de tudo! Ritmo dramático, insistente, monótono dum país que tem o coração a bater nas pulsações gigantes das fábricas. Glorificação da energia mecânica e paralisação gradual da energia humana. Troféu da ciência e derrota da alma! Síntese duma época intensa, febril, insaciável — e neurasténica. Monstro de aço, gerador de *Robots!*<sup>153</sup>

Contudo, apesar desta menoridade humanística que João Ameal atribuía à máquina e, assim, à América que a simbolizava, não pretende propriamente atacar sistematicamente o «americanismo». Como Keyserling, defendia que «o *americanismo* não é exportável» e que na própria América se desenhava um reacção contra a sua forma de vida. Mas, acima de tudo, o que defendia, em conclusão, é que a Europa não poderia seguir a civilização americana. O «império da máquina» constituía um dos «fantasmas da Europa», como o comunismo e o liberalismo o eram também. A Europa estava em crise? Sem dúvida. Contudo, não seriam os Estados Unidos que a salvariam.

---

<sup>152</sup> Joaquim Pereira Mota Júnior, *Feitiço do Império*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1940. Ver o nosso capítulo citado, in *O cinema sob o olhar de Salazar*, p. 87 ss..

<sup>153</sup> *Ob. cit.*, Porto, Livraria Tavares Martins, 1945, p. 135 ss..

Conclui Ameal: «Numa fórmula breve: a Europa (se se quiser identificar Europa e Civilização Ocidental como identifiquei América e Estados Unidos) não poderá esperar a sua salvação da Ásia ou da América — nem simplesmente da sua defesa em frente de uma e de outra. A Europa terá que salvar-se a si mesma.»<sup>154</sup>

Jamais João Ameal pensaria que Salazar — para quem escreveu, entre outros textos, o *Decálogo do Estado Novo* e uma *História de Portugal* vista do observatório salazarista, e que dirigiu a «obra monumental» *Anais da Revolução Nacional* — viria, embora referindo-se somente à política externa dos Estados Unidos, a escrever e a dizer exactamente o contrário. *Contra natura ...*, como dizíamos.

Claro que, por outro lado, colaboradores práticos do Estado Novo, mas que não foram seus ideólogos, como é o caso do arquitecto Jorge Segurado<sup>155</sup>, manifestariam opiniões francamente favoráveis aos Estados Unidos e à cultura americana, mas não parece ser essa a posição íntima dos teóricos e dos políticos mais puros do regime. Ao invés, parece ser — como dizíamos — a oposição liberal ao salazarismo quem reivindicará a experiência americana.

Rocha Martins — um monárquico liberal, sensível ao «progresso», que se tornará mais tarde um famoso articulista contra o Estado Novo —, no início dos anos trinta, tendo fresco na memória o colapso da bolsa de Nova Iorque, não acreditava nas potencialidades políticas e económicas americanas<sup>156</sup>. Porém, em breve os liberais portugueses (com passados diversos) louvarão as virtudes da democracia dos Estados Unidos e o seu avanço científico e tecnológico, que as grandes universidades lideravam. Por exemplo, Aurélio Quintanilha, botânico de nomeada e um dos professores demitidos pelo governo de Salazar, há-de elogiar o «idealismo prático» da América, que visitou em «viagem de estudo» em 1958<sup>157</sup>, e Humberto Delgado passará a

<sup>154</sup> *Idem*, p. 130.

<sup>155</sup> Cfr. *Sinfonia do degrau. Impressões da América*, Lisboa, 1940, nomeadamente «Carta de um Europeu», p. 65 ss..

<sup>156</sup> Cfr. «Portugal, a Europa e o Mundo», in *Arquivo Nacional*, 1933, n.º 65.

<sup>157</sup> Cfr. *Viagem de estudo aos Estados Unidos e ao Canadá*, Lisboa, Memórias da Junta de Investigação do Ultramar, 1959. Ver sobretudo as opiniões — após reflexões científicas, nomeadamente sobre o algodão — manifestadas sobre as universidades americanas que visitou

ser o grande emblema da oposição, depois de ter sido fervoroso salazarista, quando em 1956 regressava dos Estados Unidos, onde fora representante de Portugal na NATO e adido militar.<sup>158</sup>

Aliás, depois de cautelosamente apoiarem o Estado Novo, os Estados Unidos, com o governo de Kennedy, vão-se afastando do Portugal autoritário e defensor intransigente das colónias<sup>159</sup>. Salazar já antevira isso no final dos anos cinquenta, depois de, como vimos, ter apresentado antes a América como a tábua de salvação. Com efeito, já num discurso pronunciado em 1959 afirmava:

É pena que, tendo a Rússia e diversos estados asiáticos uma política de África, os Estados Unidos não se tenham encontrado em condições de definir a sua, tão claramente como eles, porque não é uma política seguir os acontecimentos mas evitá-los e dirigi-los. Essa definição, no caso de não se opor à Europa Ocidental de que a América é aliada, seria só por si factor decisivo de aquietação no Continente africano. E, sendo possível que nestes termos os Estados Unidos tivessem de desagradar a muitos, acrescentarei que para os povos como para os indivíduos há momentos na vida em que é preciso escolher.<sup>160</sup>

Era o começo do fim do «sonho americano» de Salazar (se alguma vez o tivera), como era o início do desespero do regime. Num conhecido discurso de Salazar, proferido em 1965, podiam ouvir-se frases que ficaram no imaginário trágico de todos os portugueses que viveram nessa época: «Hitler prometia com a sua vitória a paz para mil anos; perdida a guerra, veio prometé-la a ONU, tanto no seu ideário como no jogo das suas engrenagens,

---

e sobre o que considera o «idealismo prático» americano, em confronto com o espírito europeu, no título «As duas Américas» (p. 88 ss.. e em especial p. 108 ss.).

<sup>158</sup> Cfr. *Memórias de Humberto Delgado*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991, p. 79 ss..

<sup>159</sup> Ver José Freire Antunes, *Kennedy e Salazar. O leão e a raposa*, Lisboa, Difusão Cultural, 1991.

<sup>160</sup> «A posição portuguesa em face da Europa, da América e da África», in *Discursos*, VI, p. 67.

para prazo indefinido. Pois está sendo difícil encontrar lugar na terra onde não alastrem guerras e conflitos de toda a ordem. Ou não soubemos estabelecer e garantir a paz ou estamos equivocados quando a pensamos para sempre possível entre os homens e as Nações»<sup>161</sup>. Era a justificação para as dificuldades que Portugal sentia cada vez mais na estratégia internacional, que pode ser analisada através dos escritos do seu ministro dos Negócios Estrangeiros de então (1961-1969), Alberto Franco Nogueira<sup>162</sup>. E, Salazar, qual cavaleiro andante, ou «cavaleiro de triste figura», confessava-se como combatente de uma luta solitária pela civilização. Repitamos, por isso, pelo seu significado, a sua dramática sentença:

Eis o ganho positivo desta batalha em que — os portugueses europeus e africanos — combatemos sem espectáculo e sem alianças, orgulhosamente sós.<sup>163</sup>

### Persistência de «vozes salazaristas» sobre a Europa

Os nacionalistas franceses — que na França perderam a «batalha das ideias» — entenderam Portugal como o «bastião do Ocidente» (*le bastion avancé de l'Occident*), como disse Henri Massis, autor da obra *Défense de l'Occident*<sup>164</sup>). Jacques Ploncard d'Assac, que foi o mais salazarista desses

<sup>161</sup> «Erros e fracassos da era política», discurso proferido na posse da Comissão Executiva da União Nacional, em 18 de Fevereiro de 1965, *Discursos*, VI, p. 358.

<sup>162</sup> Ver, por exemplo, como textos de síntese sobre a questão colonial portuguesa na ONU, nos inícios dos anos sessenta e anos antes, o livro de Franco Nogueira, *As Nações Unidas e Portugal (Estudo)*. Segunda edição, revista. Lisboa, Ática, 1962.

<sup>163</sup> «Erros e fracassos...», *Discursos*, VI, p. 368.

<sup>164</sup> No volume *Défense de l'Occident*, que o autor ofereceu à Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, pode ler-se este passo, que foi depois transcrito no opúsculo (colectânea extraída da obra *Les idées restent) Ocidente ou Oriente? No limiar da Hora Trágica*, Coimbra, Casa do Castelo, 1949: «*La Civilisation ne vivra que dans la mesure où nous voudrons, ou nous en ferons une idée-maitresse, une idée-chef – c'est ce que le Portugal a compris et qui en fait le bastion avancé de la défense de l'Occident*».

franceses e que esteve ao serviço do regime, ao estabelecer um «dicionário político de Salazar», realçou na entrada «Europa» exactamente essa posição de Salazar contra a comunidade europeia e essa outra ideia de Europa como património estruturado numa Euro-Afro-América.<sup>165</sup>

Matos Gomes, um monárquico que dedicou em 1953 uma obra à «Política Externa de Salazar», acentuou, com simpatia, apesar da «serenidade objectiva» que dizia manifestar nesse estudo, exactamente os aspectos que afirmámos como característicos do pensamento de Salazar sobre a Europa. Isto é, procurou desenhar as suas concepções na base da ideia de que Salazar — «que jamais se enganou» — teve sempre presente o perigo comunista, a compreensão pela Alemanha, considerando «o germano» como «o fronteiro da Europa em face do eslavo invasor», e a «maldita herança» das democracias. Daí que chegasse a um «europeísmo tolerante e compreensivo», tolerante de todos os sistemas políticos, à excepção do comunismo, e repudiasse as utopias europeístas de base democrática<sup>166</sup>. Sintetizando, afirmava: «Portugal defende o seu europeísmo e, com ele, a sua fidelidade à Verdade, à Honra, à Justiça, à Legitimidade do Direito, ao Bem-Comum dos Homens e das Nações. Mas repele com apurmo a insídia do Bolchevismo».<sup>167</sup>

Mas foi João Ameal que mais continuou a dedicar-se à análise e à reflexão sobre a realidade europeia. Para além de livros teóricos, directa ou indirectamente, sobre o tema, leccionou no Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina um curso acerca da «ideia de Europa».

Nessas suas lições não são substancialmente diferentes as esperanças que Ameal (como vimos) apresentara anos antes, ainda que as ideias corram com preocupações didácticas mais «objectivas» e ainda que tenham como condimentos os novos condicionalismos dos anos sessenta. Lá temos, por um lado, a recusa de qualquer esquema de soberania supranacional e,

---

<sup>165</sup> *Dictionnaire Politique de Salazar*, établi par Jacques Ploncard d'Assac, Lisboa, S.N.I., 1964, p. 135 ss..

<sup>166</sup> Cfr. Matos Gomes, *Política Externa de Salazar*, Lisboa, Edições Alê, 1953, cap. XI, p. 261 ss..

<sup>167</sup> *Idem*, p. 271.

por outro, a ideia, ainda subsistente, de que os Estados Unidos deveriam ajudar a não morrer a «Civilização Ocidental»<sup>168</sup>. Em 1969, falando do Ocidente, está subjacente a luta travada por Portugal no Ultramar: «O Ultramar Português será factor determinante do projecto do futuro Portugal nos quadros do Ocidente futuro!».<sup>169</sup>

Mas, o mais interessante em João Ameal é que ele foi o autor da única *História da Europa* até agora publicada em Portugal por um português. Obviamente é uma história marcada pelas grandes linhas da ideologia integralista e salazarista, uma história que considerou como «heresias» os movimentos revolucionários que vão da Revolução Francesa e do liberalismo, ou mesmo do Renascimento e do Iluminismo, ao comunismo e à democracia. Acima de tudo, porém, trata-se de uma história vista «sob o ângulo português». Um dos objectivos consiste em mostrar o contributo que «Portugal deu à Civilização Ocidental». Aí temos o nacionalismo português na base do «ocidentalismo».<sup>170</sup>

Um outro caso digno de nota é o de Paulo de Pitta e Cunha, professor da Faculdade de Direito de Lisboa, que esboçou sobre os problemas da Europa algumas reflexões de cunho científico, condicionadas pelas ideias salazaristas dos anos sessenta. Num bem documentado estudo acerca do «Movimento Europeu», no qual apresentou os textos fundamentais da comunidade europeia e das etapas que a precederam, questionou sobre as dificuldades em articular a soberania dos Estados e as instituições supranacionais da CEE. Também a simpatia de Pitta e Cunha se dirigia para a ideia de uma comunidade euro-africana, que, no entanto, os processos de descolonização estariam a prejudicar.<sup>171</sup>

---

<sup>168</sup> *Ideia de Europa. Curso professado nos anos lectivos de 1965-1966 e 1966-1967*, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Política Ultramarina, 1967, sobretudo ver p. 165 ss..

<sup>169</sup> *O Ocidente e Portugal*, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, Julho-Setembro, 1969, p. 195.

<sup>170</sup> Ver *História da Europa*, Porto, Tavares Martins, 3 vols., 1961, 1964, 1969 (2.<sup>a</sup> ed.: Lisboa, Verbo, 1982-1984, 5 vols.). Cfr. Prefácio da 1.<sup>a</sup> ed., p. XVII.

<sup>171</sup> *O Movimento Político Europeu e as Instituições Supranacionais*, Lisboa, Separata do Boletim do Ministério da Justiça, 1963, em particular pp. 152-153.

Poderíamos discutir agora se o marcelismo trouxe algo de novo às concepções portuguesas de Europa<sup>172</sup> ou mesmo se alguns ministros mais liberais de Salazar, como Adriano Moreira — como ministro e depois como professor —, abriram já a questão a outras perspectivas<sup>173</sup>. Fosse como fosse, o certo é que a política portuguesa não se alterou substancialmente. Apesar de afirmações de «cooperação» e da maior abertura ao mercado internacional, abandonando, assim, aos poucos, o nosso isolamento, mantivemo-nos essencialmente em idêntica atitude de solidão política no espaço europeu e mundial.

Ainda depois do 25 de Abril se ouviram e se ouvem ecos das teses salazaristas... Recuando um pouco, não é por acaso que Silva Cunha, em 1980, falava de uma Europa enfraquecida, de Portugal desde sempre interessado nas organizações europeias, mas que aceitara a nova integração só como um desafio à crise agónica do país — um país sem Ultramar, de

---

<sup>172</sup> Veja-se por ex. a colectânea do pensamento de Marcello Caetano editada em 1969 (*Princípios e Definições*. Textos de 1936 a 1967 compilados por António Maria Zorro, Lisboa, Ed. «Panorama», 1969). Ali, sobretudo no título «Europa» (pp. 67-69), verifica-se que Marcello Caetano, apesar de manter as suas desconfianças em relação aos Estados Unidos da Europa e de conceber a Europa essencialmente como uma «cultura», fala com certa ênfase da «cooperação europeia» e parece perceber a dificuldade de países pequenos como Portugal em subsistirem isolados. Procurava-se a «abertura», em grande parte desmentida pelas realidades. No entanto, recorde-se o papel importante nessa «abertura» de alguns membros mais liberais do governo marcelista, como por exemplo Rogério Martins, no domínio teórico e prático (vide, da sua autoria, *Caminho de País Novo*, Lisboa, 1970). Recentemente foi escrito um livro sobre o tema, José Manuel Tavares Castilho, *A Ideia de Europa no Marcelismo (1968-1974)*, Lisboa - Porto, Assembleia da República - Edições Afrontamento, 2000, e ainda em tempo mais próximo foi publicado o livro de Nicolau Andresen Leitão, *Estado Novo, Democracia e Europa*, Lisboa, ICS, 2007.

<sup>173</sup> Ver *Espaço Europeu*, Discurso proferido pelo Ministro do Ultramar [...], em 5 de Novembro de 1962, na sessão solene inaugural do Centro Português de Estudos Europeus, Lisboa, Agência-Geral do Ultramar, 1962, e *A Europa em Formação*, Lisboa, Separata do Boletim da Sociedade de Geografia, 1974. No discurso referido, Moreira mostra a sua desilusão perante a ONU e defende, numa altura em que se inaugurava em Lisboa o Centro Português de Estudos Europeus, o reforço da Europa, que precisa de encontrar o seu «espírito» e de salvar a «outra metade». No segundo estudo, mais pensado e pensado noutra época, fala do equívoco da NATO, que não foi uma instituição de diálogo entre a Europa e a URSS, mas sim dos EUA, o único interlocutor, e a URSS. E fala da velha ideia de a Península constituir um espaço Atlântico-Sul.



que ele próprio fora ministro nos anos sessenta<sup>174</sup>. E devemos, sobretudo, assinalar o caso sintomático de Kaúlza de Arriaga, que foi subsecretário de Estado da Aeronáutica do governo de Salazar (1955-1962) e um dos seus mais fiéis colaboradores (contrariando inclusivamente a estratégia política de ruptura que Júlio Botelho Moniz, ministro da Defesa, quis assumir em 1961), e que representou depois do 25 de Abril a «extrema direita portuguesa». No ano de 1992, em palavras dirigidas ao jornal *Expresso*, no contexto do debate sobre o Tratado de Maastricht afirmou que Portugal «cometeu um erro ao entrar para a CE, porque a nossa comunidade natural tinha a ver com a Inglaterra e a América do Norte e os antigos territórios ultramarinos»<sup>175</sup>.

---

<sup>174</sup> Cfr. *A Ideia de Europa. Raízes históricas. Evolução. Concretização actual. Portugal e a Europa*, Guimarães, Separata da *Revista de Guimarães*, 1982. Silva Cunha apresenta-se neste opúsculo como Professor da Universidade Livre do Porto.

<sup>175</sup> *Expresso Revista*, 6.6.1992, p. 12.

## VI

### O ESTADO NOVO, OS «REPUBLICANOS» E AS SUAS «VERDADES»\*

#### As «verdades a favor» e as «verdades contra» do Estado Novo

O Estado Novo constitui-se como um sistema político que arvora uma «Verdade», quase diríamos — de forma redundante — uma «Verdade Absoluta», mesmo que apresentada (o que constitui a «originalidade» sempre apregoada) de forma «não totalitária».

Desta maneira, aparece-nos como um sistema que se vai afirmando pelas verdades «a favor» e pelas verdades «contra». Digamos que as primeiras são aquelas que constituem a essência da sua organização, ou seja, por exemplo, o corporativismo e o nacionalismo. E entendemos as segundas aquelas que vão situar o Estado numa posição não somente «não demoliberal» e «não socialista», mas também «antidemoliberal» e «antisocialista» ou «anticomunista». Na base destas «verdades», que não admitem controvérsia, é que o Estado Novo se vai posicionar numa «terceira via», diferente obviamente do fascismo italiano e do nazismo alemão, mas comum em vários pontos com estas ideologias e com outras que poderão (se quisermos) apelar-se de «fascistas», expressão que Salazar e os salazaristas de sistema repelem, conforme temos visto.

---

\* Este capítulo teve como base o artigo «Duas “verdades”. Salazar e Afonso Costa», in *Revista de História das Ideias*, n.º 23, «História e Verdade(s)», Coimbra, Faculdade de Letras, 2002, pp. 409-446. Subsidiariamente algumas ideias encontram-se também no artigo «Cidadania e anticidadania no Estado Novo. Imagens de discursos de contradição», in *Forum*, n.º 32, *Uma cidadania para a história*. Em homenagem ao Prof. Victor de Sá. Braga, Conselho Cultural da Universidade do Minho, Jul.-Dez. 2002, pp. 5-26, e no capítulo 8 do livro da nossa autoria, com a colaboração de Alexandre Ramires, *António José de Almeida e a República*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2004 (2.ª edição corrigida: Lisboa, Temas e Debates, 2005).

O anticomunismo constitui, pois, uma das ideias e uma das dinâmicas do Estado Novo, ainda que este não deixe de ter como referência que o comunismo pretendeu também instituir um «Estado Social». João Ameal não deixava de falar de uma matriz semelhante — ao nível da construção e da oposição, contra o capitalismo e o demoliberalismo — do fascismo, que admirava, e do comunismo, que repelia. Ele e qualquer ideólogo do salazarismo, a começar no próprio Salazar, apresentava o comunismo como o inimigo número um a abater, classificado como (e aqui entra em equação a crença católica, de qualquer católico, pelo menos até aos anos sessenta, fosse qual fosse a sua posição no mundo político) a grande «heresia» do século, devido à sua posição estruturalmente materialista, contrária à propriedade privada, totalitária e internacionalista. Porém, em rigor e na prática, não é só ao comunismo (na sua versão soviética e estalinista, mas também no contexto da sua influência nas «frentes populares») que o Estado Novo sistematicamente se opõe. Também o faz, evidentemente, em relação ao anarquismo (irmão desavindo do comunismo após a I Internacional, de 1872), que foi mais significativo na Primeira República do que o comunismo ou, de uma forma mais institucional, o Partido Comunista Português, e que se posicionou, mais do que este partido, ainda em fase de organização, na linha da frente revolucionária na Ditadura Militar e nos inícios do Estado Novo (incluindo no atentado a Salazar, de 4 de Julho de 1937).

Essa oposição de princípio manifestou-se sobretudo durante a Segunda República Espanhola (1931-1939), mas especialmente durante a Guerra Civil (1936-1939) ou, noutra fase, conforme vimos no capítulo anterior, no pós-Segunda Guerra Mundial, no contexto da NATO e da «guerra fria» e durante a «Guerra Colonial» ou, oficialmente, «Campanhas Ultramarinas», devido ao apoio declarado dos países comunistas aos movimentos de independência. A propaganda e a prática repressiva anticomunista estão por todo o lado: em filmes como *A Revolução de Maio* (1937), de António Lopes Ribeiro, nos comícios anticomunistas (em especial os de 1937 e anos seguintes), em folhetos como os «não oficiais» *Cadernos Anti-Comunistas* (1945)<sup>1</sup>, em artigos

---

<sup>1</sup> Os *Cadernos Anti-Comunistas* publicaram-se sem lugar e sem editora pelo menos em 1945. Possuímos uma colecção de 14 números, superior à que se encontra na BGUC.

de jornais, em acções de propaganda da Legião Portuguesa ou da União Nacional, em livros escolares, em discursos de Salazar e de salazaristas, na oratória da Igreja, na acção preferencial da PIDE e da Censura. A própria criação da Colónia Penal do Tarrafal, em 1936, corresponde a este momento de auge da luta anticomunista e por ela passaram anarquistas e quadros e militantes do PCP. Ou seja, se na Itália e na Alemanha surgiram primeiramente lutas de rua entre, de um lado, os blocos fascista e nazi e, de outro, os comunistas, passando depois a propaganda e a repressão a verificar-se devido à organização dos próprios regimes, pode dizer-se que em Portugal foi, sobretudo, no contexto do Estado Novo que se organizou oficialmente e repressão anticomunista, que também veio a existir noutros países, como nos Estados Unidos, em nome da Democracia e da Nação Americana.

Outra verdade «contra» era a luta ao demoliberalismo. Daí a denúncia recorrente da Primeira República (ainda que o regime de Salazar — como vimos — se conservasse formalmente «republicano»). Se lermos a entrevista a Ferro ou os discursos de Salazar e dos salazaristas encontramos sempre neles o combate contra o individualismo liberal, a república de partidos e contra o capitalismo ou a «plutocracia» (como é então mais vulgar dizer-se). As suas palavras de algum modo tiveram o condão de não só deteriorarem os conceitos da «política» e de «político», como até o conceito de «cidadão». Recortemos um exemplo, no início da acção política de Salazar, do célebre discurso proferido em 30 de Julho de 1930, aquele que por vezes é confundido com o «discurso da Sala do Risco»:

O liberalismo político do século XIX criou-nos o «cidadão», indivíduo desmembrado da família, da classe, da profissão, do meio cultural, da agremiação económica, e deu-lhe, para que o exercesse facultativamente, o direito de intervir na constituição do Estado. Colocou, por isso, aí a fonte da soberania nacional.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> «Princípios fundamentais da Revolução Política», discurso proferido na Sala do Conselho de Estado, em 30 de Julho de 1930, perante o Governo e os representantes de todos os distritos e concelhos do país, in *Discursos*, vol. I, p. 85.

Daí que Manuel Rodrigues, o companheiro de Salazar na primeira aventura governamental de 1926, mas que se conservou no ministério da Justiça, com uma importante acção na transformação do aparelho judicial, tivesse recriado, no contexto do seu espírito republicano nacionalista, a ideia de «cidadão», num discurso proferido em Viana do Castelo, a 17 de Agosto de 1935. Recusou então o conceito de «político profissional» e opôs-lhe a ideia do «cidadão da idade moderna», estabelecendo, no seu âmbito, a diferença entre os «governantes» e os «cidadãos normais», ambos subordinados, todavia, à «mesma ética», identificada esta na preocupação de defender o Estado (ou seja o Estado Novo), única forma de defender a Nação.<sup>3</sup>

E se quisermos olhar um passo da já por várias vezes citada entrevista dada por Salazar a Serge Groussard, jornalista do francês *Le Figaro*, poderemos ler ali:

Se o liberalismo consiste em construir toda a sociedade sobre as liberdades individuais, então eu considero mentira o liberalismo. Não creio na liberdade, mas nas liberdades. A liberdade que não se inclina perante o interesse nacional chama-se anarquia e destruirá a nação.<sup>4</sup>

Foi essa ideologia que justificou a «extinção natural» dos partidos, mesmo do Centro Católico Português e do Partido Nacional-Sindicalista, e a política intervencionista em matéria económica e social, mas sempre com respeito pelo capital e pela propriedade privada.

Na prática, para justificar a repressão antidemoliberal, como uma dinâmica resultante de uma «verdade política», deve recordar-se que os «republicanos» ou «reviralhistas», como ficaram conhecidos os primeiros opositoristas, continuaram a bater-se pela República pluripartidária contra a instauração de um «novo Estado» e contra o «Estado Novo». Com efeito, durante a Ditadura Militar, só depois de terem desaparecido do poder os militares intrinsecamente «republicanos» (demoliberais), o que sucedeu por volta de 1930, é que se

---

<sup>3</sup> Cfr. *O cidadão do Estado Novo*, Lisboa, Edição da União Nacional, 1935.

<sup>4</sup> Entrevista ao jornalista Serge Groussard, publicada no jornal *Le Figaro*, 2 e 3 de Setembro de 1958, in *Discursos*, vol. VI, p. 41.

verificou o avanço no processo de formação do novo regime corporativo. E a luta, fora do poder, de «republicanos» verificou-se, sob a forma revolucionária, ao lado de outras correntes mais radicais, em 1927 ou em 1931, o que veio afinal a justificar, portanto, a aludida acção repressiva que se verificou sobretudo depois de 1933, já na vigência «constitucional» do regime. E se se continuaram a verificar no exílio tentativas e, depois, internamente, movimentos de revolta, de sedição ou de simples golpe de estado, por regra, qualquer movimento de oposição, mesmo pacífico e integrado na ordem constitucional, era considerado revolucionário e sujeito a acções disciplinares e de polícia. Foi o que sucedeu com muitas exonerações forçadas de simples cidadãos liberais, iniciadas logo nos anos trinta e continuadas ao longo do regime, com pontos altos no pós-guerra, de que atrás apresentámos alguns exemplos. Assim, sempre se procurou confundir nessa acção os demoliberais ou os democratas socialistas com os comunistas: «próximo dos comunistas» (ou «do PCP»), é uma expressão muito usada como acusação nos processos da PIDE. Mas terá de se dizer que, na prática, tal podia suceder, pois organizaram-se, sobretudo depois dos anos quarenta, acções de oposição unitária, como sucedeu com o MUNAF e o MUD, com as candidaturas de Norton de Matos e de Humberto Delgado (mesmo que ambos fossem intrinsecamente anticomunistas) e com algumas candidaturas da oposição para a Assembleia Nacional, só se verificando uma fractura relativamente clara em 1969, em alguns círculos, embora católicos progressistas tivessem continuado a ter comunistas como *compagnons de route*.

Portanto, a «Verdade» de Salazar levava o regime a uma oposição sistemática a demoliberais, de vária formação e posicionamento político. E aqui afastou-se da «verdade» dos seus companheiros de caminhada, os católicos, ou os católicos que se mantiveram respeitadores do liberalismo, na sua diversidade ideológica ou partidária (no âmbito da Monarquia ou da República), mesmo tomando em conta que desde o Conde de Samodães<sup>5</sup>, na sua versão «democrática», tomavam posição contra o «liberalismo» consi-

---

<sup>5</sup> Ver José Francisco Policarpo, *O Pensamento Social do Grupo Católico de «A Palavra» (1872-1913)*, Lisboa, INIC, 1992, e Eduardo C. Cordeiro Gonçalves, *Católicos e política (1870-1910). O pensamento e a acção do Conde de Samodães*, Maia, Instituto Superior da Maia, 2004.

derado como «sistema», que poderia gerar distorções políticas e sociais, desfavoráveis às posições da Igreja.

Um dos casos mais paradigmáticos foi o de Afonso Costa, que encarnou — ao contrário do que se passou com António José de Almeida, morto em 1929 e em homenagem ao qual foi inaugurada uma estátua, nas «avenidas novas» de Lisboa, em 1937 — a referência negra do regime extinto. Por isso consideramos também como fundamental a polémica entre Afonso Costa e Salazar, ou seja, o confronto entre «duas verdades» por eles representadas. Vamos descrever os seus conceitos, as suas opiniões, as suas «verdades» e as suas «certezas», mas também as suas circunstâncias e as imagens que deles foram apresentadas, de um pelo outro e, igualmente, pelos políticos do tempo ou até (no caso de Afonso Costa) pelo seu entrevistador. Vamos falar das «verdades» e das «certezas» dos dois políticos. De Salazar, que as manteve, numa situação de Poder, até ao final dos anos sessenta do século passado, mesmo quando a situação histórica lhe era adversa, e que fez alguns dos seus seguidores dizerem que ele era o político que «nunca se enganava»<sup>6</sup>. De Afonso Costa, que só pôde manter por pouco tempo as suas «verdades» e essas «certezas», numa situação adversa de oposição a um regime autoritário, pois era já então um político «vencido pela história» e porque a morte o venceria em 1937, em Paris, para onde partira nos anos vinte ao serviço da República e onde se mantivera numa situação de exílio (embora de exílio dourado) por altura da Ditadura Militar e do Estado Novo. Só o futuro poderia vir a confirmar alguma parte das suas «verdades».

### As «certezas» de Salazar

Já no final da sua carreira política, cerca de dois anos antes de ter caído da cadeira no forte de Santo António do Estoril, em 3 de Agosto de 1968, na última comemoração pública do 28 de Maio em que participou, a do 40.º ano, realizada em Braga (como não podia deixar de ser), no ambiente

---

<sup>6</sup> Esta ideia — recorde-se — parece ter sido afirmada pelo jornal belga *La Lanterne*, de 16 de Abril de 1952, mas foi normalmente apresentada pelos indefectíveis seguidores da sua visão política (cfr. Matos Gomes, *Política Externa de Salazar*, Porto, Edições Além, 1953, p. 264).

recatado da Biblioteca Pública, Salazar discursava. No meio do turbilhão das grandes crises internacionais e sobretudo da grave crise nacional, provocada especialmente pela «Guerra Colonial», interrogava-se de novo sobre a «verdade» e sobre as «certezas». Trata-se talvez do mais importante e significativo discurso do fim da sua vida política:

Eu compreendo as dúvidas e hesitações. Vivemos um momento crítico da história do pensamento político e mais simplesmente um momento crítico da história do mundo. Tudo está em crise ou é sujeito a crítica — a moral, a religião, a liberdade dos homens, a organização social, a extensão intervencionista do Estado, os regimes económicos, a própria Nação e as vantagens da sua independência ou da sua integração com outras para a formação de grandes espaços económicos e políticos. Discute-se na Europa a própria noção de pátria. Revoluções como a soviética continuaram no domínio dos factos e da filosofia as revoluções que vinham detrás, da Reforma e da Revolução Francesa, e, como todos os grandes movimentos na posse da sua força inicial, têm tendência a alastrar e a dominar o mundo, envenenando-nos com visões e princípios que estão longe de executar em seus domínios de origem. Os espíritos mais puros inquietam-se, perturbam-se, não sabem como orientar-se e repetem angustiadamente a pergunta de Pilatos ao próprio Cristo: «o que é a verdade?»

A dúvida em suas hesitações e desvairos não permite trabalho eficiente; o espírito humano precisa de aderir à verdade, precisa de certezas para se orientar e agir. Nenhum Estado pode existir sem basear-se nelas ou presumi-las definidas e aceites. Foi por isso que, ainda não tão largamente alastrada a crise actual, há precisamente trinta anos e nesta mesma cidade de Braga, eu senti a necessidade de proclamar «as grandes certezas da Revolução Nacional». Independentemente do que transcende a ordem natural, a desapaixionada observação dos factos e a experiência dos povos, através da sua vida milenária, revelam-nos algumas dessas certezas. Mas nós temos outro indicador para avaliar da sua justeza: os frutos produzidos na vida e progresso da Nação, isto é, se com os princípios que essas mesmas certezas traduziam pudemos criar entre nós a paz, pudemos organizar a vida social e nela prosperar. Porque o nosso



movimento se afigura por vezes demasiado lento, muitos se perturbam com a acusação de imobilismo; mas uma coisa é o imobilismo na acção e outra a estabilidade das concepções políticas. A verdade é por essência imutável e a adesão do espírito à verdade, ou sejam as certezas do espírito, são essenciais ao progresso das sociedades humanas.<sup>7</sup>

Como se vê, Salazar, formalmente — ele diria «no plano dos princípios» e talvez «das estratégias do Poder» —, continuava a acreditar e a incitar os portugueses a acreditarem na «Verdade», ou seja, na verdade do regime que liderava e de cuja criação fora protagonista. E, conforme o próprio sugeria neste discurso, anos antes, no início do seu governo, também em Braga, no 10.º aniversário da «Revolução Nacional», não em 28 mas a 26 de Maio de 1936, então em grande apoteose e entusiasmo de rua, determinara politicamente as «grandes certezas», em relação às quais agora se duvidava. Dissera então (e as imagens desse discurso haveriam de aparecer no final do citado filme de propaganda *A Revolução de Maio*):

Às almas dilaceradas pela dúvida e o negativismo do século procurámos restituir o conforto das grandes certezas. Não discutimos Deus e a virtude; não discutimos a Pátria e a sua História; não discutimos a autoridade e o seu prestígio; não discutimos a família e a sua moral; não discutimos a glória do trabalho e o seu dever.<sup>8</sup>

Portanto, a «Verdade» constituía um dos pontos fundamentais da conceptologia e da metodologia políticas do Estado Novo, «Verdade» que Salazar já procurava enunciar, embora com o sentido crítico de quem ainda não se sentia seguro no Poder, na célebre entrevista concedida a António Ferro em fins de 1932 e inícios de 1933.

---

<sup>7</sup> «No 40.º aniversário do 28 de Maio», discurso proferido na sala da Biblioteca Pública de Braga, no dia 28 de Maio de 1966, in *Discursos*, vol. VI, Coimbra, Coimbra Editora, 1967, pp. 435-437.

<sup>8</sup> «As grandes certezas da Revolução Nacional», discurso proferido em Braga, na varanda do quartel de infantaria n.º 8, em 26 de Maio de 1936, por ocasião da grande parada e festas ali realizadas em comemoração do décimo aniversário do movimento de 28 Maio, in *Discursos*, vol. II, Coimbra, Coimbra Editora, 1945 (2.ª edição), p. 130.

A «verdade» dos republicanos e «a verdade sobre Salazar» de Afonso Costa

*A entrevista de Salazar a António Ferro e sua repercussão*

Essa entrevista — como por várias vezes se tem dito — constitui uma das peças mais importantes do pensamento expresso por Salazar. Daí o facto de ter sido traduzida, com carácter oficial ou não, para as mais diversas línguas.

Independentemente, como é óbvio, da adesão aos argumentos nela apresentados, por vezes ainda em forma de problema, poderá dizer-se que se trata de uma obra notável, pelo cuidado do discurso não só do entrevistado, como do entrevistador. Ferro, que «encenou» a entrevista, será (como se sabe) o director do Secretariado de Propaganda Nacional do Estado Novo e pode dizer-se que, se Salazar não tivesse já antes a intenção de o nomear para tão importante cargo, com certeza que esta entrevista e o seu produto teriam sido considerados um verdadeiro exame de aptidão. Como todas as grandes obras de Propaganda, é, na verdade, de uma leitura fluente e persuasiva, capaz de convencer um descrente.

O próprio líder do Partido Socialista, Ramada Curto, não deixou de a apreciar, no jornal *Diário de Lisboa*, através destas palavras que Ferro transcreveu na 3.<sup>a</sup> edição do seu livro: «A entrevista do sr. dr. Salazar é um documento sério — descontadas as *furiture* jornalísticas, que também são precisas».<sup>9</sup>

No entanto, como seria lógico, em tempo de alguma indefinição política, provocou posições críticas à direita e à esquerda. Dois textos principais foram escritos relativamente à entrevista de Salazar, um folheto e uma entrevista. O primeiro, já atrás citado, é da autoria do líder nacional-sindicalista Rolão Preto<sup>10</sup> e tem na capa uma célebre caricatura de Salazar de Almada Negreiros, ainda irreverente e rebelde. O «homenzinho» de chapéu às três

---

<sup>9</sup> António Ferro, *Salazar. O homem e a sua obra*, 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, s.d., p. 223.

<sup>10</sup> *Salazar e a sua época. Comentário às entrevistas do actual chefe do governo com o jornalista António Ferro*, Lisboa, Janeiro, 1933.

pancadas, humilde e um tanto curvado, não poderia ser identificado com o «Chefe». É isso que diz, afinal, Rolão Preto, comparando-o, negativamente, aos outros ditadores e entendendo-o apenas como um político do «centro». Por sua vez, o chefe republicano no exílio, Afonso Costa, dava uma entrevista ao jornalista brasileiro José Jobim (mais tarde embaixador), que a intitulou, expressivamente, *A verdade sobre Salazar*, e que foi prefaciada pelo seu irmão, o jornalista e senador Danton Jobim.<sup>11</sup>

### *A Verdade, jornal clandestino da oposição republicana*

Já antes, porém, um jornal clandestino esgrimia os argumentos dos republicanos, considerando falsos ou falaciosos os números orçamentais de 1933-34, que apontavam para um *superavit*. Tratava-se da publicação sintomaticamente chamada *A Verdade*<sup>12</sup>, que se reclamava «O jornal mais avidamente lido em Portugal», do qual se publicaram onze números, de Julho de 1933 a Fevereiro de 1934, e que foram impressos supostamente em Lisboa, Coimbra e Madrid<sup>13</sup>.

No dia 5 de Outubro de 1933, *A Verdade* publicava um artigo, de que voltaremos a falar, que Afonso Costa enviara ao jornal *O Primeiro de Janeiro*, do Porto, e que teria sido censurado. Mais do que considerar falsos os números daquele orçamento, entendia Afonso Costa que o equilíbrio financeiro conseguido por Salazar caracterizava-se por uma acção financeira

---

<sup>11</sup> *A verdade sobre Salazar*. Entrevista concedida a José Jobim por Afonso Costa. Prefácio de Danton Jobim. Rio de Janeiro, Calvino Filho Editor, 1934.

<sup>12</sup> Ver Alberto Vilaça, «O jornal republicano clandestino *A Verdade*», in *Revista de História das Ideias*, n.º 23, «História e Verdade(s)», Coimbra, Faculdade de Letras, 2002, pp. 449-470.

<sup>13</sup> Para além do estudo de Alberto Vilaça, ver sobre o tema Jorge Peixoto, «A Imprensa da Universidade de Coimbra e a acção de Joaquim de Carvalho», Introdução a *Arquivo de História e Bibliografia. 1923-1926*, vol. I, Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1976, p. XLIX ss.. O acesso e o conhecimento directo, em Novembro de 2001, de alguns números deste jornal, de que se encontram exemplares na Biblioteca Nacional, devemos-os ao Dr. Alberto Vilaça, que teve a gentileza de nos facultar as fotocópias dos números 2 (Agosto de 1933), 5 (5 de Outubro de 1933), 8 (Dezembro de 1933), 9 (Janeiro de 1934) e 10 (Janeiro de 1934).

e económica prejudicial ao povo português, dado que resultava do aumento de impostos, do progressivo anulamento de potencialidades das empresas, do empréstimo ao estrangeiro, etc. Por isso comparava o equilíbrio financeiro que ele próprio alcançara como ministro das Finanças, no início da República, ao de Salazar, desta forma bem expressiva:

Ao equilíbrio assim alcançado, chamo eu o *equilíbrio que mata*. Quando eu estive dirigindo as finanças consegui o *equilíbrio que salva* e com um «superavit» real, cortando despesas e ainda extinguindo ou diminuindo alguns impostos. Se não tivesse vindo a Guerra e esta política continuasse, Portugal seria hoje um dos países da Europa com as melhores e mais sãs finanças e com um desenvolvimento económico verdadeiramente admirável, tanto no continente como no Ultramar.<sup>14</sup>

Por isso, poderia concluir, dirigindo-se ao próprio Salazar e expressando, inclusivamente, o carácter anticlerical que constituiu a sua pedra de toque, o qual justificava afinal a distinção que fazia entre a «mística verdade» do ditador e a sua simples e humana verdade», mas «Verdade» com maiúscula:

O que é preciso é opor a nossa Verdade àquela mística, incompleta *verdade*, que o sr. Salazar criou para seu uso e que na sua voz pausada e solene de «monge medieval» tem amplas sonoridades litúrgicas de antífonas sacras.

Ao frio dogmatismo da *sua verdade*, à infinita soberbia da *sua infalibilidade*, opomos nestas colunas a nossa simples e humana verdade, que não tem aparatos litúrgicos — é certo — mas também não comporta reservas mentais; que não tem ressonâncias de carrilhão no órgão da moagem [*Diário de Notícias*<sup>15</sup>], mas que é humilde e acessível ao mais

---

<sup>14</sup> Cfr. *A Verdade*, n.º 5, 5 de Outubro de 1933, p. 1. O itálico deste excerto e do que se transcreve a seguir é do próprio texto original.

<sup>15</sup> Esta referência explica-se pelo facto de a entrevista dada por Salazar a Ferro ter sido encomendada pelo *Diário de Notícias* que pertenceu à Companhia Industrial Portugal e Colónias, detentora dos direitos de moagem e panificação, pelo que era conhecida genericamente pelo nome de «Moagem».

humilde dos homens, por ter um superior sentido de respeito pela dignidade dos seus direitos.

Eis a diferença, a intransponível barreira que nos separa. O sr. quer escravos, em passiva e incondicional submissão, nós queremos homens e cidadãos livres, no pleno uso e exercício dos seus direitos.

É o eterno duelo entre a Liberdade e a tirania. No fim a vitória será nossa, creia!<sup>16</sup>

No resto, sobressaem os argumentos contra a censura e contra a falta de democracia, a acusação de clericalismo do regime, apodando-se Salazar, com intenções injuriosas, de «servo da Companhia de Jesus», «frade tesoureiro», «jesuíta Salazar» e outros quejandos, e denunciando-se em particular a repressão que recaía sobre os oposicionistas, torturando-os e exilando-os para as ilhas.

No número de Janeiro de 1934, para além do poema, muito divulgado pelas correntes oposicionistas ao longo do tempo, intitulado «Maldição», que é um dos raros textos assinados naquele jornal, pelo escritor Jaime Cortesão<sup>17</sup>, encontra-se outro, de Bernardino Machado, que pretende denunciar a «hipocrisia» do regime de Salazar, que «plebiscitara» uma Constituição e criara a União Nacional, mas que — segundo o ex-Presidente da República — não abandonara a sua essência ditatorial:

A ditadura, cobrindo-se fraudulentamente com um falso prospecto corporativo e nacional, não faz senão abater e esfacelar a vida das corporações e da Nação. Todos os partidos políticos tenta reduzir a um só, a sua facção, todas as associações económicas aos sindicatos seus adictos e todos os grémios religiosos às congregações clericais, que, desde a primeira hora, acorreram ao seu chamamento. Mas, só fora da nossa ativa democracia, entre os espíritos dissociativos, que sacrificam os deveres sociais ao individualismo egoísta, ela logra recrutar as suas formações de adeptos em troca de iníquos monopólios que para as captar lhes oferece.<sup>18</sup>

---

<sup>16</sup> *Jornal e número cit.*, p. 2.

<sup>17</sup> *A Verdade*, n.º 9, Janeiro de 1934, p. 4.

<sup>18</sup> *Jornal cit.*, n.º 9, p. 1.

Mais do que as críticas de circunstância relativamente à prática política, pode, pois, dizer-se que é clara a intenção dos republicanos desejarem erguer uma «Verdade», ou seja, a Democracia, uma «democracia social», correctiva do individualismo da Primeira República, que — segundo o seu entendimento — tinha sido ilegítimamente aniquilada pela Ditadura, a qual prosseguia com o governo de Salazar, apesar de se pretender criar a imagem de uma legalidade constitucional e «nacional». O que se pusera em prática, no dizer de Bernardino Machado, era afinal um «corporativismo ditatorial», que matara as verdadeiras «corporações».

*A resposta à entrevista de Ferro — A verdade sobre Salazar de Afonso Costa*

Esta era afinal também a lógica argumentativa de Afonso Costa<sup>19</sup> — que nas suas cartas continuava a chamar «Senhor Presidente» a Bernardino Machado — na referida entrevista, que nos merece naturalmente uma maior atenção.

Em primeiro lugar, deve destacar-se que o livro acaba por ser explicitamente uma resposta à obra de António Ferro. É o próprio José Jobim que o diz em breves palavras introdutórias, nas quais, embora confesse não ser «amigo nem partidário do Sr. Afonso Costa», nem querer «imiscuir-se nos negócios internos de Portugal», não deixa também de caracterizar criticamente o jovem Estado Novo: «Este livro é uma resposta ao “Salazar” do Sr. António Ferro. Deveria compô-lo em português<sup>20</sup>. Mas o Estado totalitário do Doutor Salazar, pela sua própria estrutura e finalidade, se atribui em Portugal o domínio absoluto dos prelos e das consciências. Além do mais a ditadura

---

<sup>19</sup> Sobre Afonso Costa, Ver sobretudo A. H. Oliveira Marques, *Afonso Costa*, Lisboa, Arcádia, 1972 (2.ª edição: 1975). Deve salientar-se que João Medina se refere num seu livro aos documentos a seguir citados, transcrevendo alguns e apresentando-os com uma breve nota introdutória (vide João Medina, *História Contemporânea de Portugal. Estado Novo*, vol. I, Lisboa, Amigos do Livro, 1985, «A polémica entre Salazar e Afonso Costa», pp. 115-127).

<sup>20</sup> Como se vê, pelo texto que se segue, Jobim não se queria referir tanto ao uso do português de Portugal (em alternativa ao português do Brasil), mas sim a uma edição que deveria ser feita em Portugal e para os portugueses.

portuguesa mantém um amplo e bem organizado serviço de propaganda entre nós. Creio, pois, que se me deve conceder o direito de trazer ao público brasileiro ‘a voz de outro sino’<sup>21</sup>. Afonso Costa — ainda no dizer do jornalista — capitulara ao fim de três anos em que se negou «falar a estrangeiros sobre seu país»: «O que não obtivera a habilidade do jornalista conseguiu o ódio contra a ditadura militar que, atacando-o, lhe nega o direito de defesa»<sup>22</sup>.

A entrevista do antigo primeiro ministro de Portugal, e também ministro de várias pastas em outros governos que não foram por si liderados, representante à «Liga das Nações» e vice-presidente da Comissão (Tribunal Permanente de Justiça Internacional) da referida Liga, ou — como é mais comumente conhecida hoje — da Sociedade das Nações (SDN), tem, portanto, uma razão de ser e uma justificação que é assumida pelo próprio Afonso Costa: embora — segunda dizia — tivesse sempre «hesitação e melindre em contar a estrangeiros o que se passa de desagradável e de injusto» no seu país, o certo é que os brasileiros não eram «propriamente estrangeiros» e eram «amigos de Portugal»<sup>23</sup>.

### *A imagem de Afonso Costa, segundo José Jobim*

A descrição de Afonso Costa por José Jobim não deixa de coincidir em parte com uma certa imagem que dele era apresentada. Descreve e elogia o seu currículo: «o maior orador político de Portugal»<sup>24</sup>; como o primeiro ministro italiano Francesco Nitti (que tentara em 1919-1920 obstar ao avanço do fascismo), era professor de direito e como ele sabia «explicar o seu pensamento»<sup>25</sup>; «no dizer de Sir Eric Drumond», teria sido «o melhor presidente da quarta comissão da Liga das Nações»<sup>26</sup>... Todavia, também não escapou

---

<sup>21</sup> *A verdade sobre Salazar*, pp. 7-8.

<sup>22</sup> *Ob. cit.*, p. 7.

<sup>23</sup> *Idem*, pp. 20 e 22.

<sup>24</sup> *Idem*, p. 23.

<sup>25</sup> *Idem*, p. 31.

<sup>26</sup> *Idem*, p. 49.

ao olhar do jornalista, pela sua observação directa ou pelas opiniões que lhe iam chegando, a caracterização de aspectos da personalidade de Afonso Costa. Assim, notou o seu «sarcasmo»<sup>27</sup>, perscrutou-lhe os seus «olhinhos maliciosos»<sup>28</sup>, não deixou de se referir à opinião de um seu amigo anarquista segundo o qual Costa era «um homem sinistro»<sup>29</sup>, recordou (como dissera um seu «amigo de Coimbra») que «atraiu ele numerosos inimigos, da direita como da esquerda»<sup>30</sup>, e não deixou de atentar, quando fazia as suas críticas mordazes ou irónicas a Salazar, na sua «perversidade»<sup>31</sup>... Para além desses «defeitos», salientou a sua elegância burguesa: «É um homem baixo, forte, elegante, com os cabelos grisalhos e a pêra — a mais famosa pêra de Portugal — quase alva. Parece ter apenas quarenta anos. E tem mais de sessenta. Respira saúde e energia. E quando fala, ao sorrir, faz com que a gente se lembre logo de Mefistófeles, tal a expressão maliciosa, viva, inteligente da sua máscara. Há mesmo sarcasmo e força nessa máscara»<sup>32</sup>. E este elegante político vive no Hotel Vernet, nos *Champs Elysées*, onde só se hospedam estrangeiros, um «hotel caro e familiar», lugar de estadia de «antigos presidentes e mesmo reis dos países mais remotos», especialmente «ex-governantes sul-americanos»<sup>33</sup>, para além de ter um escritório na rua Faubourg Saint-Honoré, «uma das mais aristocráticas de Paris»<sup>34</sup>.

Portanto, o retrato de Afonso Costa adequa-se afinal ao tipo do político da burguesia que se integrava no meio parisiense, onde se encontravam alguns exilados portugueses igualmente de estratos burgueses. Como observa Jobim, num dado momento Afonso Costa «atende a um emigrado português, um desses muitos rapazes que enchem os cafés de Montparnasse para ler o “Século”, encharcar-se de café creme e deblaterar contra o doutor

---

<sup>27</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>28</sup> *Idem*, p. 21.

<sup>29</sup> *Idem*, p. 64.

<sup>30</sup> *Idem*, p. 68.

<sup>31</sup> *Idem*, p. 121.

<sup>32</sup> *Idem*, pp. 19-20.

<sup>33</sup> *Idem*, p. 19.

<sup>34</sup> *Idem*, p. 25.



Salazar e o cardeal Cerejeira, o benjamim dos príncipes da Igreja»<sup>35</sup>. Desta forma, quase parece irónico ou, pelo menos, é, sem dúvida, um lugar comum, a sua recordação do «estudante pobre» que fora Afonso Costa<sup>36</sup> — o que não se casa bem com a condição social do político republicano originário de uma família burguesa de Seia<sup>37</sup> — e, muito menos, a afirmação de «que viera do povo»<sup>38</sup>. Quando muito isso teria alguma razão de ser pela sua afirmação republicana militante e até por ter dedicado ao «problema proletário» — segundo as suas palavras — a sua «tese de doutoramento»<sup>39</sup>.

### *As críticas à Ditadura por Afonso Costa*

As críticas à Ditadura e ao Estado Novo, que acabava de nascer, justificam-se pelo carácter anti-constitucional — contra a ordem constitucional de 1910-11, entenda-se — do regime de transição e do novo sistema político. É assim que justifica a sua intervenção contra o empréstimo que Portugal quis fazer, nomeadamente sob os auspícios da Liga das Nações, em 1927 e 1928, porque ele teria de supor, de acordo com o número 4 do artigo 26.º da Constituição republicana, então ainda em vigor (segundo Afonso Costa), a autorização do Congresso da República, que havia sido dissolvido<sup>40</sup>. Nesta ordem de ideias, toda a lógica e toda a prática do novo regime eram,

---

<sup>35</sup> *Idem.*

<sup>36</sup> *Idem*, p. 43.

<sup>37</sup> Na verdade, Afonso Costa, natural de Seia, onde nasceu em 6 de Março de 1871 (tendo morrido em Paris em 11 de Maio de 1937), era filho natural de Sebastião Fernandes da Costa, advogado e depois conservador do Registo Predial naquela vila (hoje cidade), que o perfilhou. Ver Júlia Leitão de Barros, *Afonso Costa*. Fotobiografias Século XX ( direcção de Joaquim Vieira). Lisboa, Círculo de Leitores, 2002.

<sup>38</sup> *A verdade sobre Salazar*, p. 49.

<sup>39</sup> *Idem*, p. 117. Deve tratar-se da sua dissertação inaugural para o acto de Conclusões Magnas, *A Igreja e a Questão Social. Analyse da encyclica pontificia «De conditione Opificum» de 15 de maio de 1891*. Coimbra, Typografia da Livraria Portuguesa e Estrangeira, 1895.

<sup>40</sup> *Idem*, p. 21. O citado artigo 26.º, n.º 4, da Constituição de 1911, diz que «compete privativamente ao Congresso da República» (designação do órgão constituído pela Câmara dos Deputados e o Senado): «Autorizar o Poder Executivo a realizar empréstimos e outras operações de crédito que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo ou aprovando previamente as condições gerais em que devem ser feitos».

como já atrás havíamos notado, tidas como ilegítimas, o que, de resto, se fundamentava também na análise de atitudes sobejamente criticadas pela sua condição autoritária se não mesmo «totalitária». Para Afonso Costa não há, portanto, diferença entre a Ditadura e o Estado Novo, termo que nunca chega a utilizar, reduzindo os dois regimes ao epíteto de «ditadura».

Nesta perspectiva, assoma uma crítica e uma caracterização do regime de Salazar que, curiosamente, tanto o leva a aproximá-lo dos regimes de Mussolini e de Hitler, como dos regimes comunistas. A acção política e económica de Salazar era marcada — segundo ele — por uma prática concentracionista. A sua acção tinha como finalidade que «a ditadura dominasse em absoluto a actividade económica do país, assim como já estava dominando os bancos e as instituições de crédito». E completava o seu raciocínio desta forma:

Assim criou o Doutor Salazar o Estado forte, que, pelos organismos referidos, pela máquina fiscal, pelos empréstimos e sobretudo pela disponibilidade da Caixa [Geral dos Depósitos], ficou habilitada a manejar o crédito e a prestar às Companhias e aos próprios particulares os auxílios que conviessem à realização da política económica do ditador, que já vai tomando assim umas tinturas de **comunismo**. Segundo o seu plano devem vir a desaparecer todos os organismos económicos de feição individualista que não se subordinem docilmente à acção ditatorial. E como esta só podia impor-se nesse domínio em nome e pela acção coerciva do Estado, o doutor Salazar aproveitou-se deste, pelo menos transitoriamente, a fim de enraizar profundamente o sistema para que ele tende, graças à criação de dependências, voluntárias ou forçadas, em relação ao Estado, em todos os sectores da vida económica nacional.<sup>41</sup>

Dentro desta lógica que nunca — segundo Afonso Costa — atingira tal extremismo em nenhum outro país, «nem mesmo na Rússia»<sup>42</sup>, foi necessário que se criasse um «organismo político e partidário, chamado União Nacional,

---

<sup>41</sup> *Idem*, pp. 88-89. O negrito é do próprio texto.

<sup>42</sup> *Idem*, p. 90.

de quem o ditador é também o chefe supremo». E completa assim o seu raciocínio de uma forma de tal maneira insólita que deixou perplexo o próprio entrevistador, que foi obrigado a aclarar a sua posição de que se limitava a «registar» as palavras de Afonso Costa, não pretendendo obrigar-se «a uma solidariedade com as opiniões manifestadas»:

Essa União foi criada — exclama — como um arremedo do fascismo e do nazismo, para apoiar e manter indefinidamente a ditadura. O resto da população portuguesa formaria uma massa amorfa e resignada, sem direitos nem liberdades, em que seria recrutada apenas... a mão de obra. Portugal regressaria assim a um estado semi-colonial, em que já seria possível a repetição de um governo jesuítico semelhante ao do Paraguai, mas modernizado à luz da experiência comunista da Rússia.<sup>43</sup>

Esta obsessão anti-jesuítica de Afonso Costa — inserida numa visão anticlerical, que sempre o caracterizou — vai ao ponto de admitir que, na verdade, Salazar estava afinal a querer erguer um «Estado jesuítico», com o apoio dos católicos e da Igreja e reprimindo as áreas que se lhe opusessem, como o Centro Católico. Para ele, o que era necessário era «tornar maleável como cera a alma portuguesa», mais do que Mussolini fizera em Itália e como o próprio Hitler estava fazendo em «edição correcta e aumentada destas violências e brutalidades, expulsando os judeus, ameaçando os católicos, — que logo lhe ofereceram humildemente uma concordata —, e aproveitando-se dos luteranos, que até já querem substituir Deus por Wottan para mais aproximarem a divindade do “Fuehrer” germânico...»<sup>44</sup> E, desta forma, desenvolver-se-ia todo um plano de repressão e de formulação de leis inventadas, como «a publicação da Constituição ditatorial», em que houve um chamado «plebiscito», que Costa considerou «uma mascarada torpe, em que se contavam como votos favoráveis os votos dos eleitores que não compareceram (!)», uma Constituição que, todavia, supunha a realização de eleições, «ainda que imperfeitas e com sufrágio limitado e

---

<sup>43</sup> *Idem*, pp. 90-91.

<sup>44</sup> *Idem*, pp. 93-94.

anti-liberal»<sup>45</sup>. Eleições livres seriam impossíveis, porque existia em Portugal — já o dissera em anterior crítica, formulada no início da entrevista — «uma imprensa quase tão uniformizada quanto a italiana e a alemã»<sup>46</sup>.

No entender de Afonso Costa, Salazar procurava formar um «Estado ideal comunista», à maneira do que sucedera no Paraguai, onde fora criado por Filipe II e Filipe III de Espanha e que durara mais de século e meio — e citava para o confirmar a obra do autor René Füllöp-Miller, traduzida para espanhol por Javier Bruno, sob o título de *El Poder y los secretos de los jesuítas* (1931)<sup>47</sup> — ou, mesmo, «um Comunismo de direita» (em negrito, como no próprio texto de Jobim/Afonso Costa), oposto, em termos de luta, tal como na Alemanha de Hitler, a um «Comunismo de esquerda em marcha», imaginado e não real, no caso português<sup>48</sup>. E esta reflexão ocorre perante o olhar algo incrédulo do entrevistador.

Todavia, as críticas de Afonso Costa dirigem-se, sobretudo, com uma grande soma de argumentos, à política financeira de Salazar e, antes, de Sinel de Cordes, o que se compreende dada a importância conferida pelo Presidente do Conselho e pelos salazaristas ao saneamento das finanças, considerado como ponto de partida para o saneamento da política, e ao facto de Afonso Costa ter sido também professor de Finanças e ministro da respectiva pasta durante a República<sup>49</sup>.

Na verdade, considerou que a política desastrosa de Sinel de Cordes — de aumentar as despesas do Estado, criando um *deficit* que ascendeu a 642.000 contos, para além de ter dado grandes concessões a capitalistas, gerando a noção de que a ditadura estava «inteiramente às ordens da plutocracia», e de ter elevado brutalmente os impostos — constituiu «a primeira

---

<sup>45</sup> *Idem*, p. 95.

<sup>46</sup> *Idem*, p. 44.

<sup>47</sup> *Idem*, pp. 72-73. A obra foi também traduzida para português, numa edição brasileira de 1946 (Rio de Janeiro - Porto Alegre - São Paulo, Livr. Globo). O autor aparece aí com o nome de René Füllöp Miller, indicando a obra como título original: *Macht und Geheimnis der Jesuiten*.

<sup>48</sup> *Idem*, pp. 101-102.

<sup>49</sup> Foi ministro das Finanças de 9.1.1913 a 9.2.1914 e, depois, de 29.11.1915 a 10.12.1917.

parte do plano maquiavélico e jesuítico» e «foi executado sob a vigilância oculta do doutor Salazar», que Costa chamou o «Papa Negro da ditadura»<sup>50</sup>. Depois, veio a política financeira de Salazar que — no entendimento de Afonso Costa — se, por um lado, dá uma falsa ideia de estabilidade financeira, veio, por outro, criar a tal política concentracionária e «comunista» a que já se aludiu, para além de seguir servilmente a situação financeira inglesa<sup>51</sup>.

Não vamos aqui referir-nos aos inúmeros argumentos técnicos apresentados por Afonso Costa, o qual pretende provar, como já o fizera no artigo censurado enviado a *O Primeiro de Janeiro*, que «nada, absolutamente nada» de bom existia na «obra financeira do doutor Salazar»<sup>52</sup>. O que achamos interessante, no plano da entrevista, é que José Jobim por várias vezes pede desculpa ao leitor por «todas as cifras» que enchem a «crónica»<sup>53</sup>, parecendo perceber assim que esta entrevista acabava por entediar quem a lia, o que, com efeito, parece evidente, sobretudo em confronto com o carácter dialogante e fácil, o sentido da simplicidade e da modernidade propagandística da entrevista de Salazar a Ferro, que demonstra, como dissemos, ao contrário desta, um grande efeito persuasivo.

*As imagens acerca de Portugal de Afonso Costa e o «programa republicano»*

Para além das críticas a Salazar e ao seu regime — que conferem afinal o título ao livro de José Jobim, *A verdade sobre Salazar* —, há outras reflexões de interesse na obra que estamos a ler e a interpretar. Referimo-nos à visão que Afonso Costa apresenta sobre Portugal e especialmente sobre o povo português, parecendo, neste caso, coincidir com alguns juízos que Salazar exprimiu, embora com outros pressupostos e objectivos.

---

<sup>50</sup> *Idem*, p. 56 ss..

<sup>51</sup> *Idem*, p. 64 ss..

<sup>52</sup> *Idem*, p. 81.

<sup>53</sup> Por exemplo, *idem*, p. 78: «Outra vez peço desculpa ao leitor de todas as cifras que enchem esta crónica».

Mesmo a crítica aos últimos anos da República é reveladora de alguma frustração — afinal a frustração que manifestaram as várias linhas ideológicas, da situação ou da oposição —, parecendo compreender afinal aquilo que levou ao fim do regime parlamentar.

Começando pela interpretação que dá de Portugal e do povo português e respondendo à «provocação» de José Jobim, segundo a qual se dizia que os portugueses eram «um povo apático», Afonso Costa começa por recordar, com uma ideologia de «Império Ultramarino», que os republicanos tão bem defenderam (recorde-se que o principal redactor do citado jornal clandestino *A Verdade*, Armando Cortesão, irmão de Jaime Cortesão, fora director da Agência Geral das Colónias<sup>54</sup>), a grandeza de Portugal e, numa perspectiva histórica nacionalista, o dinamismo do «português de quinhentos»:

Portugal não é um pequeno país. Os que sustentam isso esquecem as províncias ultramarinas que fazem, com o território metropolitano, de Portugal, um todo uno e indivisível. E sobre o português, basta recordar o passado que, longe de ser um motivo para nada fazermos, deve constituir uma obrigação imperativa para agirmos. Não compreendo como se criou essa lenda de que o português é contemplativo, sem qualidades de acção... Toda a nossa história diz o contrário.<sup>55</sup>

E, prosseguindo o seu discurso, afirma, mais parecendo um homem que esteve fora da acção política do que um militante republicano, líder do maior partido, o Partido Democrático:

A nossa decadência, ou melhor, o nosso desnível em relação à civilização contemporânea, não provém de um *deficit* de qualidades que houvésemos tido ou que no decurso da nossa vida nacional se tivessem ido degradando. Não! Esse desnível provém de causas meramente históricas

---

<sup>54</sup> Ver José Luís Lima Garcia, *A história do Boletim da Agência Geral das Colónias/Boletim Geral do Ultramar e a propaganda colonial: a acção do primeiro director, Dr. Armando Cortesão 1924-1932*. Dissertação para o concurso a Professor Adjunto da Escola Superior de Educação da Guarda. Guarda, Instituto Politécnico da Guarda, 1997.

<sup>55</sup> *A verdade sobre Salazar*, p. 26.

que deprimiram o carácter nacional e geraram esta falta de confiança em nós próprios e essa «apagada e vil tristeza» de que fala o nosso grande épico, e que é preciso resolutamente banir. Urge construir, organizar, criar e, para tanto, basta querer.<sup>56</sup>

Assim, replicando a uma nova pergunta, embora conexa, de Jobim, defende, como velho republicano que tem como emblema a promoção da Instrução Pública, a necessidade de reformar a «nossa mentalidade defeituosa», combatendo o analfabetismo, promovendo a adopção da «escola única», estabelecendo «colónias de portugueses seleccionados nos melhores centros estrangeiros da cultura», desenvolvendo a acção de «inspecção do trabalho dos professores» e criando uma nova metodologia de ensino que levasse o português a «bem pensar, partindo do concreto e do real, da observação dos factos, substituindo-a a um verbalismo estéril».<sup>57</sup>

Por sua vez, para restaurar a confiança dos portugueses, Afonso Costa fala da aplicação de «um plano preciso de realizações absolutamente práticas, uma espécie de plano quinquenal...», não sem, todavia, curiosa e sintomaticamente, alertar o entrevistador para o sentido que quer dar a esta última expressão: «Mas, olhe lá, não me diga isto no seu jornal porque vão chamar-me de bolchevista, a mim, tão bom burguês...»<sup>58</sup>

Nestas reflexões críticas sobre Portugal, apontando já para algumas soluções, Afonso Costa (como se disse) não deixou — até para se justificar do fracasso da República — de fazer algumas censuras fortes à prática republicana. Assim, falou das ditaduras de Pimenta de Castro e de Sidónio Pais, nomeadamente deste, e da sua «germanofilia» (posição que se transformou numa «verdade histórica», sempre repetida, apesar de ter sido discutida pelos historiadores de Sidónio<sup>59</sup>) e acção repressiva. E, acima de

---

<sup>56</sup> *Ob. cit.*, pp. 26-27.

<sup>57</sup> *Idem.* p. 27.

<sup>58</sup> *Idem.*, p. 28.

<sup>59</sup> Nomeadamente por Armando Malheiro da Silva, na sua dissertação de doutoramento na Universidade do Minho, depois publicada: *Sidónio e Sidonismo*, 2 vols., Coimbra, Imprensa da Universidade, 2006.

tudo, venceu a má política dos republicanos, de 1919 a 1926, após a revolta da «monarquia do Norte». Sob pretexto da «paz geral», em vez da firmeza necessária, foram afastados das grandes decisões «os homens mais representativos das ideias republicanas e democráticas», tais como Bernardino Machado, Alexandre Braga, Leote do Rego e ele próprio, que se encontrava no estrangeiro, presidindo à delegação portuguesa à Conferência de Paz. Desta forma, depois de ter escrito uma carta ao directório do Partido Republicano Português, em Fevereiro de 1919, tomou a decisão de se retirar da política activa do país e de esperar a sua hora.<sup>60</sup>

No contexto dessa espera activa e organizadora da unidade contra ditadura e de «regresso à normalidade constitucional»<sup>61</sup>, Afonso Costa vai pensando em planos para reformar a República, reflectindo — como vimos — sobre velhos e novos projectos, mas questionando-se, em especial, sobre a forma de corrigir erros do passado.

Nesta medida, Afonso Costa, numa por ele denominada concepção «popular» — ou populista, e de esquerdismo burguês —, afirma, como pontos de princípio, o que considera o dever de todos os republicanos e democratas, opondo-se assim, implícita ou explicitamente, à posição salazarista sintetizada na famosa frase «Tudo pela Nação. Nada contra a Nação» e à prática de sobrepor a autoridade ou o autoritarismo à liberdade:

Tudo pelo Povo! Eis a minha divisa. E bem o merece o povo português, tão sofredor, tão heróico no sacrifício, generoso, paciente e bom! A nossa obrigação é dar-lhe trabalho, pão, instrução e alegria. Servir o Povo, cuidar dele, assegurando-lhe as condições de vida que ele merece e que não possui ainda, a despeito da energia com que quotidianamente afirma as suas inexcedíveis qualidades... É o nosso dever! É o dever de todos os republicanos! Sinto que não tenho outro maior nem mais imperioso, e a ele consagrarei acima de tudo os meus esforços<sup>62</sup>.

---

<sup>60</sup> Cfr. *idem*, pp. 28-35 e 108 ss..

<sup>61</sup> *Idem*, pp. 102-103 e 97.

<sup>62</sup> *Idem*, p. 109.



E prossegue, falando da democracia:

Pretender destruí-la é uma quimera que aqueles mesmo que a impugnam reconhecem, pois que, sem reparar, adoptam muitas vezes os seus métodos. A democracia parte do alto ideal da justiça, e surge do respeito da consciência humana e da necessidade irresistível e irremediável da liberdade. As sociedades não são puros organismos porque os factos sociais são acima de tudo factos da consciência. Os sistemas que põem de parte a intervenção do indivíduo no governo da sociedade, dizendo-se realistas, nada mais fazem que mutilar a realidade. Não se pode opor a autoridade à liberdade, porque a autoridade é, conforme ensinam grandes sociólogos como Durkheim, um meio de garantir a liberdade e de realizar os ideais colectivos. E não se deve também erradamente confundir a disciplina da acção individual, que se traduz sempre num aumento de força e de liberdade para o indivíduo, com o declínio da liberdade.<sup>63</sup>

O programa de Afonso Costa passava, assim, pela revisão da Constituição de 1911, no sentido de valorizar a acção do poder executivo: conforme diz, o seu projecto consistia em «tornar maior o rendimento do Parlamento e mais eficiente o trabalho dos ministros» e em «organizar a presidência do conselho de modo que se torne um verdadeiro órgão coordenador, servido por todos os elementos de informação». Ou seja, num tempo (como afirma) de «adaptações e readaptações», procura atenuar a força do parlamentarismo e apelar para uma nova eficácia governamental, visando a «restauração da autoridade do Estado e a independência dos órgãos de função executiva dentro do quadro das instituições parlamentares»<sup>64</sup>. Para garantir uma verdadeira representação e a defesa dos valores, advoga a necessidade de organizar um órgão consultivo de sentido «corporativo», a que chama o Conselho Económico Nacional, no qual estariam «representadas as regiões económicas, os sindicatos ou associações profissionais e os interesses

---

<sup>63</sup> *Idem*, p. 110.

<sup>64</sup> *Idem*, pp. 110-111.

agrupados». E defende a «reforma da Judicatura», dando independência aos magistrados no exercício das suas funções, sob fiscalização do Conselho Superior Judiciário, e, também, para maior garantia das «liberdades públicas», propõe a criação de um «Tribunal de Garantias Constitucionais»<sup>65</sup>.

Por sua vez, num certo desejo de aplacar as opiniões anti-religiosas, ou anticlericais, que lhe valeram, conforme constatou Jobim, o apelido de «anti-Cristo», embora tivesse continuado a manifestar a mesma posição de «defesa intransigente» contra «quaisquer veleidades» contrárias à «supremacia do poder civil», pretende afirmar o respeito que merecem «todas as crenças religiosas, cujo credo não ofenda os princípios morais e jurídicos que são o fundamento das sociedades modernas». Assim, aproveitando a revisão da Constituição, proporia que nela passassem a constar «preceitos mais claros e completos do que os actuais, a fim de que as diversas religiões saibam quais são os limites da sua acção e o Estado não as embarce dentro desses limites, mas também não as deixe sair fora deles»<sup>66</sup>.

Defende o «desarmamento total das chamadas potências de interesses limitados», proposta, sem efeitos práticos, que chegara a fazer a Aristide Briand, para ser aplicada no contexto da SDN. No entanto, esse «pacifismo» mantinha-o como ponto de princípio, pretendendo que na Constituição passasse a constar o seguinte preceito: «Portugal renuncia à guerra como instrumento de política nacional, acata as normas do direito internacional, e obriga-se a submeter todos os conflitos que surjam com qualquer outra Nação ao Tribunal de Justiça Internacional ou à arbitragem». Quanto ao Exército, de terra e de mar, alguns problemas subsistiam quanto à organização, mas uma coisa era certa: «o exército terá de ser republicano porque a força pública não pode estar nas mãos dos inimigos do regime».<sup>67</sup>

No que respeita ao proletariado, considera que as suas condições eram, na verdade, «deploráveis», sendo necessário tomar medidas que assegurassem e garantissem os «trabalhadores e suas famílias contra a doença, a invalidez, a velhice e o desemprego e em certos casos de morte além dos causados

---

<sup>65</sup> *Idem*, p. 111.

<sup>66</sup> *Idem*, pp. 111-112.

<sup>67</sup> *Idem*, pp. 112-115.

por acidente de trabalho». Por isso, desejava propor também na Constituição a introdução de um artigo que começaria assim: «O trabalho é uma obrigação social e goza de protecção do Estado e das leis [...]». <sup>68</sup> Isso, porém, não significava que Afonso Costa se afastasse da sua assumida condição burguesa. Se falava de «um plano de intervenção do Estado na iniciativa privada», no sentido de «orientar, estimular, ajudar e fiscalizar» essa iniciativa, não é contra a propriedade, mas apenas contra a «grande propriedade». Por isso, dizia que os «extremistas» qualificariam essa medida de «burguesa», dado que ela não visava outro objectivo senão «a democratização da propriedade». <sup>69</sup>

Relativamente às colónias, já falámos das suas ideias, mas vamos recordá-las. Voltando a afirmar que o «território continental» é apenas «uma parcela mínima do valor territorial da nação», defende as melhores condições para os «indígenas», nomeadamente em termos de «assistência higiénica», «instrução técnica» e ensino da língua portuguesa. No entanto, conforme era corrente no pensamento colonial do tempo, considera: «precisamos fazer uma política de associação e de cooperação, porque a de assimilação é quimérica ou, pelo menos, de longe e difícilíssima realização». A descentralização e o desenvolvimento das colónias, mesmo que à custa de empréstimos, teriam de ser práticas a realizar, bem como não se poderia descurar a colaboração, nessa área ultramarina, de outros países em termos de investigação científica. <sup>70</sup>

Quanto às finanças e à economia, já conhecemos a sua lógica diametralmente adversa a Salazar. Sem entrarmos em pormenores, destaquemos, todavia, a sua posição quanto aos transportes, em que preconiza a sua exploração pelo Estado. Mas logo assinala: «Não se trata também, como acontece com a democratização da propriedade, de uma reforma marxista». <sup>71</sup>

Portanto, Afonso Costa insiste na sua não identificação com qualquer prática comunista, de que aproximava bem mais, em sua opinião, o salazarismo.

---

<sup>68</sup> *Idem*, pp. 117-118.

<sup>69</sup> *Idem*, pp. 118-119.

<sup>70</sup> *Idem*, pp. 119-120.

<sup>71</sup> *Idem*, pp. 121-122.

De qualquer modo, a sua concepção burguesa não o impedia de se afirmar «bem à esquerda». Perante a pergunta de José Jobim para lhe dizer onde se situava a sua ideologia política, respondeu peremptoriamente:

À esquerda, bem à esquerda, junto do povo, recebendo dele todas as inspirações, servindo todos os seus anseios de justiça e aceitando do socialismo as reivindicações justas realizáveis. E não se esqueça de dizer que com uma fé que não admite dúvidas.<sup>72</sup>

Eis, pois, em poucas palavras, o modo como Afonso Costa se autocaracterizava. O deputado republicano na Monarquia constitucional, o líder do Partido Democrático, o presidente do ministério e o ministro das Finanças que procurara mostrar «a verdade sobre Salazar», o anticlericalista autor da lei da separação do Estado das Igrejas e que mantinha a sua sanha antijesuítica, o representante português à Liga das Nações, que via fracassar esta instituição de arbitragem em favor de uma política de alianças, e de falsas alianças, que (segundo ele) levariam fatalmente à guerra<sup>73</sup>, o exilado em França que considerava, com Portugal, um dos «maiores baluartes da civilização»<sup>74</sup>, o habitante do Hotel Vernet que se passeava pelos *Champs Elysées* e atendia os seus clientes e os exilados portugueses no seu *bureau* da elegante *Rue Faubourg Saint-Honoré*, confessava-se burguês e amigo do povo, pelo qual dizia ter lutado desde a juventude, na Universidade de Coimbra.

Seja como for, Afonso Costa já não era, nesse ano de 1934, o defensor das mesmas teses republicanas de outrora e lamentava também que a República se tivesse autodesfeito em lutas intestinas, com um simples empurrão de «sidonistas», católicos, monárquicos e alguns militares traidores à causa do regime. Defendia a República, mas queria-a também alterada no seu documento sagrado, a Constituição de 1911, nas suas instituições e na sua prática.

---

<sup>72</sup> *Idem*, p. 122.

<sup>73</sup> Cfr. *idem*, p. 127 ss..

<sup>74</sup> *Idem*, p. 137.

*O prefácio de Danton Jobim: dúvidas sobre o futuro da luta de Afonso Costa e sobre a Ditadura*

Danton Jobim, que prefaciou o livro, diz que não gostaria de chamar «democrata» a Afonso Costa, dado que os conceitos de «democracia» e de «democrata» eram já, no seu tempo, «expressões vagas, imprecisas, e, por isso, incolores». Teria preferido, sim, situá-lo «entre os autênticos jacobinos, cuja caracterização fundamental é o culto da autoridade soberana do Estado, a necessidade de submissão de todos à lei, que emana da vontade popular, expressa através da igualdade política, sem que se atenda às diferenciações de ordem económica e social»<sup>75</sup>. Mas, seria esta também uma boa definição? — perguntamos nós. Seja como for, Danton Jobim percebeu bem que o conceito de democracia estava a mudar. Já não se acreditava no «Estado super-individualista do século XIX». Perante «as grandes associações de interesses», o aparecimento do socialismo como «ideal democrático» e o surto do «estatismo exagerado» do pós-guerra, o republicanismo teria de ser sensível a novas concepções. No caso vertente, perante o «estatismo fascista» de Oliveira Salazar, do corporativismo criado «nos moldes do sindicalismo burocrático italiano», também Afonso Costa teria de mudar de concepções republicanas.<sup>76</sup>

As dúvidas de Danton Jobim, no fim do seu curto mas incisivo texto, escrito em 5 de Maio de 1934, são de uma grande oportunidade:

Mas haverá condições, na república portuguesa, para a vitória desse movimento? E a ditadura militar que governa o país será capaz dessa tarefa? Eis uma tese interessante e oportuna que aos pensadores e homens de estado portugueses, que conhecem de perto a situação político-social do país, incumbe responder.<sup>77</sup>

---

<sup>75</sup> *Idem*, Prefácio citado, pp. 9-10.

<sup>76</sup> Cfr. *idem*, pp. 9-18.

<sup>77</sup> *Idem*, p. 18.

## A «Verdade» de Salazar e as «falsidades» de Afonso Costa

Com efeito, Danton Jobim tinha motivos de sobra para se interrogar. Afonso Costa era, apesar de algumas alterações de ideias e de estratégia, um homem do «passado político», mas sobretudo um homem «fora do poder». E nesta altura, em que os autoritarismos surgiam um pouco por todo o lado, tendo o fascismo como exemplo e o nazismo como modelo extremista, era muito difícil lutar contra o «Estado totalitário do Doutor Salazar», no dizer de José Jobim. Toda a estratégia por ele utilizada contra o discurso de Afonso Costa teria tendência para vencer esta batalha desigual.

Vejamus como se verificou essa estratégia, sempre sob os auspícios da «Verdade».

Como primeira reacção, Salazar emite uma nota oficiosa em relação ao texto de Afonso Costa, em 16 de Julho de 1934. O Estado, já quase todo poderoso (que não era a «ditadura militar», como dizia Danton Jobim, mas a que se chamara «Estado Novo» e a que Salazar ainda continuava a chamar, com uma certa razão juridicopolítica, «Ditadura nacional»), fala, mas fala pouco, como lhe convém. Salazar era, de resto — como era próprio de um homem formado num Seminário, lente de Coimbra, integrado, pelas suas leituras, nas correntes tradicionais da «razão de Estado» —, um político que sabia utilizar as palavras e os silêncios<sup>78</sup>. Assim, as dezassete páginas da sua nota que intitulou *Duas escolas políticas*<sup>79</sup> chegavam para se impor ao discurso longo e por vezes (diga-se) repetitivo e enfadonho de Afonso Costa.

A resposta de Salazar quase não é, intencionalmente, uma resposta a Afonso Costa. Sobretudo, não é uma resposta aos argumentos mais sólidos dos republicanos, ou seja, uma resposta às críticas, por eles formuladas e também pelo ex-líder do Partido Democrático, a um sistema assumidamente autoritarista que se sobrepusera, «revolucionariamente», a outro que — apesar dos eventuais defeitos do parlamentarismo e das lutas partidárias que gerou,

---

<sup>78</sup> Ver sobre o tema José Martinho Gaspar, *Os discursos e o discurso de Salazar*. Prefácio de Luís Reis Torgal. Lisboa, Prefácio, 2001.

<sup>79</sup> *Duas escolas políticas. Nota oficiosa da Presidência do Conselho de Ministros de 16 de Julho de 1934*. Lisboa Edições SPN. 1934.

reconhecidas pelo próprio Afonso Costa — era, constitucional e praticamente, um sistema de liberdade de opinião e de reunião.

A primeira parte da «resposta» de Salazar é exactamente a justificação da «não resposta», dita da forma irónica que caracterizava por vezes o seu discurso. Inicia a nota oficiosa com duas frases em epígrafe. A primeira do próprio Afonso Costa, o qual, numa entrevista dada a um jornalista brasileiro e publicada no periódico do Rio de Janeiro *Portugal Republicano*, afirmava: «O Doutor Salazar... recusa-se a discutir objectivamente comigo *por saber que não me calarei*». A segunda, já nossa conhecida, é extraída do livro de José Jobim: «Ao fim de três anos capitulou. O que não obtivera a habilidade do jornalista conseguiu o ódio contra a Ditadura Militar...» Vejamos agora o que diz Salazar:

É sabido que o sr. dr. Afonso Costa, como outros políticos inimigos, não suporta que eu não responda às suas acusações à ditadura nacional, e amigos dedicados da presente Situação política parece não compreenderem bem a razão deste silêncio, e perguntam a si próprios porque se não aceita a discussão, demais sendo corrente darem-se contas ao País do que se faz e do que se intenta fazer. A resposta a essa curiosidade está dada acima: o jornalista proclama na capa do seu livro vir dizer sobre o homem público *a verdade* e confessa tê-la arrancado *ao ódio* do inimigo; o entrevistado, se eu discutir as suas afirmações, promete não se calar mais... O debate está assim encerrado antes mesmo de se abrir, o que se seguir é apenas para Portugal e para os portugueses.<sup>80</sup>

Depois, na sua «não resposta», coloca-se numa posição acima de qualquer discussão, ou seja, procura catalogar de duas formas a posição de Afonso Costa:

Em primeiro lugar, tipifica-a no âmbito da «discussão estéril», mais virada para o passado do que para o futuro, que tinha as suas origens na dialéctica universitária, em que Costa teria sido formado e em que continuara na

---

<sup>80</sup> *Nota oficiosa cit.*, pp. 3-4. O itálico é do texto original.

política partidária, cujo objectivo era destruir a parte contrária, acabando também por destruir a parte que representava.

Daqui induz a caracterização da «sua escola», a «escola de Salazar», afinal de uma «nova geração», que explicita desta forma, por oposição à «escola de Afonso Costa»:

A tática destruidora havia fatalmente de perder a política partidária e o nosso parlamentarismo: e perdeu. O mesmo nos aconteceria a nós se ao contrário não fôssemos dotados de sério espírito construtivo. Na política e no Governo atrasam-se muito os que empregam a maior parte do tempo a remexer o passado. Sobre o bem ou o mal que está feito, é acima de tudo necessário resolver os problemas e construir o futuro. Eis porque não há do nosso lado a fúria da crítica.<sup>81</sup>

Em segundo lugar, cataloga Afonso Costa no âmbito do «amoralismo em política», que fez perder o sentido nacional que o devia caracterizar. De modo idêntico, ergue-se como campeão do eticismo político que caracteriza a «escola nacionalista», em contraste com a «escola partidarista»:

Diante de homens com estes princípios ou falta deles, a nossa posição está longe de ser sempre favorável. Ao falar em tempos às comissões da União Nacional sobre a propaganda do Estado Novo, fiz precisamente notar que as exigências éticas da nossa política tinham o efeito de manietar-nos em certo sentido diante de um inimigo absolutamente livre na acção, porque ao acusar-nos se não sentia ligado nem pela verdade nem pela justiça.<sup>82</sup>

Assim, Salazar apresenta afinal a sua verdade, «Verdade» com V maiúsculo, porque se sente como paladino da moral e da justiça e verdadeiro defensor dos interesses da Nação. Desta maneira, afastava-se de qualquer polémica, porque (de acordo com a sua lógica) aceder a ela era argumentar com o

---

<sup>81</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>82</sup> *Idem*, pp. 7-8.



espírito de «discussão estéril» e de «amoralidade», que constituía, em síntese, a «escola de Afonso Costa». Por isso, podia não discutir os argumentos da sua crítica e limitar-se apenas a afirmar que era um facto indiscutível o «equilíbrio dos orçamentos e das contas desde 1928-1929», ano em que subira ao ministério das Finanças, tal como — e aqui apresenta mais uma razão que revela a sua habilidade política — não discutia o «equilíbrio das contas em 1912-13 e em 13-14», que não era só devido a Afonso Costa mas também ao engenheiro Vicente Ferreira. A «escola nacional e moral» a que pertencia não permitia a dúvida sobre a verdade dos números. Por isso afirmava, mais uma vez, em termos de conclusão:

Contra a discussão por hábito, contra a crítica por princípio, contra o insulto por sistema, contra o partidarismo por ódio, a Ditadura tem afirmado e feito vingar outra escola-política, dominada no estudo e na acção por um sentido positivo, construtivo, ético e nacional.<sup>83</sup>

Mas, apesar de tudo, Salazar ainda respondeu a Afonso Costa, não através de argumentos contra as suas críticas essenciais ou de pormenor. Procurou antes, através de três exemplos, tentar mostrar a «falsidade» das suas razões, ancorado numa lógica de provar o todo pela parte:

A primeira «falsidade» consistia em procurar provar que era mentirosa a afirmação de Afonso Costa de que a entrevista que dera a *O Primeiro de Janeiro* havia sido proibida pela censura de Salazar. Afinal — o que é no mínimo insólito, permitimo-nos comentar — a Censura do Porto havia declarado, em ofício à Direcção Geral de Censura, que fora o próprio periódico que solicitara «o favor» de que fosse «cortado» pela Censura o referido artigo, porque não queria ou não convinha ao jornal «fazer censura por conta própria, em virtude de estar a ser assediado pelos correligionários [de Afonso Costa] para a sua publicação».<sup>84</sup>

A segunda «falsidade» consistia na afirmação de Afonso Costa de que Salazar teria sido o «inspirador» da má gestão de Sinel de Cordes. Provava Salazar o contrário, alegando que a sua opinião contra essa gestão era

---

<sup>83</sup> *Idem*, p. 9.

<sup>84</sup> Cfr. *idem*, pp. 11-13.

evidente em vários documentos particulares e oficiais, desde os seus artigos no jornal *As Novidades* de 30 de Novembro a 21 de Dezembro de 1927, noutra artigo do mesmo periódico publicado em 3 de Janeiro de 1928, passando por uma nota oficiosa, de 25 de Outubro de 1929, até ao decreto n.º 15.465<sup>85</sup>.

A última «falsidade», e a mais grave (segundo o Chefe do Governo), era o facto de Afonso Costa afirmar que ele e os republicanos haviam impedido, por razões políticas e constitucionais, o pedido de empréstimo formulado à SDN em 1927 e 1928. Segundo Salazar — e para o «provar» traz à leitura o relatório de Alberto de Oliveira, então ministro na Suíça, *As Finanças Portuguesas e a S.D.N.* — a interrupção formal das negociações devia-se a ele próprio, com surpresa e até desapontamento do *comité* económico da organização internacional.<sup>86</sup>

Da constatação destas três «falsidades», retira Salazar — como acima se disse — a conclusão de «falsidade» de todos os argumentos de Afonso Costa. São secas e incisivas as suas últimas palavras, ainda que misteriosas e reticentes, mas bem significativas da sua estratégia demolidora de qualquer argumento da oposição:

Notou-se bem? Três afirmações; pelo menos seis falsidades. E em tudo o mais é assim.<sup>87</sup>

### Joaquim de Carvalho, a «verdade» de António José de Almeida e a crítica implícita à «Verdade» de Salazar

Todavia, não foi, obviamente, apenas Afonso Costa, um político activo durante a Primeira República e uma figura paradigmática, que originou um verdadeiro movimento ideológico ainda hoje pressentido na interpretação

---

<sup>85</sup> Trata-se do decreto 15.465, de 14 de Maio de 1928, preparado no Ministério das Finanças, sobre a Reforma Orçamental. Na nota oficiosa de Salazar refere-se (com certeza por lapso) o decreto n.º 15.463 (*idem*, p. 14), o primeiro da responsabilidade de Salazar (que tomara posse em 27 de Abril anterior).

<sup>86</sup> Cfr. *idem*, pp. 15-20.

<sup>87</sup> *Idem*, p. 20.

da história desse regime, e que tomou posição em defesa do sistema demoliberal e em combate contra o Estado autoritário de Salazar. Conforme dissemos, essa luta passava-se no domínio da revolta de rua, mas em especial na imprensa da clandestinidade, de que o jornal *A Verdade* foi um exemplo significativo, ou na imprensa que se publicava no estrangeiro em língua portuguesa, de que *Portugal Republicano*, publicado no Brasil, onde também escrevera Afonso Costa, era um exemplo, para não falar do clandestino jornal comunista *Avante!* que se tornará uma referência fundamental. A imprensa publicada em Portugal, conforme asseverava Costa, estava quase totalmente controlada pelo Estado depois de 1933, porque, apesar da liberdade de expressão que se incluía nas liberdades constantes do já tão citado artigo 8.º da Constituição de 1933, a sua restrição surgiu ao mesmo tempo e a Censura exerceu-se sem grandes complacências. O jornal *República*, de que fora fundador António José de Almeida, seria, praticamente, o único caso de periódico oposicionista consentido, mas controlado, para além de alguma imprensa católica que se assumirá em defesa das liberdades e dos direitos de sectores sociais mais desfavorecidos, de que é exemplo o jornal *O Trabalhador*. E o panorama não se modificará estruturalmente ao longo do Estado Novo, a não ser nos momentos eleitorais que se verificaram no pós-guerra, mas sobretudo depois de 1949, e, na prática, no marcelismo, ainda que a revisão da censura acabasse por não trazer grandes novidades. Ou seja, pode dizer-se que a «verdade» de Salazar e, depois, de Marcello Caetano, ou, mais latamente, a «verdade» do Estado Novo (e do «Estado Social», expressão preferida por Marcello e pelos marcelistas) era a única que tinha canais próprios e legais para se exprimir. A «outra verdade» era constantemente controlada e reprimida na sua expressão e nas pessoas que a emitiam, não só pela Censura mas pela polícia política, que vigiava os seus emissores.

Nos inícios do Estado Novo, no entanto, ainda passavam algumas reflexões apresentadas por demoliberais, a par de imagens e representações. O caso de António José de Almeida, político mais moderado da Primeira República, apresentado por vários quadrantes, sobretudo depois da sua morte em 1929, como símbolo dos valores nacionais, da tolerância e da ética política, é o caso mais exemplar. Para além da estátua que, como dissemos, foi possível erigir e oficialmente inaugurar numa das zonas nobres de Lisboa, em 1937,

manteve-se a sua toponímia em várias cidades do país, a qual havia surgido nos anos trinta. Também nesse mesmo contexto permitiu-se que fossem mantidas associações cívicas com o seu nome, assim como foi editada nos anos de 1933-1934 uma colectânea dos seus discursos e escritos, organizada em quatro volumes, por seus amigos de várias sensibilidades<sup>88</sup>, tal como o eram os membros da comissão encarregada de erigir a sua estátua. Uns estavam já situados numa ideologia autoritária, de tipo salazarista, seduzidos mesmo pela ideologia de Mussolini, mas outros mantinham-se fiéis ao ideário demoliberal de António José de Almeida, que fora um dos mais aguerridos combatentes pela República durante a Monarquia, ministro do Governo Provisório do regime instituído em 5 de Outubro de 1910, líder do Partido Evolucionista saído do PRP e adversário de Afonso Costa, primeiro ministro do governo de guerra («Aliança Sagrada») em 1916-1917, presidente da República em 1919-1923 e grão-mestre eleito da Maçonaria.

O caso mais significativo entre estes seus companheiros de jornada é o de Joaquim de Carvalho que escreveria um dos prefácios da obra *Quarenta anos de vida literária e política*, a colectânea referida dos discursos e dos escritos de António José. E invocamos aqui o seu exemplo não só pelo seu grande estatuto intelectual e universitário — mesmo assim, não deixou de ser vítima indirecta do regime de Salazar, que, em 1934, extinguiu a Imprensa da Universidade de Coimbra, de que era responsável —, mas sobretudo porque a sua reflexão, neste caso uma reflexão teórica, tendo como referência a figura de António José de Almeida, quase parecia integrar-se na polémica que corria no início do Estado Novo que opunha «duas verdades», a salazarista e a «republicana», mesmo antes da entrevista de Afonso Costa.

O volume II da citada obra, publicado em 1933, é, pois, da responsabilidade de Joaquim de Carvalho (1892-1958), professor da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, historiador da cultura e da filosofia, mação iniciado na loja *Revolta*, de Coimbra, e republicano liberal desde o tempo da Primeira República a cujos princípios se manteve fiel.

---

<sup>88</sup> *Quarenta anos de vida literária e política*. Vol. I, Prefácio e notas de Caetano Gonçalves, Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1933; vol. II, Prefácio e notas de Joaquim de Carvalho, Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1933; vol. III, Prefácio e notas de Hernâni Cidade, Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1934; e vol. IV, Prefácio e notas de Caetano Gonçalves, Lisboa, J. Rodrigues & C.<sup>a</sup>, 1934.

Analisando as reflexões de Joaquim de Carvalho, expressas no prefácio, não nos surpreende, pois, encontrar no seu pensamento uma interpretação fundamentalmente «republicana liberal» ou «democrática liberal» da acção de António José de Almeida, com cujas ideias e práticas se identifica, sem negar todavia a experiência da «democracia social» (com liberdade), em oposição ao que chama genericamente «absolutismo»:

*O absolutismo, qualquer que seja a sua designação na nomenclatura política do dia, abomina a soberania popular e quer que a autoridade promane de Deus, das mais altas organizações sociais, ou do valimento dos técnicos, quando não do uso puro e simples da força o do valor confusamente místico dos melhores. Com nomes ou inspirações diversas é sempre a mesma ideia basilar e o mesmo fim transpersonalista que se prossegue, isto é, a consideração dos indivíduos como simples meios dos objectivos supremos do Estado.*

*Os partidários da soberania nacional, pelo contrário, confiam ao povo e à maioria a fonte da autoridade legal, e chamassem-se no passado vintistas, patuleias, progressistas, dissidentes, etc., ou se chamem hoje republicanos, plebiscitários ou parlamentaristas, querem a divisão dos poderes, que sobre o governante domine a lei, e a lei seja instrumento de dignificação e libertação, defesa e garantia dos direitos individuais.<sup>89</sup>*

É, naturalmente, na segunda categoria que coloca António José de Almeida e se situa ele próprio. E, ao falar do contributo deste, sublinha o seu repúdio por um governo de um só homem — uma monarquia ou... uma ditadura:

*Mesmo com «S. Francisco de Assis no trono» a República é inevitável, dizia António José de Almeida em 1908, num momento em que a tragédia de 1 de fevereiro atraía para o jovem rei D. Manuel a comiserção, e os políticos da monarquia tentavam vida nova.*

*Não sei se nessa hora trágica, que a ninguém aproveitou e sobre o País distinguiu os negrumes do luto, ocorreu aos políticos reflexão idêntica à de Thiers, quando acerca de Napoleão observou que em tão extraordinária*

---

<sup>89</sup> QAVLP, vol. II, p. VII. Texto todo em itálico no original.

*«vida, onde os militares, os administradores e os políticos têm tanto que aprender, os cidadãos por seu turno aprendem que não deve nunca entregar-se a Pátria a um homem, seja quem for o homem, sejam quais forem as circunstâncias». Não sei, insisto, nem esta é a hora de o saber; o que todos sabemos, e os factos dois anos depois definitivamente provaram, é que Portugal perdera a sensibilidade monárquica, o que não quer dizer que adquirira uma sensibilidade conscientemente republicana. Coincidência na negação, identidade no contra; porém na edificação, na sementeira dos sentimentos, sem os quais não é possível uma democracia, liberal ou social, pouco importa, oferece-se diante de nós o panorama da diversidade.<sup>90</sup>*

Negava, assim, Joaquim de Carvalho, uma concepção de Estado autoritário que, em nome de um conceito desgarrado de «democracia», arredasse o conceito básico de liberalismo. Só este, entendido numa concepção ética, poderia tornar o cidadão consciente da vida democrática. São estas as suas expressivas palavras, articuladas na sua forma filosófica:

*[...] foi no plano moral que António José de Almeida desenvolveu a sua propaganda. A República é «uma necessidade de ordem moral», dizia, e insistia: «nós não queremos um revolução de cólera e de vingança, que extermine e se lance em represálias». Desta sementeira nós encontramos a um tempo a floração de uma grande e generosa personalidade e alguns frutos raros, que honram um País e dignificam uma causa, como o daqueles pobretanas guardadores de bancos nas horas revolucionárias de 5 de Outubro. É que o seu apostolado cívico, para uma vida pública digna e livre, infundia nas classes populares sentimentos de humanitarismo e melhoria social, e à pequena burguesia, ao homem médio de todas as classes, que labuta e se sacrifica honradamente pela esposa e pelos filhos, dava a garantia do respeito pela propriedade, e que as suas suadas economias não desapareceria na voragem da desvalorização, nem seriam trituradas pela voracidade de um Estado que quisesse, à custa da pobreza geral, ser rico.*

---

<sup>90</sup> *Ob. e vol. cit.*, pp. VIII-IX.

*A sua propaganda não se orientou com rumo ao Estado onnipotente; Estado Forte sim, pela autoridade legal, e rico sobretudo de cidadãos activos, porque nem a António José de Almeida, nem ao republicanismo da sua geração, acudiu a ideia de separar em dois bandos os liberais e os democratas.*

*Democracia e liberalismo eram então e serão sempre dois conceitos que os filósofos podem dissociar e até opor com relativa autonomia, mas que na realidade social e positiva se oferecem inseparável e conjugadamente. Na essência, o seu republicanismo aspirava a uma nova articulação do Estado, na qual a liberdade fosse simultaneamente o meio e o fim do poder público.<sup>91</sup>*

Dentro desta lógica, elogiou António José como o republicano que «soube converter a propaganda em apostolado», como «um improvisador de génio», que (conforme confessava a Manuel de Arriaga) procurava assumidamente manter no seu discurso a «espontaneidade». Daí atribuir-lhe um lugar à parte na eloquência portuguesa:

*Por isso, o seu nome ficará na história da eloquência portuguesa [...]*

*Revolucionário político, foi também o criador de um estilo oratório, no qual se não encontram, como em 1821 e nas primeiras legislaturas de 1834, grandes inovações vocabulares, mas onde arde uma fogueira de anseios e nobres paixões, expressas numa linguagem nem sempre polida.*

*É que António José de Almeida aspirou sobretudo ao aplauso popular e não ao louvor académico; e, se é certo que a sua eloquência é, sob certos aspectos, anacrónica, porque o gosto contemporâneo, mortal para a oratória, prefere ao arrebatamento o rigor do raciocínio, à peroração a objectividade dos factos, às imagens as palavras lapidares, os vindouros, no entanto, verão nestes discursos o fulgor de uma grande individualidade e um marco inconfundível da nossa história tribunícia.<sup>92</sup>*

---

<sup>91</sup> *Idem*, pp. X-XI.

<sup>92</sup> *Idem*, pp. XV-XVI.

Finalmente, Joaquim de Carvalho, o cientista universitário rigoroso que não deixou de apreciar as virtudes tribunícias de Almeida — que começava, naturalmente, a comparar com a oratória das «palavras lapidares» do seu colega Salazar —, notou que António José, com «ideias diferentes, políticas diversas, tácticas antagónicas», convergia para objectivos únicos: «o engrandecimento de Portugal» e a «salvaguarda da sua independência», a «unificação do nosso povo», a «estabilidade das nossas fronteiras», a «conservação, quase miraculosa, das nossas províncias ultramarinas». Ele, como universitário, não poderia deixar de estar grato ao falecido ex-Presidente que tanto criticara a Universidade e tanto lhe fizera bem, com a sua reforma, na qualidade de ministro do Interior (com poderes na área da instrução pública).

Portanto, aqui temos uma visão bem «republicana», bem «liberal» e «democrática», de António José de Almeida, esta que nos apresenta o historiador e filósofo Joaquim de Carvalho, que, por sua vez, começava seriamente a temer as concepções do Estado Novo, em fase de instalação, ou melhor, a recear todas as concepções políticas que sacrificassem a liberdade e o indivíduo (ou a pessoa) em função de uma vaga ideia de «democracia», de um Poder transpersonalista e autoritário.

Teria sido afinal esta a solução temida no fim da vida por António José, segundo o testemunho de outro liberal, mas de tendências monárquicas, um autodidacta bem diferente do universitário Joaquim de Carvalho, Rocha Martins, a quem confidenciara o receio de estar próxima «a derrota dos seus ideais de sempre»: «disse-me da sua doença e contou-me como dolorosamente assistia ao ocaso político do que tanto amara»<sup>93</sup>.

Nesse ano de 1927, data deste diálogo entre António José de Almeida e Rocha Martins, estava a iniciar-se, na verdade, um processo que só praticamente daria voz à «Verdade» do autoritarismo assente no poder do Estado e justificado por uma vaga ideia de Nação. Por isso, como vimos, era meramente platónico o discurso de Joaquim de Carvalho, assim como a «verdade» de Afonso Costa produzia pouco efeito, podendo facilmente ser silenciada por uma simples «nota oficiosa» do Presidente do Conselho, única voz que era ouvida.

---

<sup>93</sup> *Portugal dos nossos dias. Vermelhos, brancos e azuis*. vol. II, p. 373.



*Salazar e A Verdade*, de Costa Brochado

Mas, já se vê que a luta de Salazar, dos salazaristas e do Estado Novo pela sua «Verdade» não se resumia a essa nota oficiosa e a outras que, antes e depois, foram escritas e publicadas nos jornais. A tarefa da Propaganda foi mais completa e com uma estratégia mais variada.

Assim, cerca de dois anos antes de Salazar ter respondido a Afonso Costa com a citada nota oficiosa, *Duas escolas políticas*, António Ferro apresentara ao Presidente do Conselho algumas questões políticas com a finalidade de responder, de modo indirecto, à entrevista que Afonso Costa dera a Luís Teixeira e que fora publicada no *Diário de Notícias* de 26 de Novembro de 1932. Estas respostas constituem talvez a parte mais interessante da entrevista de Salazar a Ferro no mesmo jornal, que viria a tornar-se, no *best seller* já citado, *Salazar: O homem e a obra*, o título II, «Na fronteira das ideias»<sup>94</sup>. Depois, Ferro, já director do SPN, entregou ao jornalista do Porto, Idalino Ferreira da Costa Brochado, que se tornaria um dos mais destacados «políticos funcionais» do regime<sup>95</sup> e a que por isso dedicaremos uma parte especial de um capítulo, o ofício de dirigir um jornal chamado *A Verdade. Semanário Republicano Independente* e autoproclamado «O jornal de maior expansão em Portugal e no Ultramar», que era uma resposta, em primeiro lugar, ao periódico clandestino com o mesmo nome e ao «revirinho» e que se tornou depois — no dizer do director — um jornal doutrinário e de ataque ao comunismo e a todas as «heresias», mesmo aquelas que surgiam no âmbito dos partidários do Estado Novo<sup>96</sup>.

O jornal saiu simbolicamente no dia 1 de Dezembro de 1933. De acordo com Costa Brochado, foi intencionalmente que assim sucedeu: «Ora o dia 1.º de Dezembro, em Portugal, é um dia santo de guarda, porque nos relembra, como certas datas bíblicas, os exemplos a seguir e os perigos a

<sup>94</sup> Ver António Ferro, *ob. e ed. cit.*, «Notas de reportagem de uma reportagem», p. 236.

<sup>95</sup> Ver sobre Costa Brochado, João Tiago Caldeira e Sousa, *Costa Brochado, um intelectual orgânico do regime salazarista*. Dissertação de Mestrado. Coimbra, Faculdade de Letras, 2001. Como explicaremos mais tarde, preferimos, para caracterizar Costa Brochado, a designação «político funcional» à denominação de «intelectual orgânico» usada pelo autor citado.

<sup>96</sup> Ver Costa Brochado, *Salazar e «A Verdade»*, Porto, Livraria Educação Nacional, 1937, sobretudo pp. 16 ss. e 23 ss..

evitar. Começámos, pois, a combater nesse dia simbólico e pusemos ao serviço da Pátria todo o nosso entusiasmo, com sacrifício da própria vida»<sup>97</sup>. E assim *A Verdade* prolongou a sua publicação até 1939.

Tratava-se, por conseguinte, «dum jornal intransigentemente defensor dos poderes constituídos, sem a menor preocupação de agradar à custa das transigências que caracterizam as folhas escritas ao sabor dos baixos apetites das multidões ignaras»<sup>98</sup>. As palavras são outra vez de Costa Brochado, para quem a «Verdade», naturalmente a verdade política embora próxima de uma «verdade religiosa», era afinal coincidente com a de Salazar. Ou seja, mais do que o Estado Novo, o qual corresponderia ao cruzamento de várias correntes de pensamento contra-revolucionário e revolucionário de direita, Brochado — que manteve várias polémicas ao longo da sua vida política — estava com Salazar. Vale a pena destacar a sua opinião:

Sob o ponto de vista doutrinário, começámos lendo, como ainda lemos pela bíblia do Estado Novo que vem sendo o conjunto de todas as declarações publicamente feitas pelo sr. Doutor Salazar, único evangelista seguro no que toca à ortodoxia da doutrina, às suas interpretações, adaptações, corrigendas, etc.

Se nos fora fácil, apesar de tudo, a tarefa de combate ao *revivalho*, esta de velar pela doutrina contra todas as heresias tornou-se-nos bem amarga e deixou-nos recordações penosas.

É que, para nós, ontem como hoje, no Estado Novo, só há uma verdade, um caminho e uma luz: Salazar!

E entre os disfarçados que vinham de fora, discutir o que é dogmático à face da própria razão, e os que, de dentro, se arrogavam o mesmo direito, não encontrámos nós diferença alguma! Tudo era mal servir e comprometer a Revolução Nacional, cujos destinos se perderiam irremediavelmente, no dia em que Salazar deixasse de ser o seu guia vigilante e autorizado.<sup>99</sup>

---

<sup>97</sup> *Ob. cit.*, p. 12.

<sup>98</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>99</sup> *Idem*, p. 24.

Por isso, e porque Salazar o terá solicitado, o ponto grande do jornal foi a publicação de duas entrevistas do «evangelista do Estado Novo», em 1935<sup>100</sup>. Não as vamos seguir para mais uma vez nos defrontarmos com a «Verdade» ou o «Evangelho segundo Salazar», para empregarmos uma expressão que Costa Brochado por certo não enjeitaria. Todavia, não deixaremos de salientar que Salazar, nesta altura, apresenta, mais do que nunca, Hitler e Mussolini como exemplos, embora não deixasse de continuar a afirmar a sua «originalidade», não tanto pela lógica das estruturas de Poder, mas pelo desenvolvimento da Alemanha e da Itália em contraste com Portugal, país pobre de recursos económicos e sociais, o que o levava, a ele, Salazar, a ter um maior trabalho. Apenas destacaremos este passo que consideramos do maior interesse.

Mussolini e Hitler, antes de mais nada, não trabalham como eu. Não fazem o que eu tenho de fazer. Governando dois países ricos, cheios de recursos vários, não lhes faltam «élites» preparadas, de técnicos competentes, que lhes dispensam, por assim dizer, todo o trabalho que não seja de mera direcção. Eu tenho de me debruçar dia e noite, sem parar, sobre os assuntos mais diversos, executando, por vezes, o que nunca deveria preocupar-me.<sup>101</sup>

E, falando da organização em tempo próximo da «juventude académica» — antecipando a criação da Mocidade Portuguesa, que, na verdade, foi fundada em 1936 — e, perante a dúvida do jornalista sobre se essa organização não deveria abranger também «a juventude das fábricas, oficinas, etc.», como sucedeu na Itália e na Alemanha, pois não seria fácil distinguir «as necessidades duma ou doutra» em termos de formação nacionalista, Salazar responde: «Pois é; mas, lá, a Revolução principiou muitos anos antes de se instalar no poder. Aqui as coisas são muito diferentes»<sup>102</sup>.

---

<sup>100</sup> Cfr. a entrevista de Salazar a Brochado na obra citada e, na versão original, no jornal *A Verdade*, 17 e 24 de Agosto de 1935. Só citaremos esta para o caso da transcrição que se segue. Noutras situações seguiremos a transcrição constante na obra de Brochado, *Salazar e A Verdade*, que conferimos com a entrevista do semanário.

<sup>101</sup> *Idem*, p. 68. *A Verdade*, 17 de Agosto, p. 2.

<sup>102</sup> *Idem*, p. 92.

A «cidade do futuro» a que alude Salazar, falando da «geração de sacrifício» que então a preparava<sup>103</sup>, passava, pois, nesse ano de 1935, em que se receava a ameaça comunista<sup>104</sup>, pelos modelos alemão e italiano, mesmo que discordasse deles em vários aspectos, sobretudo do primeiro.

*Esta é a verdade sobre Salazar*, de Henrique Cabrita

Voltemos a Afonso Costa, apenas para percebermos como em 1935 continuava a ser alvo das mais veementes críticas por parte da propaganda salazarista ou dos seus publicistas, alguns deles convertidos à «nova ordem». É esse o caso de Henrique Cabrita, que frequentara Direito<sup>105</sup> e que nesse ano publicava, pela Editorial Império, tendo na capa a fotografia de Salazar, o pequeno livro *Esta é a verdade sobre Salazar*, o qual teve pelo menos duas edições<sup>106</sup>.

A obra é, pois, sintomaticamente, uma afirmação de conversão à «Verdade de Salazar». Cabrita, logo no Prefácio, afirma:

*Este livro é um depoimento sincero. Não foi o ódio que o ditou, porque é sentimento que felizmente não conheço, — foi o amor intransigente da verdade e do bem da minha Pátria que me decidiu a escrevê-lo. E tanto mais sincero quanto é certo que ingressei nas fileiras combativas, quase*

---

<sup>103</sup> Cfr. *idem*, pp. 95-96.

<sup>104</sup> Ver a opinião verdadeiramente macabra que Salazar apresenta sobre o comunismo, sobretudo em matéria de assistência e acerca da mulher e da família, na *obra cit.*, pp. 88-89.

<sup>105</sup> A obra é dedicada «Ao meu querido Mestre Prof. Doutor Manuel Rodrigues». Manuel Rodrigues Júnior foi professor da Faculdade de Direito em Coimbra. Colega de Salazar, acompanhou-o, logo em 1926, quando ambos, e também Mendes dos Remédios, da Faculdade de Letras, foram chamados ao governo. Só Manuel Rodrigues ali permaneceu, não mais abandonando Lisboa, pelo que se transferiu para a Faculdade de Direito da capital, em 27 de Janeiro de 1928. Ver sobre Manuel Rodrigues *Memoria Professorum Universitatis Conimbrigenis*, Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1992, p. 169, e algumas páginas fundamentais da tese de doutoramento de Luís Bigotte Chorão, *Crise política e política do Direito. O caso da Ditadura Militar*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2007.

<sup>106</sup> *Esta é a verdade sobre Salazar*, Lisboa, Editorial Império, 1935.

*sempre na primeira linha, do Estado Novo Corporativo, após revisão séria e detida da minha formação mental e ideológica, do exame minucioso e desapassionado dos factos, do estudo consciente dos problemas políticos, sociais, económicos e financeiros, nacionais e estrangeiros, das suas soluções possíveis e, dentro destas, da sua menor ou maior conformidade com o Cristianismo, critério que julgo o melhor na classificação e escolha livre dos sistemas político-sociais.*

*Em tempos vivi também no erro — não fui integralmente da Situação. E digo integralmente porque, valha a verdade, também nunca fui totalmente contra.*

[...]

*Contudo não era integralmente da Ditadura Nacional; na verdade, estive mesmo do lado contrário, sem rancor, com espírito de concórdia, com admiração sincera pelos grandes valores da Situação, e sempre na defesa intransigente da Pátria contra os seus maus servidores, de quaisquer partidos ou sectores que fossem.*

*Qual o motivo porque estive nesta posição?*

*Procurava indagar para onde íamos, porque na frase de Coolidge<sup>107</sup> «o mais importante não é saber onde estamos, mas para onde vamos».*

*E desde que o Prof. Oliveira Salazar apareceu, graças a Deus, como Chefe político Nacional, da única política que pode salvar Portugal, QUE O SALVOU JÁ, defendi a Ditadura Militar e ingressei na U.N. sincera, desinteressada e integralmente, ouvindo sempre com respeito as palavras patrióticas, claras e amigas do meu querido professor Doutor Manuel Rodrigues.*

*De resto nunca estive filiado em nenhum partido, monárquico ou republicano. E se num momento não fui absolutamente da situação, se laborei num erro perigoso e hoje convertido com fé à verdade sou um combatente tenaz e sempre presente do Estado Novo, creio que este acto de contrição e de conversão, sincero, insofismável e inequívoco, vem dar ao estudo publicado o carácter de um trabalho consciencioso, objectivo e*

---

<sup>107</sup> Calvin Coolidge foi o trigésimo presidente dos Estados Unidos (1923–1929).

*científico. Que ele seja um contributo, humilde embora, para a sólida fundação e gloriosa vitória do Estado Novo Corporativo, INTRANSIGENTEMENTE PORTUGUÊS E ESSENCIALMENTE CRISTÃO.*<sup>108</sup>

Este texto longo e significativo, quanto ao seu conteúdo e à sua forma, é prova do sentido da «mística nacional» que se pretendeu conferir à «Verdade de Salazar». Por isso, Henrique Cabrita, após ter confessado a sua «conversão» ao salazarismo, conclui facilmente, ao abordar a entrevista de Afonso Costa a José Jobim, que o livro antes deveria intitular-se «As mentiras sobre Salazar»:

É fácil observar as contradições, os erros, os atropelos da verdade, os jogos malabares de números falsos e de combinações demagógicas, enfim a maldade e a má fé que se revelam constantemente nas entrevistas do dr. Afonso Costa, corifeu da «escola antiga».

Basta abrir o livro «A verdade sobre Salazar»... que quer dizer «As mentiras sobre Salazar», está claro, para se ter a certeza disto.

O que nele se contém é apenas falsidade. Nos pontos analisados como nos outros. «Em tudo o mais é assim», muito bem o disse com absoluta verdade o Prof. Oliveira Salazar, na esplêndida e patriótica nota oficiosa de 17 de Julho de 1934.<sup>109</sup>

Desta forma, Henrique Cabrita inicia o seu ataque a Afonso Costa com uma diatribe de insultos contra o político democrático, de onde sobressaem os argumentos da referida nota oficiosa e as próprias caracterizações que se encontram na entrevista a José Jobim, a que já aludimos, destacando-se, em particular, a afirmação de «um emigrado político em Paris» (sintomaticamente, não diz tratar-se de «um anarquista») que afirmava ao jornalista brasileiro ser Costa «um homem sinistro»<sup>110</sup>.

---

<sup>108</sup> *Ob. cit.*, pp. 9-11. O texto do Prefácio está em itálico no original, com excepção das frases que transcrevemos em redondo.

<sup>109</sup> *Idem*, p. 14.

<sup>110</sup> Cfr. *ob. cit.*, p. 14 ss..

No mais e antes de entrar numa análise técnica do problema financeiro, para provar a «grande falsidade» de Afonso Costa relativamente ao assunto, que na verdade constitui a sua grande obsessão na entrevista, Cabrita afirma que «o antigo chefe da trágica Carbonária», vivendo em Paris há muito tempo, nada conhecia de Portugal e da sua regeneração e progresso. Em conclusão, à «Verdade de Salazar», à verdade «a bem da Nação» que garante pretender expor no seu livro<sup>111</sup>, opõe o que considera a «mentira», a «ignorância» e o «ódio» expresso por Afonso Costa:

O ódio mal contido salpica sempre qualquer dos assuntos tratados. O desconhecimento da realidade e a desactualização da ciência campeiam, sem excepção, em todos os campos focados pelo dr. Afonso Costa. No campo político prepondera o ódio, a aversão; no financeiro a ignorância da verdade e a ciência desactualizada; no económico-monetário as duas juntas também; no religioso o espírito de perseguição, de seita, o rancor; e assim por diante.<sup>112</sup>

Claro que nem uma palavra se pronuncia sobre o tema de fundo que constituía o principal argumento dos republicanos, e assim também de Afonso Costa, ou seja, a legitimidade ou ilegitimidade de um Estado autoritário *versus* a democracia liberal.

### *A verdade sobre Afonso Costa*, de Alberto Guimarães

Também nesse ano de 1935 é publicado, em «edição do autor», mas impresso na tipografia Empresa Nacional de Publicidade, do *Diário de Notícias*, que editou o livro de Ferro, a obra de Alberto Guimarães intitulada *A verdade sobre Afonso Costa*<sup>113</sup>, que é nitidamente uma resposta virulenta

---

<sup>111</sup> *Idem*, p. 20.

<sup>112</sup> *Idem*, p. 19.

<sup>113</sup> *A verdade sobre Afonso Costa*, Lisboa, Edição do Autor, 1935.

— decerto comandada oficialmente<sup>114</sup> — ao juízo formulado pelo político republicano em relação a Salazar.

As críticas a Afonso Costa estendem-se ao longo de cerca de 250 páginas, em que se pretende mostrar todos os seus «defeitos», os quais se sintetizam num só: longe de ser um idealista da República, como fora por exemplo António José de Almeida, ele era acima de tudo um *bon vivant*, oportunista, que aproveitava todas as situações profissionais ou políticas, como advogado ou como ministro, para subir na vida, ganhar dinheiro e espalhar a sua ideologia anticlerical, anti-religiosa e ateia. Tirada essa conclusão, não importa analisarmos esta «verdade», que afinal já Salazar apresentava, embora de uma forma genérica, subtil e elegante, ou seja, numa palavra, de uma forma «política». Porém, embora não queiramos percorrer essas páginas de fel sobre aquele que fora o grande líder do Partido Democrático, não deixaremos de apresentar delas uma simples amostragem. Preso em 29 de Janeiro de 1908, nas vésperas do regicídio, quando propagandeava inflamadamente a revolução republicana, essa situação é assim descrita pelo autor:

No entanto, quem, mesmo nesse tempo de inflamada propaganda, o analisasse a frio, havia de descobrir no seu temperamento a preocupação das atitudes pessoais vistosas, que entram em grande parte na formação psicológica do tirano, o gosto do mando, arvorando-se em *leader* do Partido Republicano no Parlamento, e a obcecação da mesa farta que ele, por seu punho, confessava no diário íntimo da sua vida na cadeia, quando a 29 de Janeiro de 1908 — vésperas do regicídio — o prenderam, diário que *O Mundo* publicou dois dias depois de o restituírem à liberdade, a 8 de Fevereiro do mesmo ano. «Pelo dedo se conhece o gigante» — pela obcecação das iguarias, bem quentes, a tempo e horas, preocupação espontaneamente registada por ele, dia a dia, nessas impressões íntimas, se adivinha o devorista, que já exercitava as mandíbulas para mastigar os bens do País no orgiaco regabofe que foi desde 1910 até 1926, data em

---

<sup>114</sup> Note-se que no penúltimo capítulo, cap. IX, «Afonso Costa desmascarado por Salazar...», é incluída a referida nota oficiosa *Dois escolas políticas*.



que a espada de Gomes da Costa lhe quebrou a imensa queixada devoradora.

Preso a 29 de Janeiro, o futuro animador do negócio da Furness<sup>115</sup>, solta os primeiros queixumes, pois «habitado, desde criança, a dormir e comer bem... empreendeu, desde logo, os seus esforços no sentido de mudar, senão de quarto, ao menos de cama, e em todo o caso de comida...»

E logo no dia seguinte, 30 de Janeiro, a sua folha de memórias publicada no *Mundo*, regista este facto, que traduz a óptima satisfação de quem as escrevia, num momento em que é levado a ser sincero pela falta de comunicabilidade e pelo muito que mesmo os mais ligeiros de espírito são forçados a mergulhar em seus recônditos sentimentos e pela ânsia irreprimível de transmitir ao papel as emoções mais recatadas:

«Hoje o meu almoço já veio do Tavares. Um bom linguado frito, um óptimo bife de vitela, batatas em palha, Colares, queijo da Serra, uma maçã, uma tangerina e uma banana.»

No dia imediato, 31 de Janeiro, não se lembrou sequer que, anos antes, haviam caído na célebre revolta do Porto alguns dos que cimentaram com sangue o seu poderio futuro. De mistura com os cuidados que lhe inspirava a família, lê-se esta confissão de *gourmet*, feita nas bochechas do operário que, mal ganhando para sardinhas, o aclamava ébrio de alegria nos comícios:

«Eu próprio não me poupo, por enquanto, a despesas fortes! Ainda agora acabo de comer um almoço esplêndido, que me veio do Tavares por preço elevado, mas que encontra plena compensação no facto de me saber bem.»<sup>116</sup>

Na verdade, já se adivinha o tom das críticas feitas a Afonso Costa através deste passo. Ficamos por aqui sobre as «verdades» acerca do político republicano e sobre as «verdades» ou a «Verdade» de Salazar...

---

<sup>115</sup> Trata-se – expliquemos de forma genérica – de um contrato firmado com a companhia inglesa Furness Witty & C.º de entrega de uns navios portugueses durante a guerra, que o autor considera uma fraude de que era responsável Afonso Costa (cfr. *ob. cit.*, p. 154 ss.).

<sup>116</sup> *Ob. cit.*, pp. 12-14.

## Duas «verdades», dois poderes e dois regimes

Apenas colhemos imagens de discursos políticos nestes anos iniciais do Estado Novo, imagens produzidas por republicanos, nomeadamente pela figura carismática e polémica de Afonso Costa, e imagens produzidas por salazaristas, em especial pela própria figura mítica e mística de Salazar. Jogo de «verdades» e de «falsidades», jogo de espelhos...

Acima de tudo, o certo é que estamos perante dois discursos que, simultaneamente, se tocam, se separam e que colidem estrondosamente. Mas, independentemente dessas «verdades» e dessas «falsidades», estamos perante dois mundos, um que estava a findar e outro que estava a iniciar um ciclo de poder de cerca de quarenta anos. Em 1966, quase no fim desse ciclo, as «verdades» de Salazar estavam, como vimos, a ser postas em causa: ele próprio compreende as dúvidas dos seus apoiantes, mas mantém as suas «certezas» e as suas «verdades». Por isso talvez, ou também, o regime de Salazar ultrapassou largamente o tempo de vida de qualquer Estado autoritário da época, de qualquer outro Estado «fascista». Quanto ao Estado preconizado por Afonso Costa e por outros «republicanos», o Estado demoliberal ou «burguês», com certas correcções ao que primeiro defendera e alguma abertura às concepções socialistas, se reaparece com força depois da guerra, assim como sucede com as Nações Unidas, renovação da ideia da SDN, onde Costa ocupara um lugar de destaque, também se reafirma o sistema soviético, que ele recusava, assim como Salazar temia, acima de tudo. Mas, em Portugal, só depois da morte do Estado Novo se pôde refazer o regime democrático, com todas as variações e contradições que a história tem assinalado. Contudo, o Portugal colonial, que era defendido por Salazar e por Costa, cada um a seu modo, esse ruiu com o regime que aquele fundara. Marcello Caetano, que, depois de 1968, tentou ainda manter «renovado» o Estado Novo, sob a forma de «Estado Social», não conseguiria dar continuidade à política de Salazar. Os tempos haviam mudado e parecia não se dar conta disso.

(Página deixada propositadamente em branco)

## VII

### MARCELISMO, «ESTADO SOCIAL» E MARCELLO CAETANO\*

#### O sentido do marcelismo

Será que se deveria utilizar o termo «marcelismo» como «designação atribuída ao período final do regime do Estado Novo»?<sup>1</sup> O sufixo «ismo» supõe, se não a existência de um sistema de pensamento ou de acção, pelo menos um processo original de agir ou de pensar, ou um movimento que se criou, independentemente da importância da matriz original. O certo, porém, é que a — a nosso ver — não existe propriamente uma lógica de originalidade política no período do governo de Marcello Caetano, que se

---

\* Este capítulo teve como base o texto da comunicação apresentada em 18 de Outubro de 2006, em Mérida (Universidad Nacional de Educación a Distancia, UNED - Centro Regional de Extremadura), nas XI Jornadas de Estudios Luso-Españoles, subordinadas ao tema «Marcello Caetano y la reforma del Estado». Foi publicada com o título *Marcello Caetano antes do Marcelismo* na série «Cadernos do CEIS20» (Coimbra, Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra, 2007) e, com o mesmo título, nas actas das referidas jornadas: Hipólito de la Torre (Ed.), *Marcelo Caetano y el fracaso de la reforma del Estado*, in *Espacio, Tiempo y Forma. Revista de la Facultad de Geografía e Historia*, série V, Historia Contemporánea, t. 19, Madrid, UNED, 2007, pp. 49-73. Foi complementado com elementos extraídos de apontamentos coligidos para leccionar o seminário da licenciatura em História da FLUC e com elementos da síntese que foi composta para leccionar um seminário na Universidade de Orádea (Roménia), integrado no programa Erasmus, cujo texto foi publicado na revista de História daquela Universidade.

<sup>1</sup> António Reis, «Marcelismo», in F. Rosas e J. M. Brandão de Brito, *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, vol. II, pp. 546-548.

verificou entre 27 de Setembro de 1968 e 25 de Abril de 1974. Todavia, não pomos em causa o emprego do termo «marcelismo», dado que «qualquer coisa de diferente» aconteceu e, mesmo que seja discutível o seu uso, o certo é que ele se tornou corrente a ponto de ser difícil sustentar a sua utilização. Daí que nós próprios o vamos empregar como conceito prático ou de natureza historiográfica, desde já com esta prevenção inicial.

O «marcelismo» tem sido, por circunstâncias óbvias, menos estudado pela historiografia. Nas «histórias de Portugal» é evidente que o tratamento do tema — quando ele é abordado<sup>2</sup> — se restringe por regra a uma relativamente breve análise de uma «situação de conjuntura», como se o marcelismo fosse

---

<sup>2</sup> O tema é abordado quase complementarmente na *História de Portugal* dirigida por José Mattoso, da autoria de Fernando Rosas: *O Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores/Editorial Estampa, 1994, «Marcelismo: a liberalização tardia», pp. 545-563. Já é tratado de forma mais desenvolvida na *História de Portugal* dirigida por João Medina: vol. XIII, *O Estado Novo II*, Amadora, Ediclube, 1993, Parte III, «Fase final da ditadura: o Marcelismo», pp. 263-330. Não aparece, porém, na *Nova História de Portugal*, dirigida por Joel Serrão e A. H. Oliveira Marques, no volume sobre o Estado Novo, deliberadamente restrito ao período de 1930-1960 (Fernando Rosas, Coord., *Portugal e o Estado Novo*, Lisboa, Presença, 1992), nem, pelo menos por enquanto, dado que a obra se encontra em publicação, na *História de Portugal*, de Joaquim Veríssimo Serrão (Lisboa, Verbo). Na *História de Portugal*, dita «de Barcelos», no II Suplemento dedicado ao Estado Novo, o ex-ministro de Salazar e de Caetano, Franco Nogueira, dedicou o maior capítulo de todas as «Histórias de Portugal» ao marcelismo (Porto, Livraria Civilização, 1981, cap. VII, «Fim da Segunda República», pp. 471-531. Note-se, ao nível das ilustrações, a presença persistente das duas figuras que constituem os dois pólos do Poder: Marcello Caetano e Américo Tomás). Já na *História de Portugal*, dirigida por José Hermano Saraiva, outro ex-ministro de Salazar e de Caetano, a primeira a ser publicada depois do 25 de Abril (a anterior, a «de Barcelos», era uma sequência da célebre obra, publicada a partir dos anos trinta do século passado), resume-se a meras circunstâncias, anotadas de passagem: *História de Portugal*, vol. III, *1640 – Actualidade*, Lisboa, Publicações Alfa, 1983, sobretudo capítulo «Estado Novo» (de J. Hermano Saraiva), título, «O fim da II República», pp. 563-565. Na *História Contemporânea de Portugal*, dirigida por João Medina, praticamente nada aparece, a não ser algumas referências indirectas relacionadas com o «25 de Abril» e a composição do governo de Marcello Caetano (*Estado Novo II*, Lisboa, Amigos do Livro, 1985, pp. 292-294). Na *História de Portugal Contemporânea*, dirigida por António Reis, para além de alguns capítulos que podem ter relação indirecta ou directa com o tema, existe um curto título sobre o marcelismo, de António Reis, que é retomado no *Dicionário de História do Estado Novo*, e um artigo de Marcelo Rebelo de Sousa, que supõe algumas reflexões sobre o tema: vol. 5, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, cap. «Declínio e queda do Estado Novo», títulos «A abertura falhada de Caetano: o *impasse* e a agonia do regime» (A. Reis), pp. 45-60, e «Da crispação institucional ao equilíbrio instável de poderes» (M. R. de Sousa), pp. 61-70.

(e se-lo-á, por certo...) apenas o fim de um regime ou prenúncio de uma revolução, enquanto nos «dicionários de História de Portugal» foi objecto de um exame sintético, mas, como é natural, devido à sua publicação mais recente, foi mais desenvolvido no «Suplemento» ao *Dicionário de História de Portugal* do que no *Dicionário de História do Estado Novo*<sup>3</sup>. Por outro lado, poucos trabalhos monográficos têm sido produzidos e geralmente os que são publicados têm, aliás como este capítulo, a forma de um ensaio interpretativo<sup>4</sup>. Deve, todavia, destacar-se o livro com a colaboração de vários autores, coordenado por Fernando Rosas e Pedro Aires de Oliveira, com o título, talvez pouco feliz, *A transição falhada*, publicado em 2004<sup>5</sup>.

Na verdade, o período do governo de Marcello Caetano está essencialmente marcado pela «conjuntura». Como se tem dito — e disse-se o essencial sobre o período —, ao invés do que sucedeu com o longo governo de Salazar em que foi criado um regime dito «original», no quadro dos autoritarismos/totalitarismos europeus ou dos «fascismos» (em sentido genérico), sobrevivendo à sua queda, e em que o poder do «Chefe» se afirmou como condutor único, no caso do marcelismo pode dizer-se que o poder esteve sempre dividido entre dois pólos. Por um lado, o poder do presidente da República, almirante Américo Tomás, reeleito em 25 de Julho de 1972 por um colégio eleitoral (de acordo com a revisão eleitoral de 1959, que se manteve depois da revisão de 1971), o qual simbolizava — com militares, ministros e deputados «conservadores» — a manutenção da política salazarista tal como vinha a ser conduzida antes de 1968, sobretudo no que dizia respeito ao ultramar e à manutenção do estatuto constitucional e extra-constitucional, referente à privação ou limitação de liberdades políticas dos cidadãos. No outro lado, está o presidente do Conselho de Ministros, Marcello Caetano, que representou

---

<sup>3</sup> O artigo do *Dicionário de História do Estado Novo* (1996) já foi citado. O artigo do «Suplemento» ao *Dicionário de História de Portugal* é da autoria do politólogo Vasco Rato e dá-nos uma perspectiva sobre o marcelismo: António Barreto e Maria Filomena Mónica (Coordenadores), *Dicionário de História de Portugal. Suplemento*, vol. VIII, Lisboa – Porto, Figueirinhas, 1999, artigo «Marcelismo», pp. 421-427.

<sup>4</sup> Como ensaio de interpretação politicopsicológica, vale a pena ler o texto de Vasco Pulido Valente, *Marcello Caetano. As Desventuras da Razão*, Lisboa, Gótica, 2002.

<sup>5</sup> Fernando Rosas e Pedro Aires de Oliveira (Coordenadores), *A transição falhada. O Marcelismo e o Fim do Estado Novo (1968-1974)*, Lisboa, Editorial Notícias, 2004.

a corrente de salazarismo social, de desenvolvimento económico, de «liberalização» dentro dos parâmetros do Estado Novo e de «autonomização» relativa das chamadas «províncias ultramarinas».

Desta bipolarização resultou uma política de ambiguidade, «defensiva», evitando medidas que agudizariam a situação de crise política, que transformou este período marcelista, como temos aludido, numa mera «situação de conjuntura», sem que se criasse uma verdadeira (re)estruturação, opinião que Marcello há muito parecia defender, apelando, nas suas intervenções, sobretudo no «discurso de Coimbra» (a que nos referiremos), proferido durante o III Congresso da União Nacional, para a consolidação das estruturas políticas e corporativas do Estado Novo no sentido de constituir dele um verdadeiro «regime».

O curioso é que só até 1970 o marcelismo apresentou aspectos de aparente abertura política e então (sobretudo até 1969 - princípio de 1970, altura da grande remodelação ministerial) ainda sobraçavam as pastas vários ministros que haviam transitado do governo de Oliveira Salazar, entre os quais se poderão destacar Alberto Franco Nogueira (Negócios Estrangeiros), José Hermano Saraiva (Educação Nacional), José Gonçalves Proença (Corporações e Previdência Social), José Gonçalo Correia de Oliveira (Economia), António Gonçalves Rapazote (Interior) e Mário Júlio de Almeida e Costa (Justiça), que continuaram ambos no governo até 1973, e Joaquim Silva Cunha (Ultramar), que em Novembro de 1973 passou para a Defesa Nacional. Correia de Oliveira foi o primeiro a ser substituído, logo em 27 de Março de 1969, por um ministro da confiança de Marcello, João Dias Rosas, seguindo-se na referida remodelação de mais largo espectro (15 de Janeiro de 1970), ou pouco antes, Franco Nogueira que deu o lugar a Rui Patrício, Hermano Saraiva, substituído por José Veiga Simão, Gonçalves Proença, por Baltazar Rebelo de Sousa. É de salientar ainda a entrada para os Ministérios da Defesa Nacional e do Exército de Horácio de Sá Viana Rebelo, que foi governador geral de Angola e um dos homens da confiança de Marcello Caetano. Entretanto, também em 27 de Março de 1969, entraram para o ministério da Economia, como secretários de Estado, os chamados «tecnocratas», capazes de levar a efeito uma política de desenvolvimento económico, no campo da Agricultura (o engenheiro Vasco Leónidas), do

Comércio (o economista Valentim Xavier Pintado) e da Indústria (o engenheiro Rogério Martins).

Logo a seguir à tomada de posse de Marcello Caetano foi criada a Secretaria de Estado de Informação e Turismo (decreto-lei n.º 48.619, de 10 de Outubro de 1968), que substituiu o SNI, sendo ocupada a nova pasta por César Moreira Baptista. Foi a primeira nova Secretaria de Estado a ser organizada, o que mostra a importância que Marcello pretendeu conceder à nova operação de propaganda. A seguir foram criadas as Secretarias de Estado: do Tesouro e do Orçamento (decreto-lei n.º 48.926, de 27 de Março de 1969), ocupadas respectivamente por João Luís da Costa André, licenciado em Finanças, e Augusto Vítor Coelho, jurista; do Exército, das Obras Públicas, das Comunicações e Transportes, do Trabalho e Previdência (praticamente com o mesmo nome do Subsecretariado criado no tempo de Sidónio Pais, em 15 de Maio de 1917) e da Saúde e Assistência (todas pelo decreto-lei n.º 13/70, de 14 de Janeiro), para que foram nomeados, respectivamente, o general José de Oliveira Vitoriano, o engenheiro José Adolfo Pinto Eliseu, o engenheiro João Oliveira Martins, o jurista Joaquim Silva Pinto e Francisco Gonçalves Ferreira. É de notar que a pasta do respectivo Ministério das Comunicações foi entregue em 15 de Janeiro de 1970 ao sobrinho de Marcello, engenheiro Rui Sanches. Por sua vez, foram criadas também novas Subsecretarias de Estado, do Planeamento Económico e do Trabalho e Previdência (decreto-lei, já citado, n.º 48.926, de 27 de Março de 1969), ocupadas, respectivamente, pelo economista João Salgueiro e José Luís Nogueira de Brito. Maria Teresa Lobo, a primeira mulher a ocupar um cargo no governo, foi nomeada subsecretária de Estado da Saúde e Assistência em 21 de Agosto de 1970.

Portanto, pode dizer-se que Marcello Caetano procurou fazer entrar para o seu ministério gente da sua confiança e capaz de levar a efeito uma política de desenvolvimento em matéria social, de economia e de educação, ao mesmo tempo que procurava dar uma nova ideia à opinião pública, que ficou marcada pelas suas «Conversas em Família» na RTP, iniciadas em 8 de Janeiro de 1969. Aliás, as suas reformas mais marcantes situam-se exactamente nessas áreas, ou seja, a criação de condições sociais mais favoráveis (alargamento da previdência, regalias para os funcionários do Estado com



a criação da ADSE e a atribuição do subsídio de férias...), uma reforma dos sindicatos nacionais (decreto-lei n.º 49.058, de Junho de 1969), com maior liberdade nas eleições para as suas direcções, depois suspensa quando se verificou que as forças da oposição se aproveitaram desse direito, o desenvolvimento da economia (lançamento dos projectos da barragem do Alqueva e do complexo de Sines, modernização da siderurgia ou da construção naval, a culminar com a assinatura do acordo comercial com a CEE, em 22 de Julho de 1972), reformas da educação tendentes a alargar a rede escolar e possibilitar o acesso de todas as classes sociais à escola e criação de novas universidades, em 1973, etc. No domínio da reflexão económica e social, permite-se a formação da SEDES (Sociedade de Estudos para o Desenvolvimento Económico e Social), cuja aprovação foi solicitada em 25 de Fevereiro de 1970, agrupando franjas de várias áreas políticas, desde os «tecnocratas» e da «ala liberal» a alguns sectores mais moderados da oposição.

No entanto, essas novas condições não surtiram o efeito desejado, primeiramente porque a crise dos anos setenta, com a consequente inflação, veio criar novas dificuldades de ordem social, que não sustentaram o movimento migratório, e em segundo lugar porque não se verificaram reformas políticas significativas, nem se resolveu o problema crucial do país que era a questão colonial, prolongando-se a guerra nas três frentes, da Guiné, de Angola e de Moçambique.

Além disso, nos domínios essenciais das liberdades públicas, praticamente só se sentiram alterações de circunstância ou de cosmética. Os direitos individuais não foram efectivamente alargados, nem abrandou, na prática e no direito, o significado do aparelho repressivo. Se a PIDE foi extinta, surgiu em seu lugar a Direcção Geral de Segurança (decreto n.º 49.401, de 17 de Novembro de 1969); se se disse que a Censura foi abolida, em seu lugar surgiu a lei da imprensa (lei n.º 5/71, de 5 de Novembro)<sup>6</sup>, que teve por base a proposta governamental de 2 de Novembro de 1970, depois de

---

<sup>6</sup> Ver *Estatuto da Imprensa. Lei, regulamento, portaria. Textos e documentos com anotações*, Lisboa, Secretaria de Estado de Informação e Turismo, [1972]. Trata-se, obviamente, da publicação oficial, que deve ser compulsada.

a Câmara Corporativa ter aceite a legitimidade quer da proposta do governo quer do projecto parlamentar, apresentado anteriormente por Sá Carneiro e Pinto Balsemão (datado de 22 de Abril de 1970), e após uma comissão eventual, nomeada pelo presidente da Assembleia Nacional, ter dado parecer segundo o qual a proposta de lei governamental devia ser considerada a base de trabalho<sup>7</sup>. O Estatuto da Imprensa (decreto-lei n.º 150/72, de 5 de Maio) veio confirmar a continuação do regime de falta de liberdade de expressão. O agora chamado «exame prévio» manteve essencialmente a mesma situação anterior, ainda que se possa dizer que, na prática, a «nova censura» tenha permitido uma maior liberdade na circulação do livro e da imprensa periódica, possibilitando, por exemplo, a saída do *Expresso*, no final do marcelismo (6 de Janeiro de 1973), dirigido por um dos elementos da «ala liberal», Pinto Balsemão.

Muito pouco de estrutural no campo político se realizou, depois do «espectacular» regresso a Portugal de figuras como D. António Ferreira Gomes, bispo do Porto, e de Mário Soares, dos seus respectivos exílios forçados, e da afirmada «liberalização» do regime. Com efeito, em termos práticos, mesmo a reforma da União Nacional, com a nomeação de um católico liberal, José Guilherme de Melo e Castro, para a chefia da sua Comissão Executiva, com o aliciamento de «liberais» para concorrerem pelas suas listas nas eleições de 1969 e com a reforma da lei eleitoral, pouco mudara. As eleições foram mais uma vez manipuladas, mantendo-se uma baixíssima percentagem de cidadãos eleitores e não se criando condições de igualdade entre a «situação» e a «oposição», mormente no acesso aos grandes meios de comunicação como a RTP. A entrada de «liberais» para a Assembleia Nacional — como Pinto Leite, Sá Carneiro, Miller Guerra, Pinto Balsemão, Magalhães Mota, Mota Amaral — não foi de molde a criar condições favoráveis ao debate político, pelo menos de resultados palpáveis em matéria legal, surgindo antes o «totalitarismo» da «maioria absoluta» e a formação organizada dos «utraconservadores». Vimos o que se passou com

---

<sup>7</sup> Ver Arons de Carvalho, *A Censura à Imprensa na Época Marcelista*, Coimbra, Minerva, 1999. Trata-se da reedição da obra *A Censura e as leis da Imprensa*, publicada em 1973 pela Seara Nova.

a lei da Imprensa. Algo de idêntico aconteceu com a revisão constitucional: nenhum dos projectos «liberais» foi aceite e a Constituição, como se tem dito e como se verá, não foi alterada nas suas linhas essenciais (lei n.º 3/71, de 3 de Agosto).

Deste modo, manteve-se o carácter «unitário» do Estado — que se continuou a caracterizar como «República Corporativa» — apenas se abrindo caminho (como noutro lugar notámos) para a criação de «regiões autónomas», no que dizia respeito às «províncias ultramarinas», que poderiam ser designadas «Estados», mas «de acordo com a tradição nacional» e quando «o progresso do seu meio social e a complexidade da sua administração» justificassem «essa qualificação honorífica» (artigos 5.º e 133.º a 136.º). Curiosamente — como já salientámos — o nome de Deus entrou pela primeira vez na Constituição, no seu artigo 45.º («O Estado, consciente das suas responsabilidades perante Deus e os homens...»), e, ainda que se conservasse o «regime de separação do Estado com as confissões religiosas, sem prejuízo da existência de concordatas ou acordos com a Santa Sé», sublinhava-se que a «religião católica apostólica romana» era «considerada como religião tradicional da Nação Portuguesa» (artigo 46.º). Mantêm-se as prevenções contra as liberdades constantes do artigo 8.º de forma muito clara, o que sempre havia possibilitado a negação ou limitação dos direitos dos cidadãos: «Leis especiais regularão o exercício da liberdade de expressão de pensamento, de ensino, de reunião e de associação e da liberdade religiosa, devendo, quanto à primeira, impedir, preventiva e repressivamente, a perversão da opinião pública na sua função de força social e salvaguardar a moral dos cidadãos...» (artigo 8.º, § 2.º). Ao nível da organização do Estado, nada de novo e o Chefe do Estado continuou a ser eleito por intermédio de um «colégio eleitoral constituído pelos membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa em efectividade de funções e pelos representantes municipais de cada distrito ou de cada província ultramarina não dividida em distritos e ainda pelos representantes dos órgãos electivos com competência legislativa das províncias ultramarinas» (artigo 72.º).

Mesmo a transformação da União Nacional em Acção Nacional Popular (ANP), no seu 5.º Congresso, realizado em 21 de Fevereiro de 1970, não passou de mais uma operação de cosmética. Em Maio de 1973 a ANP

efectuará em Tomar o seu 1.º Congresso, o que não tem grande significado político imediato, para além de se ter realizado sob o conceito de «Estado Social»<sup>8</sup>. A «ala liberal» já estava em decomposição após a saída da Assembleia Nacional de Sá Carneiro em Janeiro de 1973, seguida de Miller Guerra em Fevereiro. As eleições de 1973 já não contarão com uma «ala liberal» nas listas da ANP.

Entretanto, o sector «ultra» procurava desesperadamente movimentar-se, o que culminou com o Congresso dos Combatentes, no Porto, em 1 de Junho de 1973, e, já nas vésperas do «golpe das Caldas» (16 de Março de 1974) e do «25 de Abril», com a convocatória de Caetano, em 14 de Março, aos oficiais gerais para manifestarem o seu apoio ao governo. Nesse encontro (que ficou conhecido nos meios oposicionistas por «brigada do reumático») já não participaram o general Spínola (que no início desse ano de 1974 havia publicado o seu livro *Portugal e o futuro*, pela Arcádia<sup>9</sup>) e o general Costa Gomes, o que fez com que tivessem sido demitidos, respectivamente, dos cargos de chefe e vice-chefe do Estado Maior-General das Forças Armadas.

Deve salientar-se, por outro lado, que surgiram vários movimentos no seio da Igreja — em Maio de 1971 D. António Ribeiro rendera D. Manuel Gonçalves Cerejeira como patriarca de Lisboa —, o que veio mostrar que alguns dos seus elementos, leigos ligados a associações religiosas mas também sacerdotes, não apoiavam o regime, sobretudo no que diz respeito à «guerra colonial». Eles culminaram com a vigília na capela do Rato, para celebrar o Dia Mundial da Paz, na sequência da acção do padre Felicidade Alves, o que levou à sua prisão pela PIDE em Novembro de 1968, seguida de muitos protestos, à vigília de «católicos progressistas» em Dezembro na igreja de S. Domingos, à publicação dos Cadernos GEDOC em Fevereiro de

---

<sup>8</sup> 1.º. *Congresso da Acção Nacional Popular. Construindo o Estado Social*, ANP 1º Congresso, Tomar, 1973, 6 vols.

<sup>9</sup> Será interessante vir a estudar o movimento de publicação de alguma editoras como a Ática, a Portugália, a Europa-América, a Inquérito, a Moraes ou a Dom Quixote. Elas foram responsáveis pela edição de algumas obras, originais ou traduções, consideradas «heterodoxas» pelo regime. Por sua vez, outras, como a Vanguarda, a Império, a Empresa Nacional de Publicidade, a Tavares Martins ou, mais recentemente, a Verbo, publicaram obras de regime ou ideologicamente próximas dele.

1969 e à prisão pela PIDE e julgamento do padre Mário de Oliveira, que se havia pronunciado contra a «guerra colonial», movimentos esses que terão influenciado a decisão do papa Paulo VI em receber os líderes do MPLA, do PAIGC e da FRELIMO, a 1 de Julho de 1970. A oposição alargava, por conseguinte, o seu leque, juntando-se ao há muito estruturado Partido Comunista, que havia criado um braço armado (a ARA, Acção Revolucionária Armada), o Partido Socialista — instituído na Alemanha Federal em Abril de 1973, sucedendo à Acção Socialista Portuguesa, criada em Genebra cerca de dez anos antes, o qual representava um «socialismo democrático», que se manifestara já nas eleições para a Assembleia Nacional em 1969, com a criação do bloco oposicionista da CEUD (nos círculos de Lisboa, Porto e Braga) em alternativa à «unitária» CDE —, as forças radicais de esquerda, de inspiração maoista, ou que se apelidavam de marxistas-leninistas, e, portanto, os «católicos progressistas». Os movimentos radicais de esquerda estiveram presentes com algum significado já na crise académica de 1969, embora não em reuniões unitárias da oposição como foram os chamados Congressos Republicanos de Aveiro, realizados depois do congresso de 1957 no salazarismo, em 1969 e 1973, o último já com a presença de oposicionistas de todas as tendências, entre eles católicos e monárquicos, pelo que foi chamado da Oposição Democrática.

Finalmente, como já se viu, as próprias forças armadas estavam divididas e a necessidade de recrutar oficiais para a guerra acabava por conceder direitos aos oficiais milicianos que quisessem entrar no quadro permanente, com prejuízo dos oficiais de formação académica militar de baixa patente. Por isso se diz que o decreto-lei n.º 353/73, de 13 de Julho, que regulamentou essa situação, levou à formação de um movimento contestatário de cariz profissional, e menos de sentido político, que, na verdade, acabou por adquirir, levando ao Movimento das Forças Armadas, responsável fundamental pelo golpe militar de 25 de Abril de 1974 que deu início à revolução democrática.

Assim, pode dizer-se que, mais do que Salazar, Marcello Caetano ficou, no fim do seu governo de seis anos, isolado, com ataques da «direita» e da «esquerda». Não se pode dizer que tenha ficado «orgulhosamente só», parafraseando as palavras de Salazar de 1965, mas tristemente só. O certo é que não conseguira dar qualquer passo significativo no sentido da

«liberalização» do regime, nem conseguira recriar o Estado Novo por via de regresso a uma ideia de «revolução de direita», que — a nosso ver, como explicaremos — terá estado mais no seu horizonte ou na sua memória de político. Mas, isso seria impossível com o segundo poder que representou Américo Tomás e alguns ministros de Salazar que permaneceram durante o seu governo ou durante parte significativa dele. Lembremos que Gonçalves Rapazote manteve-se como ministro do Interior até 7 de Novembro de 1973, só então dando lugar ao moderado, mais próximo do marcelismo, César Moreira Baptista. E esta contradição verifica-se também no Ultramar, cuja pasta foi ocupada por Silva Cunha, vindo do último ministério de Salazar, que na mesma data cedeu o cargo a Baltazar Rebelo de Sousa, indo aquele ocupar (como se disse) o cargo da Defesa Nacional, do qual, por seu turno, saiu o «marcelista» Horácio Sá Viana Rebelo. Entretanto, de pastas nevrálgicas ligadas à economia saíram, logo em 30 de Outubro de 1971 João Salgueiro, em 11 de Agosto de 1972 Vasco Leónidas, Xavier Pintado e Rogério Martins e em 7 de Novembro de 1973 Maria Teresa Lobo saiu do governo.

O mundo das aparentes e reais ambiguidades de Marcello ou do seu pragmatismo e «oportunismo», próprio dos políticos da «direita revolucionária», parece, pois, um facto incontestável. Mas, como foi interpretado no seu tempo? É um trabalho de investigação sistemática que é importante fazer, de que nos limitaremos neste momento a uma simples reflexão global e ensaística.

### Interpretações e imagens do marcelismo e de Marcello Caetano

As interpretações da «esquerda» acerca do significado do marcelismo, a começar naquelas que provinham do Partido Comunista Português<sup>10</sup>, consideravam-no, obviamente, ainda que com algumas cambiantes, uma «tentativa [desesperada e tardia] de salvar a Ditadura», ou seja, o Estado Novo de Salazar, por uma via pseudoliberal, logo desmentida pela prática.

---

<sup>10</sup> Ver diversos documentos do PCP, a maioria deles emitidos na época do marcelismo e outros posteriormente publicados (de Álvaro Cunhal), na obra: *O governo de Marcelo Caetano, tentativa de salvar a Ditadura*. Cadernos de história do PCP 5. S.I., Editorial «Avante!», 1997.

É essa ideia que tem sido também expressa, e foi-o na época do marcelismo, por Mário Soares, pela generalidade dos «socialistas democráticos» e por obras que exprimiam as diversas linhas da oposição<sup>11</sup>.

Mário Soares, em 1969, publicava os seus *Escritos Políticos*, livro que teve várias edições<sup>12</sup>. Um dos textos deve ser destacado, aquele que intitulou «Notas esparsas sobre a actualidade política nacional»<sup>13</sup>, que teve como base — de acordo com o próprio testemunho do autor — as respostas dadas às perguntas que foram feitas em dois colóquios, um numa «república» de estudantes de Coimbra e outro organizado pelo Centro Nacional de Cultura numa fábrica (e não na Sociedade Nacional de Belas Artes, como estava planeado, devido às pressões do Governo) e que se integrava numa série de sessões intitulada, significativamente, «*Quo vadis Lusitania?*». Trata-se de um documento fundamental, sobretudo na resposta à pergunta: «*Poderá afirmar-se, após quase seis meses do novo Governo Marcello Caetano, que se assiste a uma evolução do regime? Em que sentido?*»<sup>14</sup>. Nesse texto, Soares, em resumo, defendeu que o governo de Caetano não correspondia a um «rígido imobilismo» que se poderia sintetizar na frase «nada mudou», mas também não poderia ser considerado como um processo de «liberalização», entendendo a palavra «no sentido de uma evolução para a democracia». Para ele, Marcello era, na altura, «um melhor intérprete do salazarismo do que o próprio Salazar». Em suma, o seu papel seria o de «continuar o *salazarismo sem Salazar*». As suas palavras são eloquentes:

---

<sup>11</sup> Quanto ao caso específico das leis da imprensa, recorde-se a obra de Alberto Arons de Carvalho, no livro publicado em 1973, *A Censura e as leis da Imprensa*, obra já citada, que foi publicada — como se disse — na Coleção «Que país?», Lisboa, Seara Nova, 1973, e recentemente reeditada (Coimbra, Minerva, 1999). Recordem-se também as obras, explícita e implicitamente críticas, publicadas por Moraes Editores, que constituíam a colecção «Hoje a Amanhã», aparecidas em 1973-1974, algumas já depois do «25 de Abril», sobre os vários aspectos da vida nacional, da autoria, entre outros, de Francisco Sarsfield Cabral, Mário Murteira e Rogério Fernandes. E poderíamos acrescentar, só no universo das publicações (pondo de lado os manifestos eleitorais e os escritos que correram clandestinamente), as actas dos dois Congressos de Aveiro, de 1969 e de 1973, estes exprimindo, obviamente, um mais vasto leque de posições.

<sup>12</sup> *Escritos Políticos*, Lisboa, Editorial Inquérito, 1969 (consultámos a 4.ª edição).

<sup>13</sup> *Ob. cit.*, pp. 145-186.

<sup>14</sup> *Cfr. ob. cit.*, pp. 165-173.

[...] Marcello Caetano não veio ao poder para fazer evoluir o regime no sentido da democracia (em que nunca acreditou!) mas sim para assegurar a continuidade do salazarismo, de que foi um dos teorizadores e, durante longos anos, um servidor dos mais eminentes. Simplesmente, a continuidade do salazarismo implica adaptação aos tempos de agora, alargamento da sua base de apoio (perigosamente restrita) e, portanto, uma certa evolução ou rejuvenescimento, nos métodos de acção e no estilo. Essa é a «operação» em que Marcello Caetano está empenhado, tendo-a até agora executado (importa reconhecê-lo) com um virtuosismo e um «brio» que cumpre destacar!<sup>15</sup>

E, procurando provar o que dizia com argumentos que mostravam não ter havido nenhuma alteração política em questões fundamentais — mantinha-se a censura (embora na prática talvez fosse «mais branda»), a PIDE e os tribunais plenários continuavam a sua acção, não houvera qualquer amnistia, a política ultramarina não se transformara, os partidos e os movimentos políticos continuavam proibidos, os manifestos ao país da oposição eram cortados pela censura... —, esclarecia que apenas houvera uma *«mudança de atmosfera*, operada por gestos subtis, inteligentemente calculados, mas que deixaram intactas as estruturas totalitárias do regime». Por isso, concluía:

Para terminar, direi: está a assistir-se a uma linha evolutiva no sentido de uma descompressão política muito controlada, à espanhola, que conduzirá (pelo menos a curto prazo) à instalação de um neo-salazarismo (sem Salazar).<sup>16</sup>

Dois documentos subscritos por «socialistas democráticos» (por oposição ao «socialismo totalitário»), anexos ao livro de Mário Soares e também com certeza por ele basicamente escritos e, como é óbvio, por ele assinados, revelam bem a evolução da opinião quanto à administração Caetano.

---

<sup>15</sup> *Idem*, pp. 166-167.

<sup>16</sup> *Idem*, p. 172.



Um, com o carácter de manifesto dirigido «À Nação», datado de Dezembro de 1968<sup>17</sup>, surgia já na tentativa de organização das forças oposicionistas para as eleições legislativas de Novembro de 1969. Falava-se ainda, estrategicamente, de alguma esperança que os socialistas nutriam numa «transição inteligente e gradual que conduzisse à integração de Portugal, de pleno direito, no mundo livre a que geograficamente pertence», mas também já se afirmava «uma funda decepção» pelo processo de desenvolvimento político transcorrido. O outro documento, datado de Maio de 1969, era já um manifesto de luta, dirigido «Ao País»<sup>18</sup>, que denunciava «o «salazarismo sem Salazar» do governo de Marcello Caetano, acusando-o de não cumprir nenhuma das condições necessárias para a «liberalização», de exercer uma censura, nunca consumada até aí, nem no tempo do anterior chefe do governo, ao proibir a publicação do citado manifesto e ao considerar ilegal a actividade da Comissão Promotora do Voto e de algumas Comissões Eleitorais, e prevendo, assim, a transformação das eleições na «*pura farsa* que sempre foram no passado». Desta forma, contrariando a ideia da abstenção às urnas, que era defendida por alguns oposicionistas, voltava-se à linguagem de sempre da oposição, contra o «monopólio do poder ao serviço do partido único», que — na interpretação dos «socialistas democráticos» — continuava «absoluto»:

A esmagadora maioria da Nação não suporta o «Estado Novo» nem os seus métodos totalitários. Anseia por uma mudança que a liberte das hipotecas passadas e a encaminhe para um futuro diferente. Quer ter um direito, comum a todos os países democráticos, de poder autodeterminar-se quanto ao seu destino. É esse sentimento, por vezes mal expresso mas irreprimível, avassalador, vindo das profundezas da consciência nacional, que é necessário articular numa AMPLA FRENTE DEMOCRÁTICA, capaz de exprimir todos os descontentamentos legítimos e, sobretudo, todas as patrióticas e generosas aspirações e esperanças num futuro melhor para todos.<sup>19</sup>

---

<sup>17</sup> *Idem*, pp, 211-228.

<sup>18</sup> *Idem*, pp.229-242.

<sup>19</sup> *Idem*, p. 237.

Em Maio de 1972, Mário Soares publicava em Paris o livro *Portugal baillonné — un temoignage*<sup>20</sup>, que só seria editado em português depois do «25 de Abril», em Outubro de 1974<sup>21</sup>. Trata-se de uma análise do «fascismo» em Portugal, onde, nos três capítulos finais<sup>22</sup>, o autor visa demonstrar que nada mudara de essencial na política de Marcello Caetano, a não ser a forma «europeia» de conduzir a ditadura de Salazar.

De modo diferente — com outros pressupostos, na lógica da «liberalização bloqueada», que poderia supor ou reproduzir um juízo crítico mais dirigido aos «ultra» do que a Marcello Caetano — foi o que acabou por pensar Sá Carneiro, ao afastar-se, desiludido, da que foi chamada «ala liberal» da Assembleia Nacional, «ala» essa que acabou por se diluir e a que pertencera, como vimos, como deputado da União Nacional (depois Acção Nacional Popular), aliciado pela esperança de uma abertura política do regime<sup>23</sup>.

Por sua vez, um antigo *compagnon de route* de Marcello, o líder nacional-sindicalista dos anos trinta Rolão Preto, numa «carta aberta» que lhe dirigiu em Julho de 1972, lembrou o «camarada político doutros tempos», o «Integralista» com «acentuado espírito político», da «nova geração» anunciada no inquérito de Agathon (Henri Massis e Alfred de Tarde)<sup>24</sup>, que pretendia

---

<sup>20</sup> *Portugal baillonné — un temoignage*, Paris, Calmann-Levy, 1972. A obra foi também traduzida, para além do português, para alemão, italiano e espanhol.

<sup>21</sup> *Portugal amordaçado. Depoimento sobre os anos do fascismo*, Lisboa, Arcádia, 1974. As informações relativas à 1.ª edição em francês e às traduções encontram-se no verso do ante-rostro.

<sup>22</sup> Cfr. in *ob. e tradução cits.*, os capítulos XIII, «Tempo de sucessão», p. 563 ss., XIV, «Uma experiência decepcionante», p. 597 ss., e XV, «Na hora das opções», p. 659 ss..

<sup>23</sup> Ver, por exemplo, o seu depoimento in *Ser ou não ser deputado*, Lisboa, Arcádia, 1973, pp. 7-41, e a entrevista conduzida por Jaime Gama, publicada no jornal *República*, em 11 de Janeiro de 1972, e que originou o opúsculo *A liberalização bloqueada* (Lisboa, Moraes Editores, 1972).

<sup>24</sup> Recorde-se que se trata da obra de Agathon (pseudónimo colectivo dos nacionalistas franceses ligados à *Action Française*, Henri Massis, 1886-1970, e Alfred de Tarde, 1880-1925), já atrás referida, *Les jeunes gens d'aujourd'hui*, Paris, Librairie Plon, 1913. A obra de Agathon era, desde o seu início, uma das obras aconselhadas pela revista integralista lusitana *Nação Portuguesa* (ver, por exemplo, *Nação Portuguesa. Revista de Filosofia Política*, Coimbra, França e Arménio, Ano I, n.º 4, Julho de 1914, extratexto no fim do número, em páginas azuis).

«substituir a mística da liberdade pela mística da ordem».<sup>25</sup> E o antigo «chefe» dos «camisas azuis», convertido à democracia (exilado político e, desde 1949, apoiante das candidaturas da oposição, de Norton de Matos, Quintão Meireles e Humberto Delgado), ainda dizia acreditar (mas talvez não) que Marcello, apesar das críticas veladas ou abertas que lhe movia — o facto de, apesar de monárquico, ter justificado a continuação da república em Portugal (no III Congresso da União Nacional, de 1951, recordemos) e de considerar, estranhamente, que já existia no país «suficiente liberdade de expressão de pensamento»<sup>26</sup> —, acabaria por aceitar a existência dos partidos, que lhe pareciam ser uma necessidade política<sup>27</sup>.

Entretanto, um intelectual monárquico, Fernando Pacheco de Amorim, apaixonado pela ideia de defesa da integridade e unidade de Portugal, que abrangia o Continente, as Ilhas Adjacentes e as Províncias Ultramarinas, atacava o que considerou o «neocolonialismo» marcelista, entendendo que Caetano, durante a Presidência do Conselho, apenas renovara as suas ideias de política colonial apresentadas desde sempre, o que levaria necessariamente à independência das terras da África<sup>28</sup>. Ao invés, a própria obra de António de Spínola, *Portugal e o Futuro*, publicada em Fevereiro de 1974, colocando-se num plano completamente diferente ao que foi a ala considerada então da «extrema direita», representada, nesta linha ultramarina, por Pacheco de Amorim, ou seja, situando-se, antes, numa «direita moderada», democrática e europeísta, sem citar Marcello e o marcelismo, fazia uma crítica implícita à realidade política do tempo — em que Spínola fora interveniente, como

---

<sup>25</sup> Cfr. *Cartas Políticas. 2. Carta aberta ao Doutor Marcello Caetano*, Lisboa, 1972, nomeadamente pp. 3-7.

<sup>26</sup> *Ob. cit.*, p. 11.

<sup>27</sup> *Idem*, p. 8 ss..

<sup>28</sup> *Na hora da Verdade. Colonialismo e neo-colonialismo na proposta de lei de revisão constitucional*, Coimbra, Edição do Autor, 1971. Curiosamente Pacheco de Amorim participara no chamado «movimento da Mealhada» de Outubro de 1946, que tem esse nome porque militares do Batalhão de Cavalaria 6, do Porto, que se deslocavam em direcção a Lisboa com o sentido de fazer cair o governo de Salazar, acabaram por se render na Mealhada. Marcello, nas suas *Memórias* alude a isso, só referindo curiosamente o nome de Pacheco de Amorim e afirmando que «posteriormente continuaria a dar mostras do seu desequilíbrio» (*Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, Verbo, 1977, p. 270).

Governador Geral da Guiné — e advogava o reequacionamento de Portugal, incluindo nele uma verdadeira «solução federativa», único modo de manter integrados os territórios de África<sup>29</sup>. Essa posição tinha, sem dúvida, subjacente a ideia de que as «ambiguidades» de Marcello Caetano (agudamente salientadas por Amorim, anotamos nós) não fariam sair Portugal do impasse a que chegara. Daí o carácter «revolucionário» que se atribuiu ao livro, o que levou Spínola — também, como vimos, pelo facto de se ter recusado a estar presente na reunião conhecida por «brigada do reumático» — a ter de abandonar o cargo de vice-chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, para que fora nomeado em Janeiro de 1974.

Ou seja, confirmemos o que atrás foi dito: Marcello Caetano foi, no seu tempo, criticado à direita e à esquerda, uma esquerda e uma direita dificilmente organizadas e nunca, obviamente, integradas no sistema político e que sempre viveram como «posição» e «oposição» ilegais ou, quando muito, consentidas.

Por sua vez, Marcello Caetano, nas suas memórias, já escritas no Brasil, no tempo do seu exílio, deixou uma imagem ambígua da sua própria acção política. Em poucas palavras, manteve a sua fidelidade a Salazar, mas salientou também, o que corresponderá à realidade, a frontalidade que assumiu nas suas posições, quando com ele não concordava. Ele era — nas suas palavras — o «amigo incómodo»<sup>30</sup>. Mas, por outro lado, deu a entender que desde cedo se formou um grupo que se opunha às suas ideias e à sua acção, que contra ele conspirava, considerando também como vítima dessa conspiração o próprio presidente da República Craveiro Lopes. Tratava-se do grupo que identificava com os «monárquicos» (nomeadamente Mário de Figueiredo e Santos Costa), que não lhe terão perdoado a sua posição contrária em relação ao eventual regresso da Monarquia. Não se debruçou então directamente sobre o seu governo, mas ficou a ideia de que essa ala, transmudada, teria sido afinal aquela que não o deixara governar segundo uma política mais liberal

---

<sup>29</sup> Cfr. *Portugal e o Futuro. Análise da conjuntura nacional*, Lisboa, Arcádia, 1974, sobretudo os caps. «Os fundamentos de uma estratégia nacional» e «Uma hipótese de estruturação política da Nação». Ver, relativamente à «solução federativa», por ex., p. 160.

<sup>30</sup> *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, Verbo, 1977, p. 261.

À volta de 2006, por altura do centenário do nascimento de Marcello Caetano (1906-1980), verificou-se uma tendência para entender o marcelismo mais como uma «Primavera», embora frustrada, que teve como referência imagética as suas «conversas em família», do que como «Renovação na continuidade» do salazarismo, esquecendo uma perspectiva mais alargada de Marcello, ou seja, o seu passado, o que é fundamental para entender o marcelismo. Ou, pelo menos, houve a tendência para falar de Marcello Caetano como aquele que, tendo uma lógica de liberalização, na sua condição de reitor da Universidade, acabou, na prática política, por «atraíçoar» essa sua posição a partir do momento em que se tornou Presidente do Conselho, acabando por ser pressionado pelos «ultra» e por «morrer» politicamente<sup>31</sup>.

Houve também, por vezes, a intenção, na prática «branqueadora», de reforçar a ideia do indesmentível valor intelectual de Marcello Caetano, das suas qualidades de jurista, de professor e de político dialogante, de resto na continuação do que sucedeu no seu tempo. Tratando-se de um sucessor de Salazar — tal como o próprio Marcello fez questão de afirmar no seu discurso de tomada de posse<sup>32</sup> —, não se omitiu, obviamente, então, nem em outros momentos, o seu passado «salazarista» nem a ideia de «continuidade», mas desejou-se apresentá-lo de forma «orientada», lembrando, acima de tudo, o homem «como os outros». Esta imagem vem na sequência, de resto, da propaganda que se fez no seu tempo, por exemplo na obra compilada por António Maria Zorro, caracterizada como um «apontamento para uma antologia», intitulada *Princípios e definições* e editada em 1969 pelas oficiosas «Edições Panorama». Sob a forma de dicionário político, pretendeu-se apresentar uma selecção de textos escolhidos, escritos entre

---

<sup>31</sup> Essa ideia surgiu de modo indirecto e no contexto de uma polémica peça de teatro, de temática político-universitária, da autoria de Freitas do Amaral, cujo drama se passava nos anos sessenta (Janeiro de 1962 e um ano depois). Ver *O Magnífico Reitor*, Lisboa, Gradiva, 2001. Esta peça, que foi levada à cena, provocou alguma discussão, sobretudo devido a uma carta da filha de Marcello Caetano, Ana Maria Caetano, publicada no *Expresso*.

<sup>32</sup> *Saibamos ser dignos desta hora*. Discurso proferido por Sua Excelência o Presidente do Conselho Professor Doutor Marcello Caetano no Palácio de S. Bento a 27 de Setembro de 1968, Lisboa, S.N.I., 1968. O passo fundamental deste artigo relativamente a este tema será reproduzido mais à frente.

1936 a 1967<sup>33</sup>, em que se destacasse (como disse o compilador numa Introdução) o «Homem de Diálogo». Ficou de fora, como era natural, a sua fase integralista, aquela que era, efectivamente, mais demonstrativa da sua posição de «nacionalista» mais radical e de «revolucionário de direita».

### Para uma interpretação do marcelismo — o «passado político» de Marcello Caetano

Ao contrário destas imagens, para se entender correctamente o marcelismo e o homem que o personificou, há, pois, que conhecer o passado de Marcello Caetano, mais afastado e mais próximo, situação que não escapou nunca (como vimos) aos políticos da oposição no seu tempo, nomeadamente a Mário Soares<sup>34</sup>. Mas, não se deve recuar apenas ao seu passado universitário, que, na verdade, pelo menos em reflexões que fez desde os anos quarenta<sup>35</sup>, é demonstrativo de uma certa abertura aos problemas dos estudantes, que marcou a sua imagem (no entanto, não esqueçamos, o que frequentemente se omite, que também Salazar fora no seu tempo, tendo em conta a sua formação, um pedagogo actualizado, modelado na obra de Demolins e na *École des Roches*).

Importa voltar aos seus tempos de juventude, à direcção da revista *Ordem Nova*, onde defendeu, arregaadamente e de forma polémica, doutrinas integralistas, monárquicas, nacionalistas e católicas, de filiação tomista, para depois, de forma pragmática, vir (como se disse, em 1951) a retirar a última possibilidade de o regime assumir uma via monárquica. É fundamental, igualmente, conhecer as suas posições colonialistas, logo afirmadas em 1926. Só assim se entendem bem as posições «coloniais» defendidas depois, ao longo da vida política, manifestando sérias reservas, embora em nome

---

<sup>33</sup> Marcello Caetano, *Princípios e definições. Textos de 1936 a 1967*. Compilados por António Maria Zorro. Lisboa, Edições Panorama, 1969.

<sup>34</sup> Ver os capítulos atrás referidos em *Portugal amordaçado*.

<sup>35</sup> Ver, por exemplo, *Universidade nova. O problema das relações entre professores e estudantes*, Coimbra, 1942, e «Universidade e investigação», in *Ciência. Revista dos estudantes da Faculdade de Ciências de Lisboa*. Ano IV, n.º. 7, Lisboa, 1952, pp. 3-6.

dos «direitos indígenas», à passagem da designação oficial de «colónias» a «províncias ultramarinas», para, «oportunisticamente» (com «coerência», no dizer dos seus críticos de «extrema direita»), durante o seu governo, se abrir à possibilidade de uma «autonomia», embora limitada, sem, todavia, aceitar alguma vez o direito das «colónias», ou «províncias ultramarinas» (na linguagem oficial), à autodeterminação e à independência. É relevante ainda conhecer a sua ideologia corporativista, considerando o Estado Novo como um verdadeiro «sistema corporativo» sempre imperfeito e em busca de concretização, assim como é necessário conhecer os seus discursos e textos sobre a Mocidade Portuguesa, de que foi Comissário Nacional, e sobre a importância de criar «dirigentes», um escol ao serviço do regime, o qual pensou o mais possível numa lógica «integralista», provavelmente com influências do modelo «fascista», negadas, é certo, nas memórias<sup>36</sup>, mas que não podem deixar de se considerar, como veremos.

Desta forma, a expressão «Estado Social» que foi usada no marcelismo — mais do que a expressão consagrada do seu antecessor, «Estado Novo» — tem afinal, na sua acentuação, ainda que extraída da concepção salazarista, um sentido próprio que importa não lateralizar, pois ela corresponde a uma opção política de princípio. Com as devidas distâncias, e sem estabelecer confusão de planos políticos, trata-se de algo idêntico ao que se passou com Mussolini, que optou pelo conceito de «República Social» na sua ficcional República de Salò, depois da queda institucional do fascismo em Itália.

Em conclusão, a nosso ver, o pensamento de Marcello Caetano esteve sempre próximo de uma matriz de «terceira via» de tipo «corporativista», com traços da influência «fascista», e de uma visão «colonial» de encarar o território português. Marcello, devido à sua vivência familiar, lisboeta e pequeno-burguesa, mas bem próxima da grande burguesia, que representava o seu amigo Pedro Theotónio Pereira<sup>37</sup> — apesar da natural lógica «anti-burguesa» (em termos de mentalidade) do seu ideário inicial —, e às suas experiências

---

<sup>36</sup> Por exemplo, *Minhas Memórias*, p. 72.

<sup>37</sup> Sobre a biografia de Pedro Theotónio Pereira, e das suas relações com Marcello Caetano, ver Fernando Manuel Santos Martins, *Pedro Theotónio Pereira. Uma biografia (1902-1972)*. 2 vols. Dissertação de doutoramento apresentada na Universidade de Évora, 2004.

de reflexão política como intelectual, jurista, professor e reitor, num mundo bem diferente dos anos trinta e quarenta, poderá ter tentado completar, actualizar e modernizar o regime, mas nunca o terá pretendido transformar. Pesem embora as ilusões de muitos e o significado que afinal acabou por ter essa «modernização» para a queda do próprio regime. Por outras palavras, o Marcello Caetano do marcelismo, no final da década de sessenta e no início da década de setenta, não é muito diferente do Marcello Caetano dos decénios anteriores. O que se passou é que o «pragmatismo» e o «oportunismo» (em sentido politológico) puderam nele manifestar-se de modo diferente ao de Salazar, que governou o país noutro tempo, de 1932 a 1968, e que era mais velho do que Marcello cerca de 17 anos. No fundo, há um «salazarismo-marcelista» antes do marcelismo ou um marcelismo que deriva do «salazarismo-marcelista».

Antes, porém, de recuarmos no tempo, convém ainda olhar um pouco melhor o marcelismo, mas atentando aos próprios textos de Marcello Caetano, ou, se quisermos, às suas concepções de «Renovação na continuidade» e de «Estado Social».

### «Renovação na continuidade» e «Estado Social» — duas imagens políticas marcelistas

Logo na tomada de posse de Marcello Caetano, em 27 de Setembro de 1968, o novo presidente do Conselho de Ministros deixou uma vaga ideia de «dessacralização do poder político» (para empregar uma expressão da oposição democrática<sup>38</sup>), com um elogio à «genialidade» de Salazar, a que opunha a natureza «comum» do seu sucessor — ele próprio. Todavia, essa vaga ideia, passível de assim ser interpretada, que teve algum impacto na opinião pública e nos meios políticos, era pautada, de forma retórica e contraditória (como sucedeu com várias das suas afirmações e práticas), pelo respeito ao Presidente da República, visto, numa perspectiva «providencial». O seu discurso tornou-se paradigmático:

---

<sup>38</sup> Cfr. Mário Soares *Escritos Políticos*, Manifesto «À Nação», p. 214.



Compreende-se bem que, sem falsa modéstia, eu tenha hesitado em aceitar o esmagador encargo. Mas a lúcida serenidade do Chefe do Estado que a Providência proporcionou ao País nesta hora, venceu os meus escrúpulos. A vida tem de continuar. Os homens de génio aparecem esporadicamente, às vezes com intervalos de séculos, a ensinar rumos, a iluminar destinos, a adivinhar soluções, mas a normalidade das instituições assenta nos homens comuns. O País habituou-se durante largo período a ser conduzido por um homem de génio: de hoje para diante tem de adaptar-se ao governo de homens como os outros.<sup>39</sup>

No mais, poderá dizer-se que o discurso se pauta pela lógica da continuidade, pois o que sobressai é a ideia de que, então, o necessário seria «assegurar a normalidade da vida nacional, garantir a continuidade da administração pública e, se possível, a aceleração do seu ritmo, reduzir ao mínimo os factores de crise de modo a podermos vencer vitoriosamente as dificuldades da ocasião». De resto, mesmo quando falava da generalização progressiva de «um espírito de convivência em que a recíproca tolerância de ideias desfizesse ódios e malquerenças», não deixava de afirmar que a tolerância tinha como limite o comunismo, pois se esse espírito de tolerância «se estendesse ao comunismo» estaríamos — no seu dizer — «cavando a sepultura da liberdade dos indivíduos e da própria Nação». Afinal, o desejo manifestado de que no regime coubessem «todos os portugueses de boa vontade» não era mais, bem vistas as coisas, do que o tipo de discurso de Salazar, quando condicionou a existência dos partidos e movimentos políticos na lógica da entrada de todos os «portugueses de boa vontade, sem distinção de escola política ou confissão religiosa» no âmbito da União Nacional<sup>40</sup>.

O salazarismo do novo «chefe» (com minúscula) era, de resto, bem patente nas suas palavras, na sua vontade de manter a guerra nas três frentes e de

---

<sup>39</sup> *Saibamos ser dignos desta hora*. Discurso proferido por Sua Excelência o Presidente do Conselho Professor Doutor Marcello Caetano no Palácio de S. Bento a 27 de Setembro de 1968, Lisboa, S.N.I., 1968, pp. 3-4.

<sup>40</sup> Recorde-se, sobretudo, o discurso «As diferentes forças políticas da Revolução Nacional», proferido em 23 de Novembro de 1932, in Oliveira Salazar, *Discursos*, vol. I, p. 164.

vigiar a «retaguarda» ou de continuar, embora evolutivamente, a política de Salazar, numa lógica empirista e realista, como era próprio da concepção de ambos os estadistas:

Disse há pouco da minha preocupação imediata em assegurar a continuidade. Essa continuidade será procurada, não apenas na ordem administrativa, como no plano político. Mas *continuar* implica uma ideia de movimento, de sequência e de adaptação. A fidelidade à doutrina brilhantemente ensinada pelo Dr. Salazar não deve confundir-se com o apego obstinado a fórmulas ou soluções que ele algum dia haja adoptado. O grande perigo para os discípulos é sempre o de se limitarem a repetir o Mestre, esquecendo-se que um pensamento tem de estar vivo para ser fecundo. A vida é sempre adaptação. O próprio Dr. Salazar teve ensejo, durante o seu longo governo, de muitas vezes mudar de rumo, reformar o que ensaiara antes, corrigir o que a experiência revelara errado, rejuvenescer o que as circunstâncias mostravam envelhecido. Quem governa tem constantemente de avaliar, de optar e de decidir. A constância das grandes linhas da política portuguesa e das normas constitucionais do Estado não impedirá, pois, o governo de proceder, sempre que seja oportuno, às reformas necessárias.<sup>41</sup>

«Cerrar fileiras» – era a «palavra de ordem», de sabor vanguardista de direita, que estava na reminiscência de Marcello, uma «palavra de ordem» de sentido unanimista, também para estrangeiro ver:

Temos de cerrar fileiras, aquém e a além-mar, para avançarmos juntos, com prudência, sim, mas seguramente. A divisão pode-nos ser fatal. A dispersão enfraquecer-nos-á sem remédio. Saibamos ser dignos desta hora. O mundo tem os olhos postos em Portugal: a dignidade do Povo português responderá a essa curiosidade ansiosa.<sup>42</sup>

---

<sup>41</sup> *Discurso cit.*, p. 6.

<sup>42</sup> *Idem*, p. 7.

Estava assim traçada a lógica da «Renovação na Continuidade» que seria uma das bandeiras do marcelismo, ou do reformismo, um reformismo dentro do sistema, ou de «renovação», para a qual até o salazarista Gonçalves Rapazote apelava num livro então publicado pelo Ministério do Interior<sup>43</sup>.

Noutro discurso, já considerado pela oposição democrática como de simples continuidade<sup>44</sup>, foi proferido na Assembleia Nacional, dois meses após o discurso da tomada de posse, em 27 de Novembro de 1968<sup>45</sup>. Versou, em especial, sobre o Ultramar, justificando, com o mesmo tipo de linguagem de Salazar, a guerra aí mantida, em nome da «Civilização», referindo-se, sobretudo ao caso mais grave, o da Guiné, e manifestando o simbolismo internacional dessa luta: «A liberdade e a independência dos países da Europa Ocidental jogam-se, não só na própria Europa, como na África»<sup>46</sup>. É verdade que já concede nesse discurso uma certa importância às reformas que pretendia apresentar na Assembleia legislativa e que dava já uma importância fundamental ao problema da Educação, que será, na verdade, uma das faces mais visíveis do marcelismo, mas é em particular a questão ultramarina que o preocupa, o problema que era afinal o calcanhar de Aquiles, não só no teatro de guerra mas no domínio das relações internacionais, centradas na sua discussão na Assembleia das Nações Unidas. É essa questão, agora, que o faz optar, como o fizera e proclamara no início do seu mandato Oliveira Salazar, por uma «política de austeridade»<sup>47</sup>.

Em 1969, coligia alguns dos seus discursos e «conversas em família» na RTP no livro intitulado *Pelo futuro de Portugal*<sup>48</sup>, onde é traçado sobretudo

---

<sup>43</sup> *Ao compasso da renovação* (1968-1969) e *Ao compasso da renovação* (1969-1971), Lisboa, Ministério do Interior, 1969 e 1971.

<sup>44</sup> «Uma funda decepção» era assim, como vimos que o discurso foi classificado pelos «socialistas democráticos». Ver o citado manifesto «À Nação», in M. Soares, *Escritos Políticos*, pp. 217-218.

<sup>45</sup> *Pela recta intenção de bem servir o Povo Português*. Discurso pronunciado pelo Senhor Presidente do Conselho, Professor Marcello Caetano, em 27 de Novembro de 1968, Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1968.

<sup>46</sup> *Discurso cit.*, p. 7.

<sup>47</sup> *Idem*, p. 11.

<sup>48</sup> *Pelo futuro de Portugal*, Lisboa Verbo, 1969.

o seu périplo pelas «províncias ultramarinas», falando da continuidade da política para com o Ultramar e justificando a sua acção de desenvolvimento e a política de autonomização administrativa, e, depois de outra obra, datada do ano seguinte, *Mandato indeclinável*<sup>49</sup>, coligia em 1971 os discursos que intitulava com a designação que caracterizará sobretudo o seu mandato, *Renovação na continuidade*<sup>50</sup>. Aqui se fala das reformas, procurando justificá-las e caracterizá-las, ou seja, apresentá-las na medida considerada «justa», mostrando afinal que a política de renovação prosseguida era — dizemos nós — de mera cosmética e de «continuidade». A posição política do novo Estado Novo continuava afinal a ser a de «terceira via», entre e contra o socialismo («socialismo em Portugal seria comunismo») e o liberalismo («o liberalismo ingénuo abre caminhos ao comunismo»):

Temos [...] de nos acautelar contra a tentação de opor ao comunismo um liberalismo moldado sobre os padrões do descuidado século XIX.

Não é por acaso que, nos países não comunistas, os partidos socialistas aparecem como estrénuos defensores de todas as liberdades, por eles mesmos metodicamente sufocadas nos países onde governam sós.

Os comunistas gritam sempre em alta voz contra as restrições dos direitos individuais nos Estados que não dominam.

E a razão é fácil: o liberalismo político, praticado com ingenuidade de outrora, assegura-lhes facilidades de doutrinação e de acção preciosas para a destruição da própria liberdade.

Ora uma liberdade que permita aos seus inimigos actuar à vontade, é uma liberdade suicida.

E mal vão os países que sacrificam ao mito da liberdade acima de tudo e ao prevailecimento da consciência e da opinião de cada um sobre a razão colectiva — a sua segurança interna e externa: por muito poderosos que sejam, espreita-os a decadência, senão a revolução e ruína.<sup>51</sup>

---

<sup>49</sup> *Mandato indeclinável*, Lisboa Verbo, 1970.

<sup>50</sup> *Renovação na continuidade*, Lisboa Verbo, 1971.

<sup>51</sup> «Nem comunismo opressor, nem liberalismo suicida!». Discurso proferido na sessão de encerramento do 2.º Plenário das Comissões Locais da Acção Nacional Popular do Distrito de Setúbal, em 20 de Junho de 1971, in *Renovação na continuidade*, pp. 177-178.

Mantinha-se afinal a lógica autoritarista (sob a capa do lugar comum: «não há justiça sem autoridade»), mesmo que mascarada numa roupagem «liberal», que não era outra senão a da ideia de «liberdades», herdada da sua formação integralista. Assim jamais se poderiam conceder as liberdades (liberdades cívicas, próprias dos Estado demoliberais) do artigo 8.º da Constituição<sup>52</sup>. Só este tipo de lógica poderia afinal justificar o partido único (mesmo que se chamasse agora ANP), a polícia política (crismada de DGS), a Legião Portuguesa... Sobre esta, surgida — conforme vimos — nos duros tempos anticomunistas da Guerra Civil de Espanha, afirmava:

A Legião Portuguesa continua a ter como razão de existir a defesa civil do território. Quer isto dizer que deve enquadrar os cidadãos capazes de se sacrificarem na vigilância interna contra os atentados que possam pôr em perigo a ordem pública, a paz social, a integridade da Nação, a autoridade do Estado e o prestígio da Pátria.<sup>53</sup>

Nestes termos, é sempre a questão ultramarina que preocupa Marcello Caetano até ao fim do seu governo. Em 1970 compila, em folheto, um conjunto de excertos sobre o tema, tirados dos seus discursos proferidos em 1969<sup>54</sup>. Data de 18 de Abril de 1969 o seu discurso de Lourenço Marques, no qual afirmara o princípio do que ficou conhecido por «autonomia progressiva», que originou várias especulações a que procurou responder<sup>55</sup>. Em 27 de Setembro de 1970 lera, para as Comissões Distritais da ANP, no Palácio Foz, outro peça de oratória onde o seu tradicional pragmatismo vem ao de cima, no qual reflecte sobre as razões da defesa do Ultramar.

---

<sup>52</sup> Cfr. «Revisão Constitucional». Discurso proferido perante a Assembleia Nacional, em 2 de Dezembro de 1970, sobretodos os títulos «Liberdades individuais», «Não há liberdade sem ordem» e ss.. Ver, *ob. cit.*, por ex. p. 61.

<sup>53</sup> «Mensagem à Legião Portuguesa». Lida em todas as concentrações da Legião em 28 de Maio de 1971, in *ob. cit.*, p. 127.

<sup>54</sup> *Razões da presença de Portugal no Ultramar*. Excertos de discursos proferidos pelo Presidente do Conselho Prof. Doutor Marcello Caetano. Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1970.

<sup>55</sup> Ver a compilação citada na nota anterior, pp. 20-21, e a obra citada *Pelo futuro de Portugal*, onde se encontra o discurso integral, pp. 127-134.

O verdadeiro motivo dessa defesa não era — no seu dizer — o cumprimento de «um destino histórico», porque «a História está-se a fazer todos os dias e o que os imperativos nacionais ordenam tem de fazer-se, esteja ou não na linha do passado». Não seria também pelo imperativo de «defender o Ocidente», pois, apesar da importância desta luta, não nos competiria defender sozinhos uma causa que é de todos. Muito menos será para defender os «interesses económicos», dado que eles se defendem muito bem a si próprios. Não seria igualmente porque «a sua perda implicaria a perda da independência de Portugal», já que, embora ficasse muito diminuído, «uma Pátria» não poderá extinguir-se por lhe tirarem «alguma parcela, por mais que doa a amputação e que persista viva no corpo e no espírito a ferida por ela aberta». Qual então o autêntico motivo da necessidade da defesa do Ultramar?

[...] o Ultramar tem de ser defendido porque estão lá milhões de portugueses, pretos e brancos, que confiam em Portugal, que querem continuar a viver sob a nossa bandeira e a gozar a nossa paz, e que não admitem a hipótese de ser entregues à selvageria dos que, nos últimos dez anos, têm dado mostras mais do que suficientes dos ódios que os animam e da ferocidade que os conduz.<sup>56</sup>

E Marcello continuou a defender a mesma política para o Ultramar, com uma receosa política inovadora, quer em relação ao estatuto político dos territórios, quer às negociações políticas com países africanos, que só timidamente terá iniciado, sem qualquer resultado politicamente relevante. E ainda em 5 de Março de 1974 continuava a reflectir sobre o Ultramar, cada vez mais aclamado por deputados que correspondiam, praticamente na totalidade, a uma lógica salazarista.<sup>57</sup>

---

<sup>56</sup> *Portugal é de todos nós. Nós todos somos Portugal*. Discurso proferido perante as Comissões Distritais da Acção Nacional Popular, no Palácio Foz, em 27 de Setembro de 1970. Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1970, pp. 11-12. Cfr. pp. 10-12.

<sup>57</sup> *Reflexão sobre o Ultramar*. Discurso na Assembleia Nacional, em 5 de Março de 1974. Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1974.

Em todo este contexto, em que, como vimos, essencialmente pouco mudou, Marcello Caetano vai fixar-se também no conceito de «Estado Social». Em 1970 publicava um conjunto de excertos de discursos e de intervenções na RTP que intitulou exactamente *Estado Social*. Não há nada de novo nesta nomenclatura, que preferiu à velha designação de «Estado Novo». Digamos que é apenas o emblema simbólico do novo Estado Novo, é a forma de salientar a característica que lhe parecia essencial do Estado Corporativo:

O Estado Corporativo que a nossa Constituição consagra é necessariamente um Estado Social, isto é, um poder político que insere nos seus fins essenciais o progresso moral, cultural e material da colectividade, numa ascensão equilibrada e harmoniosa que, pela valorização dos indivíduos e pela repartição justa das riquezas, encurte distâncias e dignifique o trabalho. Tarefa bem árdua como todas as que assentam na formação, no esforço, na contribuição das pessoas, nela têm largo e importante papel as associações de base e, em especial, as associações profissionais ou de empresas. O Governo por si só não pode tudo. Só o esforço conjugado dos governantes e dos interessados pode conduzir com mais rapidez aos fins almejados.<sup>58</sup>

Desta forma, Marcello apelava para a contribuição de todos, do capital e do trabalho, dos grémios e dos sindicatos, das corporações, das empresas e dos operários e empregados, e de todas as estruturas sociais e económicas, tendo em vista o progresso social, a produtividade, os interesses nacionais. A ideia é velha e, quando muito, Caetano procurava acentuá-la e renová-la, mantendo a mesma posição — que já vimos — anti-socialista e antiliberal. «Estado Social» e não socialista, por um lado, pois considera que a capacidade de intervenção estatal tem limites e não pode entorpecer as estruturas, que devem viver com poder de iniciativa:

---

<sup>58</sup> Discurso no Palácio de S. Bento, proferido em 10 de Outubro de 1968, in *Estado Social*. Excertos de discursos proferidos pelo Presidente do Conselho de Ministros, Prof. Doutor Marcello Caetano. Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1970, p. 5.

É por isso que defendo um Estado Social — mas não socialista. Social na medida em que coloque o interesse de todos acima dos interesses dos grupos, das classes ou dos indivíduos. Social por fazer prevalecer esse interesse mediante a autoridade que assenta na razão colectiva. Social enquanto procura promover o acesso das camadas deprimidas da população aos benefícios da vida moderna e proteger aqueles que nas relações do trabalho possam considerar-se em situação de fraqueza. Mas não socialista, pois se pretende conservar, dignificar, estimular até a iniciativa privada e animar as empresas a fazer aquilo que o Estado nunca poderia realizar sozinho.<sup>59</sup>

Por outro lado, considerava «inteiramente ultrapassada a fórmula liberal», fórmula «que encarava as associações de empresários e trabalhadores como outras associações quaisquer», que «tratava as relações de trabalho como simples relações contratuais privadas, e deixava à lei do mais forte a solução dos conflitos económico-sociais». Daí que continuasse a não aceitar a greve e o *lock-out*.

Assim, continuava, obviamente, a afirmar a validade do modelo corporativo: «O corporativismo continua a ser válido (eu tentava-me mesmo a dizer: cada vez mais válido) como organização e como doutrina. Não me cansarei em repeti-lo.»<sup>60</sup> E, noutro passo, quase como dissera o próprio Salazar quando procurou aliciar nos anos trinta os militantes socialistas e das associações operárias<sup>61</sup>: «O Estado Corporativo realizou efectivamente, e tem capacidade para continuar a pôr em prática, aquilo que os partidos socialistas se propuseram fazer nos países onde existem.»<sup>62</sup> Só que — acrescentemos nós — essa não era a resposta certa aos socialistas democráticos que defendiam

---

<sup>59</sup> Discurso na Câmara Municipal do Porto, proferido em 21 de Maio de 1969, in *ob. cit.*, p. 11.

<sup>60</sup> Discurso proferido no palácio de S. Bento, em 15 de Junho de 1970, *idem*, p. 19.

<sup>61</sup> Cfr. Discurso atrás citado «As diferentes forças políticas da Revolução Nacional», proferido em 23 de Novembro de 1932, in Oliveira Salazar, *Discursos*, vol. I, pp. 177-179. *Discurso cit. in Estado Social*, p. 6.

<sup>62</sup> *Idem*, p. 18.



a concepção de Democracia Social e não apenas de Estado Social. Este poderia passar sem o pluralismo partidário ao contrário daquele.

Portanto, no plano teórico (como na prática) pouco mudara. Marcello era um salazarista modernizado. E o marcelismo – como vimos, dilacerado por ambiguidades e lutas internas e externas — pouco mais poderia ser.

### Marcello Caetano: do Integralismo à «República Corporativa» de Salazar

Visitemos agora, finalmente, o passado político de Marcello Caetano, para melhor entendermos o marcelismo e não nos deixarmos embalar por algumas imagens que sobre ele são construídas, mesmo pelas suas auto-representações, em textos de memórias e de exílio. Começemos pelo traçado geral do seu percurso.

Na sua juventude — tinha Marcello Caetano 20 anos — tornou-se particularmente simbólica a publicação da revista, de que foi redactor-fundador com Albano Pereira Dias de Magalhães<sup>63</sup>, *Ordem Nova*, que tinha como subtítulo caracterizador o célebre epíteto de *Revista Anti-Moderna, Anti-Liberal, Anti-Democrática, Anti-Burguesa e Anti-Bolchevista. Contra-Revolucionária; Reaccionária; Católica, Apostólica e Romana; Monárquica; Intolerante e Intransigente; Insolidária com Escritores, Jornalistas e Quaisquer Profissionais das Letras, das Artes e da Imprensa*.<sup>64</sup>

O subtítulo é muito elucidativo. Marcello Caetano e os seus companheiros de luta afirmavam pertencer à «nova geração», à «geração reaccionária»<sup>65</sup>, pelo que organizaram o Instituto de António Sardinha, que, por certo devido à sua radical acção contra-revolucionária, numa altura em que a Ditadura

---

<sup>63</sup> Ambos, com Pedro Theotónio Pereira, pertenceram à União Católica dos Estudantes Portugueses, organizada em Março - Abril de 1924 no Centro Académico de Democracia Cristã (CADC), de Coimbra.

<sup>64</sup> Iniciada em Março de 1926 — antes, portanto, da depois chamada «Revolução Nacional» de 28 de Maio de 1926 — teve o seu último número em Fevereiro de 1927, no qual se inseriu o «Índice do vol. 1.º».

<sup>65</sup> Cfr. a nota de redacção do n.º 3, Maio de 1926, p. 98 ss..

duvidava ainda acerca do caminho a percorrer, foi encerrado<sup>66</sup>. A sua posição alinhava-se, pois, pelo Integralismo Lusitano, numa lógica de positivismo de direita, de neotomismo e de alegado «humanismo cristão», mas também, obviamente, de antiliberalismo e de antibolchevismo, e contrária à maçonaria, em nome da Tradição, da Religião e da Moral. O objectivo seria, em primeiro lugar, criar um «núcleo central», uma «minoría inteligente e activa», após o que se poderia adoptar a fórmula maurrasiana: «Em primeiro lugar, a política» (*Politique d'abord*)<sup>67</sup>. No artigo inicial, de apresentação da revista, intitulado, de forma significativa, «Anúnciação», podia ler-se:

É também em nome do que é humano que nós nos proclamamos católicos e monárquicos, — colocados já nos dois termos da evolução espiritual da humanidade que acorda do sono profundo!

Monárquicos somos e bom é que claramente fique assente que o somos por uma forma integral e completa. Somos contra-revolucionários e vemos na reacção o único remédio para o nosso mal. Monárquicos, não nos contentemos com um Rei que reine e não governe, mas porque queremos um Rei que reine e tenha a obrigação de governar, um Rei que governe embora não administre, que seja verdadeiramente o chefe, chefe económico, chefe político, chefe nacional. Um Rei que, com o seu poder, concentrando, rodeado pelas suas elites, assistido pelos conselhos técnicos, aconselhado pelas Cortes-gerais, seja, parafraseando a frase de Maurras — o chefe das repúblicas portuguesas.<sup>68</sup>

Marcello Caetano e os seus camaradas aderiam à Ditadura, mas como fórmula «transitória», não se deixando entusiasmar demais com os exemplos vindos de fora. «Não nos deixemos iludir pelos exemplos do estrangeiro; na Espanha e na Itália há ditadores, é certo, mas há um rei. Um rei que é a garantia da continuidade da obra encetada, um rei que substituirá inteligentemente o ditador que está quando este por qualquer motivo tiver

<sup>66</sup> Cfr. *Ordem Nova*, n.º 12, Fevereiro 1927, p. 392.

<sup>67</sup> Nota de redacção assinada por Marcello Caetano, «As directrizes da “Ordem Nova”», in n.º 1, Março de 1926, pp. 35-37.

<sup>68</sup> Marcello Caetano, «Anúnciação», in *revista cit.*, n.º 1, Março de 1926, pp. 11-12.

que deixar o poder, um rei que encarna o interesse nacional»<sup>69</sup>. Portanto, a «adesão» da *Ordem Nova* à «República», sob a forma ditatorial, era apenas «um certo tipo de adesão», meramente estratégica, pois as suas ideias apontavam para um sistema que tinha como base toda uma concepção monárquica tradicionalista ou neotradicionalista.

Poderiam os seus redactores, como Leão Ramos Ascensão (na polémica com Raul Proença), aceitar o fascismo italiano como modelo, nomeadamente na devolução ao Estado da Autoridade, mas, numa lógica recorrente (que só em parte, salientemos nós, tem origem em palavras de Mussolini, como era alegado), entendiam que o caso italiano não se poderia transferir<sup>70</sup>. Podiam outros, como Pedro Theotónio Pereira, criticando a «democracia e toda a sua miragem grosseira» em defesa do «Progresso», citar Mussolini e a afirmação de «liberdades» em oposição à ideia de Liberdade<sup>71</sup>, mas, acima de tudo, o que desejavam era menos defender o fascismo de Itália do que, mais amplamente, «o conceito novo de Estado»<sup>72</sup>. Podia ainda o próprio Marcello Caetano elogiar a *Italia rinovata* e «a energia do *duce*» ao limpar o país dos «intelectuais» que iam buscar a França as doutrinas deletérias, a França «onde nem os melhores se entendem e onde todos se corrompem», mas essa teoria contra os «jornalistas e quaisquer profissionais das letras, das artes e da imprensa» tinha apenas como objectivo criar em Portugal uma «ordem nova», assente na Tradição, estruturada como uma Monarquia integral, de origem portuguesa<sup>73</sup>. Podia o mesmo Caetano — ele que era

---

<sup>69</sup> Marcello Caetano, «A nossa “adesão”», in *revista cit.*, n.º 5, Junho-Julho de 1926, p. 148.

<sup>70</sup> Cfr. *O fascismo, o anti-fascismo e a Monarquia hereditária*, Coimbra, Imprensa Académica/Junta Escolar de Coimbra do Integralismo Lusitano, 1926, p. 5. A redacção deu todo o apoio ao seu correligionário, citando o seu opúsculo na *Ordem Nova* («A ditadura», *Ordem Nova*, n.º 3, Maio de 1926, p. 98).

<sup>71</sup> Pedro Theotónio Pereira, «A alavanca do Progresso», *revista cit.*, n.º 7, Setembro de 1926, p. 204.

<sup>72</sup> *Idem*, p. 210.

<sup>73</sup> «A chaga da literatice», *revista cit.*, n.º 9-10, Novembro - Dezembro de 1926, pp. 267-271. Sobre a Itália, ver p. 268. Esta posição contra os «intelectuais» é comum, não só na revista *Ordem Nova* como na crítica literária que manteve no jornal *Ideia Nacional*. Por exemplo, apoiou — no seu dizer — a «cremação daquela papelada imunda que inunda a cidade», concretamente as *Canções*, de António Botto, *Sodoma Divinizada*, de Raul Leal, ou *Decadência*,

um jurista em formação — tomar posição contra as «preocupações legalistas» da Ditadura, cujos juristas receavam destruir a Constituição ainda vigente, de 1911. Daí que a sua «adesão» à Ditadura Militar era apenas considerada como uma atitude «revolucionária», na perspectiva em que essa ditadura — de acordo com o seu credo — acabaria por dar origem a um «Novo Estado» de tipo monárquico tradicional e orgânico, que constituía verdadeiramente o seu ideário<sup>74</sup>.

Nesta busca de um ideal, de uma monarquia integral (Caetano fora também secretário de redacção da *Nação Portuguesa* e redactor do diário monárquico *Ideia Nacional*), havia, pois, como em todos os políticos das «novas gerações», uma estratégia pragmática e «oportunista», diferente da lógica alegadamente «idealista» de liberais e democratas (mesmo que, pessoalmente e na prática quotidiana, alguns pudessem ser «oportunistas», no plano ético). E essa lógica será levada às suas consequências, ao contrário da atitude de (outra) «coerência» tomada por alguns integralistas e nacionais-sindicalistas, como Rolão Preto, que recusaram o salazarismo. Deste modo, licenciado em Direito em 1927 pela Universidade de Lisboa, já se encontra em 1929 a colaborar com Salazar como auditor jurídico do Ministério das Finanças, em 1931 passa a integrar a Comissão Executiva da União Nacional e no ano seguinte terá um papel de relevo na redacção do projecto da futura Constituição do Estado Novo<sup>75</sup>, ou seja, na Constituição que consagra,

---

de Judith Teixeira. A «cremação» pode ter sido um exagero, em relação ao que se passara de facto (segundo o testemunho de Theotónio Pereira, que participara nessa acção), mas, de qualquer modo, era bastante simbólica a utilização da palavra. Também Marcello Caetano criticara Raul Brandão, não só a sua peça *O Gebo e a Sombra*, mas também a que foi considerada a sua obra-prima, *Humus*: «O *Humus*, em qualquer país civilizado, seria um documento decisivo para um processo de interdição por demência».

<sup>74</sup> «Preocupações legalistas», *revista cit.*, n.º 11, Janeiro de 1927, pp. 345-350.

<sup>75</sup> Sobre estes e outros aspectos da vida de Marcello Caetano, naturalmente com a respectiva interpretação, ver Fernando Rosas, entrada «Caetano, Marcello José das Neves Caetano (1906-1980)», in Fernando Rosas e J. M. Brandão de Brito, *Dicionário de História do Estado Novo*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, vol. I, p. 110, Vasco Pulido Valente, entrada «Caetano, Marcello José das Neves Caetano (Lisboa, 17-8-1906 - Rio de Janeiro, 26-10-1980)», in António Barreto e Maria Filomena Mónica (Coord.), *Dicionário de História de Portugal, Suplemento*, Lisboa - Porto, Figueirinhas, 1999, vol. VII, pp. 198-216, Joaquim Vieira, *Marcello Caetano. Fotobiografias do Século XX*. Lisboa, Círculo de Leitores, 2002. É também muito importante

no seu artigo 5.º, o sistema de Salazar como uma «República unitária e corporativa».

Mas, não se vai ficar por aqui o seu pragmatismo. Ele vai — como se disse e o próprio atesta nas suas *Memórias* — justificar a manutenção do regime republicano nos meios políticos (era então presidente da Câmara Corporativa). Fá-lo por altura da revisão constitucional, iniciada em Abril de 1951 e concretizada em Junho seguinte<sup>76</sup>, aquando da morte de Carmona em 18 desse mesmo mês de Abril, e especialmente durante o Congresso da União Nacional de 1951, no seu discurso de 23 de Novembro, conhecido por «discurso de Coimbra»<sup>77</sup>. E a sua justificação terá como sempre a argúcia de uma reflexão histórica de tipo pragmático, em que recorre mesmo a um texto anterior — aquele que vimos na *Ordem Nova* sobre a sua «adesão» à Ditadura — para alterar a sua posição. Segundo Marcello, o Estado Novo era verdadeiramente «um regime», ou seja, «um sistema de regras institucionais» que permitia «a regularidade do governo da Nação». Portanto, a obra de Salazar, «Mestre» e «Chefe», não se reduzia à sua vida, nem o sistema seria fraco por ser de tipo republicano, mesmo que as suas convicções pessoais o impelisses, naturalmente, para a «restauração monárquica», dado que, como afirmara anos atrás, «as ditaduras só podiam alcançar sentido nacional quando apoiadas no espírito de continuidade e na consciência da responsabilidade dinástica de um monarca». O que lhe parecia agora é que tudo evoluíra e teria de concluir que oitenta anos de Monarquia constitucional — «república coroada» — acabaram por quebrar a tradição monárquica portuguesa. Por outro lado, a história estava — a seu ver — a gerar «novos regimes de governo», que não se confinavam à classificação clássica em «regimes de chefe de Estado hereditário» (monarquias) e «regimes de chefe

---

conhecer a obra citada *Minhas Memórias de Salazar*, em que Marcello dá testemunho da sua vida.

<sup>76</sup> A alteração da Constituição de 1933, formalizada pela lei da Assembleia Nacional de 11 de Junho de 1951, limita-se, neste particular, a confirmar a estrutura «republicana» do Estado.

<sup>77</sup> Cfr. *Minhas Memórias de Salazar*, p. 361 ss.. Deve dizer-se que desde os finais dos anos quarenta que Marcello apresentava essa opinião, que justificava a sua defesa da candidatura de Salazar para Presidente da República (*ob. cit.*, por exemplo, p. 320).

de Estado electivo» (repúblicas). Além disso, era preciso ter presente que «a monarquia não é só um chefe de Estado vitalício e hereditário»: «este tem de corresponder ao remate de toda uma organização social e política, sem a qual a contradição das instituições torna, inevitavelmente precária a posição do monarca». De onde concluía, pensando no Estado Novo de Salazar, cujas qualidades havia elogiado, logo no início do discurso: «o comando único — o comando de um só — apoiado no sentimento e na vontade da nação, cujos anseios profundos e legítimas aspirações interpreta, exprime e realiza, essa é que é a forma que o novo tipo de Estado solicita, para poder corresponder à extensão e profundidade das tarefas que os homens esperam».

Habilmente, António Sardinha é citado no princípio do seu discurso e é com ele que termina. Simples referências sem grande significado, apenas para marcar a sua ligação originariamente monárquica e integralista... O mais importante é, afinal, a constatação do seu próprio pragmatismo, o pragmatismo da «lógica política»: «a lógica política é uma lógica pragmática: são os resultados que fornecem o critério de julgamento da exactidão. É pelos frutos que se distinguem as boas árvores das más».<sup>78</sup>

A posição política de Marcello Caetano consiste, pois, na defesa de um regime que, sendo uma «República», tem um conteúdo político — baseado na Autoridade do Chefe — e «social», de tipo corporativo. Se o corporativismo tinha, na filosofia integralista, de todas as gerações, a começar na que foi exposta na revista *Nação Portuguesa*, uma grande importância, o certo é que o corporativismo que foi defendido por Marcello Caetano haveria de ter um sentido próprio, motivado por outras influências que foram entretanto surgindo depois de 1914 (data do início da publicação da revista referida) ou de 1926 (data da publicação da *Ordem Nova*).

Marcello foi, sem dúvida, um dos mais fervorosos e consequentes corporativistas do regime, a ponto de não ter aceite a criação do Ministério

---

<sup>78</sup> Cfr. este discurso (supomos em versão integral) — que não se encontra publicado nas actas do Congresso — in *Diário de Notícias*, 24 de Novembro de 1951.

das Corporações<sup>79</sup> exactamente porque entendia que um «sistema corporativo» não deveria ter no governo um ministério que actuasse naquilo que constituía a sua própria essência e porque, deste modo, todos os ministérios deveriam exercer afinal uma acção corporativa<sup>80</sup>. Por outro lado, e isso teria sido uma das causas das suas tão propaladas dissensões com Salazar, entendia que o corporativismo era uma realidade sempre incompleta e imperfeita. Sabe-se, de resto, como ele e o seu amigo Pedro Theotónio Pereira, o primeiro subsecretário de Estado das Corporações e Previdência Social<sup>81</sup> (cargo que Marcello parece não ter querido aceitar, por razões ligadas à carreira universitária<sup>82</sup>), pretendiam avançar com todo o sistema de reformas tendentes à constituição do «Estado Corporativo», que era para eles uma questão fundamental do regime. E conhece-se o desassombro de Marcello ao enviar cartas a Salazar, por exemplo em 1943 ou em 1944, criticando o facto de o corporativismo não avançar no seu processo de organização, o que originava grande descontentamento entre os vários grupos profissionais<sup>83</sup>.

Logo em 1935 publicava o seu manual *Lições de Direito Corporativo*. Nele afirmava peremptoriamente que não havia ainda em Portugal Estado Corporativo<sup>84</sup>, mas continuava a dizer o mesmo ao longo do tempo, por exemplo em 1950, quando proferiu uma conferência, no dia 23 de Março, no Gabinete de Estudos Corporativos, intitulada *Posição actual do corporativismo português*<sup>85</sup>. Marcello Caetano desde os anos trinta, portanto, procurava

---

<sup>79</sup> Criado pelo decreto-lei n.º 37.909, de 1 de Agosto de 1950, tendo sido José Soares da Fonseca o primeiro titular da pasta.

<sup>80</sup> *Minbas Memórias*, p. 345.

<sup>81</sup> Foi empossado logo no dia da promulgação da Constituição de 1933, 11 de Abril de 1933.

<sup>82</sup> Segundo nos diz nas suas *Memórias*, esse teria sido o convite «mais honroso», pois tinha apenas 26 anos. Estava — segundo acrescentava — «à beira de prestar provas de concurso para Professor da Faculdade de Direito de Lisboa, com dissertação impressa e data marcada» (*Memórias cits.*, p. 58).

<sup>83</sup> Ver, por exemplo, cartas a Salazar de Novembro ou Dezembro de 1943 e de 10 de Fevereiro de 1944, in José Freire Antunes, *Salazar e Caetano. Cartas secretas. 1932-1968*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 116 e 118-119.

<sup>84</sup> *Lições de Direito Corporativo*, Lisboa, 1935, p. 148.

<sup>85</sup> *Posição actual do corporativismo português*, Lisboa, Império, 1950, p. 12.

conhecer o corporativismo e as origens do corporativismo português, e dar-lhe um sentido, através da acção.

Assim, num outro estudo, de 1938, que intitula *O Sistema Corporativo*<sup>86</sup>, afirma a origem divergente e convergente, longínqua e próxima, do nosso corporativismo, radicando-o nas corporações medievais, no corporativismo católico, nomeadamente nas teses das encíclicas de Leão XIII e Pio XI, com origens no pensamento tomista, mas também no Integralismo Lusitano (destaca, neste caso, o nome de Pequito Rebelo) e até nas teorias dos tradicionalistas do século XIX, nomeadamente de José da Gama e Castro. Mas não omite a experiência do corporativismo fascista de carácter eminentemente legislativo (em cuja produção salienta a *Carta del Lavoro*), ainda que tivesse um património doutrinário inicial formado por correntes socialistas e sindicalistas francesas e italianas, em que nomeia o pensamento de George Sorel, Charles Péguy e Hubert Lagardelle e o grupo de Olivetti e Orano, a que pertencia Mussolini, o que levou a uma concepção de Estado «totalitário», em que toda a vida social se integrava no Estado. Indo mais longe nas suas reflexões sobre as origens do «corporativismo moderno», radica-o ainda na escola do «corporativismo integral e puro» do sociólogo austríaco Othmar Spann (em parte inspirado na escola de «economia nacional» de Frederich List) e do romeno Mihail Manoilescu. E fala ainda das teses do neo-socialismo de Marcel Déat e de Henri de Man<sup>87</sup>.

Nessa mesma obra — talvez das mais importantes sobre esta matéria em termos de ideologia — Marcello Caetano, para além de apresentar reflexões específicas sobre a sociologia e a economia corporativas, aborda directamente a questão do «Estado Corporativo». Não diferem as suas teses, substancialmente, das concepções de Salazar, ainda que tenham um cunho mais teórico (Salazar apenas deixou a sua marca na legislação que produziu, ou que possibilitou que fosse produzida, e em algumas afirmações dos seus discursos). Para Marcello, o Estado, «Nação organizada», tem uma acepção

---

<sup>86</sup> *O Sistema Corporativo*, Lisboa, s. ed., 1938.

<sup>87</sup> *Ob. cit.*, p. 21 ss.. Em relação a Mihail Manoilescu cita a sua célebre obra, muito divulgada em Portugal, *Le siècle du corporatisme: doctrine du corporatisme intégral et pur*, Paris, Félix Alcan, 1934.



centralizada e descentralizada, o que corresponde, na concepção do Integralismo Lusitano, em que bebeu e continuava a beber, à «tendência concentradora» e à «tendência descentralizadora». Por isso, segundo o seu entendimento, não seria muito correcto falar de «Estado Corporativo», que só aceita por razões de prática e por fortes motivos constitucionais, pois é assim que concebe o Estado a Constituição de 1933, no seu artigo 5.º. A «designação apropriada» seria «Estado orgânico ou Estado integralista».

De acordo com a teoria de Marcello Caetano, as autarquias locais (recordemos a importância dos seus estudos sobre o municipalismo), os institutos públicos e as corporações devem ser considerados entidades autónomas, não devendo as corporações propriamente ditas ser entendidas como fonte directa do poder político. Nesta perspectiva, Marcello colocava-se num terreno de «corporativismo misto», ou seja, nem na acepção do «corporativismo puro», em que as corporações e o seu parlamento eram entendidos como os únicos órgãos de poder legislativo supremo, nem na acepção do «corporativismo subordinado», em que o «parlamento corporativo» não tinha qualquer poder legislativo, que seria atribuído a uma assembleia saída do sufrágio universal ou emanada de um partido único constitucional. Para ele, o poder legislativo era repartido por um órgão corporativo e por uma «Câmara democrática», a que dá um sentido muito próprio em termos de «eleição», conforme veremos. Mas esse órgão corporativo não tinha um papel reduzido, ao contrário do que se poderia dizer, pois era muito importante o papel de natureza técnica e consultiva que lhe devia ser atribuído. Por outro lado, a Assembleia Nacional não tinha um sentido demasiado extenso na ordem legislativa. Segundo afirma de forma expressiva, com frases em itálico: «a Assembleia Nacional só terá competência legislativa para estabelecer as bases do regime jurídico das instituições fundamentais, e deve exercer, sobretudo, *uma real e efectiva fiscalização da forma como o Governo e as corporações respeitam e servem o ideal nacional e os interesses sagrados das pessoas*».

Nesta ordem de equilíbrio de forças — e por isso Marcello Caetano, no contexto da sua formação, preferia a designação de «Estado orgânico ou integralista» à de «Estado Corporativo» —, o governo deveria ter uma capacidade de intervenção na actividade corporativa, vigiando ou reprimindo para que as «leis gerais» e as «leis corporativas» definissem e garantissem os

direitos e deveres das pessoas singulares e das pessoas morais. Terá sido esta lógica corporativista idealista, que recusa um «regime de polícia» e considera o «poder arbitrário [...] uma anomalia forçosamente transitória», que levou Marcello Caetano por vezes a tomar uma posição desassombrada contra certos excessos repressivos no tempo de Salazar e no seu próprio governo. Mas, deve dizer-se que também a sua lógica supunha ambiguidades e contradições, que na prática haveriam de vir ao de cima no seu mandato dos anos sessenta e setenta.

Só para compreendermos completamente a estrutura do «Estado Corporativo» que defende, fazendo assim a sua leitura da Constituição, que havia ajudado a redigir, vejamos agora como entende algo de muito importante, ou seja, o fenómeno da «eleição». Se repudia como «fonte do poder político» as corporações, veremos que também não aceita — o que seria, de resto, uma contradição ideológica fundamental — o «sufrágio universal» como escolha livre, numa concepção demoliberal, quer para o Presidente da República quer para a Assembleia Nacional. Mas leiamos o próprio texto de Marcello Caetano, influenciado, neste particular, pela obra de Manoilescu sobre o «partido único»<sup>88</sup>:

Mas se a fonte do poder político no Estado corporativo não são as corporações, onde buscá-la então? Não pode admitir-se a eleição democrática pelo sufrágio universal, porque isso seria subordinar a sociedade ao indivíduo, sufocar a ordem nova nos defeitos dos sistemas falidos. A função política, à qual compete a orientação espiritual da Nação para os seus destinos, deve pertencer a um escol de cidadãos seleccionados pelo sacrifício, pelo espírito de renúncia e pela devoção ao bem comum, em cujas almas impere «o sentido ascético e militar da vida». Esse escol, colocando acima da consciência dos seus direitos o cumprimento dos deveres para com a Pátria, animado pela mística do interesse nacional, e suprimindo divergências acidentais para só acentuar a comunhão dos princípios na unidade dos fins, forma o *partido único*. Assim caracterizado funcionalmente, pode dizer-se que o *partido único é a corporação nacional da política*.

---

<sup>88</sup> *Le parti unique*. 3.<sup>a</sup> ed.. Paris, Imp. de Lagny, Emmanuel Grevin et Fils, 1937.

Ao partido único deve pertencer a indicação da assembleia legislativa e do Chefe do Estado, quando este não seja hereditário<sup>89</sup>. É no partido único que o Chefe do Estado deve procurar o grupo de homens que hão-de constituir o Governo, órgão superior de direcção de todas as actividades nacionais, gestor supremo dos serviços públicos. *A sanção plebiscitária do nome escolhido para a chefia do Estado, nos regimes republicanos, não significa neste caso eleição, mas adesão*. Por isso se compreende que não haja liberdade de apresentação de candidaturas, nem se contem os votos que não recaiam na lista única<sup>90</sup>

Era por isso que nas suas *Lições de Direito Constitucional* considerava, relativamente ao plebiscito que confirmara o projecto de Constituição: «o voto nesse plebiscito era obrigatório, considerando-se como tendo dado tacitamente voto concordante os eleitores que não concorressem ao acto plebiscitário e não provassem impedimento legal». Foi com base nessa teoria que se considerou, portanto, as abstenções à votação de 1933 como votos favoráveis.<sup>91</sup>

Pode dizer-se que o processo de desenvolvimento do «Estado Novo» de Salazar e do «Estado Social» de Marcello Caetano seguiu basicamente estas ideias.

Salazar também tomou uma posição idêntica, como dissemos mais na prática, mas também em alguns dos seus discursos. Assim, por exemplo, numa reflexão significativa (em discurso de 9 de Dezembro de 1934), na qual punha em causa o papel das assembleias legislativas, procurava, todavia, prevenir-se contra o «erro» de extinguir de vez as assembleias políticas,

---

<sup>89</sup> Pensava Marcello, obviamente, no caso da Monarquia italiana e de outras monarquias, mas, acima de tudo, ainda desejava que tal se viesse a verificar numa Monarquia portuguesa, marcada por uma lógica integralista e não demoliberal, como fora a Monarquia Constitucional caída em 1910.

<sup>90</sup> *O Sistema Corporativo*, pp. 51-52.

<sup>91</sup> *Lições de Direito Constitucional e de Ciência Corporativa*, Coimbra, Coimbra Editora, 1952, p. 295. Ver também outra obra de Marcello Caetano, *A Constituição de 1933*, Coimbra, Coimbra Editora, 1957. Pelo lado da oposição democrática, veja-se a obra de José Magalhães Godinho, já publicada na época marcelista, *A legislação eleitoral e suas críticas*, Lisboa, 1969.

discutindo assim a intenção de Mussolini de dissolver a Câmara de Deputados, passando a competência legislativa para o Conselho Geral das Corporações<sup>92</sup>, o que só se veio a verificar mais tarde, em 1939. Portanto, também ele, evidentemente, não se integrava numa corrente de «corporativismo puro». E, por sua vez, são sobejamente conhecidas as suas posições contra o sufrágio universal. Mas, só para vermos como sempre se manteve ligado a esse princípio, recordemos o passo da entrevista dada a Serge Groussard, no jornal parisiense de direita *Le Figaro*, já no final dos anos cinquenta, em que Salazar afirmava peremptoriamente que não acreditava no «sufrágio universal»<sup>93</sup>.

Por outro lado, lembre-se, para melhor entender a posição de Marcello Caetano em 1938, que, se a eleição para presidente da República contou com candidatos da oposição a partir de 1949, não poderiam, de acordo expressamente com a lei de revisão constitucional de 1951, concorrer se não oferecessem «garantias de respeito e fidelidade aos princípios fundamentais da ordem política e social consignados na Constituição»<sup>94</sup>, o que levou ao afastamento, nesse ano, do candidato Ruy Luís Gomes, e só em 1958 um candidato se abalçou a ir às urnas, o general Humberto Delgado, que fora um dos apoiantes do Estado Novo no início do regime. Posto isto, a Constituição foi outra vez alterada em 1959, passando o Chefe de Estado a ser votado, indirecta e «corporativamente», por um colégio eleitoral (lei 2.100, de 29 de Agosto, artigo 72.º)<sup>95</sup>, o que, obviamente, não foi alterado na última revisão da lei fundamental, no tempo do marcelismo, em 1971 (lei n.º 3/71, de 16 de Agosto)<sup>96</sup>. De acordo com as ideias de Marcello — como de Salazar — só se entenderia a «eleição» do Presidente da República

---

<sup>92</sup> «A constituição das Câmaras na evolução da política portuguesa», discurso radiodifundido da União Nacional, em 9 de Dezembro de 1934, para as sessões de propaganda realizadas em todo o país, in Salazar, *Discursos*, vol. I, pp. 381-382.

<sup>93</sup> Ver *supra*, Parte I, cap. VI, p. 349.

<sup>94</sup> Cfr. lei n.º 2.048, de 11 de Junho de 1951, artigo 73.º, §1.º.

<sup>95</sup> Ver lei n.º 2.100, de 29 de Agosto de 1959, artigo 7.º, que altera o artigo 72.º da Constituição.

<sup>96</sup> Veja-se a este propósito o que disse Marcello Caetano no discurso proferido na Assembleia Nacional em 2 de Dezembro de 1970, in *Revisão Constitucional*, Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1970, p. 15.

em termos de «adesão» a uma proposta do «partido único» (designação que Salazar e muitos salazaristas não empregaram). E o mesmo se pensava, afinal, das «eleições» para a Assembleia Nacional, a que os oposicionistas só deram verdadeira importância depois das citadas modificações produzidas no respeitante às «eleições» para o Chefe do Estado, em 1959.

Fundamentalmente o que — como já se aludiu — originava as discordâncias de Marcello Caetano relativamente a Salazar era uma questão de prática, ou do ritmo com que se verificavam as reformas, até porque ele insistira sempre no significado do que chamou numa obra de 1941 a «Revolução Corporativa»<sup>97</sup>. Por isso esteve sempre presente em Marcello a ideia de que o «Estado Corporativo» não estava ainda construído. Na verdade, a criação de Corporações, ou seja, as organizações corporativas de cúpula, com a presença de operários e patrões, numa lógica de entendimento mútuo, que desempenhavam a mesma função nacional, no âmbito económico ou economicocultural e no âmbito cultural e moral, só foram constituídas nos anos cinquenta (através da lei n.º 2.086, de 22 de Agosto de 1956), supostamente autónomas da intervenção estatal, o que só em teoria sucedia<sup>98</sup>. De resto, na sessão plenária do IV Congresso da União Nacional, realizado nesse ano de 1956, Caetano dizia no seu discurso:

Que as Corporações não devam ser meros instrumentos da política do Estado, estamos de acordo; mas é indispensável que os órgãos do Estado mantenham permanente contacto com elas, a fim de que se forme uma corrente de recíproca influência e de perfeito entendimento entre os dois sistemas.

[...]

Eis-nos, pois, em vésperas de levar por diante o programa da realização de um Estado Corporativo. Assim se completará a profunda reforma política que começou há trinta anos e que foi anunciada como uma

---

<sup>97</sup> *Problemas da Revolução Corporativa*, Lisboa, Editorial Império, 1941.

<sup>98</sup> Cfr. Manuel de Lucena, *A evolução do sistema corporativo português*, tomo I, *O Salazarismo*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976, p. 316 ss..

transformação tão completa de princípios e instituições que só se poderia exprimir exactamente falando num «Estado Novo».<sup>99</sup>

E será o próprio Marcello Caetano, como presidente do Conselho, ainda a modificar algumas das instituições corporativas<sup>100</sup>, num tempo em que já não era possível nem fazer com eficácia nem (por via interna) desfazer um Estado que não tinha mais hipóteses de subsistir. Seja como for, ao longo do seu mandato de seis anos continuava a falar — e com veemência, conforme vimos, apelando para a sua «actualidade» — do «Estado Corporativo». Ao tema dedicou logo um folheto, em 1968, que chamou significativamente *Fidelidade aos ideais corporativos*<sup>101</sup>.

### O «Educador» e a concepção da Mocidade Portuguesa como «Escola de dirigentes»

Parece indiscutível que Marcello Caetano interpretou, como professor e como reitor, uma lógica de diálogo. Nos anos quarenta publicou alguns textos que se aproximavam de uma ideia «nova» de Universidade, em termos pedagógico-didáticos, no âmbito do ensino e da investigação científica. Para além de outros, uma separata dos *Estudos* do CADC, de Coimbra, intitulada, sintomaticamente, *Universidade Nova. O problema das relações entre professores e estudantes*<sup>102</sup>, publicada em 1942, que, a par de obras de autores de ideologia diferente, como Ortega y Gasset, Celestino da Costa, Afonso Botelho, Orlando Ribeiro, Fernando de Aguiar, era apresentada como obra para ser lida pelos estudantes católicos no processo preparatório do I Congresso Nacional da Juventude Universitária Católica (JUC), de

---

<sup>99</sup> *IV Congresso da União Nacional. Sessões Plenárias*. União Nacional, Maio-Junho 1956, Discurso proferido em 2 de Junho de 1956, p. 181.

<sup>100</sup> Ver Manuel de Lucena, *ob. cit.*, tomo II, *O Marcelismo*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, 1976.

<sup>101</sup> *Fidelidade aos ideais corporativos*, Lisboa, Junta de Acção Social, 1968.

<sup>102</sup> Já citado atrás, na nota 35, bem como em outras notas do livro.

1953<sup>103</sup>, congresso esse que representou, verdadeiramente, a primeira grande afirmação de abertura associativa dos estudantes «católicos» a novas concepções político-sociais. Mas, não devemos esquecer que Marcello Caetano, na altura da publicação da referida separata, era também Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa (MP), sucedendo ao germanófilo engenheiro Francisco Nobre Guedes, que havia seguido para Berlim para chefiar a legação portuguesa no *Reich*. Portanto, não há, nem poderia haver, verdadeira contradição entre o que parece dizer de mais «liberal» e «actual» em alguns textos universitários e outros dedicados à organização da juventude nacionalista instituída em 1936, tendo como modelo a *Opera Nazionale Balilla*<sup>104</sup>.

Com efeito, se lermos os discursos por ele proferidos nos anos quarenta, como Comissário Nacional da MP, por exemplo aqueles que foram compendiados na obra *Por Amor da Juventude*, em 1944, ficamos com a ideia de que o escutista dos tempos de juventude, que fazia elogios a Baden Powell<sup>105</sup>, vivia a MP como uma grande chama nacionalista e épica, à maneira da organização congénere italiana. Assim, nesses seus discursos surgem os «heróis da Pátria» — os heróis da fidelidade à palavra dada, como o alcaide de Coimbra Martim de Freitas, ou os heróis que morrem por uma causa, como Duarte de Almeida «O Decegado», os heróis dos Descobrimentos e do Império, como o Infante D. Henrique ou D. João de Castro, o incontornável soldado da independência de Portugal Nun'Ávares Pereira, os heróis da Restauração (tema que desde os tempos da sua mocidade era objecto das suas conferências<sup>106</sup> e que continuou a incendiar o seu entusiasmo nos

---

<sup>103</sup> Ver I.º Congresso da Juventude Universitária. *Boletim de Informação*, n.º 3, 3 de Dezembro de 1953, s/n.º de página, título «Prepara-te para o Congresso, lendo...».

<sup>104</sup> Balilla, como atrás se disse, era o nome da figura lendária de um jovem genovês que, em 1746, morreu numa revolta anti-austríaca.

<sup>105</sup> Cfr. «Mouzinho, capitão da Mocidade. Discurso pronunciado junto da campá de Mouzinho de Albuquerque, na cerimónia comemorativa de Chaimite, em 28 de Dezembro de 1940», in *Por Amor da Juventude*, Lisboa, s. ed., 1944, p. 80.

<sup>106</sup> Ver o discurso pronunciado no dia 1 de Dezembro de 1927 na sede da Juventude Católica de Lisboa, intitulado «A Restauração de Portugal», in *Ordem Nova*, n.º 9-10, Novembro-Dezembro de 1927, p. 303 ss..

discursos de 1 de Dezembro, dia da MP), os heróis da África, Mouzinho de Albuquerque ou João Azevedo Coutinho... Surgem, por outro lado, os «Balillas portugueses» (a expressão é nossa) que morrem pela Pátria ou a pensar na Pátria — como o João Maurício, criança de oito anos que morre a cantar o hino da MP e que vai a enterrar envolto na sua bandeira<sup>107</sup>. Ou aparecem os poemas nacionalistas, como aquele que já se publicava em 1934 numa obra «revolucionária de direita», do tempo da Acção Escolar Vanguarda<sup>108</sup>, da autoria de Guerra Junqueiro, o poeta da República, tão aproveitado pelo Estado Novo, e que, pelo seu significado (a temática da crise e da renascença e da morte pela Pátria), vamos transcrever:

Por terra, a túnica em pedaços,  
 Agonizando a Pátria está.  
 Ó mocidade, oiço os teus passos!  
 Beija-a na frente, ergue-a nos braços,  
 Não morrerá!

Já desfalece, já descora,  
 Já balbucia... é morta já...  
 Não! Mocidade, sem demora!  
 Dá-lhe o teu sangue ébrio d'aurora,  
 Não morrerá!

Rasga o teu peito sem cautela,  
 Dá-lhe o teu sangue todo, vá!  
 Ó Mocidade heróica e bela,  
 Morre a cantar!... morre... porque ela,  
 Reviverá!<sup>109</sup>

<sup>107</sup> Cfr. «A Mocidade não pára! Discurso pronunciado na cidade de Vila Real em 27 de Maio de 1943», in *Por Amor da Juventude*, p. 48.

<sup>108</sup> *O Problema Universitário em Portugal*, Editorial Vanguarda, Avenida da Liberdade, 3 - 2.º, Lisboa, 1934, p. 38.

<sup>109</sup> «As lições do 1.º de Dezembro. Discurso proferido no 1.º de Dezembro de 1940 da janela principal do Palácio da Independência», in *Por Amor da Juventude*, pp. 65-66. Ver Guerra Junqueiro, «À Mocidade das Escolas», in *Finis Patriae* (1890).



Continuando a nossa análise, diremos que Marcello afirmava, num óbvio espírito nacionalista de «originalidade» (sempre proclamada por Salazar para o seu regime), que a MP tinha uma «inconfundível personalidade» entre as organizações da mocidade do mundo<sup>110</sup>. Ela defendia, no seu dizer, a «Civilização Cristã» e a independência nacional. Por isso, como afirmava no prefácio da obra, repetindo as máximas basilares de um discurso preferido em Outubro de 1943:

«A causa da Mocidade Portuguesa é a causa de Portugal!»

«Ser contra a Mocidade Portuguesa é ser contra Portugal!».<sup>111</sup>

À sua maneira, a MP era «revolucionária»: era contra o egoísmo, em prol da «justiça social», na luta pela «vitória sobre os inimigos da Pátria».<sup>112</sup> A MP era, assim, uma escola de elites, de dirigentes, conforme dizia Marcello nos seus discursos<sup>113</sup>, desenvolvendo o tema num livro com várias edições *A missão dos dirigentes*, publicado pela primeira vez em 1942 e pela última em 1966<sup>114</sup>. Ali se falava do «espírito heróico contra o espírito burguês», como súpula de todos os princípios da «revolução», entre os quais destacamos a «unidade nacional contra o espírito de partido ou de classe» e «a disciplina e a lealdade ao Chefe contra a desordem de um Estado acéfalo e de mil opiniões diversas»<sup>115</sup>. Seria dentro destes princípios que se poderia e deveria

---

<sup>110</sup> Cfr. o discurso citado «A Mocidade não pára», in *ob. cit.*, p. 35.

<sup>111</sup> *Ob. cit.*, p. 17.

<sup>112</sup> Cfr. «Castelos de almas. Alocução proferida no acto da imposição das insígnias aos alunos do 8.º curso de Comandantes de Castelo da Escola Central de Graduados – Maio de 1941», in *ob. cit.*, pp. 130-131.

<sup>113</sup> Ver, para além do discurso anterior, o texto «Grandeza e responsabilidade da missão do graduado. Alocução proferida na cerimónia da entrega das insígnias ao VII Curso de Comandantes de Castelo da Escola Central de Graduados em Agosto de 1940», in *ob. cit.*, sobretudo p. 116.

<sup>114</sup> *A missão dos dirigentes: reflexões & directivas*. Ed. do Comissário Nacional da Mocidade Portuguesa, Lisboa, Mocidade Portuguesa, 1942. A última edição (4.ª edição) e as anteriores têm o título *A Missão dos Dirigentes: Reflexões e Directivas sobre a Mocidade Portuguesa*. Utilizámos a 3.ª edição, de 1952.

<sup>115</sup> *A Missão dos Dirigentes: Reflexões e Directivas sobre a Mocidade Portuguesa*, pp. 14-15.

criar uma «geração nova», bem diferente, porém, no conteúdo do vocabulário normalmente usado. Vejamos este texto e, através dele, poderíamos recordar as suas lutas e dos seus companheiros (como Theotónio Pereira<sup>116</sup>) em prol da moral:

Dentro destes princípios é que poderemos criar uma *nova geração portuguesa*.

Quantas vezes se fala nas novas gerações sem que a expressão tenha sentido algum!

Gerações novas porque são as mais recentes, — mas velhas, velhíssimas no espírito, nos hábitos e nos costumes.

Gerações sem grandeza, sem ideal, sem elevação, — apegadas à tristeza do fado<sup>117</sup>, ao vício da crítica, ao ambiente do café, à descrença mórbida e às doenças venéreas.

Gerações para quem a sífilis é uma glória e a caspa uma condecoração, e cultivam com os mesmos cuidados o comunismo ou liberalismo e a dispepsia.

A geração nova que nós temos de criar há-de separar-se do passado pela vontade enérgica de vencer, pela serenidade de ânimo na adversidade ou nas simples contrariedades, e pelo idealismo puro servido por virtudes positivas e práticas.<sup>118</sup>

Portanto, até quase à sua ascensão à presidência do governo, Marcello Caetano mantinha as palavras dos anos quarenta e a sua fé numa «geração nova», de que fizera parte nos já recuados anos vinte. Mantinha, pois, o mesmo «espírito revolucionário de direita», que, no fundo, apesar de alguma

---

<sup>116</sup> Ver a citada tese sobre Theotónio Pereira, de Fernando Manuel Santos Martins, *Pedro Theotónio Pereira. Uma biografia (1902-1972)*, cap. II, «...uma cruzada de salvação pública», p. 83 ss..

<sup>117</sup> Note-se esta desvalorização do fado, muito comum entre a direita, e não só, que vemos também nas páginas da *Ordem Nova*, pela pena de Ribeiro da Silva: «Guerra ao fado», in *revista cit.*, n.º 7, Agosto de 1926, pp. 219-221.

<sup>118</sup> *A Missão dos Dirigentes*, «Preparemos uma Geração Nova!», p. 16.

liberalidade, não alteraria nos anos da Presidência do Conselho. Também a sua ideia de «Império» — a missão dos graduados deveria estar «ao serviço do Império», como dizia num discurso de Agosto de 1943<sup>119</sup> — não se alteraria, afinal, tanto, como poderia parecer. Mas, o que pensava realmente Marcello Caetano das «colónias» ou «províncias ultramarinas», que constituíram o seu grande problema nos anos sessenta e setenta?

### A questão ultramarina

Na abertura da campanha eleitoral para Assembleia Nacional, Marcello Caetano, num discurso proferido em 15 de Setembro de 1969, propôs aos portugueses duas opções consideradas fundamentais: a de rejeitar o abandono do Ultramar, optando por uma política de progressivo desenvolvimento e de crescente autonomia; e a implementação de reformas, com firmeza, mas também com respeito pela ordem pública e pela paz social, recusando a turbulência revolucionária<sup>120</sup>. Quanto à questão ultramarina, a lei n.º 3/71, de 16 de Agosto, de revisão constitucional, tão discutida por uma certa «direita», de que fez parte Fernando Pacheco de Amorim, alterou o artigo 5.º da Constituição de 1933, tornando-o mais complexo, sem contudo alterar essencialmente o seu espírito, inclusivamente quanto à caracterização do Estado como «República Corporativa» (que se transferiu para o § 1.º), passando a ter a seguinte redacção:

O Estado Português é unitário, podendo compreender regiões autónomas com organização político-administrativa adequada à sua situação geográfica e às condições do respectivo meio social.

---

<sup>119</sup> «Ao serviço do Império. Alocução proferida na abertura dos Cursos de Verão da Escola Central de Graduados em 2 de Agosto de 1943, no Instituto dos Pupilos do Exército (antigo Convento de S. Domingos de Benfica)», in *Por Amor da Juventude*, p. 173 ss..

<sup>120</sup> Francisco Sá Carneiro faz esta referência na sua entrevista, integrada no livro, que já citámos, *Ser ou não ser deputado*, pp. 10-11.

Por sua vez, no título VII, «Das Províncias Ultramarinas», o artigo 133.º passou também a ter outra redacção, sendo a novidade (conforme vimos noutra local) a «autonomia» e a possibilidade de serem as ditas províncias chamadas «Estados» (na designação tradicional, e meramente «honorífica», tal como acontecera com o «Estado da Índia»):

Os territórios da Nação Portuguesa situados fora da Europa constituem províncias ultramarinas, as quais terão estatutos próprios como regiões autónomas, podendo ser designadas por Estados, de acordo com a tradição nacional, quando o progresso do seu meio social e a complexidade da sua administração justifiquem essa qualificação honorífica.

Porém, para não haver dúvida e confirmar o carácter «unitário» do Estado, o artigo 136.º tinha agora o seguinte texto:

O exercício da autonomia das províncias ultramarinas não afectará a unidade da Nação, a solidariedade entre todas as parcelas do território português, nem a integridade da soberania do Estado.

Como se pode verificar, ficava-se pela ambiguidade, nunca formalizando qualquer ideia federativa e muito menos a possibilidade de um conceito de autodeterminação. De resto, Marcello Caetano, desde o seu referido discurso de 15 de Setembro, pronunciou variados discursos a favor da posse portuguesa dos territórios ultramarinos de África, não criando, pelo menos no plano teórico ou das intenções expressas, qualquer inovação<sup>121</sup>. E é muito interessante ver como Marcello continua numa retórica de ambiguidade, mesmo nas suas *Memórias*, atribuindo a Salazar e aos seus discursos ideias diversas que vão da legitimidade da «autodeterminação», em certos casos e segundo certos métodos, à «integração», de acordo com lei de 1951, ficando-se por meras afirmações relativamente dúbias. Nas conversas — segundo

---

<sup>121</sup> Ver *Razões da presença de Portugal no Ultramar*. Excertos de discursos proferidos pelo Presidente do Conselho de Ministros Prof. Marcello Caetano. 4.ª edição com índice ideográfico. Lisboa, Secretaria de Estado da Informação e Turismo, 1973.

relatava — com o então presidente do Conselho, ambos consideravam que a independência seria algo que necessariamente teria de acontecer, embora divergissem nos processos, considerando Caetano que, para o fim em vista, se deveria optar pela «autonomia progressiva».<sup>122</sup>

Essa posição estava, todavia, de acordo com as afirmações que Marcello produzira ao longo da sua vida política. Se será exagerada a posição de Fernando Pacheco de Amorim relativamente à sua tendência, manifestada desde sempre, para tornar independentes as «províncias ultramarinas», ou «colónias», como preferiu chamar-lhes<sup>123</sup>, pelo menos até aos anos cinquenta, parece indubitável que terá mantido basicamente uma lógica diferente de uma filosofia «assimilacionista» e, sobretudo, de «integração completa» no território político e social do país.

Noutra obra já também publicada no exílio, em 1974, *Depoimento*, por várias vezes tentou justificar as suas posições e a legislação do Estado Novo, em relação, por exemplo, à utilização do termo «colónia» e à lei do indigenato<sup>124</sup>. Por outro lado, confessou que em 1962, «a título muito reservado», quando, na qualidade de conselheiro de Estado e antigo ministro das Colónias, foi ouvido por Salazar, preconizou, oportunisticamente, a fórmula federativa que considerava então um modo de «vencer as guerrilhas» que se iniciavam, opinião que foi divulgada de forma abusiva, quando passou a ocupar a chefia do governo, e que depois veio a repudiar. Em tom dramático e solitário, tomando posição contra todos, escrevia:

---

<sup>122</sup> *Minhas Memórias de Salazar*, pp. 514-518.

<sup>123</sup> O próprio Salazar, mesmo no final dos anos cinquenta, continuava a gostar do uso da palavra «colónia», conforme dizia na entrevista citada ao jornal *Le Figaro* de 1958: «Para nós, a palavra colónia no seu mais puro significado continua a ser respeitável» (*entrevista cit.* a Serge Groussard, in *Discursos*, vol. VI, p. 11). E, no domínio das ideias, mantinha a mesma ideologia colonialista, de tipo «proteccionista»: «Nós cremos que há raças, decadentes ou atrasadas, como se queira, em relação às quais perfilhámos o dever de chamá-las à civilização...» («A Atmosfera Mundial e os Problemas Nacionais», discurso proferido em 1 de Novembro de 1957, ao microfone da Emissora Nacional, *Discursos*, vol. V, p. 427).

<sup>124</sup> Marcello Caetano, *Depoimento*, Rio de Janeiro – S. Paulo, Centro do Livro Brasileiro - Distribuidora Record, 1974, pp. 20-23.

Hoje sei que não é assim. As guerrilhas e seus aliados, as Nações Unidas e as que andam desunidas, não aceitarão outra solução política que não seja a entrega do poder aos movimentos terroristas, com expulsão imediata ou a curto prazo (como sucedeu em Madagáscar ou no Zaire) dos brancos residentes nos territórios.

O problema não é jurídico: não reside já em escolher entre dependência ou independência, entre Estado unitário ou Estado federal. É puramente político. Está posto por essa gente toda — aberta ou encobertamente — em termos racistas. E está posto no dilema: pretos ou brancos.<sup>125</sup>

Voltemos, pois, atrás, para entendermos melhor a lógica do pensamento e da acção de Marcello Caetano.

O jornalista Augusto Costa, em 1926, conforme se disse noutra capítulo<sup>126</sup>, submeteu a dezasseis personalidades um inquérito sobre o «Império Colonial Português» ou, de acordo com o seu conceito, o «Império Português».

Entre as quatro perguntas formuladas, destaca-se a terceira:

Sim ou não Portugal, amputado das suas colónias, perderá toda a razão de ser como povo independente no concerto europeu?

O jovem Marcello Caetano foi, como vimos, um dos intelectuais inquiridos<sup>127</sup>. A essa questão respondeu de forma complexa, ou seja, dividiu-a em duas hipóteses. Na primeira, entendeu que a independência de Portugal na Península Ibérica não estava, obviamente, dependente das colónias: «A razão de ser de Portugal não está nas colónias, mas na diferenciação geográfica, étnica e histórica que o separa do resto da península». Na segunda hipótese, isto é, se Portugal, perdendo as colónias, perderia a sua força e a sua identidade e mesmo a sua «ordem», respondeu, numa reflexão conjuntural (tendo em conta o passado/presente republicano):

---

<sup>125</sup> *Ob. cit.*, pp. 219-220.

<sup>126</sup> Ver nesta parte, *supra*, cap. IV.

<sup>127</sup> Augusto da Costa, *Portugal vasto Império. Um inquérito nacional*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1934, p. 49 ss..

Se, por nosso mal, perdêssemos as colónias, a desorganização interna seria a mesma ou pior que anteriormente, após uma curta erupção de patriotismo retórico e de inflamada indignação. A perda das colónias? Seria o caos...<sup>128</sup>

Ou seja, num momento em que Portugal estaria ainda numa situação de «desordem» (1926, antes da chamada «Revolução Nacional», quando o inquérito foi realizado) e num tempo (1934, ano da publicação oficial do inquérito em livro, pela Imprensa Nacional) em que era ainda possível falar na hipótese ou na certeza da independência das colónias a certo prazo, sobretudo de Angola, que se dizia vir a ser um «novo Brasil», e enquanto outros falavam já da integração das colónias, ou «territórios ultramarinos» ou «províncias ultramarinas» (aliás na tradição vocabular monárquica e republicana portuguesa até aos anos vinte), no espaço político e oficial português, Marcello Caetano, pragmaticamente, apenas parece ter visto a questão colonial como um factor de complementaridade nacional. Isso, porém, não exclui que não tivesse, de forma vaga e ambígua ou de forma expressiva no plano da posse e do estatuto «imperial» de Portugal, louvado os princípios e os métodos da colonização portuguesa<sup>129</sup> e que não considerasse, como vimos, a colonização e o «Império» como realidades portuguesas em que os jovens se deveriam empenhar. Recordemos o seu papel de educador, de historiador e de administrativista, que o levava a pensar nesses problemas.

No plano das opções e dos sentimentos políticas — não esqueçamos que Marcello, em diversas situações, mais ou menos oficiais, fez várias viagens ao Ultramar, começando com uma, em 1935, na qualidade de director pedagógico e cultural de um cruzeiro de férias para jovens, e que foi vogal do Conselho do Império Colonial, ministro das Colónias de 1944 a 1947 e, acima de tudo, foi chamado, no início dos anos cinquenta, a dar o seu parecer sobre as grandes alterações da política colonial ou ultramarina, como membro e presidente da Câmara Corporativa e depois, nos anos

---

<sup>128</sup> *Ob. cit.*, p. 51.

<sup>129</sup> Ver *Tradições, princípios e métodos da colonização portuguesa*, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1951.

sessenta, como conselheiro de Estado — verificamos que a sua tendência, alegadamente em nome dos direitos especiais dos «indígenas» e contrariando a ideia assimilacionista, não era favorável, no íntimo, a uma modificação profunda na política portuguesa.

Assim, em 1945, na qualidade de ministro, falava de modo paternal aos «nativos da colónia» de Moçambique, desejando que fossem «elevados e dignificados»<sup>130</sup>. Era, de resto, um lugar comum nos seus discursos, que encontramos também em palavras antes proferidas em Angola. Vejamos dois passos significativos:

Em África, como na Europa, é indispensável cultivar o homem, a sua inteligência, a sua sensibilidade e o seu carácter; até para assim indirectamente elevarmos o indígena que no exemplo do europeu deve colher a primeira e mais eloquente lição de superioridade dos hábitos civilizados e da moral em que assentam.<sup>131</sup>

E não quero esquecer os nativos, representantes das raças que temos o dever de assistir, amparar e educar para, segundo os nossos antigos métodos de colonizadores, os associarmos à obra de desbravamento e colonização.<sup>132</sup>

Mas, será em Moçambique, e aos microfones da rádio, que Marcello Caetano tomará posição, directa e claramente, contra a miscigenação, através de palavras que vale a pena reproduzir e salientar:

Num só ponto deveremos ser rigorosos quanto à separação racial: no respeitante aos cruzamentos familiares ou ocasionais entre pretos e

---

<sup>130</sup> Discurso proferido na Câmara Municipal de Lourenço Marques, em 22 de Julho de 1945, in *Alguns discursos e relatórios. Viagem ministerial a África em 1945*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, pp. 25-28.

<sup>131</sup> Discurso proferido na Câmara Municipal de Luanda, em 29 de Junho de 1945, in *ob. cit.*, p. 12.

<sup>132</sup> Palavras proferidas ao microfone do Rádio Clube de Angola, em 2 de Julho de 1945, in *ob. cit.*, p. 18.



brancos, fonte de perturbações graves na vida social de europeus e indígenas, e origem do grave problema do mestiçamento, grave, digo, senão sob o aspecto biológico, tão controvertido e sobre o qual não me cabe tomar posição, ao menos sob o aspecto sociológico. Mas se convém evitar ou reprimir esses cruzamentos raciais, o que não se justifica é qualquer hostilidade contra os mestiços, só por o serem, pois não lhes cabe a culpa de terem nascido, e se erro paterno houve não é justo que o paguem como vítimas inocentes.

Há que responsabilizar os pais que abandonem os filhos mestiços a um destino incerto; e não pode a sociedade desinteressar-se da sorte desses elementos que poderão ser, quando educados, elementos úteis na obra colonizadora, assim como, abandonados e miseráveis, se poderiam tornar em perigosos agentes perturbadores.<sup>133</sup>

Nunca, portanto, Marcello Caetano poderia pensar de forma idêntica os diferentes grupos sociais, como não poderia pensar desse modo os diferentes territórios de Portugal. Para ele, haveria sempre uma diferença entre os vários territórios em termos de direito, de modo que a célebre frase de «Portugal, do Minho a Timor» só poderia ter um sentido sentimental e não jurídico. Escrevia em 1948, num texto de carácter jurídico:

Só literária ou sentimentalmente se pode [...] dizer que Angola ou Timor são províncias portuguesas como o Minho e o Algarve. Trata-se de territórios muito distantes da Metrópole, com a sua feição fisiográfica muito particular, a sua economia própria, a sua linha peculiar de evolução social, a sua população nativa em estado de civilização diverso do da gente metropolitana, tudo a requerer leis especiais e administração adequada em todos os ramos.<sup>134</sup>

---

<sup>133</sup> Comunicação à Colónia, por intermédio do Rádio Clube de Moçambique, em 7 de Setembro de 1945, in *ob. cit.*, pp. 56-57.

<sup>134</sup> Marcello Caetano, *Portugal e o Direito Colonial Internacional*, Lisboa, 1948, p. 14.

Não se tratava, todavia, apenas de uma lógica jurídica realista que impulsionava o pensamento de Marcello. Havia nele verdadeiramente uma concepção «racista», uma teoria da inferioridade da raça negra, que o levava a repudiar mesmo a mestiçagem. Estávamos ainda num tempo em que Gilberto Freire não era aceite pela ideologia oficial portuguesa, ao invés do que sucederá nos anos cinquenta, em que, como vimos, as «colónias» passam, outra vez, formalmente, a designar-se por «províncias ultramarinas» e em que se reduz o regime do indigenato aos territórios continentais africanos, para desaparecer totalmente em 1961. Mas, como notámos pelas palavras do parecer da Câmara Corporativa, que é da autoria do seu presidente, Marcello Caetano, continuava a recenter-se uma política assimilacionista e muito mais uma política de integração. O próprio Marcello, numa obra de 1953, já depois de as «colónias» se terem transformado oficialmente em «províncias ultramarinas», afirmava:

Os pretos em África têm de ser dirigidos e enquadrados por europeus mas são indispensáveis como auxiliares destes. Ao afirmá-lo não parto de qualquer preconceito — formulo mera observação. Pode num caso ou noutro uma família europeia em África prescindir do trabalho dos indígenas: em conjunto, a economia africana não pode passar sem eles. Por outro lado os africanos não souberam valorizar sozinhos os territórios que habitam há milénios, não se lhes deve nenhuma invenção útil, nenhuma descoberta técnica aproveitável, nenhuma conquista que conte na evolução da Humanidade, nada que se pareça ao esforço desenvolvido nos domínios da Cultura e da Técnica pelos europeus ou mesmo pelos asiáticos.

Por enquanto, pois, os negros em África devem ser olhados como elementos produtores enquadrados ou a enquadrar numa economia dirigida pelos brancos. Mas não podem deixar de ser atentamente considerados como um dos mais importantes factores dessa economia.<sup>135</sup>

---

<sup>135</sup> *Os nativos na Economia Africana*, Coimbra, Coimbra Editora, 1954, p. 16.

Era esta lógica marcelista que o levava, afinal, a defender, perante o ataque dos movimentos de independência, uma solução federalista, mas numa concepção predominantemente branca de Estados federados. O mesmo se passou quando, no seu governo, se falava, constitucionalmente, de «autonomia» das províncias ultramarinas e da possibilidade de terem honorificamente o nome de «Estados». Esta lógica não tem atrás de si senão o formalismo jurídico e, quando muito, o pragmatismo da defesa dos brancos e pretos que se encontravam nas «províncias ultramarinas». Aliás, no discurso proferido na Assembleia Nacional aquando da revisão constitucional — já depois de, em Abril de 1969, ter visitado a África — não se divisa nenhuma concepção sociológica de integração que nos leve a pensar que teria revisto as suas posições. E o mesmo se verifica quando, quase nas vésperas do 25 de Abril, tornou a falar sobre o «Ultramar» na mesma Assembleia<sup>136</sup>. Assim se compreende — pese embora tivesse nisso previsto bem o que se iria passar — o seu pensamento catastrofista de que os pretos expulsariam os brancos. O certo, porém, é que a colonização portuguesa da época salazarista e marcelista pouco haviam feito para o evitar, apesar da propalada «originalidade» dessa colonização, que, como o regime do Estado Novo/Estado Social, teve, sim, a sua «identidade», que não pode ser esquecida.

### A recusa da democracia

Como se viu, é importante estudar e aprofundar o conhecimento das ideias de Marcello Caetano antes de ocupar a pasta da Presidência do Conselho, que abriu as portas ao chamado «marcelismo». E este não pode ser visto apenas no seu tempo, nem em função dos «marcelistas» ou das memórias do próprio Marcello, ou mesmo de uma interpretação incorrecta das suas afirmadas discordâncias com Salazar. Tem de ser entendido em função de uma complexidade de factores, em que um deles — e talvez o mais importante — é o próprio Marcello, estudado desde, pelo menos, 1926

---

<sup>136</sup> Trata-se do discurso de 5 de Março de 1974, já atrás citado, com o título *Reflexões sobre o Ultramar*, Lisboa SEIT, 1974.

até 1959, altura em que é nomeado Reitor da Universidade de Lisboa, ou até mais além, quando faz a «travessia no deserto».

Acima de tudo, o que quisemos é fugir da lógica ou, tão-só, da imagem que nos apresenta o marcelismo como um fenómeno de «liberalização» («bloqueada», pelos «ultra» do regime, mesmo que estes tivessem existido, como efectivamente existiram, e tivessem «bloqueado» qualquer hipótese de «actualização» do sistema) e, muito menos, de «transição falhada»<sup>137</sup>. Não o foi basicamente, pois o regime manteve-se, na essência, com a mesma estrutura. De resto, Marcello Caetano, na conhecida entrevista dada a Alçada Baptista, em 1973, ironizava até sobre o parlamentarismo de «modelo inglês», em especial para Portugal<sup>138</sup>. E sempre se opôs nos seus discursos à democracia liberal. Sempre também defendera a fórmula «realista» e «relativista» — fundamentada na ideologia tradicionalista e neotradicionalista ou integralista, que voltava a referir nas suas *Memórias*, pela boca de Salazar, num «memorável discurso» — de que o melhor regime possível para um povo era o que se adaptava melhor às suas condições internas e externas<sup>139</sup>. Poderia o regime de Marcello Caetano aparentar e ter uma forma mais liberal de actuar no que dizia respeito à censura, à educação, às relações internacionais, à economia, à política ultramarina..., mas mantinham-se todas as estruturas

---

<sup>137</sup> Note-se o título do livro coordenado por Fernando Rosas e Pedro Aires de Oliveira, a que já fizemos referência, *A transição falhada. O Marcelismo e o fim do Estado Novo (1968-1974)*. Na capa aparecem enunciadas as seguintes questões: «Foi o marcelismo um salazarismo sem Salazar? Era possível a transição a partir do regime? O que falhou realmente em Marcello?» Estas perguntas, muito interessantes, já parecem evidenciar um programa de análise. Não lhes quisemos responder directamente, mas verificamos agora que, de algum modo, lhes respondemos, como hipótese de trabalho.

<sup>138</sup> Cfr. António Alçada Baptista, *Conversas com Marcello Caetano*, Lisboa, Moraes Editores, 1973, pp. 49-50.

<sup>139</sup> Cfr. *As Minhas Memórias...*, p. 201. Marcello Caetano cita o seguinte passo de um discurso de Salazar, realizado no fim da guerra: «Cada país em que os dirigentes políticos têm plena noção das suas responsabilidades há-de ter as instituições que melhor se adaptem ao seu modo de ser e dele façam elemento prestante da comunidade internacional e há-de conceder e garantir aquele grau de liberdade consentâneo com a eficiência das disciplinas interiores do homem e exteriores do meio social. Sem isso não haverá ordem e progresso interno nem colaboração que preste com as mais nações» («Portugal, a guerra e a paz», proferido em sessão da Assembleia Nacional de 18 de Maio de 1945, in Salazar, *Discursos*, vol. IV, p. 116).

do Estado salazarista: a estrutura da «República Corporativa», a Secretaria de Estado de Informação e Turismo (a dar nova cor ao SNI, que substituíra o SPN), a Acção Nacional Popular (a substituir a UN), mantinham-se a Censura e uma lei da Imprensa pouco liberal, a Direcção Geral de Segurança (a substituir a PIDE, que por sua vez substituíra a PVDE)...

Mesmo a lógica de um «rotativismo» (que Caetano considerara um sistema falhado já na Monarquia Constitucional<sup>140</sup>), num contexto «nacional» e «corporativo», parecia estar posto de parte nas vésperas do 25 de Abril ou em 1968, como prova aliás a experiência da «ala liberal», que surgiu não como alternativa à União Nacional (depois de 1970, Acção Nacional Popular), mas dentro da própria UN e sujeita afinal às suas regras restritas, fiscalizadas pelos «ultra», por salazaristas ou mesmo por outras correntes, salazaristas-marcelistas. Nas suas *Memórias de Salazar*, que devem ser lidas e relidas, mas criticamente, Caetano, referindo-se à UN já não fala — aliás, como Salazar e como considerava a versão mais oficial — em «partido único», como lhe chamava em 1938, mas numa organização «antipartidária». E, mencionando um discurso que proferiu em 19 de Fevereiro de 1948, diz ter então afirmado que se a UN não era um «partido» ainda menos poderia ser «um feixe de partidos»<sup>141</sup>. Ao citar, assim, o seu pensamento, de anos atrás, justificava, com certeza, de forma indirecta, a destruição da «ala liberal» na UN/ANP. A experiência provara-lhe que se verificara a tendência para surgir esse «feixe de partidos», o que estava fora de toda a sua perspectiva política. Mesmo quando fala expressamente da «oposição», nessas mesmas *Memórias*, tem sempre a ideia de que ela apenas deveria ter «o propósito de promover uma evolução progressiva do regime», mas nunca deveria ser uma verdadeira oposição ao regime, o que provocaria a sua destruição<sup>142</sup>. Quando muito aceitou a mudança de palavras e a abertura limitada que tal acabaria por trazer, bem como a alteração necessária que as pressões internacionais impunham, tal como no pós-guerra se passou a falar — o próprio Salazar

<sup>140</sup> Cfr. A. Alçada Baptista, *ob. cit.*, pp. 49-50.

<sup>141</sup> *As Minbas Memórias...*, pp. 289 ss. e 306.

<sup>142</sup> *Ob. cit.*, p. 247.

o fez, ele que se confessara «antidemocrata»<sup>143</sup> —, para caracterizar o regime português, de «democracia orgânica». Por isso, Marcello preferia ao conceito de Estado Novo, já gasto, o de «Estado Social». Tal como Salazar afirmara, no tal «discurso memorável» que Marcello referira nas suas *Memórias*: «se a democracia pode ter, além do seu significado político, significado social, então os verdadeiros democratas somos nós»<sup>144</sup>. Isso iludiu muita gente, mesmo no estrangeiro e apesar da queda dos regimes autoritários/totalitários em que o de Salazar se incluía, como, mais tarde, nos anos sessenta e setenta, em período grave de «guerra colonial», o marcelismo iludiu também. E continua por certo a iludir...

Portanto, o Marcello Caetano de 1974 não nos parece substancialmente diferente do Marcello de 1926 ou de 1940 ou de 1968, pelo que o marcelismo não é fundamentalmente diferente do salazarismo. Ele é afinal um Estado Novo sem Salazar e... com Marcello Caetano, personalidade diferente de Salazar. É a tal «renovação na continuidade», mais «continuação» do que «renovação» do regime.

---

<sup>143</sup> Lembremos que Salazar em 1940 dizia: «nós que nos afirmamos por um lado anti-comunistas e por outro anti-democratas e anti-liberais, autoritários e intervencionistas [...]» (Discurso proferido na Assembleia Nacional, em 25 de Maio de 1940, durante a sessão em que a câmara aprovou a Concordata e o Acordo Missionário, assinados no Vaticano em 7 de Maio anterior, in *Discursos*, vol. III, Coimbra, Coimbra Editora, s. d., p. 236).

<sup>144</sup> Discurso cit. «Portugal, a Guerra e a Paz», *Discursos*, IV, pp. 119-120.



# HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA

